

Stylus

*Construção Civil
& Serviços Ltda*

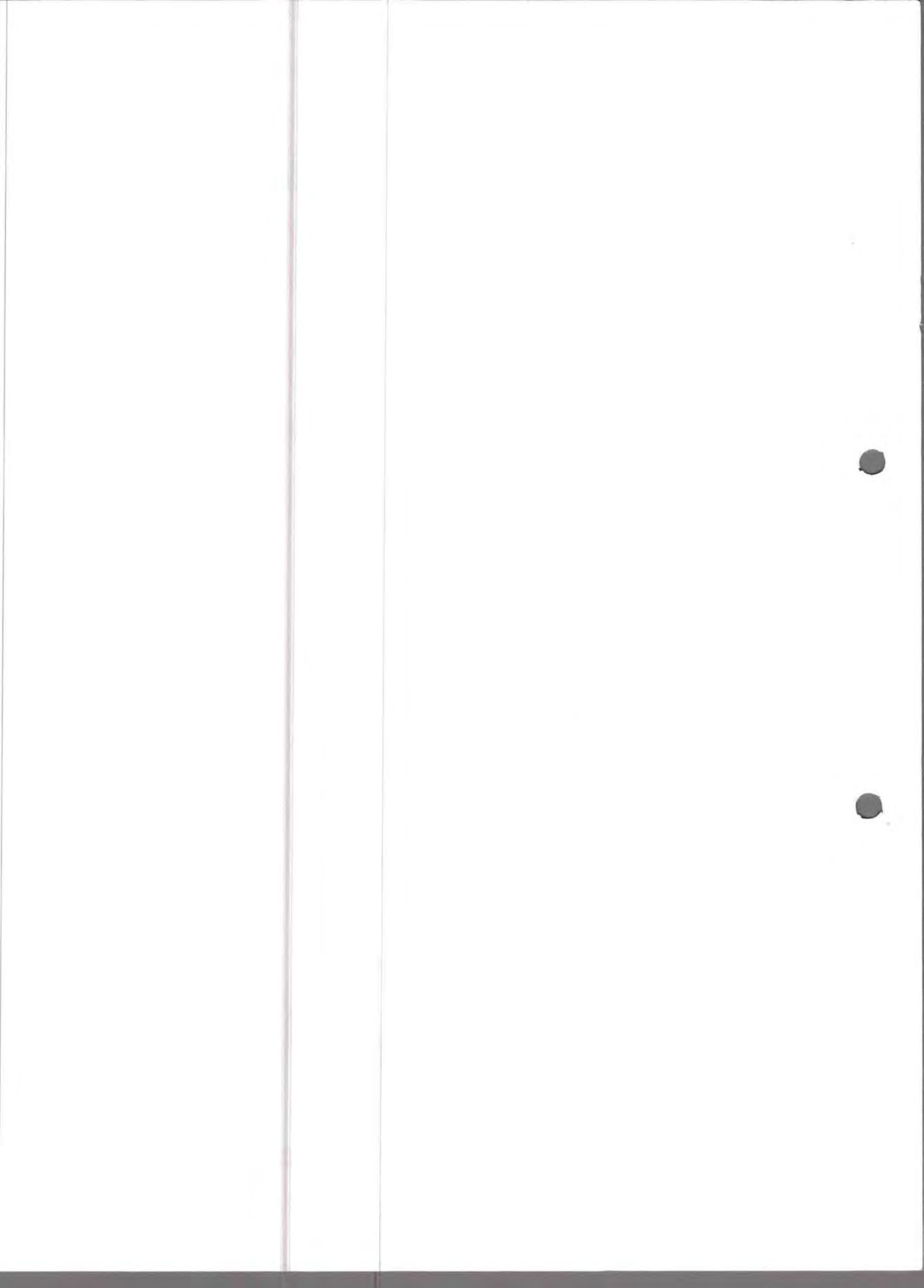
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

*“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
CONSTRUÇÃO DE UMA UPA 24 HORAS – PORTE 2
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA”*

“HABILITAÇÃO”





CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA	
CPF/CNPJ: 394.401.762-53	
Email: licitacao@uol.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI	
NIRE: 15600080482	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15200898259	4
20000372559	3
20000389286	3
15600080482	2
20000433987	4
TOTAL DE PÁGINAS	16
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 51.138.211.768.57	
Emissão: 06/07/2021 14:53:08	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Terça-Feira, 6 de Julho de 2021

Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

Protocolo: 216150604



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Limitada, os abaixo assinados, **FÁBIO LUIS DE ARAÚJO COUTINHO**, nascido em 15/10/1976, Brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, nº 1385, Ed dos Açais Apto.103, Bairro do Marco, CEP 66.093-400, município de Belém-PA, portador da Cédula de Identidade 2809652 SSP-PA e CPF nº 612.711.872-72 e **DANIEL GUSTAVO THEREZO DA CUNHA**, nascido em 26/11/1981, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rod. Augusto Montenegro, Conjunto Parklândia Quadra H casa 08, Bairro Nova Marambaia, CEP 66.633-460, município de Belém-PA, portador da Cédula de Identidade 3862058 SSP-PA e CPF nº 761.069.772-91, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade que girará sob a denominação Social de **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, sob as Cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA : DO CAPITAL SOCIAL : O Capital Social da Sociedade será de R\$-100.000,00 (CEM MIL REAIS), dividido em 100 (CEM) Cotas de capital no valor unitário de R\$-1.000,00(UM MIL REAIS) cada Cota, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte maneira :

Sócios	Nº COTAS	DE PARTICIPAÇÃO %	VALOR DO CAPITAL R\$
FÁBIO LUIS DE ARAÚJO COUTINHO	98	98	98.000,00
DANIEL GUSTAVO THEREZO DA CUNHA	02	02	2.000,00
TOTAL	100	100	100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA : A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas e responderão solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA TERCEIRA : DO OBJETIVO DA SOCIEDADE : A Sociedade terá como Objetivo Social a exploração do Ramo de Engenharia Civil, Rodoviária e de Saneamento em Geral, Incorporação e Negócios Relacionados à Imobiliária, podendo explorar outros ramos de negócios, sendo estes lícitos e de interesse Social.

CLÁUSULA QUARTA : DA RAZÃO SOCIAL : A Sociedade girará sob a Razão Social de **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, e com nome de fantasia **STYLUS CONSTRUÇÕES**, a Administração e o uso do nome empresarial caberá a ambos os sócios Administradores, desde que em negócios de exclusivo interesse da própria Sociedade, sendo-lhes expressamente vedada a sua utilização em fianças, avais, endossos ou qualquer outro tipo de obrigação, salvo quando os negócios da Sociedade, manifestamente assim o exigirem;

Parágrafo Único : O sócio que tiver utilizado a Razão Social, contrariando o disposto nesta Cláusula, ficará isoladamente responsável pelas obrigações assumidas e prejuízos decorrentes, ficando isenta a Sociedade e o outro sócio cotista de toda e qualquer responsabilidade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUINTA : DA SEDE E REPRESENTAÇÃO: A Sociedade terá sua sede na Avenida Conselheiro Furtado nº 430, Bairro do Jurunas, CEP 66.025-160, município de Belém-PA podendo criar filiais, agências e depósitos em quaisquer outras localidades do Território Nacional.

CLÁUSULA SEXTA : DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE : A Administração da Sociedade será exercida por ambos os sócios acima qualificados, aos quais cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único - Fica facultado aos administradores, nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DO DESEMPEDIMENTO : Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra armas de defesa ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º do Código Civil de 10 de Janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : O Exercício Social terminará à 31 de dezembro de cada ano, devendo nesta data serem observadas as prescrições legais, aplicáveis e as boas normas Contábeis procedendo-se a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado do Exercício, de acordo com o artigo 1.065 do Código Civil Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA NONA : DO CONSELHO FISCAL : Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal e os sócios dispensam a realizações de reuniões, deliberando por escrito sobre assuntos de interesse da sociedade, que importem em valores superiores a 50% (cinquenta por cento) de seu capital.

CLÁUSULA DÉCIMA : Quando houver omissão de normas específicas regentes das sociedades empresárias, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor estabelecidas para as sociedades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DURAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE : O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado e mesmo que ocorra o falecimento ou interdição de quaisquer um dos sócios ela continuará existindo; agora sobre o domínio de seus herdeiros, sucessores ou representantes, caso não haja mais "animus" de continuação da sociedade pelas partes, fica certo que será feito inventário dos bens, sendo este dividido em igual parte ao percentual da formação da sociedade e mais o investido durante o período societário.

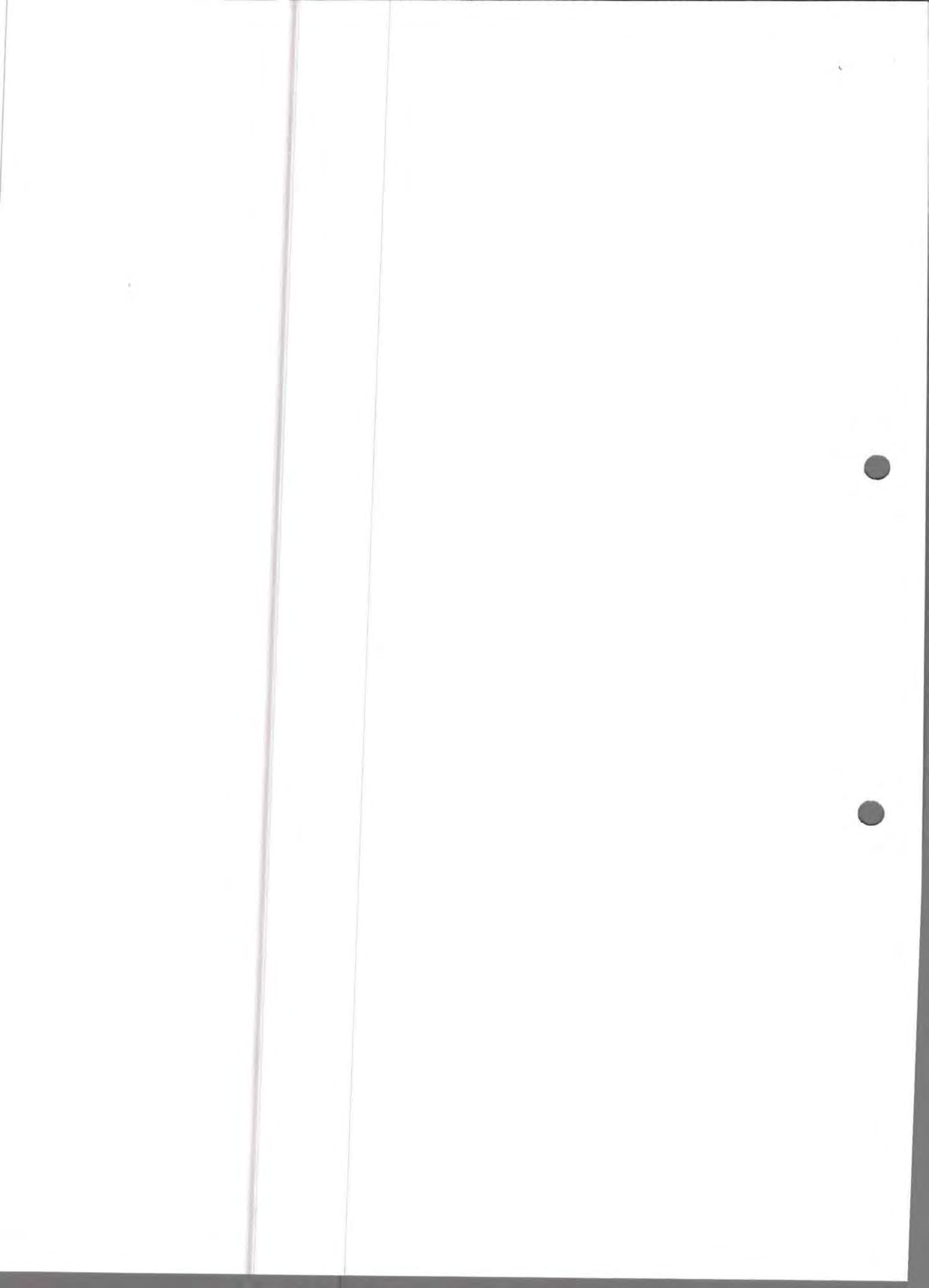
Br
Qualy

[Handwritten signature]

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUCEPA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : DA VENDA OU CESSÃO DE COTAS : Qualquer um dos sócios que pretender se desligar da Sociedade terá que apresentar aos outros sócios, expressamente por escrito, a proposta de retirada em condições de absoluta reciprocidade, ficando o sócio que receber a proposta obrigado a, num prazo de 10 dias a contar da recepção do documento, a manifestar a sua disposição na aquisição das Cotas do sócio retirante, e no seu silêncio, considerar-se-á inaceita a proposta, permitindo ao sócio que deseja retirar-se, negociar suas Cotas com quem lhe aprover;

Parágrafo Único : É nula de pleno direito a negociação, por qualquer dos sócios, de suas Cotas com terceiros, quando não houver precedentemente, a troca de correspondência de que fala a presente Cláusula, pois cabe o direito de preferência a todos, na aquisição de Cotas cedidas ou vendidas por uma delas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : DO PRÓ-LABORE E DA PARTILHA DE LUCROS E PREJUÍZOS : Os sócios receberão mensalmente, Pró-Labore, cuja importância mensal e fixa será debitada à Conta de Despesas Gerais, tudo de conformidade com a Legislação fiscal vigente; os lucros ou prejuízos apurados anualmente em Balanço, serão partilhados entre os sócios na proporção de suas Cotas.

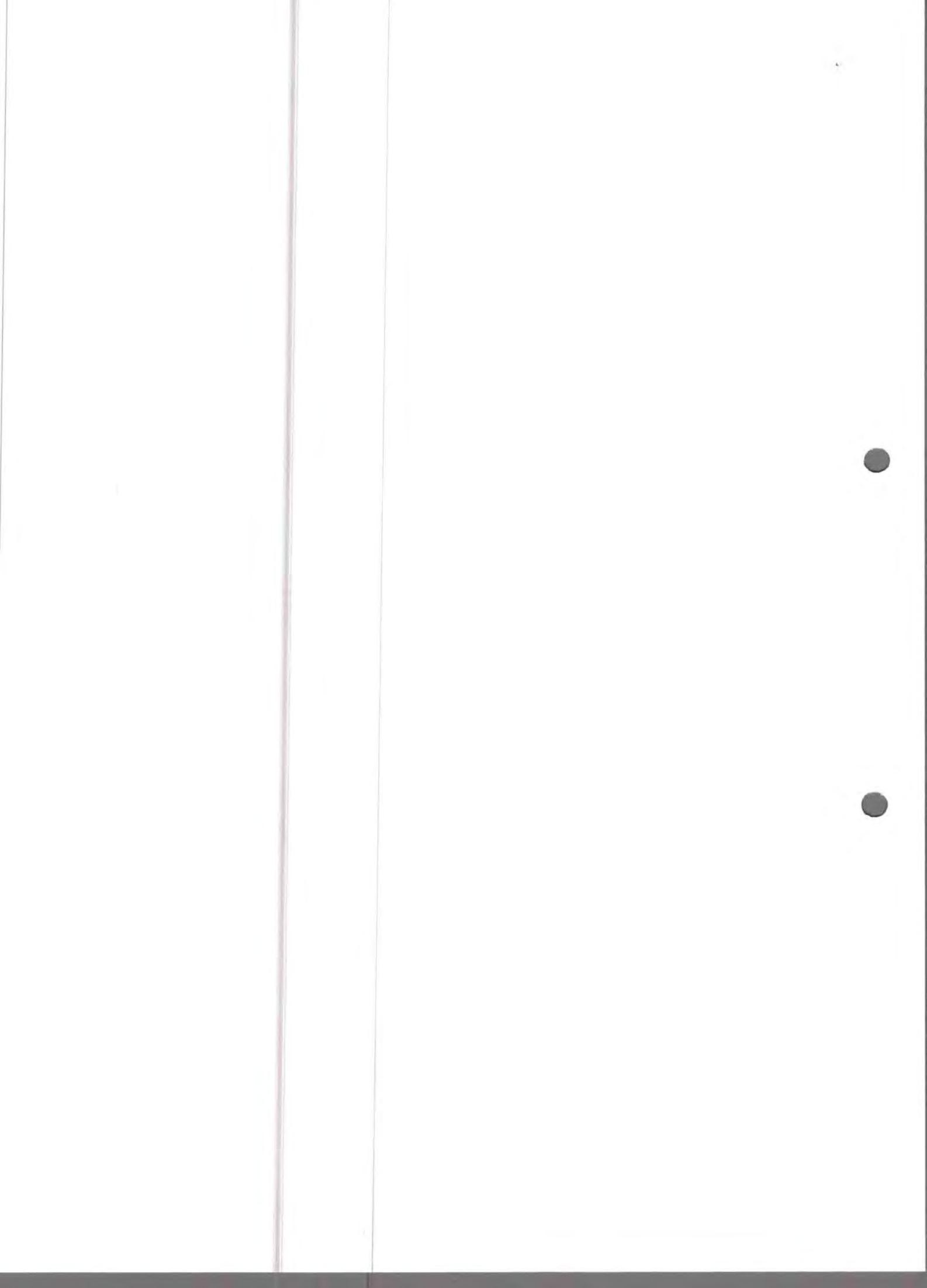
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA A responsabilidade Técnica da Sociedade e das obras contratadas será exercida, por um técnico devidamente registrado do CREA-PA/AP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : DA ELEIÇÃO DO FÓRUM : Quaisquer dúvidas ou divergências entre os sócios cotistas serão resolvidas por meio de arbitramento e, na eventualidade de qualquer Demanda Judicial com base neste Contrato, fica eleito o Fórum da Comarca da cidade de Belém-PA, com preterição a qualquer outro por mais privilegiado que seja, onde serão processadas ações competentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



E, como estejam assim justos e contratados, aceitam e assinam o presente instrumento, em 04(QUATRO) vias de igual teor e para um mesmo efeito, com 02(DUAS) testemunhas, na forma da Lei. Belém-PA, Oito de abril de Dois Mil e Cinco.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

[Signature]
FÁBIO LUIS DE ARAÚJO COUTINHO

KOS MIRANDA STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

[Signature]
DANIEL GUSTAVO THEREZO DA CUNHA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
580 733 42-00

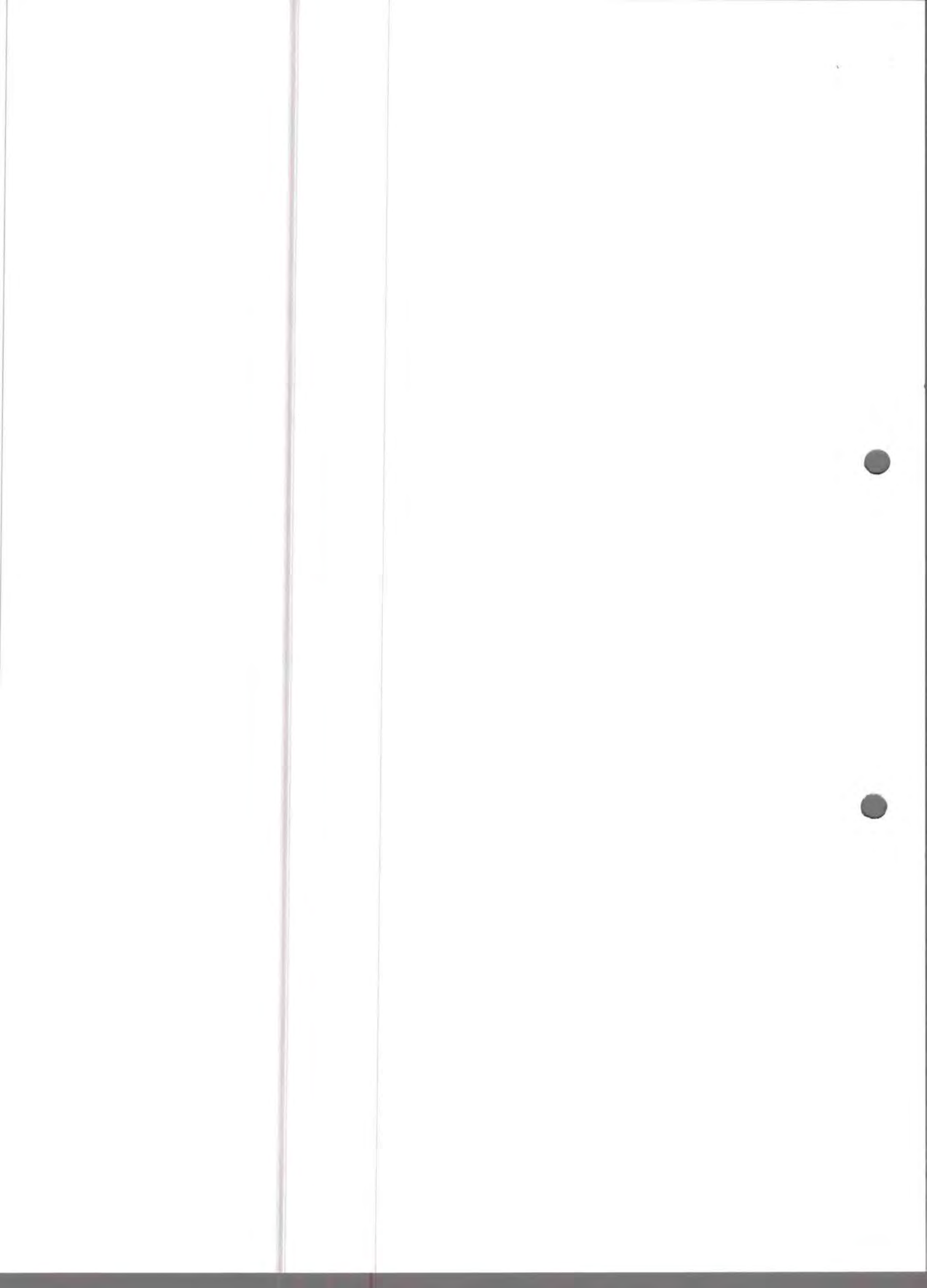
[Signature]
566.207.742.00

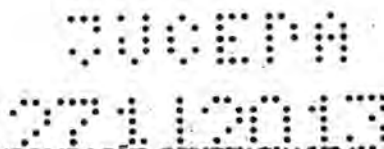
[Signature]
Leonardo Maroja
OAB-PA 10.582

2º Ofício de Notas e Títulos
Cartório Cristiano Passos
Reconheço por burocraticidade a(s) assinatura(s) do: **FÁBIO LUIS DE ARAÚJO COUTINHO**
O notário e verdade e dou fé.
Responsável: LEONARDO MAROJA
Em Teste da verdade

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2005
SOB Nº: 15200898259
Protocolo: 05/020119-0
STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO KOS MIRANDA
2º Ofício de Notas - Av. Braz do Aguiar, 668
Belém-PA - Fone: (91) 241-4437/212-3255
Selo de Segurança
14 ABR. 2005
Newton B. Miranda Jr.
Tabelião Substituto
SELO DE SEGURANÇA





INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA,

Pelo presente Instrumento Particular de alteração da Sociedade Limitada os abaixo assinados:

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, brasileiro, paraense casado regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 02/06/1971 engenheiro civil, residente e domiciliado a Av Cons Furtado, 2438, /503, São Brás, Belém Pa, CEP 66.040.100, Portador da CI 1837804 SEGUP PA, e do CPF 394.401.762-53

JOSENILDO DA SILVA SANTOS, brasileiro, paraense, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/07/1974, CPF, 424.457.792-00 CI 2209635 SEGUP PA, residente e domiciliado a Passagem 20 de Julho, Nº 06 Bairro Guamá, Belém PA CEP 66.073.610, sócios de

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, localizada Rua da Assembléia nº 170 - Maracangalha - CEP: 66.110-190 - Belém-Pa, inscrita no CNPJ: 07.342.268/0001-50. NIRE 1520089825-9 DE 20/04/2005, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar o contrato social conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO:

O objetivo da empresa sera construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, incorporações de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e correlatas, exceto obras de irrigação.

Após a alteração a empresa consolida seu contrato social conforme as cláusulas abaixo

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**

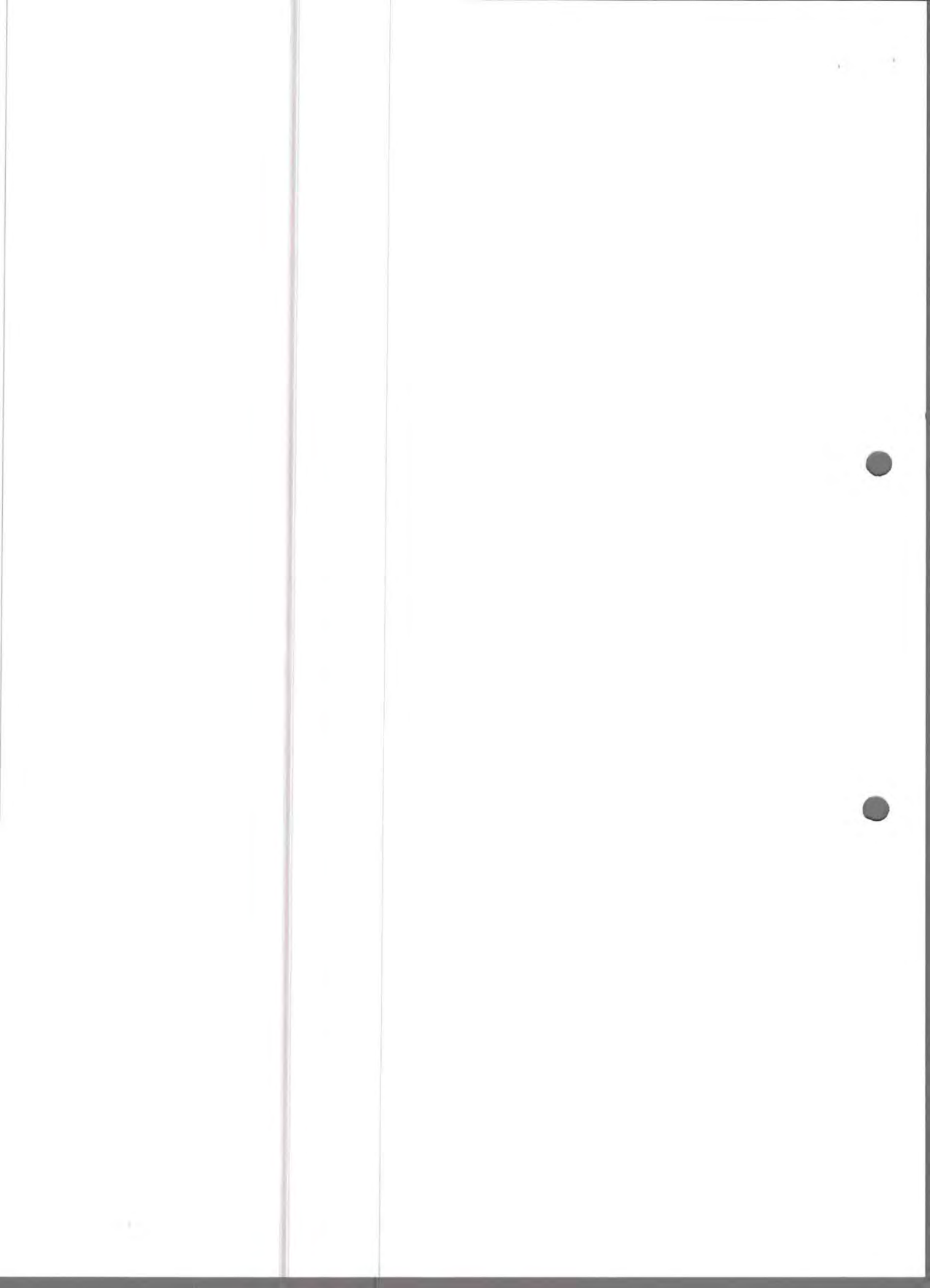
CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: **Rua da Assembléia nº 170 - Maracangalha - CEP: 66.110-190 - Belém-Pa**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

O objetivo da empresa sera construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, incorporações de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e correlatas, exceto obras de irrigação.



JUCEPA
27.12.2013

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento deste ato em 20/04/2005, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) já totalmente integralizado com lucros acumulados do exercício de 2012.

Parágrafo Único- por força da presente alteração o capital fica assim distribuído:

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA- 99% das quotas que correspondem a 1.980.000,00

JOSENILDO DA SILVA SANTOS- 1% das quotas que representam R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao Sócio **JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA**, isoladamente, já qualificado independentemente de caução, com o título de **administrador**, e com as atribuições necessárias e afins à realização dos objetivos sociais, ficando investidos dos poderes para, no uso do nome empresarial, representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos, observadas as condições desta cláusula.

Parágrafo Único – É admitida a delegação a terceiros, pessoas físicas por mandato, de poderes de administração, limitados ao exercício regular da gestão **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**.

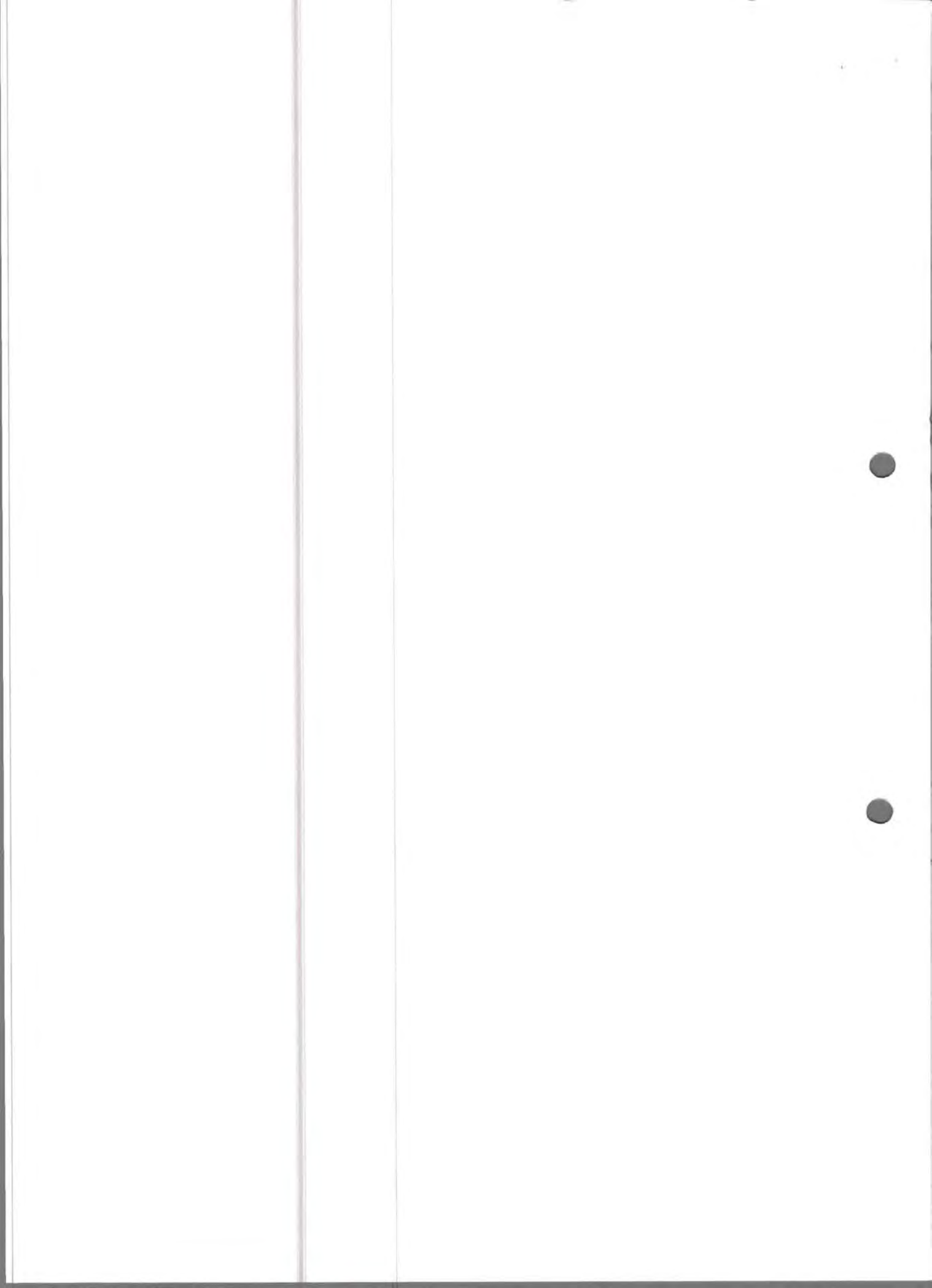
CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade





JUCEPA
2013

continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias para um só efeito.

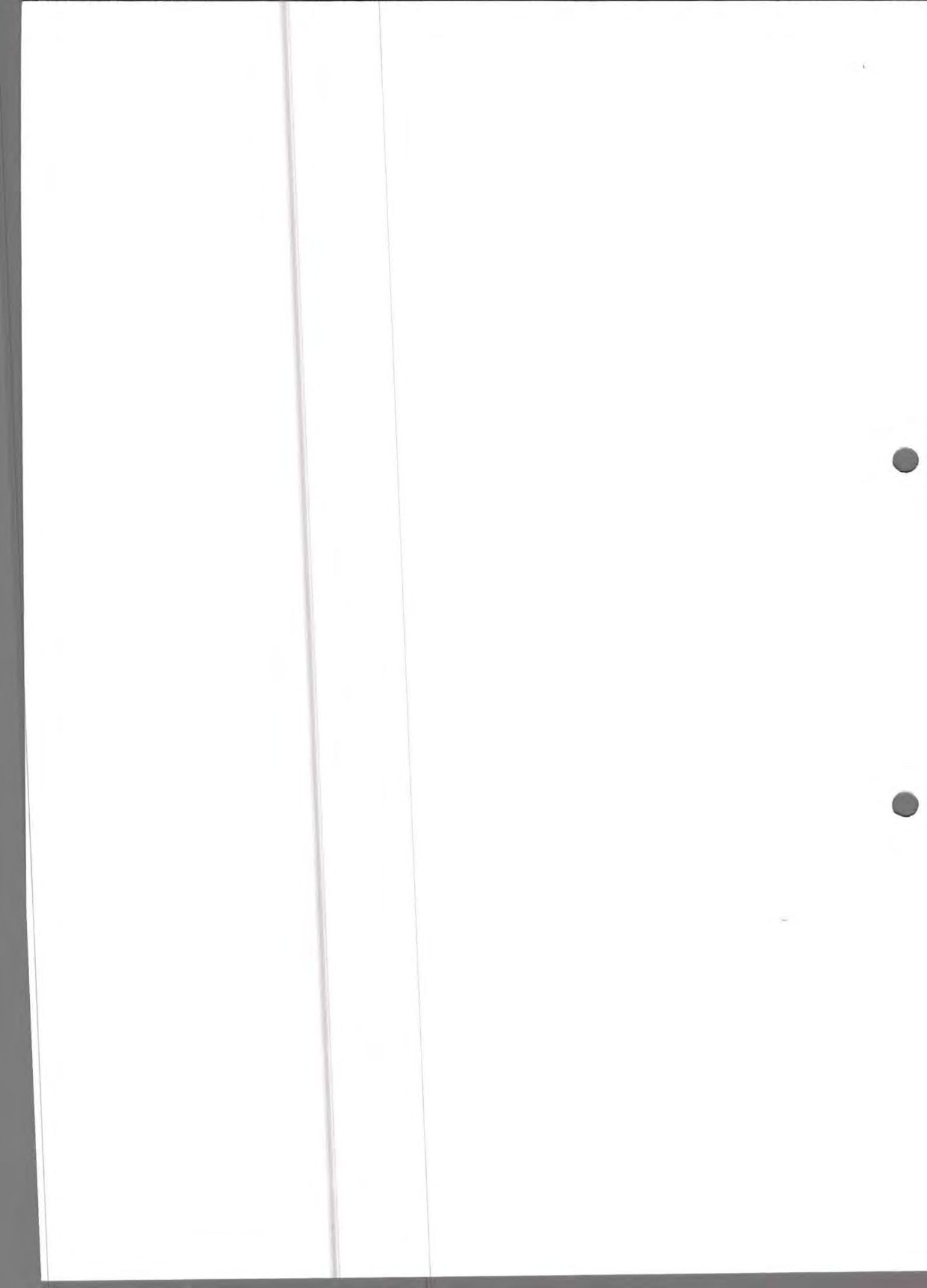
Belém, PA, 15 de outubro de 2013

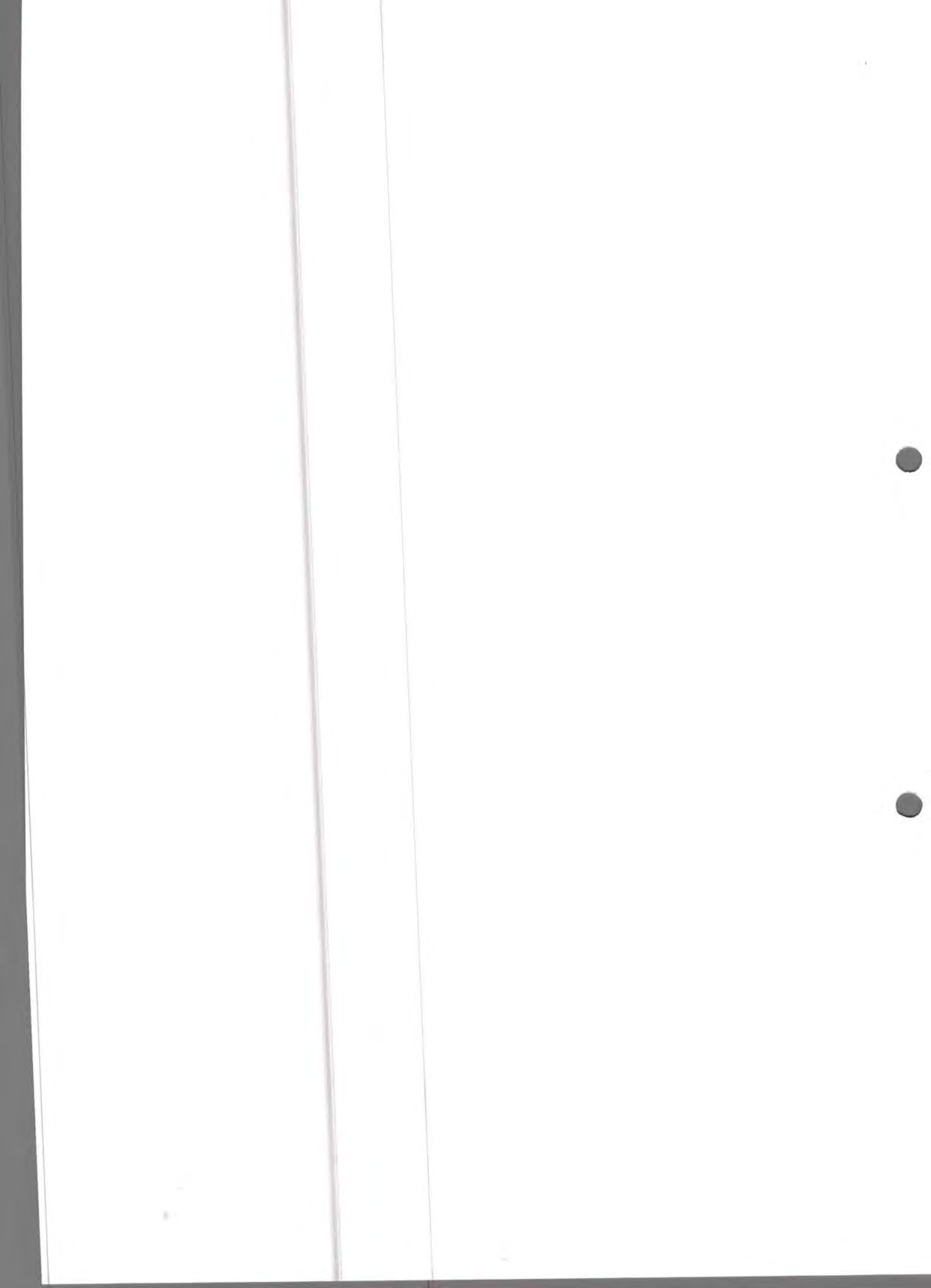
Jorge Manoel C. Ferreira
JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Josenildo da Silva Santos
JOSENILDO DA SILVA SANTOS



3





CONTRATO

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio que permanece na sociedade, qualificado, independentemente de caução, com o título de **administrador**, e com as atribuições necessárias e afins à realização dos objetivos sociais, ficando investidos dos poderes para, no uso do nome empresarial, representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos, observadas as condições desta cláusula .

1125

Parágrafo Primeiro – É admitida a delegação a terceiros, pessoas físicas por mandato, de poderes de administração, limitados ao exercício regular da gestão.

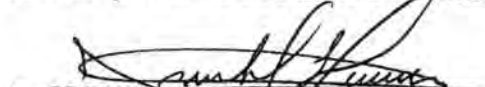
CLAUSULA SEXTA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que permanece na sociedade tem o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para optar entre transformá-la em EIRELI ou mantê-la como limitada admitindo um novo sócio.

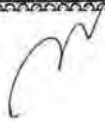
CLAUSULA OITAVA: As demais cláusulas de contrato de constituição permanecem inalteradas.

Belém, PA, 31 de março de 2014.


JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA


JOSE NÊDO DA SILVA SANTOS

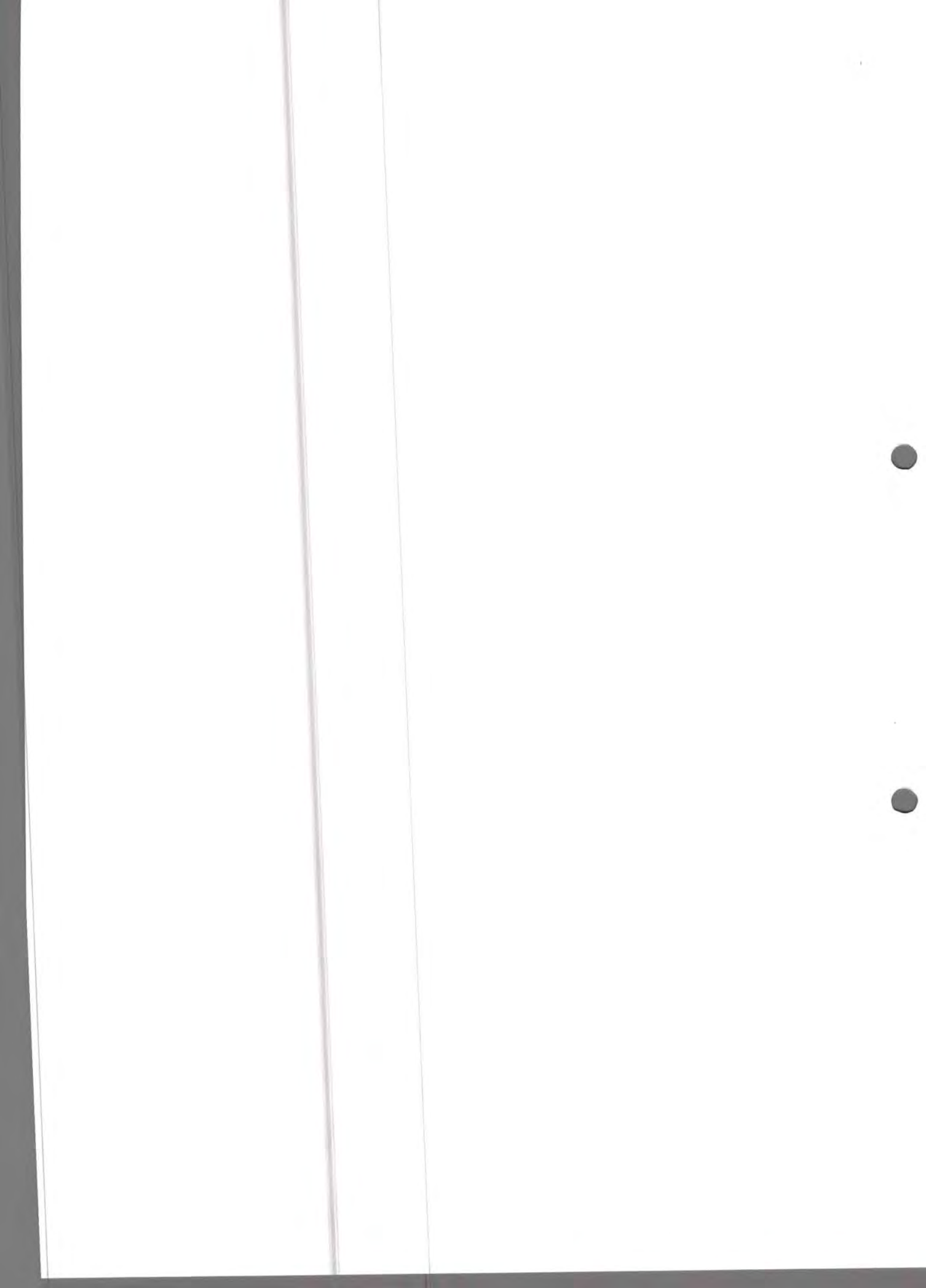














MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

1126

Nº 104382014-88888268
Nome: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/04/2014.
Válida até 07/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten stamp:
Técnica JUCEPA
20140410
376412014

Handwritten signature

Handwritten initials

http://www3.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto=... 10/04/2014

Handwritten signatures and marks



0000000000

0874

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE DENOMINADA STYLUS CONSTRUÇÕES LTDA.

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, brasileiro, paraense casado regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 02/06/1971 engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua dos Mundurucus Nº 2904 AP 1302, Cremação, Belém Pa, CEP 66.040-033, Portador da CI 1837804 SEGUP PA, e do CPF 394.401.762-53

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, localizada Rua da Assembléia nº 170 – Maracangalha - CEP: 66.110-190 - Belém-Pa, inscrita no CNPJ: 07.342.268/0001-50. NIRE 1520089825-9 DE 20/04/2005, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, transformar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI e nome de fantasia STYLUS CONSTRUÇÕES, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, brasileiro, paraense casado regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 02/06/1971 engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua dos Mundurucus Nº 2904 AP 1302, Cremação, Belém Pa, CEP 66.040.033, Portador da CI 1837804 SEGUP PA, e do CPF 394.401.762-53. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, e terá sede e domicílio na Rua da Assembléia nº 170 - Maracangalha - CEP: 66.110-190 - Belém-Pa.

2ª O capital Social é de 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



0875

3ª O objeto A sociedade tem como objetivo o Construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, incorporações de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, compra e venda de imóveis próprios. Podendo ampliar suas atividades para qualquer outro ramo lícito.

4ª O seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por, **JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA** com os poderes e atribuições do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

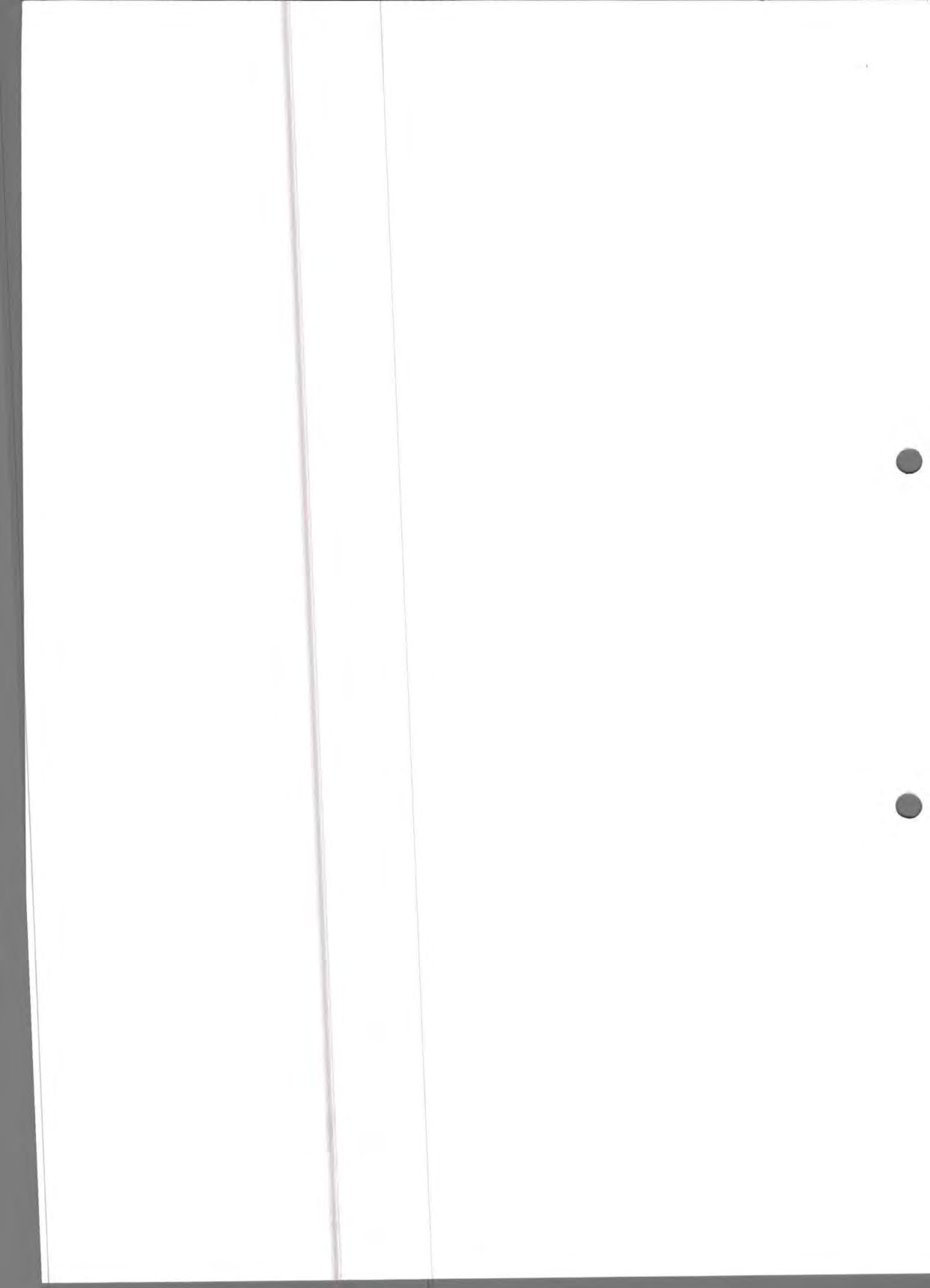
9ª Fica eleito o foro da Comarca de Belém, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por está assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 (Três) vias

Belém (PA) 26 de Fevereiro 2015


JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
CPF Nº 394.401.762-53





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 13 DA STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 07.342.268/0001-50

0258

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 394.401.762-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1837804, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) RUA DOS MUNDURUCUS, 2904, AP 1302, CREMAÇÃO, BELÉM, PA, CEP 66.040-033, BRASIL.

Titular da empresa de nome STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI/ registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600080482, com sede Rua Assembleia, 170, Maracangalha Belém, PA, CEP 66.110-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.342.268/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:/

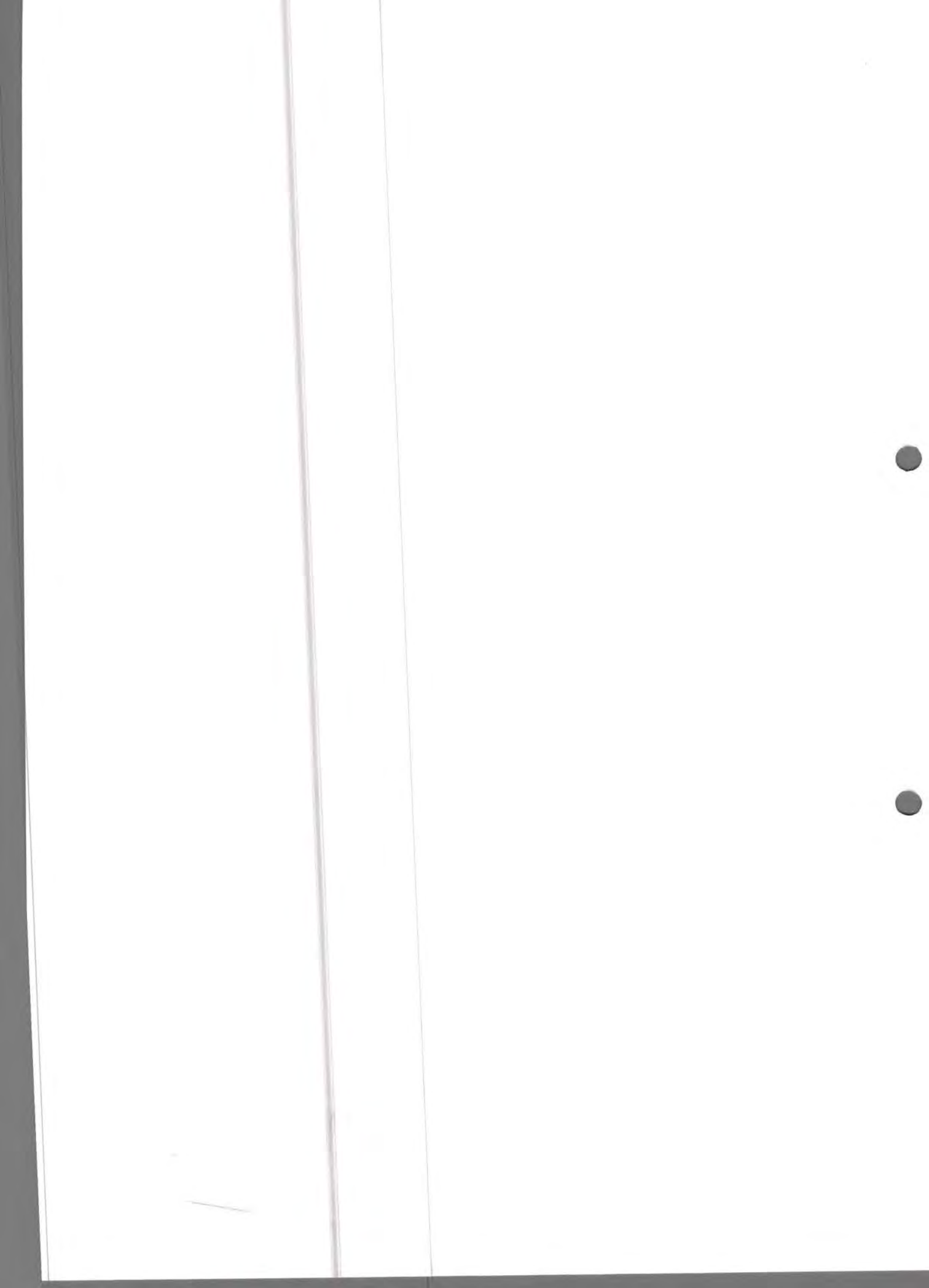
OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVA E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO, REDE LÓGICA (VOZ E DADOS), INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO E REPARADORES EM ELEVADORES, ESCADAS ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS..

- 4120-4/00 - construção de edifícios ✓
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários ✓
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias ✓
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações ✓
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação ✓
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas ✓
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica ✓
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes ✓
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos ✓

Req: 81500000129120

Página 1



ATO DE ALTERAÇÃO N° 13 DA STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n° 07.342.268/0001-50

DA RATIFICAÇÃO E FORO

0259

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 16 de abril de 2015.



JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

CPF: 394.401.762-53



Req: 81500000129120

Página 2

Handwritten notes: "A autenticação é válida em todo o Brasil" and "Assinatura do solicitante" (partially obscured)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

0260

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Pará

CÓDIGO DE ACESSO
 PA.83.22.46.62 - 07.342.268.000.150

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.342.268/0001-50
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 16/04/2015 <div style="text-align: right;"> DBE OK DATA: 15 MAI 2015 </div>
--

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA	CPF 394.401.762-53
LOCAL	DATA 28/04/2015

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 07.342.268/0001-50
 Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

file:///C:/Users/FRANCI~1/AppData/Local/Temp/Low/FILIBBFN.htm

28/04/2015





PEDIDO DE VIABILIDADE PAP1500242916
 DE 16/04/2015
 VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA

Eventos Solicitados na Viabilidade
 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

0261

NIRE: 15600080482
 INTERESSADO
 449.638.902-91 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

LOCALIZAÇÃO
 RUA ASSEMBLEIA 170 - MARACANGALHA BELÉM - PARA CEP: 66110190

CADASTRO IMOBILIARIO 290848	AREA UTILIZADA M2	E-MAIL fcocontabil@hotmail.com	TIPO DE EMPRESA EIRELI
--------------------------------	-------------------	-----------------------------------	---------------------------

ATIVIDADE/EMPRESAMENTO

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVA E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO, REDE LÓGICA (VOZ E DADOS), INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO E REPARADORES EM ELEVADORES, ESCADAS ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.

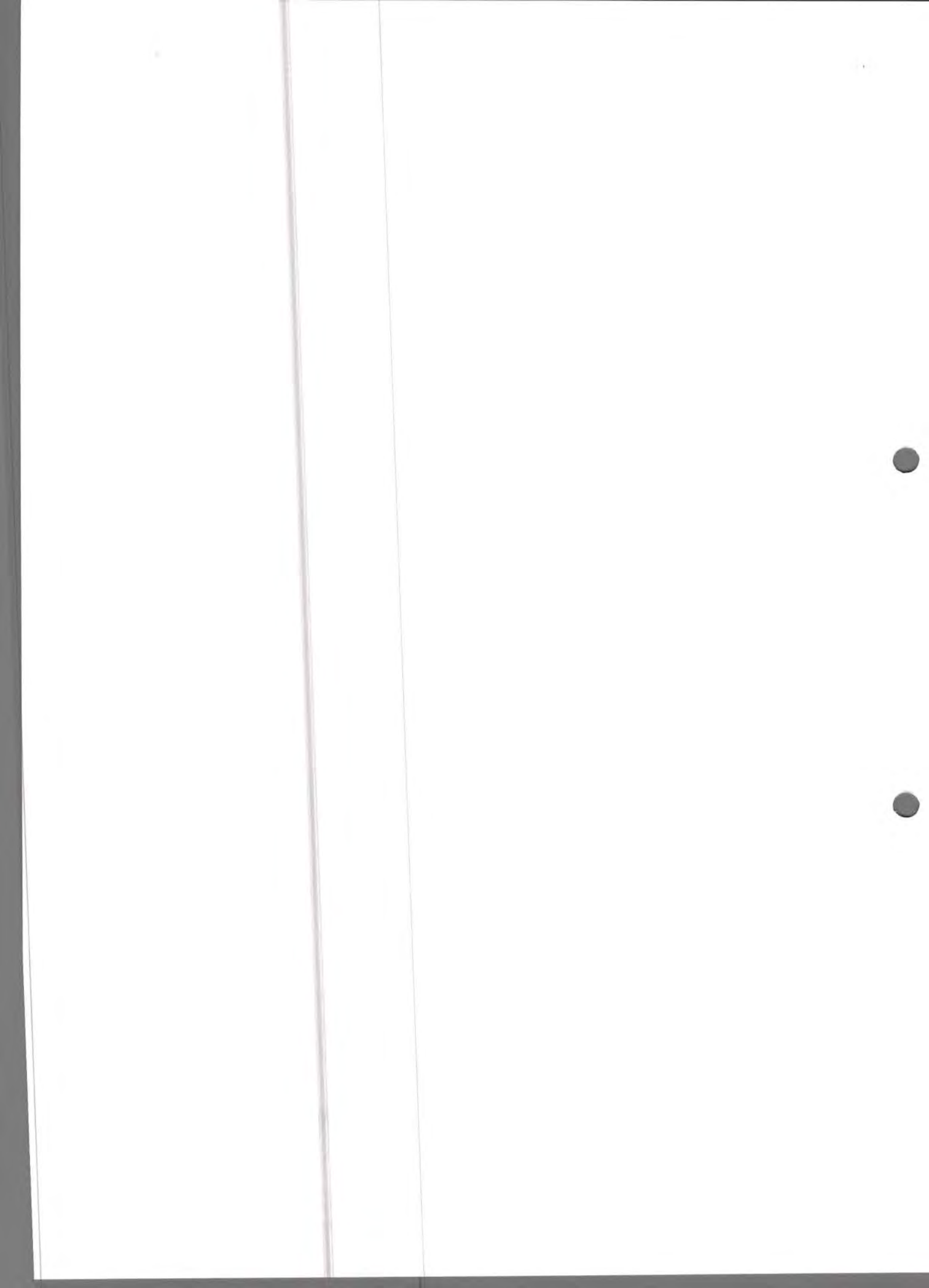
Código	Tipo	Descrição
4120400	PRINCIPAL	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4110700	SECUNDARIA	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4211101	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4221904	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
299501	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4321500	SECUNDARIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329103	SECUNDARIA	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4329104	SECUNDARIA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem Aprovado	Aprovação Fonética	Nome
1 Sim	Sim	STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)
 394.401.762-53 JORGE MANOEL COUTINHO

OUTROS DADOS



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 0 DA STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 07.342.268/0001-50

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 394.401.762-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1837804, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS MUNDURUCUS, 2904, AP 1302, CREMAÇÃO, BELÉM, PA, CEP 66040033, BRASIL.

Titular da empresa de nome STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600080482, com sede Rua Assembleia, 170, Maracangalha Belém, PA, CEP 66.110-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.342.268/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81900000166544

Certifico o Registro em 15/04/2019

Arquivamento 20000602757 de 15/04/2019 Protocolo 195653009 de 12/04/2019 NIRE 15600080482

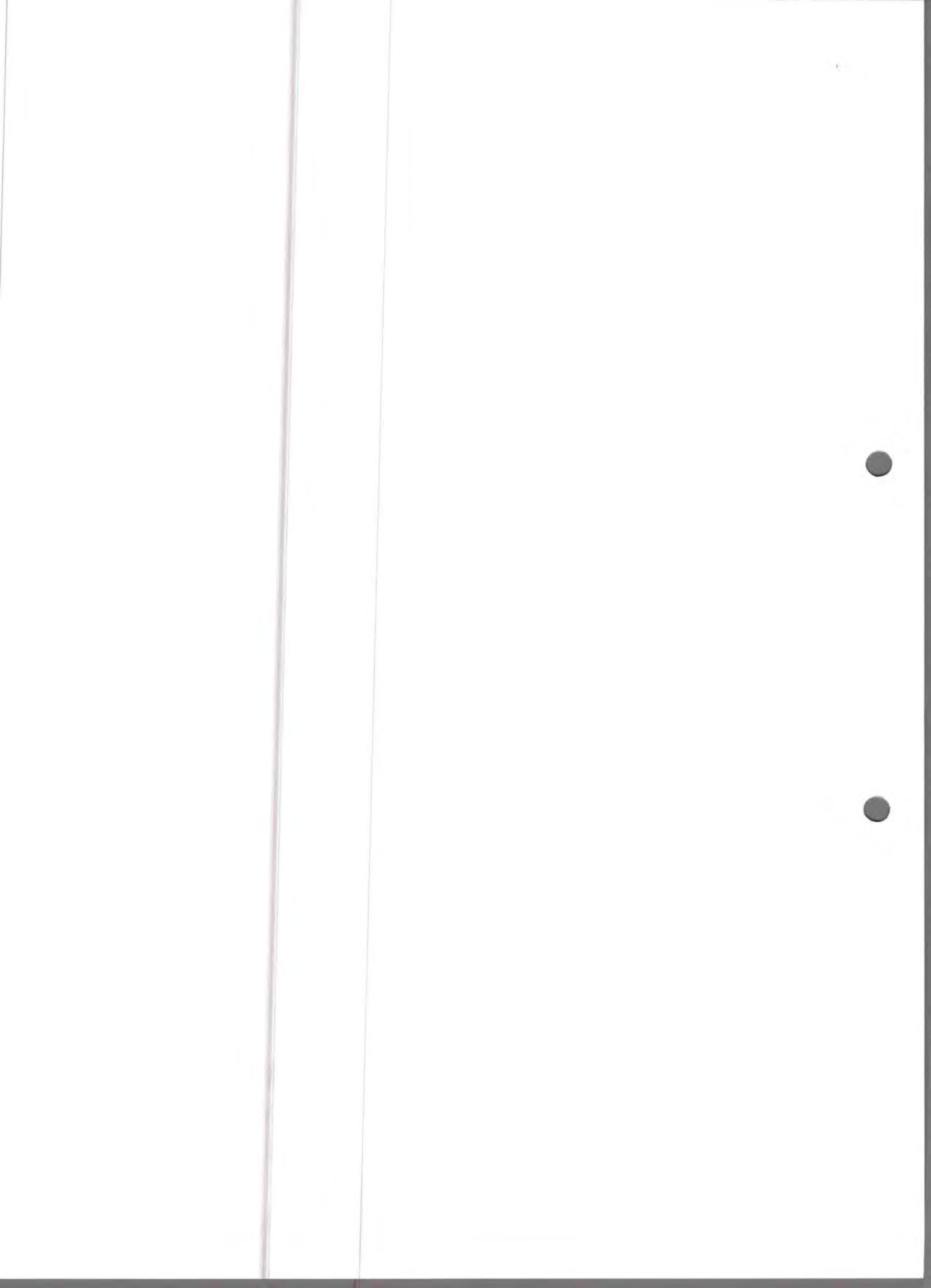
Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57578990129558

Página 1





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 0 DA STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 07.342.268/0001-50

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o Nome Empresarial de **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**. Com nome de fantasia **STLUS CONSTRUÇÕES**.

DA SEDE E REPRESENTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Assembleia, 170, Maracangalha Belém, PA, CEP 66.110-190, podendo criar filiais, agências e depósitos em quaisquer outras localidades do Território Nacional.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da sociedade é no valor de **R\$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte maneira:

TITULAR	%	VALOR_RS
JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA	100	4.500.000,00
TOTAL	100	4.500.000,00

Paragrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DO OBJETO SOCIAL

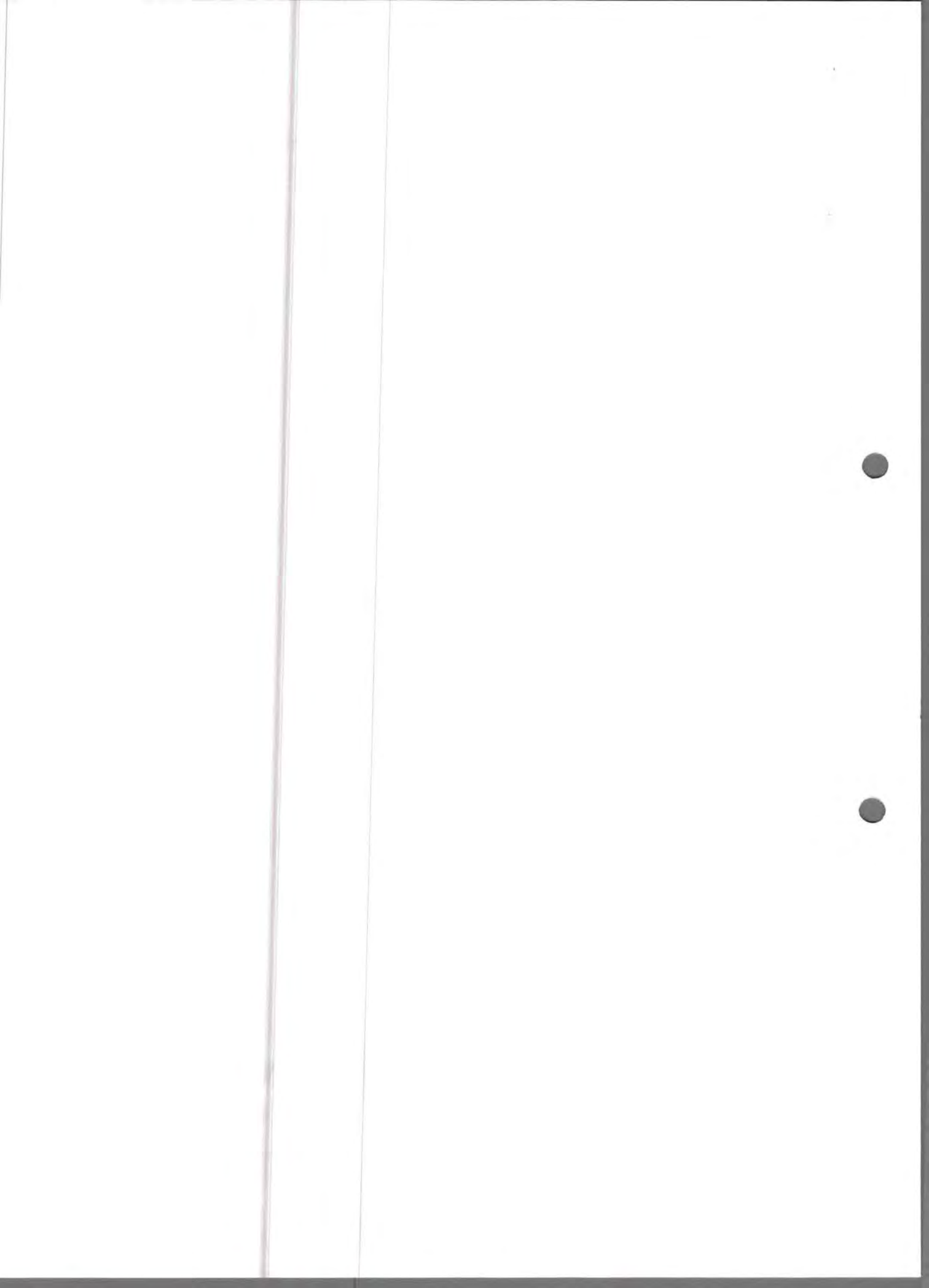
CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objeto social: Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água; Coleta de esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportiva e recreativas; Instalação e manutenção elétrica de rede de alta e baixa tensão, rede logica (voz e dados), Instalações e manutenção e reparadores em elevadores, escadas esteiras rolantes; Montagem e instalação de sistema e equipamento de iluminação e sinalização em vias publicas. Podendo explorar outros ramos de negócios, sendo estes lícitos e de interesse social.

Req: 81900000166544

Página 2



Certifico o Registro em 15/04/2019
Arquivamento 20000602757 de 15/04/2019 Protocolo 195653009 de 12/04/2019 NIRE 15600080482
Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57578990129558



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 0 DA STYLUS.CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS
EIRELI**

CNPJ nº 07.342.268/0001-50

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,

4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

**4221-9/04-CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE
TELECOMUNICAÇÕES;**

**4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXETO OBRAS
DE IRRIGAÇÃO.**

**4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
RECREATIVAS.**

4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA.

**4329-1/03 – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.**

**4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
PORTOS E AEROPORTOS.**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81900000166544

Página 3



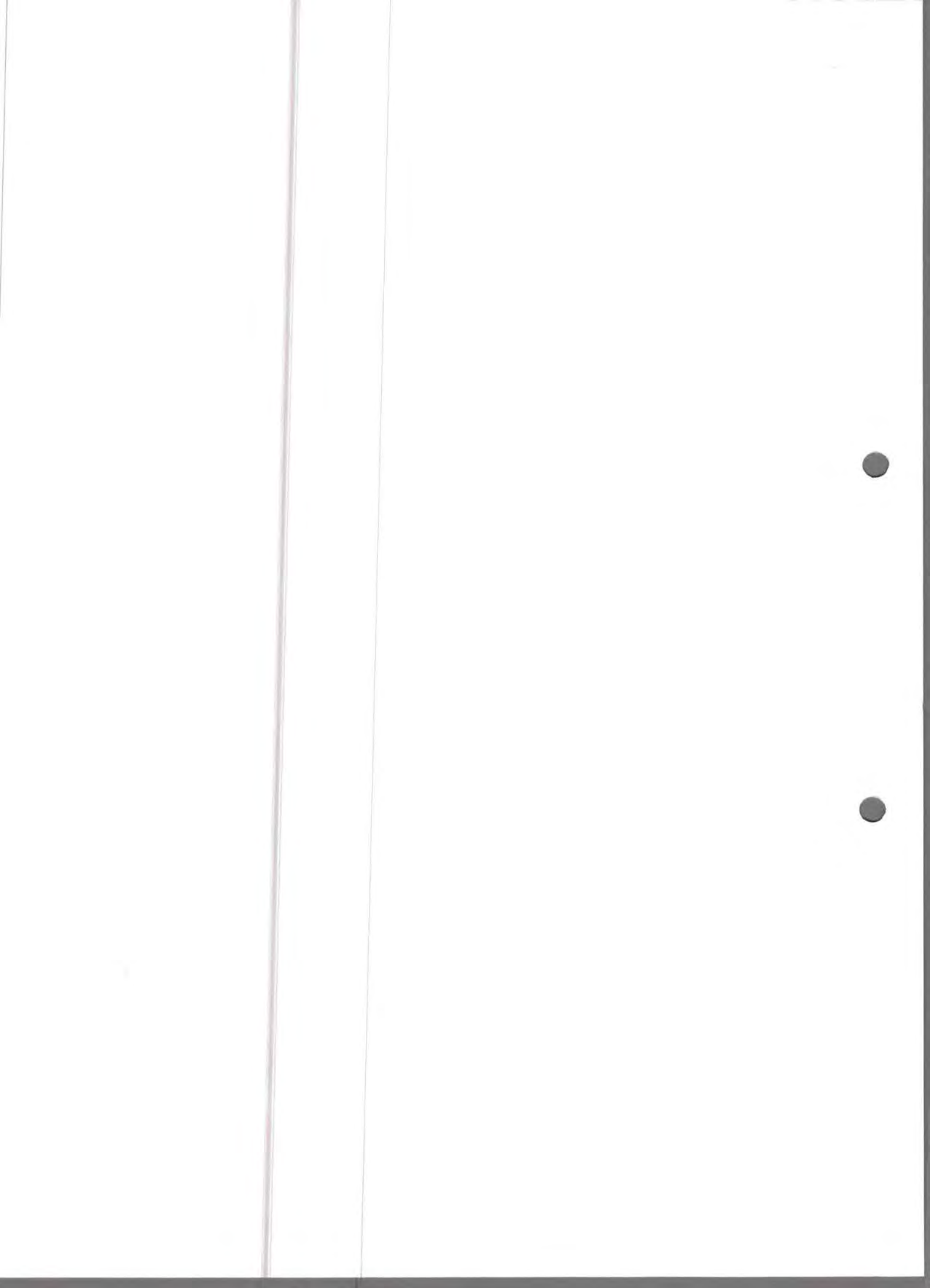
Certifico o Registro em 15/04/2019

Arquivamento 20000602757 de 15/04/2019 Protocolo 195653009 de 12/04/2019 NIRE 15600080482

Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57578990129558



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 0 DA STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS
EIRELI**

CNPJ nº 07.342.268/0001-50

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social terminará a 31 de dezembro de cada ano, devendo nesta data serem observadas as prescrições legais, aplicáveis e as boas Normas Contábeis procedendo-se a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado do Exercício, de acordo com o artigo 1.065 do Código Civil Lei nº. 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA NONA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DECIMA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal e os sócios dispensam as realizações de reuniões, deliberando por escrito sobre assuntos de interesse da sociedade, que importem em valores superiores a 50% (cinquenta por cento) de seu capital.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Quando houver omissão de normas específicas regentes das sociedades empresárias, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor estabelecidas para as sociedades simples.

DURAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO FÓRUM

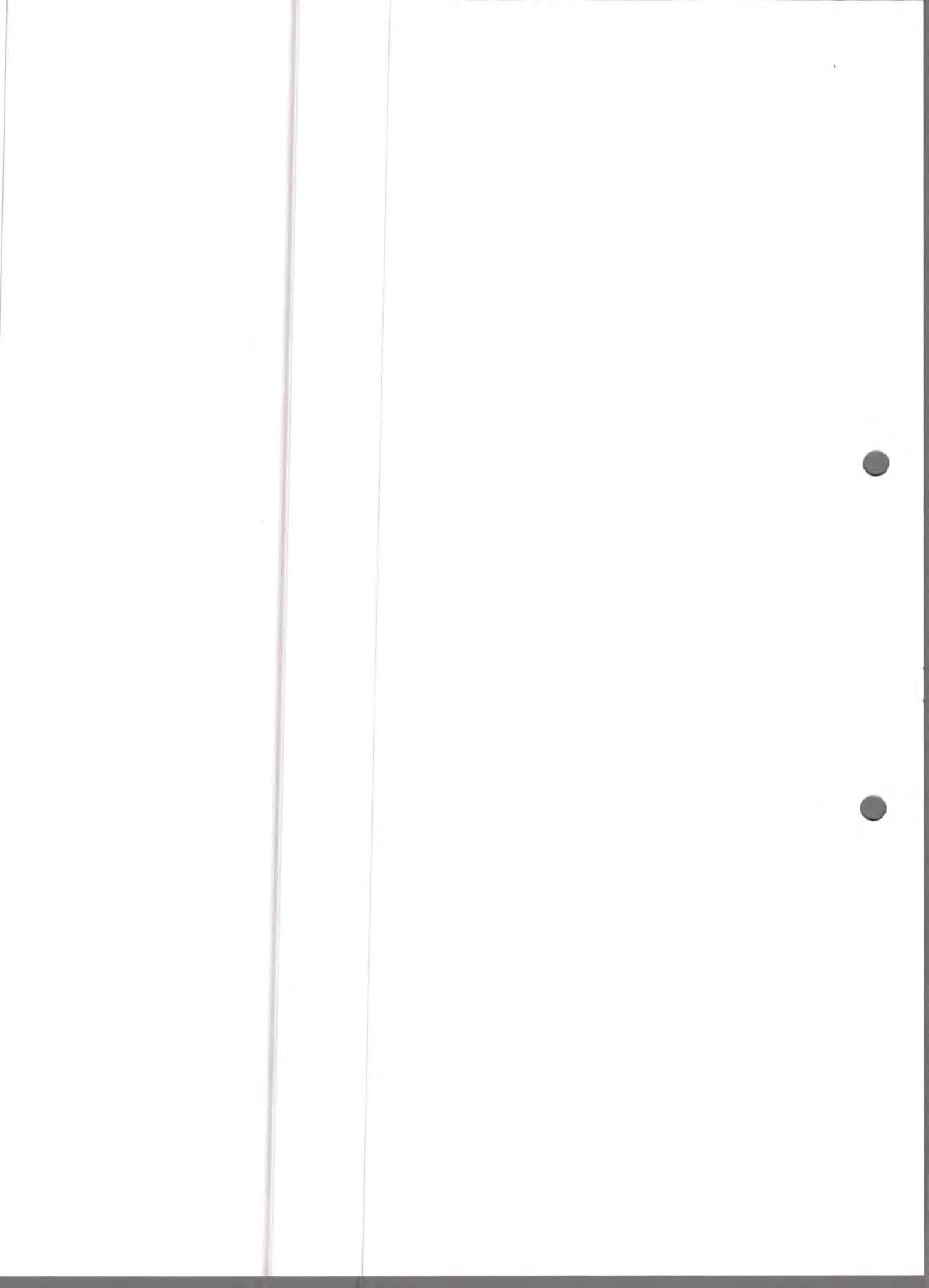
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM- PARA.

Req: 81900000166544

Página 4



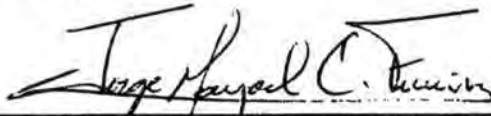
Certifico o Registro em 15/04/2019
Arquivamento 20000602757 de 15/04/2019 Protocolo 195653009 de 12/04/2019 NIRE 15600080482
Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57578990129558



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 0 DA STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS
EIRELI**

CNPJ nº 07.342.268/0001-50

BELEM, 9 de abril de 2019.



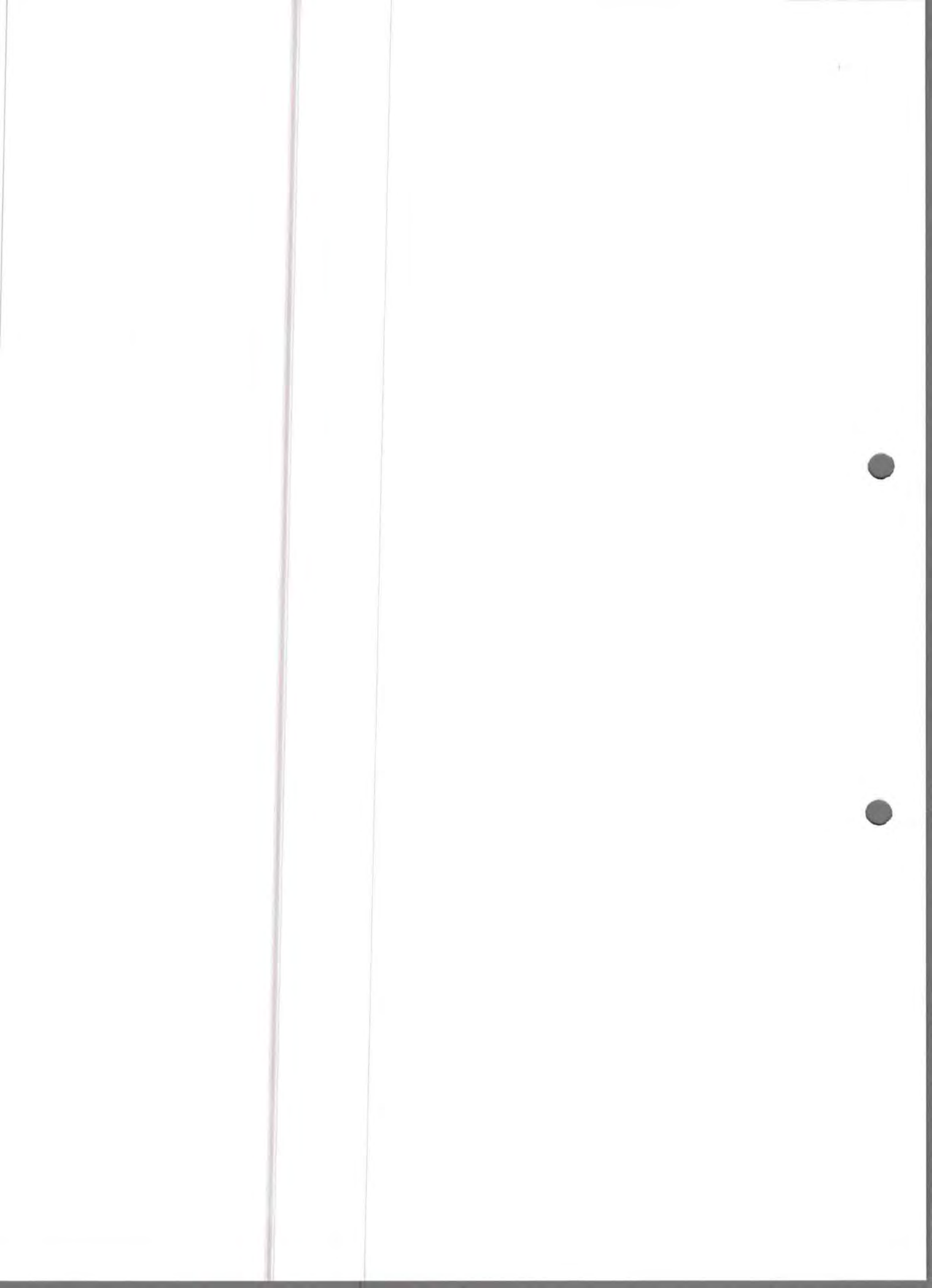
JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Req: 81900000166544

Página 5



Certifico o Registro em 15/04/2019
Arquivamento 20000602757 de 15/04/2019 Protocolo 195653009 de 12/04/2019 NIRE 15600080482
Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57578990129558





195653009

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	195653009 - 12/04/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600080482
CNPJ 07.342.268/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2019
SOB N: 20000602757

EVENTOS

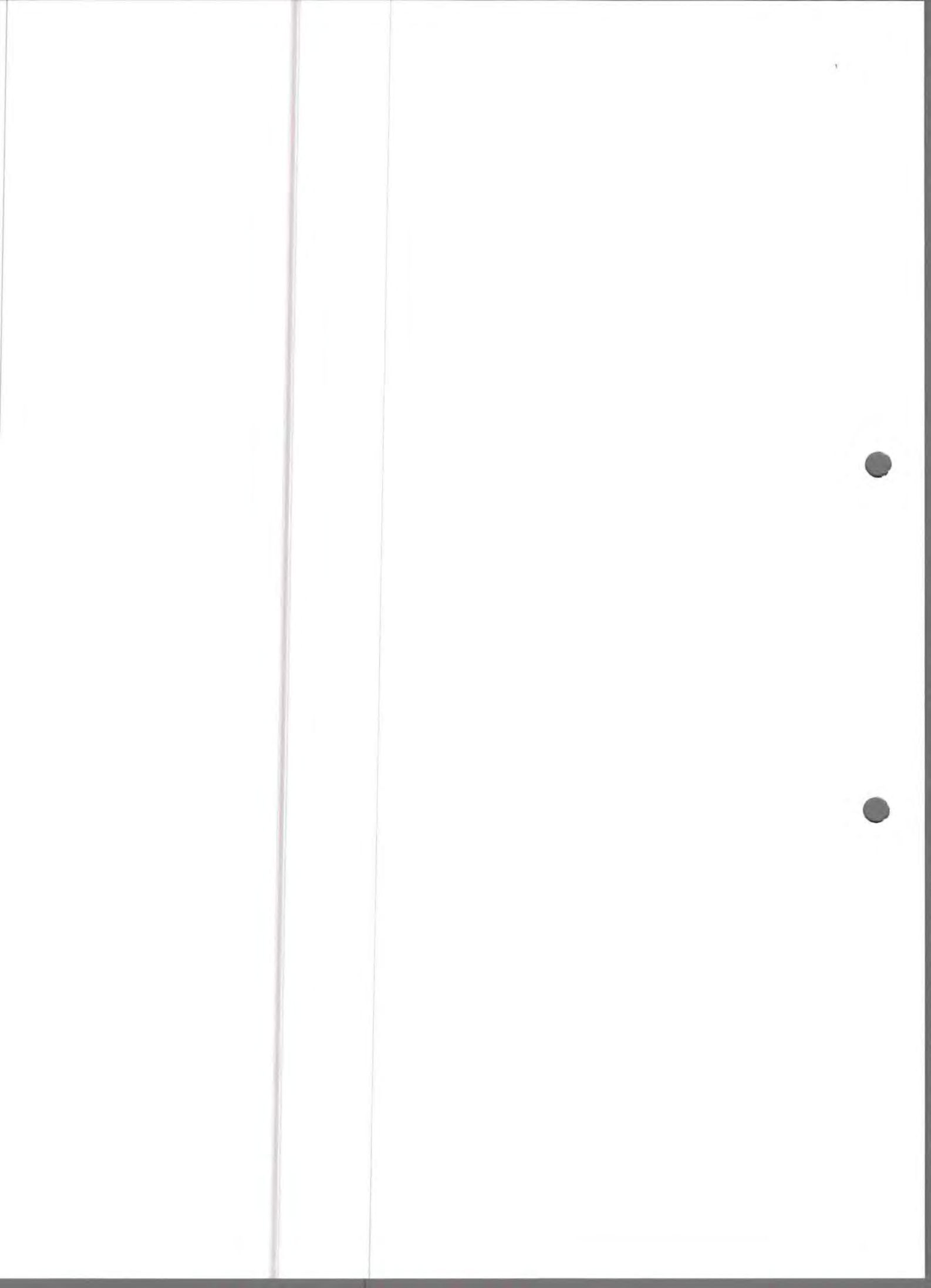
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000602757

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

15/04/2019



Certifico o Registro em 15/04/2019
Arquivamento 20000602757 de 15/04/2019 Protocolo 195653009 de 12/04/2019 NIRE 15600080482
Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 57578990129558



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfPcOIaxfX_H01XGmwchavez=K72jyVVD1IDmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3944016253-JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA registrado na Junta Comercial em 20/04/2005, NIRE: 15600080482, CNPJ: 07342268000150, estabelecida na(o) RUA ASSEMBLEIA, 170 , MARACANGALHA, BELÉM, PA, CEP 66.110-190, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BELEM/PA, 16 de maio de 2023.

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

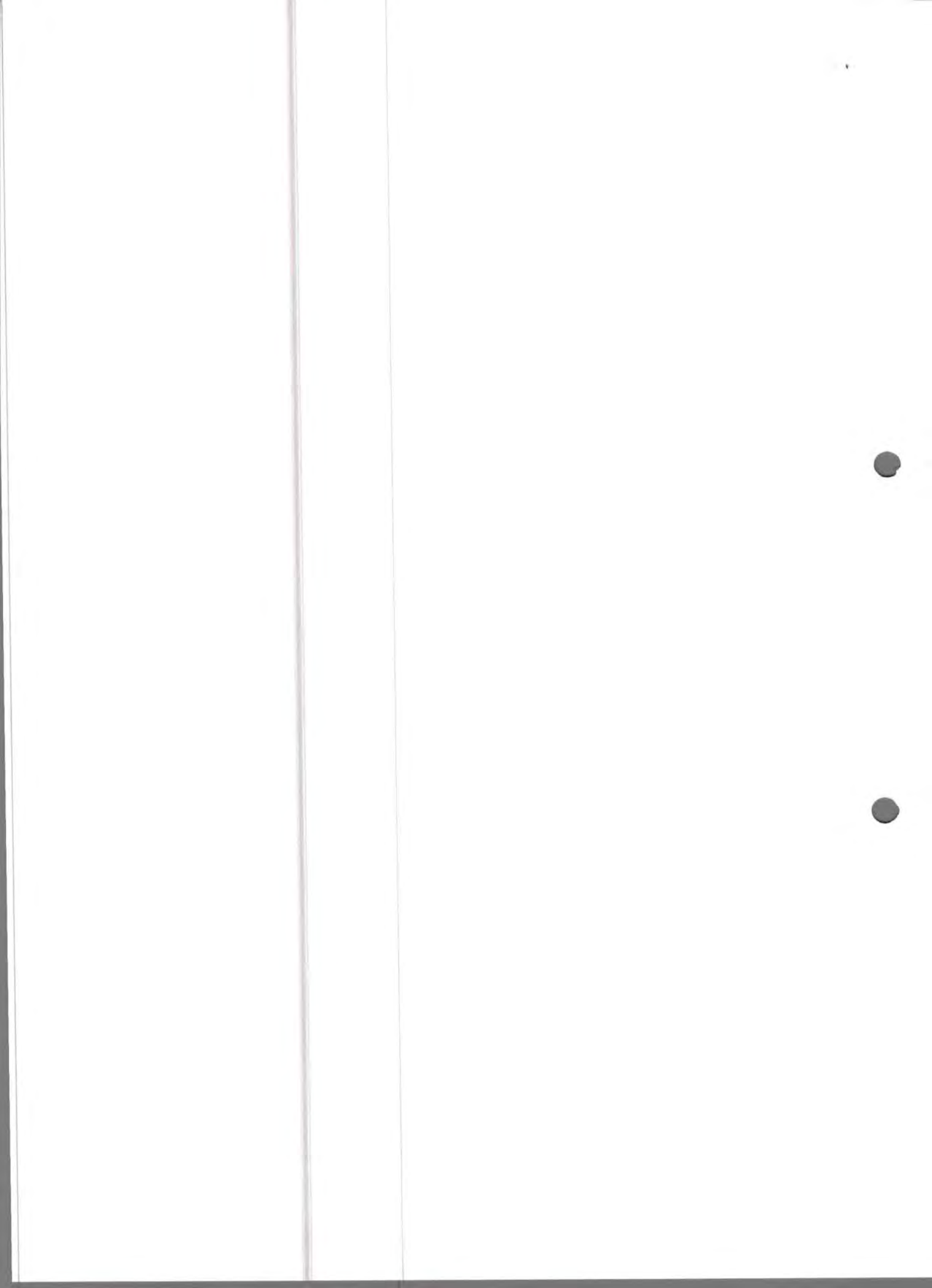
DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81300000396363

19/05/2023

Certifico o Registro em 19/05/2023
Arquivamento 20000885349 de 19/05/2023 Protocolo 233241094 de 16/05/2023 NIRE 15600080482
Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 4501247406555







233241094

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	233241094 - 16/05/2023
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 15600080482
CNPJ 07.342.268/0001-50
CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/05/2023
SOB N: 20000885349

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39440176253 - JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA - Assinado em 19/05/2023 às 10:42:14


Marcelo A. P. Cebolão

1

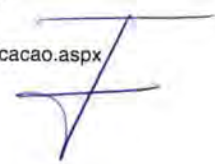



19/05/2023

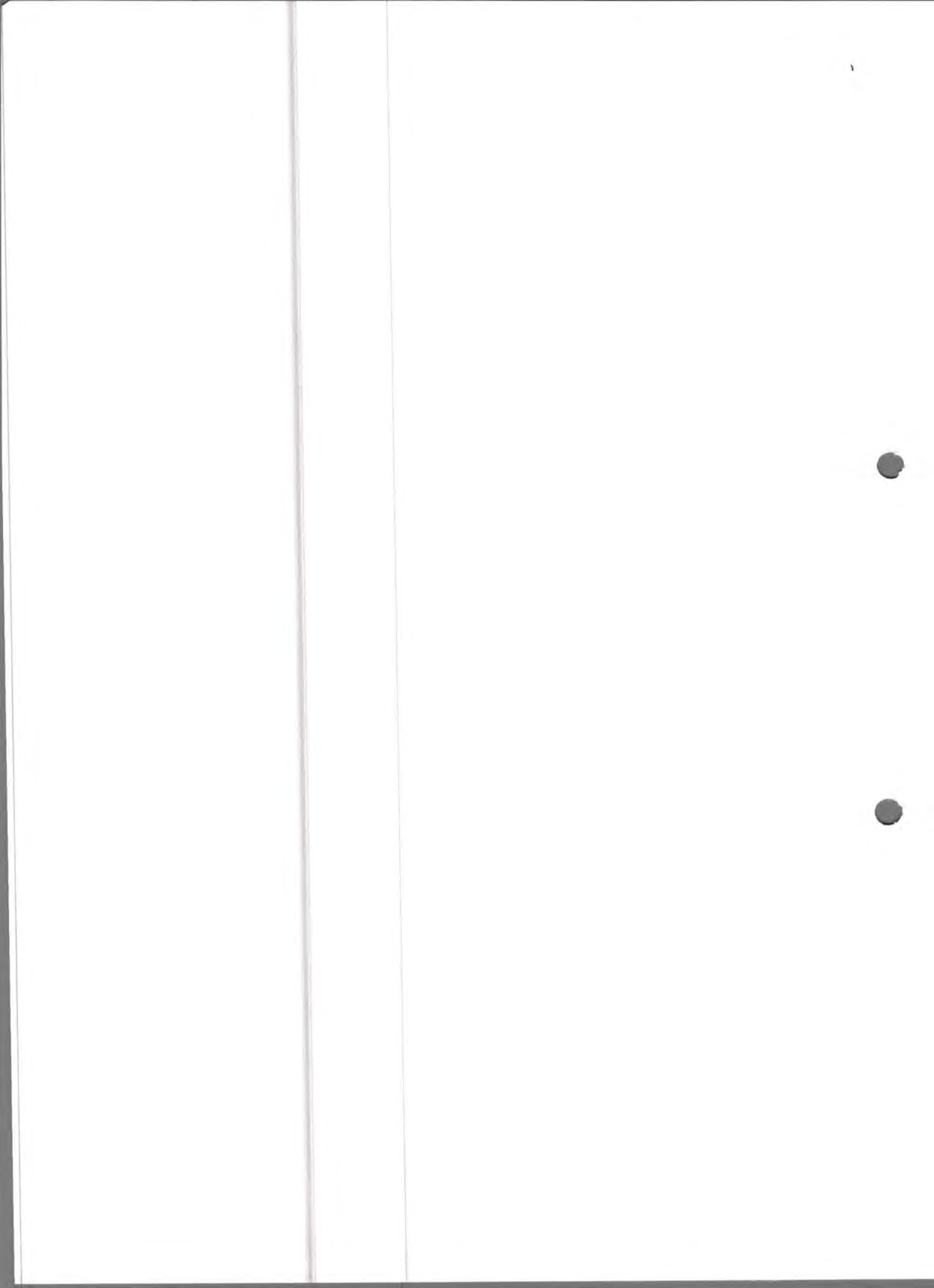




Certifico o Registro em 19/05/2023
Arquivamento 20000885349 de 19/05/2023 Protocolo 233241094 de 16/05/2023 NIRE 15600080482
Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 4501247406555



05





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
150137110-0

CARTÃO IDENTIFICACIONAL

Nome: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Filiação: RAIMUNDO JORGE BRITO FERREIRA
NAZARE EDNAID COUTINHO FERREIRA

C.P.F.: 394.401.762-53 Documento de Identidade: 1837804 2V SSP/PA Tipo Sang.: A+

Nascimento: 02/06/1971 Naturalidade: BELÉM UF: PA Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-PA Emissão: 09/06/2015 Data de Registro: 07/12/1995

Ass. Presidente: *[Assinatura]* Registro no Crea: 9621 D PA



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional: *[Assinatura]*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5ª de art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/96 e Lei nº 6296 de 07/03/97)



CARTÓRIO
KOS
Miranda

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA

Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabela Vitral
Av. Braz de Aguiar nº 668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781



Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Selo Digital Nº: 2258771 Série A Selado em 30/01/2024
Cod. Segurança 17785220000014246570918121

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	ISS
1	5,33	1,02	0,17	0,28

GENIVALDO DA SILVA BARROS
ESCREVENTE AUTORIZADO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

1/4

Número
394.401.762-53

Nome
JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Nascimento
02/06/1971

CÓDIGO DE CONTROLE
83C0.F12E.0780.788B

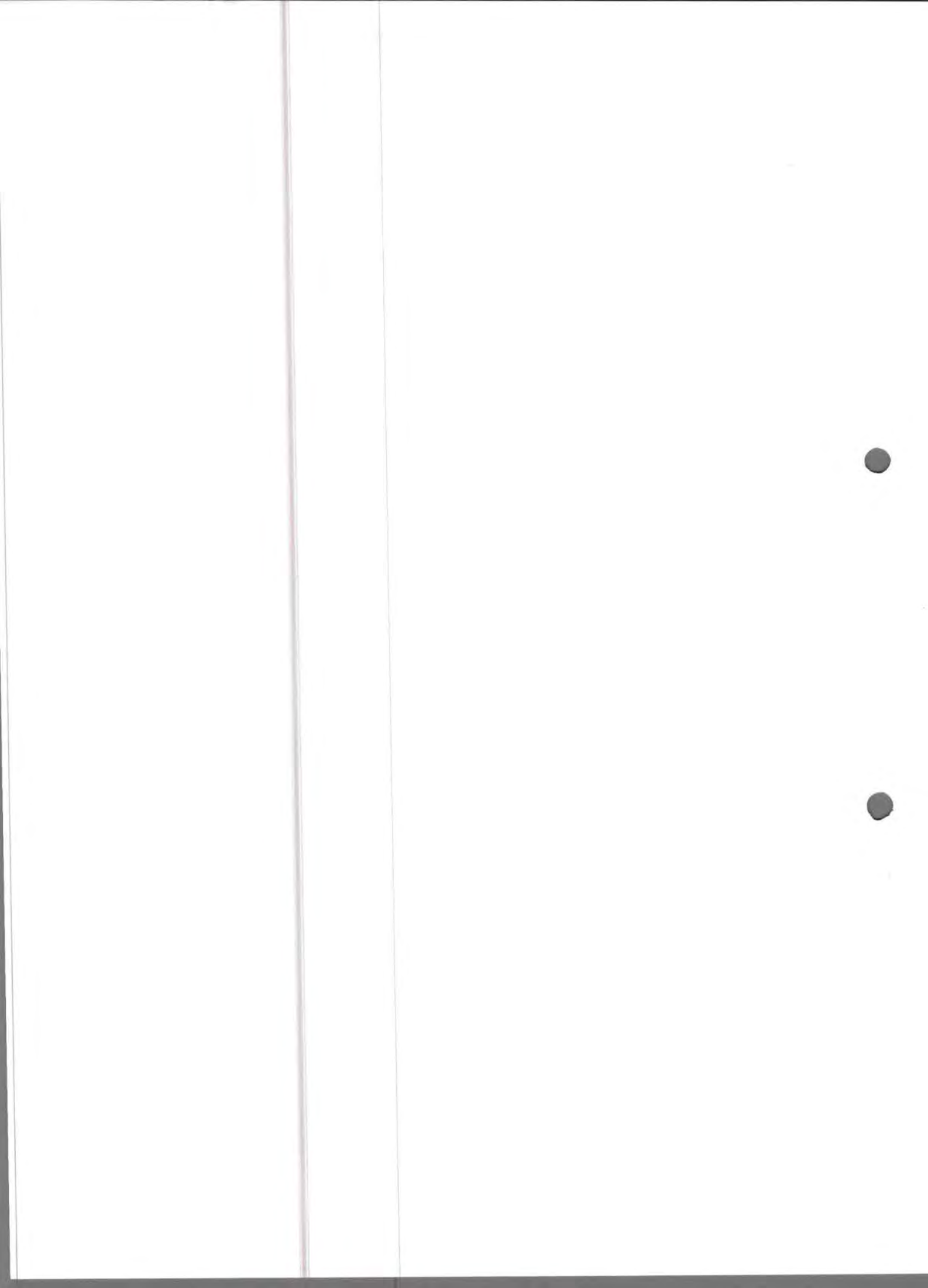


Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:24:52 do dia 19/12/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 313932/2023
 Emissão: 21/09/2023
 Validade: 19/03/2024
 Chave: 1Y8WD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Registro: 0000007325

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.500.000,00

Data do Capital: 15/04/2019

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO, REDE LÓGICA (VOZ E DADOS), INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO E REPARADORES EM ELEVADORES, ESCADAS ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS. PODENDO EXPLORAR OUTROS RAMOS DE NEGÓCIOS, SENDO ESTES LÍCITOS E DE INTERESSE SOCIAL

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: Rua Assembléia, 170, Maracangalha, Belém, PA, 66110190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/05/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006572EMPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GABRIEL COSTA SOUSA

Registro: 1521098107

CPF: 962.***.***-53

Data Início: 15/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218 73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ELTON RENATO SOUZA DE ARAUJO

Registro: 1501755927

CPF: 593.***.***-87

Data Início: 23/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

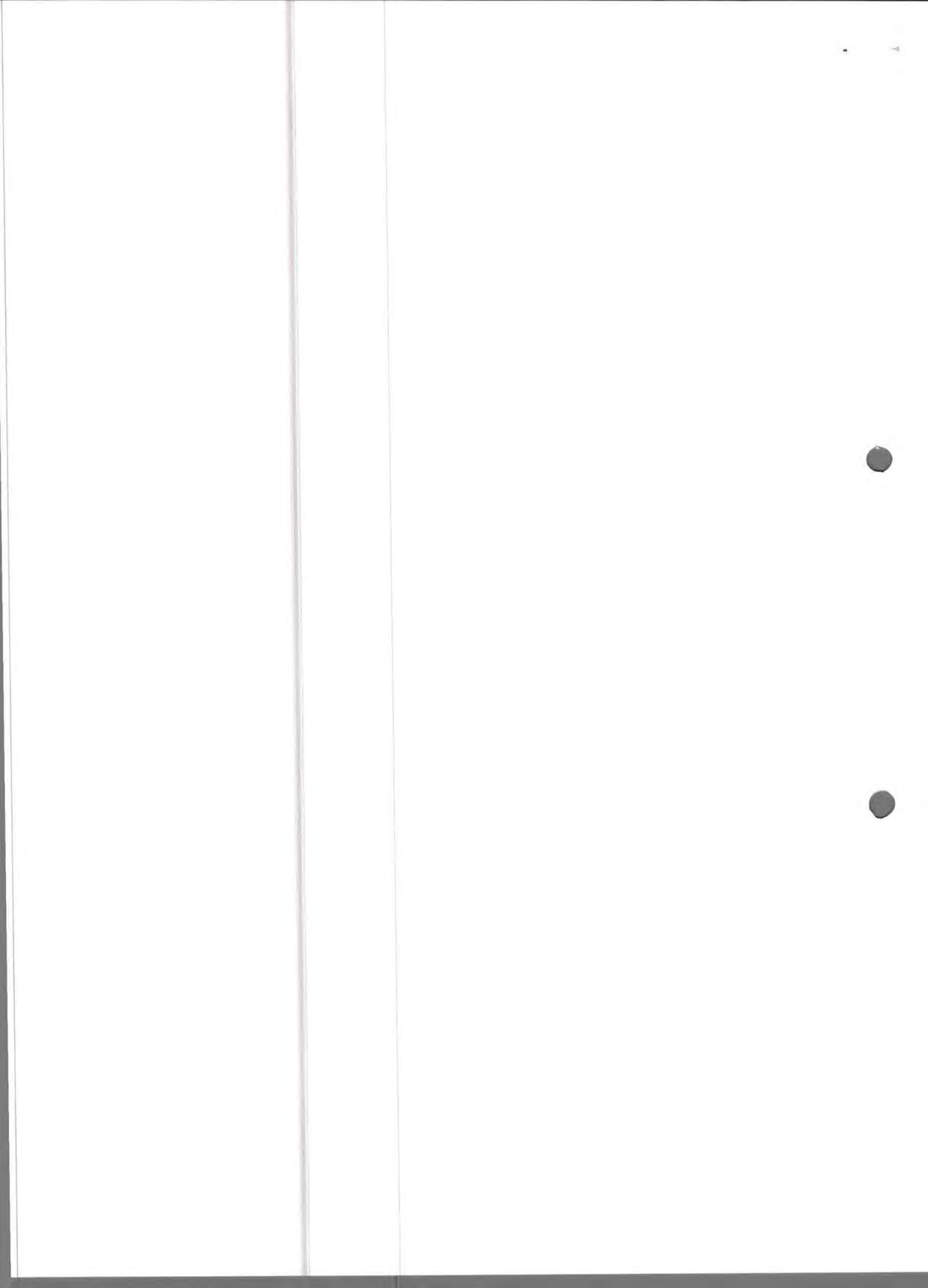
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08, 09 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

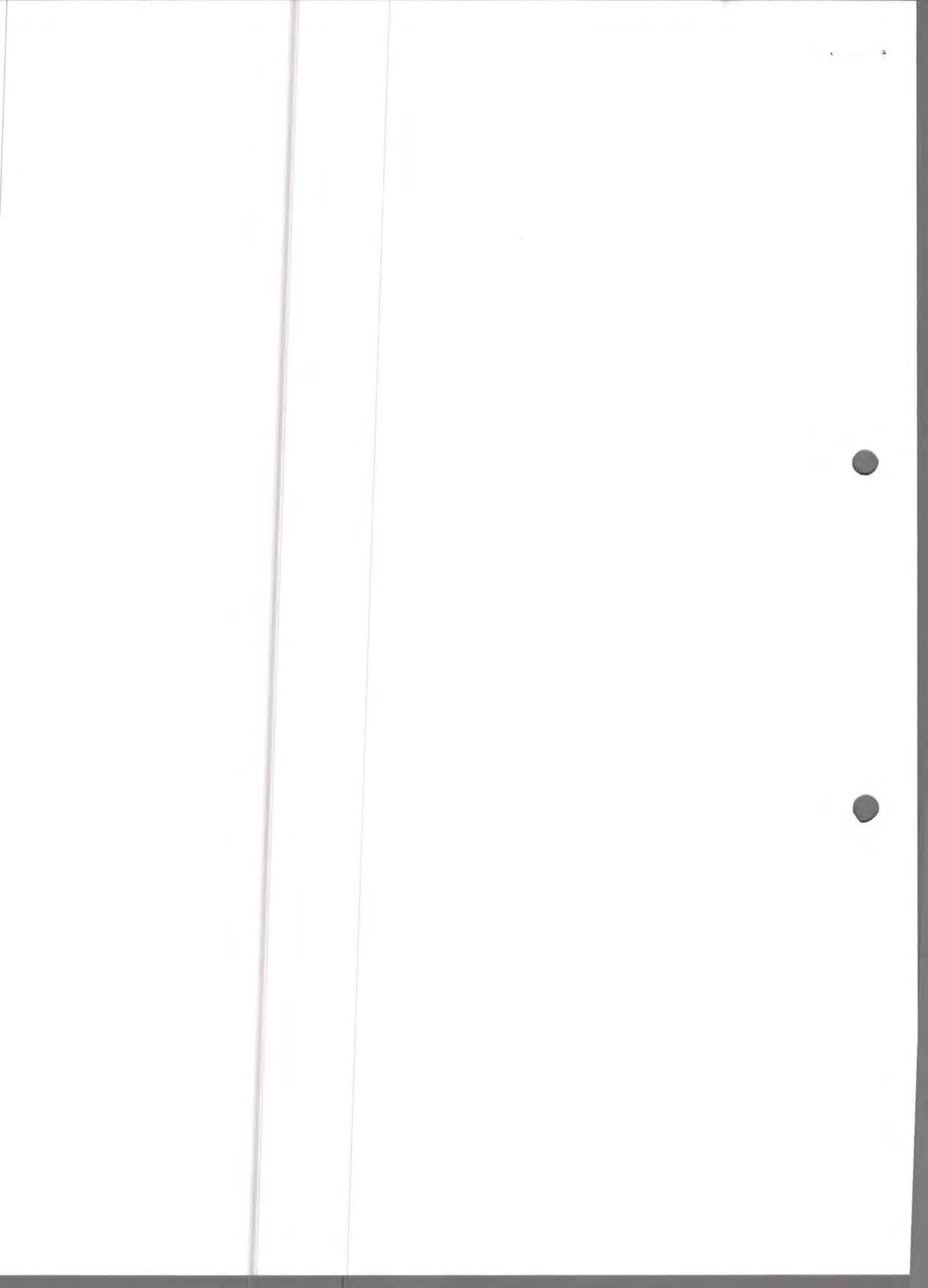
CREA-PA

Nº 313932/2023
Emissão: 21/09/2023
Validade: 19/03/2024
Chave: 1Y8WD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
Registro: 1501371100
CPF: 394.***-**-53
Data Início: 02/08/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 313929/2023
 Emissão: 21/09/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 449Z8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: GABRIEL COSTA SOUSA
 Registro: 1521098107
 CPF: 962.***-**-53
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 20/07/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218 73, DO CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Data de Formação: 06/07/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

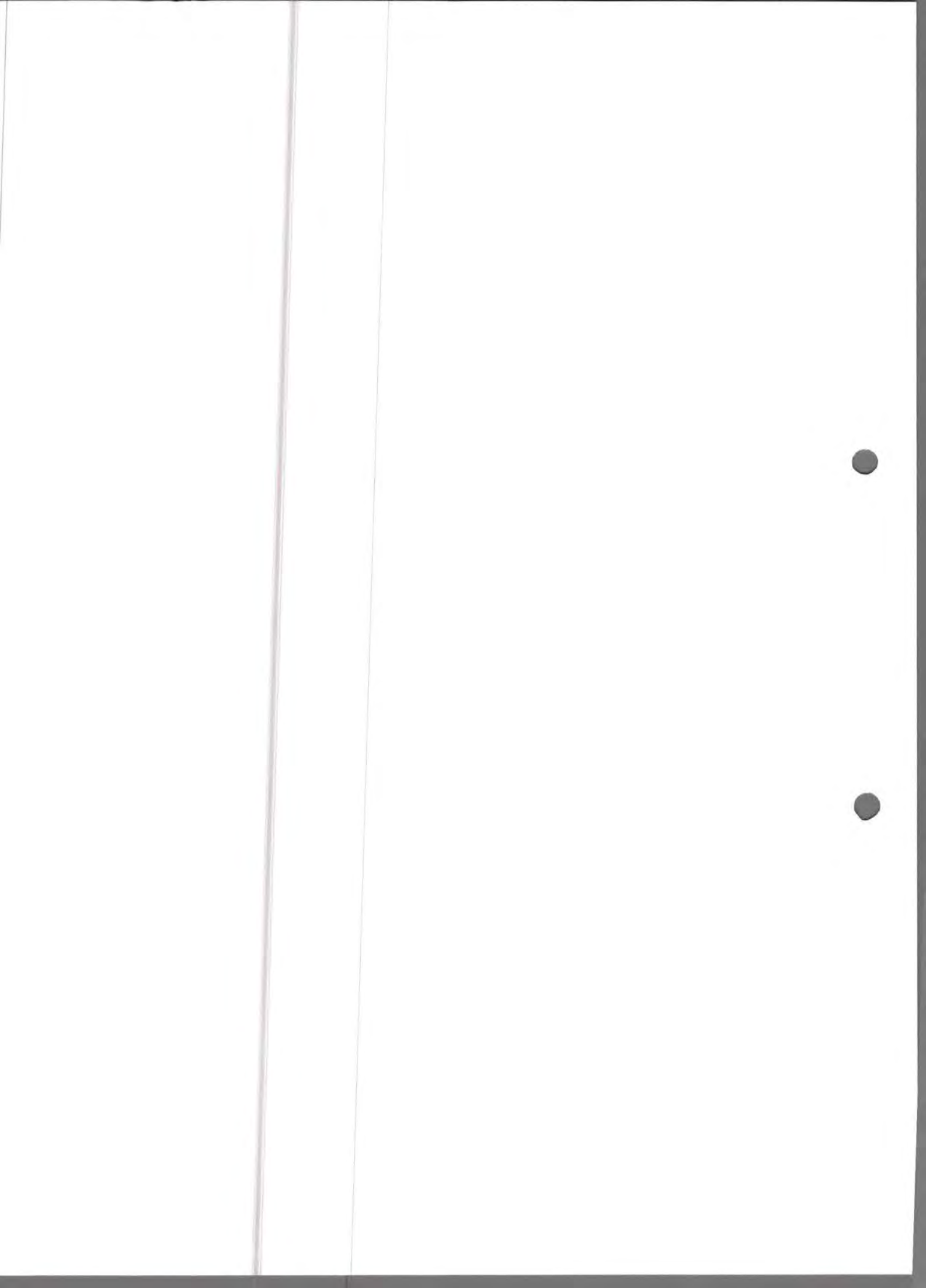
Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0001501470
 CNPJ: 27.850.633/0001-45
 Data Início: 24/11/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0000007325
 CNPJ: 07.342.268/0001-50
 Data Início: 15/09/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 300584/2023
 Emissão: 04/05/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: yz43x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: ELTON RENATO SOUZA DE ARAUJO
 Registro: 1501755927
 CPF: 593.904.172-87
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 18/05/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08, 09 E 25
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFGA
 Data de Formação: 02/04/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

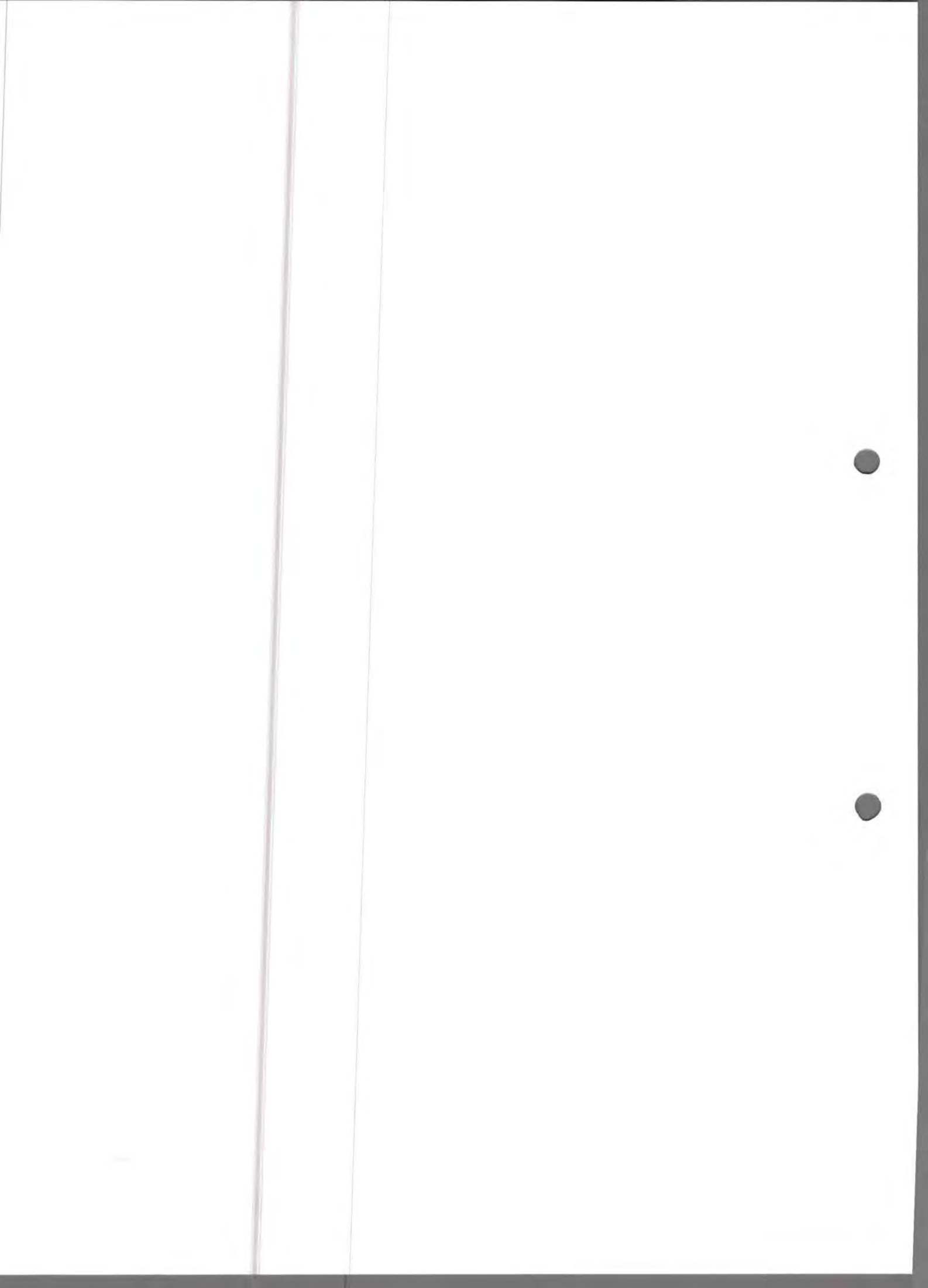
Responsabilidades Técnicas

Empresa: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0001501470
 CNPJ: 27.850.633/0001-45
 Data Início: 25/04/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0000006763
 CNPJ: 00.654.914/0001-76
 Data Início: 23/12/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0000007325
 CNPJ: 07.342.268/0001-50
 Data Início: 23/11/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 309414/2023
 Emissão: 28/07/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 49z94

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
 Registro: 1501371100
 CPF: 394.401.762-53
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 07/12/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA
 Data de Formação: 28/01/1995

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

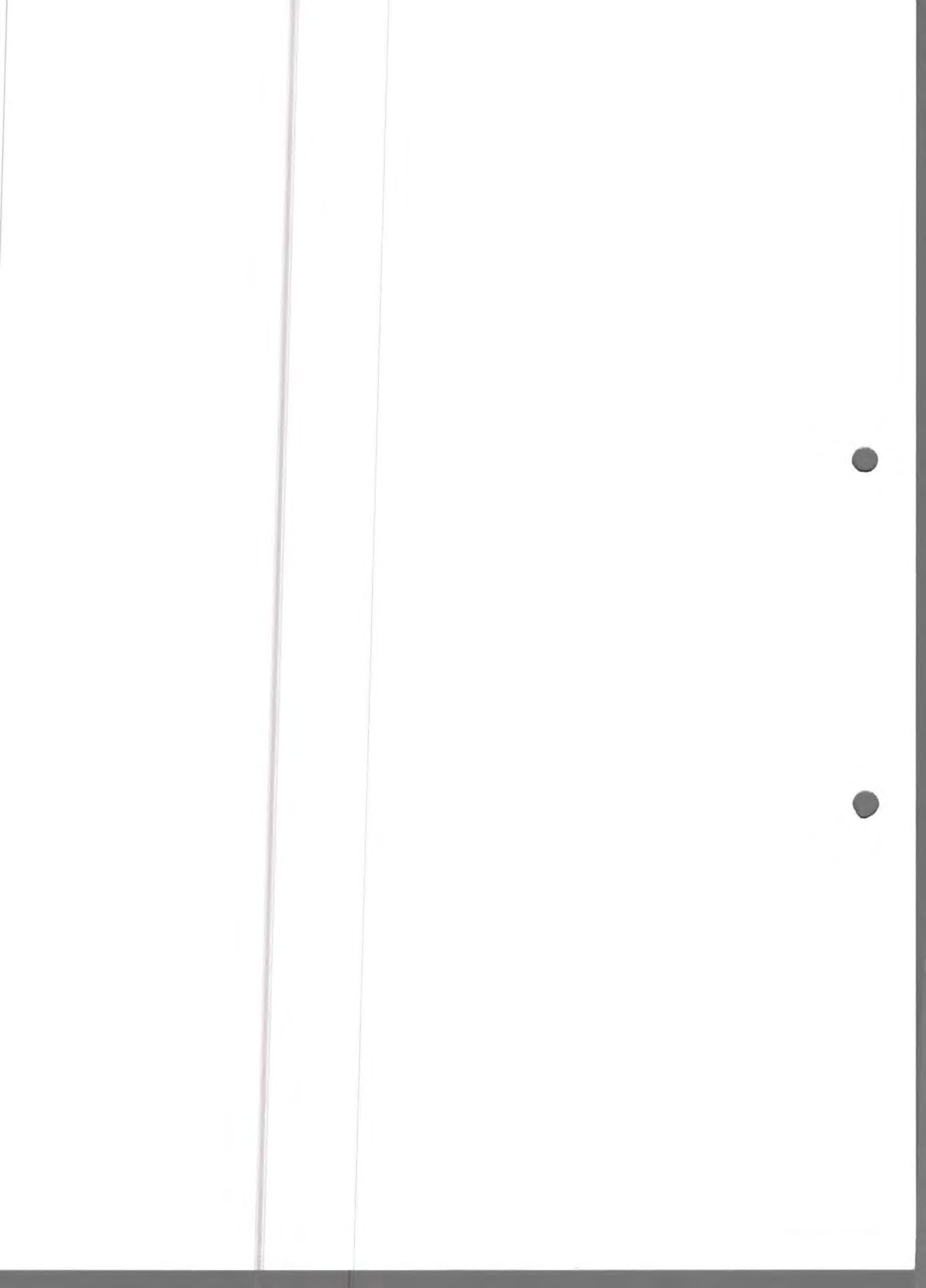
Responsabilidades Técnicas

Empresa: IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0001501470
 CNPJ: 27.850.633/0001-45
 Data Início: 26/04/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0000006763
 CNPJ: 00.654.914/0001-76
 Data Início: 19/10/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0000007325
 CNPJ: 07.342.268/0001-50
 Data Início: 02/08/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234377/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA**
Registro: **9621PA** RNP: **1501371100**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20170189131** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/03/2017** Baixada em: **08/04/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: **TRAVESSA DO CHACO** Nº: **2158**
Complemento: Bairro: **MARCO**
Cidade: **Belém** UF: **PA** CEP: **66093410**

Contrato: **007/2017** Celebrado em: **07/03/2017**
Valor do contrato: **R\$ 16.209.927,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PAULO MARANHÃO** Nº: **S/N**
Complemento: **ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURU** Bairro: **CARANAZAL**
Cidade: **SANTARÉM** UF: **PA** CEP: **68030630**

Coordenadas Geográficas: **-2.437456, -54.728224**

Data de início: **15/03/2017** Conclusão efetiva: **15/03/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;**

Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

Número da ART: **PA20180326306** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/09/2018** Baixada em: **08/04/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: **TRAVESSA DO CHACO** Nº: **2158**
Complemento: Bairro: **MARCO**
Cidade: **Belém** UF: **PA** CEP: **66093410**

Contrato: **007/2017** Celebrado em: **07/03/2017**
Valor do contrato: **R\$ 16.209.927,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

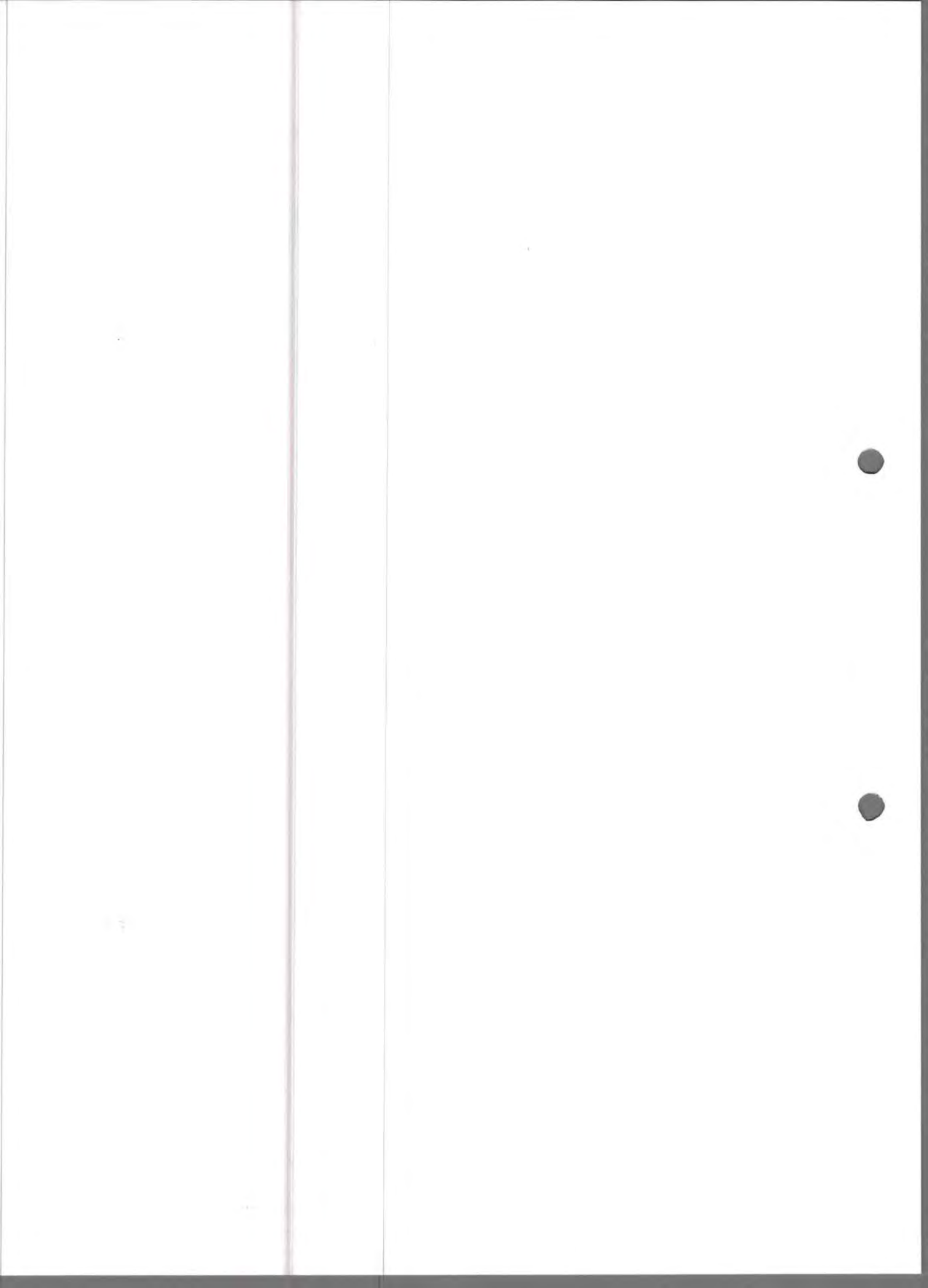
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PAULO MARANHÃO** Nº: **S/N**
Complemento: **ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURU** Bairro: **CARANAZAL**
Cidade: **SANTARÉM** UF: **PA** CEP: **68030630**

Coordenadas Geográficas: **-2.437456, -54.728224**

Data de início: **15/03/2017** Conclusão efetiva: **15/03/2018**

Finalidade: **Outro**







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234377/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-
SEDOP

CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO ATÉ 07/10/2018, REAJUSTE DO CONTRATO APLICAR OS PERCENTUAIS DE 4,3579% SOBRE OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 01/09/2017 A 17/02/2018 A 31/08/2018.

Número da ART: **PA20180326315** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/09/2018 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO

Nº: 2158

Complemento:

Bairro: MARCO

Cidade: Belém

UF: PA

CEP: 66093410

Contrato: 007/2017

Celebrado em: 07/03/2017

Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO

Nº: S/N

Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ

Bairro: CARANAVAL

Cidade: SANTARÉM

UF: PA

CEP: 68030630

Coordenadas Geográficas: -2,437456, -54,728224

Data de início: 15/03/2017

Conclusão efetiva: 15/03/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-
SEDOP

CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, - REPLANILHAR OU REFORMULAR AS PLANILHAS DOS SERVIÇOS ORIGINALMENTE PREVISTOS, EM DECORRÊNCIA DAS NECESSIDADES DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO E FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, - ACRÉSCIMO DE VALOR, FICA ACRESCIDO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 3.650.415,98 O QUE REPRESENTA 24,01 % DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, EM VIRTUDE DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.

Número da ART: **PA20180333181** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/10/2018 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO

Nº: 2158

Complemento:

Bairro: MARCO

Cidade: Belém

UF: PA

CEP: 66093410

Contrato: 007/2017

Celebrado em: 07/03/2017

Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

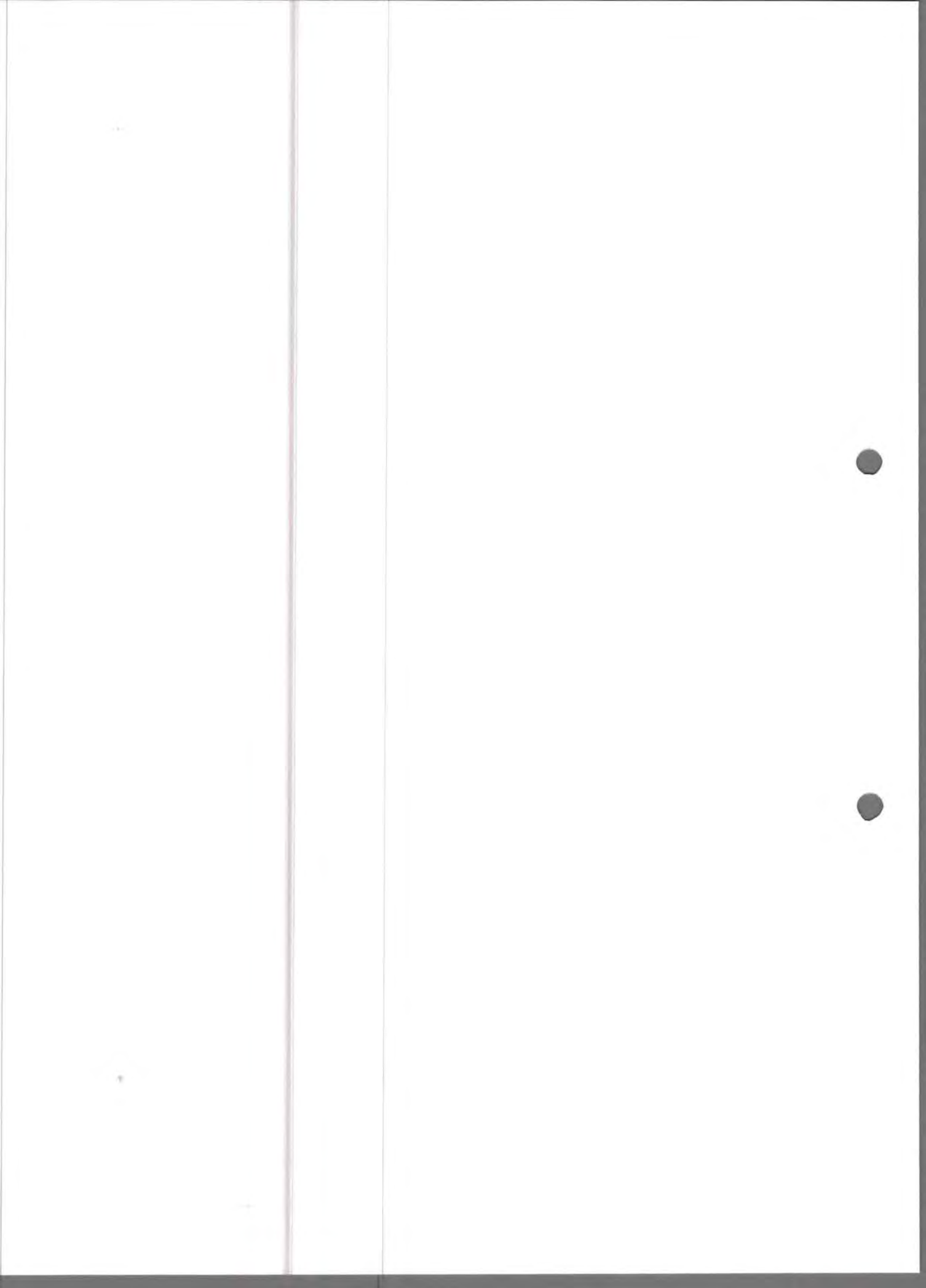
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Pará

Impresso em: 20/04/2021, às 13:39.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234377/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO
Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ
Cidade: SANTARÉM
Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224
Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 15/03/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP
Bairro: CARANAZAL
UF: PA CEP: 68030630
Nº: S/N
CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO CONTRATUAL, FICANDO PRORROGADO ATÉ 05/01/2019.

Número da ART: **PA20190357454** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/01/2019 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO
Complemento: Bairro: MARCO Nº: 2158
Cidade: Belém UF: PA CEP: 66093410

Contrato: 007/2017 Celebrado em: 07/03/2017
Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ Bairro: CARANAZAL
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68030630

Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224
Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 15/03/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

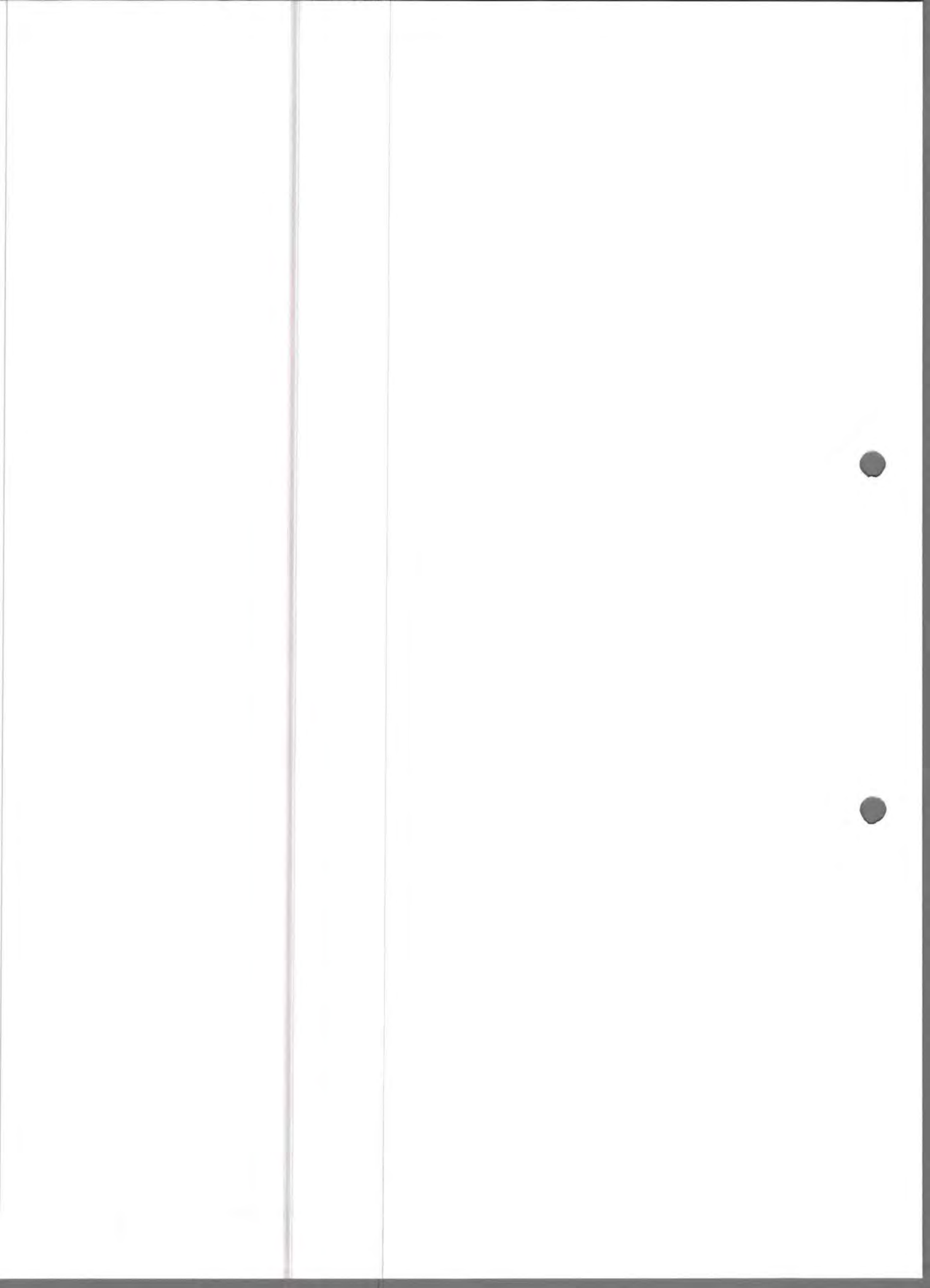
Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA (REEQUILIBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO, REAJUSTAR OS VALORES DO INSTRUMENTO ORIGINAL ,CFE.ART.65 8º DA LEI Nº 8.666/93, VALOR DO REEQUILIBRIO R\$ 417.182,35 , PERCENTUAL DO REAJUSTE 8,3473% PERÍODO DE EXECUÇÃO 01/09/2018 A 31/08/2019).

Número da ART: **PA20190357463** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/01/2019 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234377/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90
Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO Nº: 2158
Complemento: Bairro: MARCO UF: PA CEP: 66093410
Cidade: Belém
Contrato: 007/2017 Celebrado em: 07/03/2017
Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ Bairro: CARANAZAL
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68030630
Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224
Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 15/03/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO CONTRATUAL FICANDO PRORROGADO ATÉ 05/05/2019).

Número da ART: **PA20190401360** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2019 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90
Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO Nº: 2158
Complemento: Bairro: MARCO UF: PA CEP: 66093410
Cidade: Belém
Contrato: 007/2017 Celebrado em: 07/03/2017
Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ Bairro: CARANAZAL
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68030630
Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224
Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 15/03/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
Aditivo: 6º T. ADITIVO ATÉ 03/08/2019

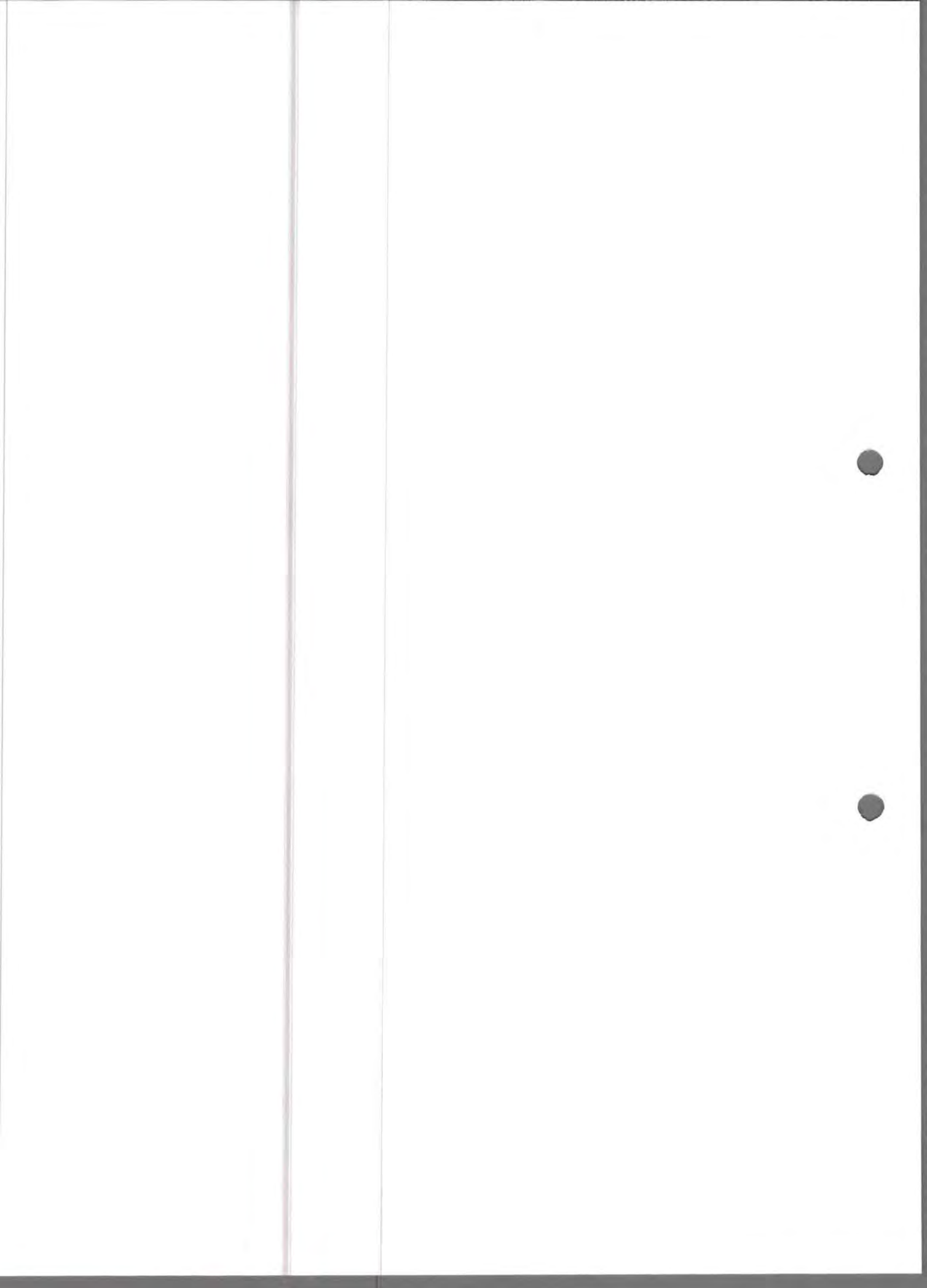
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 20/04/2021, às 13:39.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234377/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Número da ART: **PA20190432251** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/10/2019 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO Nº: 2158
Complemento: Bairro: MARCO
Cidade: Belém UF: PA CEP: 66093410

Contrato: 007/2017 Celebrado em: 07/03/2017
Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ Bairro: CARANAZAL
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68030630

Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224
Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 15/03/2018

Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
Aditivo: 7º T.ADITIVO ATÉ 03/02/2020.

Número da ART: **PA20200486292** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/04/2020 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO Nº: 2158
Complemento: Bairro: MARCO
Cidade: Belém UF: PA CEP: 66093410

Contrato: 007/2017 Celebrado em: 07/03/2017
Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ Bairro: CARANAZAL
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68030630

Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224
Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 15/03/2018

Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

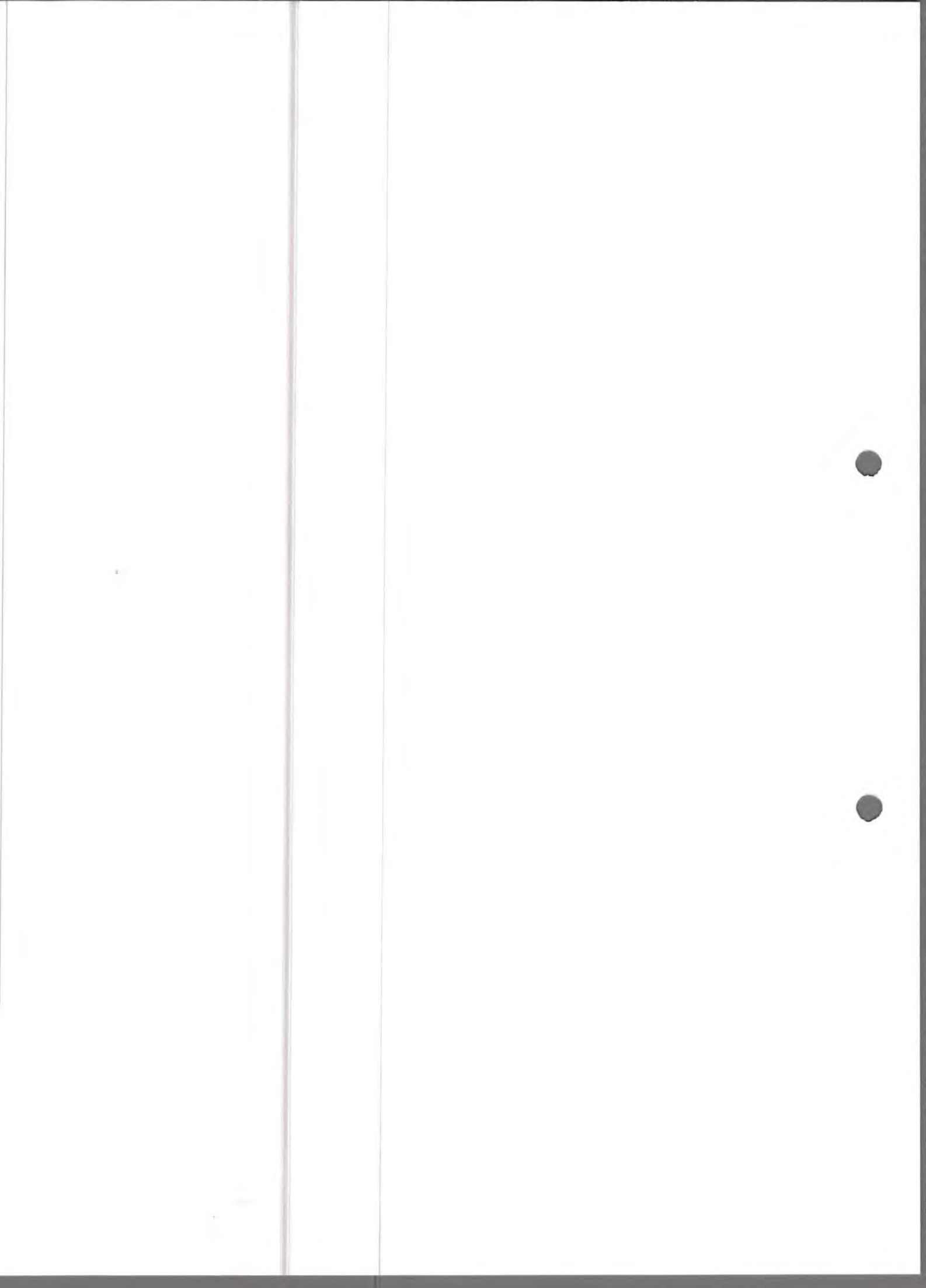
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 20/04/2021, às 13:39.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234377/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

REGISTRO DO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
Aditivo: 8º TERMO ADITIVO ATÉ 03/04/20

Número da ART: **PA20200534875** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2020 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO

Nº: 2158

Complemento:

Bairro: MARCO

Cidade: Belém

UF: PA

CEP: 66093410

Contrato: 007/2017

Celebrado em: 07/03/2017

Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO

Nº: S/N

Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ

Bairro: CARANAZAL

Cidade: SANTARÉM

UF: PA

CEP: 68030630

Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224

Data de início: 15/03/2017

Conclusão efetiva: 15/03/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP

CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
Aditivo: 10º T.A VIGÊNCIA ATÉ 03/08/20.

Número da ART: **PA20200534881** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2020 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO

Nº: 2158

Complemento:

Bairro: MARCO

Cidade: Belém

UF: PA

CEP: 66093410

Contrato: 007/2017

Celebrado em: 07/03/2017

Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO

Nº: S/N

Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ

Bairro: CARANAZAL

Cidade: SANTARÉM

UF: PA

CEP: 68030630

Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224

Data de início: 15/03/2017

Conclusão efetiva: 15/03/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP

CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO

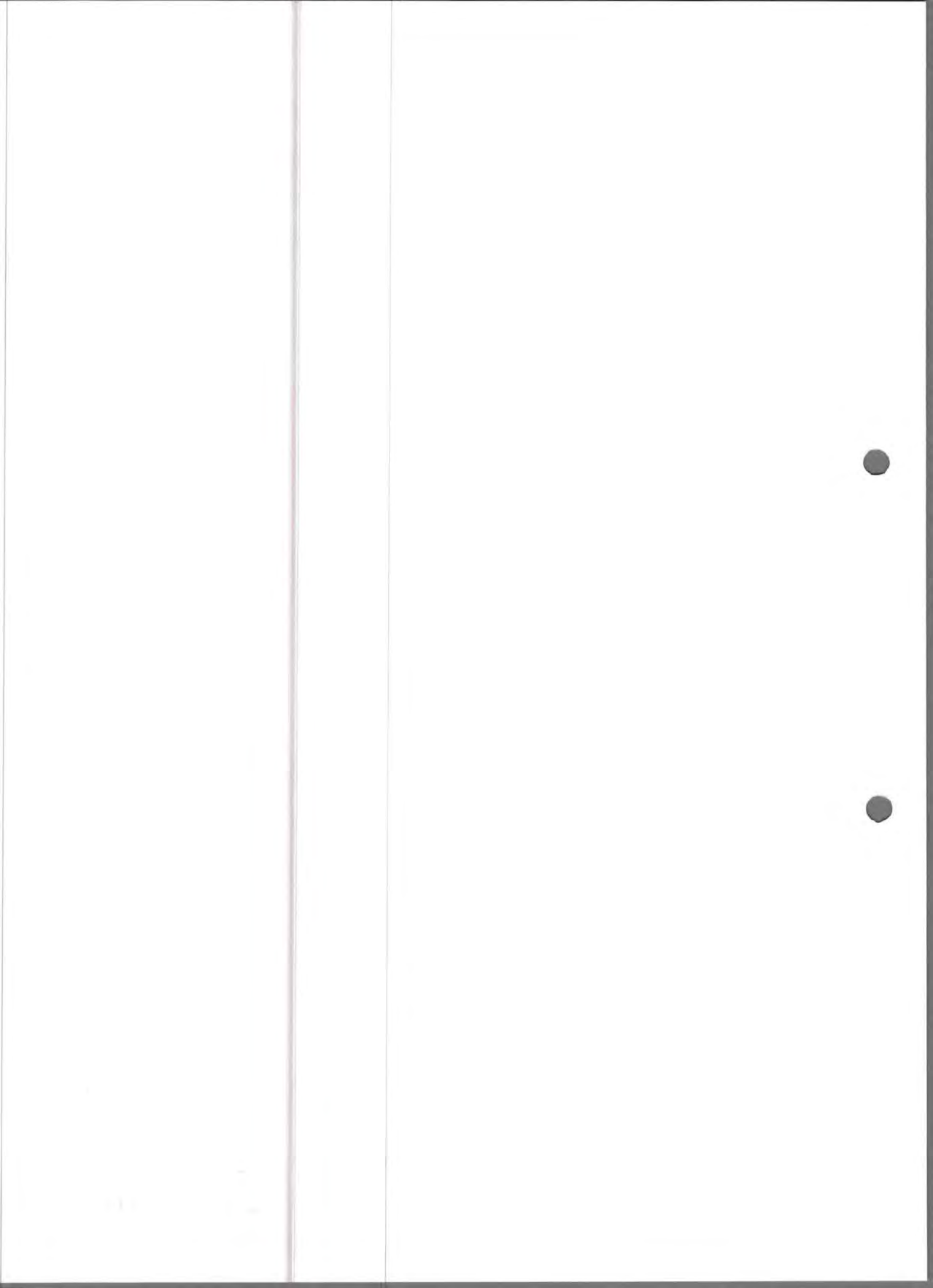
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: teleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Impresso em: 20/04/2021, às 13:39.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234377/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
Aditivo: 12º T A VIGÊNCIA ATÉ 01/12/20.

Número da ART: **PA20200534891** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2020 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO Nº: 2158
Complemento: Bairro: MARCO
Cidade: Belém UF: PA CEP: 66093410

Contrato: 007/2017 Celebrado em: 07/03/2017
Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ Bairro: CARANAZAL
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68030630

Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224
Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 01/12/2020

Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METALICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA (9º TERMO ADITIVO- REEQUILIBRIO, EXECUÇÃO DO AJUSTE REALINHAMENTO DO VALOR INICIAL FIRMADO EM MAIS R\$ 592.262,87)

Número da ART: **PA20200556494** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2020 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO Nº: 2158
Complemento: Bairro: MARCO
Cidade: Belém UF: PA CEP: 66093410

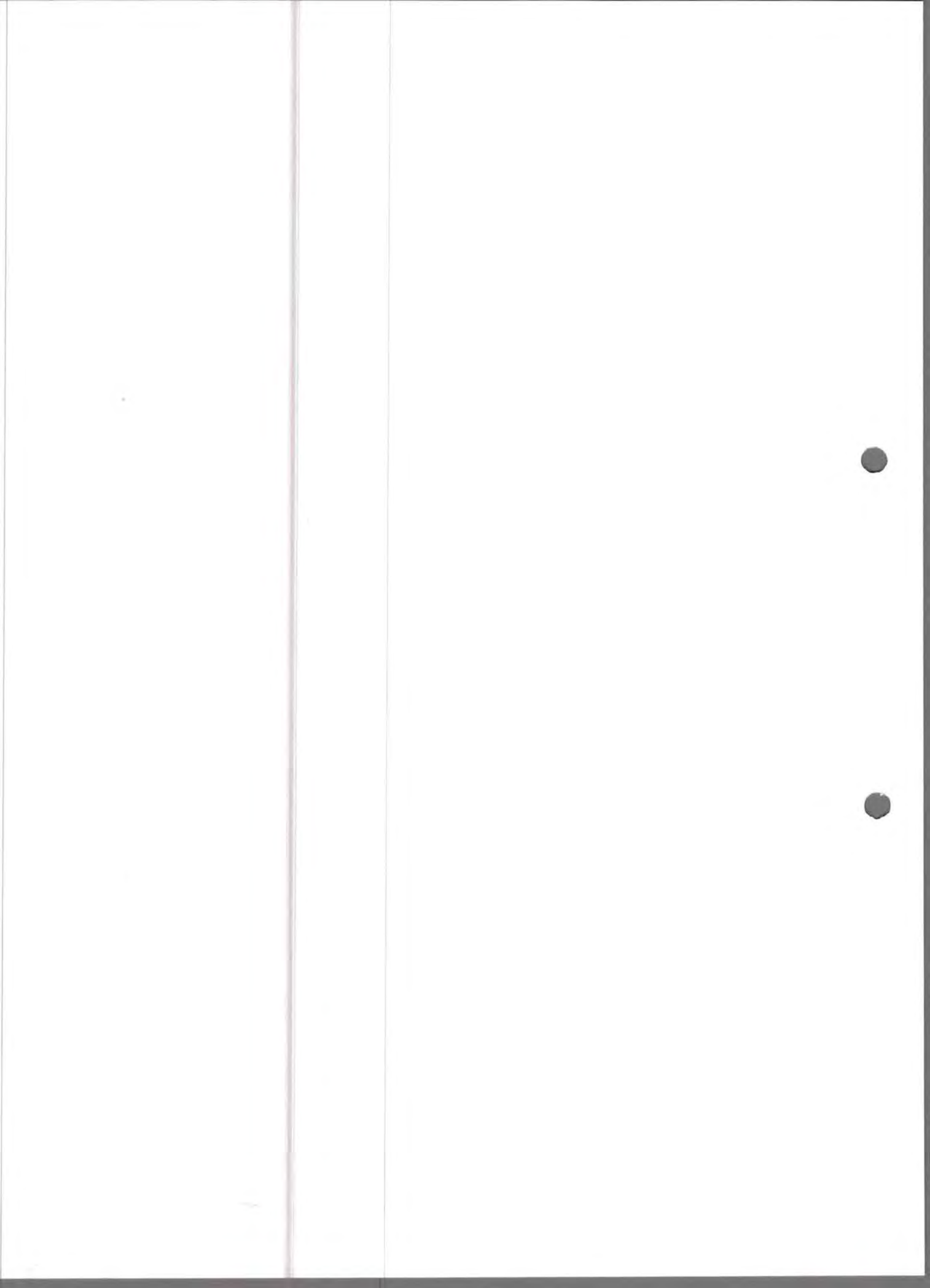
Contrato: 007/2017 Celebrado em: 07/03/2017
Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ Bairro: CARANAZAL
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68030630

Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224
Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2020

Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234377/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA. (11º TERMO ADITIVO- REPLANILHAMENTO, FICA ACRESCIDO AO CONTRATO SERVIÇOS NO MONTANTE DE R\$ 393.763,23 REPRESENTANDO 2,43% DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO)

Número da ART: **PA20210593892** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/03/2021 Baixada em: 08/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS-SEDOP** CPF/CNPJ: **03.137.985/0001-90**

Endereço do contratante: TRAVESSA DO CHACO Nº: 2158
Complemento: Bairro: MARCO UF: PA CEP: 66093410
Cidade: Belém

Contrato: 007/2017 Celebrado em: 07/03/2017
Valor do contrato: R\$ 16.209.927,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO MARANHÃO Nº: S/N
Complemento: ENTRE TRAVESSA ARAPIUNS E TRAVESSA BAURÚ Bairro: CARANAZAL UF: PA CEP: 68030630
Cidade: SANTARÉM

Coordenadas Geográficas: -2.437456, -54.728224
Data de início: 15/03/2017 Conclusão efetiva: 09/04/2021

Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP CPF/CNPJ: 03.137.985/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 719.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2948.54 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 4714.44 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 656.43 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 520.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1604 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 142.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 185.00 Pontos;

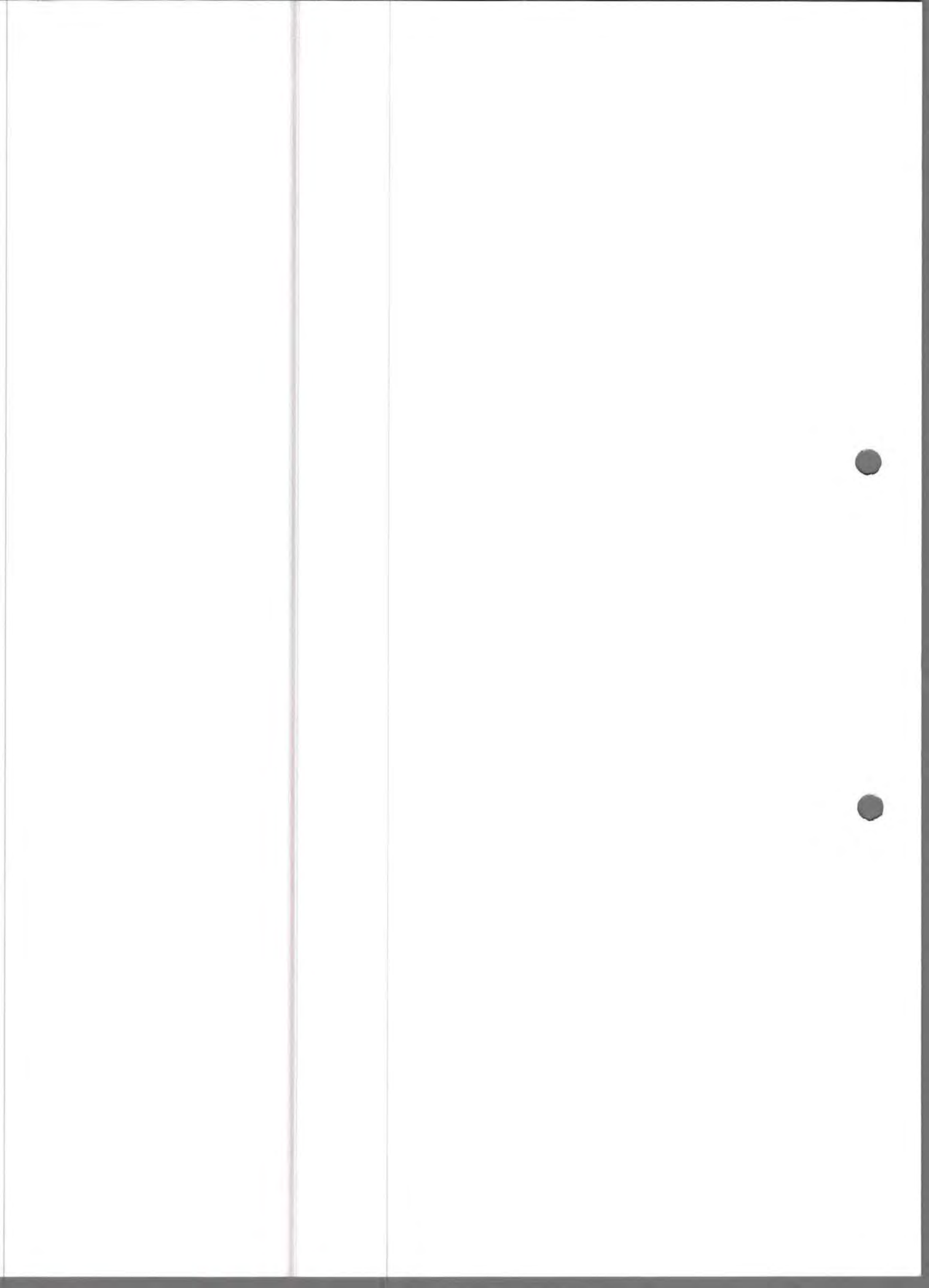
Observações

REGISTRO DO CONTRATO Nº 007/2017- SEDOP, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.(13º TERMO ADITIVO, REALINHAMENTO DO VALOR INICIALMENTE FIRMADO EM MAIS R\$ 86.859,85 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL)

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDA a constante na PLANILHA referente aos itens 14.2.10 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, 14.11- INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO, 15.3.1-POÇO TUBULAR 8' x 60 M, 15.3.9.4.1-SUBESTAÇÃO DE POSTE 10 KVA MONOFÁSICA, 19-SISTEMA DE SOM, 20-FIBRA ÓTICA E 10.1-ELEVADOR DO PALCO USO RESTRITO PARA ACESSIBILIDADE.







Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

234377/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 35 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 234377/2021
 20/04/2021, 10:50
 Z6D8a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

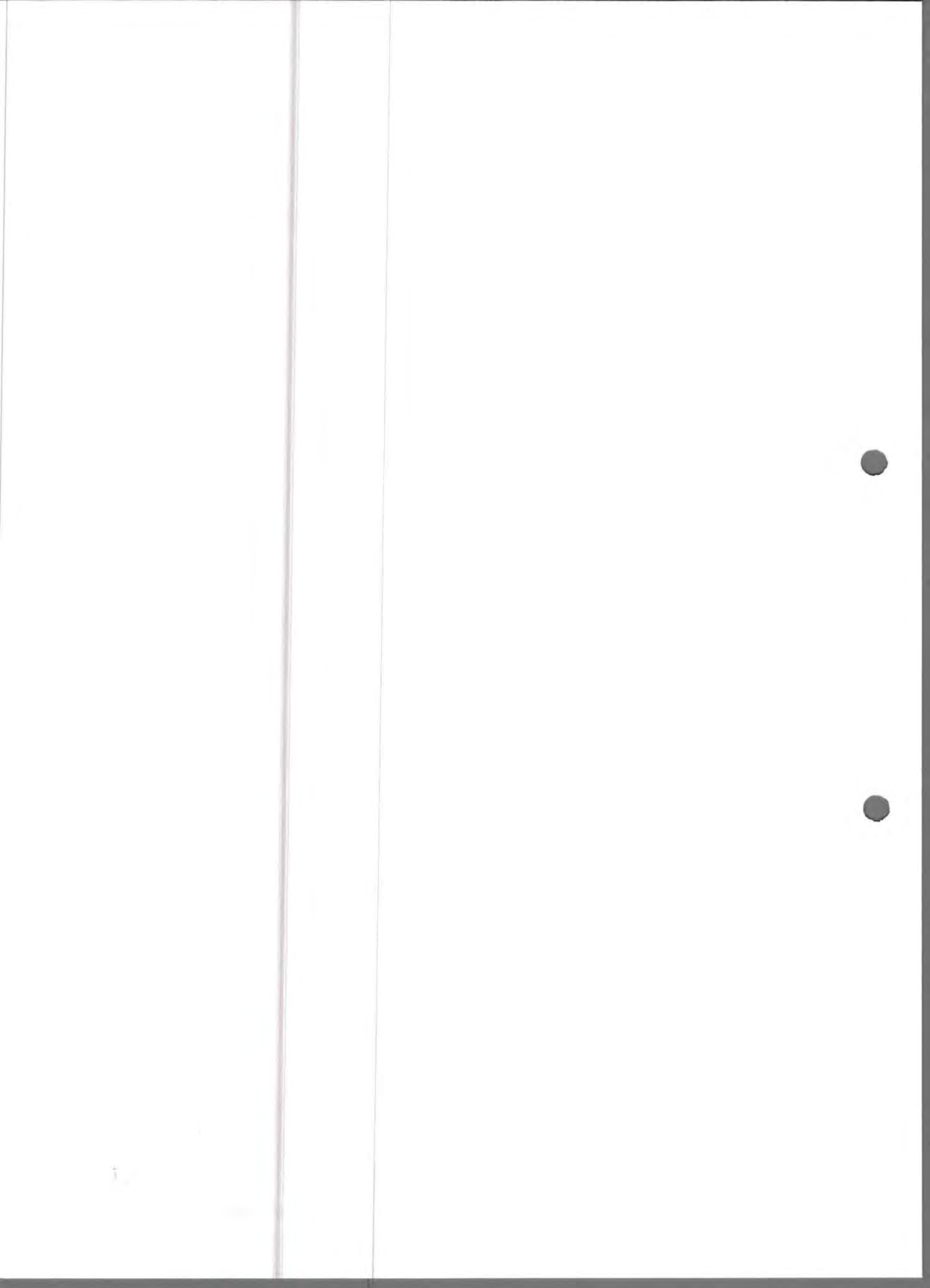
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z6D8a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
 Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 20/04/2021, às 13:39.







ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos que a empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**, sediada na Rua Assembléia, nº 170, bairro: Maracangalha, Belém – Pará CNPJ: 07.342.268/0001-50, executou totalmente e dentro do prazo contratual, seguindo rigorosamente as normas técnicas, os serviços de **CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS**, objeto do Contrato nº 007/2017, firmado em 07/03/2017, de acordo com os dados abaixo e relação dos serviços discriminados em planilha, como também, as ARTs, vinculadas a ART nº PA20170189131, PA20180326306, PA20180326315, PA20180332823, PA20180333181, PA20190357454, PA20190357463, PA20190401360, PA20190401360, PA20190432251, PA20200486292, PA20200534875, PA20200534881, PA2020534891, PA20200534921, PA20200556494. (Engenheiro Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira), PA20180319591, PA20190360249, PA20190360258, PA20190360262, PA20190360267, PA20190360268, PA20210594125, PA20210594130, PA20210594134, PA20210594145, PA20210594153, PA20210594156, PA20210594162, PA20210594175. (Engenheiro Eletricista Elton Renato Souza de Araújo).

⇨ DADOS DO CONTRATANTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP.

Travessa Chaco, nº 2158.

Bairro: Marco. Cidade: Belém. Estado: Pará.

CNPJ/MF: 03.137.985/0001-90

Fone: (91) 3183-0020

⇨ RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA:

Engenheiro Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira – CREA 9621-D/PA

Engenheiro Eletricista Elton Renato Souza de Araújo – CREA 0732-5-D/PA

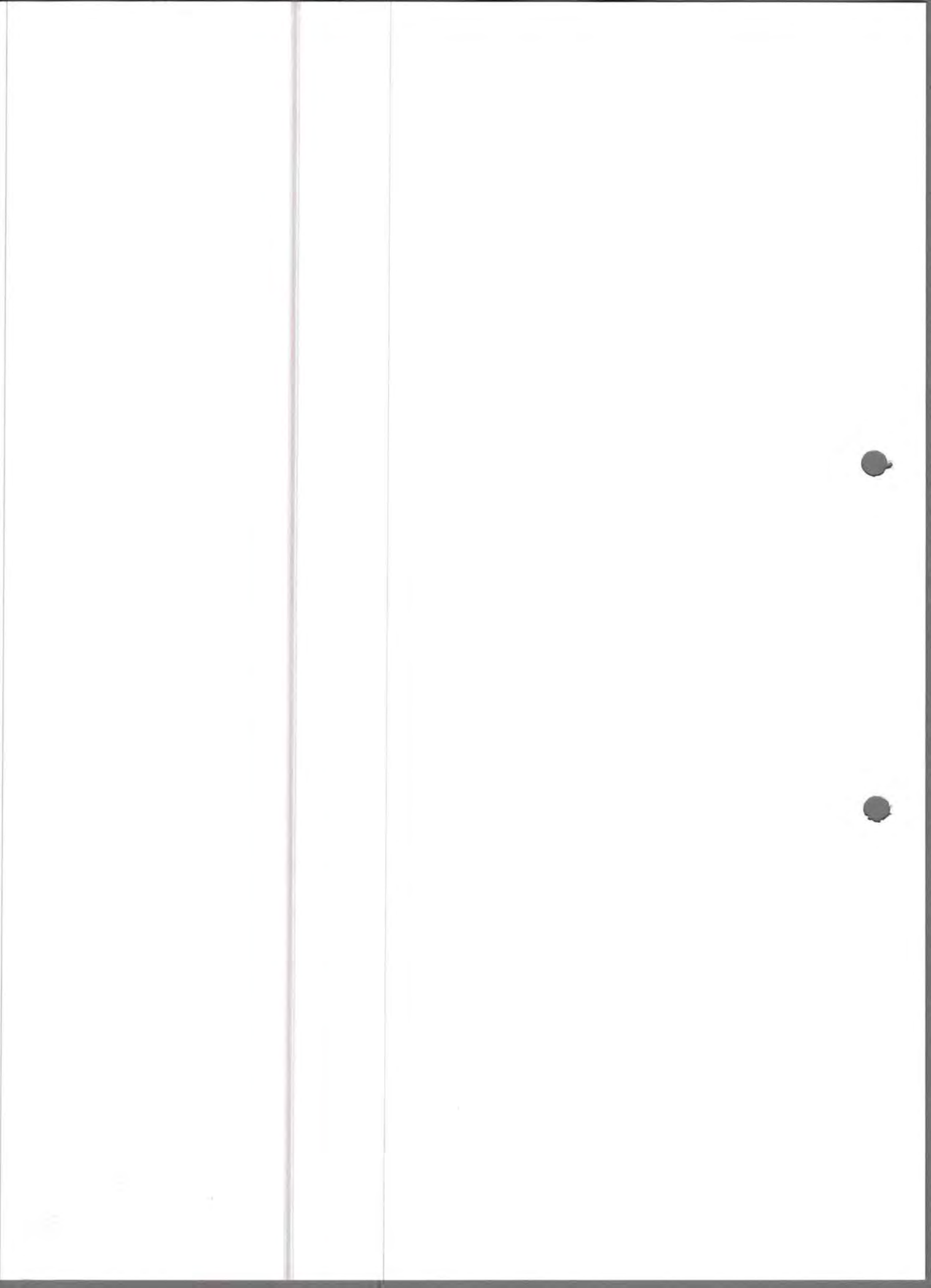
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







⇒ **DADOS DO CONTRATO:**

Contrato: 07/2017

Objeto do Contrato: **CONCLUSÃO DA OBRA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PARA CINCO MIL PESSOAS.**

Local de Implantação do Projeto: Rua Paulo Maranhão S/N. Santarém-PA
CEP: 6803-630

⇒ **DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:**

SERVIÇOS PRELIMINARES – 100%; ADMINISTRAÇÃO DA OBRA – 100%; MOVIMENTO DE TERRA – 100%; ESTRUTURA – 100%, PAREDES E PAINÉIS – 100%, COBERTURA – 100%; ESQUADRIAS / VIDROS – 100%, FERRAGENS – 100%; REVESTIMENTOS – 100%; RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS – 100%, PISOS – 100%; FORROS – 100%; PINTURAS – 100%; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFÔNICAS – 100%; HIDROSSANITÁRIAS – 100%; DRENAGEM SUPERFICIAL – 100%, SERVIÇOS DIVERÇOS – 100%, ELEMENTOS ESPORTIVOS – 100%; SISTEMA DE SOM – 100%; FIBRA ÓTICA – 100%; EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS – 100%; URBANIZAÇÃO – 100%;

Todos os serviços foram executados obedecendo rigorosamente os projetos, especificações e normas técnicas.



2

Handwritten signature: Fernando Longo

Handwritten signature: [unclear]

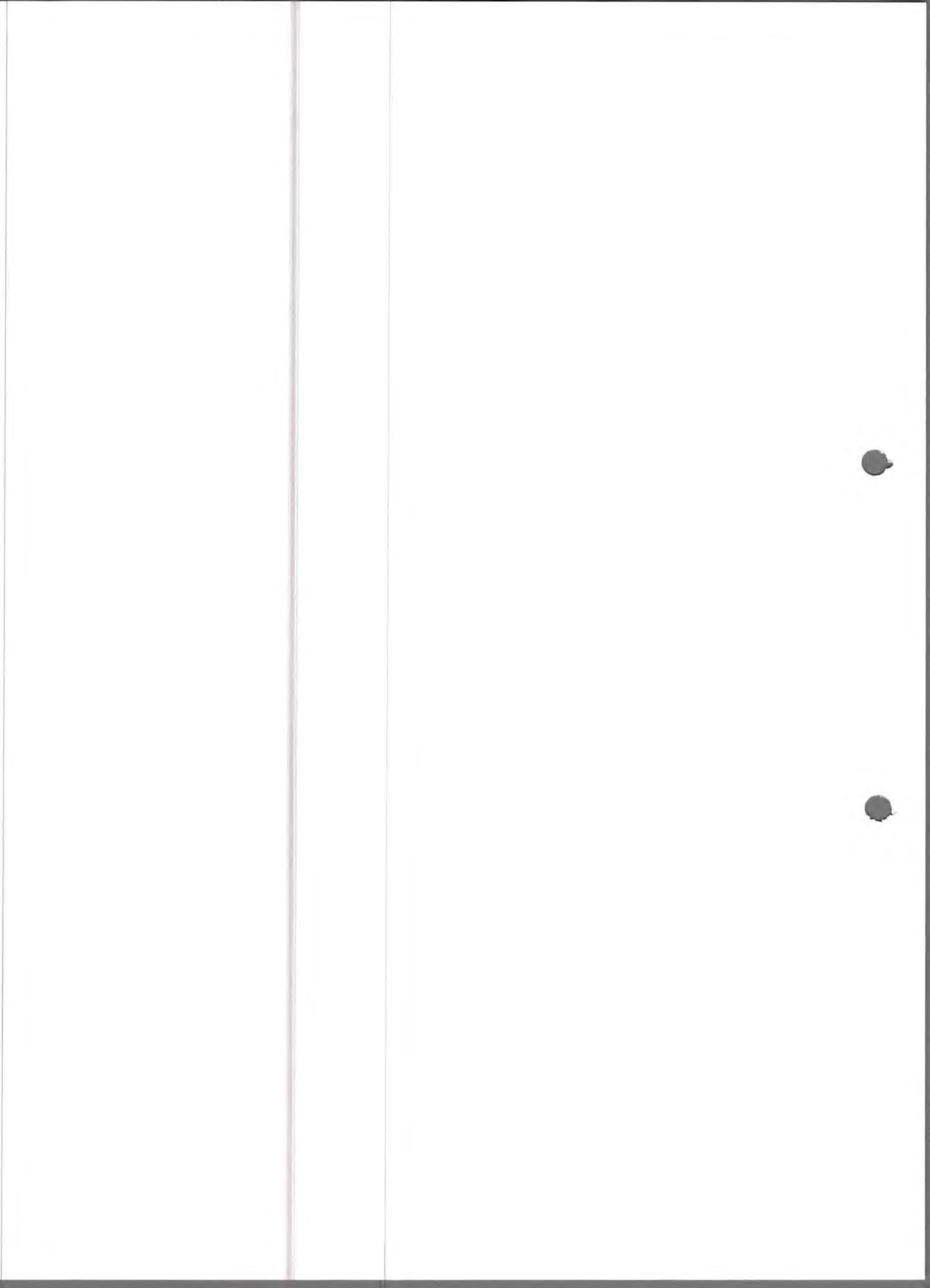
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39
Chave de Impressão: Z6D8a

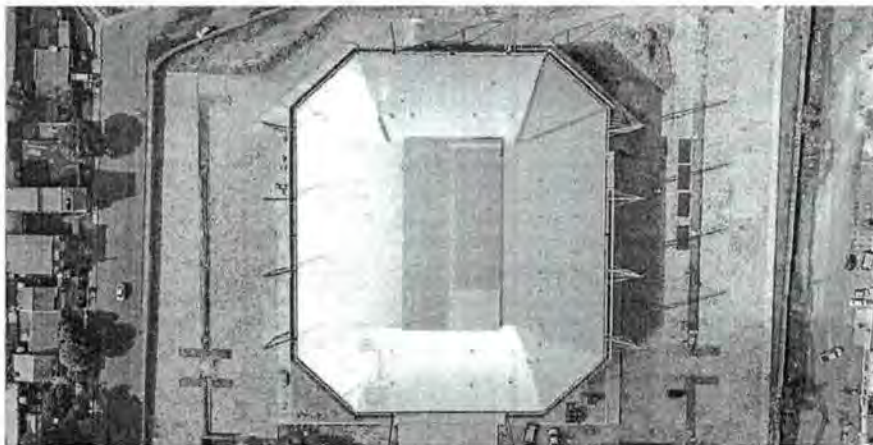
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas





MAIS UMA OBRA DO GOVERNO DO PARÁ
ASFALTO POR TODO O PARÁ

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
GOVERNO DO PARÁ



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

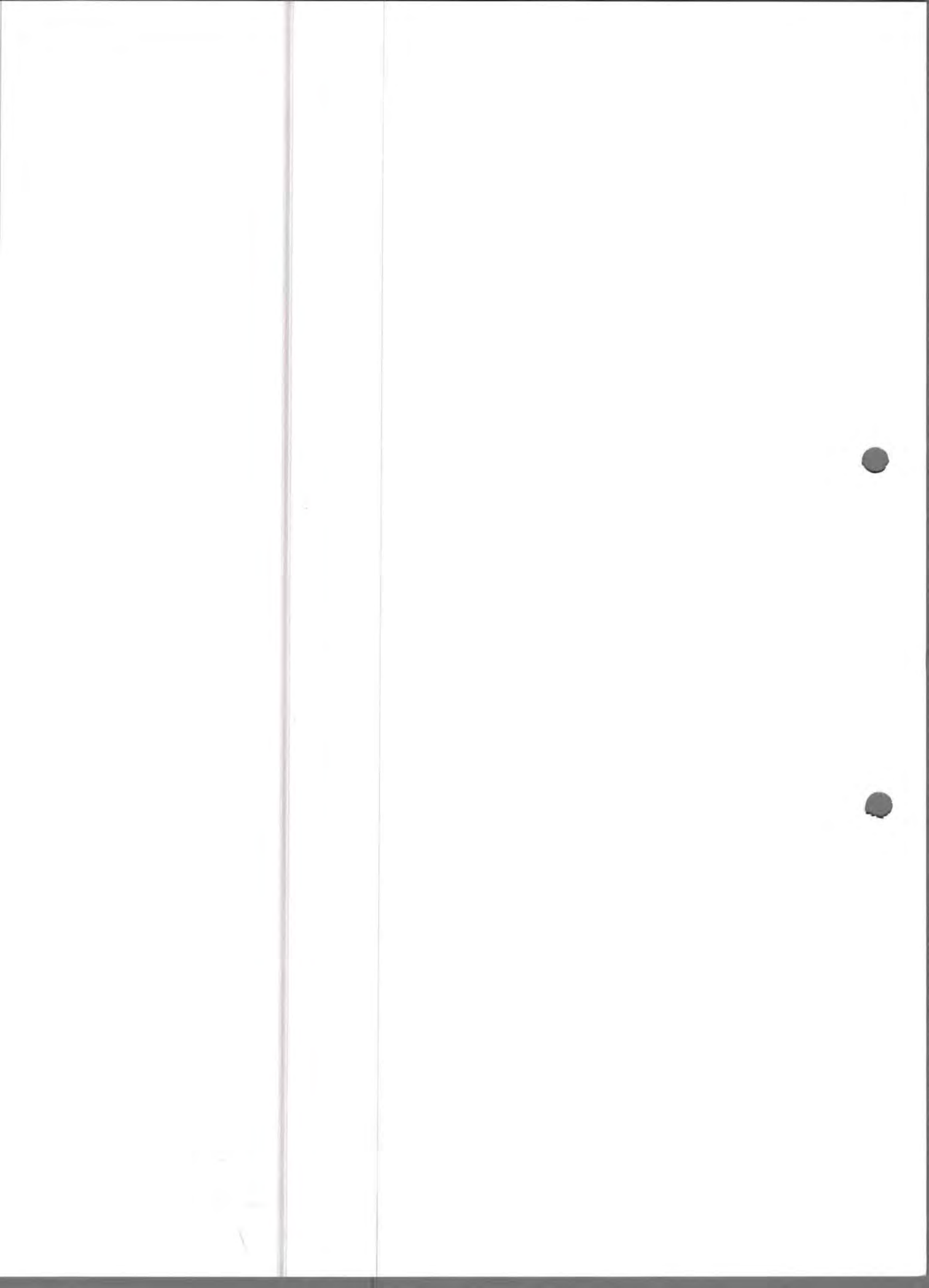
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas

3

legavel.h
F

UP
KS







Belém (PA), 14 de Setembro de 2020.



Condutiva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
 Diretora de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
 Eng. Civil Cristina de Farias Guedes Vieira
 CREA 8.109-D/PA.

Condutiva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
 Diretor de Planejamento de Obras e Conformidade
 Eng. Civil José Henrique Tavares da Silva
 CREA 19.915-D/PA.

KOS MIRANDA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP
 Coordenador de Núcleo Regional
 Eng. Lázaro Cêzar da Silva Lima Junior
 CREA 1518197507

KOS MIRANDA
STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI
 Empresa Contratada
 Eng. Jorge Manoel Coutinho Ferreira
 CNPJ: 07.342.268/0001-50

ANEXO 01 – SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTDE
			TOTAL
SERVICIOS PRELIMINARES			
1			
1.1	Licenças e taxas da obra (acima de 500m²)	cj	1,00
1.2	Placa da obra em chapa galvanizada	m²	36,00
1.3	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos	un	1,00
1.4	Limpeza do terreno	m²	21.117,50
1.5	Locação da obra a aparelho (urbanização)	m²	14.530,00
1.6	Barracão de madeira (incl. Instalações)	m²	200,00
1.7	Aluguel de andaime metálico	m²/mês	2.978,50
1.8	Cimbramento metálico com altura até 3,50m	m²/mês	1.984,66
1.9	Cimbramento metálico com altura acima de 3,50m	m²/mês	3.972,34
1.10	Tapume metálico	m²	1.183,60
1.11	Projeto de comunicação visual	un	1,00
1.12	Projeto de urbanização	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



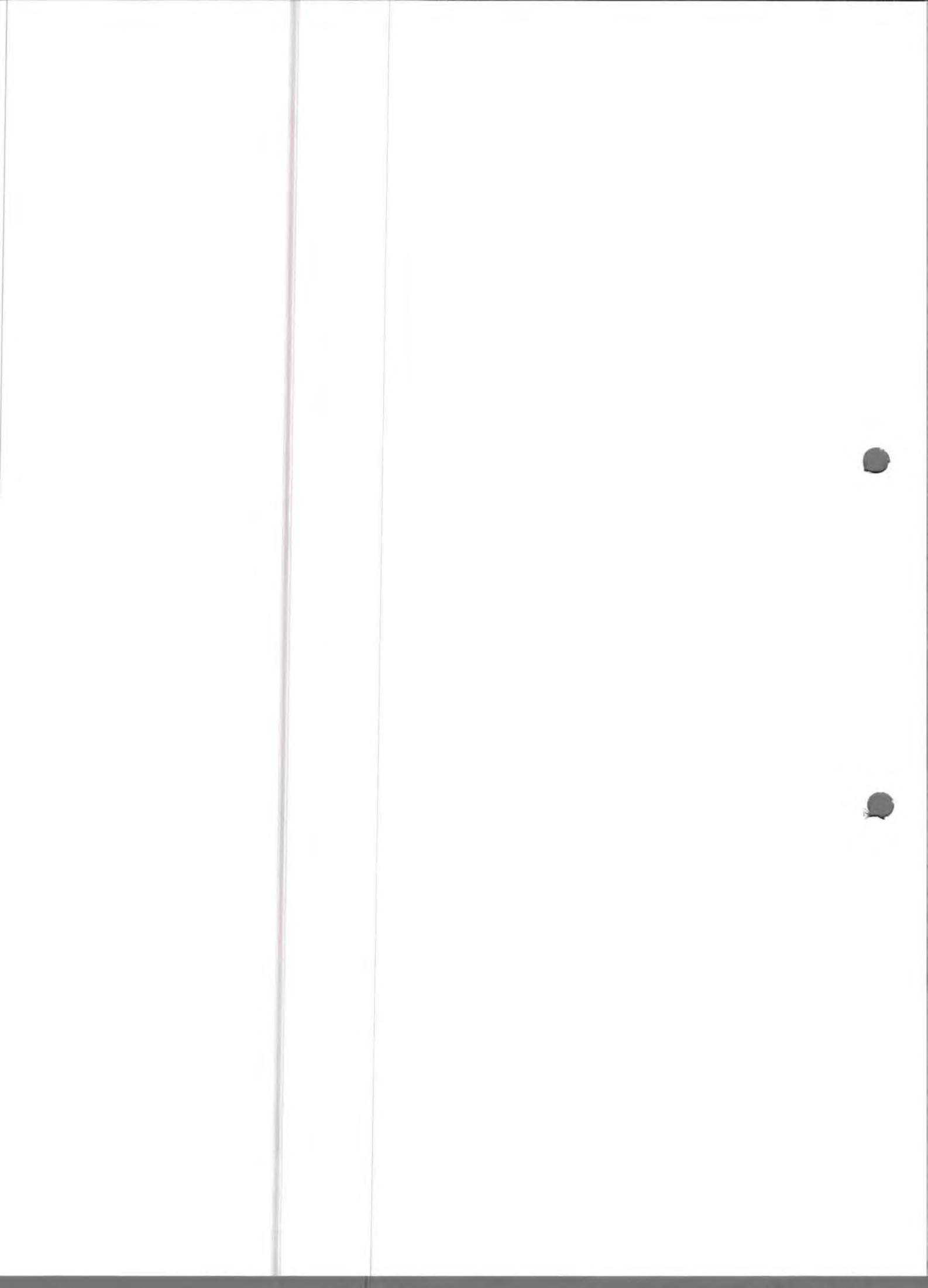
Certidão nº 234377/2021

20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas





1.13	Projeto de fibra ótica	un	1,00
1.14	Projeto de som	un	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	Administração local	mês	12,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m³	2.879,19
4	ESTRUTURA		
4.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm (Reap 2X)	m²	8.432,44
4.2	Armação para concreto	kg	52.674,92
4.3	Concreto com seixo FCK=30MPA (incl. preparo e lançamento)	m³	656,43
4.4	Desforma	m²	8.432,44
4.5	Laje pré-moldada treliçada (incl. capeamento)	m²	520,15
4.6	Junta de dilatação Fungenband - 12mm	m	108,49
4.7	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL		
4.7.1	Recuperação da estrutura metálica, conforme parecer técnico parte integrante do termo de referência	kg	112.092,08
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m²	2.948,54
5.2	Divisória em gesso acartonado e=11cm	m²	152,00
5.3	Divisória em granito cinza - incl. ferrag. de fixação	m²	128,00
5.4	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	m²	268,80
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura metálica p/cobertura - (incl. pintura anti-corrosiva) - material e montagem	kg	125.870,28
6.2	Estrutura metálica p/cobertura - (incl. Substituição de peças danificadas, pontos de solda e montagem da estrutura recuperada)	kg	112.092,08
7	ESQUADRIAS / VIDROS		
7.1	Porta mad. compens. c/caix. aduela e alizar	m²	52,92
7.2	Grade de ferro 3/4" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	3,96
7.3	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr. (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	269,98
7.4	Portão de ferro 7/8" c/ferr. (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	22,99
7.5	Porta corta-fogo	m²	7,56
7.6	Esquadria c/veneziana de alumínio natural c/ferragens	m²	75,48
7.7	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens	m²	10,10
7.8	Porta de vidro automática com 2 folhas de correr (3,00x2,10m)	un	2,00
7.9	Pele de vidro	m²	203,99
7.10	Guarda-corpo em tubo metálico galvanizado, pintado com esmalte sintético na cor azul (H=0,90m)	m	311,40
8	FERRAGENS		
8.1	Ferragens p/porta interna 1 fl.	cj	32,00
9	REVESTIMENTOS		
9.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	6.401,87
9.2	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	1.671,98
9.3	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	5.029,90
9.4	Revestimento cerâmico padrão medio	m²	1.108,97

5

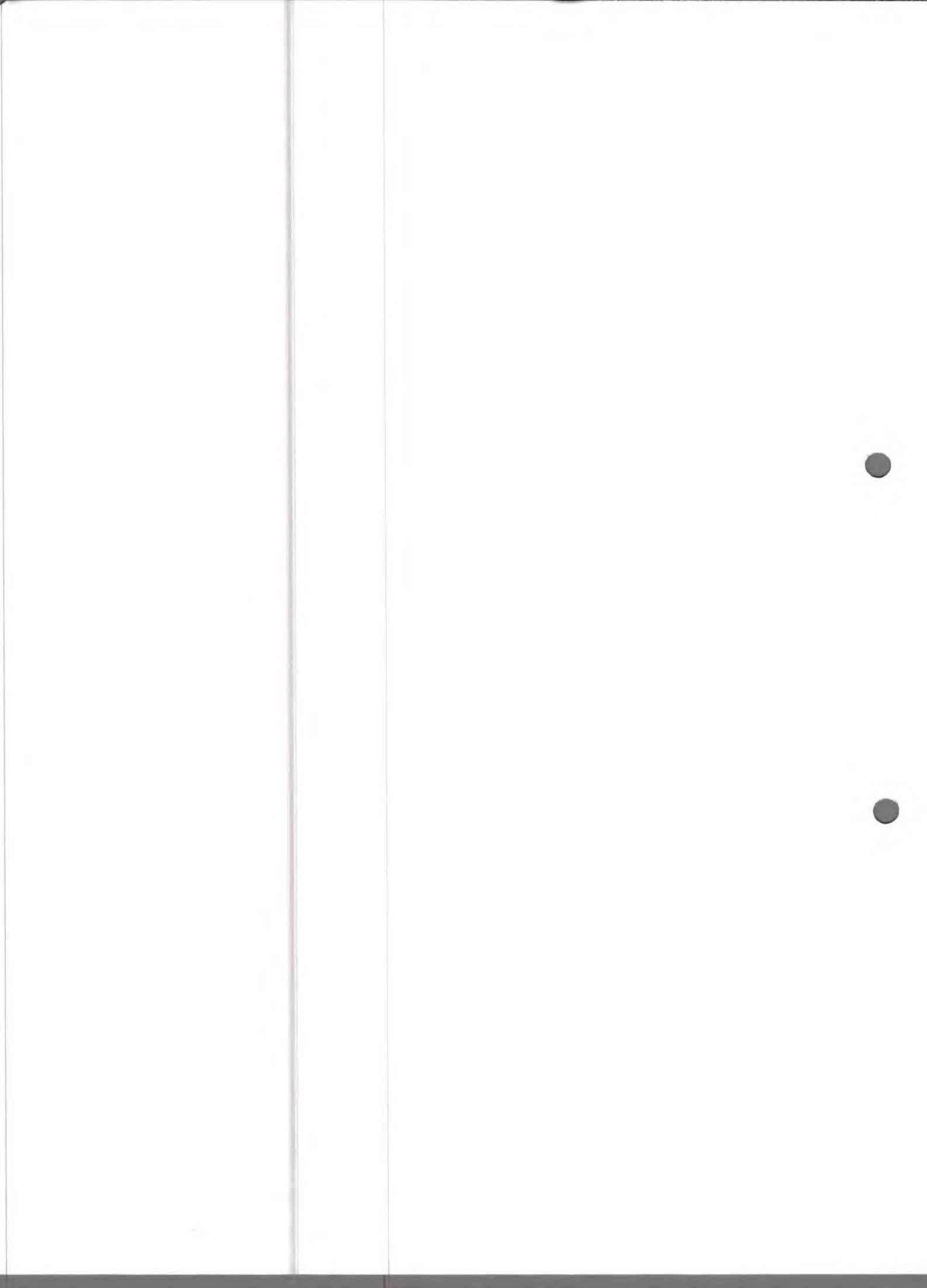
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
 20/04/2021, 13:39
 Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







9.5	Pastilha de porcelana 5x5cm - padrao medio	m ²	562,98
9.6	ESTRUTURA METÁLICA P/BRISE (REVESTIMENTO FACHADA)		
9.6.1	Brise linear vp115 liso refax, composto por painéis lineares com 115 mm de largura e encaixados através de um porta-painel. fabricados em alumínio pré-pintado com esmalte poliéster, em processo contínuo de cura em alta temperatura (sistema coil-coating) pintados na cor alumínio. Brise linear vp115 perfurado refax, composto por painéis lineares com 115 mm de largura e encaixados através de um porta-painel. fabricação e materia prima idem ao item 1. Incluindo estrutura auxiliar, mão de obra especializada p/ instalação em horário comercial, transporte, acessórios, equipamentos, alojamento e alimentação	m ²	2.330,00
10	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
10.1	Peitoril em marmore branco e=3cm	m ²	18,29
10.2	Rodape ceramico	m	539,66
10.3	Soleira em marmore branco e=2cm	m ²	12,34
10.4	Degraus em granito levigado	m ²	197,00
11	PISOS		
11.1	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m ²	4.171,37
11.2	Camada regularizadora no traço 1:4	m ²	4.171,37
11.3	Granito levigado	m ²	206,10
11.4	Porcelanato – PEI V	m ²	2.201,95
11.5	Piso vinilico multiuse - 5.0 (manta)	m ²	1.763,32
11.6	Sarjetão em concreto armado, inclusive escavação, lastro de concreto , reaterro e bota fora	m	1.005,50
11.7	Blokret sextavado e= 10cm (incl. colchao de areia e rejuntamento) na área do calçamento externo do ginásio	m ²	1.677,98
12	FORROS		
12.1	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m ²	60,00
12.2	Forro em lambri de PVC	m ²	60,00
12.3	Forro em lambri de angelim (c/ barroteamento)	m ²	38,00
13	PINTURAS		
13.1	PVA interna c/ massa e selador	m ²	686,00
13.2	PVA interna e externa sem massa c/ selador	m ²	187,25
13.3	PVA interna sem superf. preparada	m ²	1.690,00
13.4	Esmalte sobre ferro (superf. lisa)	m ²	555,20
13.5	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m ²	555,44
13.6	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro)	m ²	144,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

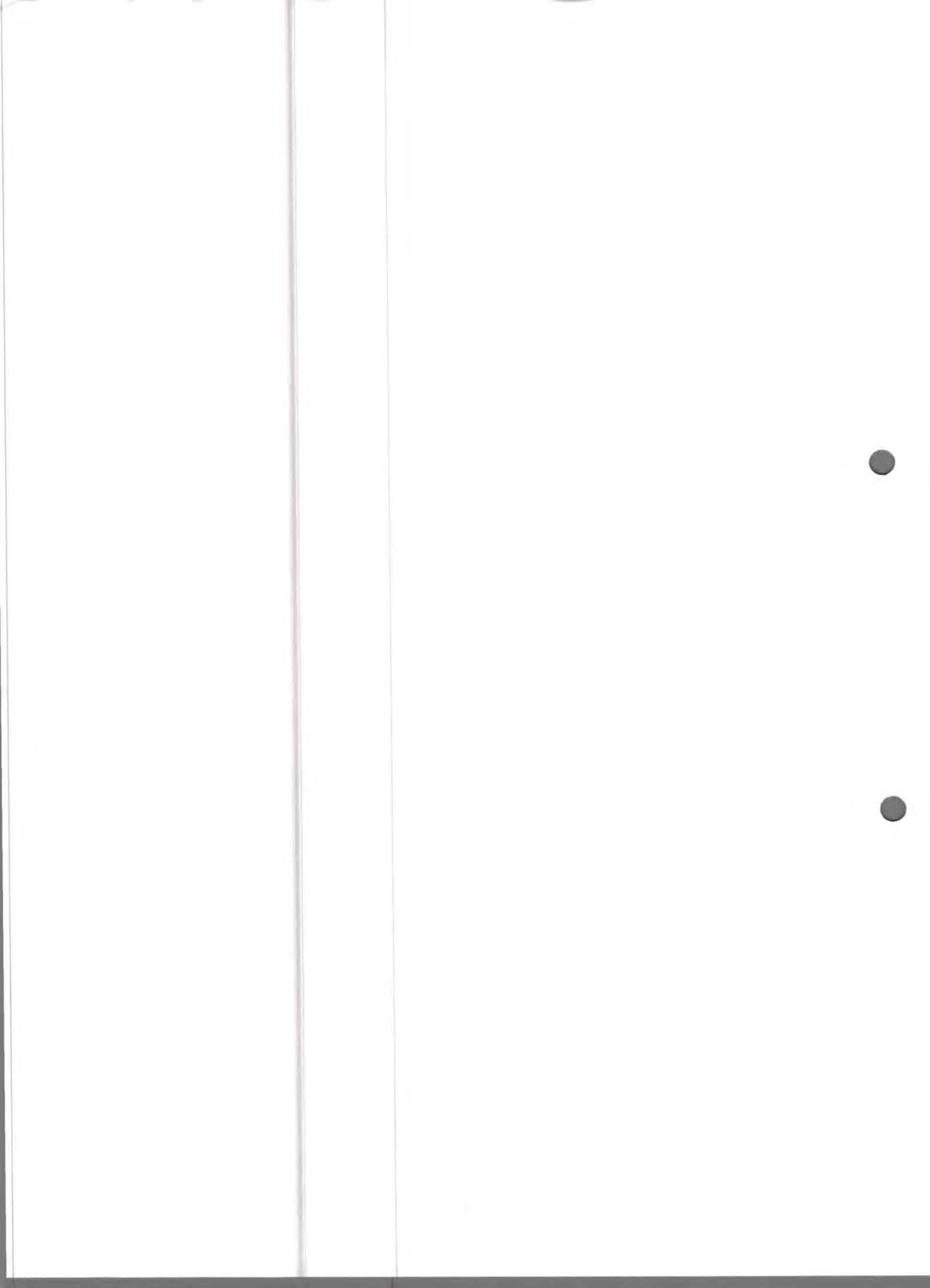


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas





13.7	Acrilica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos	m ²	5.918,22
13.8	Acrilica para piso das arquibancadas	m ²	10.132,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LOGICA E TELEFONICAS		
14.1	ENTRADA DE ENERGIA		
14.1.1	Poste de concreto duplo T 300 Dan h = 11m (Incl. base em concreto ciclópico)	un	1,00
14.1.2	Cruzeta em concreto (90x115x2400mm)	un	3,00
14.1.3	Mão fanceca normal 710CM	un	6,00
14.1.4	Parafuso fracês 16X45 GALV. Com porca	un	3,00
14.1.5	Parafuso fracês 16X300 GALV.Com porca	un	2,00
14.1.6	Parafuso máquina 16X125 GALV.Com porca	un	10,00
14.1.7	Parafuso máquina 16X450 GALV.Com porca	un	4,00
14.1.8	Porca quadrada para parafuso Ø 16 GALV.	un	8,00
14.1.9	Arruela lisa com furo Ø 18MM ² GALV.	un	46,00
14.1.10	Isolador pilar porcelana 15KV	un	6,00
14.1.11	Pino para isolador pilar	un	6,00
14.1.12	Para raio de distribuição de tensão 15 KV	un	3,00
14.1.13	Cabo de cobre nú 50mm ²	m	15,00
14.1.14	Conector KS para 50mm ²	un	3,00
14.1.15	Cabo de cobre nú 16mm ²	un	15,00
14.1.16	Mufra externa 15KV-25mm ²	un	4,00
14.1.17	Mufra interna 15KV-25mm ²	un	4,00
14.1.18	Cabo de cobre 15KV 25mm ²	m	44,00
14.1.19	Eletroduto de F°G° de 4"	m	6,00
14.1.20	Eletroduto PVC de 4"	m	6,00
14.1.21	Curva 90° p/ elet. F°G° 4" (IE)	un	1,00
14.1.22	Bucha e arruela de aluminio de 4"	un	4,00
14.1.23	Caixa em alvenaria de 100x100x100cm c/ tpo. concreto	un	1,00
14.2	SUBESTAÇÃO		
14.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
14.2.1.1	Locação da obra a trena	m ²	38,50
14.2.2	MOVIMENTO DE TERRA:		
14.2.2.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m ³	4,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

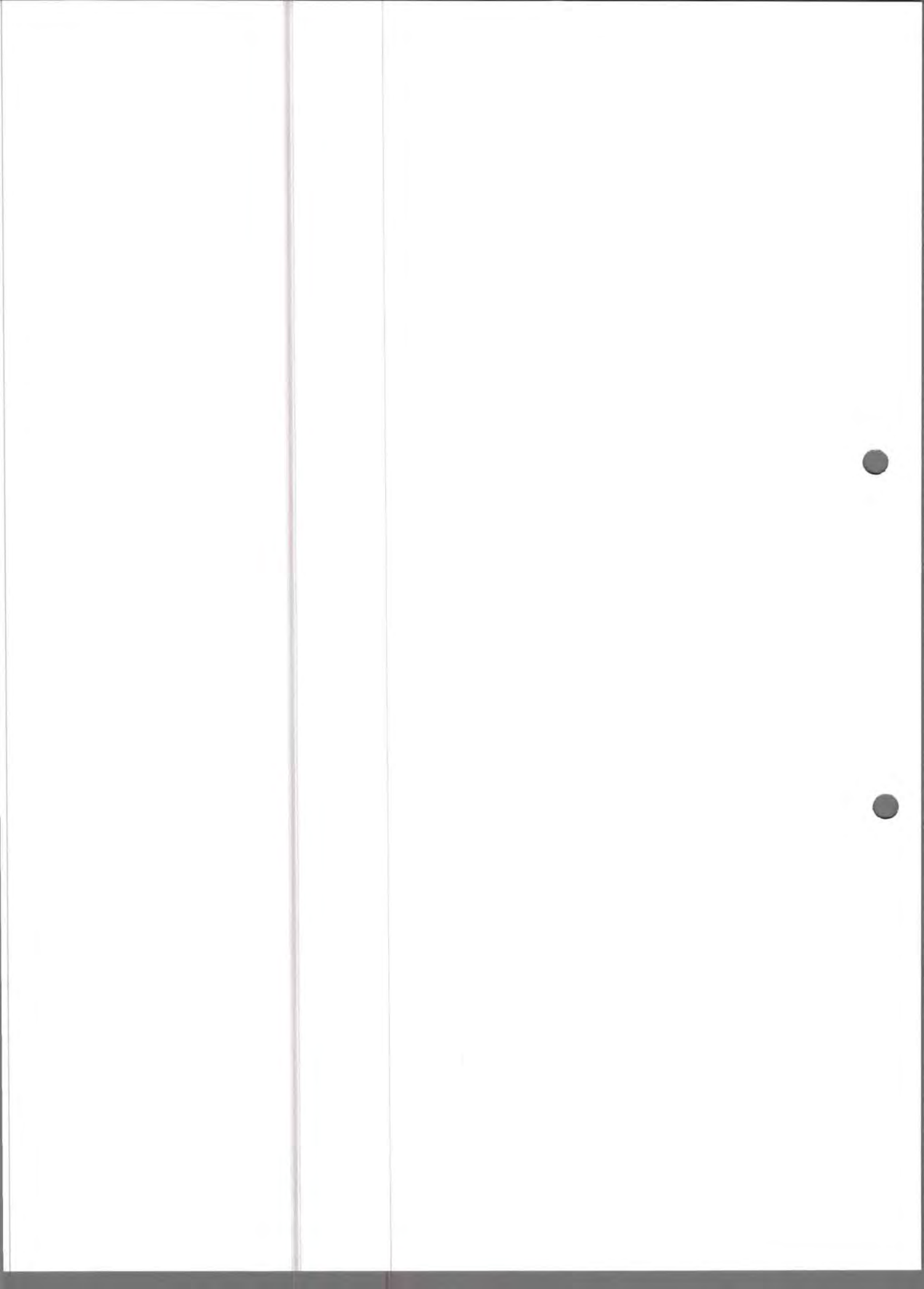


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







14.2.2.2	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m³	5,60
14.2.2.3	Reaterro compactado	m³	2,40
14.2.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA		
14.2.3.1	Lastro de concreto magro c/ seixo	m³	0,22
14.2.3.2	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca	m³	10,13
14.2.4	PAREDES E PAINEIS		
14.2.4.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	72,00
14.2.5	IMPERMEABILIZAÇÕES /TRATAMENTOS		
14.2.5.1	Impermeabilização de lajes (cimento + areia)	m³	46,30
14.2.6	ESQUADRIAS		
14.2.6.1	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	3,15
14.2.6.2	Painel de tela galv. Malha 30mm moldura em antoneira 2,15X1,90M	un	1,00
14.2.6.3	Painel de tela galv. Malha 30mm moldura em antoneira 1,95X1,90M	un	1,00
14.2.6.4	Painel de tela galv. Malha 30mm moldura em antoneira 2,15X2,95M	un	1,00
14.2.6.5	Painel de tela galv. Malha 30mm para janela de ventilação	un	5,00
14.2.7	REVESTIMENTOS		
14.2.7.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	533,53
14.2.7.2	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	187,25
14.2.8	PISOS		
14.2.8.1	Camada impermeabilizadora e=10cm c/ seixo	m²	33,90
14.2.8.2	Cimentado liso c/ junta plastica	m²	33,90
14.2.8.3	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	16,40
14.2.9	PINTURAS		
14.2.1.27	PVA interna e externa sem massa c/ selador	m²	187,25
14.2.9.1	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	18,03
14.2.9.2	Acrílica para piso	m²	50,30
14.2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.2.10.1	Transformador de 225KVA - 15KV-60HZ	un	1,00
14.2.10.2	Disjuntor à vácuo 15KV-630A-350MVA MAF com relé ODC	un	1,00
14.2.10.3	Chave seccion. Tripolar comando simultânea 100A-15KV	un	2,00
14.2.10.4	Bloqueio mecânico com fechadura YALE (KIRK) aplicado no sistema de acionamento RA-1	un	2,00
14.2.10.5	Isolador pilar porcelana 15KV	un	15,00
14.2.10.6	Suporte isolador simples	un	5,00

8

Handwritten signatures and initials

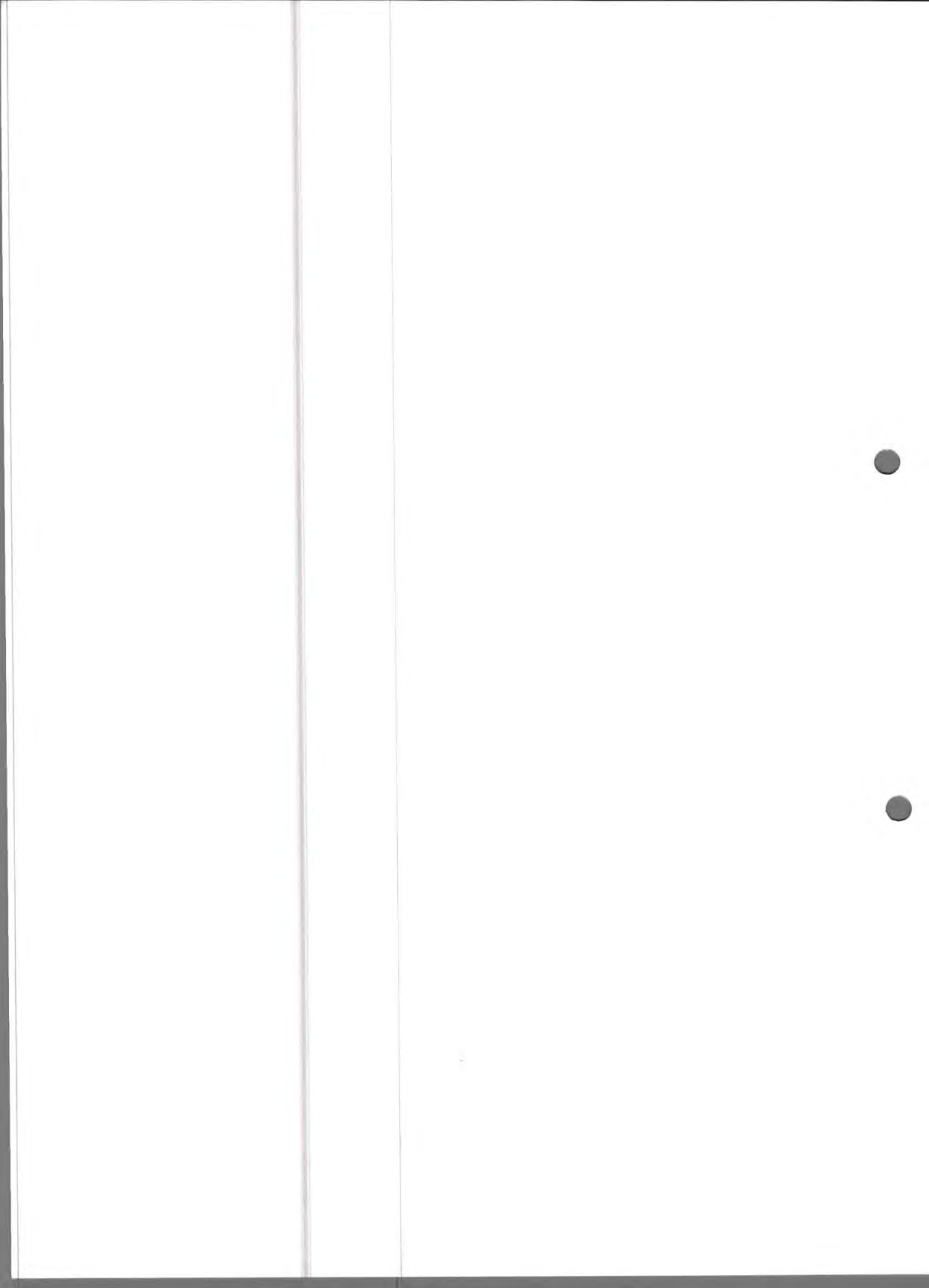
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39
Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







14.2.10.7	Suporte para chave seccionadora	un	2,00
14.2.10.8	Suporte para mufla interna	un	1,00
14.2.10.9	Cavalete para fixação dos TP's e TC's de medição de energia	un	1,00
14.2.10.10	Vergalhão de cobre Ø 5/16"	un	40,00
14.2.10.11	Terminal concêntrico tipo T5/16	un	6,00
14.2.10.12	Terminal concêntrico olhal 5/16	un	24,00
14.2.10.13	Terminal concêntrico tipo L 5/16	un	42,00
14.2.10.14	Cabo de cobre nú 50mm ²	m	70,00
14.2.10.15	Terminal de compressão em latão 50mm ²	un	25,00
14.2.10.16	Parafuso latão ¼ x ¾" com porca arruela lisa e pressão	un	30,00
14.2.10.17	Eletroduto PVC de 4"	m	18,00
14.2.10.18	Curva 90° p/ elet. PVC 4" (IE)	un	3,00
14.2.10.19	Bucha e arruela de alumínio de 4"	un	4,00
14.2.10.20	Cabo de cobre 185 mm ² - 1 KV	m	71,00
14.2.10.21	Eletroduto de F°G° de 1"	m	9,00
14.2.10.22	Condulete de alumínio tipo L 1"	un	6,00
14.2.10.23	Curva 90° p/ elet. F°G° 1" (IE)	un	3,00
14.2.10.24	Luva p/ elet. F°G° de 1" (IE)	un	8,00
14.2.10.25	Caixa para 2 medidores polifásicos padrão CELPA	un	1,00
14.2.10.26	Extintor de incêndio CO2-6kg	un	2,00
14.2.10.27	Extintor de incêndio (pó químico) - 12 kg	un	1,00
14.2.10.28	Lumionária à prova de tempo 45° com caixa p/ lamp. 100W	un	1,00
14.2.10.29	Luminária c/ lâmp de emergência	un	3,00
14.2.10.30	Interruptor 1 tecla em condulete E ¾"	un	1,00
14.2.10.31	Tomada em condulete C ¾"	un	1,00
14.2.10.32	Condulete de alumínio tipo L 3/4"	un	2,00
14.2.10.33	Condulete de alumínio tipo T 3/4"	un	2,00
14.2.10.34	Eletroduto PVC de 3/4"	m	54,00
14.2.10.35	Cabo de cobre 750V 2,5mm ²	m	100,00
14.2.10.36	Cabo de cobre 2,5mm ² - 750 V	m	1,00

9

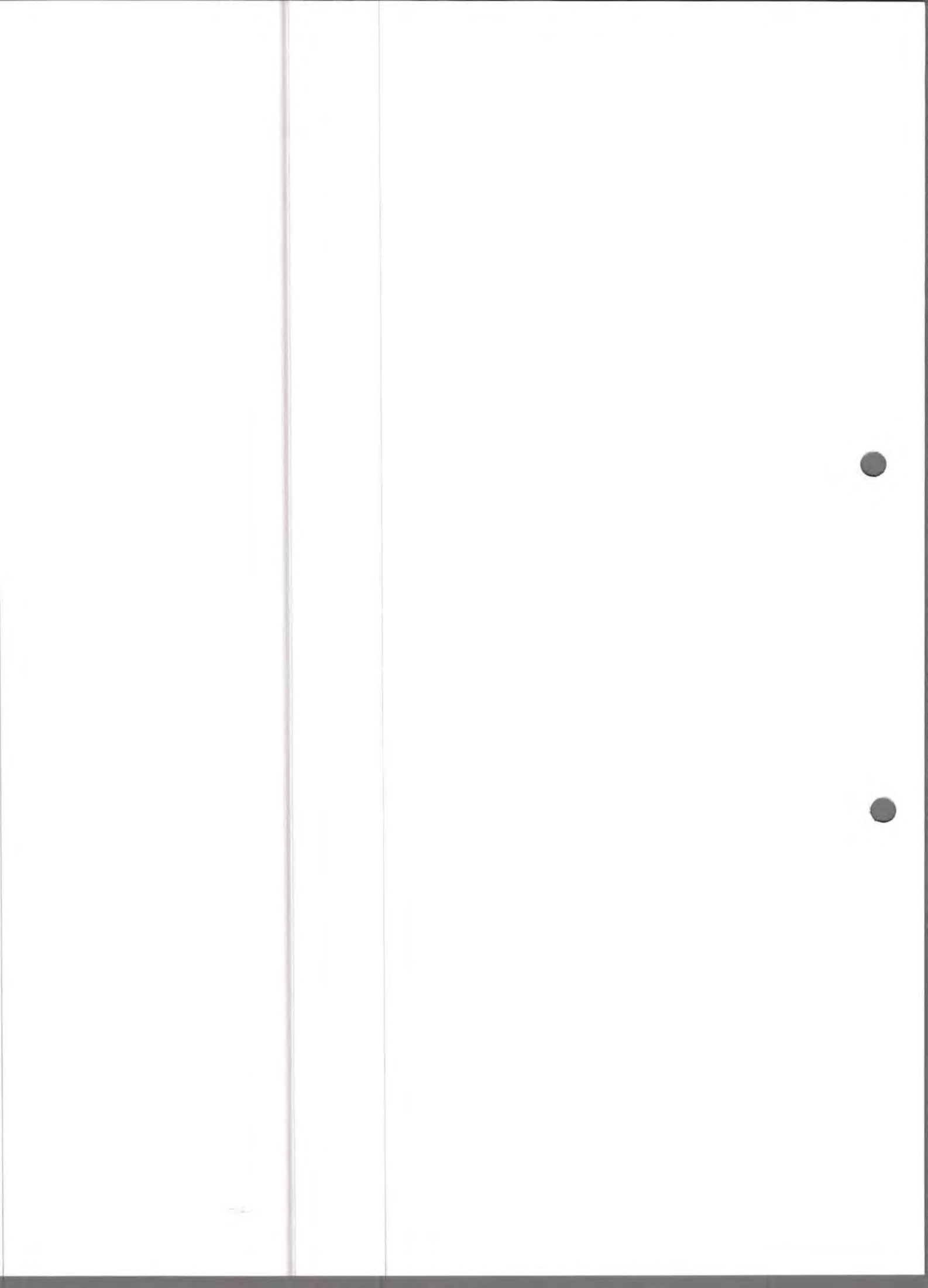
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8A
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas





**MAIS UMA
OBRA DO
GOVERNO DO PARÁ**

**ASfalto
POR TODO O PARÁ**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas

**GOVERNO DO
PARÁ**

14.2.10.37	Quadro geral de baixa tensão (QGBT), com barramento, proteção em acrílico, com 3f+n+t de 800 a para 72 circuito DIN, em chapa galvanizada nº16/18 msg com pintura eletrostática na cor cinza ral 7032, dimensões 1600x800x480 mm. – (Tipo TTA)	un	1,00
14.2.10.38	Placa de advertência "perigo de morte - alta tensão"	un	1,00
14.2.10.39	Placa de advertência "atenção não opere esta chave sob carga"	un	1,00
14.2.10.40	Placa de advertência "cubículo permanentemente energizado"	un	2,00
14.3	ACESSÓRIOS P/ ELETRODUTOS		
14.3.1	Caixa plástica 4"x2"	pç	310,00
14.3.2	Caixa de passagem no piso	pç	15,00
14.3.3	Caixa de ferro sextavada fundo movel	pç	602,00
14.3.4	Curva 90° p/ elet. PVC 3" (IE)	pç	2,00
14.3.5	Curva 90° p/ elet. PVC 1" (IE)	pç	101,00
14.3.6	Curva 90° p/ elet. PVC 1 1/2" (IE)	pç	25,00
14.3.7	Curva 90° p/ elet. PVC 2" (IE)	pç	21,00
14.3.8	Curva 90° p/ elet. PVC 1 1/4" (IE)	pç	26,00
14.3.9	Curva 90° p/ elet PVC 3/4" (IE)	pç	89,00
14.3.10	Curva 90° p/ elet. PVC 4" (IE)	pç	2,00
14.3.11	Curva 90° p/ elet. PVC 1/2" (IE)	pç	202,00
14.3.12	Luva p/ elet. PVC de 2" (IE)	pç	42,00
14.3.13	Luva p/ elet. PVC de 1" (IE)	pç	202,00
14.3.14	Luva p/ elet. PVC de 1 1/2" (IE)	pç	50,00
14.3.15	Luva p/ elet. PVC de 1 1/4" (IE)	pç	52,00
14.3.16	Luva p/ elet. PVC de 3/4" (IE)	pç	178,00
14.3.17	Luva p/ elet. PVC de 4" (IE)	pç	4,00
14.3.18	Luva p/ eletr. PVC de 1/2" (IE)	pç	404,00
14.3.19	Luva p/ elet. PVC de 3" (IE)	pç	4,00
14.3.20	Interruptor 2 teclas simples (s/fiação)	pç	34,00
14.3.21	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação)	pç	27,00
14.3.22	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	pç	178,00
14.3.23	Tomada 220V	pç	3,00
14.3.24	Tomada de piso 3P+T - 4"x2"	pç	11,00
14.4	QUADROS		

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

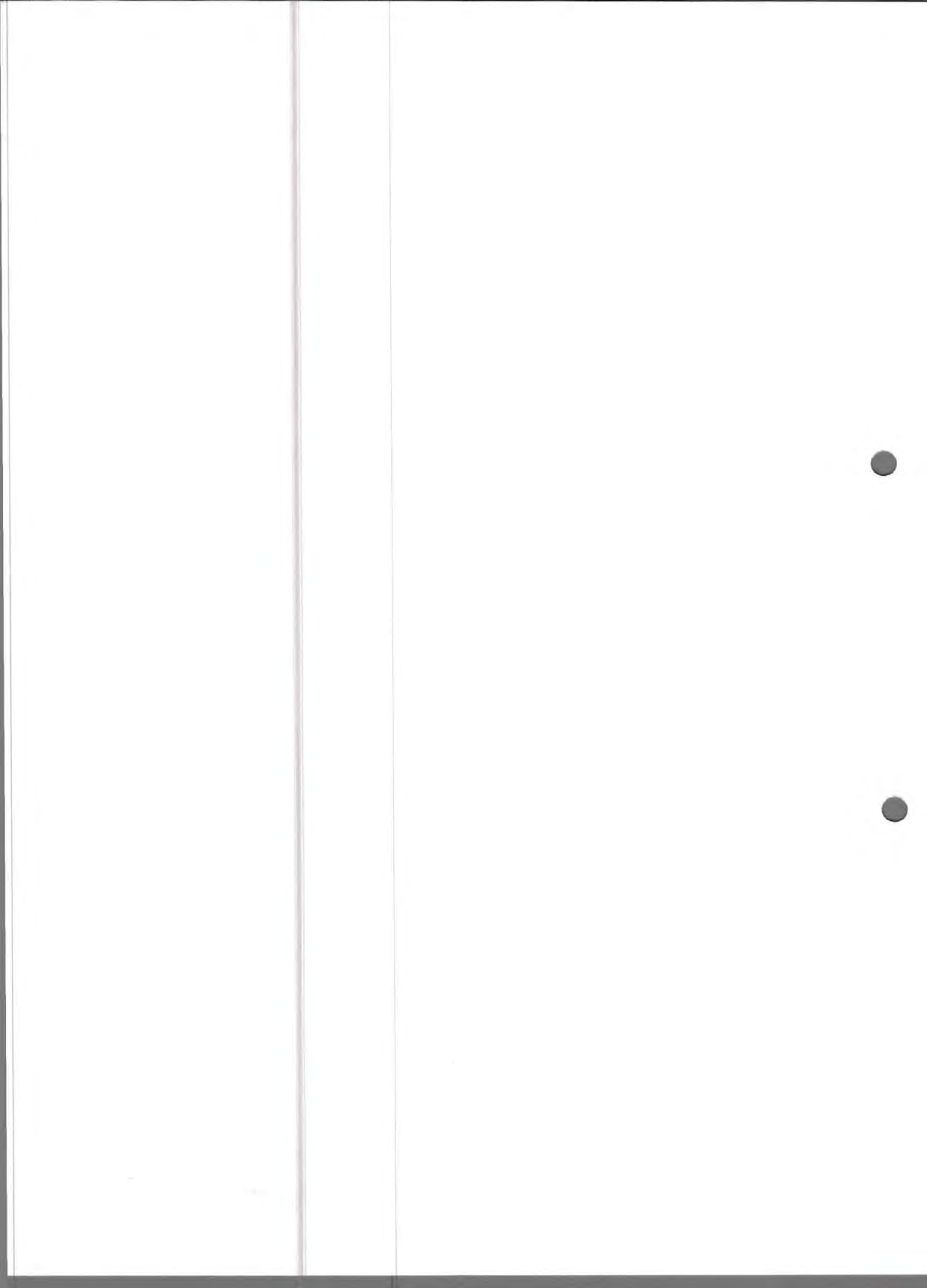
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Impresso em: 20/04/2021, às 13:39.



51





14.4.1	Centro de distribuição p/ 32 disjuntores (c/ barramento)	pç	1,00
14.4.2	Centro de distribuição p/ 16 disjuntores (c/ barramento)	pç	16,00
14.4.3	Centro de distribuição p/ 20 disjuntores (c/ barramento)	pç	1,00
14.4.4	Centro de distribuição p/ 32 disjuntores (c/ barramento)	pç	2,00
14.4.5	Centro de distribuição p/ 42 disjuntores (c/ barramento)	pç	1,00
14.4.6	Centro de distribuição p/ 48 disjuntores (c/ barramento)	pç	1,00
14.4.7	Centro de distribuição p/ 54 disjuntores (c/ barramento)	pç	1,00
14.4.8	Centro de distribuição p/ 60 disjuntores (c/ barramento)	pç	1,00
14.5	ELETRODUTO E ENVELOPAMENTO		
14.5.1	Eletroduto PVC de 3"	m	160,24
14.5.2	Eletroduto PVC de 2"	m	233,46
14.5.3	Eletroduto PVC de 1"	m	828,28
14.5.4	Eletroduto PVC de 1 1/2"	m	238,45
14.5.5	Eletroduto PVC de 1 1/4"	m	461,68
14.5.6	Eletroduto PVC de 3/4"	m	483,94
14.5.7	Eletroduto PVC de 4"	m	52,40
14.5.8	Eletroduto PVC de 1/2"	m	579,20
14.5.9	Eletroduto PVC de 2 1/2"	m	100,12
14.5.10	Eletroduto de F°G° de 2"	m	51,81
14.5.11	Eletroduto de F°G° de 1/2"	m	934,55
14.5.12	Eletroduto de F°G° de 1 1/2"	m	121,31
14.5.13	Eletroduto de F°G° de 1 1/4"	m	146,67
14.5.14	Eletroduto de F°G° de 1"	m	376,69
14.5.15	Eletroduto de F°G° de 3/4"	m	689,81
14.5.16	Envelopamento de tubulação com concreto simples	m	617,10
14.6	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		
14.6.1	Caixa em alvenaria de 50x50x50cm c/ tpo. concreto	un	26,00
14.6.2	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto	un	11,00
14.6.3	Caixa em alvenaria de 80x80x80cm c/ tpo. concreto	un	3,00
14.6.4	Caixa em alvenaria de 100x100x100cm c/ tpo. concreto	un	3,00
14.7	FIOS E CABOS		

11

Handwritten signatures and initials.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

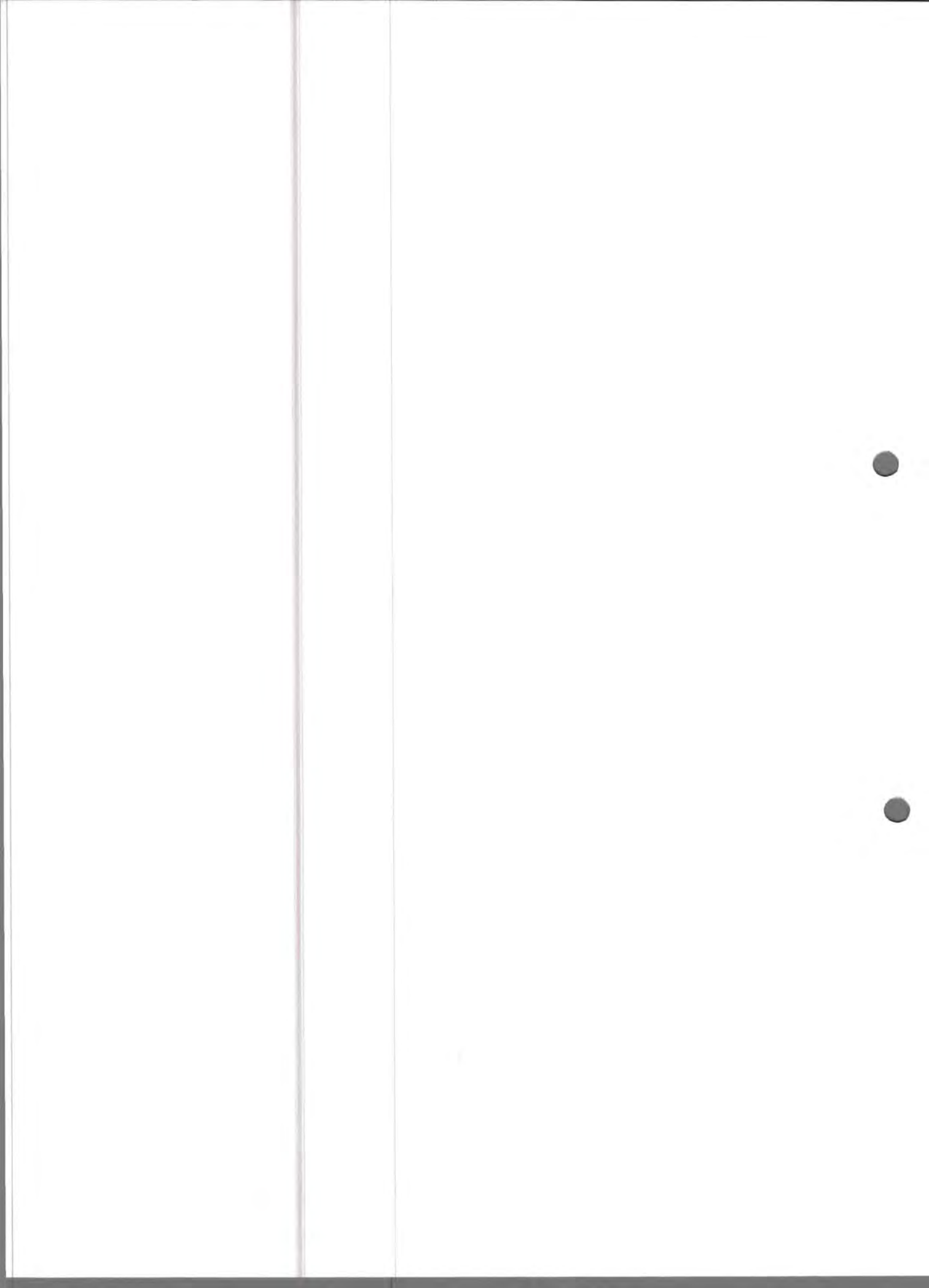


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







14.7.1	Cabo de cobre 25mm ² - 1KV	m	1.115,00
14.7.2	Cabo de cobre 35mm ² - 1 KV	m	480,00
14.7.3	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV	m	4.046,00
14.7.4	Cabo de cobre 6mm ² - 1 KV	m	3.504,00
14.7.5	Cabo de cobre 4mm ² - 1 KV	m	5.852,00
14.7.6	Cabo de cobre 10mm ² - 1 KV	m	7.247,00
14.7.7	Cabo de cobre 240 mm ² - 1 KV	m	264,00
14.7.8	Cabo de cobre 16mm ² - 750 V	m	120,00
14.7.9	Cabo de cobre 10mm ² - 750 V	m	273,00
14.7.10	Cabo de cobre 4mm ² - 750 V	m	915,00
14.7.11	Cabo de cobre 1,5mm ² - 750 V	m	5.292,00
14.7.12	Cabo de cobre 2,5mm ² - 750 V	m	7.060,00
14.7.13	Cabo de cobre 6mm ² - 750 V	m	628,00
14.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO		
14.8.1	Disjuntor 2P - 10A - PADRÃO DIN	pç	174,00
14.8.2	Disjuntor 3P - 16A - PADRÃO DIN	pç	2,00
14.8.3	Disjuntor 1P - 10A - PADRÃO DIN	pç	12,00
14.8.4	Disjuntor 1P - 16A - PADRÃO DIN	pç	2,00
14.8.5	Disjuntor 2P - 16A - PADRÃO DIN	pç	2,00
14.8.6	Disjuntor 3P - 50A - PADRÃO DIN	pç	2,00
14.8.7	Disjuntor 3P - 20A - PADRÃO DIN	pç	14,00
14.8.8	Disjuntor 3P - 40A - PADRÃO DIN	pç	10,00
14.8.9	Disjuntor 3P - 25A - PADRÃO DIN	pç	12,00
14.8.10	Disjuntor 3P - 10A - PADRÃO DIN	pç	8,00
14.8.11	Disjuntor 3P - 350A	pç	4,00
14.8.12	Disjuntor 3P - 63A - PADRÃO DIN	pç	3,00
14.8.13	Disjuntor 3P - 400A	pç	2,00
14.8.14	Disjuntor 1P - 20A - PADRÃO DIN	pç	2,00
14.8.15	Disjuntor 2P - 20A - PADRÃO DIN	pç	2,00
14.8.16	Disjuntor 3P - 70A - PADRÃO DIN	pç	3,00
14.9	LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS		

12

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



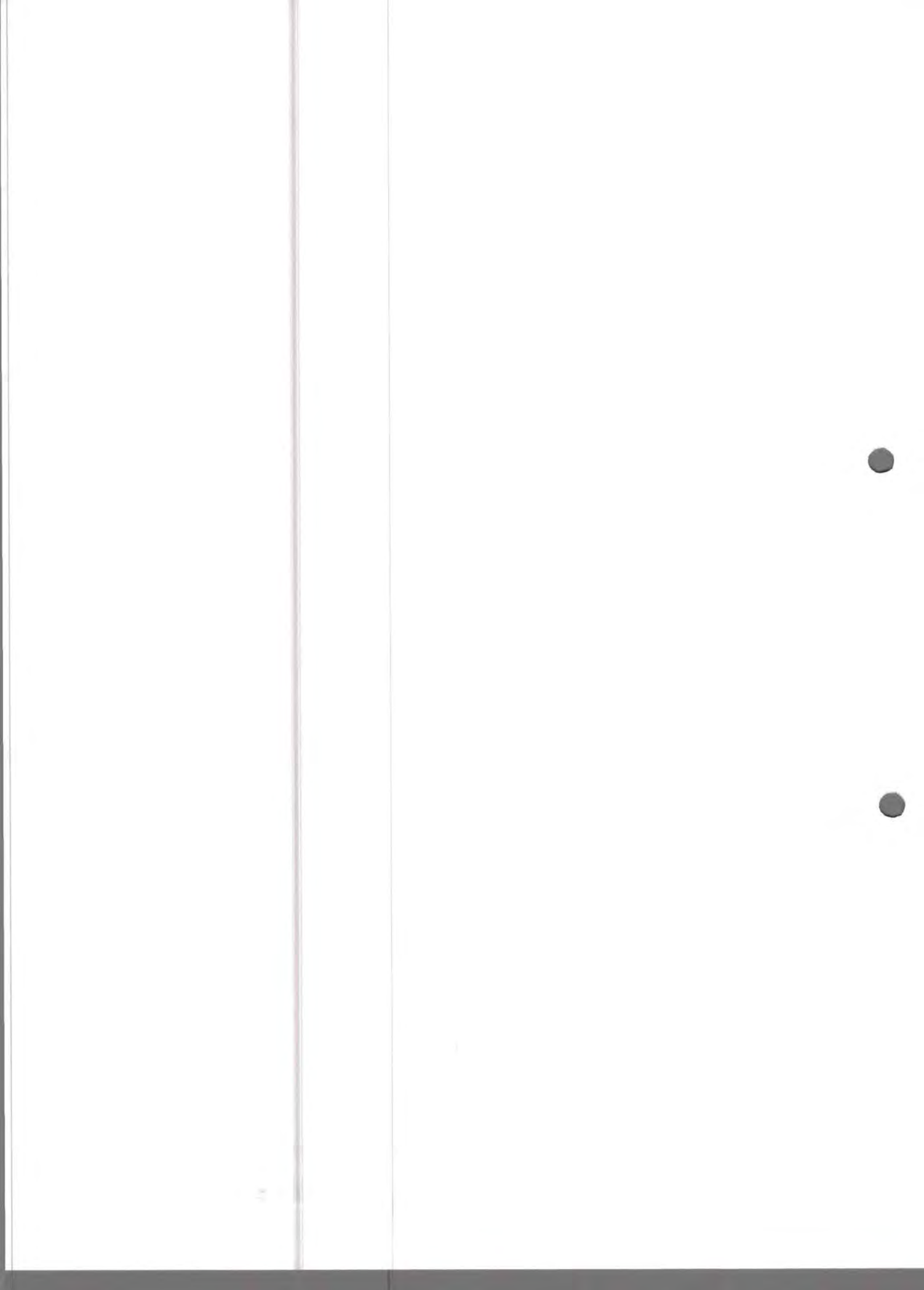
Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

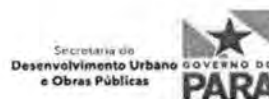
Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas



53





14.9.1	Luminária 4x400w (4 pétalas) para lâmpadas vapor de sódio 250w e reatores, com poste metálico galvanizado h=10m, base em concreto	un	16,00
14.9.2	Projektor c/ lâmpada vapor met. 1000W completo	un	8,00
14.9.3	Condutele de aluminio tipo LR 3/4"	un	1,00
14.9.4	Condutele de aluminio tipo T 3/4"	un	3,00
14.9.5	Reator lâmp vapor metálico 400W	un	202,00
14.9.6	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente 1x16W	pç	2,00
14.9.7	Luminária fluorescente 20W na parede	pç	35,00
14.9.8	Luminária fluorescente 2X16W na parede	pç	2,00
14.9.9	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente 2x16W	pç	256,00
14.9.10	Luminaria c/ 2 lamp. fluorescentes 16W (sem fiação)	pç	1,00
14.9.11	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente 2x32W	pç	111,00
14.9.12	Lâmpada incandescente 100W-127V/220V	pç	59,00
14.9.13	Lâmpada incandescente 25W	pç	116,00
14.9.14	Lâmpada incandescente 400W	pç	60,00
14.10	SPDA		
14.10.1	CAPTAÇÃO		
14.10.1.1	Cordoalha de cobre nu - seção 35 a 50mm ² - isoladores	m	1.072,00
14.10.1.2	Ligação entre os dois níveis da cobertura (DET. 01 E 02)	un	12,00
14.10.1.3	Conexão e fixação entre RE-BAR e cabo de cobre (DET. 06)	un	68,00
14.10.1.4	Conexão e fixação entre RE-BAR e estrutura metálica tubular (DET. 04)	un	12,00
14.10.1.5	Conexão e fixação entre RE-BAR e a estrutura metálica dos brises (DET. 05)	un	68,00
14.10.1.6	Conexão e fixação entre RE-BAR e a estrutura metálica do beiral (DET. 03)	un	68,00
14.10.1.7	Derivação do cabo de cobre na viga superior (DET. 09)	un	12,00
14.10.1.8	Fixação do cabo de cobre (captação) na telha de aço (DET. 10)	un	528,00
14.10.1.9	Fixação do cabo de cobre (captação) soobre a viga (DET. 06)	un	180,00
14.10.1.10	Terminal aéreo de inserção em aço galvanizado a fogo Ø 3/8" X 300 mm	un	188,00
14.10.1.11	Fixador universal estanhado para cabos até 70mm ²	un	188,00
14.10.2	CONECTORES E TERMINAIS		
14.10.2.1	Clíps zincado para emenda de RE-BAR, Ø3/8"	pç	1.671,00
14.10.2.2	Conector split bolt 35 mm ² (juntas de dilatação - DET. 12)	pç	16,00
14.10.2.3	Conector aterrinsert com disco em latão, rosca fêmea m12, com distância do condutor regulável de 25mm a 40mm	pç	69,00
14.10.3	DESCIDAS E EQUALIZAÇÃO		

13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

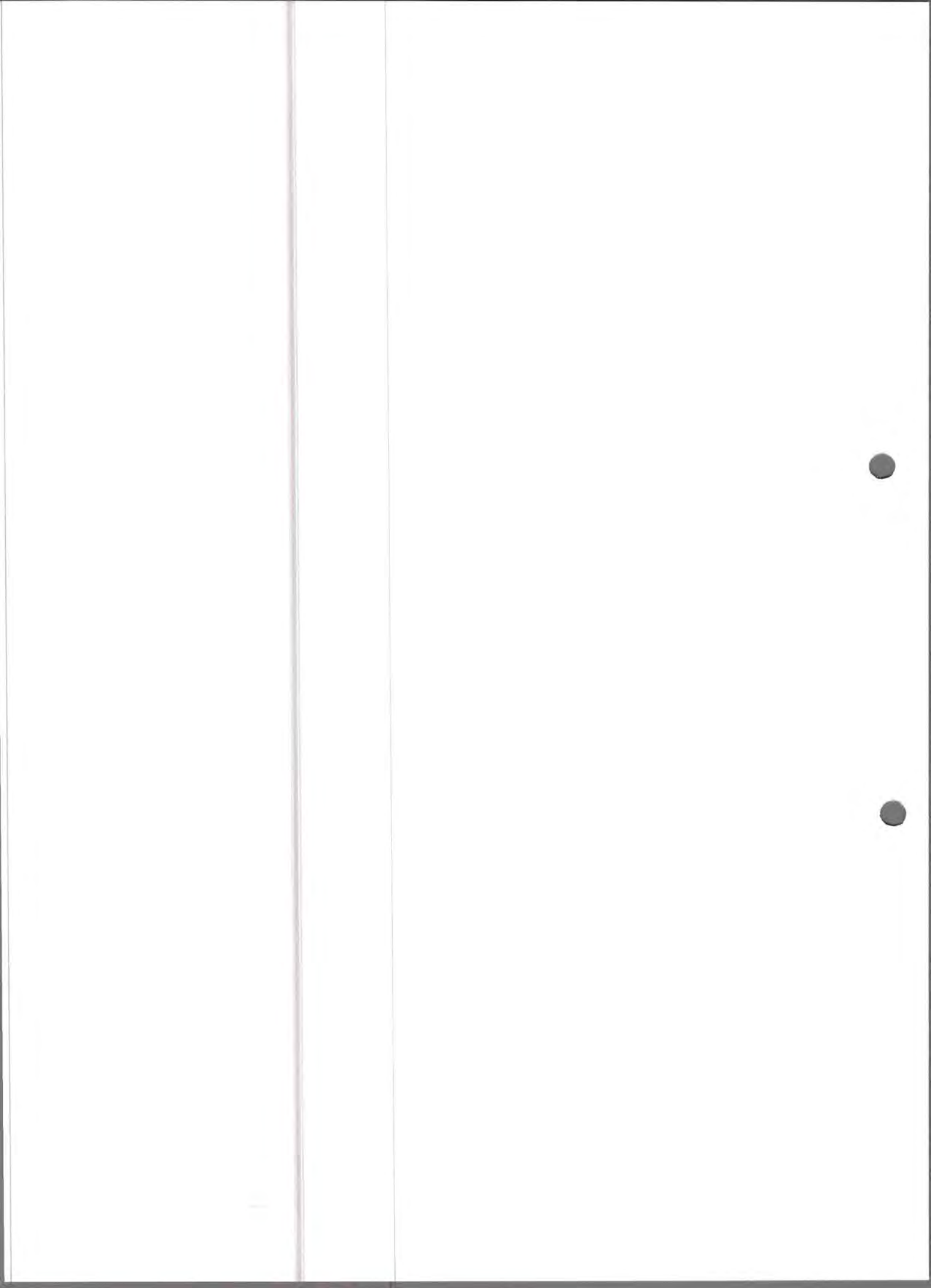


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







14.10.3.1	Barra de aço galvanizado, Ø3/8" X 3,20 M (RE-BAR)	pç	422,00
14.10.4	QUADRO		
14.10.4.1	Quadro para abrigar a LEP, conforme detalhe no projeto	pç	1,00
14.11	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO		
14.11.1	Aparelho Air-Split - 18.000 BTU's - INVERTER	pç	7,00
14.11.2	Aparelho Air-Split - 7.000 BTU's - INVERTER	pç	3,00
14.11.3	Aparelho Air-Split - 9.000 BTU's - INVERTER	pç	8,00
14.11.4	Aparelho Air-Split - 12.000 BTU's - INVERTER	pç	2,00
14.11.5	Aparelho Air-Split - 24.000 BTU's - INVERTER	pç	5,00
14.11.6	Aparelho Air-Split - 30.000 BTU's - INVERTER	pç	4,00
14.11.7	Ponto p/ar condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	pt	29,00
14.11.8	Ponto de dreno p/ split (10m)	pt	29,00
14.11.9	Ponto de gás p/ split até 30.000 BTU's (10m)	pt	29,00
15	HIDROSSANITÁRIAS		
15.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA		
15.1.1	ÁGUA FRIA - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL		
15.1.1.1	Adaptador curto PVC SR - 20mm x 1/2" (LH)	un	41,00
15.1.1.2	Bucha de redução JS 25x20mm (LH)	un	8,00
15.1.1.3	Bucha de redução JS - 32mm x 25mm (LH)	un	2,00
15.1.1.4	Bucha de redução JS - 32mm x 20mm (LH)	un	4,00
15.1.1.5	Bucha de redução JS 25x20mm (LH)	un	2,00
15.1.1.6	Joelho 90° PVC - JS - 20mm-LH	un	1,00
15.1.1.7	Joelho 90° PVC - JS - 25mm-LH	un	8,00
15.1.1.8	Joelho 90° PVC - JS - 32mm-LH	un	10,00
15.1.1.9	Luva SR 20 mm X 1/2"	un	15,00
15.1.1.10	Luva de redução 32 mm X 25 mm	un	2,00
15.1.1.11	Luva de redução 25 mm X 20 mm	un	2,00
15.1.1.12	Tubo em PVC - JS - 20mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	144,60
15.1.1.13	Tubo em PVC - JS - 25mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	39,60
15.1.1.14	Tubo em PVC - JS - 32mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	43,80
15.1.1.15	Tê em PVC - JS - 20mm-LH	un	50,00
15.1.1.16	Tê em PVC - JS - 25mm-LH	un	24,00

14

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: 26D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







15.1.1.17	Tê em PVC - JS - 32mm-LH	un	12,00
15.1.2	ÁGUA FRIA - PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATAO		
15.1.2.1	Joelho 90° PVC - JS - 25mm-LH	un	2,00
15.1.2.2	Joelho 90° PVC - JS - 20mm-LH	un	78,00
15.1.2.3	Joelho 90° PVC SRM - 20mm X 1/2" (LH)	un	18,00
15.1.2.4	Te de redução 90° JS - 32mm x 25mm (LH)	un	2,00
15.1.2.5	Tê em PVC - JS - 32mm-LH	un	10,00
15.1.2.6	Tê em PVC - JS - 25mm-LH	un	8,00
15.1.2.7	Te de redução 90° JS - 25mm x 20mm (LH)	un	2,00
15.1.2.8	Tê em PVC - JS - 20mm-LH	un	15,00
15.1.3	ÁGUA FRIA - METAIS		
15.1.3.1	Registro de gaveta 1" - Bruto	un	2,00
15.1.3.2	Registro de gaveta 1 1/4" - Bruto	un	4,00
15.1.3.3	Registro de gaveta 3/4" - Bruto	un	6,00
15.1.3.4	Registro de pressao c/ canopla - 3/4"	un	15,00
15.1.4	ÁGUA FRIA - CAIXAS EM ALVENARIA		
15.1.4.1	Caixa em alvenaria de 50x50x50cm c/ tpo. concreto	un	4,00
15.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO		
15.2.1	ESGOTO - CAIXAS DE PASSAGEM		
15.2.1.1	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. Concreto - caixa de gordura	un	2,00
15.2.1.2	Caixa em alvenaria de 80x80x80cm c/ tpo. Concreto - caixa de inspeção	un	16,00
15.2.2	ESGOTO - PVC ACESSÓRIOS		
15.2.2.1	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm	un	13,00
15.2.2.2	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 150x150x50mm	un	27,00
15.2.2.3	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 150x185x75mm	un	2,00
15.2.2.4	Ralo sifonado circular 100X40 mm	un	6,00
15.2.2.5	Redução excêntrica PVC 100mm x 50mm - LS	un	2,00
15.2.2.6	Redução 50mmX40mm	un	4,00
15.2.2.7	Sifão cromado de copo p/ lavatório 1" - 1.1/2"	un	45,00
15.2.2.8	Sifão plástico flexível p/ mictório	un	22,00
15.2.2.9	Válvula p/ lavatório 1"	un	45,00
15.2.2.10	Sifão metálico para pia inox 2"	un	4,00
15.2.2.11	Tubo em PVC - JS - 25mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	23,00

15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: 26D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







15.2.2.12	Joelho 90° PVC SRM - 25mm X 1/2" (LH)	un	45,00
15.2.2.13	Engate flexível cromado 40cm	un	45,00
15.2.3	ESGOTO - TUBOS E CONEXÕES DE PVC		
15.2.3.1	CAP 50 mm	un	2,00
15.2.3.2	Joelho 45° PVC JS - 100mm - LS	un	12,00
15.2.3.3	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 75mm - LS	un	2,00
15.2.3.4	Joelho 45° PVC JS - 40mm - LS	un	42,00
15.2.3.5	Joelho 45° PVC JS - 50mm - LS	un	20,00
15.2.3.6	Joelho 90° RC em PVC - JS - 100mm-LS	un	49,00
15.2.3.7	Joelho/Cotovelo 90° RC em PVC - JS - 50mm-LS	un	4,00
15.2.3.8	Joelho/Cotovelo 90° RC em PVC - JS - 40mm-LS	un	61,00
15.2.3.9	Luva simples PVC 75mm - LS	un	4,00
15.2.3.10	Luva simples PVC 100mm - LS	un	124,00
15.2.3.11	Luva simples PVC 50mm - LS	un	34,00
15.2.3.12	Junção simples PVC JS - 100 x 100mm - LS	un	32,00
15.2.3.13	Junção simples PVC JS - 50 x 50mm - LS	un	10,00
15.2.3.14	Junção simples PVC JS - 100 x 50mm - LS	un	29,00
15.2.3.15	Junção simples PVC JS - 100x75mm - LS	un	2,00
15.2.3.16	Junção simples PVC JS - 75 x 50mm - LS	un	2,00
15.2.3.17	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	222,00
15.2.3.18	Tubo em PVC - 40mm (LS)	m	42,00
15.2.3.19	Tubo em PVC - 50mm (LS)	m	93,00
15.2.3.20	Tubo em PVC - 75mm (LS)	m	2,40
15.2.4	ESGOTO - UNIDADES DE TRATAMENTO		
15.2.4.1	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto D INT=2,00 M	un	1,00
15.2.4.2	Sumidouro em alvenaria c/ tpo.em concreto D INT=3,00 M	un	2,00
15.2.4.3	Filtro anaerobico conc.arm. D INT=2,20 M	un	3,00
15.2.4.4	Fossa septica conc.armD INT=1,85 M	un	3,00
15.2.4.5	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. Concreto - caixa de inspeção	un	3,00
15.2.4.6	Poço de visita em concreto D INT=1,40 M	un	3,00
15.2.5	ESGOTO - VENTILAÇÃO		

16

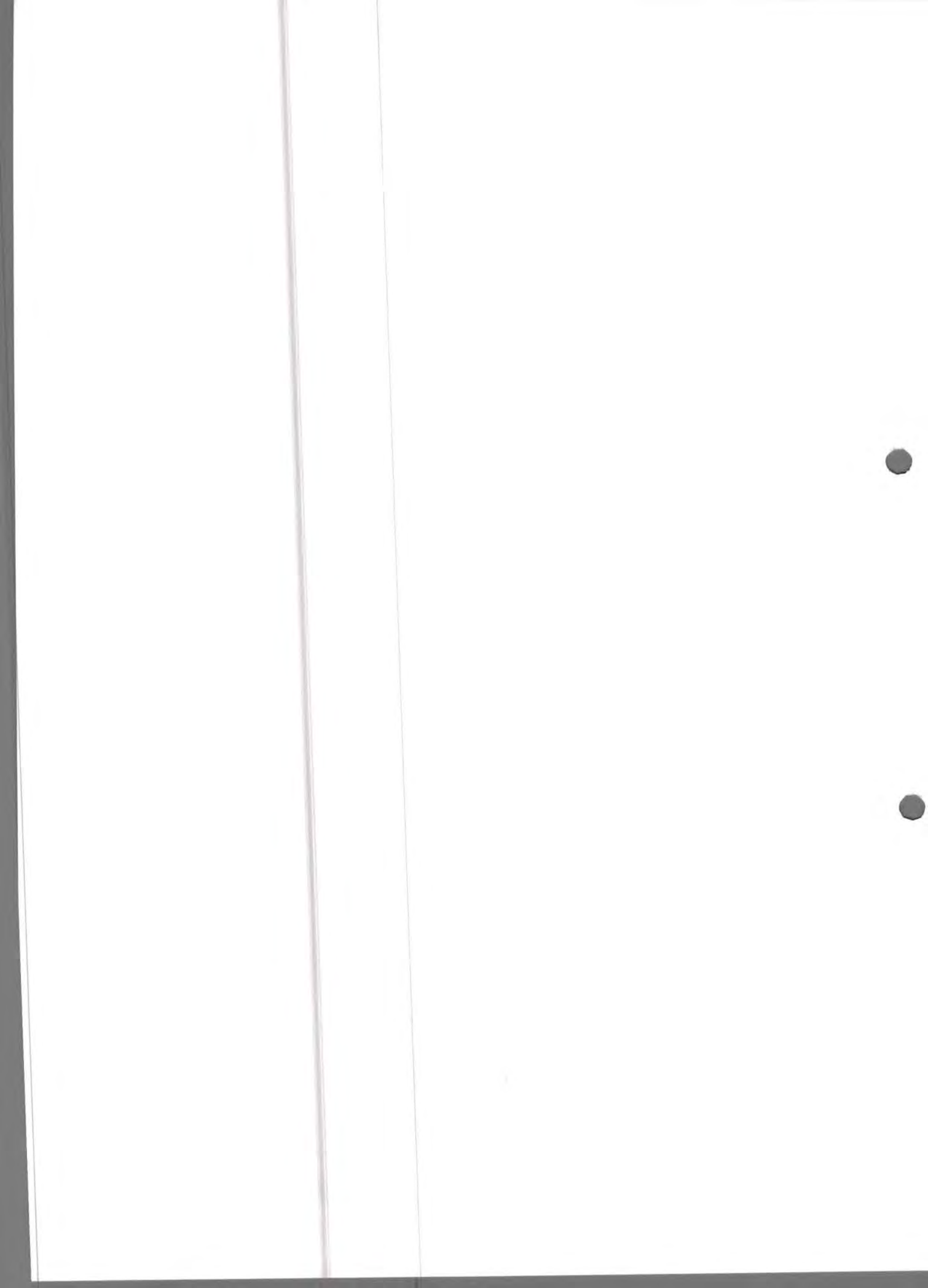
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39
Chave de Impressão: 26D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







15.2.5.1	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	14,40
15.2.5.2	Tubo em PVC - 75mm (LS)	m	327,00
15.2.5.3	Joelho 90° RC em PVC - JS - 100mm-LS	pç	1,00
15.2.5.4	Joelho 90° RC em PVC - JS - 75mm-LS	pç	11,00
15.2.5.5	Luva simples PVC 100mm - LS	pç	2,00
15.2.5.6	Luva simples PVC 75mm - LS	pç	11,00
15.2.5.7	Tê curto em PVC - JS - 100x100mm-LS	pç	1,00
15.2.5.8	Ralo PVC tipo abacaxi 100 mm	pç	1,00
15.2.5.9	Ralo PVC tipo abacaxi 75 mm	pç	11,00
15.2.6	ÁGUAS PLUVIAIS		
15.2.6.1	Tubo e bolsa em ferro fundido DN=100 mm	m	552,00
15.2.6.2	Braçadeira de aço 4" com parafusos e buchas de aço	un	280,00
15.2.6.3	Joelho 87° 30' em ferro fundido DN=100 mm	un	40,00
15.2.6.4	Bucha de redução em ferro fundido DN 150mmX100mm	un	40,00
15.2.6.5	Tubo em PVC - 150mm	m	260,00
15.2.6.6	Tubo em PVC - 200mm	m	133,10
15.2.6.7	Tubo em PVC - 250mm	m	55,20
15.2.6.8	Tubo em PVC - 300mm	m	131,00
15.2.6.9	Tubo em concreto armado d= 600mm	m	70,00
15.2.6.10	Caixa de areia com grelha	un	20,00
15.2.6.11	Poço de visita	un	15,00
15.2.6.12	Boca de lobo com grelha de ferro fundido	un	35,00
15.3	CAPTAÇÃO/TRATAMENTO /RESERVAÇÃO -ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
15.3.1	POÇO TUBULAR Ø 8" X 60M		
15.3.1.1	Perfuração de 17 1/2"	m	10,00
15.3.1.2	Perfuração de 12 1/4"	m	50,00
15.3.1.3	Tubulação de aço preto calandrado de 16" X 3/16"	m	10,00
15.3.1.4	Revestimento de tubo PVC geomecânico standart de 6"	m	42,00
15.3.1.5	Filtro PVC geomecânico standart de DE 6"	m	18,00
15.3.1.6	Pré-filtro	m³	8,20
15.3.1.7	Cimentações	m³	0,30

17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

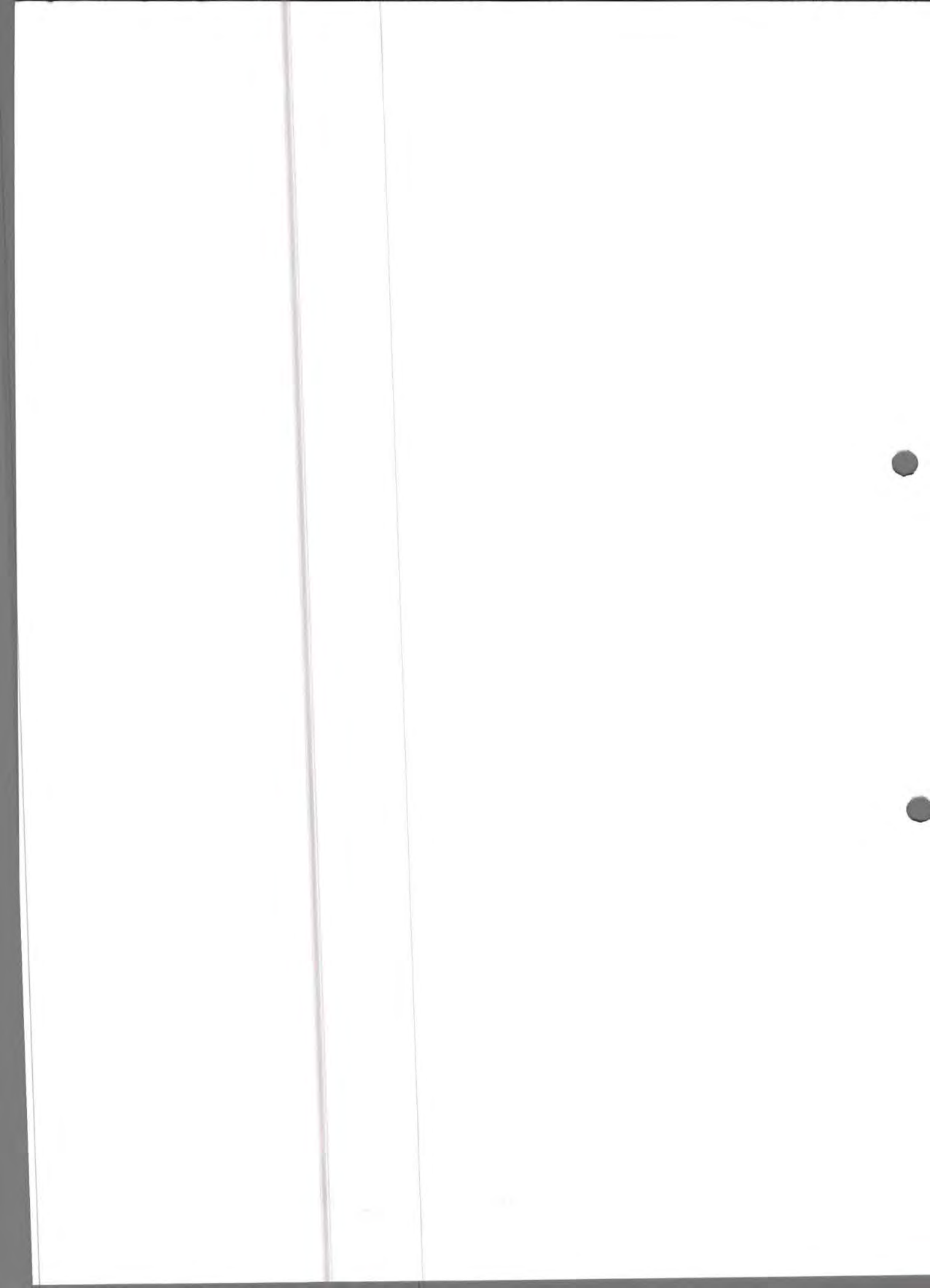


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







15.3.1.8	Limpeza e desenvolvimento (Compressores de ar)	h	48,00
15.3.1.9	Teste de produção (Bomba submersa)	h	24,00
15.3.1.10	Laje de proteção sanitária	un	1,00
15.3.1.11	Desinfecção do poço	un	1,00
15.3.1.12	Coleta e análise físico-química e bacteriológica	un	1,00
15.3.1.13	Relatório técnico	un	1,00
15.3.1.14	Deslocamento até o local da obra	un	1,00
15.3.1.15	Perfilagem geofísica	m	60,00
15.3.1.16	CAP PVC geomecânico de 6"	un	1,00
15.3.2	MOVIMENTO DE TERRA		
15.3.2.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	5,25
15.3.2.2	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m³	5,25
15.3.3	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
15.3.3.1	Concreto c/ seixo Fck= 13.5 MPA (incl. preparo e lançamento)	m³	2,30
15.3.3.2	Tampa em concreto estrutural (FCK=13,5MPA)	m³	0,20
15.3.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-MECÂNICAS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)		
15.3.4.1	Bomba Submersa 2 CV (sem tubulação)	un	1,00
15.3.4.2	Redução gradual F°G° Ø1 1/4" X 1 1/2"	un	1,00
15.3.4.3	Adaptador curto PVC SR - 50mm x 1 1/2" (LH)	un	8,00
15.3.4.4	braçadeira metálica de 1 1/2"	un	5,00
15.3.4.5	Curva 45° PVC JS - 50mm (LH)	un	1,00
15.3.4.6	Curva 90° PVC - JS - 50mm-LH	un	8,00
15.3.4.7	Curva de 45° DE F°G° Fêmea Ø 1 1/2"	un	1,00
15.3.4.8	Curva de 90° DE F°G° Fêmea Ø 1 1/2"	un	1,00
15.3.4.9	Curva de 90° DE F°G° Ø 4"	un	2,00
15.3.4.10	Manômetro	un	1,00
15.3.4.11	Niple de F°G° Ø1 1/2"	un	4,00
15.3.4.12	Registro de gaveta s/ canopla - 1 1/2"	un	2,00
15.3.4.13	Valvula de retenção horizontal 1 1/2" - recalque	un	1,00
15.3.4.14	Tubo em F°G° com rosca Ø 1 1/2"	m	42,00
15.3.4.15	Tubo de PVC-JR Ø1 1/2"	m	6,00

18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

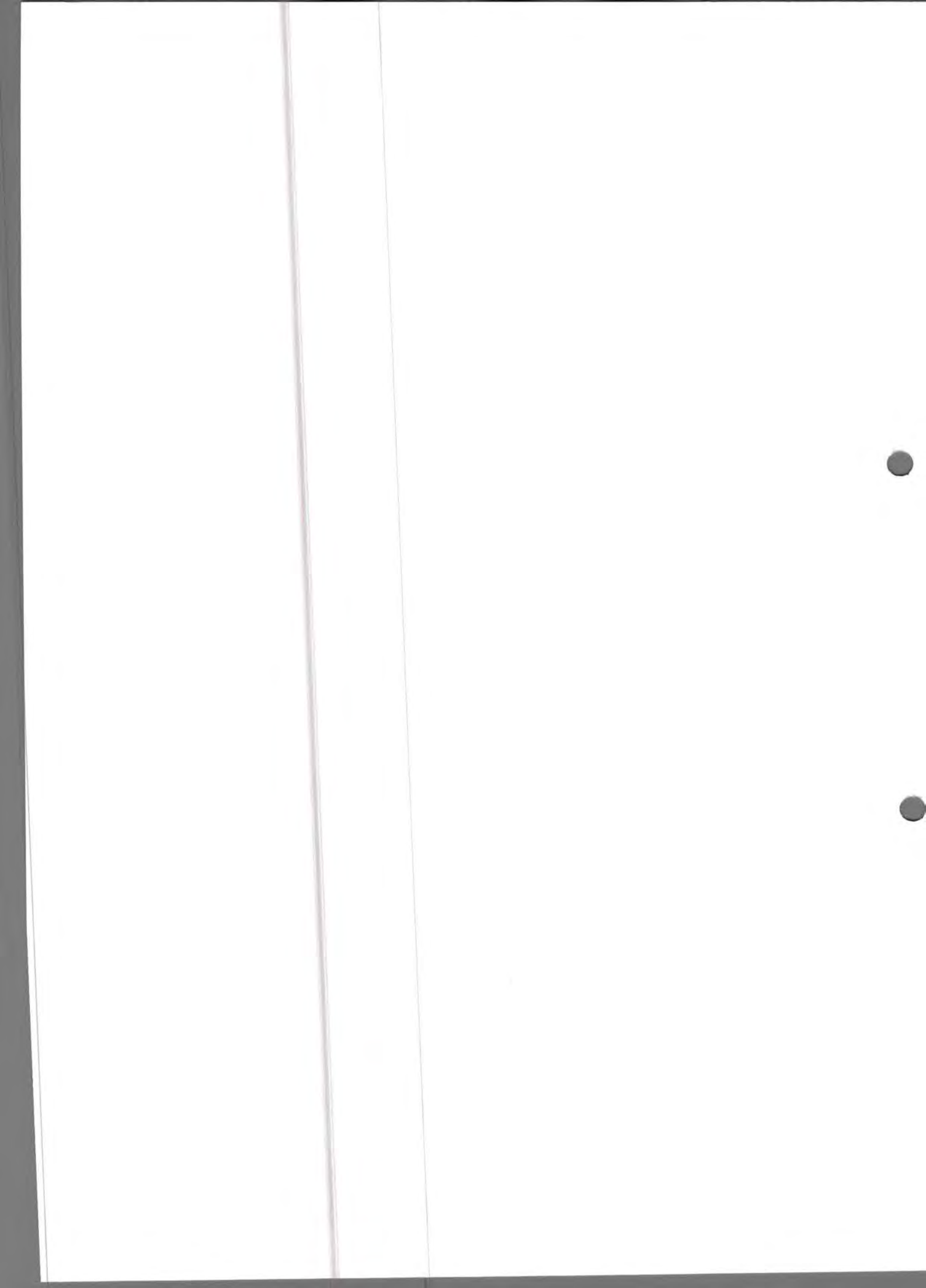


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas





15.3.4.16	Tubo em PVC - JS - 50mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	42,00
15.3.4.17	Tubo F°G° 4"	m	14,20
15.3.4.18	Luva de F°G° Ø 11/2"	un	7,00
15.3.4.19	União de F°G° Ø 11/2"	un	2,00
15.3.4.20	União PVC JS Ø 50MM	un	2,00
15.3.4.21	TÊ F°G° com rosca Ø 11/2"	un	1,00
15.3.4.22	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	un	1,00
15.3.5	SERVIÇOS DIVERSOS		
15.3.5.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m ²	3,60
15.3.5.2	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	7,20
15.3.5.3	Pintura interna / externa com base e selador	m ²	7,20
15.3.6	SISTEMAS ELÉTRICOS		
15.3.6.1	Eletroduto PVC de 1"	un	6,00
15.3.6.2	Eletroduto PVC de 3/4"	un	10,00
15.3.6.3	Curva 90° p/ elet. PVC 1" (IE)	un	1,00
15.3.6.4	Curva 90° p/ elet PVC 3/4" (IE)	un	1,00
15.3.6.5	Bucha e arruela de alumínio de 1"	un	2,00
15.3.6.6	Bucha e arruela de alumínio de 3/4"	un	2,00
15.3.6.7	Cabo de cobre 4mm ² - 750 V na cor preta # 4MM ²	m	215,00
15.3.6.8	Cabo de cobre 4mm ² - 750 V na cor verde # 4MM ²	m	100,00
15.3.6.9	Cabo de cobre 1,5mm ² - 4 Condutores	m	130,00
15.3.6.10	Cabo de cobre 1,5mm ² - 2 Condutores	m	30,00
15.3.6.11	Cabo de aço, para fixação das chaves-bóia, com cobertura	m	20,00
15.3.6.12	Chave bóia tipo pêra, com contato reversível, instalação submersa em água bruta (não potável), fornecido com 10 metros de cabo	pç	8,00
15.3.6.13	Parafuso olhal para fixação com bucha de nylon S-10	pç	4,00
15.3.6.14	Bucha expansível de nylon tamanho S-10	pç	4,00
15.3.6.15	Tomada blindada grau de proteção IP-67, 2P+T, 16A, 220V	pç	2,00
15.3.6.16	Plug para tomada blindada, 2P+T, 16A, 220V	pç	2,00
15.3.6.17	Sensor de nível linear ultrassônico, instalação em água bruta (não potável) fornecido com 15m de cabo	pç	2,00
15.3.6.18	Quadro de comando e acessórios para bomba do poço para motor com potência de 2 cv	pç	1,00
15.3.7	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA		

19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

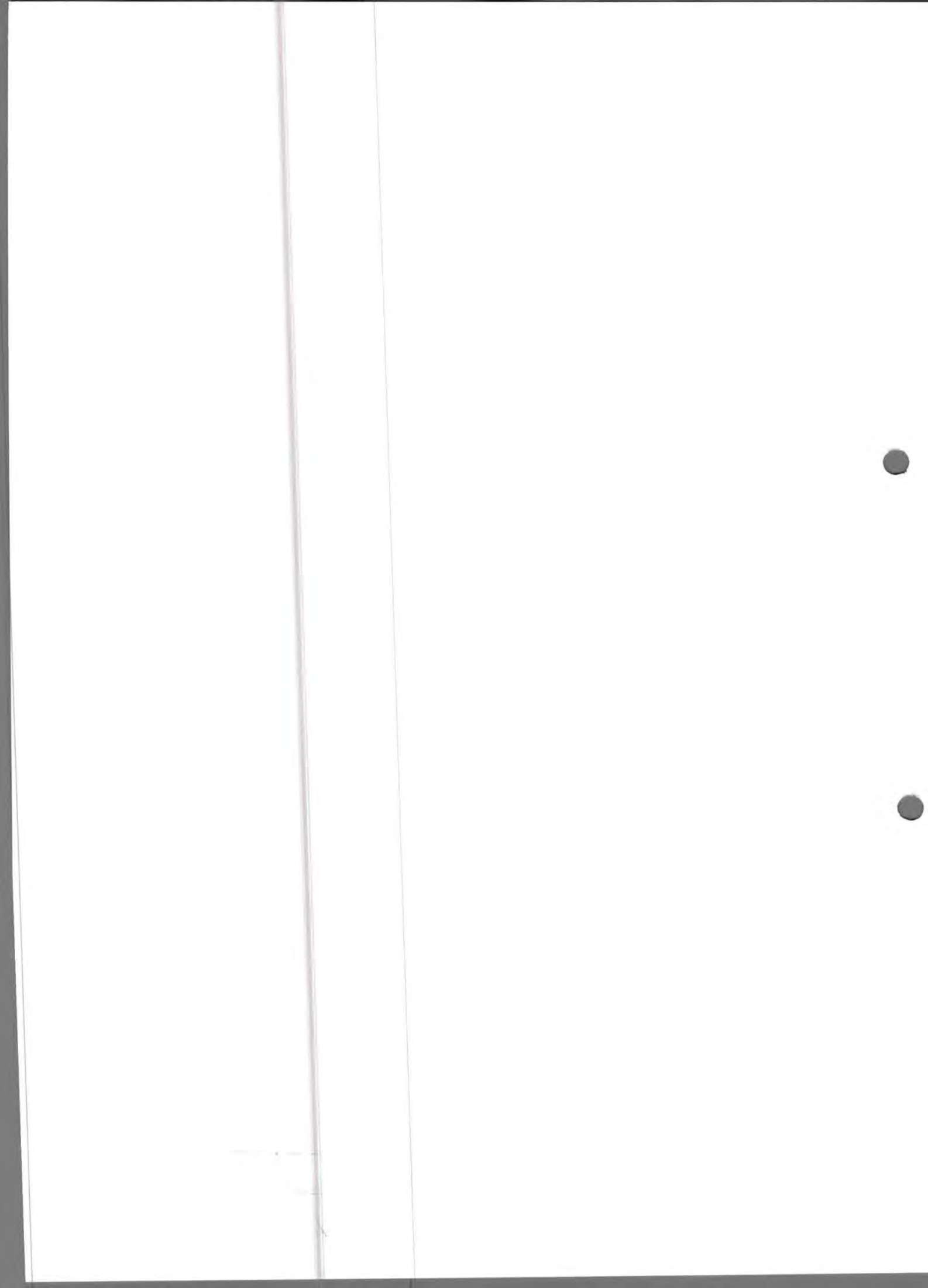


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







15.3.7.1	MOVIMENTO DE TERRA		
15.3.7.1.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m ³	3,86
15.3.7.1.2	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m ³	2,31
15.3.7.2	ESTRUTURAS DE CONCRETO - INFRAESTRUTURAS		
15.3.7.2.1	Baldrame em conc.ciclópico c/pedra preta Incl.forma	m ²	2,30
15.3.7.2.2	Forma c/ madeira branca incluindo a desforma	m ²	39,00
15.3.7.2.3	Armação p/ concreto	kg	625,00
15.3.7.2.4	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca	m ³	4,35
15.3.7.2.5	Concreto c/ selxo Fck= 13.5 MPA (incl. preparo e lançamento)	m ³	0,21
15.3.7.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-MECÂNICAS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)		
15.3.7.3.1	Bomba centrífuga KSB hidrobloc C 800 0,8 CV 220 V monofásica ou similar	un	1,00
15.3.7.3.2	Gerador de hipoclorito de sódio com capacidade de 250 g de cloro livre por batelada	un	1,00
15.3.7.3.3	Registro de gaveta bruto Ø 1 1/2"	un	1,00
15.3.7.3.4	Registro de gaveta 2 1/2" - Bruto	un	8,00
15.3.7.3.5	Reservatório plástico com capacidade de 25L	un	1,00
15.3.7.3.6	Tubo em PVC - JS - 20mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	18,00
15.3.7.3.7	Registro de pressão soldável Ø 20 MM	un	2,00
15.3.7.3.8	Curva 90° PVC - JS - 20mm-LH	un	4,00
15.3.7.3.9	Tê de redução 90° JS - 50mm x 20mm (LH)	un	1,00
15.3.7.3.10	Adaptador soldável pvc com flange fixo Ø 20mm	un	1,00
15.3.7.3.11	Tubo em PVC - JS - 50mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	6,00
15.3.7.3.12	Adaptador curto PVC SR - 50mm x 1 1/2" (LH)	un	3,00
15.3.7.3.13	União PVC JS Ø 50MM	un	3,00
15.3.7.3.14	Bucha de redução JS - 50mm x 32mm (LH)	un	2,00
15.3.7.3.15	Tubo em PVC - JS - 32mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	1,00
15.3.7.3.16	Adaptador curto PVC SR - 32mm x 1" (LH)	un	2,00
15.3.7.3.17	Curva 90° PVC - JS - 50mm-LH	un	2,00
15.3.7.3.18	Tê em PVC - JS - 50mm-LH	un	1,00
15.3.7.3.19	Tubo em PVC - JS - 75mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	18,00
15.3.7.3.20	Tê em PVC - JS - 75mm-LH -	un	3,00
15.3.7.3.21	Adaptador PVC-SR Ø 75mmX 2 1/2"	un	16,00

20

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]
 [Initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: 26D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

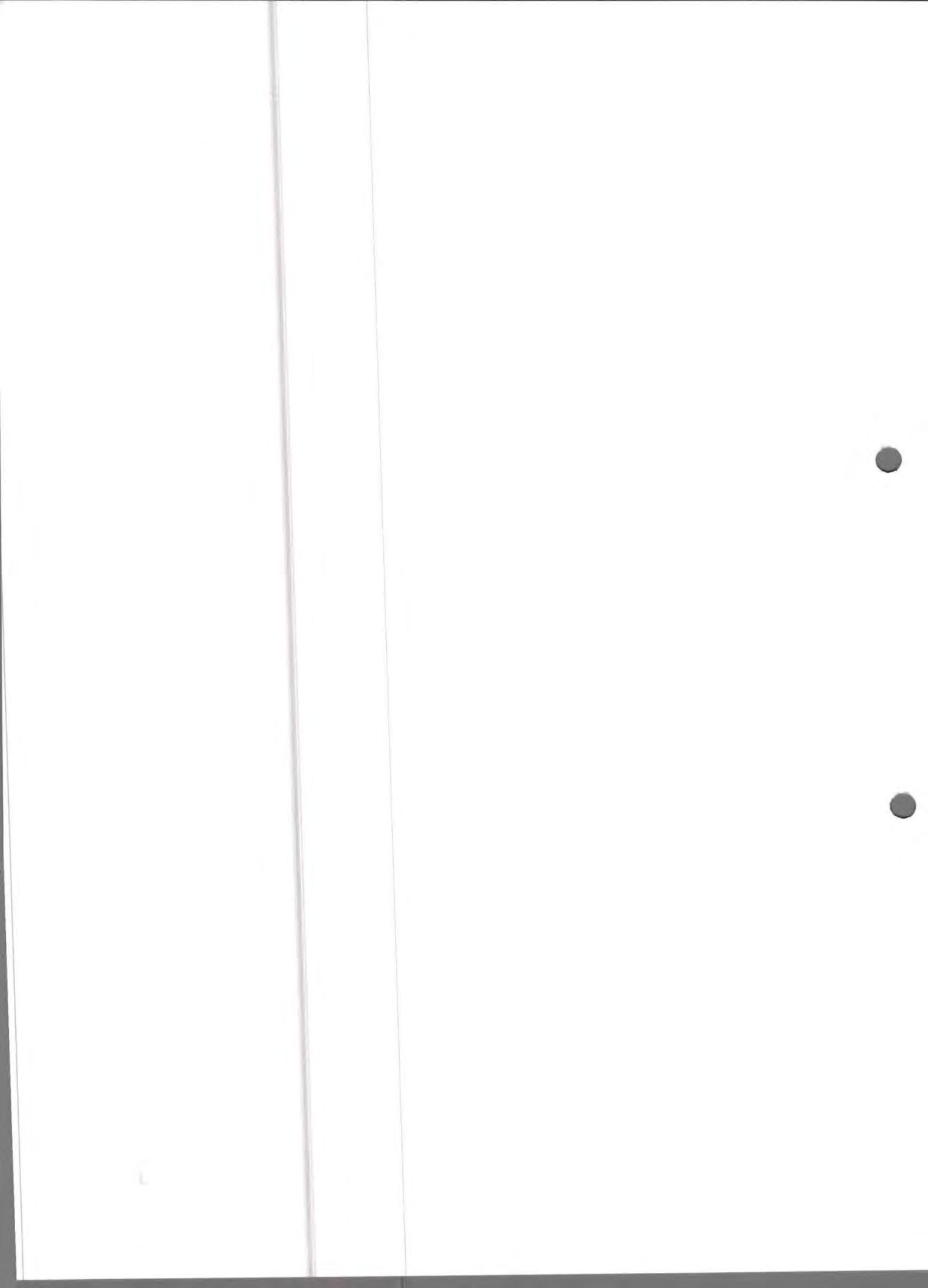
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 20/04/2021, às 13:39.







15.3.7.3.22	Cruzeta PVC JS Ø 75mm	un	1,00
15.3.7.3.23	Curva 90° PVC - JS - 75mm-LH	un	6,00
15.3.7.3.24	Curva 45° PVC JS - 50mm (LH)	un	2,00
15.3.7.3.25	Adaptador com flange livre PVC-JS Ø 75MM	un	3,00
15.3.7.3.26	Reservatório em fibra de vidro 5.000 L	un	1,00
15.3.7.3.27	Manômetro	un	1,00
15.3.7.4	SERVIÇOS DIVEROS		
15.3.7.4.1	Bancada de madeira (0,50X0,50M) p/ sustentação do gerador de cloro incluindo 2 cantoneiras metálicas	un	3,00
15.3.7.4.2	Pilar em mad. de lei 4"x4"(incl.bl.conc.ciclópico)	un	4,00
15.3.7.4.3	Escada de marinho c/ proteção	m	2,60
15.3.7.4.4	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	2,72
15.3.7.4.5	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m²	5,44
15.3.7.4.6	Pintura interna / externa com base e selador	m²	5,44
15.3.7.4.7	Elemento vazado 1/2 tijolo 15x15x10cm	m²	0,64
15.3.7.4.8	Impermeabilização	m²	25,60
15.3.8	RESERVATÓRIO 15.000 L DE CAPACIDADE		
15.3.8.1	MOVIMENTO DE TERRA		
15.3.8.1.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	26,68
15.3.8.1.2	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	m³	3,40
15.3.8.1.3	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m³	23,18
15.3.8.2	ESTRUTURAS DE CONCRETO - INFRAESTRUTURA		
15.3.8.2.1	Forma c/ madeira branca	m²	125,50
15.3.8.2.2	Armação p/ concreto	kg	985,00
15.3.8.2.3	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca	m³	21,50
15.3.8.2.4	Concreto c/ seixo Fck= 13.5 MPA (incl. preparo e lançamento)	m³	2,25
15.3.8.3	INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-MECÂNICAS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS)		
15.3.8.3.1	Reservatório em fibra de vidro 15.000 L	un	1,00
15.3.8.3.2	Adaptador curto PVC SR - 50mm x 1 1/2" (LH)	un	2,00
15.3.8.3.3	Adaptador curto PVC SR - 60mm x 2" (LH)	un	7,00
15.3.8.3.4	Curva 90° PVC - JS - 50mm-LH	un	5,00
15.3.8.3.5	Curva 90° PVC - JS - 60mm-LH	un	4,00
15.3.8.3.6	Curva 90° PVC - JS - 75mm-LH	un	1,00

21

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







15.3.8.3.7	Tubo em PVC - JS - 50mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	18,00
15.3.8.3.8	Tubo em PVC - JS - 60mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	24,00
15.3.8.3.9	Tubo em PVC - JS - 75mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	m	18,00
15.3.8.3.10	União PVC JS Ø 50 MM	un	2,00
15.3.8.3.11	União PVC JS Ø 60MM	un	1,00
15.3.8.3.12	Braçadeira metálica de Ø1 1/2"	un	1,00
15.3.8.3.13	Braçadeira metálica DE Ø2"	un	4,00
15.3.8.3.14	Tê em PVC - JS - 60mm-LH	un	2,00
15.3.8.3.15	Bucha de redução JS - 75mm x 60mm (LH)	un	1,00
15.3.8.3.16	Registro de gaveta 2" - Bruto	un	3,00
15.3.8.4	SERVIÇOS DIVERSOS		
15.3.8.4.1	Pintura externa com massa e selador	m ²	108,60
15.3.8.4.2	Escada de marinho c/ proteção	m	7,17
15.3.8.4.3	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	12,32
15.3.8.5	SISTEMAS ELÉTRICOS		
15.3.8.5.1	SPDA/ATERRAMENTO		
15.3.8.5.1.1	Cabo de cobre nú 16mm ²	m	100,00
15.3.8.5.1.2	Cabo de cobre nú 35mm ²	m	100,00
15.3.8.5.1.3	Haste de Aço cobreada 3/4"x3m c/ conector	pç	10,00
15.3.8.5.1.4	Caixa de inspeção da haste de aterramento em PVC, Ø 300MM, com tampa em ferro fundido	pç	10,00
15.3.8.5.1.5	Conector em bronze para conexões em "X" de 02 condutores de cobre # 35MM ²	pç	50,00
15.3.8.5.1.6	Bucha de nylon tamanho s-10, duas arruelas lisas e parafuso cabeça sextavada.	cj	200,00
15.3.8.5.1.7	Eletroduto PVC de 2"	pç	8,00
15.3.8.5.1.8	Conector em bronze para conexão de 02 condutores de cobre #35MM ² em paralelo	Und	8,00
15.3.8.5.1.9	Conector em bronze para fixação de 01 condutor de cobre #35MM ² em parede de alvenaria	Und	60,00
15.3.8.5.1.10	Bucha de nylon tamanho S-8, duas arruelas lisas e parafuso cabeça sextavada	Und	100,00
15.3.8.5.1.11	Abraçadeira guia reforçada para 02 descida Ø2"	Und	4,00
15.3.8.5.1.12	Base de ferro fundido para mastro de pára-raio de Ø2"	Und	2,00
15.3.8.5.1.13	Cabo de aço galvanizado com alma de fibra 1/8"	Und	30,00
15.3.8.5.1.14	Cantoneira fixa estais 100X100X6MM	Und	6,00
15.3.8.5.1.15	Captor tipo Franklin 4 pontas, 350mm	und	2,00

22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

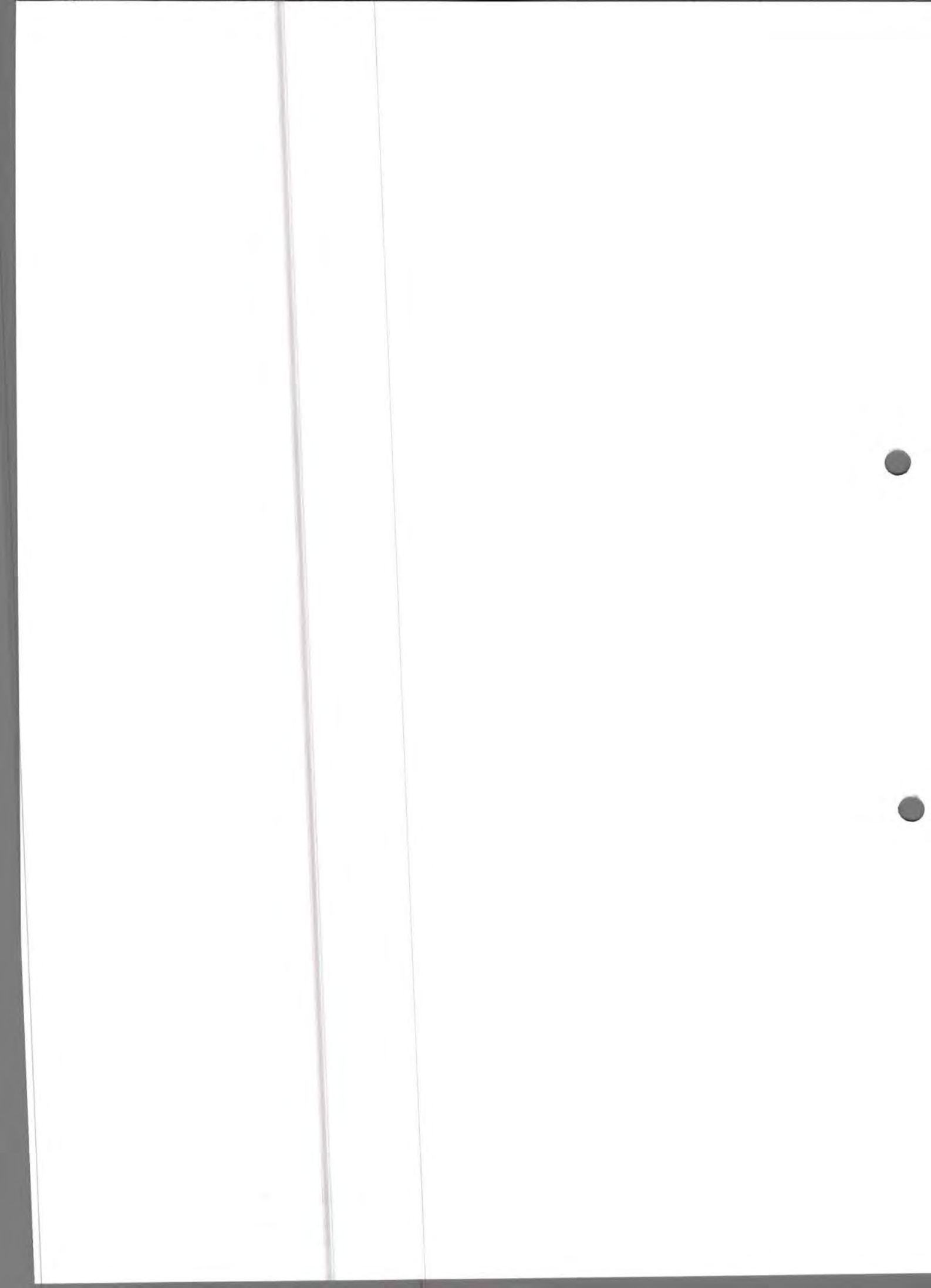


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







15.3.8.5.1.16	Clips 1/8"	Und	20,00
15.3.8.5.1.17	Esticador gancho-olhal 1/4"	Und	6,00
15.3.8.5.1.18	Luva de redução ferro galvanizado Ø2"XØ1"	Und	2,00
15.3.8.5.1.19	Mastro simples de fogo p/ para-raio Ø2"X3m	Und	2,00
15.3.8.5.1.20	Sapatilha protetora, Ø1/4"	Und	6,00
15.3.8.5.1.21	Sinalizador de obstáculos c/ relê fotoelétrico	Und	2,00
15.3.8.5.1.22	Suporte abraçadeira para sinalizador de obstáculos Ø 2"	Und	2,00
15.3.8.5.1.23	Quadro de comando e acessórios para bomba elevatória e água tratada com potência de 0,8 CV	Und	1,00
15.3.9	FECHAMENTO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA		
15.3.9.1	MOVIMENTO DE TERRA		
15.3.9.1.1	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	M³	28,00
15.3.9.1.2	Aterro c/ material fora da obra, incl. aploamento	M³	750,00
15.3.9.2	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
15.3.9.2.1	Baldrame em conc.ciclópico c/pedra preta incl.forma	MI	28,00
15.3.9.2.2	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca	M³	0,35
15.3.9.3	SERVIÇOS DIVERSOS		
15.3.9.3.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	M²	43,00
15.3.9.3.2	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M²	86,00
15.3.9.3.3	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens(incl.pint.anti-corrosiva) de abrir 1 folha 95 X 210cm	Und	1,00
15.3.9.3.4	Tela de arame galv.fio 2:12	M²	86,00
15.3.9.3.5	Arame farpado	M²	350,00
15.3.9.3.6	PVA exnterna c/ massa e selador	M²	43,00
15.3.9.3.7	Esmalte sobre ferro (Tela)	M²	86,00
15.3.9.3.8	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	M²	115,00
15.3.9.3.9	Plantio de grama (incl. terra preta)	M²	305,00
15.3.9.3.10	Mourões em concreto de 2,50m de altura 10x10cm	Und	34,00
15.3.9.3.11	Blokret sextavado e=10cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	M²	80,00
15.3.9.3.12	Levantamento planimetrico c/ aparelho	M²	247,80
15.3.9.3.13	Portão em tela rígida e moldura em aço com duas folhas de abrir 2,00X3,50 ,8m	Und	1,00
15.3.9.4	SISTEMAS ELÉTRICOS		
15.3.9.4.1	SUBESTAÇÃO EM POSTE 10KVA - MONOFÁSICA		
15.3.9.4.1.1	Poste concr.300-DN, h=11m(incl.base concr.ciclópico)	Und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

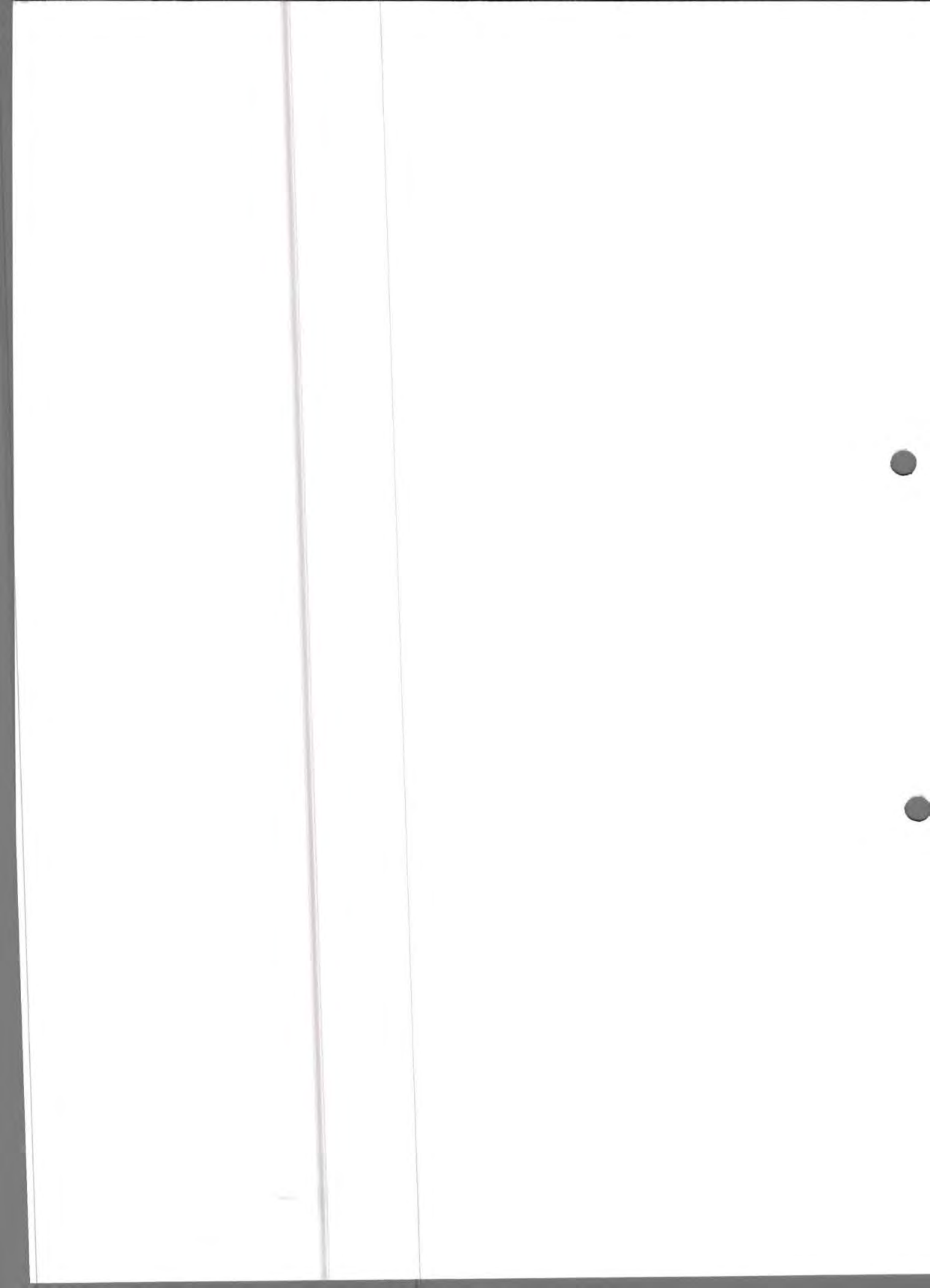


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39
Chave de Impressão: 26D8a
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas

23

[Handwritten signatures and initials]





**MAIS UMA
OBRA DO
GOVERNO DO PARÁ**

**ASFALTO
POR TODO O PARÁ**

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas



15.3.9.4.1.2	Alça preformada para cabo de alumínio 2AWG	Und	1,00
15.3.9.4.1.3	Cruzeta de madeira 115x135x600mm	Und	1,00
15.3.9.4.1.4	Isolador de pino - completo 15 KV	Und	1,00
15.3.9.4.1.5	Pino de topo	Und	1,00
15.3.9.4.1.6	Conector TPF	Und	3,00
15.3.9.4.1.7	Parafuso cabeça quadrada DN 16X300mm	Und	2,00
15.3.9.4.1.8	Arruela quadrada 18X38mm	Und	7,00
15.3.9.4.1.9	Cabo de cobre nú 25mm ²	M	5,00
15.3.9.4.1.10	Cabo de cobre nú 16mm ²	M	2,50
15.3.9.4.1.11	Parafuso cabeça quadrada DN 16X400MM	Und	4,00
15.3.9.4.1.12	Porca quadrada 24mm, rosca M16X2	Und	4,00
15.3.9.4.1.13	Para raio de distribuição de tensão 15 KV	Und	1,00
15.3.9.4.1.14	Conector a compressão bimetálico para cabo de cobre #10mm ²	Und	2,00
15.3.9.4.1.15	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	Und	3,00
15.3.9.4.1.16	Suporte "T" para chave fusível e pará-raio	Und	1,00
15.3.9.4.1.17	Transformador de distribuição, instalação em poste 10KVA 7,96KV/220-115V	Und	1,00
15.3.9.4.1.18	Manilha sapatilha galvanizada	Und	3,00
15.3.9.4.1.19	Chave fusível de distribuição 15KV L 100A	Und	1,00
15.3.9.4.1.20	Suporte para transformador em poste de concreto circular DN 210mm	Und	1,00
15.3.9.4.1.21	Suporte para transformador em poste de concreto circular DN 225mm	Und	1,00
15.3.9.4.1.22	Cinta de poste circular 240 mm	Und	1,00
15.3.9.4.1.23	Cinta de poste circular 250 mm	Und	1,00
15.3.9.4.1.24	Grampo paralelo universal	Und	4,00
15.3.9.4.1.25	Cabo de cobre 10mm ² - 750 V	M	25,00
15.3.9.4.1.26	Eletroduto de F°G° de 3/4"	M	2,00
15.3.9.4.1.27	Curva 135° p/ elet. F°G° 3/4" (IE)	Und	1,00
15.3.9.4.1.28	Bucha e arruela de alumínio de 3/4"	Und	2,00
15.3.9.4.1.29	Fita de aço inoxidável de 32mm, com fecho	Und	2,00
15.3.9.4.1.30	Caixa polifásica padrão Celpa	Und	1,00
15.3.9.4.1.31	Disjuntor 2P - 50A - PADRÃO DIN	Und	1,00

24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: 26D8a

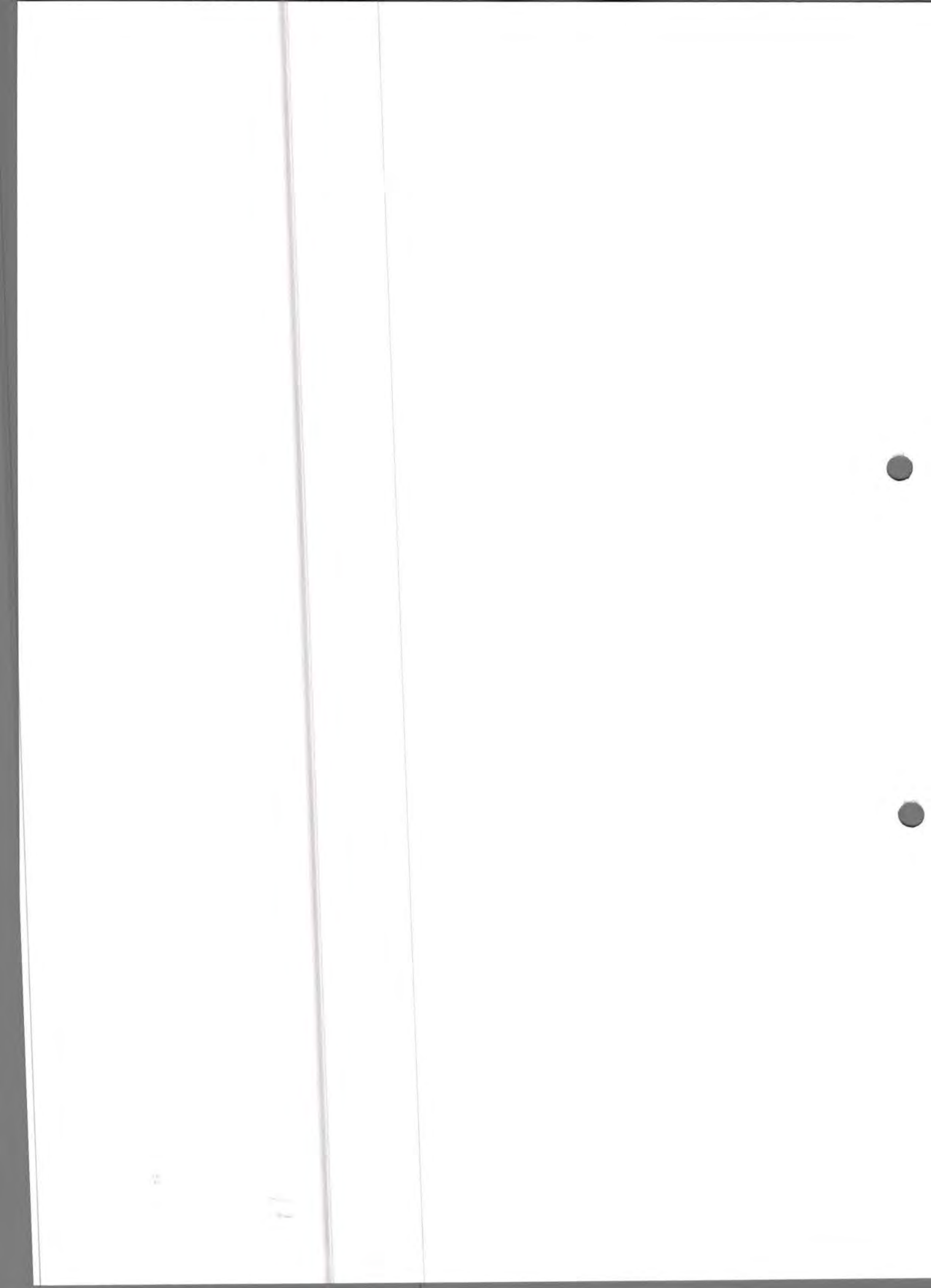
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 20/04/2021, às 13:39.







REDE DE DUTOS			
15.3.9.4.2	Eletróduto PVC de 2"	M	135,00
15.3.9.4.2.1	Terminal de acabamento para eletróduto flexível sanfonado Ø2" (DN 50MM)	Und	30,00
15.3.9.4.2.2	Cabo de cobre 2,5mm ² - 1 KV, na cor preta	M	85,00
15.3.9.4.2.3	Cabo de cobre 4mm ² - 1 KV, na cor preta	M	195,00
15.3.9.4.2.4	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV, na cor preta	M	35,00
15.3.9.4.2.5	Cabo de cobre 2,5mm ² - 1 KV, na cor verde	M	45,00
15.3.9.4.2.6	Cabo de cobre 4mm ² - 1 KV, na cor verde	M	65,00
15.3.9.4.2.7	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV, na cor verde	M	12,00
15.3.9.4.2.8	Cabo de cobre 2,5mm ² - 1 KV, na cor preta, multipolar 1X4C	M	85,00
15.3.9.4.2.9	Cabo de cobre 2,5mm ² - 1 KV, na cor preta, multipolar 1X6C	M	30,00
15.3.9.4.2.10			
ILUMINAÇÃO EXTERNA			
15.3.9.4.3	Luminária pública simples	Und	6,00
15.3.9.4.3.1	Lâmpada vapor de sódio 250W	Und	6,00
15.3.9.4.3.2	Poste reto em aço galvanizado, para instalação engastado, com janela de inspeção, Ø60mm topo (máximo), altura livre de 7 metros	Und	6,00
15.3.9.4.3.3	Relé para eletrodos (nível inferior/superior)	Und	2,00
15.3.9.4.3.4	Eletróduto PVC de 2"	M	50,00
15.3.9.4.3.5	Cabo de cobre 2,5mm ² - 750 V, na cor preta	M	135,00
15.3.9.4.3.6	Cabo de cobre 2,5mm ² - 750 V, na cor verde amarelo	M	70,00
15.3.9.4.3.7			
COMBATE A INCÊNDIO			
15.4			
15.4.1	Abrigo para hidrante, 90 x 60 x 17 cm composto com: duas mangueiras com uniões tipo ER 15 m 1 1/2" sintex predial tipo 1, adaptador F° G° 2 1/2" x 2 1/2", chave de engate rápido 1 1/2" x 2 1/2" em latão, esguicho 1 1/2" com jato regulável, uniões FS GE 2 1/2", válvula angular 459 2 1/2" x 5 FM 11/5 FM 150 lbs	Und	4,00
15.4.2	Hidrante de passeio composto com: adaptador F- GS 2 1/2" x 2 1/2", chave de engate rápido 1 1/2" x 2 1/2" em latão, tampão cego 2 1/2", niple FQ GQ 2 1/2", caixa de F° F- 40 x 60 x 80 cm com tampa em FE F5 com inscrição "combate a incêndio"	Und	4,00
15.4.3	Tubulação F° G° para rede de hidrantes 2 1/2" - composta por: tubo F° G° 2 1/2", espessura da parede 3,35 mm NBR 5580I bsp, luva F° G° 2 1/2", té F° G° 2 1/2", cotovelo 909 F° G° 2 1/2", niple duplo F° G° 2 1/2"	M	191,00
15.4.4	Tubulação F° G° para rede de hidrantes 3" - composta por: tubo F° G° 3", espessura da parede 3,35 mm NBR 5580I bsp, luva f9 g9 3", té F° G° 3", cotovelo 90a F° G° ge 3", niple duplo F° G° 3"	M	6,00
15.4.5	Válvula gaveta de bronze 2 1/2"	Und	2,00
15.4.6	Válvula de gaveta de bronze 3"	Und	3,00
15.4.7	Luminária de emergência, constituída de invólucro contendo lâmpada fluorescentes ou similares com fonte de energia com carregador e controles de supervisão, com autonomia mínima de 120 minutos de funcionamento	Und	21,00

25

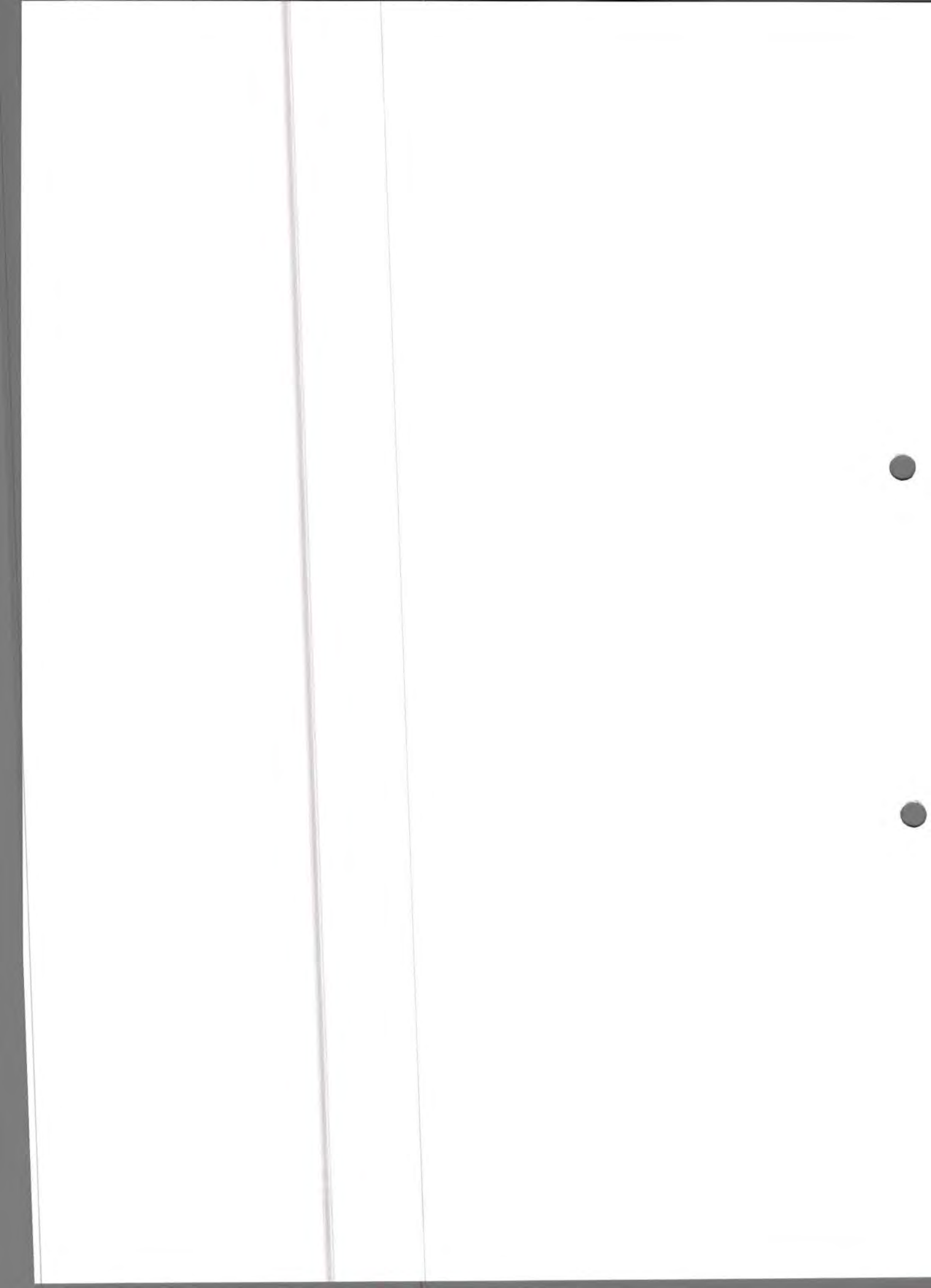
Handwritten signatures and initials.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39
Chave de Impressão: Z6DBa
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas





15.4.8	Luminária de emergência tipo farol de milha, constituída de invólucro contendo lâmpada fluorescentes ou similares com fonte de energia com carregador e controles de supervisão, com autonomia mínima de 180 minutos de funcionamento	Und	4,00
15.4.9	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	Und	13,00
15.4.10	Placa de sinalização fotoluminescente	Und	54,00
15.4.11	Bomba Centrífuga 3 CV (sem tubulação)	Und	1,00
15.4.12	Quadro sinalização e comando da bomba de incêndio em F° G° pintado com tinta eletrostática - casa de bomba	Und	1,00
15.4.13	Quadro sinalização da bomba de incêndio repetidor em F° G° pintado com tinta eletrostática	Und	1,00
15.4.14	Chave de fluxo de bronze 2 1/2"	Und	1,00
15.4.15	Válvula de retenção horizontal 2 1/2"	Und	2,00
15.4.16	Caixa de manguueiras	Und	4,00
15.4.17	Acionador manual de bomba de incêndio (Botoeira tipo liga-desliga)	Und	1,00
15.4.18	Painel comando com acionamento e desligamentomanual da bomba	Und	1,00
15.4.19	Painel de sinalização do sistema de bombas e alarme	Und	1,00
15.4.20	Manômetro	Und	1,00
15.4.21	Marcação do piso na cor vermelha segundo NBR 12693	M²	6,37
15.4.22	Marcação do piso na cor amarela segundo NBR 12693	M²	6,63
15.4.23	Escada e guarda corpo de incêndio	Und	1,00
15.5	APARELHOS LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
15.5.1	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	Und	43,00
15.5.2	Bacia sifonada - PNE	Und	6,00
15.5.3	Barra em aço inox (PNE)	M	9,00
15.5.4	Cabide de louça	Und	14,00
15.5.5	Chuveiro cromado	Und	15,00
15.5.6	Cuba de louça de embutir	Und	34,00
15.5.7	Ducha higienica cromada	Und	49,00
15.5.8	Engate plástico	Und	34,00
15.5.9	Lavatorio de louça c/col.,torneira,sifao e valv.	Und	5,00
15.5.10	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PNE	Und	6,00
15.5.11	Mictorio individual em louça c/ acessórios	Und	22,00
15.5.12	Porta papel de louça	Und	49,00

26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

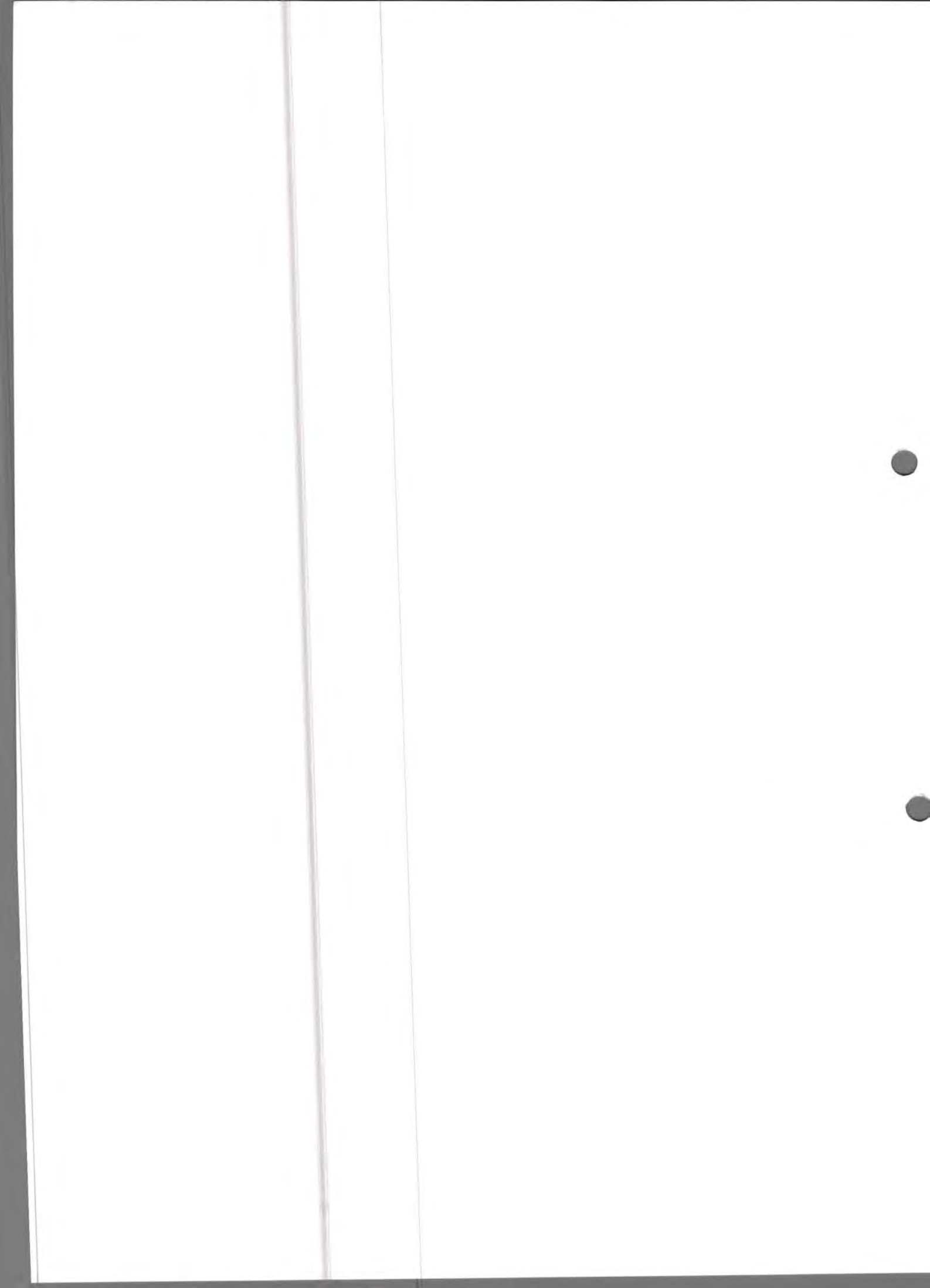


Certidão nº 234377/2021
 20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







15.5.13	Porta toalha de papel - Polipropileno	Und	12,00
15.5.14	Saboneteira de louça	Und	16,00
15.5.15	Saboneteira para sabão líquido (vidro+inox) -FIXA	Und	14,00
15.5.16	Sifão PVC pia / lavatório - plástico	Und	34,00
15.5.17	Torneira de metal de 3/4" p/ tanque pia	Und	34,00
15.5.18	Torneira plastica de 1/2"	Und	10,00
15.5.19	Valvula de descarga HYDRA cromada 1 1/2"	Und	49,00
15.5.20	Bancada do banheiro masculino	Und	2,00
15.5.21	Bancada do banheiro feminino	Und	2,00
15.5.22	Bancada sala dos juizes	Und	1,00
15.5.23	Bancada vestiario	Und	2,00
15.5.24	Balcão do bar	Und	2,00
15.5.25	Balcão do depósito da lanchonete	Und	2,00
15.5.26	Bancada cozinha	Und	2,00
15.5.27	Balcão lanchonete 01	Und	2,00
15.5.28	Balcão lanchonete 02	Und	2,00
16	DRENAGEM SUPERFICIAL		
16.1	MOVIMENTO DE TERRA		
16.1.1	Reaterro compactado	m³	853,62
16.1.2	Escavação mecanizada	m³	1.055,14
16.1.3	Lastro de areia E= 10cm	m³	107,36
16.1.4	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	m³.Km	1.245,28
16.2	ESCORAMENTO		
16.2.1	Escoramento descontinuo de valas e cavas	m²	1.285,26
16.3	ESTRUTURA		
16.3.1	Execução de poço visita ag pluv:conc arm 1x1x1,40m coletor d=40cm ,parede e=15cm base conc fck=10MPA revest c/arg cim/areia 1:4 , inclusive tampa em concreto	Um	6,00
16.3.2	Execução de poço visita ag pluv:conc arm 1x1x1,40m coletor d=50cm ,parede e=15cm base conc fck=10mpa revest c/arg cim/areia 1:4 , inclusive tampa em concreto	Um	6,00
16.3.3	Execução de poço visita ag pluv:conc arm 1x1x1,60m coletor d=60cm ,parede e=15cm base conc fck=10MPA revest c/arg cim/areia 1:4 , inclusive tampa em concreto	Um	3,00
16.3.4	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo macico 140x140 cm, revestidainternamento com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0 cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15 MPA tipo c - escavação e confecção	Um	20,00

27

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

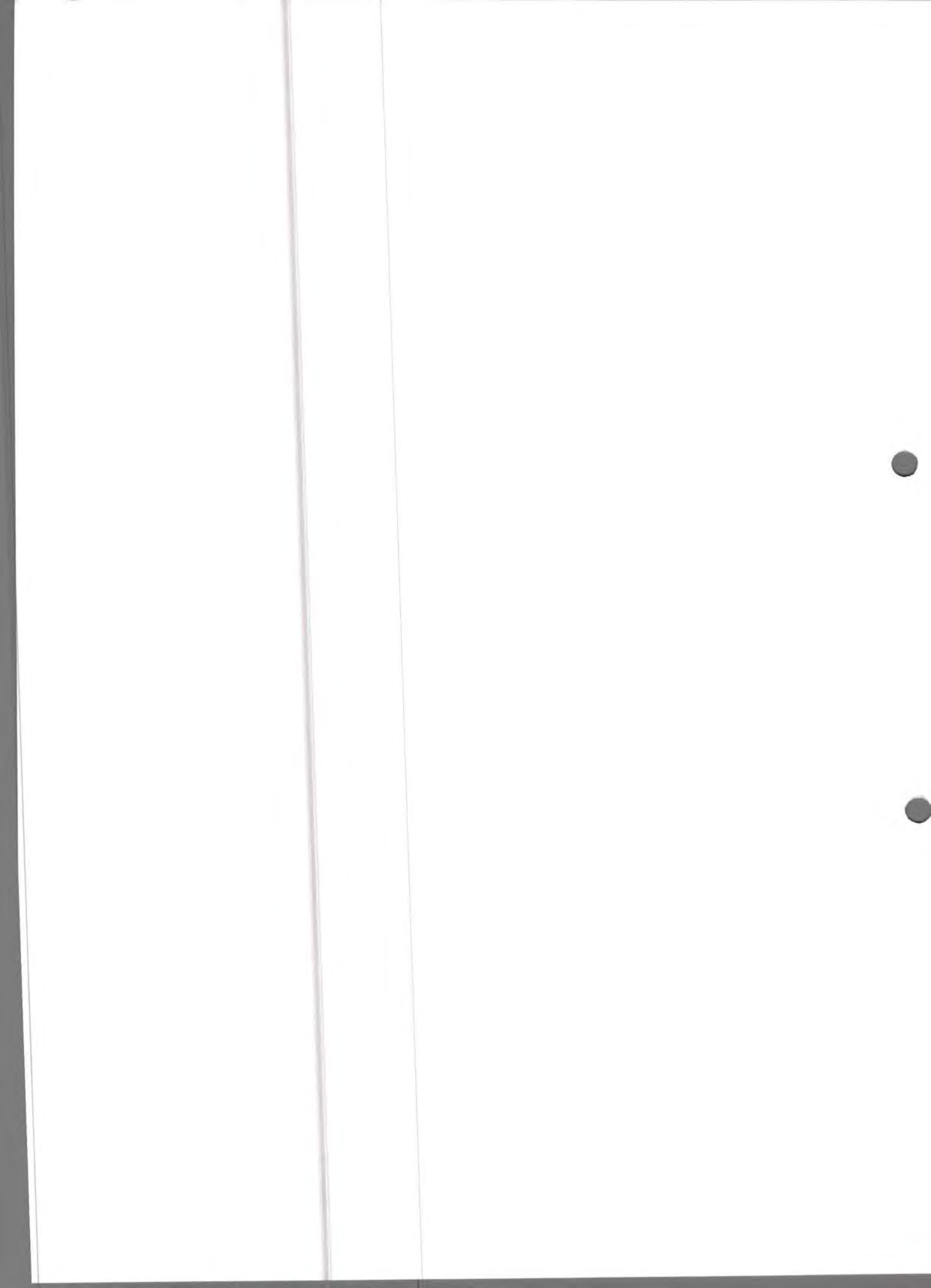


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







16.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO		
16.4.1	Tubo em concreto simples d= 400mm	m	189,80
16.4.2	Tubo em concreto simples d= 500mm	m	142,18
16.4.3	Tubo em concreto simples d= 600mm	m	74,34
16.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS		
16.4.1	Tubo em PVC - 100mm	m	506,00
16.4.2	Tubo em PVC - 150mm ;	m	293,28
16.4.3	Tubo em PVC - 200mm	m	132,99
16.4.4	Tubo em PVC - 250mm	m	55,20
16.4.5	Tubo em PVC - 300mm	m	132,22
17	SERVIÇOS DIVERSOS		
17.1	Mastro em fo.go. sobre base de concreto-3 un(det.22)	cj	3,00
17.2	Placa de inauguração em acrílico/letras bx. relevo-(60 x 40cm)	un	1,00
17.3	Comunicação visual	un	1,00
17.4	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	311,40
17.5	AS BUILT dos projetos de arquitetura e complementares	un	1,00
18	ELEMENTOS ESPORTIVO		
18.1	Tabela de basquetebol móvel com acionamento elétrico (recuo de 3,20m)	par	1,00
18.2	Poste de voley profissional tipo telescópio com rede	par	1,00
18.3	Protetor para poste de voley	par	1,00
18.4	Cadeira profissional para árbitro de voley	un	1,00
18.5	Protetor para cadeira de arbitro	un	1,00
18.6	Rede para trave de handebol	par	2,00
18.7	Trave para handebol	par	1,00
18.8	Rede para trave de futsal	par	2,00
18.9	Trave para futsal desmontável	par	1,00
19	SISTEMA DE SOM		
19.1	Sistema de som (execução de serviços)	un	1,00
20	FIBRA ÓTICA		
20.1	Fibra ótica (execução de serviços)	un	1,00
21	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
21.1	Placar eletrônico (2,88X3,84m)	un	1,00

28

[Handwritten signatures and initials]

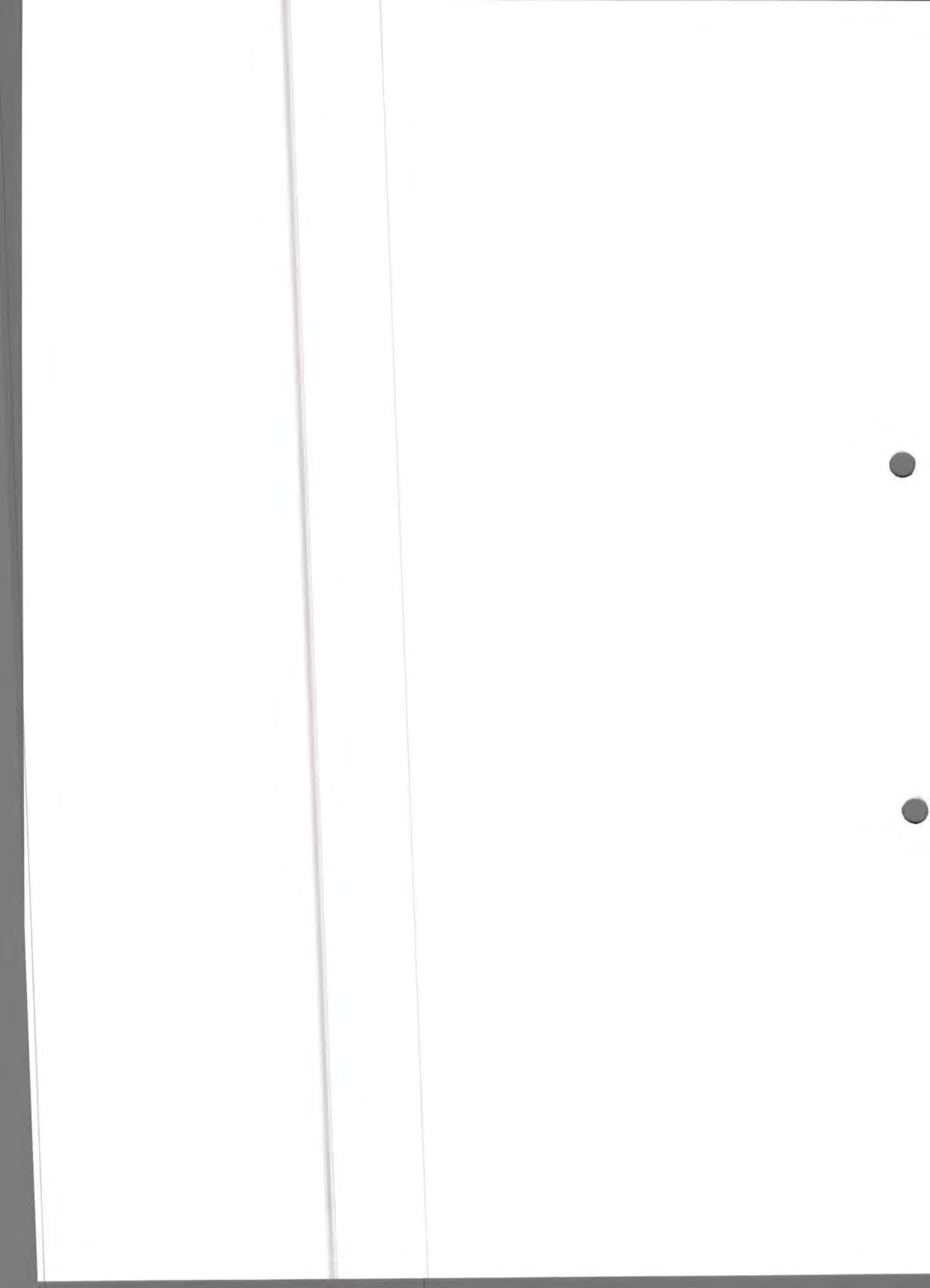
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39
Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







21.2	Catraca eletrônica	un	6,00
21.3	Assentos das arquibancadas	un	5.142,00
21.4	Assento para pessoas obesas	un	105,00
21.5	Banco para jogadores (Conjugado de 7 lugares)	un	4,00
21.6	Banco e mesa para arbitragem	un	10,00
21.7	Bancos para vestiários	un	8,00
22	URBANIZAÇÃO		
22.1	Meio-fio em concreto - c/ lâmina d'água	m	2.215,14
22.2	Blokret sextavado e= 10cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	m ²	10.091,80
22.3	Regularização de subleito	m ²	10.091,80
22.4	Reforço do subleito	m ³	3.027,54
22.5	Acrílica para piso, demarcação das vagas do estacionamento	m ²	845,00
22.6	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m ²	2.215,14
22.7	Plantio de grama (incl. terra preta)	m ²	2.742,00
22.8	Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(h=2.0m)	m	590,00
23	LIMPEZA FINAL		
23.1	Limpeza e entrega da obra c/ remoção de entulho	m ²	1,00
1	SERVIÇOS REPLANILHADOS		
1	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	Cimbramento metálico com altura acima 3,50m	M ² /MÉS	2.843,78
1.2	Locação da obra a aparelho (urbanização)	M ²	665,53
2	ESTRUTURAS		
2.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm (REAP 2x)	M ²	240,01
2.2	Desforma	M ²	240,01
2.3	Junta de dilatação Fungenband - 12mm	ML	324,00
3	PAREDES E PAINÉIS		
3.1	Divisória em gesso acartonado e=11cm	M ²	78,00
3.2	Divisória em granito cinza - incl. ferrag. de fixação	M ²	21,98
4	ESQUADRIAS / VIDROS		
4.1	Grade de ferro 3/4" (incl. pint. anti-corrosiva)	M ²	70,64
4.2	Porta de aço-esteira de enrolar c/ferr.(incl.pint.anti-corrosiva)	M ²	1,46
4.3	Esquadria c/ venezianas de aluminio natural c/ ferragens	M ²	57,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas

29





4.4	Esquadria de alumínio basculante c/vidro e ferragens	M ²	140,65
4.5	Guarda-corpo em tubo metálico galvanizado, pintado com esmalte sintético na cor azul (H=0,90M)	ML	53,60
5	REVESTIMENTOS		
5.1	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M ²	1.396,35
5.2	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	M ²	463,95
5.3	Pastilha de porcelana 5x5cm - Padrão Médio	M ²	438,80
6	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS		
6.1	Peitoril em marmore branco e=3cm	M ²	1,56
6.2	Rodape ceramico	M	843,51
7	FORROS		
7.1	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	M ²	169,76
7.2	Forro em lambri de PVC	M ²	169,76
8	PINTURAS		
8.1	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	M ²	58,76
9	HIDROSSANITÁRIAS		
	ÁGUAS PLUVIAIS		
9.1.1	Tubo em PVC - 150mm	M	40,00
9.1.2	Tubo em PVC - 200mm	M	16,00
9.1.3	Tubo em PVC - 250mm	M	4,80
9.1.4	Tubo em PVC - 300mm	M	1,00
9.2	APARELHOS LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS		
9.2.1	Bacia sifonada - PNE	UN	1,00
9.2.2	Cabide de louça	UN	3,00
9.2.3	Engate plástico	UN	51,00
9.2.4	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)-PNE	UN	1,00
9.2.5	Porta toalha de papel - Polipropileno	UN	5,00
9.2.6	Saboneteira de louça	UN	1,00
9.2.7	Saboneteira para sabão líquido (vidro+inox) -FIXA	UN	3,00
9.2.8	Torneira de metal de 3/4" p/ tanque pia	UN	13,00
10	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
10.1	Elevador do palco uso restrito para acessibilidade com capacidade para 225kg (3 pessoas), velocidade 15m/min, iluminação de led, piso antiderrapante, cabina automática e acabamento em aço inox escovado.	UN	1,00
II	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1	SERVICIOS PRELIMINARES		

30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

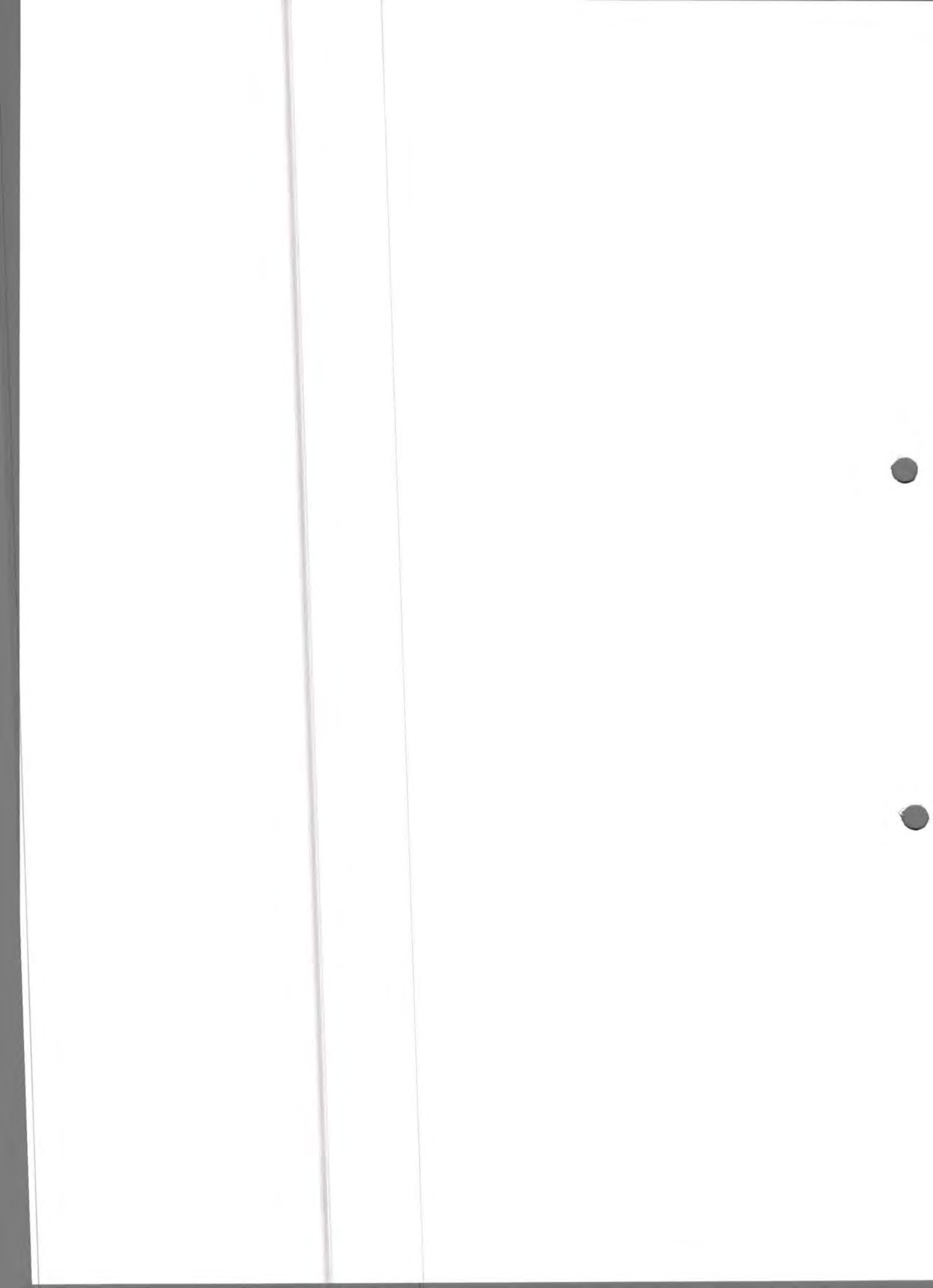


Certidão nº 234377/2021
 20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: 26D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas





1.1	Locação da obra a aparelho (urbanização)	M ²	665,53
1.2	Cimbramento metálico com altura acima 3,50m	M ² /MÊS	4.444,92
1.3	Projeto Estrutural Reservatório elevado	UND	1,00
1.4	Projeto Estrutural - Cabine Subestação	UND	1,00
2	PAREDES E PAINÉIS		
2.1	Vergas e contravergas em concreto	ml	242,80
2.2	Elemento vazado pré-moldado 40x40x7cm	ml	285,60
3	COBERTURA		
3.1	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)- material e montagem	KG	83.402,47
3.2	Rincão metálico termoacustico	ml	191,76
3.3	Rufo metálico termoacustico	ml	118,00
3.4	Cobertura em telha Termoacústica ON 17 x 0,43 mm Pré Pintada Branco nas duas faces. - Curva	m ²	5.495,00
4	ESQUADRIAS / VIDROS		
4.1	Pele de vidro	m ²	47,34
4.2	Painel em vidro laminado, liso incolor de 8 mm com perfil em alumínio U (bilheterias e tribunas)	m ²	10,14
4.3	Revestimento em laminado melaminico nas portas de compensado	m ²	105,84
4.4	Barras Anti panico	UND	4,00
5	REVESTIMENTOS		
5.1	TRATAMENTO DE IMPERMEABILIZAÇÕES		
5.1.1	Aplicação de Sikatop 107 nas paredes (H=1,00 mt)	m ²	1.756,21
5.1.2	Reboco nas calhas c/ adit. Impermeabilizante	m ²	420,58
5.1.3	Manta asfáltica c/ filme de alumínio - manta	m ²	420,58
6	PISOS		
6.1	Piso vinílico multiuse - 5.0 (manta)	M ²	543,57
6.2	DEGRAUS INTERMEDIÁRIOS DAS ARQUIBANCADAS		
6.2.1	Forma para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm (REAP 2x)	m ²	57,16
6.2.2	Colocação e chumbamento de armaduras complementares com utilização de adesivo estrutural a base de epoxi	Kg	1.963,69
6.2.3	Concreto com seixo FCK = 30 MPA (incl. Preparo e lançamento)	m ³	14,42
6.2.4	Desforma	m ²	57,16
7	PINTURAS		
7.1	PVA interna e externa sem massa c/ selador	M ²	3.122,80
8	HIDROSSANITÁRIAS		
8.1	ÁGUAS PLUVIAIS		
8.1.1	Tubo em concreto armado d= 400 mm	m	210,00

31

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
 20/04/2021, 13:39
 Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







8.1.2	Tubo em concreto armado d= 500 mm	m	142,00
9	ESTRUTURA PARA O ELEVADOR		
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
9.1.1	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora	M³	2,88
9.1.2	Escavação manual	M³	4,32
9.1.3	Lastro em concreto	M³	0,14
9.1.4	Reboco Impermeabilizante c/ Sika 1	M²	6,80
9.1.5	Bota fora manual c/ DMT=200m	M³	5,62
9.2	ESTRUTURA		
92.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm (REAP 2x)	M²	63,03
92.2	Armação p/ concreto	KG	350,00
92.3	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. preparo e lançamento)	M³	3,70
92.4	Desforma	M²	63,03
9.3	ALVENARIA		
9.3.1	Alvenaria tijolo de barro a singelo	M²	62,40
9.4	REVESTIMENTOS		
9.4.1	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M²	124,80
9.5	REVESTIMENTOS		
9.5.1	PVA interna c/ massa e selador	M²	124,80
10	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO - LAUDO TÉCNICO		
10.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
10.1.1	Laudo Técnico da Estrutura em concreto armado existente	UND	1,00
10.1.2	Laudo Técnico prova de carga da fundação	UND	1,00
10.1.3	Laudo Técnico análise dinamica da estrutura metalica da cobertura	UND	1,00
10.1.4	Aluguel de andaime metálico	M²	963,64
10.2	SEGREGAÇÃO / BROCAS NO CONCRETO E CORROSÃO DE ARMADURA EM GERAL (RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL)		
10.2.1	Remoção de camada de recobrimento afetada no entorno das armaduras	m²	350,00
10.2.2	Escarificação de faces, limpeza de armaduras com escova de aço, aplicação de inibidor de corrosão nas armaduras e primer aderente	m²	350,00
10.2.3	Colocação e chumbamento das armaduras complementares com a utilização de adesivo estrutural a base de epoxi	Kg	180,00
10.2.4	Aplicação de argamassa de reparo estrutural com aditivo	m²	350,00
10.3	SEGREGAÇÃO / BROCAS NO CONCRETO COM REBOCO EM GERAL		
10.3.1	Remoção de camada no reboco existente	m²	80,00
10.3.2	Escarificação das faces e aplicação de primer aderente	m²	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

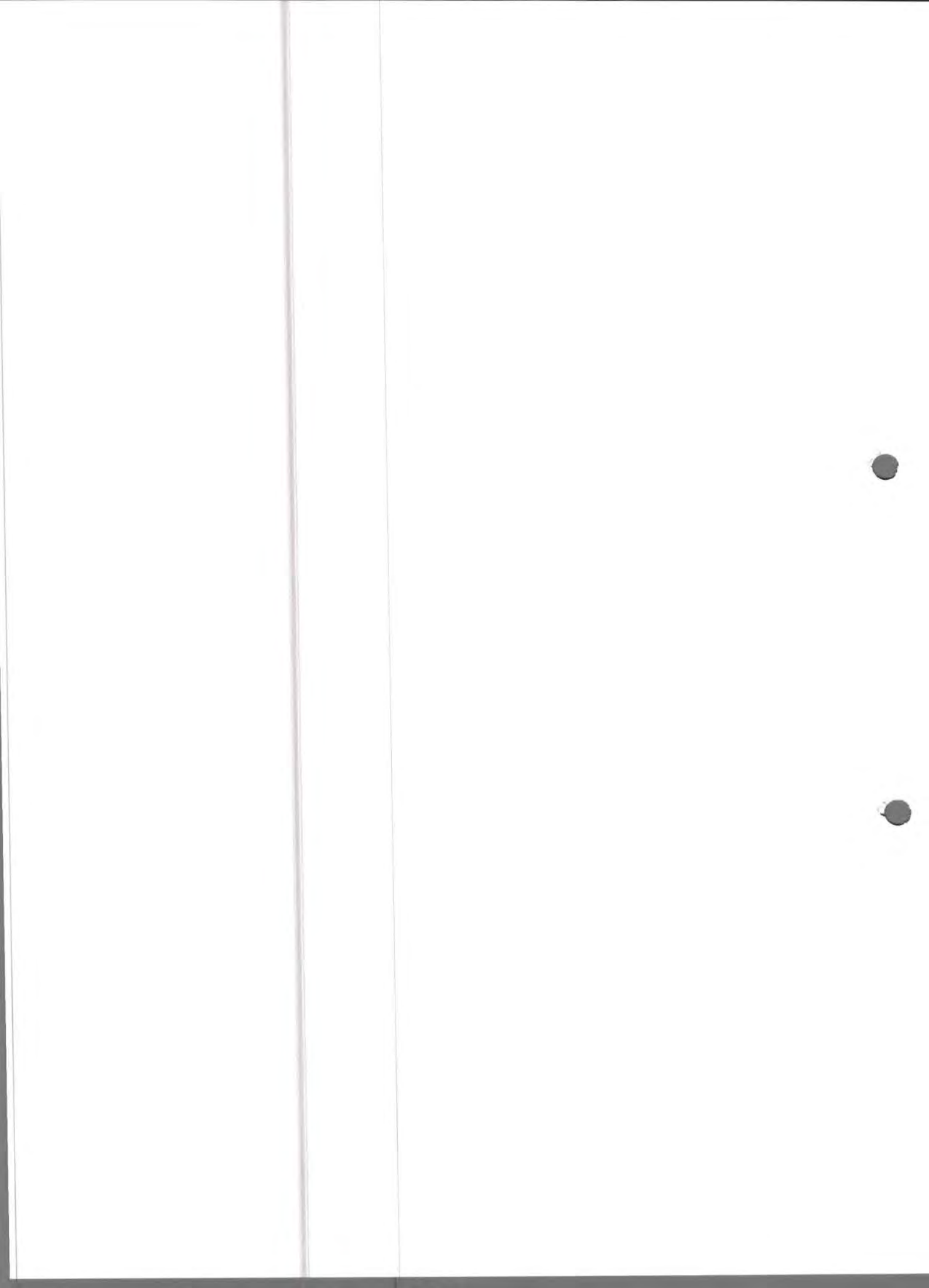


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39
Chave de Impressão: Z6D8a
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas

32

[Handwritten signatures and initials]





10.3.3	Aplicação de argamassa de reparo estrutural com aditivo	m ²	80,00
10.4	ENCAPAMENTO DE PILARES CIRCULARES		
10.4.1	Escavação Manual	m ³	3,00
10.4.2	Escarificação das faces e aplicação de primer aderente	m ²	35,00
10.4.3	Colocação e chumbamento das armaduras complementares com a utilização de adesivo estrutural a base de epoxi	Kg	250,00
10.4.4	Colocação e retirada de forma bipartida metálica, espessura 1/8" com reaproveitamento (4x)	Kg	490,00
10.4.5	Preparo e lançamento de Concreto com com aditivos FCK = 30 MPA	m ³	4,00
10.5	REGULARIZAÇÃO DE PILARES COM DISTORÇÃO NA GEOMETRIA E REDUÇÃO DE SEÇÃO NA JUNTA		
10.5.1	Escavação Manual	m ³	8,00
10.5.2	Escarificação das faces e aplicação de primer aderente	m ²	90,00
10.5.3	Colocação e chumbamento das armaduras complementares com a utilização de adesivo estrutural a base de epoxi	Kg	745,00
10.5.4	Preparo e lançamento de Concreto com com aditivos FCK = 30 MPA	m ³	9,00
10.6	CORROSÃO DA ARMADURA/BROCAS DO CONCRETO E DEFORMAÇÃO DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS NA PARTE INFERIOR DA ESCADARIA		
10.6.1	Escarificação das faces e aplicação de primer aderente	m ²	2.800,00
10.6.2	Colocação e chumbamento de barras com adesivo epoxi, inclusive fixação de telas galvanizadas hexagonais tipo 2 (galinheiro)	m ²	2.800,00
10.6.3	Aplicação de argamassa para regularização com aditivo	m ²	2.800,00
III	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Projeto estrutural do piso armado da quadra	un	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	Administração local	mês	7,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	BASE DAS TORRES METÁLICAS		
3.1.1	Escavação manual	m ³	59,67
3.1.2	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	m ³	52,47
4	ESTRUTURA		
4.1	BASE DAS TORRES METÁLICAS		
4.1.1	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm (Reap 2X)	m ²	46,80
4.1.2	Armação p/ concreto	kg	1.188,00
4.1.3	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. preparo e lançamento)	m ³	7,20
4.1.4	Desforma	m ²	46,80
4.2	AJUSTES NA INTERLIGAÇÃO DOS ESTAIS (ARCOS METÁLICOS)		
4.2.1	Chapa de fixação metálica (enrijecedor) para base da barra metálica rosqueada	un	72,00

33

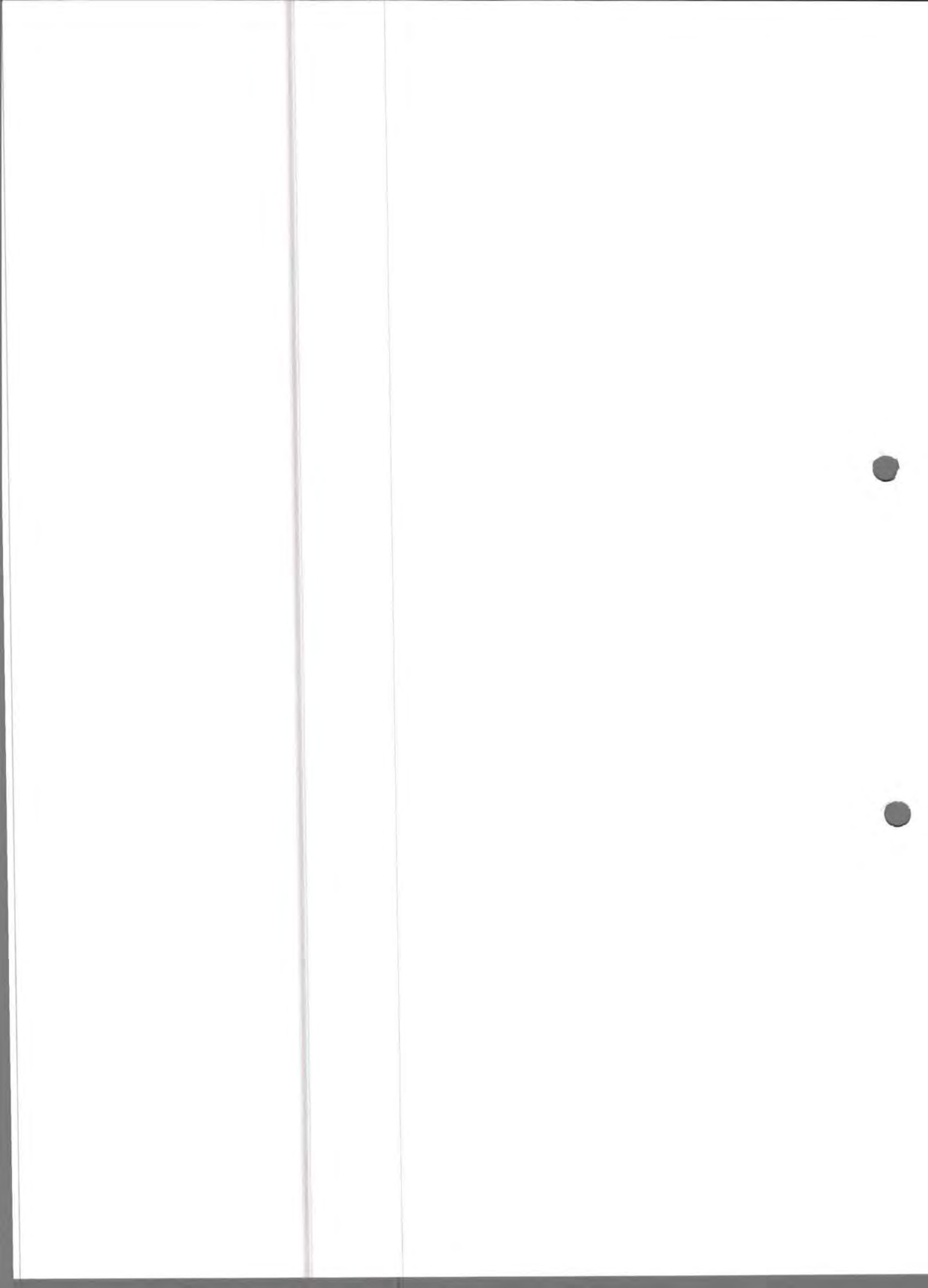
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021
 20/04/2021, 13:39
 Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas







4.2.2	Barra metálica rosqueada de 2" para tensionar os estais, incluindo porca, contra porca e arruela de pressão para fixação	un	72,00
4.2.3	Pintura anti-ferruginosa (superf. aparelhada)	m ²	150,00
4.2.4	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m ²	150,00
4.3	AJUSTES NA INTERLIGAÇÃO DOS ESTAIS DOS TUBOS METÁLICOS (TORRES)		
4.3.1	Locação de caminhão guindaste alcance até 50m	mês	4,00
4.3.2	Cimbramento metálico com altura acima de 3,50m	m ² /mês	1.656,57
4.3.3	Reforço do tubo metálico 50 x 4.76mm (estais) com envelopamento e complementação com chapa metálica, nível 1 e 2	un	72,00
4.3.4	Chapa de fixação metálica no nível 10,90 m para ancoragem das torres metálicas na estrutura em concreto, incluindo acessórios de fixação (1/2")	un	12,00
4.3.5	Proteção dos estais - ponta da torre metálica contra infiltração nos tubos metálico 50 x 4.76mm, através de espuma expansiva	un	72,00
4.3.6	Proteção das telhas no encontro dos estais com os arcos da cobertura metálicas	un	72,00
4.3.7	Pintura anti-ferruginosa (superf. aparelhada)	m ²	250,00
4.3.8	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m ²	250,00
4.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.4.1	Serviços de inspeção e acompanhamento estrutural da execução e montagem da estrutura metálica da cobertura metálica	un	1,00
5	COBERTURA		
5.1	PROTEÇÃO DOS BRISES DAS FACHADAS		
5.1.1	Fechamento superior em chapa galvanizada, incluindo acessórios de fixação	m ²	585,00
5.1.2	Pintura anti-ferruginosa (superf. aparelhada)	m ²	585,00
5.1.3	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m ²	585,00
5.2	ACESSO A COBERTURA		
5.2.1	Plataformas metálica p/ descanso (escada marinheiro) - 08 unidades	kg	1.800,12
5.3	DIVERSOS		
5.3.1	Proteção dos engates dos tirantes, incluindo acessórios de fixação	un	72,00
5.3.2	Perfil em aço no encontro das águas dos telhados	kg	6.885,80
5.3.3	Perfil em aço para vedação das esquadrias do lanternim	kg	1.752,00
5.3.4	Bandeja em aço inox para estanqueidade das ligações dos estaios	un	72,00
5.4	AJUSTE DA INCLINAÇÃO DA COBERTURA (LANTERNIM)		
5.4.1	Perfil metálico tipo C 6" x 12.1 - 6 m	kg	976,00
5.4.2	Cobertura em telha Termoacústica ON 17 x 0,43 mm Pré Pintada Branco nas duas faces. - Curva	m ²	116,00
6	IMPERMEABILIZAÇÕES /TRATAMENTOS		
6.1	ÁREA DE APLICAÇÃO DO PISO VINÍLICO		
6.1.1	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster (mav). af. 06/2018	m ²	2.306,89
6.2	AJUSTE DA INCLINAÇÃO DA COBERTURA (LANTERNIM)		
6.2.1	Manta asfáltica c/ filme de alumínio	m ²	116,00

34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021



Certidão nº 234377/2021

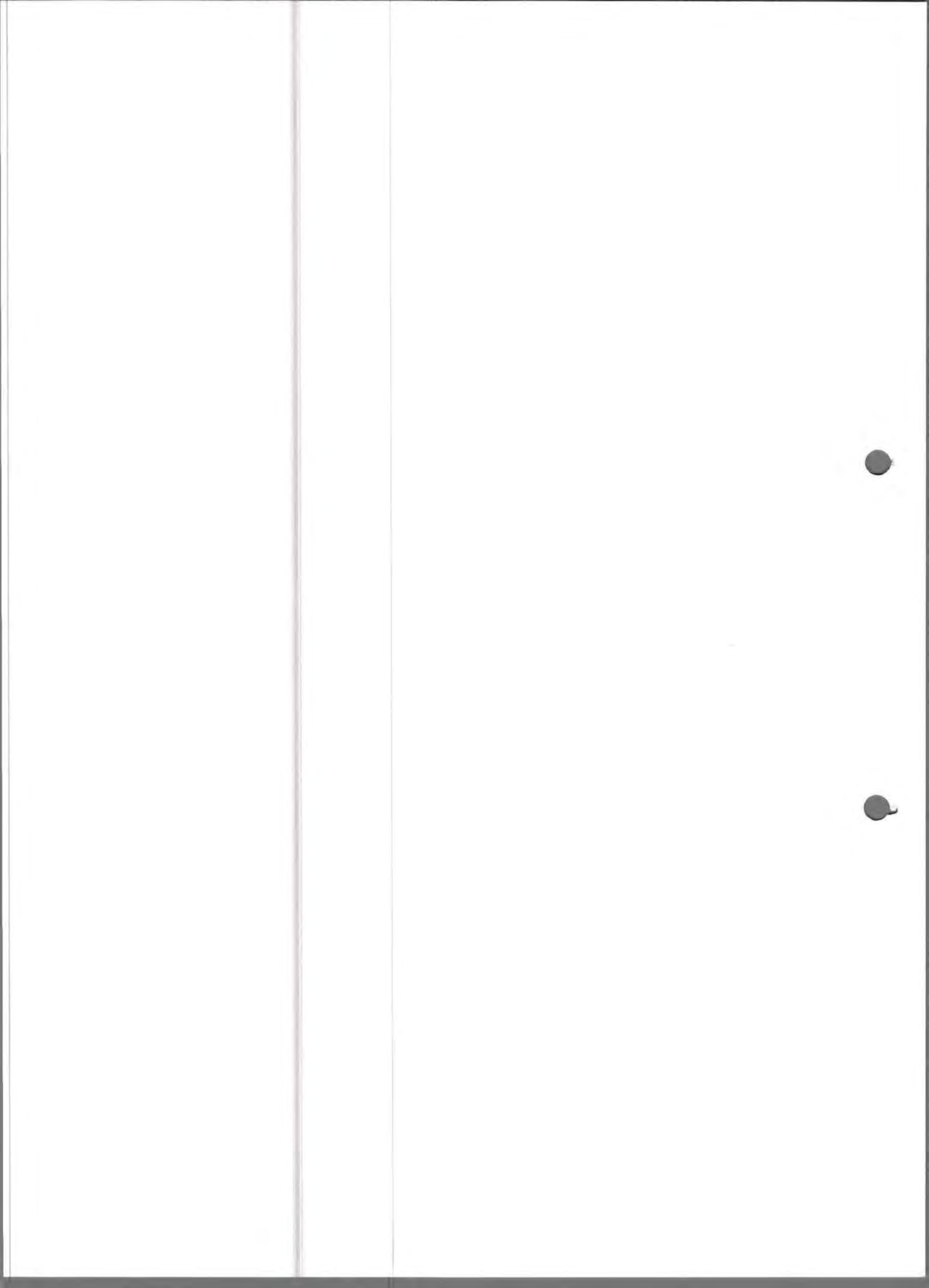
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas



35





7	REVESTIMENTOS		
7.1	FACHADA		
7.1.1	Friso de alumínio 10 x 15 mm ref.: alcoa ou similar	m	390,00
8	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	PISO DA QUADRA		
8.1.1	Limpeza do terreno - remoção mecanizada de material vegetal	m ²	1.656,57
8.1.2	Escavação mecanizada - corte do terreno	m ³	1.656,57
8.1.3	Carga e descarga de aterro com retroescavadeira	m ³	2.153,54
8.1.4	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	m ³	2.153,54
8.1.5	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m ³	583,66
8.1.6	Limitador em pvc (separador) altura de 15cm	m	297,03
8.1.7	Treliça TR-08	kg	734,40
8.1.8	Tela de aço soldada nervurada Q-396	kg	21.247,74
8.1.9	Barra de ligação CA-25	kg	42,37
8.1.10	Concreto c/ seixo FCK=30 MPA (incl. preparo e lançamento)	m ³	250,14
8.1.11	Corte para piso em concreto (junta de dilatação)	m	297,03
8.1.12	Junta de dilatação fungenband - 12mm	m	297,03
8.1.13	Formas para concreto em chapa de madeira compensada plastificada e=15mm (Reap 2X)	m ²	59,41
8.1.14	Camada regularizadora no traço 1:4 e =4 cm	m ²	1.656,57
8.1.15	Desforma	m ²	59,41
8.2	RECUPERAÇÃO DO PISO DA CIRCULAÇÃO ENTRE ARQUIBANCADA E QUADRA		
8.2.1	Apicoamento de concreto	m ²	590,50
8.2.2	Cimentado liso c/ junta plástica	m ²	590,50
8.2.3	Acrílica para piso	m ²	590,50
8.2.4	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada) - cobertura	m ²	1.488,20
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	ILUMINAÇÃO DA QUADRA		
9.1.1	Projektor LED 150 W BI 6000 K	un	202,00

35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 234377/2021, emitida em 20/04/2021

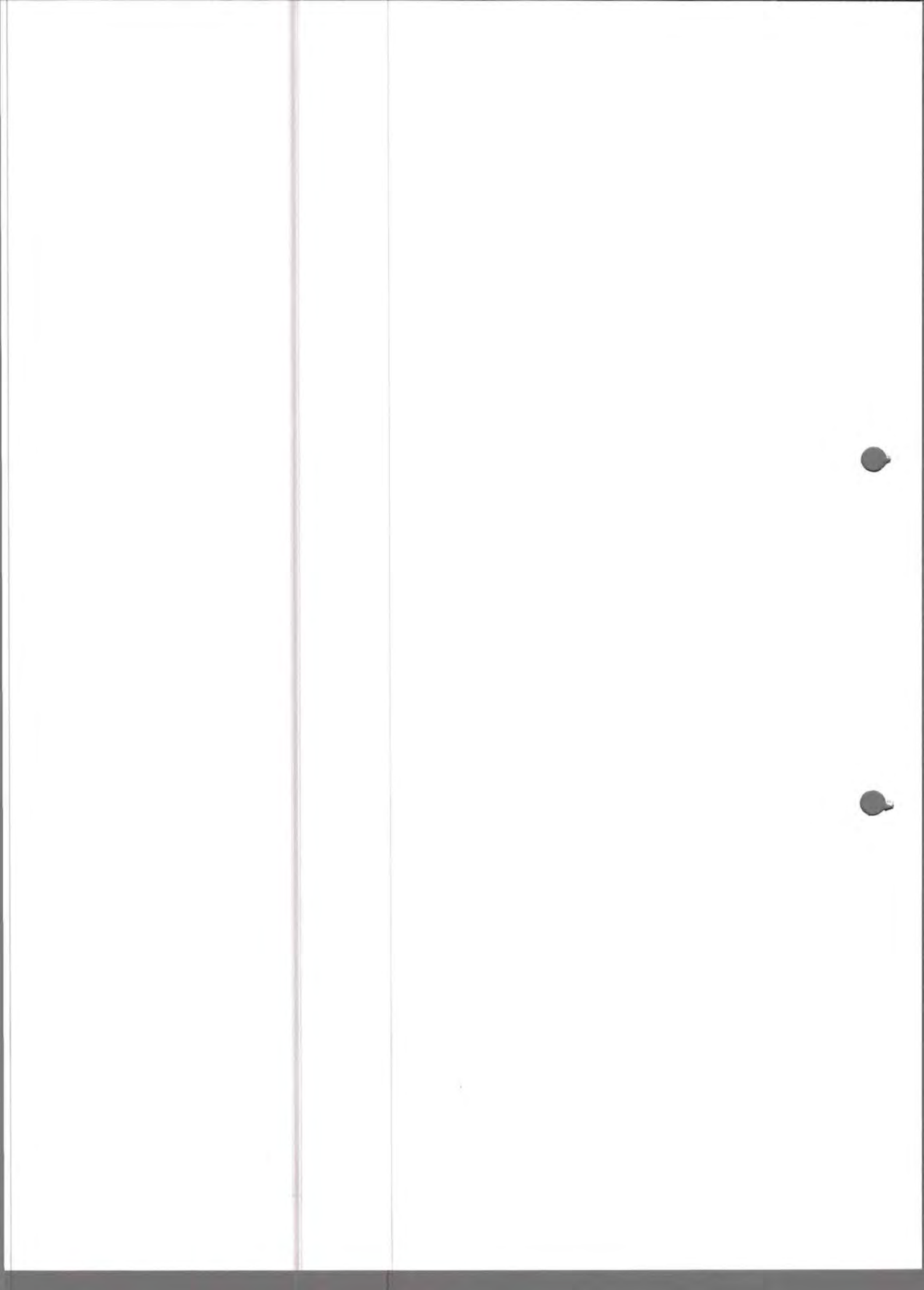


Certidão nº 234377/2021
20/04/2021, 13:39

Chave de Impressão: Z6D8a
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2021 e contém 35 folhas



26





CERTIDÃO DE SEGUNDA VIA DE CAT

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Nº 281276/2022

Emissão: 24/10/2022

Validade: Indefinida

Chave: WdZdY

NÚMERO DA CAT ORIGINAL: 0834/COP/2010
 DATA DA EMISSÃO ORIGINAL: 22/10/2010

Certificamos que as atividades constantes no contrato nº 06/2007 foram registradas no CREA-PA através da ART 9621 DPA/149 de 06/09/2007 e os Termos Aditivos das ART's 9621 DPA161 de 06/02/2010 e ART 9621 DPA/252 de 18/10/2010, bem como o respectivo atestado, sendo este parte integrante da CAT de acordo com as atribuições do responsável técnico abaixo, tudo relacionado somente na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ACERVO TÉCNICO ACIMA DESCRITO CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 13813 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
 Registro: 1501371100
 CPF: 394.401.762-53
 Endereço: RUA ASSEMBLÉIA, 170, MARACANGALHA, BELÉM, PA, 66110190
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 07/12/1995

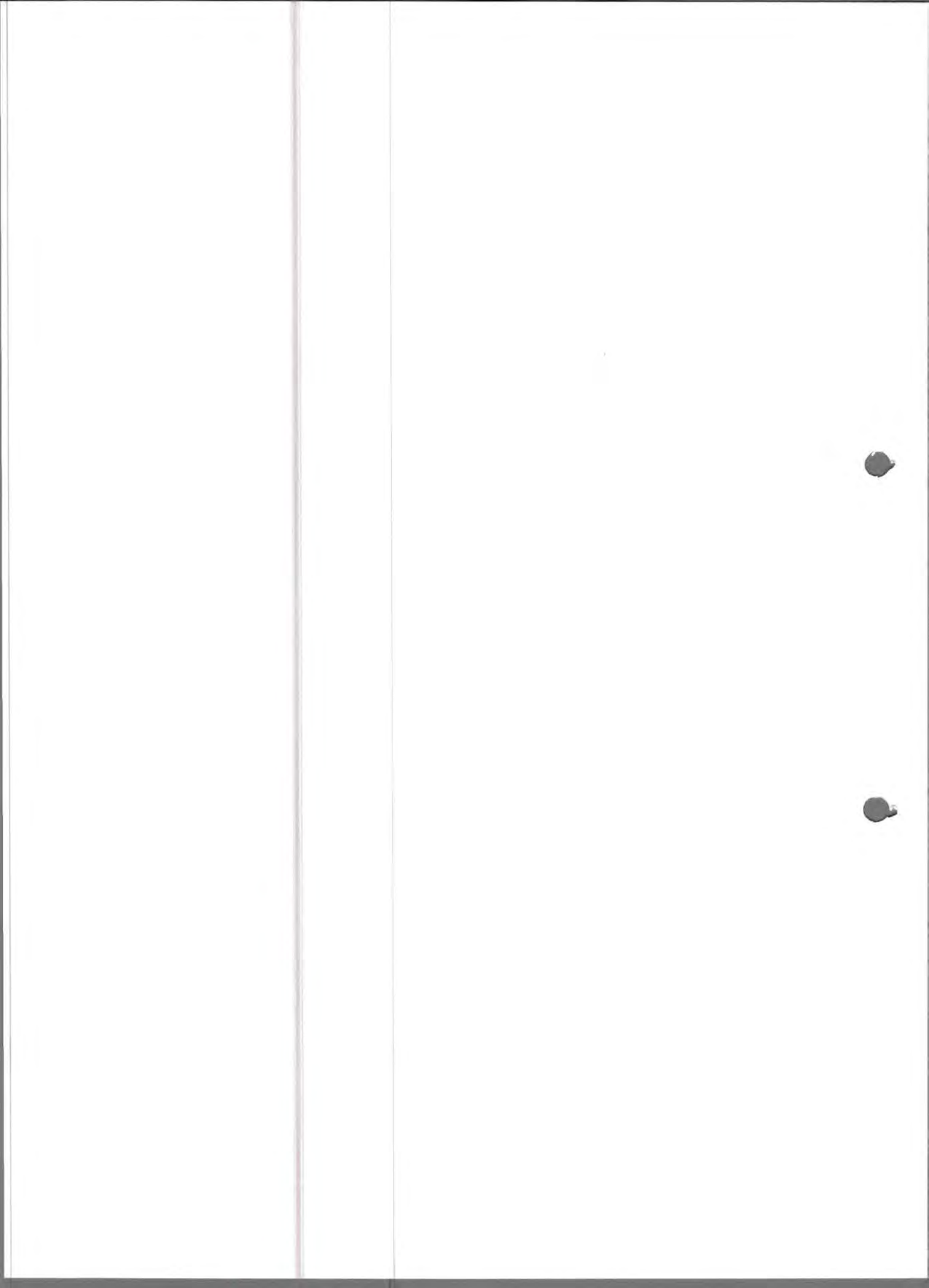
Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA
 Data de Formação: 28/01/1995

Descrição

CERTIDÃO DE SEGUNDA VIA DE CAT







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

1253

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0834/COP/2010
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - OBRA CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÍC.P/SERVIÇO	: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 9621D PA Expedido em: 07/12/1995
ATRIBUIÇÃO	: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25 *****
NOME DA EMPRESA	: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 6572EM PA Expedido em: 17/05/2005
NOME DO CONTRATANTE	: HOSPITAL GERAL DE BELÉM *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: PRAÇA SANTOS DUMONT S/N LUMARIZAL - BELÉM - PA *****
<p>❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que as atividades constantes no Contrato n.º 06/2007 foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 9621D PA/149 de 06/09/2007 e os termos aditivos através das ART's 9621D PA/161 de 06/02/2010 e 9621D PA/252 de 18/10/2010. *****</p> <p>❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, Atestado de Capacidade Técnica, expedido pelo contratante da obra, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. *****</p> <p>❖EXCETO OS ITENS: 03 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SEUS SUBITENS; 2 - MATERIAL PARA REDE LÓGICA, TELEFÔNICA E SEUS SUBITENS; 08 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SEUS SUBITENS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SEUS SUBITENS (PAG.18); 15 - INSTALAÇÃO DE QUADRO DE PROTEÇÃO PARA O GERADOR E SEUS SUBITENS. *****</p>	
<p>CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O N.º 13813/2010 DE 09/09/2010 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.</p>	
<p>Belém, 22 de outubro de 2010.</p> <p><i>Deyze Lucylene Mota de Oliveira</i> Gerente de Registro e Cadastro ART/SDO Portaria n.º 124/2008</p>	
<p>VISTO <i>Priscylla de Souza</i> Arq. e Urb. Priscylla de Oliveira Souza Analista Técnico do CREA/PA Portaria n.º 020/2009</p>	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo território Nacional.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará
Tv. Dr. Moraes, 194, Nazaré, CEP: 66035-080, Belém-PA
Fone: (91) 4006-5500 / Fax: (91) 4006-5531

Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

[Handwritten signatures and marks]



1259

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)

TERMO DE CONTRATO Nº 06/2007

CONTRATANTE: HOSPITAL GERAL DE BELÉM

CONTRATADA: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO PAVILHÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HGeBe.

NATUREZA: Tomada de Preços nº 02/2007 - HGeBe

VIGÊNCIA: de 20 de agosto até 31 de dezembro de 2007.

A UNIÃO, entidade de Direito Público Interno, por intermédio do **HOSPITAL GERAL DE BELÉM**, órgão do Ministério da Defesa - Comando do Exército, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.452/0380-97, com sede na Praça Santos Dumont, s/nº, Bairro Umarizal, Belém-PA, representada neste ato pelo Tenente-Coronel **WALTER JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº 558.459.407-53, Ordenador de Despesas do HGeBe, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA** estabelecida à Travessa Mariz e Barros, nº 3036, bairro Marco, nesta cidade de Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.342.268/0001-50, representada neste ato por **JORGE MANUEL COUTINHO FERREIRA**, Identidade nº 1837804-SSP/PA e CPF/MF nº 394.401.762-53, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com a legislação citada no Edital da Tomada de Preços nº 02/2007 - HGeBe, ao qual este TERMO DE CONTRATO está vinculado, têm entre si justo e contratado o objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a executar para a CONTRATANTE os serviços de modernização do Pavilhão do Centro Cirúrgico do HGeBe.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Os elementos característicos do objeto estão descritos nas especificações, plantas e detalhes integrantes do Projeto Básico.

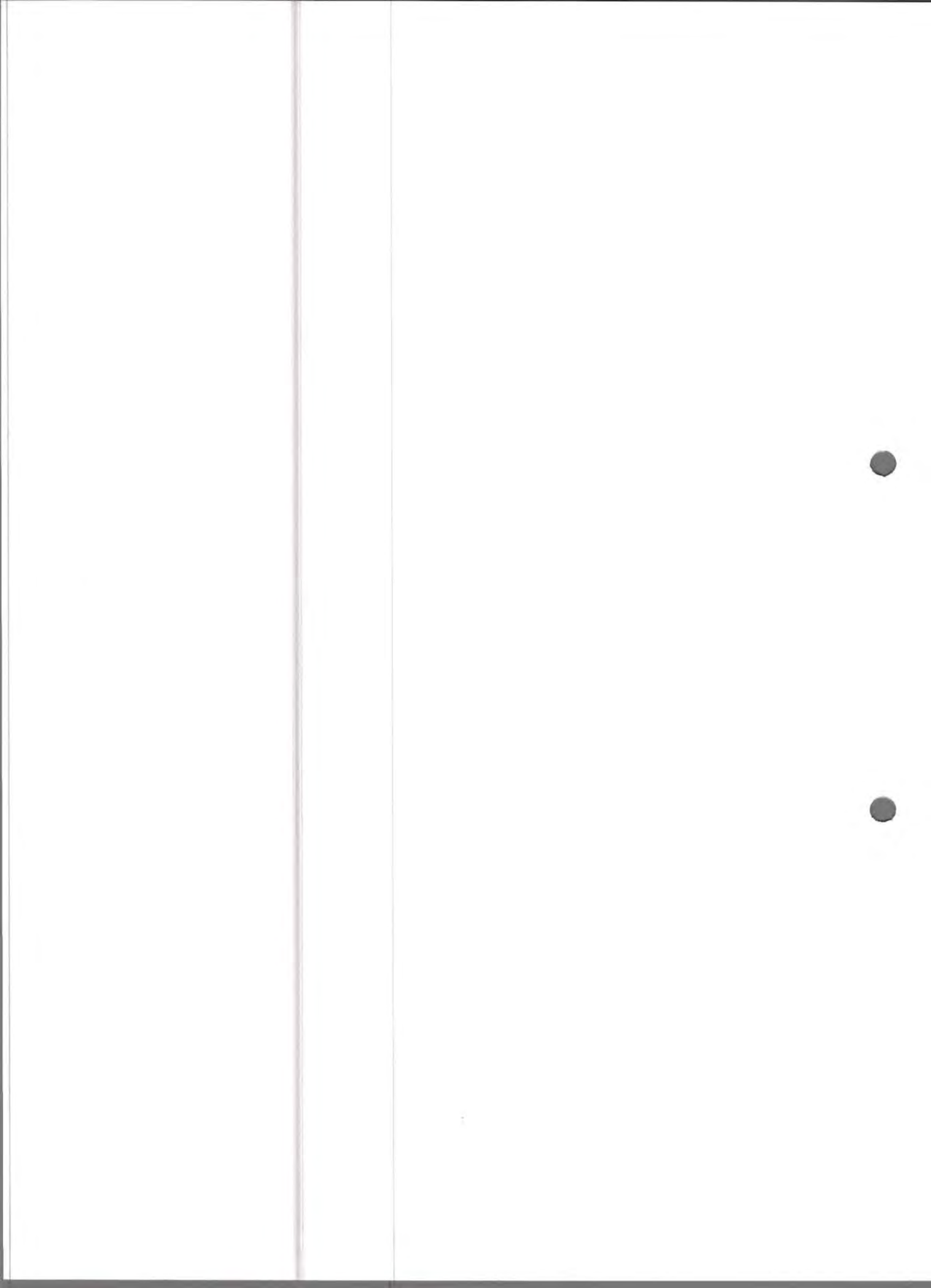
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WgZdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



(Continuação do Termo de Contrato Nº 06/2007 - HGeBe)

1260

Fl. 21

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Do presente TERMO DE CONTRATO passam a fazer parte integrante, como se nele tivessem sido transcritos, os seguintes documentos:

- I - Edital da Tomada de Preços nº 02/2007 - HGeBe.
- II - Projeto Básico.
- III - Proposta de Preço.
- IV - Cronograma Físico.
- V - Tabela de Pagamentos.
- VI - Nota de Empenho nº 900571, de 14/08/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução será o de Empreitada por Preço Global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO**

A CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA pela execução do OBJETO do presente TERMO DE CONTRATO o valor global de R\$ 634.930,91 (Seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta reais e noventa e um centavos).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do preço global contratado será efetuado em parcelas, de acordo com o andamento do serviço, contra apresentação de nota fiscal de serviços executados. O pagamento de cada parcela será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária do BANCO DO BRASIL S.A., depositado em conta-corrente da CONTRATADA aberta em qualquer agência bancária ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas, com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato.

Parágrafo Primeiro

Os pagamentos, mediante emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

Parágrafo Segundo

A CONTRATANTE efetuará o pagamento das parcelas do valor global contratado de acordo com o cronograma de desembolso máximo de numerário estabelecido pela Secretaria de Economia e Finanças (SEF) do Comando do Exército.

Parágrafo Terceiro

Para efeito de pagamento, será previsto o prazo de até 30 (trinta) dias para o crédito do valor pago em conta-corrente bancária da CONTRATADA. Este prazo será contado a partir da data do aceite do documento de cobrança ou nota fiscal, ou da data da liquidação da despesa, prevalecendo a que ocorrer mais tarde.

Parágrafo Quarto

Atestada a conformidade dos serviços executados com as exigências contratuais, a CONTRATADA apresentará o respectivo documento de cobrança ou nota fiscal discriminando a

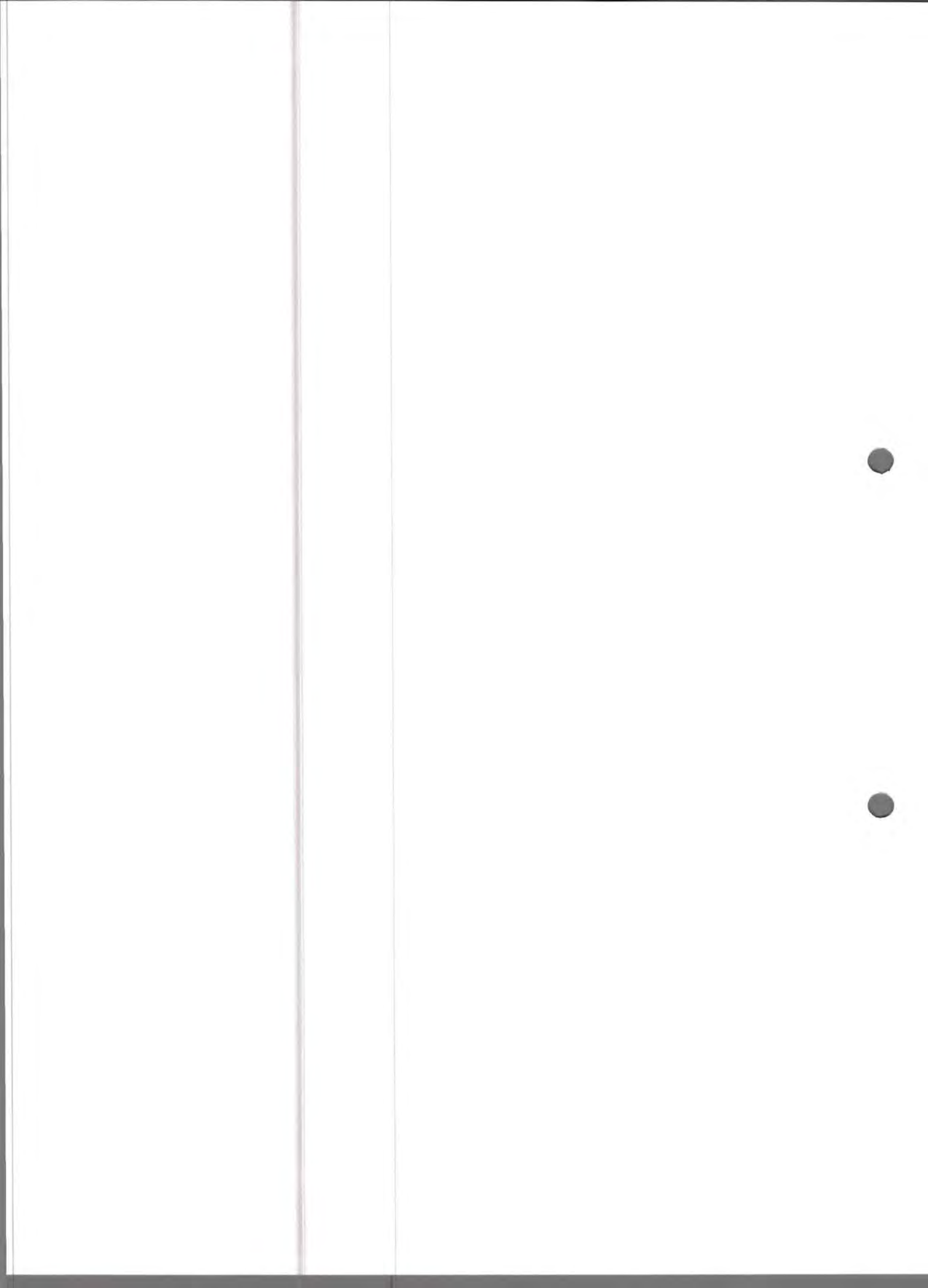
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



1261

(Continuação do Termo de Contrato N° 06/2007 - HGeBe)

Fl. 5

parcela ou etapa a ser paga a preços iniciais e o valor do reajustamento, se houver, juntamente com a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo Quinto

As parcelas em atraso serão atualizadas financeiramente de acordo com a legislação em vigor, considerando a variação da Taxa Referencial (TR), ou outro índice que vier substituí-la, e na forma da alínea "c", inciso XIV, Art. 40, da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Sexto

O pagamento da primeira parcela do valor global contratado ficará condicionado à apresentação dos documentos abaixo relacionados, com as devidas taxas pagas pela CONTRATADA:

- Inscrição do serviço na Delegacia Regional do Trabalho.
- Registro do serviço no INSS.
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Responsável Técnico.
- ART do(s) Engenheiro(s) da Fiscalização da CONTRATANTE.
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), para empresas com vinte trabalhadores ou mais por estabelecimento ou obra de construção civil, e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), que demonstrem o gerenciamento de riscos ambientais.

Parágrafo Sétimo

O pagamento de qualquer parcela contratual ficará condicionado à prévia aprovação da Fiscalização da CONTRATANTE e à comprovação, pela CONTRATADA, dos recolhimentos relativos ao ISS e ao FGTS, até a data de apresentação da fatura, bem como do pagamento devido ao pessoal empregado no serviço até a mesma data.

Parágrafo Oitavo

O HGeBe reterá 11% (onze por cento) do valor bruto da Nota Fiscal e recolherá ao INSS, em nome da CONTRATADA, a título de encargos sociais. Poderão ser deduzidos do valor bruto da Nota Fiscal as despesas com material aplicado no serviço, vale-transporte e alimentação *in natura* (IN/MPS/SRP n° 3, de 14 de julho de 2005).

Parágrafo Nono

Deverão ser retidos na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e a Contribuição para o PIS/PASEP, sobre os pagamentos que forem efetuados à CONTRATADA. Caso a CONTRATADA esteja dispensada da retenção, por força de isenção, não incidência ou alíquota zero, na forma da legislação específica, deverá ser destacada, no corpo da Nota Fiscal, a fundamentação legal da dispensa da retenção.

Parágrafo Décimo

Os serviços não executados inteiramente em cada etapa do cronograma estabelecido serão pagos por medição.

Parágrafo Décimo Primeiro

Os materiais e equipamentos colocados no serviço, cujo pagamento esteja incluído nas parcelas já pagas, serão da propriedade da CONTRATANTE e deverão ficar no canteiro de obras sob responsabilidade da CONTRATADA e fiscalização da CONTRATANTE, na forma estabelecida por esta. Em hipótese alguma, poderá a CONTRATADA, após o faturamento da par-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão n° 281276/2022, emitida em 27/10/2022

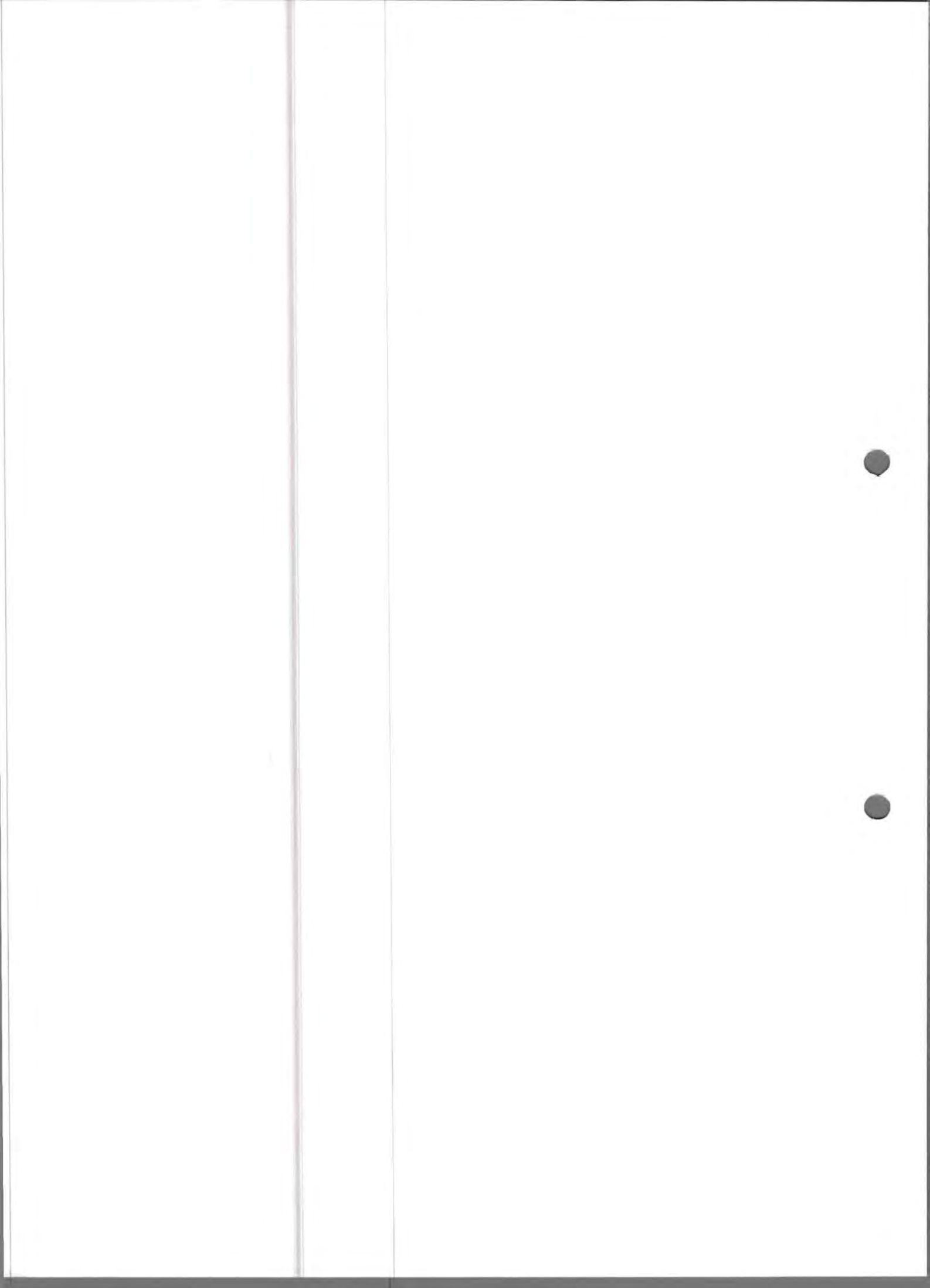


Certidão n° 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



1262

(Continuação do Termo de Contrato Nº 06/2007 - HGeBe)

Fl. 4

celã, retirar esses materiais e equipamentos do canteiro de obras a não ser para exclusiva aplicação na execução do objeto deste TERMO DE CONTRATO.

Parágrafo Décimo Segundo

A CONTRATANTE não se responsabilizará por operações financeiras de qualquer natureza, comercial, bancária, trabalhista e outras que a CONTRATADA venha assumir, utilizando o nome do HGeBe ou apresentando o presente TERMO DE CONTRATO, mesmo nos casos em que qualquer uma dessas operações tenha correlação com o desenvolvimento da execução do objeto contratado.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATANTE, no ato de liquidação da despesa referente a cada parcela de pagamento, providenciará para que se cumpra a exigência do § 3º, do Art. 55, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO

A CONTRATADA executará os serviços decorrentes do objeto deste TERMO DE CONTRATO cumprindo os seguintes prazos:

I - Prazo de início das etapas de execução

Até o 7º (sétimo) dia subsequente a contar da data da expedição da ORDEM DE SERVIÇO emitida pela CONTRATANTE.

II - Prazo de conclusão

Até 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da expedição da ORDEM DE SERVIÇO emitida pela CONTRATANTE.

III - Prazo de entrega e de recebimento definitivo.

Até 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

A critério da Administração, poderá haver prorrogação de prazos, mantidas as demais cláusulas contratuais, quando ocorrerem os motivos citados no § 1º, Art. 57, da Lei nº 8.666/93, mediante lavratura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas, no corrente exercício financeiro, decorrentes do presente TERMO DE CONTRATO no valor de R\$ 634.930,91 (Seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta reais e noventa e um centavos) correrão por conta dos recursos do Tesouro Nacional, distribuídos ao HGeBe pela cotista D Sau, na ND 33.90.39, Fonte 0100000000, PI D8SAFCTMEHO.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Fica desde já empenhada a importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para pagamento das obrigações contratuais, conforme Nota de Empenho Nº 900571, emitida em 14 de agosto de 2007.

CLÁUSULA SEXTA - DAS GARANTIAS

Como garantia da execução do objeto contratado e fiel cumprimento deste TERMO DE CONTRATO, a CONTRATADA apresentou a apólice nº 02-0745-0169497, referente ao Se-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

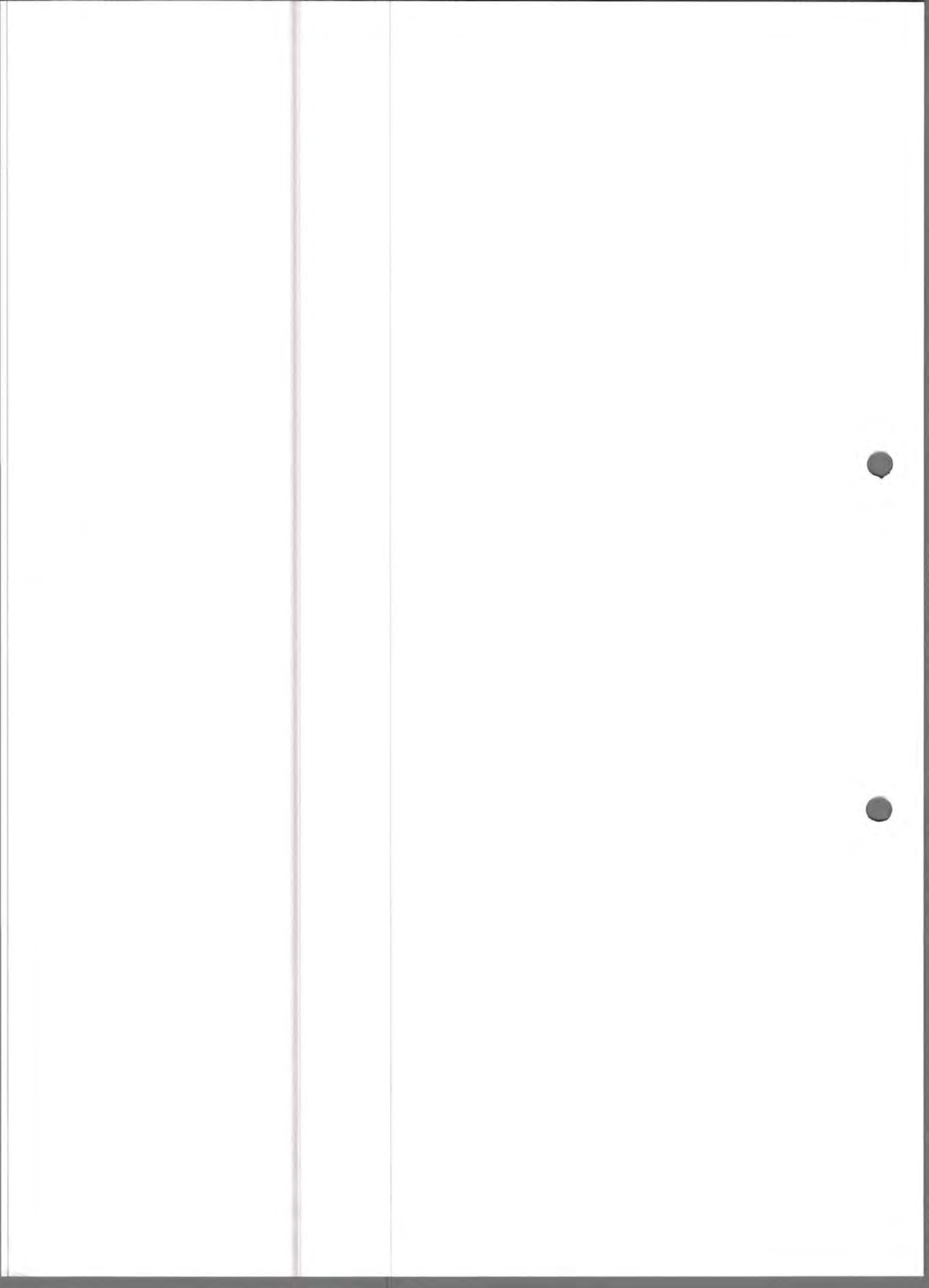


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



1263

(Continuação do Termo de Contrato Nº 06/2007 - HGeBe)

Fl. 5

guro Garantia, no valor de R\$ 31.746,55 (Trinta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global contratado.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE poderá utilizar a garantia a que se refere o "caput" deste item para corrigir imperfeições verificadas na execução dos serviços decorrentes de culpa, imperícia ou desídia da CONTRATADA, bem como para atender encargos relativos às folhas de pagamento de pessoal empregado no serviço e que porventura não tenham sido atendidos na época.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A garantia a que se refere o "caput" desta cláusula reverterá em favor da CONTRATANTE, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão do presente TERMO DE CONTRATO por culpa exclusiva da CONTRATADA, sem prejuízo das perdas e danos porventura devidos à CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

A garantia somente será liberada após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços relativos ao objeto contratado.

SUBCLÁUSULA QUARTA

Em caso de reajuste do valor global contratado, o valor da garantia prestada será reajustado pelo mesmo índice.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

À CONTRATADA caberá:

- I - Executar os serviços referentes ao objeto contratado, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, e manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto nas normas relativas à proteção ambiental.
- II - Fornecer todos os materiais, executar todos os serviços de construção e, adquirir e instalar os equipamentos necessários à completa e perfeita utilização das benfeitorias, de acordo com os anexos e documentos integrantes deste TERMO DE CONTRATO.
- III - Assumir despesas referentes a transporte, carga, descarga e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora dos canteiros de obras.
- IV - Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações técnicas.
- V - Fornecer, às suas expensas e responsabilidade, toda mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada no serviço, devendo a condução dos serviços ser confiada a profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela Fiscalização.
- VI - Acatar, sem ônus para a CONTRATANTE, as determinações no sentido de reparar e/ou refazer de imediato os serviços executados com vícios e/ou defeitos.
- VII - Responsabilizar-se pelo correto comportamento e eficiência do pessoal sob sua direção, podendo a CONTRATANTE, motivadamente, exigir a retirada de qualquer pessoa do canteiro de obras, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, cuja permanência naquele local seja considerada indesejável, a seu exclusivo critério.
- VIII - Cumprir a legislação e normas relativas à segurança e medicina do trabalho, especialmente as prescrições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, do Ministério do Trabalho, e diligenciar para que seus empregados e os seus

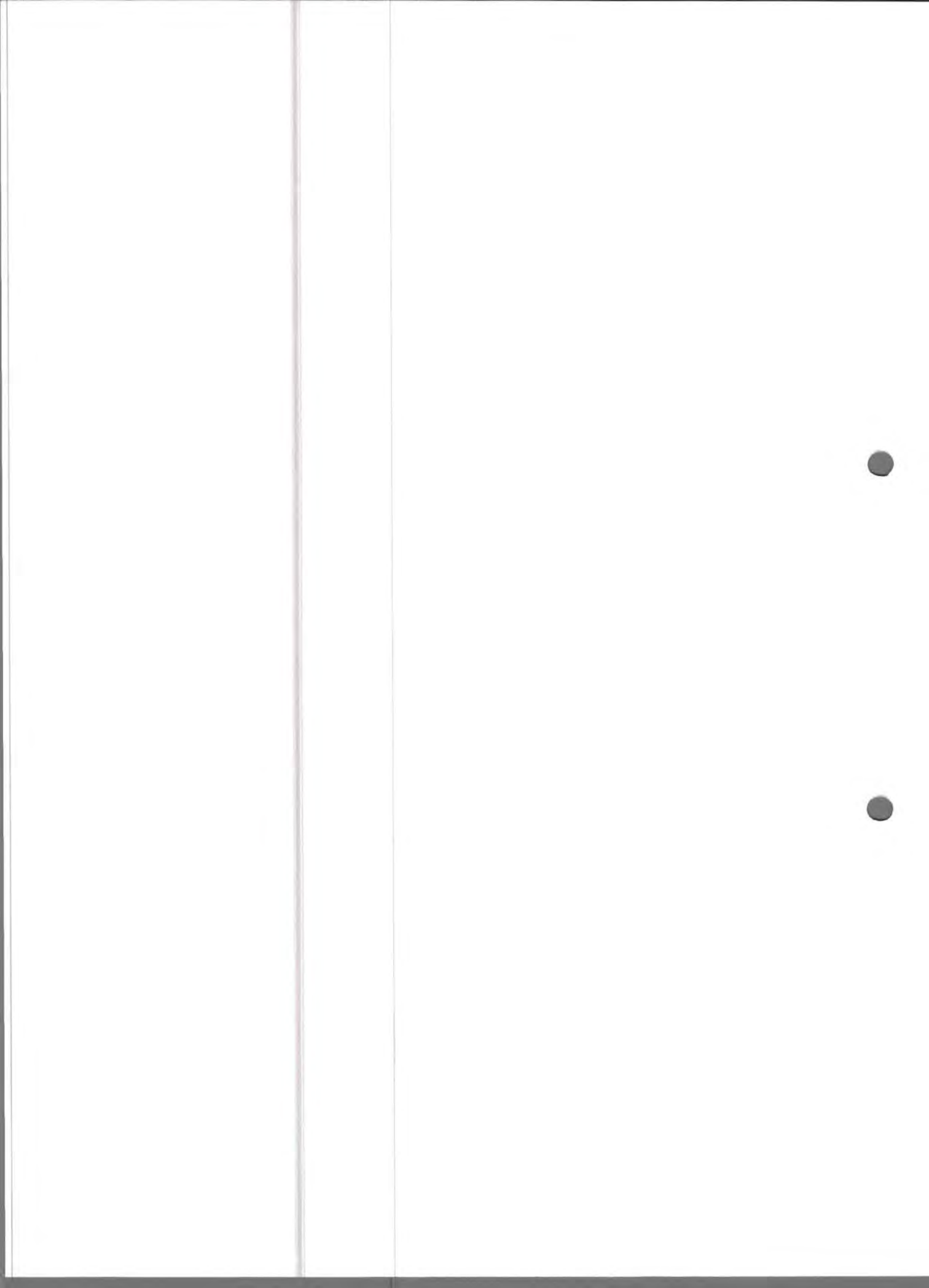
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WaZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



1264

(Continuação do Termo de Contrato Nº 06/2007 - HGeBe)

Fl. 6

possíveis subcontratados trabalhem com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos, cintos e equipamentos adequados para cada tipo de serviço que estiver sendo desenvolvido. A CONTRATANTE poderá paralisar os serviços, quando tais empregados não estiverem protegidos. O ônus de paralisação correrá por conta da CONTRATADA, mantendo-se inalterados os prazos contratuais.

- IX - Permitir e facilitar, em seu canteiro de obras, o trabalho de terceiros autorizados pela CONTRATANTE.
- X - Requerer às concessionárias de serviços públicos, por sua conta e responsabilidade, ligações provisórias e definitivas de energia elétrica, telefone, água e esgoto, bem como diligenciar sua obtenção arcando com as taxas e emolumentos de tais serviços.
- XI - Providenciar, por sua conta e responsabilidade, todos os registros e licenças exigidos por lei ou atos dos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, para a execução do serviço.
- XII - Arcar com todo ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o serviço, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes, subcontratados e prepostos.
- XIII - Responder pelos danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados, contratados, subcontratados e prepostos, em decorrência da execução do objeto contratado, respondendo por si e por seus sucessores.
- XIV - Indenizar os danos e prejuízos aludidos na alínea anterior, nos termos da legislação própria.
- XV - Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço, para representá-la na execução do contrato.
- XVI - Refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados.
- XVII - Efetuar o pagamento de seguros, impostos, leis sociais e de toda e qualquer despesa referente ao serviço, inclusive licença em Repartições Públicas, se necessário.
- XVIII - Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto contratado, nos termos do Código Civil Brasileiro, não sendo a presença ou ausência da Fiscalização da CONTRATANTE no serviço motivo de exclusão ou redução desta responsabilidade.
- XIX - Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que serão confirmadas pela CONTRATANTE por meio de consulta "on-line" no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este TERMO DE CONTRATO poderá ser rescindido, de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba direito à indenização, nos casos de sua inexecução total ou parcial, na incidência dos motivos citados no Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e nas condições a seguir:

- I - Interrupção dos trabalhos pela CONTRATADA, por mais de 10(dez) dias úteis consecutivos, sem motivo justificado.
- II - Utilização deste TERMO DE CONTRATO para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- III - Atrasar o início dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação, após decorridos 10(dez) dias úteis, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.

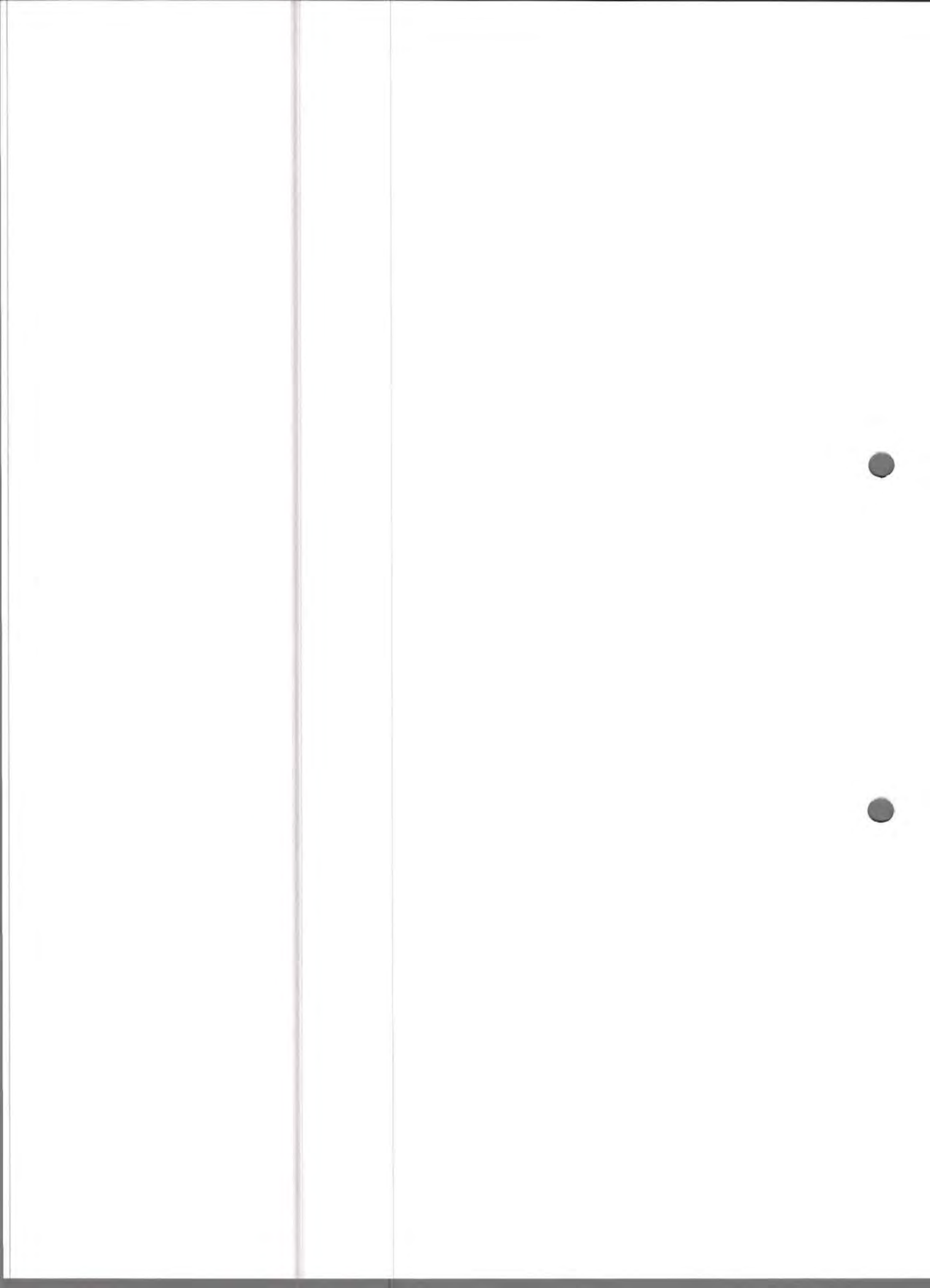
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



(Continuação do Termo de Contrato Nº 06/2007 - HGeBe)

1265

Fl. 7

IV - Quando as multas por descumprimento de prazo atingirem, a qualquer momento, cumulativamente, 50%(cinquenta por cento) do valor da garantia prestada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS

A CONTRATADA cede à CONTRATANTE os direitos patrimoniais referentes aos projetos complementares necessários à execução do serviço objeto deste TERMO DE CONTRATO, para utilização em obras futuras que vierem a ser executadas com base no mesmo projeto arquitetônico.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

As parcelas do cronograma físico-financeiro correspondentes às etapas de obra concluídas após o 12º (décimo segundo) mês, contado a partir da data limite de apresentação da proposta de preços, sofrerão reajustamento para mais ou para menos, em conformidade com a Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, exclusivamente com base nas variações do Índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC, Coluna 35 da Fundação Getúlio Vargas, ou do índice que porventura vier a substituí-lo, tomando-se como "I₀" o índice da data limite para apresentação da proposta e como "I₁" o índice do 13º (décimo terceiro) mês.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O reajustamento será calculado com base na seguinte fórmula:

$$R = V \frac{(I_1 - I_0)}{I_0}$$

onde:

a) para o primeiro reajuste:

R - é o valor do reajustamento procurado;

V - é o valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ - é o índice do INCC inicial (mês da data limite para apresentação da proposta / /);

I₁ - é o índice do INCC do 13º mês, contado da data limite para apresentação da proposta.

b) para os reajustes subsequentes:

R - é o valor do reajustamento procurado;

V - é o valor contratual atualizado até o último reajuste efetuado;

I₀ - é o índice do INCC relativo ao mês do último reajuste efetuado;

I₁ - é o índice do INCC relativo ao mês do novo reajuste.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O valor do reajustamento será pago mediante a apresentação de Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA e devidamente atestadas pela CONTRATANTE, no verso da mesma, a exatidão do cálculo e a execução dos percentuais dos serviços reajustados.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Na ocorrência de ato que altere ou revogue a Lei nº 10.192/01 citada no *caput* desta cláusula, a qual define os procedimentos de reajuste deste Contrato, os mesmos passarão a ser regidos pela nova legislação substituta.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

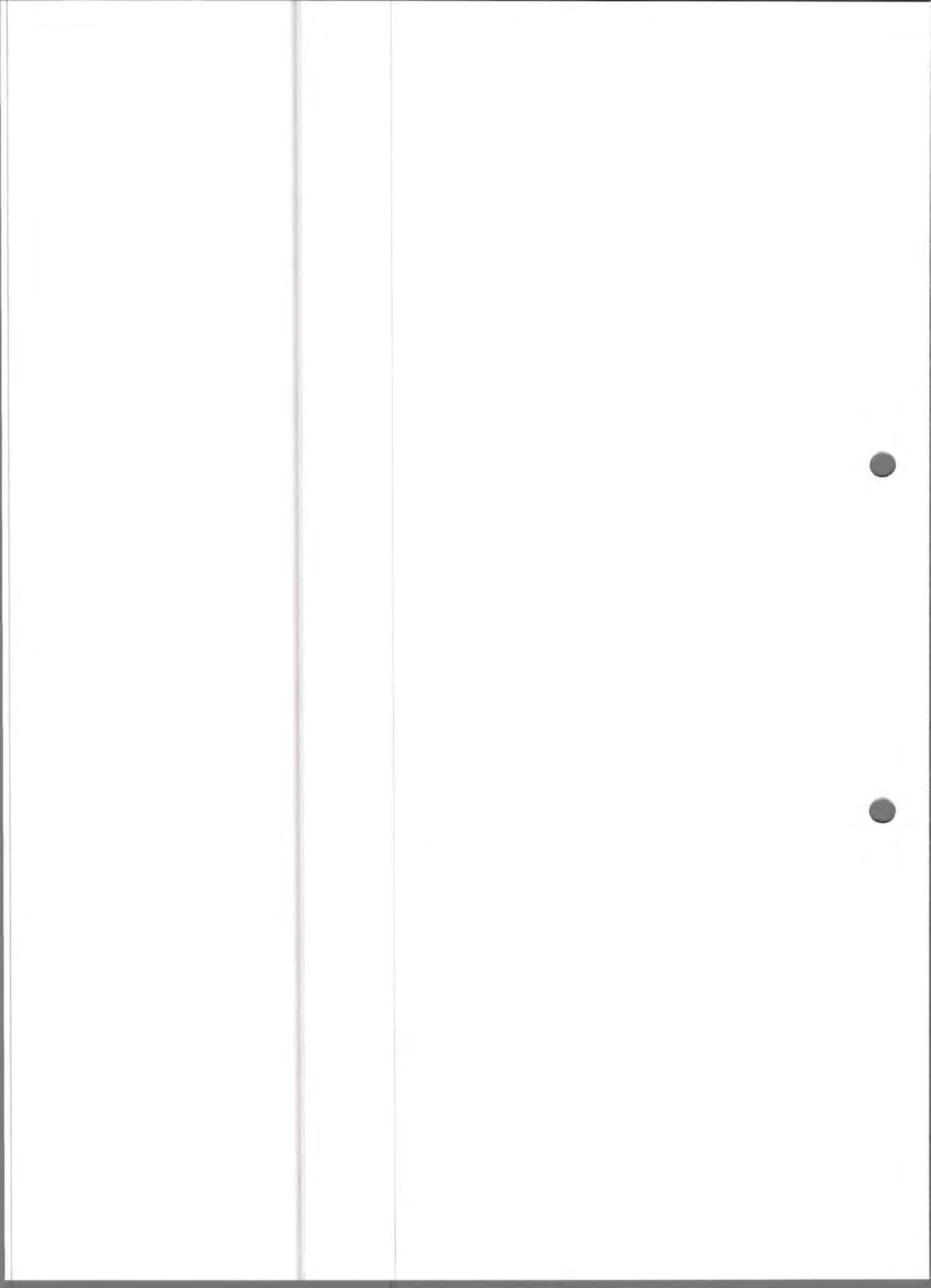


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WzZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



(Continuação do Termo de Contrato N° 06/2007 - HG/Be)

1266

Fl. 8

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Os acréscimos, as supressões e as modificações que exijam serviços complementares, bem como a estipulação de novas condições não conhecidas por ocasião da celebração deste TERMO DE CONTRATO, serão objeto de Termos Aditivos, que deverão respeitar as formalidades legais e as exigências do Art. 65, da Lei n° 8666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

A CONTRATADA não assistirá o direito de reclamações ou de qualquer pagamento referente a serviços não previstos neste TERMO DE CONTRATO ou em seus Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DIREÇÃO

Os serviços decorrentes da execução do objeto do presente TERMO DE CONTRATO serão dirigidos por engenheiro da CONTRATADA, devidamente habilitado, que terá a responsabilidade técnica e civil de execução em tempo integral.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA manterá preposto junto à CONTRATANTE, no local do serviço, para representá-la na execução deste TERMO DE CONTRATO.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA manterá, no recinto da direção do serviço, um Diário de Obras, devidamente autenticado pelo seu Responsável Técnico e pela Fiscalização da CONTRATANTE, onde serão registrados os incidentes de execução, as instruções, as ordens e as reclamações da Fiscalização, bem como qualquer comunicação da Direção do serviço para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização será exercida por engenheiros da CONTRATANTE, devidamente credenciados como Fiscais de Execução. A Fiscalização transmitirá suas instruções por intermédio de anotações no Diário de Obras e de Ordens de Serviço, competindo-lhe decidir sobre as questões técnicas surgidas durante a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do serviço será de acordo com as normas no Caderno de Encargos da DOM, ressalvadas as seguintes disposições deste TERMO DE CONTRATO:

- I - Quando o objeto contratado ficar inteiramente concluído, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE a lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO. Desde que a CONTRATANTE julgue que o estado geral já justifique esse procedimento, terá um prazo de 15 (quinze) dias corridos para proceder às vistorias necessárias e lavrar o referido termo.
- II - O fornecimento de materiais ou equipamentos e os serviços executados pela CONTRATADA, que não satisfizerem as condições de recebimento, serão recusados pela Fiscalização da CONTRATANTE e deverão ser substituídos ou refeitos, dentro do prazo de entrega fixado no contrato.
- III - A critério da CONTRATANTE, desde que o prazo contratual se torne insuficiente, poderá ser concedido novo prazo de substituição do material ou equipamento ou para refazimento do serviço rejeitado. Se este novo prazo não for cumprido, a CONTRATADA pode-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão n° 281276/2022, emitida em 27/10/2022

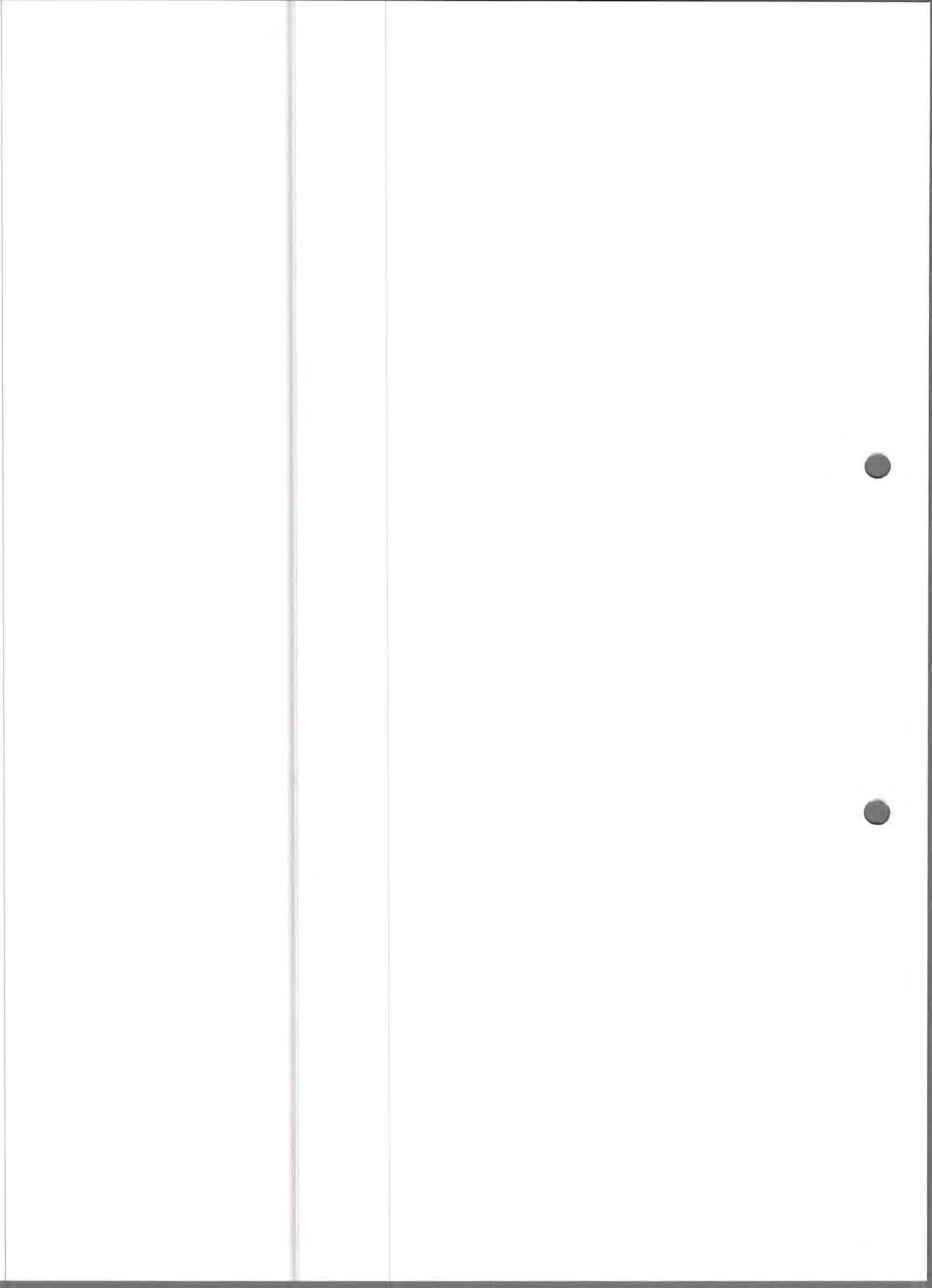


Certidão n° 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



1267

(Continuação do Termo de Contrato N° 06/2007 - HGeBe)

Fl. 9

rá ser sancionada nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA deste TERMO DE CONTRATO.

- IV - Decorridos no mínimo 60 (sessenta) dias e no máximo 90 (noventa) dias, a contar da data do RECEBIMENTO PROVISÓRIO, o serviço será novamente inspecionado para fins de aceitação definitiva. Nessa ocasião, será lavrado o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE referentes a defeitos construtivos, falhas de execução e exigências contratuais.
- V - O RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto contratado não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA, durante o prazo de observação de 5 (cinco) anos, a contar da data da lavratura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, pela solidez e segurança do serviço, desde que se constate danos estruturais e vícios, que venham a se revelar nesse período, não resultantes de comprovado mau uso pelo USUÁRIO.
- VI - Além do disposto no inciso anterior, a CONTRATADA deverá entregar atestados próprios de garantia dos equipamentos fornecidos, garantindo o funcionamento perfeito dentro das especificações do fabricante durante o período mínimo estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, para cada caso, a contar da data do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A garantia incluirá mão-de-obra e substituição de peças ou materiais, transporte e hospedagem, desde que não fique caracterizado o uso inadequado por parte do USUÁRIO. Os equipamentos de grande porte serão entregues à CONTRATANTE mediante termos provisórios e definitivos específicos, nas mesmas condições desta cláusula.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Além das exigências contidas nos incisos IV e VI desta cláusula, a CONTRATADA deverá apresentar CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND), expedida pelo INSS, para que seja lavrado o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- I - Advertência.
- II - Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do serviço.
- III - Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor da etapa do serviço, por dia de atraso no cumprimento do prazo para a execução de etapa prevista no cronograma do serviço.
- IV - Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no cumprimento de qualquer cláusula contratual ou condição não abrangida pelos incisos anteriores.
- V - Esgotado o prazo para a retirada do material rejeitado, nos termos do § 4º, do Art. 98, das IG 12-02, será aplicada a multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do material, por dia de armazenamento excedente.
- VI - Multa de até 10% (dez por cento) do valor do serviço executado ou em execução, quando contrariar normas técnicas da ABNT, do fabricante ou deste TERMO DE CONTRATO, independentemente da obrigatoriedade de refazimento do serviço ou da substituição de materiais ou equipamentos.
- VII - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

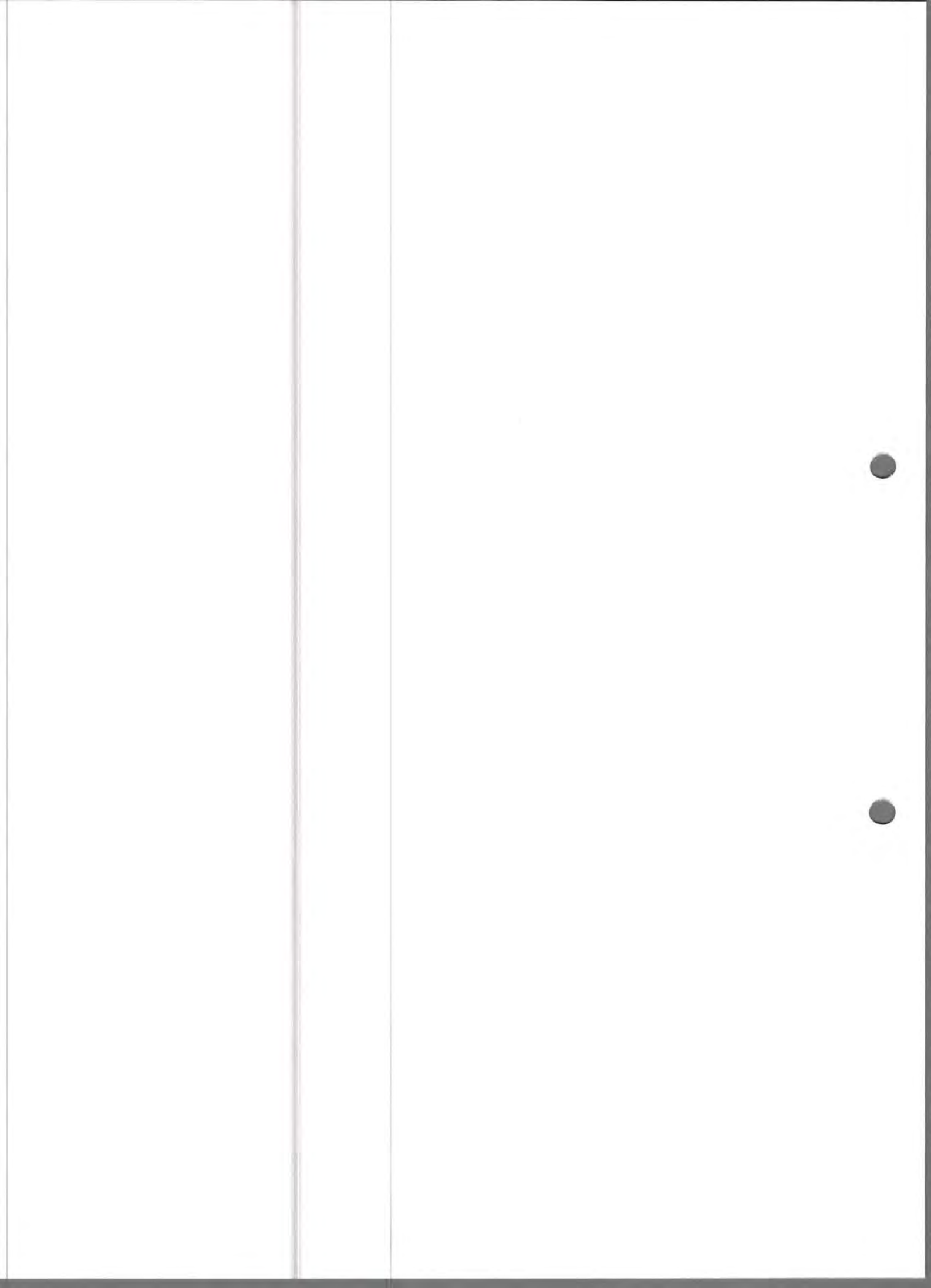


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WqZdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



(Continuação do Termo de Contrato Nº 06/2007 - HGeBe)

1268

Fl. 10

VIII - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

IX - As penalidades acima são entendidas como independentes e cumulativas.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Sem prejuízo da aplicação à CONTRATADA das sanções que lhe couberem, a CONTRATANTE recorrerá às garantias constituídas, na forma do Art. 86, da Lei nº 8666/93, a fim de ressarcir-se do valor da multa e dos prejuízos que lhe tenha acarretado a CONTRATADA, podendo, ainda, reter créditos decorrentes do TERMO DE CONTRATO e promover a cobrança, judicial ou extrajudicial, de perdas e danos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pela CONTRATANTE, por força de impedimentos efetivamente constatados, na forma do § 1º, do Art. 57, da Lei nº 8666/93.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Para que seja aceita a prorrogação de prazo, os impedimentos referidos na SUBCLÁUSULA anterior deverão estar clara e perfeitamente descritos no Diário de Obras e certificados pela Fiscalização da CONTRATANTE, no mais curto prazo possível, nesse próprio documento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas devidas.

SUBCLÁUSULA QUINTA

O valor do contrato, para efeito das penalidades previstas neste item, inclui todos os reajustes já pagos até a data da notificação, se houver.

SUBCLÁUSULA SEXTA

As multas serão recolhidas como receita da União através de DARF, cuja cópia deverá ser entregue no Setor Financeiro do HGeBe dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis, sob pena de a CONTRATADA incorrer em correção monetária e juros moratórios, ou, a critério da CONTRATANTE, serem descontados dos pagamentos a realizar, ou ainda, da garantia contratual.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA

As multas previstas neste item não têm caráter compensatório, mas meramente moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime de eventual reparação de perdas e danos, que do seu ato venham a acarretar.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

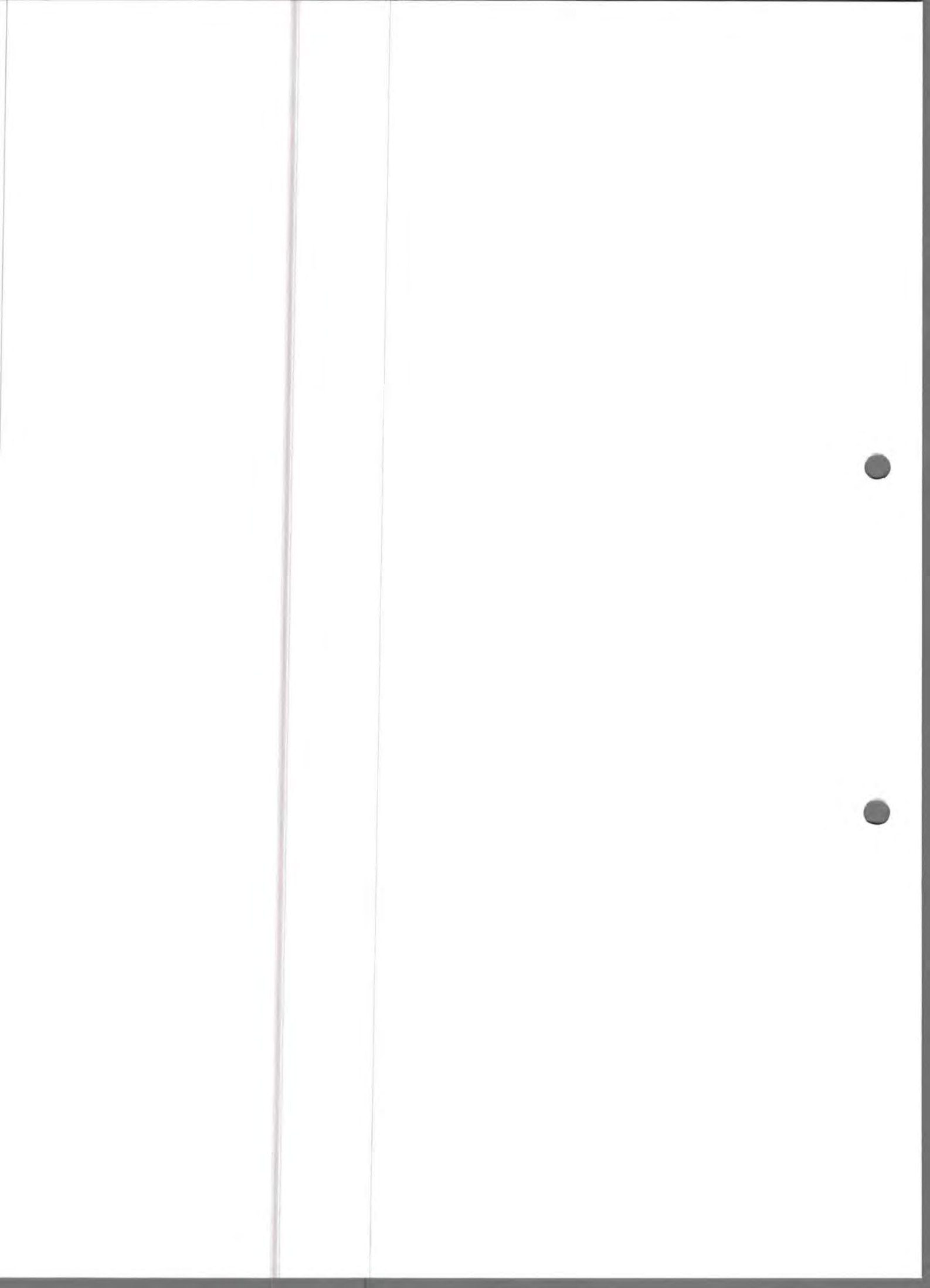


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: Wdzdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



(Continuação do Termo de Contrato Nº 06/2007 - HGeBe)

1269 FL 11

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO

Não será cobrada multa da CONTRATADA pelo descumprimento do prazo contratual, atrasos no cronograma e conseqüentes prejuízos, se forem comprovados fatos supervenientes impossíveis de evitá-los, provenientes de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou da Administração, tais como:

- I - Incêndios, explosões, desmoronamentos e catástrofes climáticas.
- II - Epidemias.
- III - Greves e convulsões político-sociais.
- IV - Interrupção dos meios normais de transportes de que dependa a execução do objeto contratado.
- V - Falta de energia elétrica ou de suprimento de água necessárias à execução do objeto contratado.
- VI - Chuvas excepcionais ou excessivas.
- VII - Falta de elementos técnicos para o início ou o prosseguimento dos serviços, quando o seu fornecimento dependa da CONTRATANTE.
- VIII - Atrasos na efetivação de medidas que permitam tornar os locais de trabalho livres e desembaraçados de qualquer ônus que impeça ou dificulte a execução do objeto contratado.
- IX - Ordem escrita da CONTRATANTE para paralisar ou restringir o andamento dos serviços.
- X - Imposições legais posteriores à celebração do TERMO DE CONTRATO.
- XI - Outras ocorrências que se enquadram no Parágrafo Único, do Art. 393, do Código Civil Brasileiro.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Os motivos imprevistos ou previstos, porém de conseqüências incalculáveis, quando ocorrerem, deverão ser comunicados, imediatamente, pela CONTRATADA à CONTRATANTE e registrados no Diário de Obras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste TERMO DE CONTRATO é de 134 (cento e trinta e quatro) dias corridos, a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União (DOU).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará, no prazo estipulado no Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº 8666/93, a publicação do extrato do TERMO DE CONTRATO no Diário Oficial da União, nos meios eletrônicos de divulgação do SIASG e no seu Boletim Interno.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato está vinculado ao Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2007-HGeBe, de 09 de agosto de 2007, e à proposta da empresa ora CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO DOMICÍLIO E FORO

O foro eleito para dirimir qualquer dúvida ou desacordo oriundo do presente TERMO DE CONTRATO é o da Justiça Federal, foro da cidade de Belém estado do Pará, Seção Judiciária, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

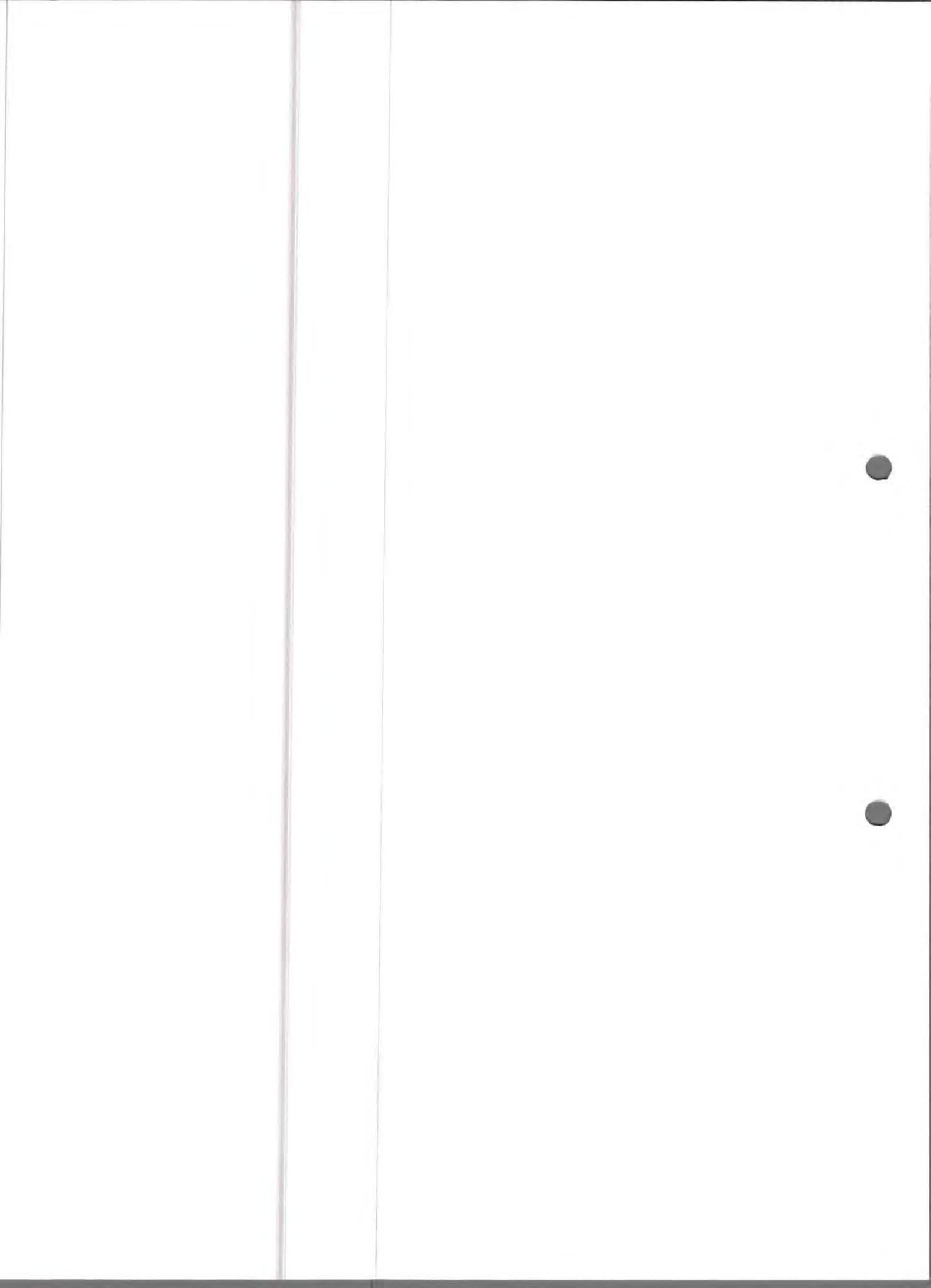


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WzZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas



(Continuação do Termo de Contrato N° 06/2007 - HGGeBe)

1270

Fl. 12

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente TERMO DE CONTRATO em todas as suas cláusulas e condições.

Belém, PA, em 20 de agosto de 2007.

Pela CONTRATANTE

WALTER JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL MED QEMA
Ordenador de Despesas do HGGeBe

Pela CONTRATADA

JORGE MANUEL COUTINHO FERREIRA
CPF nº 394.401.762-53

TESTEMUNHAS:

1ª
AUGUSTO SILVA DE MENEZES - 1º TEN OIT
CPF nº 029.905.564-78

2ª
FABIO NELSON VIEIRA - 1º TEN INT
CPF nº 908.053.303-30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

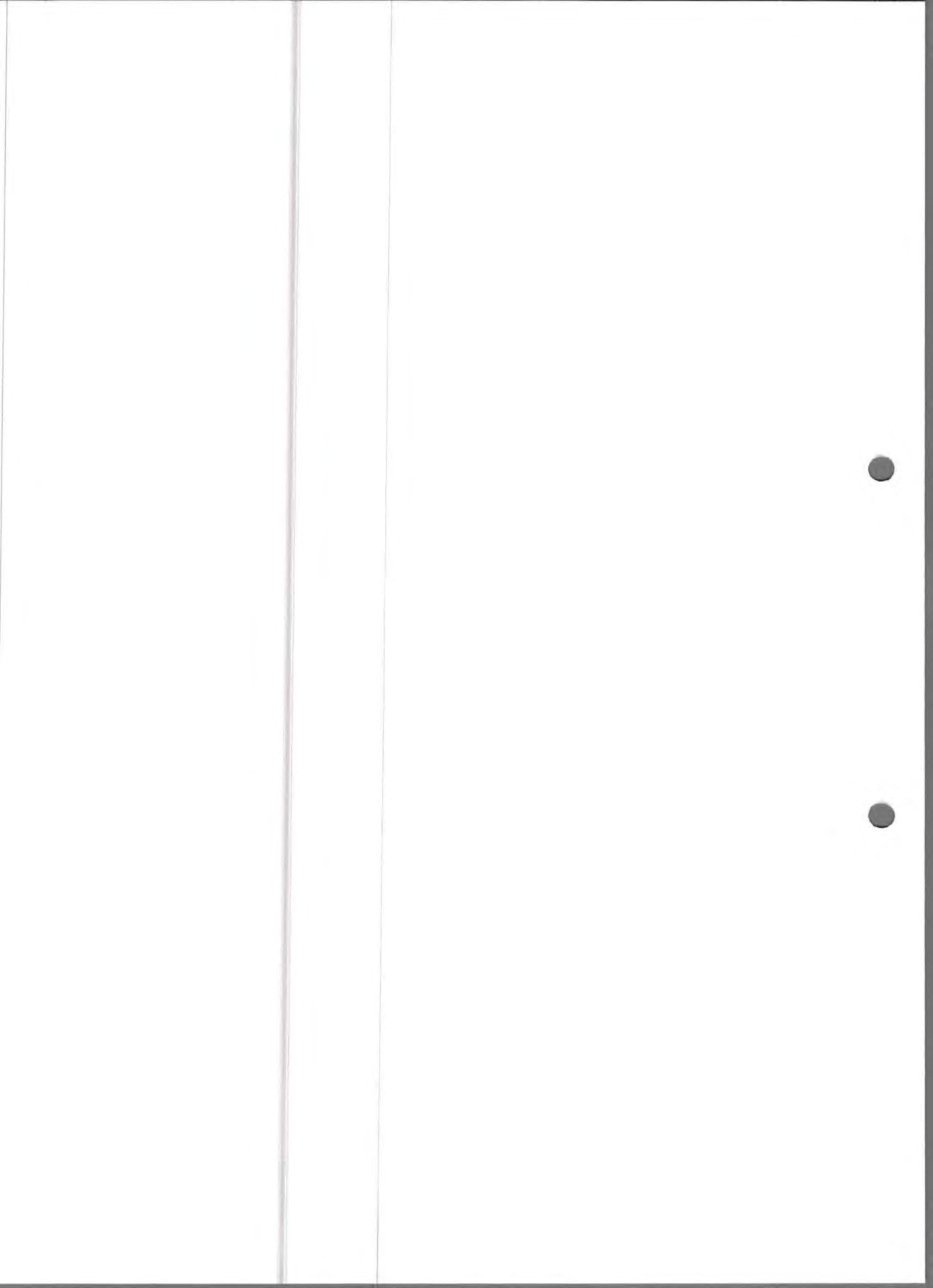


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZcy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)

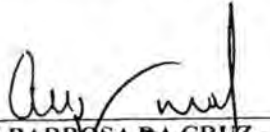
1287

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Tv Mariz e Barros nº 3036, Bairro: Marco, Cep 6.095-760 Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o nº **07.342.268/0001-50**, prestou serviços de ampliação e modernização do Pavilhão do Bloco Cirúrgico desta OMS, com fornecimento de todo material necessário ao fiel cumprimento da obrigação assumida.

Declaramos, outrossim, que a mesma é considerada **idônea** em suas obrigações de **fornecimento e capacidade técnica**, não constando em nossos registros, até a presente data, **nenhum fato que a desabone**.

Belém, PA, 31 de Agosto de 2010.


JAILSON BARBOSA DA CRUZ - MAJ
Fiscal Administrativo do HGC-PA

Jailson Barbosa da Cruz - MAJ
Fiscal Administrativo

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022




Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

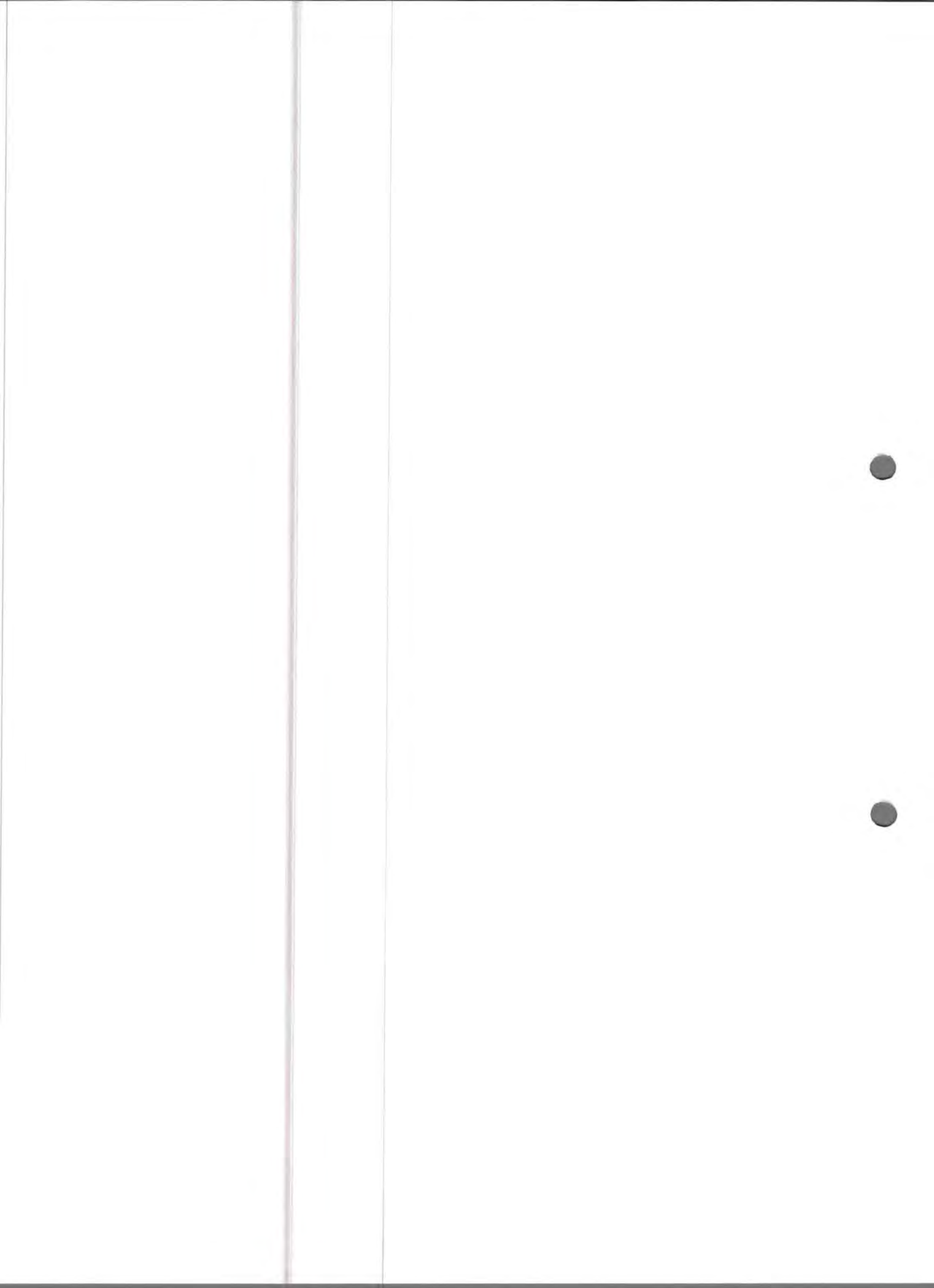
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas













MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8ª REGIÃO MILITAR / 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)

1288

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, com ressalva do artigo 1245, Código Civil Brasileiro, que a empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, executou para o **HOSPITAL GERAL DE BELÉM - HGeBE**, as obras de **MODERNIZAÇÃO DO PAVILHÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HGeBe**, conforme Termo de Contrato nº 06/2007, vinculado a ART nº 9621D PA/149, de acordo com as características contratuais e construtivas, a seguir discriminadas:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:



A obra executada consiste na reforma de um prédio térreo com estrutura em concreto armado e paredes em alvenaria impermeabilizada, onde funciona o Centro Cirúrgico e uma Enfermaria no Hospital Geral de Belém.

Devido ao tempo da construção e o fato de a mesma esta passando por sua primeira grande intervenção, e com a necessidade da instalação de novos equipamentos fixados nas lajes de forro e a construção de novas paredes, fez-se necessário a execução de um reforço em concreto armado, tanto nas fundações como na estrutura do prédio, inclusive laje, sendo necessária a aplicação de argamassa expansiva nas fissuras das lajes e fixação de ferragem de reforço tanto nas cintas da fundação quanto nos pilares de reforço, com a

utilização de adesivo a base de epóxi.

A reforma se deu principalmente na Ala do Centro Cirúrgico, com a ampliação da sala de esterelização de material, substituição do piso e forro existentes, para piso em material de alta resistência pigmentado e forro em gesso acartonado. Revestimento cerâmico das áreas molhadas tais como: vestiários, DML e Expurgo, instalação de bancadas e balcões em aço inoxidável em atendimento as normais hospitalares, revestimento das salas de cirúrgica em argamassa baritada e pintura com tinta hospitalar.

Na Ala da Enfermaria, os banheiros foram totalmente reformados com a substituição de piso e revestimento cerâmico, substituição das louças e



Página 1 de 19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

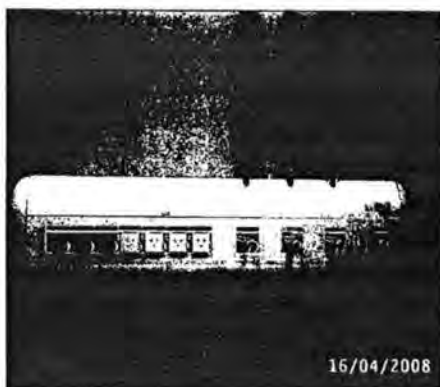
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





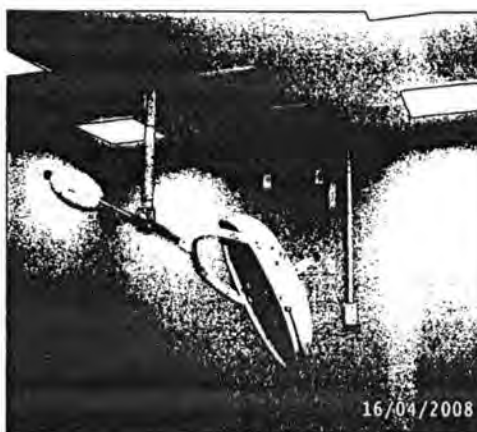
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8ª REGIÃO MILITAR / 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)

1289



metais sanitários, instalação de barras de apoio para PNE, instalação de Boxes em vidro temperado, inclusive com revisão geral das instalações hidro-sanitárias.

As instalações elétricas do Centro Cirúrgico foram refeitas com substituição do cabeamento, instalação de novos pontos de iluminação e força. A alimentação do prédio foi feita através de um ramal aéreo em cabo quadriplex 95mm². Foi instalado para alimentação de segurança do prédio um Grupo Gerador de 45kva, e ainda para proteção de surto nas salas de cirurgia foi instalado um sistema IT Medicial.



SERVIÇOS	Nº DE PONTOS
- Pontos de Iluminação	176,00
- Pontos elétricos para tomadas com aterramento	75,00
- Pontos lógicos	7,00
- Pontos de telefone	7,00
- Grupo Gerador de 45 Kva	1,00
- Subestação 112,5 Kva	1,00

As instalações de ar condicionado foram executadas com a instalação de equipamentos tipo Split, distribuídos através de rede de dutos em chapa galvanizada e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

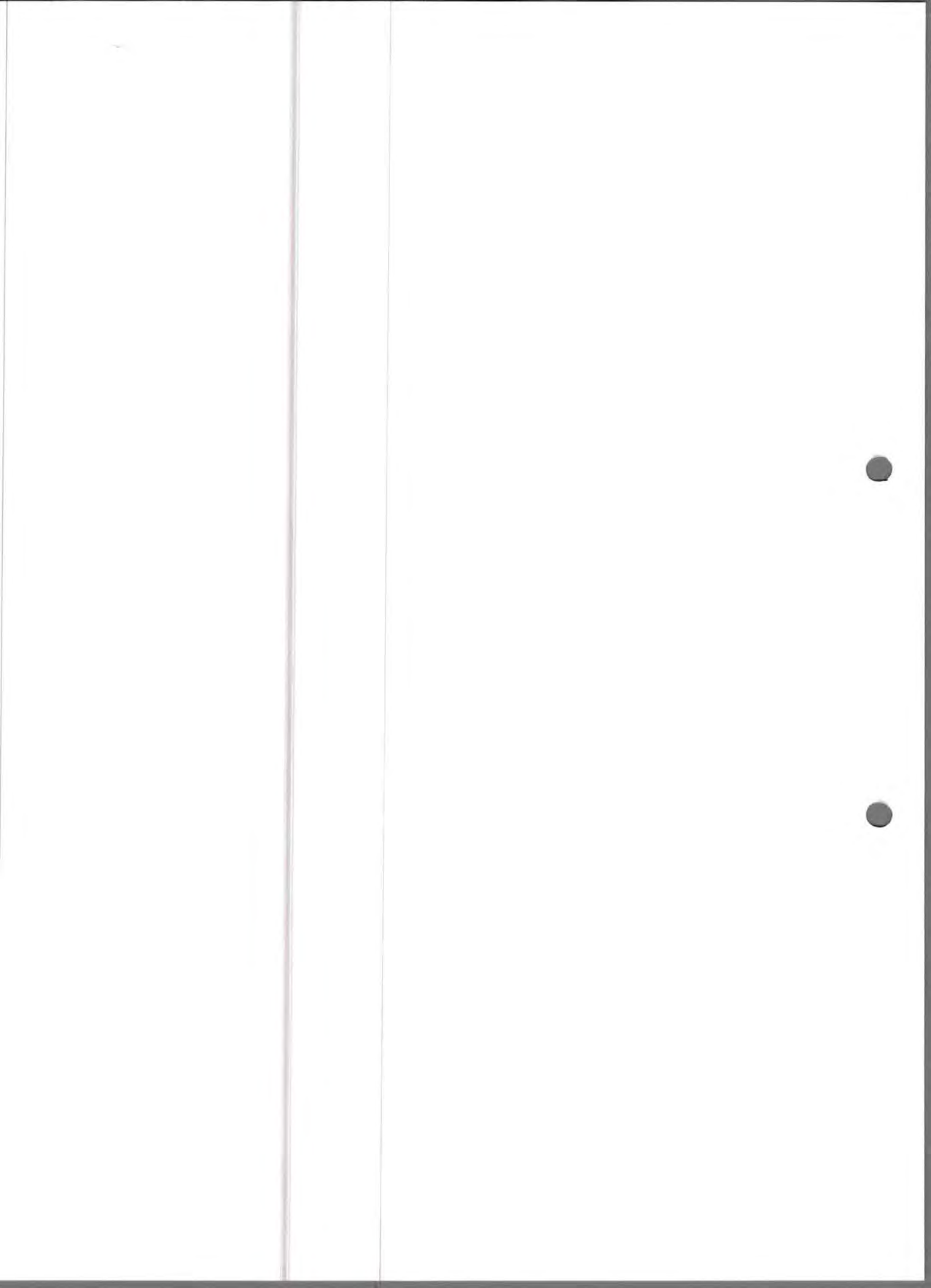


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)**

1290

grelhas, com todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento do sistema.
A capacidade total da instalação é de 79 TR.

DADOS TÉCNICOS:

Regime da obra : Empreitada por preço global
Data de início da obra : 16/02/2007
Data término da obra : 22/04/2008
Área reformada : 557,00 m²
Valor da obra : R\$ 791.230,91

Responsável Técnico pela obra:

- Eng^o Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira – CREA 9621-D/PA
- Eng^a Eletricista Luciana Pereira Gonzalez – CREA 17.470-D/PA

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
APOIO A OBRA			
01	SERVIÇOS TÉCNICOS-PROFISSIONAIS		
1.1	Engenheiro Civil	mês	7,50
1.2	Mestre de obra	mês	7,50
1.3	Projetos de Estruturas	vb	1,00
1.4	Projetos de Instalações Hidráulicas	vb	1,00
02	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS		
2.1	Despesas gerais, legais e administrativas	vb	1,00
03	SERVIÇOS DIVERSOS		
3.1	Limpeza geral da obra	m ²	557,00
04	CANTEIRO DE OBRAS		
4.1	Instalação do canteiro de obras	vb	1,00
4.2	Mobilização	vb	1,00
4.3	Desmobilização	vb	1,00
DEMOLIÇÃO			
01	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO		
1.1	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	m ³	13,55
1.2	Demolição de piso cerâmico	m ²	296,56
1.3	Demolição de revestimento de azulejo	m ²	379,10
1.4	Remoção de divisória leve	m ²	22,11
1.5	Demolição de forro de gesso em placas	m ²	99,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

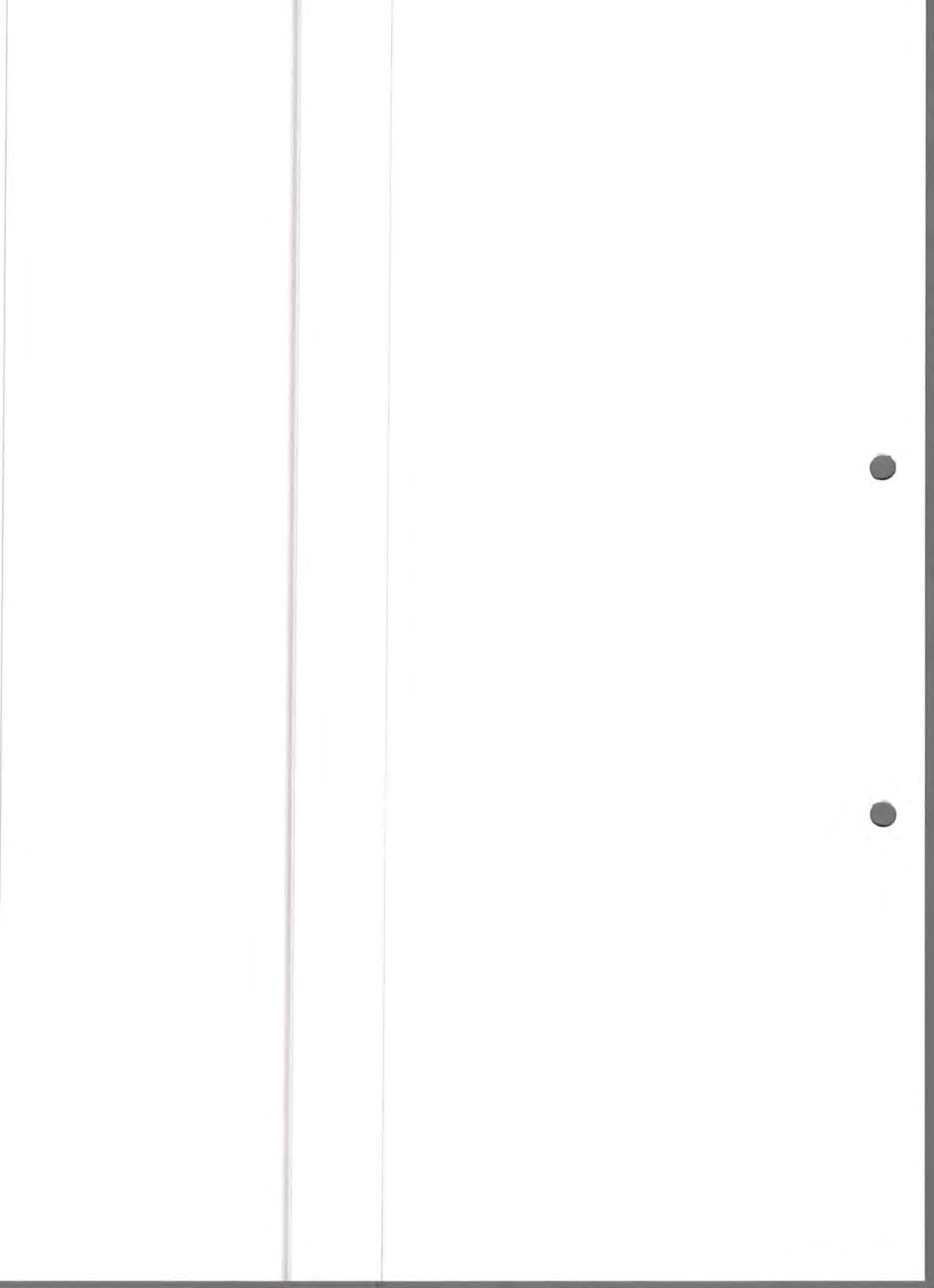
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

15





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)**

1291

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.6	Retirada de forro de PVC	m2	86,73
1.7	Retirada de forro de fibra-mineral	m2	27,00
1.8	Demolição de revestimento em fórmica	m2	85,92
1.9	Remoção de pintura a látex	m2	1.538,84
1.10	Remoção de esquadria metálica sem aproveitamento	m2	66,70
1.11	Remoção de esquadria de madeira	m2	7,78
1.12	Remoção de louças	vb	1,00
FUNDAÇÃO			
01	FUNDAÇÃO (ESCAVAÇÃO, ATERRO E BALDRAME)		
1.1	Escavação Manual, profundidade até 2,00m	m3	36,00
1.2	Reaterro Manual	m3	18,00
1.3	Lastro de Concreto, incluindo preparo e lançamento	m3	5,00
1.4	Concreto Ciclópico, fck=15 Mpa	m3	12,00
1.6	Forma de madeira p/fundação c/tábua de 3ª, 5 reaproveitamentos	m2	75,00
1.7	Armadura de aço , CA-60 Ø 6.30mm, corte e dobra na obra	Kg	321,00
1.8	Concreto estrutural virado em obra, fck 15 Mpa	m3	5,00
EDIFICAÇÃO			
01	ESTRUTURAS		
1.1	Fôrma de madeira para estruturas em geral com tábua de 3ª, 2 reaproveitamentos	m2	123,25
1.2	Armadura de aço ,corte e dobra na obra	Kg	720,00
1.3	Concreto estrutural virado em obra, fck 20 Mpa	m3	6,00
02	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
2.1	Hidráulicas e pluviais	vb	1,00
03	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		
3.1	Elétricas, telefônicas/ redes e ar condicionado		
1	orçamento elétrico		
01.01	ar condicionado 30.000 BTUs/h REF: SPRINGER SPLIT	und	2,00
01.02	ar condicionado 24.000 BTUs/h REF: SPRINGER SPLIT (embutido em forro)	und	3,00
01.03	ar condicionado 12.000 BTUs REF: SPRINGER SPLIT	und	6,00
01.04	sistema IT Médico de cada sala composto de quadro elétrico, trafo de isolamento, dispositivo supervisor de isolamento e dispositivo anunciador de alarme(DSI), conforme especificação técnica. Referência: RDIBENDER	und	3,00
01.05	instalação de grupo gerador 40kVA com quadro de comando digital, chave de transferência automática: Marca de referência: STEMAC ou simalar	und	1,00
01.06	chave reversora embutida em quadro metálico, capacidade de	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdy

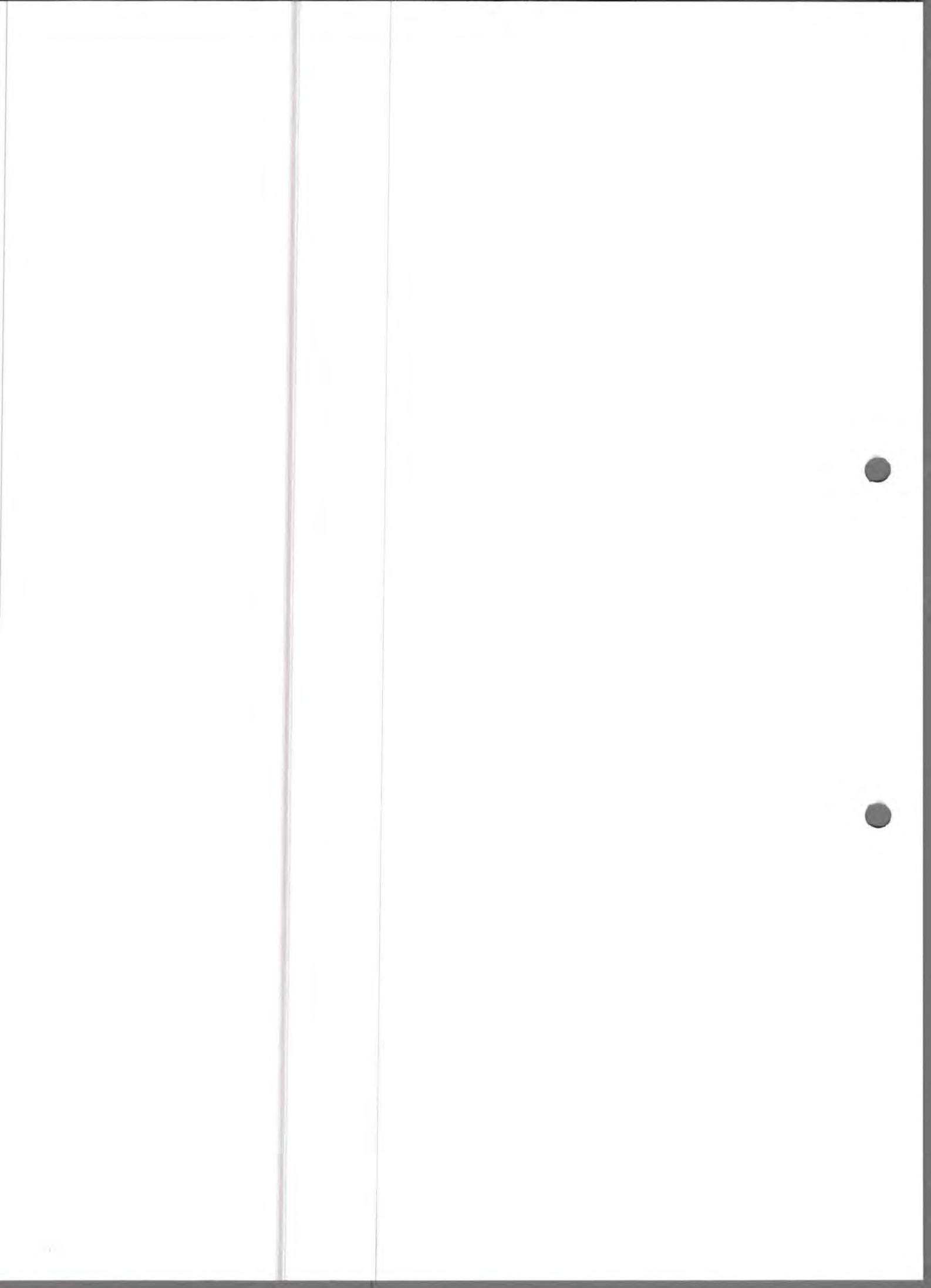
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

Assinatura: [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)**

1292

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.07	corrente 100A. Marca de referência: SCHAK SR100C ou similar exaustor para parede 127V, 50W-70W pás-em chapa de aço. Marca de referência: loren sid	und	5,00
01.08	NO BREAK potência 3KVA. Marca de referência: ENGETRON DOUBLE WAY MONOFÁSICO – potência 3 kVA – DWMM3-7S1	und	2,00
01.09	cabo de cobre 50 mm2, isolamento PVC 1kV. Marca de referencia: PIRELLI, FICAP ou similar	m	280,00
01.10	Cabo de cobre 35 mm2, isolamento PVC 750V. Marca de referencia: PIRELLI, FICAP ou similar	m	200,00
01.11	cabo de cobre 25 mm2, isolamento PVC 750V , marca de referencia: PIRELLI, FICAP ou similar	m	100,00
01.12	cabo de cobre 10 mm2, isolamento PVC 750V , marca de referencia: PIRELLI, FICAP ou similar	m	800,00
01.13	tomada trifásica 2kW acoplada a quadro com disjuntor de proteção, marca de referencia: SIEMENS ou similar	und	6,00
01.14	tomada 2P+T, universal 250VCA, linha PIAL PRATIS com espelho cor branca	und	58,00
01.15	Interruptores duas teclas, 250VCA, 10A capacidade de corrente: linha PIAL PRATIS	vc	9,00
01.16	Interruptores tecla simples, 250VCA, 10A capacidade de corrente: linha PIAL PRATIS	Vb	29,00
01.17	luminária de embutir para lâmpada fluorescente para 4x20/16W, completa, com reator eletrônico, soquete, difusor em acrílico fosco, corpo em chapa de aço tratada e pintada de prata, tipo para forro de gesso, nicho 515 x 650 mm. Marca de referencia: OMEGALIG	und	24,00
01.18	luminária de embutir para lâmpada fluorescente de 2x40/32W, completa, com reator eletrônico, soquete, com difusor em acrílico fosco, chapa de aço tratada e pintada. Marca de referência: OMEGALIGHT F-418 G(40W)	und	22,00
01.19	luminária de embutir para lâmpada fluorescente de 2x20/16W, completa com reator eletrônico, soquete, com difusor em acrílico fosco, chapa de aço tratada e pintada. Marca de referência: OMEGALIGHT F-418 P(20W)	und	16,00
01.20	torneira eletrônica com sensor infravermelho. Marca de referência: lorenzetti	und	4,00
01.21	lâmpada fluorescente tubular 40W. Marca de referência: philips	und	44,00
01.22	lâmpada fluorescente tubular 20W. Marca de referência: philips	und	128,00
01.23	cabo de 2,5mm2, isolamento PVC 750V , marca de ref: FICAP, PIRELLI	pç	28,00
01.24	cabo de 4,0mm2, isolamento PVC 750V, marca de ref: FICAP, PIRELLI	pç	39,00
01.25	cabo de 6,0mm2, isolamento PVC 750V, marca de ref: FICAP, PIRELLI	pç	4,00
01.26	quadro de disjuntores de 20 elementos com barramento 100A. Marca de ref: cemar ou similar	und	3,00

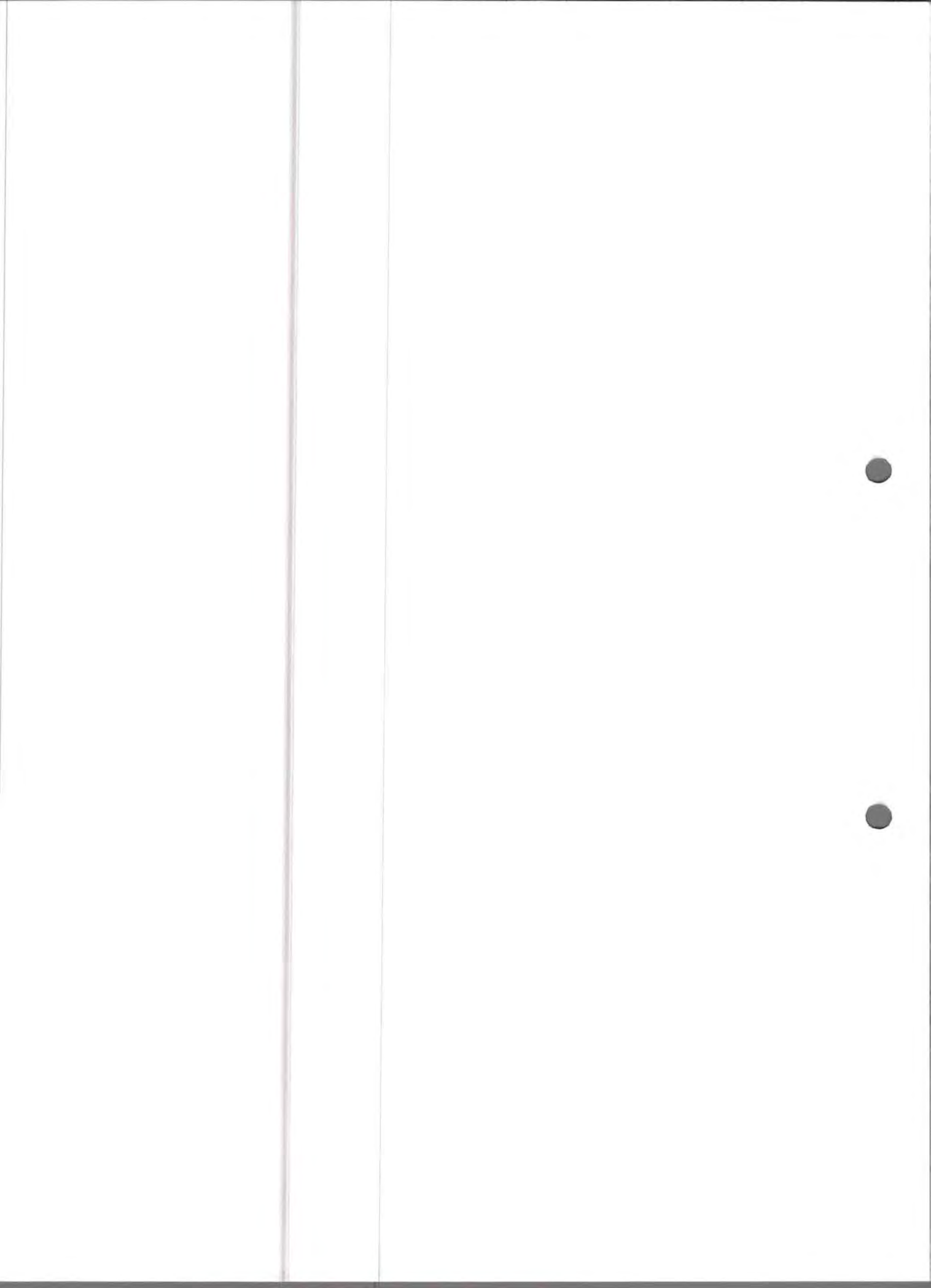
Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Pará,
vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em
27/10/2022



Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

1293

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.27	protetor de surto 175V 8kA, marca de ref. clamper ou similar	und	3,00
01.28	protetor de surto para neutro. Marca de referência: clamper	und	1,00
01.29	Eletroduto de PVC rígido 2". Marca de referência trige ou similar	vr 3 m	25,00
01.30	Eletroduto de PVC rígido 1". Marca de referência trige ou similar	vr 3 m	40,00
01.31	Eletroduto de PVC rígido 3/4". Marca de referência trige ou similar	vr 3 m	190,00
01.32	luva para eletroduto de PVC rígido 2". Marca de referência trige	und	25,00
01.33	luva para eletroduto de PVC rígido 1". Marca de referência trige	und	80,00
01.34	luva para eletroduto de PVC rígido 3/4". Marca de referência trige	und	380,00
01.35	curva para eletroduto de PVC rígido 2". Marca de referência trige	und	12,00
01.36	curva para eletroduto de PVC rígido 1". Marca de referência trige	und	50,00
01.37	curva para eletroduto de PVC rígido 3/4"	und	230,00
01.38	bucha para eletroduto de PVC 3/4". Marca de referência trige	und	170,00
01.39	bucha para eletroduto de PVC 1". Marca de referência trige	und	30,00
01.40	bucha para eletroduto de PVC 2". Marca de referência trige	und	30,00
01.41	disjuntores termomagnético monopolar 20A, tipo UL. Marca de referência: Siemens ou similar	und	26,00
01.42	disjuntor termomagnético bipolar 30A, tipo UL. Marca de referência: Siemens ou similar	und	9,00
01.43	dispositivo corrente diferencial-residual. . Marca de referência: WEG ou similar	und	1,00
01.44	disjuntor termomagnético tripolar 50A, tipo UL. Marca de referência: Siemens ou similar	und	3,00
01.45	disjuntor termomagnético tripolar 70A, tipo UL. Marca de referência: Siemens ou similar	und	2,00
01.46	disjuntor termomagnético tripolar 100A, tipo UL. Marca de referência: Siemens ou similar	und	2,00
01.47	caixa de passagem em chapa de aço octogonal. Marca de referência: Siemens ou similar	und	60,00
01.48	caixa de passagem em chapa de aço 4 "x 4". Marca de referência: Cemar ou similar	und	90,00
01.49	caixa de passagem em chapa de aço 4 "x 2". Marca de referência: Cemar ou similar	und	160,00
01.50	cabo de cobre nu 10mm2.	m	50,00
01.51	conectores para haste de aterramento	Und	7,00
01.52	hastes para aterramento cobreada 3/8" x 3m	und	7,00
01.53	parafuso com Bucha D6	und	800,00
01.54	painel Medicinal. Marca de referência: Multiway	und	7,00
2	MATERIAL PARA REDE LOGICA/TELEFONICA		
02.01	Espelho 4x2 duplo para conector RJ-45 e RJ-11 com kit de parafusos e frame para RJ45 fêmea e RJ11 fêmea. Marca de referência: PIAL PRATIS	Und	7,00
02.02	Painel de distribuição de 12 portas Cat5E com terminais de conexão padrão IDC 110 para condutores de 22 a 26 AWG com pintura de proteção contra corrosão	Und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

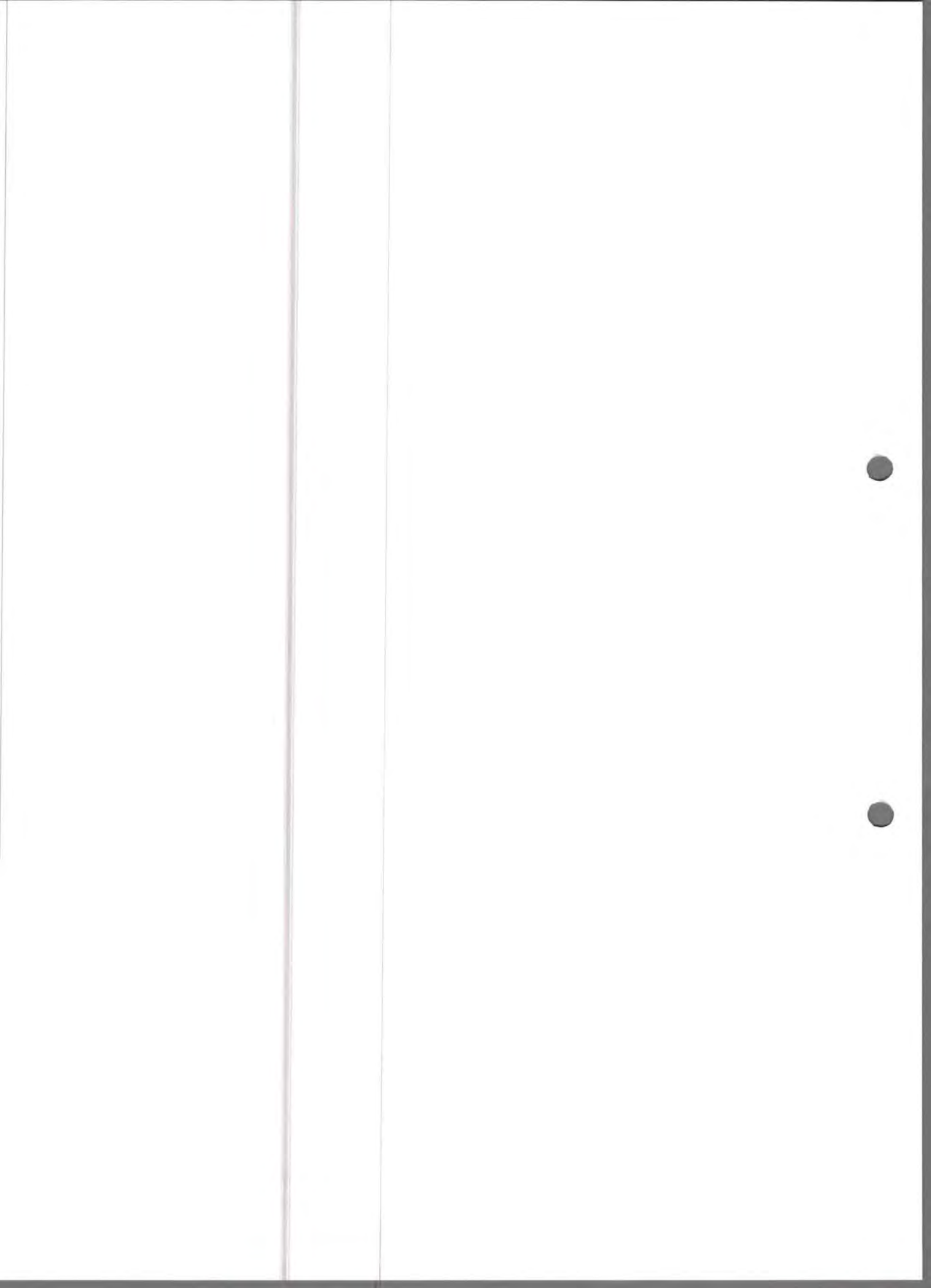


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

1294

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
02.03	Régua de alimentação para rack de 19 polegadas com 05 tomadas 2P+T em corpo metálico e pintura anti-corrosão	Und	1,00
02.04	Rack fechado 12U 19"	Und	1,00
02.05	Switch 12 portas 10/100 Mbps Autosensing Ethernet para rack de 19 polegadas, empilhável, fornecido com os cabos de empilhamento	Und	1,00
02.06	DG 30x30x15 cm completo de embutir. Marca de referência: Cemar ou similar	Und	1,00
02.07	Caixa-de-Cabo UTP 4 pares 24 AWG Cat 5E com 300m	unidade	2,00
02.08	Cabo telefônico par trançado de alumínio	Und	400,00
04	PAREDES / PAINEIS		
4.1	Verga e contra-verga moldada no local com forma de madeira, 5 reaproveitamentos, fck = 13,5 Mpa	m3	4,00
4.2	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x19 x 39 cm, junta de 12 mm traço 1:8 com 200 ml de Quimikal ou equivalente	m2	286,00
4.3	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x19 x 39 cm, junta de 12 mm traço 1:8 com 200 ml de Quimikal e 1 lt de Sika 1 ou equivalentes	m2	21,00
05	COBERTURA		
5.1	Estrutura de madeira para telha cerâmica, vão de 10 a 13 m	m2	28,00
5.2	Cobertura com telha cerâmica tipo plan, inclinação 35%	m2	28,00
06	REVESTIMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAIS		
	Argamassa para paredes		
6.1	Chapisco cim/areia, traço 1:3 e=5mm	m2	1.156,00
6.2	Reboco traço 1:6 com 200 ml de Quimikal ou equivalente e = 20mm	m2	1.088,00
6.3	Reboco com argamassa baritada e = 2 cm	m2	68,00
	Revestimentos Cerâmicos		
6.4	Cerâmica comum em placa 20 X20, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejunte epóxi	m2	93,65
6.6	Mosaico vidroso assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	19,65
	Forro		
6.7	Forro de gesso acartonado fixo monolítico, suspensos por pendurais de arame galvanizado nº 18 painel, e = 12,5mm	m2	277,03
07	PISOS/SOLEIRAS/RODAPÉS		
	Contra-piso		
7.1	Regularização sarrafiada de base para revestimento com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e =3 cm	m2	321,30
	Pisos		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº. 281276/2022, emitida em 27/10/2022



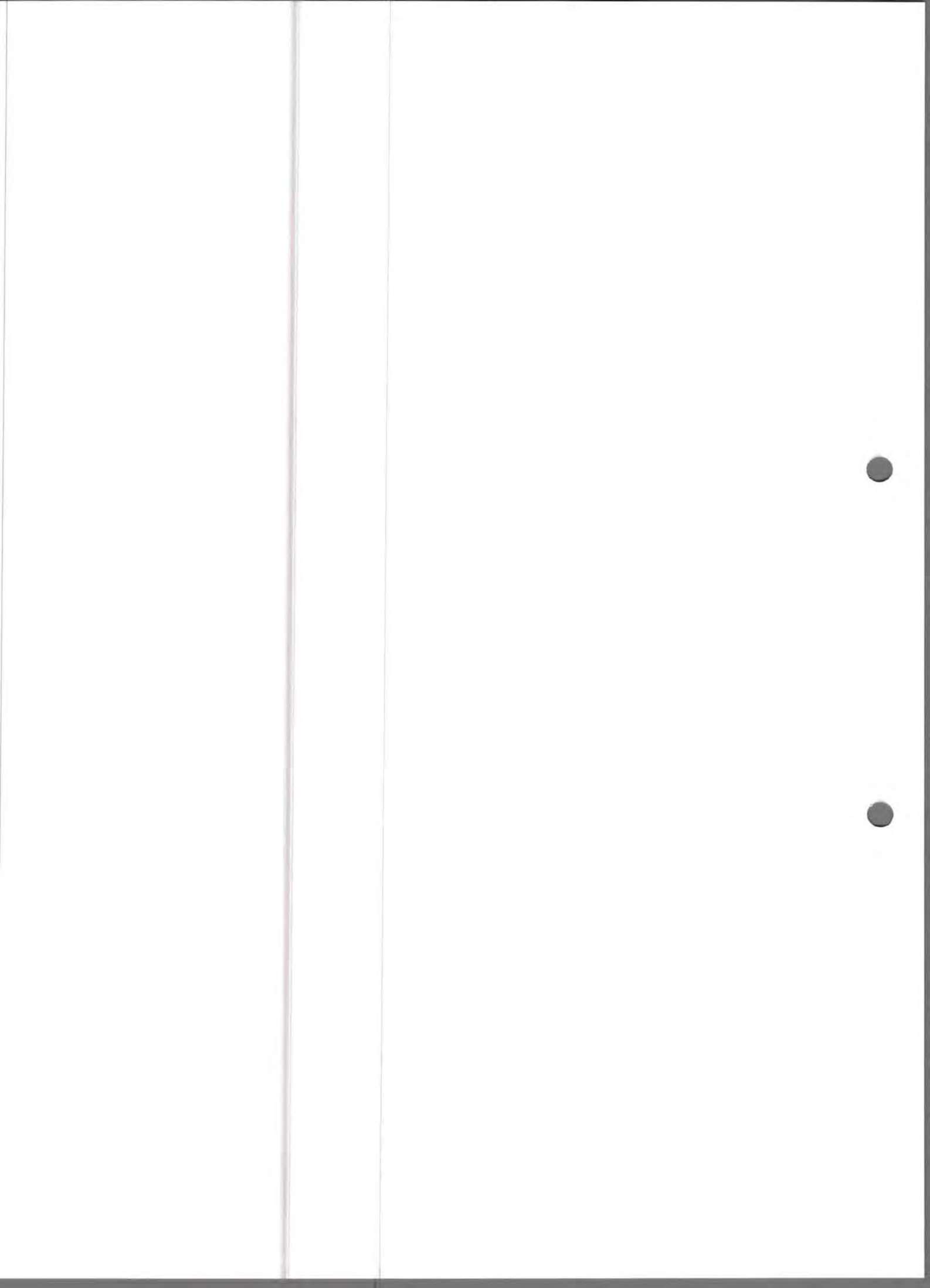
Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

27/10/2022, 14:57





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)**

1295

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
7.2	Porcelanato polido 45 x 45 , assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m2	52,50
7.3	Piso cerâmico esmaltado 40 x 40 , assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m2	65,00
7.4	Granilite para revestimento de piso moldado in loco	m2	203,80
7.5	Rejuntamento com rejunte epóxi, espessura da junta 3 mm	m2	117,50
	Rodapés, soleiras e peitoris		
7.6	Rodapé cerâmico assentado com argamassa pré -fabricada de cimento colante	m	40,00
7.7	Rodapé de granilite pré-moldado com 10 cm de altura	m	187,10
7.8	Rodapé em granito branco marfim polido h= 15 cm	m2	5,50
7.9	Acabamento semi-boleado para rodapé em granito branco marfim polido	m	36,67
7.10	Soleira em granito branco marfim polido	m2	6,74
7.11	Acabamento simples para soleira em granito branco marfim polido	m	31,86
7.12	Peitoril em granito branco marfim polido	m2	14,67
7.13	Acabamento simples para peitoril em granito branco marfim polido	m	90,15
7.14	Acabamento semi-boleado para peitoril em granito branco marfim polido	m	6,83
7.15	Filete em granito branco marfim polido h= 7cm	m	7,50
7.16	Acabamento simples para filete em granito branco marfim polido	m	7,50
08	PINTURA		
	Paredes Internas		
8.1	Preparo de superfície nova com revestimento liso, incluindo uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa corrida e lixamentos necessários	m2	1096,00
8.2	Tinta Acrílica - 2 demãos	m2	80,00
8.3	Tinta Acrílica (sistema tintométrico) - 2 demãos	m2	200,00
8.4	Tinta Hospitalar Centro Cirúrgico - 2 demãos (acabamento acetinado)	m2	816,00
	Paredes Externas		
8.5	Preparo de superfície nova com revestimento liso, incluindo uma demão de selador acrílico; duas demãos de massa corrida e lixamentos necessários	m2	1.050,00
8.6	Tinta Acrílica semi-brilho - 2 demãos	m2	1.050,00
	Teto		
8.7	Preparo de superfície nova com revestimento liso, incluindo uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa corrida e lixamentos necessários	m2	277,03
8.8	Latéx para aplicação sobre o gesso - 2 demãos	m2	502,17

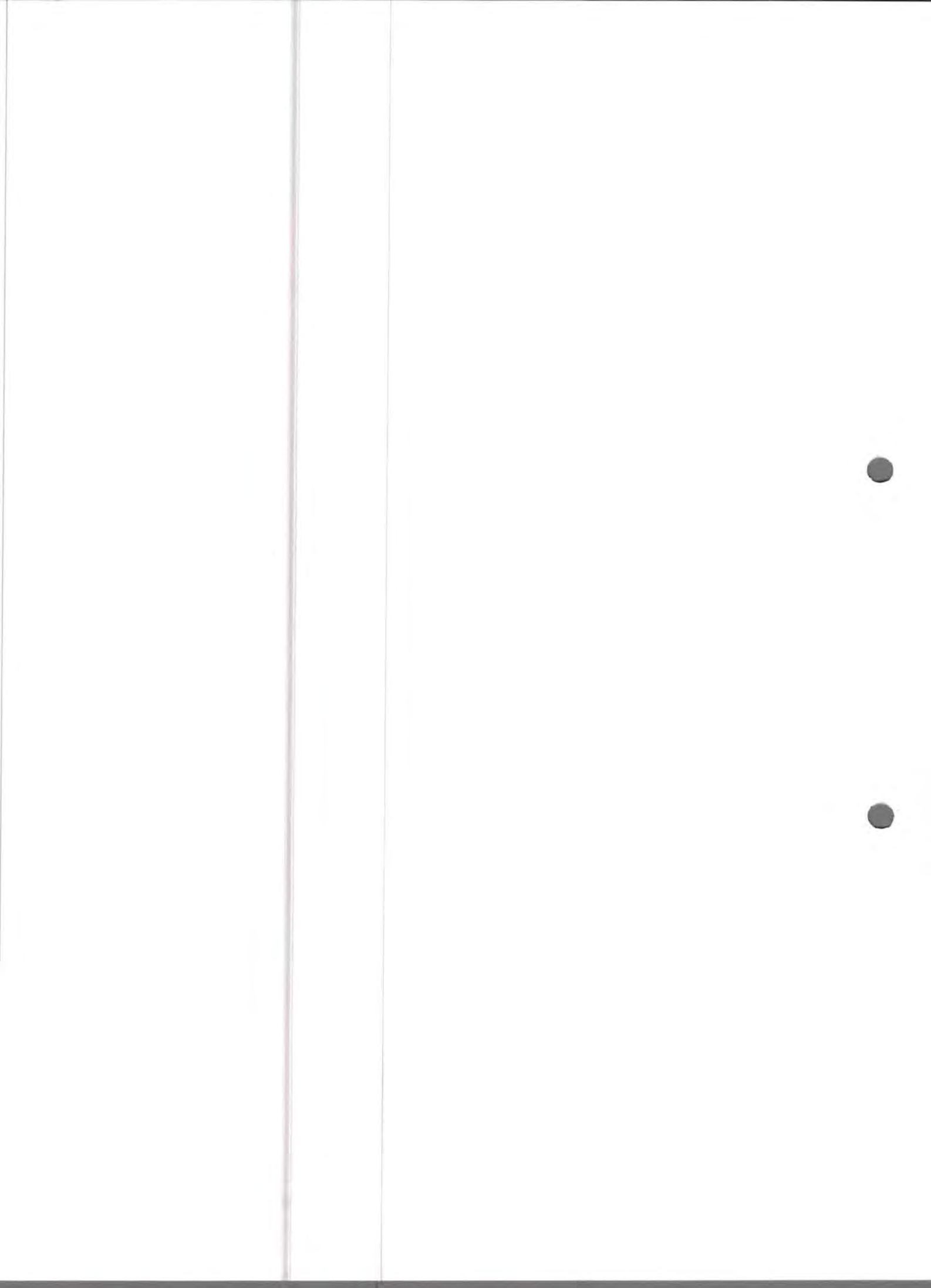
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

1296

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
09	ESQUADRIAS		
9.1	Janela de correr em alumínio anodizado fosco 1,00 x 1,60m, vidro temperado 8mm, 2 folhas e bandeira fixa de 50 cm	und	12,00
9.2	Janela de correr em alumínio anodizado fosco 1,20 x 1,60m, vidro temperado 8mm, 2 folhas e bandeira fixa de 50 cm	und	1,00
9.3	Janela de correr em alumínio anodizado fosco 1,30 x 1,60m, vidro temperado 8mm, 2 folhas e bandeira fixa de 50 cm	und	1,00
9.4	Janela de correr em alumínio anodizado fosco 1,50 x 1,60m, vidro temperado 8mm, 2 folhas e bandeira fixa de 50 cm	und	2,00
9.5	Janela maxim-ar; 2 divisões em alumínio anodizado fosco 1,00 x 1,00m, vidro temperado 8mm	und	10,00
9.6	Janela de correr em alumínio anodizado fosco 1,00 x 1,00m, vidro comum 6mm	und	4,00
9.7	Janela de correr em alumínio anodizado fosco 2,20 x 1,00m, vidro temperado 8mm, 4 folhas	und	5,00
9.8	Janela de correr em alumínio anodizado fosco 1,20 x 1,00m, vidro temperado 8mm, 2 folhas	und	4,00
9.9	Fixo de vidro temperado 8 mm 1,00 x 1,00 m	und	2,00
9.10	Fixo de vidro temperado 8 mm 2,00 x 1,00 m	und	1,00
9.11	Porta de correr com 04 (quatro) folhas 2,50 x 3,00 m , sendo duas fixas e duas de correr, em vidro temperado incolor com acionamento automático por sensor	und	1,00
9.12	Porta de abrir uma folha 0,60 x 2,10 m , em MDF 20 mm revestido com fórmica e requadro nas folhas em alumínio anodizado fosco	und	2,00
9.13	Porta de abrir uma folha 0,70 x 2,10 m , em MDF 20 mm revestido com fórmica e requadro nas folhas em alumínio anodizado fosco	und	7,00
9.14	Porta de abrir uma folha 0,80 x 2,10 m , em MDF 20 mm revestido com fórmica e requadro nas folhas em alumínio anodizado fosco	und	14,00
9.15	Porta de abrir uma folha 0,90 x 2,10 m , em MDF 20 mm revestido com fórmica e requadro nas folhas em alumínio anodizado fosco	und	1,00
9.16	Porta de abrir, com 02 (duas) folhas 1,30 x 2,10 m , em MDF 20 mm revestido com fórmica e requadro nas folhas em alumínio anodizado fosco	und	3,00
9.17	Porta de abrir, com visor em vidro liso 6mm, 02 (duas) folhas 1,30 x 2,10 m , em MDF 20 mm revestido com fórmica e requadro nas folhas em alumínio anodizado fosco	und	2,00
9.18	Porta de abrir, com passa maca, 02 (duas) folhas 1,30 x 2,10 m , em MDF 20 mm revestido com fórmica	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



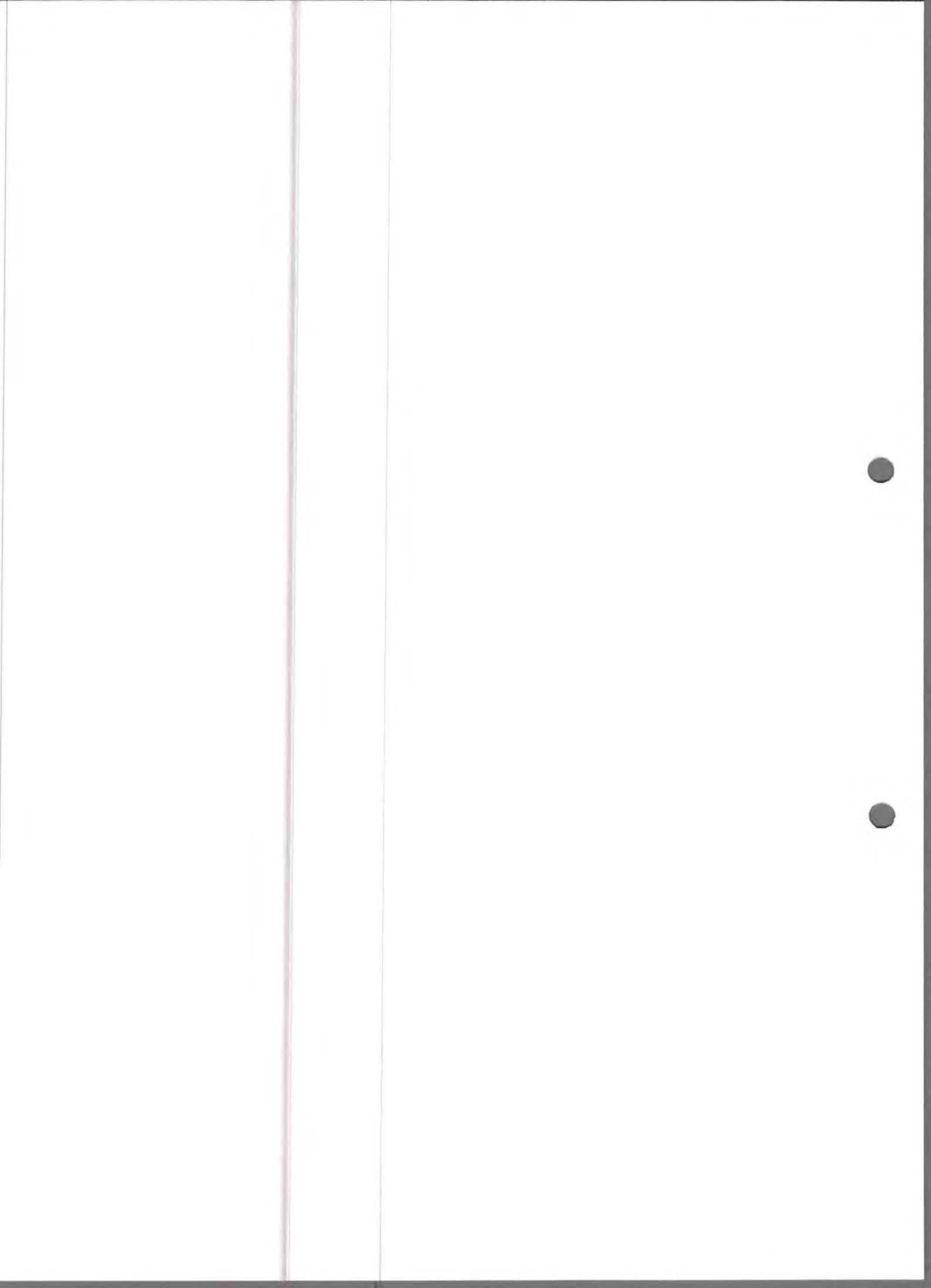
Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZqY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

Número 2.410.19





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

1297

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
9.19	Porta de abrir com 02 (duas) folhas 1,44 x 2,10 m , em chapa de aço, com batente de aço, fechadura: Pado inox modelo 725/09, dobradiças Merkel em ferro polido com anéis reforçados, proteção interna em chumbo	und	1,00
9.20	Porta de abrir 0,60 x 1,80 m , 01 (folha) em alumínio anodizado , com veneziana fixa	und	1,00
9.21	Fechadura metro 0978CR IMAB	cj	22,00
9.22	Fechadura metro 0978CR banheiro IMAB	cj	9,00
9.23	Dobradiça 3" X 2 1/2" com 2 anéis CR	ig	38,00
INSTALAÇÕES ESPECIAIS			
10	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
10.1	Bacia sanitária em louça com cx acoplada - Ref.: CP 929 cor creme Ref.: CR 37 - Linha Ravena Deca	unid	6,00
10.2	Mictório M711 GE - 17 Deca ou equivalente	unid	1,00
10.3	Lavatório pequeno em louça Ref.: L 915 cor creme Ref.: CR 37 Linha Ravena - Deca	unid	12,00
10.5	Cuba de pia em aço inox polido Ref.: AISI 430, retangular com borda lisa - Dimensão 560 x 340mm Ref.: 94084 - Tramontina	unid	1,00
10.6	Torneira de mesa metálica - Ref.: 1190 C 40 CR - acabamento cromado - Linha Targa - Deca	unid	12,00
10.7	Torneira de mesa metálica - Ref.: 2268 C36 - acabamento cromado - Vogue Plus - Linha Premium - Deca	unid	1,00
10.8	04 (quatro) torneiras e acessórios (Lavagem e Depósito Expurgo) conforme previsto na-RDC nº 50	vb	1,00
10.9	Ducha activa registro com derivação acabamento cromado Ref.: 1684 C40 CR	unid	6,00
10.10	Cabide acabamento cromado Ref.: 2060 C40 - Linha Targa - Deca	unid	12,00
10.11	Válvula de escoamento unificada para lavatório Ref.: 1602 C - acabamento cromado - Linha complementos - Deca	unid	12,00
10.12	Sifão Ref.: 1680 C- acabamento cromado - Linha complementos - Deca	unid	19,00
10.13	Válvula para mictório fechamento automático ref.: 2570 C Deca ou equivalente	unid	1,00
10.14	Sifão para mictório ref.: 1681 C100200 Deca ou equivalente	unid	1,00
10.15	Engate Flexível com acabamento cromado Ref. 4606 - Linha Complementos - Deca	unid	19,00
10.16	Acabamento para registro de pressão Linha Targa - cromado - Deca	unid	7,00
10.17	Acabamento para registro de gaveta Linha Targa - cromado - Deca	unid	10,00
10.18	Anel de vedação Ref.: AV 90 - Decanel - Deca	unid	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

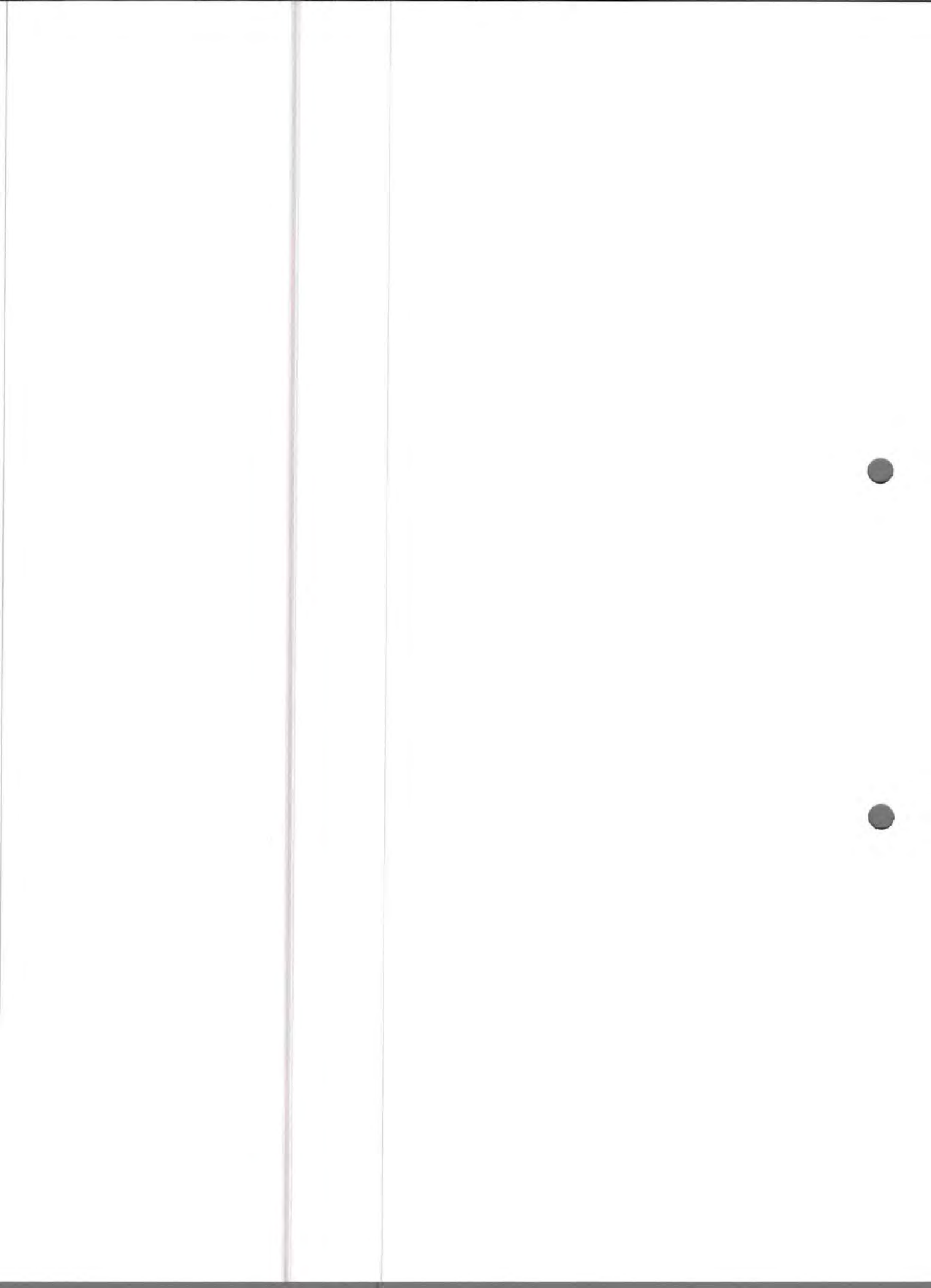
Assinatura

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

104





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)

1298

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
10.19	Suporte para papel higiênico interfolhado em plástico ABS e fechamento com chave Ref.: 480001 - Linha Classic - Dix Higiêne ou Equivalente	unid	6,00
10.20	Suporte para sabonete líquido para refil de 800ml em plástico ABS e fechamento com chave Ref.: 480017 - Linha Classic - Dix Higiêne ou equivalente	unid	12,00
10.21	Suporte para papel toalha interfolhado, duas dobras GR, em plástico ABS e fechamento com chave Ref.: 480005 - Linha Classic - Dix Higiêne ou equivalente	unid	7,00
10.22	Saboneteira ref. 2010 C40 CR - Linha Targa - Deca ou rquivalente	unid	6,00
10.23	Chuveiro elétrico Modelo Maxi Ducha 220V - Lorenzetti ou equivalente	unid	7,00
10.24	Barra de apoio L Direito ref.: 2340 Deca ou equivalente	unid	1,00
10.25	Barra de apoio L Esquerdo ref.: 2335 Deca ou equivalente	unid	4,00
10.26	Barra de apoio 80 cm ref.: 2310 Deca ou equivalente	unid	4,00
10.27	Barra articulada 80 cm ref.: 2320 Deca ou equivalente	unid	1,00
10.28	Bate maca tipo corrimão com 14cm altura Modelo HRB 4C C/S Acrovyn	ml	38,00
10.32	Box de correr com 02 (duas) folhas 1,00 x 1,80m em vidro temperado incolor 08 mm	unid	2,00
10.33	Box de correr com 02 (duas) folhas 1,47 x 1,80m em vidro temperado incolor 08 mm	unid	1,00
10.34	Box de correr angular com 04 (quatro) folhas 0,90 x 1,00 x 1,80m em vidro temperado incolor 08 mm	unid	2,00
10.38	Bancada em granito Branco Marfim 2, 94 x 0,57m com rodabanca h= 15cm com 1(uma) cuba (posto de enfermagem)	unid	1,00
10.39	Lavatório em aço inoxidável acabamento polido, chapa 22, 0,8mm de espessura, 3,60m de comprimento - Modelo padrão RDC 50 - Palmetal ou equivalente	unid	1,00
10.40	Bancada em L 3,10 x 4,55 x 0,60 em aço inoxidável acabamento polido, com duas cubas 500 x 500mm chapa 22, 0,8mm de espessura - Palmetal ou equivalente	unid	1,00
10.42	Bancada em L 3,00 x 2,75 x 0,60 em aço inoxidável acabamento polido, chapa 22, 0,8mm de espessura - Palmetal ou equivalente	unid	1,00
SERVIÇOS ADICIONAIS DO REFORÇO ESTRUTURAL			
APOIO A OBRA			
01	PROJETOS		
1.1	Projeto estrutural de reforço	und	1,00
1.2	ART de registro do projeto	taxa	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

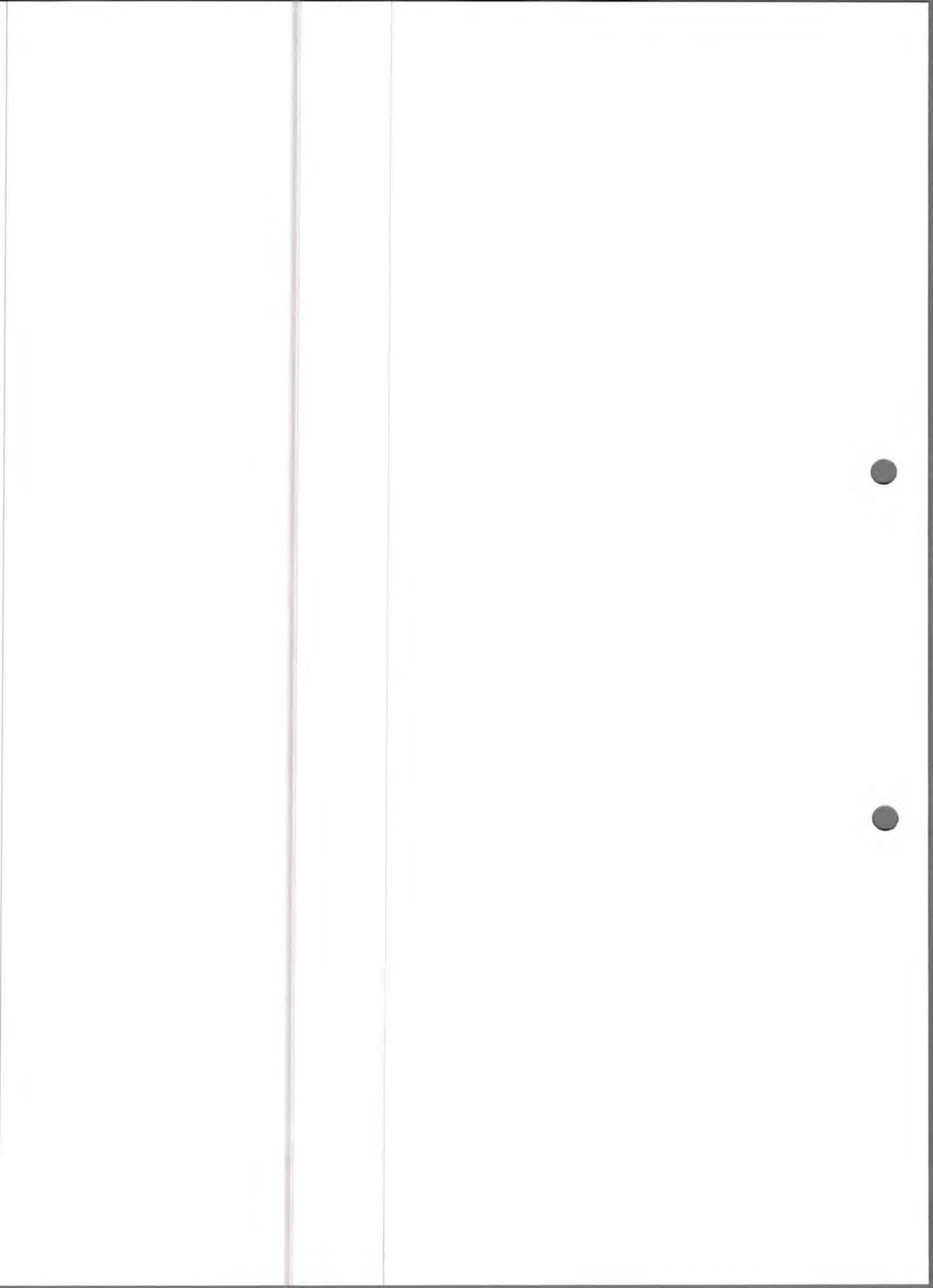


Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZ0Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

Página 11 de 19





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)

1299

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
REFORÇO ESTRUTURAL			
REFORÇO DAS FUNDAÇÕES			
02			
2.1	Demolição de piso cimentado sobre o lastro de concreto	m2	30,00
2.2	Escavação Manual, profundidade até 2,00m	m3	17,64
2.3	Lastro de Concreto, incluindo preparo e lançamento	m3	0,63
2.4	Furo Ø 1/2" c/ broca de videa e furadeira industrial	und	1.120,00
2.5	Fixação de grampos de ancoragem no baldrame existente com o novo, utilizando adesivo epoxi tipo Sikadur 32 ou similar	und	1.120,00
2.6	Armadura de aço , CA-60 Ø 6.30mm, corte e dobra na obra	kg	220,00
2.7	Forma de madeira p/fundação c/tábua de 3ª, 5 reaproveitamentos	m2	18,00
2.8	Concreto convencional Fck = 25.00 Mpa	m3	3,60
2.9	Desforma	m2	18,00
2.10	Remoção material demolido e escavado	m3	7,65
2.11	Reaterro Manual	m3	14,28
REFORÇO DAS LAJES FISSURADAS ONDE TEM QUE SER RETIRADA ALVENARIA			
03			
3.1	Escoramento ao longo da seção considerada	m2	156,74
3.2	Demolição das percintas com martelo rompedor de concreto	m3	3,20
3.3	Armadura de aço , CA-60 Ø 6.30mm, corte e dobra na obra	kg	131,00
3.4	Forma de madeira p/ fundação c/ tábua de 3ª, 5 reaproveitamento	m2	49,00
3.5	Concreto convencional Fck = 25.00 Mpa	m3	3,10
3.6	Desforma	m2	49,00
VEDAÇÃO DE TRINCAS EM ALVENARIA			
04			
4.1	Abertura de rasgos ao longo das fissuras c/ 2 cm de espessuras	ml	40,00
	Colmatagem com argamassa expansiva	ml	40,00
IMPLANTAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO			
05			
5.1	Escoramento ao longo da seção considerada	m2	22,80
5.2	Demolição de Piso e Lajes em Concreto	m3	2,04
5.3	Escavação Manual, profundidade até 2,00m	m3	3,80
5.4	Lastro de Concreto, incluindo preparo e lançamento	m3	0,63
5.5	Furo Ø 1/2" c/ broca de videa e furadeira industrial	und	224,00
5.6	Fixação de grampos de ancoragem no baldrame existente com o novo, utilizando adesivo epoxi tipo Sikadur 32 ou similar	und	240,00
5.7	Armadura de aço , CA-60 Ø 6.30mm, corte e dobra na obra	Kg	77,95
5.8	Forma de madeira p/ fundação c/tábua de 3ª, 5 reaproveitamentos	m2	26,50
5.9	Concreto convencional Fck = 25.00 Mpa	m3	2,05
5.10	Desforma	m2	26,50
5.11	Remoção material demolido e escavado	m3	2,55
5.12	Tratamento de juntas de dilatação com mastique	ml	12,00

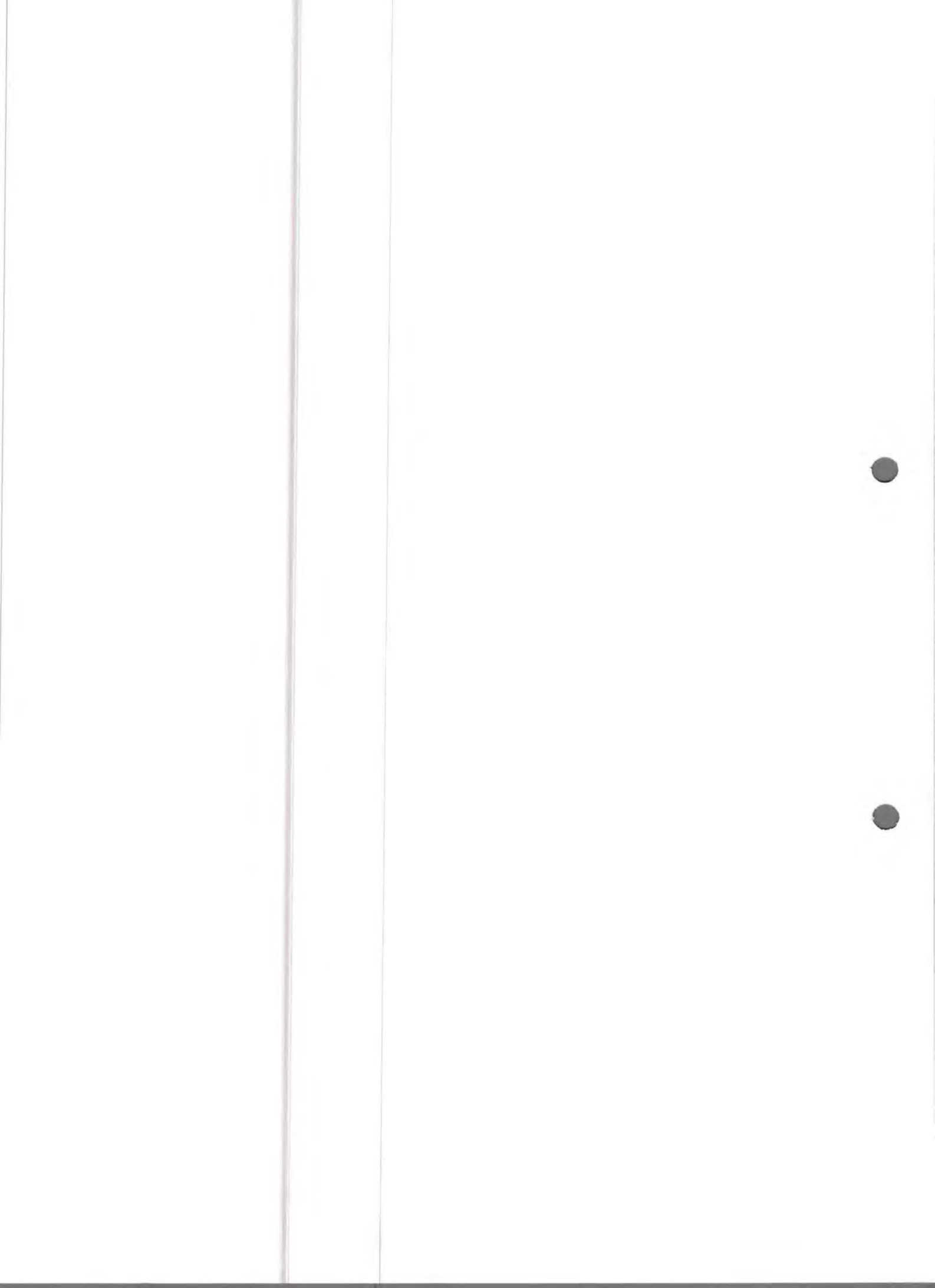
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)**

1300

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS ADICIONAIS – SERVIÇOS NOVOS			
APOIO A OBRA			
DEMOLIÇÃO			
01	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO		
	Remoção de entulho	m3	115,73
FUNDAÇÃO			
01	FUNDAÇÃO (ESCAVAÇÃO, ATERRO E BALDRAME)		
	Desforma (Reforma)	m2	50,00
	Desforma (Gerador)	m2	25,00
EDIFICAÇÃO			
01	ESTRUTURAS		
	Desforma (Reforma)	m2	35,60
	Desforma (Ampliação)	m2	26,85
	Desforma (Gerador)	m2	60,80
03	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS		
orçamento elétrico			
	Tomada 2P+T, Dupla 250VCA, PIAL PRATIS com espelho cor branca (4 x 4)	und	25,00
	Tomada 3-Pinos Chatos, 220v Linha Pial-Pratis (4 x 2")	und	12,00
	Tampa Cega (acabamento das Condensadoras das Split's)	und	11,00
	Interruptores Tres teclas, 250VCA, 20A capacidade de corrente: linha PIAL PRATIS (Para as salas de Cirurgia; Iluminação e Foco Luminoso)	und	3,00
	Luminaria de Emergencia Ref. KBR modelo LLE 1006-2	und	13,00
	Eletroduto de PVC rígido 1.1/4" .Marca de referência trige	vr 3 m	10,00
	Eletroduto de PVC rígido 1.1/2" .Marca de referência trige	vr 3 m	8,00
	luva para eletroduto de PVC rígido 1.1/4" .	und	30,00
	luva para eletroduto de PVC rígido 1.1/2"	und	20,00
	curva para eletroduto de PVC rígido 1.1/4"	und	20,00
	curva para eletroduto de PVC rígido 1.1/2"	und	16,00
	bucha para eletroduto de PVC 1.1/4" .Marca de referência trige	und	20,00
	bucha para eletroduto de PVC 1.1/2" .Marca de referência trige	und	16,00
	Arruela para eletroduto de PVC 3/4" .Marca de referência trige	und	170,00
	Arruela para eletroduto de PVC 1" .Marca de referência trige	und	30,00
	Arruela para eletroduto de PVC 2" .Marca de referência trige	und	30,00
	Arruela para eletroduto de PVC 1.1/4" .Marca de referência trige	und	20,00
	Arruela para eletroduto de PVC 1.1/2" .Marca de referência trige	und	16,00
	cabo de cobre nu 50mm2.	m	30,00

Página 12 de 19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

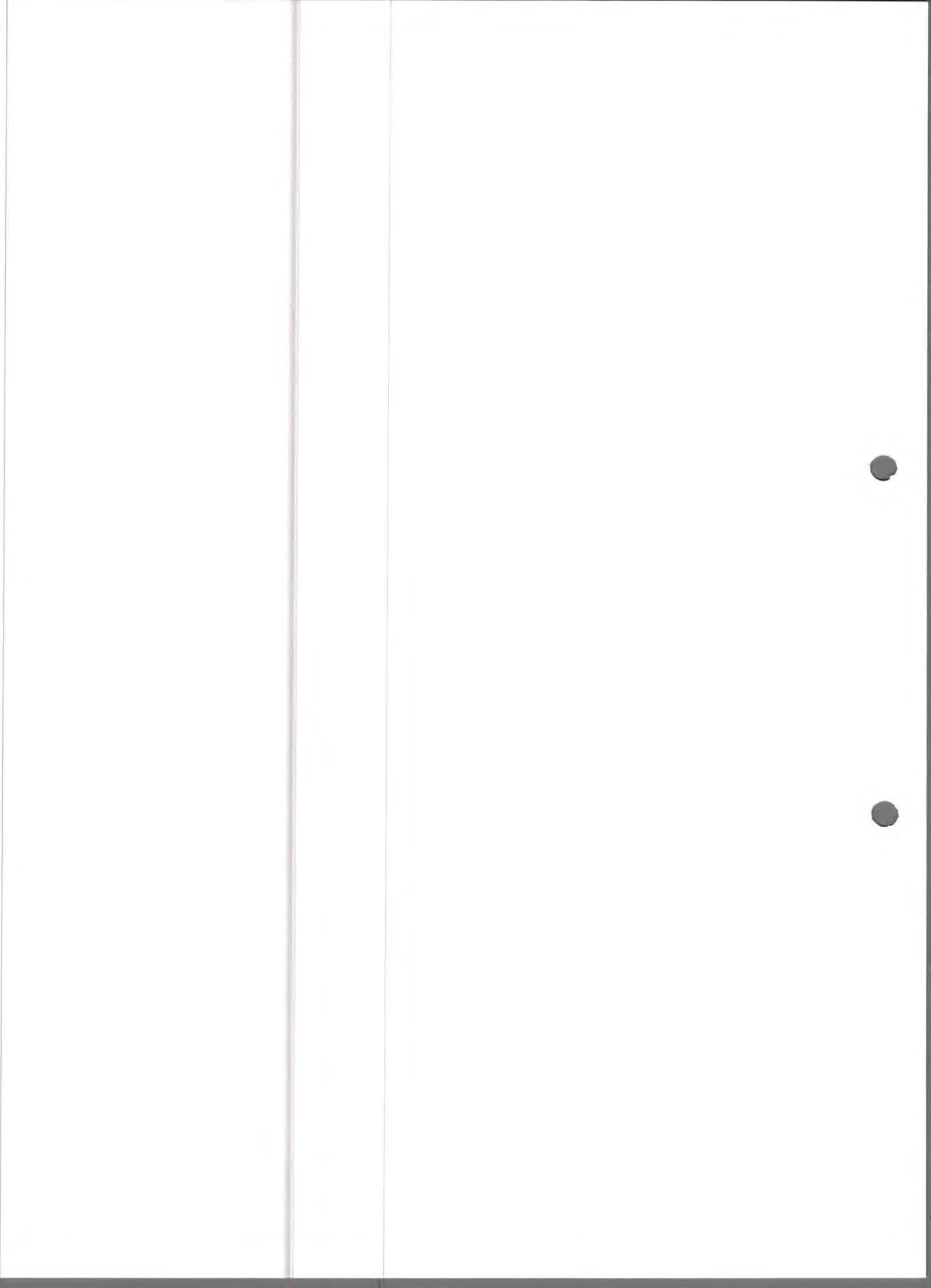


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)**

1301

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	Isoladores de fixação do Cabo de aterramento	und	20,00
	Terminal de Pressão 25,0mm	und	5,00
	Terminal de Pressão 35,0mm	und	6,00
	Terminal de Pressão 10,0mm	und	45,00
	Terminal de Pressão 50,0mm	und	7,00
	Caixa de 20x20 de Ferro	und	3,00
04	PAREDES / PAINEIS		
	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x19 x 39 cm, junta de 12 mm traço 1:8 com 200 ml de Quimikal ou equivalente e= 15cm	m2	50,00
06	REVESTIMENTO E TRATAMENTO SUPERFÍCIAIS		
	Revestimentos Cerâmicos		
	Cerâmica comum em placa 25 X40 , assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejunte epóxi	m2	259,60
	Forro		
	Forro de gesso em placas c/ dilatação	m2	16,50
07	PISOS/SOLEIRAS/RODAPÉS		
	Contra-piso		
	Lastro de concreto para piso (Camada de contrapiso)	m2	112,00
	INSTALAÇÕES ESPECIAIS		
10	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
	Espelho 6mm em vidro prata 0,60 x 0,80m fixado com botões de gaveta cromados Ø1.5cm	unid	7,00
SERVIÇOS ADICIONAIS – MODIFICAÇÃO DE PROJETO			
	APOIO A OBRA		
	DEMOLIÇÃO		
01	DEMOLIÇÃO DA AMPLIAÇÃO (ANTIGO BANHEIRO)		
	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	m2	15,00
	Demolição de laje em Concreto Armado	m2	7,00
	Remoção de estrutura de Telhado	m2	20,00
	Remoção de Telhas Brasilit	m2	20,00
	Remoção de Cx d'agua e Estrutura em madeira	und	1,00
	Remoção de Entulho	m3	18,00
02	EXECUÇÃO DE PILARES DE SUSTENTAÇÃO DAS PAREDES AMPLIAÇÃO COM O PREDIO ANTIGO		
	FUNDAÇÃO (ESCAVAÇÃO, ATERRO E BALDRAME)		
	Escavação Manual, profundidade até 2,00m	m3	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WqZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas

Próximo Assessor

[Assinatura]

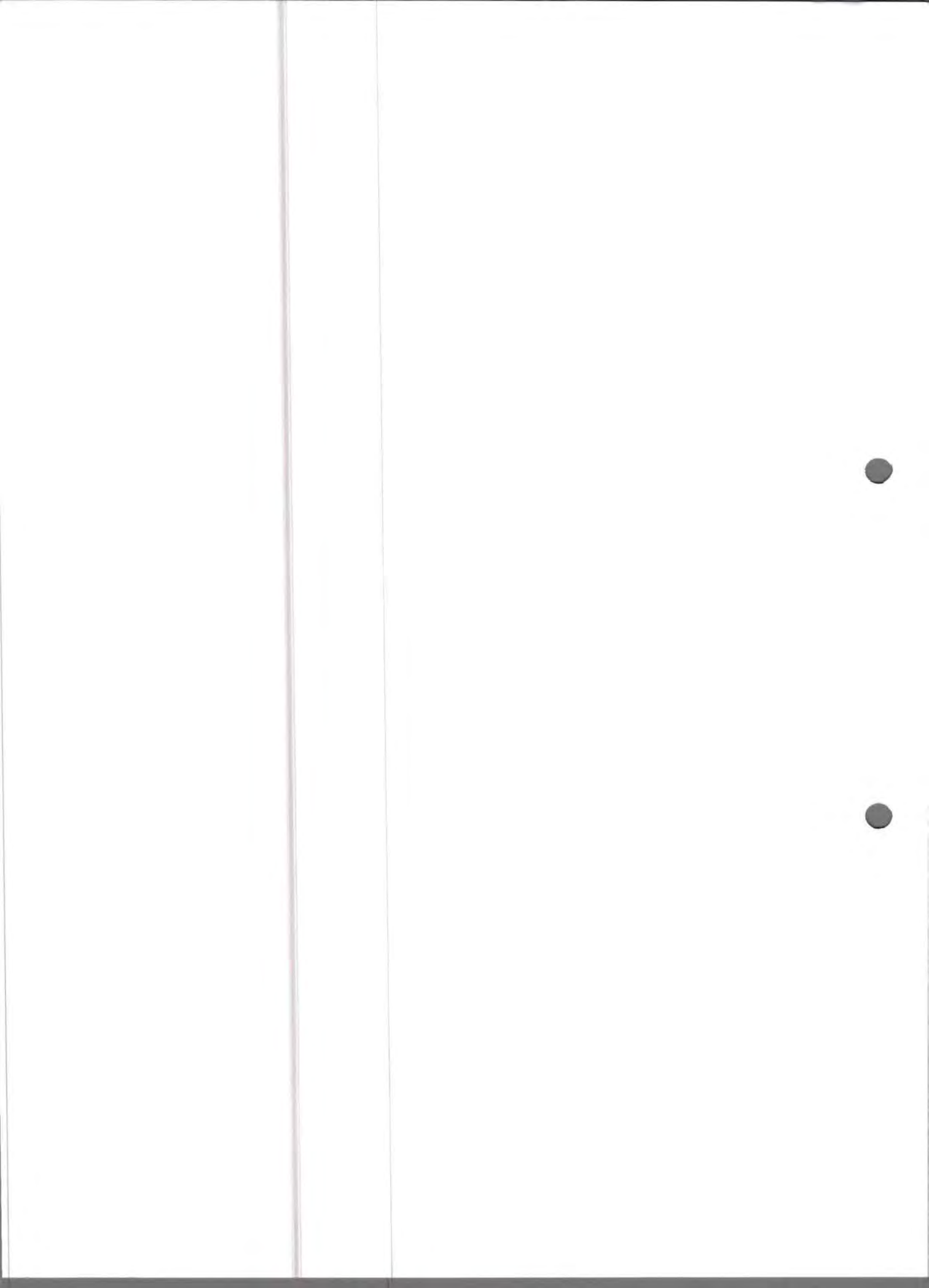
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

105





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)**

1302

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	Lastro de Concreto, incluindo preparo e lançamento	m3	0,10
	Armadura de aço ,corte e dobra na obra	kg	36,00
	Concreto estrutural virado em obra, fck 20 Mpa	m3	0,50
	Reaterro	m3	0,60
	Forma de madeira para fundação com tábua de 3ª, 5 reaproveitamentos	m2	8,00
	Desforma	m2	8,00
	ESTRUTURAS		
	Fôrma de madeira para estruturas em geral com tábua de 3ª, 2 reaproveitamentos	m2	7,20
	Armadura de aço ,corte e dobra na obra	Kg	20,20
	Concreto estrutural virado em obra, fck 20 Mpa	m3	0,50
	Desforma	m2	7,20
	PAREDES / PAINEIS		
	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x19 x 39 cm, junta de 12 mm traço 1:8 com 200 ml de Quimikal ou equivalente	m2	9,10
03	COBERTURA DO GERADOR		
	Estrutura de madeira para telha cerâmica, vão de 10 a 13 m	m2	25,00
	Cobertura com telha cerâmica tipo.plan, inclinação 35%	m2	25,00
	Cumeeira em barro, incl. Encalçamento	ml	5,20
	Chapisco cim/areia, traço 1:3 e=5mm	m2	9,63
	Reboco traço 1:6 com 200 ml de Quimikal ou equivalente e = 20mm	m2	9,63
	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x19 x 39 cm, junta de 12 mm traço 1:8 com 200 ml de Quimikal ou equivalente	m2	9,63
04	REVESTIMENTOS CERÂMICOS DA ENFERMARIA E ANTIGO EXPURGO		
	Cerâmica comum em placa 15 X15cm , assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m2	8,00
	Chapisco cim/areia, traço 1:3 e=5mm	m2	8,00
	Reboco traço 1:6 com 200 ml de Quimikal ou equivalente e = 20mm	m2	8,00
	Pintura do Revestimento 15x 15cm	m2	8,00
05	ALTERAÇÕES DO BANHEIRO DA ENFERMARIA		
	Bacia Convencional em Louça ref. P13 na cor Creme Ref. Cr 37 Linha Nuova - Deca	unid	2,00
	Lavatorio com Coluna, Louça Ref. L13 e C1N na or creme ref. CR 37 Linha nuova - Deca ou similar	unid	2,00
	Ducha activa registro com derivação acabamento cromado Ref.:	unid	

Página 15 de 19

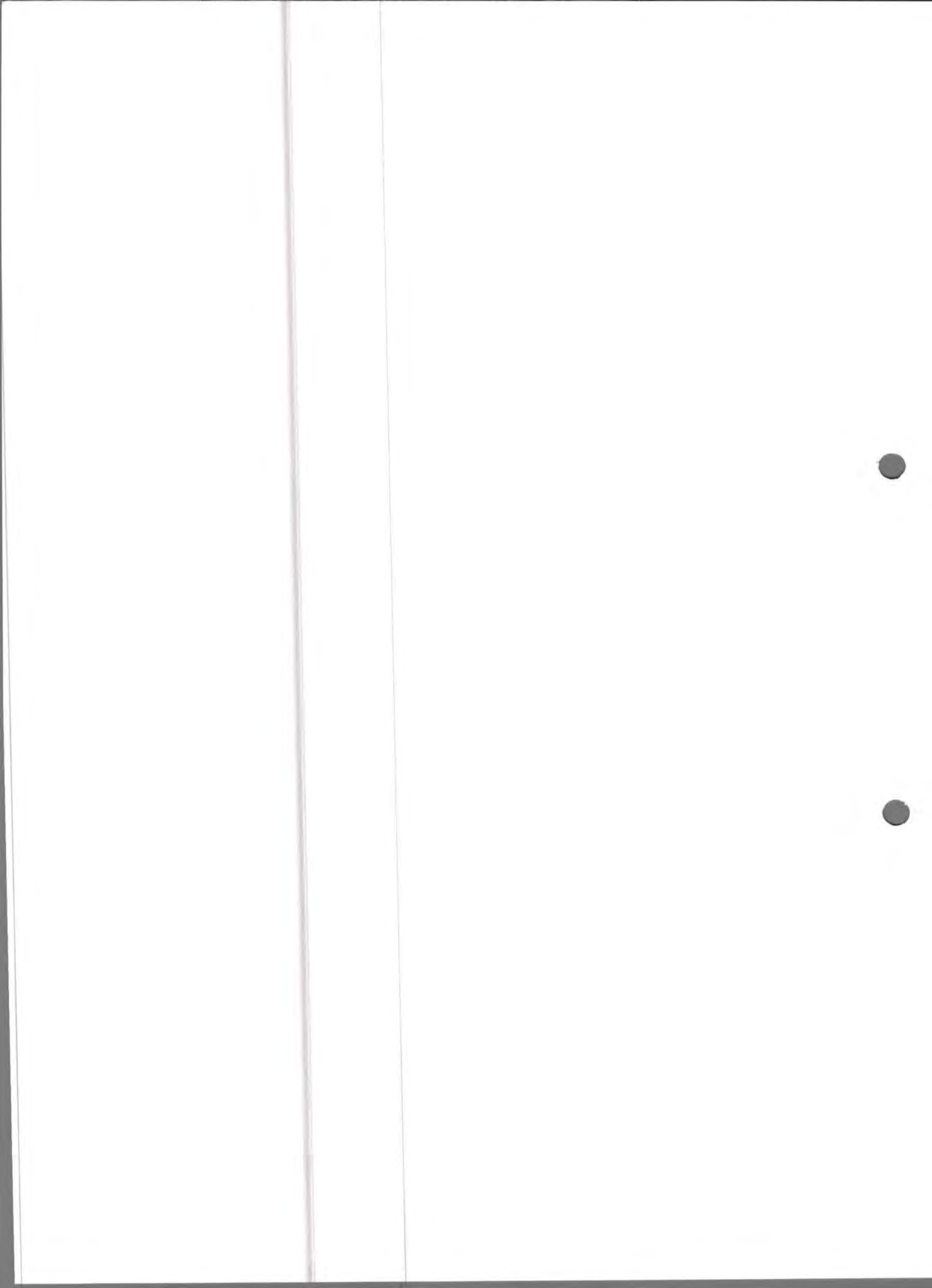
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)

1303

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	1684 C40 CR		2,00
	Engate Flexível com acabamento cromado Ref. 4606 - Linha Complementos - Deca	unid	1,00
	Anel de vedação Ref.: AV 90 - Decanel - Deca	unid	1,00
	Suporte para Papel higienico em rolo de 400 mts em plastico ABS e fechamento c/ chave Ref. 480002 Linha Clssic dix Higiene ou Similar	und	2,00
	Saboneteira ref. 2010 C40 CR - Linha Targa - Deca ou rquivalente	unid	1,00
	Chuveiro elétrico Modelo Maxi Ducha 220V - Lorenzetti ou equivalente	unid	1,00
	SOMA		
	Divisorias em Granito		
	Divisorias em Granito Ref. Branco Marfin com Acabamento polido(Chuveiros e Sanitarios)	m2	9,00
	Divisoria do Mictório 50 x 70 x 2cm	m2	0,50
	Esquadrias		
	Porta de abrir, com veneziana em aluminio anodizado fosco 0,60 x 1,80m	unid	4,00
06	ALTERAÇÕES NO GRUPO GERADOR (fechamento)		
	Porta de abrir 1,20 x 2,10 m , 02 (folha) em aluminio anodizado fosco, com veneziana fixa	und	1,00
	Fechadura metro 0978CR-IMAB	cj	1,00
	Dobradiça 3" X 2 1/2" com 2 anéis CR	jg	2,00
	Elemento Vazado Tipo Combogó	m2	2,50
	Caixa de Inspecção para malha de aterramento(30x30x15cm)	und	3,00
	SOMA		
07	AMPLIAÇÃO CALHA PARA O TELHADO		
	Calha de Pvc #150mm Aquapluv (3 m) e acessórios	mtl	12,00
08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8	Disjuntores		
	Disjuntor 3P 120A	und	3,00
	Disjuntor 3P 100A	und	1,00
	Disjuntor 3P 70A	und	1,00
	Disjuntor 3P 40A	und	4,00
	Disjuntor 3P 30A	und	3,00
	Disjuntor 2P 20A	und	8,00
	Ptos. Elétricos		
	Pto. De chuveiro elétricos (Tubul.,Cx.,Disj.,Cabeamento)	und	5,00
09	FECHAMENTO COM ALVENARIA DE 17 JANELAS		

Página 16 de 19

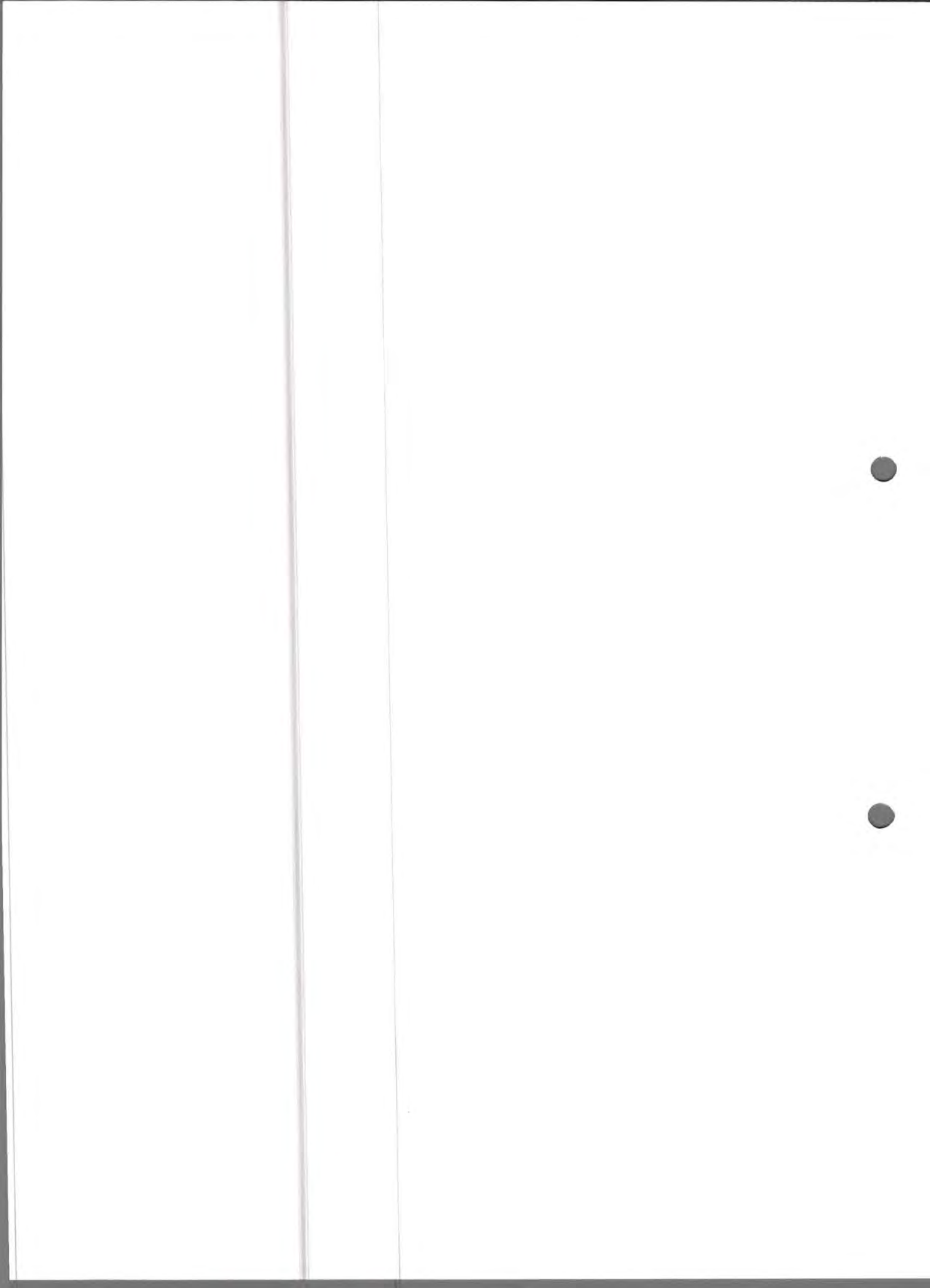
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022



Certidão nº 281276/2022
27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)**

1304

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	0,85X0,65m) E 6 JANELAS (1,05X0,65)		
	Remoção de esquadria de madeira	m2	13,50
	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x19 x 39 cm, junta de 12 mm traço 1:8 com 200 ml de Quimikal ou equivalente	m2	27,00
	Chapisco cim/areia, traço 1:3 e=5mm	m2	27,00
	Reboco traço 1:6 com 200 ml de Quimikal ou equivalente e = 20mm	m2	27,00
10	ALTERAÇÕES NO PROJETO ARQUITETÔNICO		
	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	m3	4,35
	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x19 x 39 cm, junta de 12 mm traço 1:8 com 200 ml de Quimikal ou equivalente	m2	3,00
	Chapisco cim/areia, traço 1:3 e=5mm	m2	6,00
	Reboco traço 1:6 com 200 ml de Quimikal ou equivalente e = 20mm	m2	6,00
	EXECUÇÃO DE VIGA DE SUSTENTAÇÃO		
	Fôrma de madeira para estruturas em geral com tábuas de 3ª, 2 reaproveitamentos	m2	5,00
	Armadura de aço, corte e dobra na obra	Kg	9,70
	Concreto estrutural virado em obra, fck.20 Mpa	m3	0,40
	Desforma	m2	5,00
	ESQUADRIAS		
	Porta de abrir, com 02 (duas) folhas 1,30 x 2,10 m, em MDF 20 mm revestido com fórmica e requadro nas folhas em alumínio anodizado fosco	und	1,00
	Fechadura metro 0978CR IMAB	cj	1,00
	Dobradiça 3" X 2 1/2" com 2 anéis CR	kg	6,00
	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
	Bancada de 1,50 x 0,60 em aço inoxidável acabamento polido, chapa 22, 0,8mm de espessura - Palmetal ou equivalente	unid	1,00
	Bancada em L 3,00 x 0,60 em aço inoxidável acabamento polido, chapa 22, 0,8mm de espessura - Palmetal ou equivalente	unid	1,00
	Bancada de 1,80 x 0,60 em aço inoxidável acabamento polido, com duas cubas 500 x 500mm chapa 22, 0,8mm de espessura - Palmetal ou equivalente	unid	1,00
	Bancada em L 1,30 x 1,60 x 0,60 em aço inoxidável acabamento polido, chapa 22, 0,8mm de espessura - Palmetal ou equivalente	unid	1,00
	Bancada de 2,00 x 0,30 em aço inoxidável acabamento polido chapa 22, 0,8mm de espessura - Palmetal ou equivalente	unid	1,00
	Tomeiras cromada para bancada (RDC nº 50)	unid	2,00
	Sifão Ref.: 1680 C- acabamento cromado - Linha complementos - Deca	unid	5,00
	REVESTIMENTO CERAMICO		
	Cerâmica comum em placa 20 X20, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejunte epóxi	m2	18,50

Página 17 de 19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

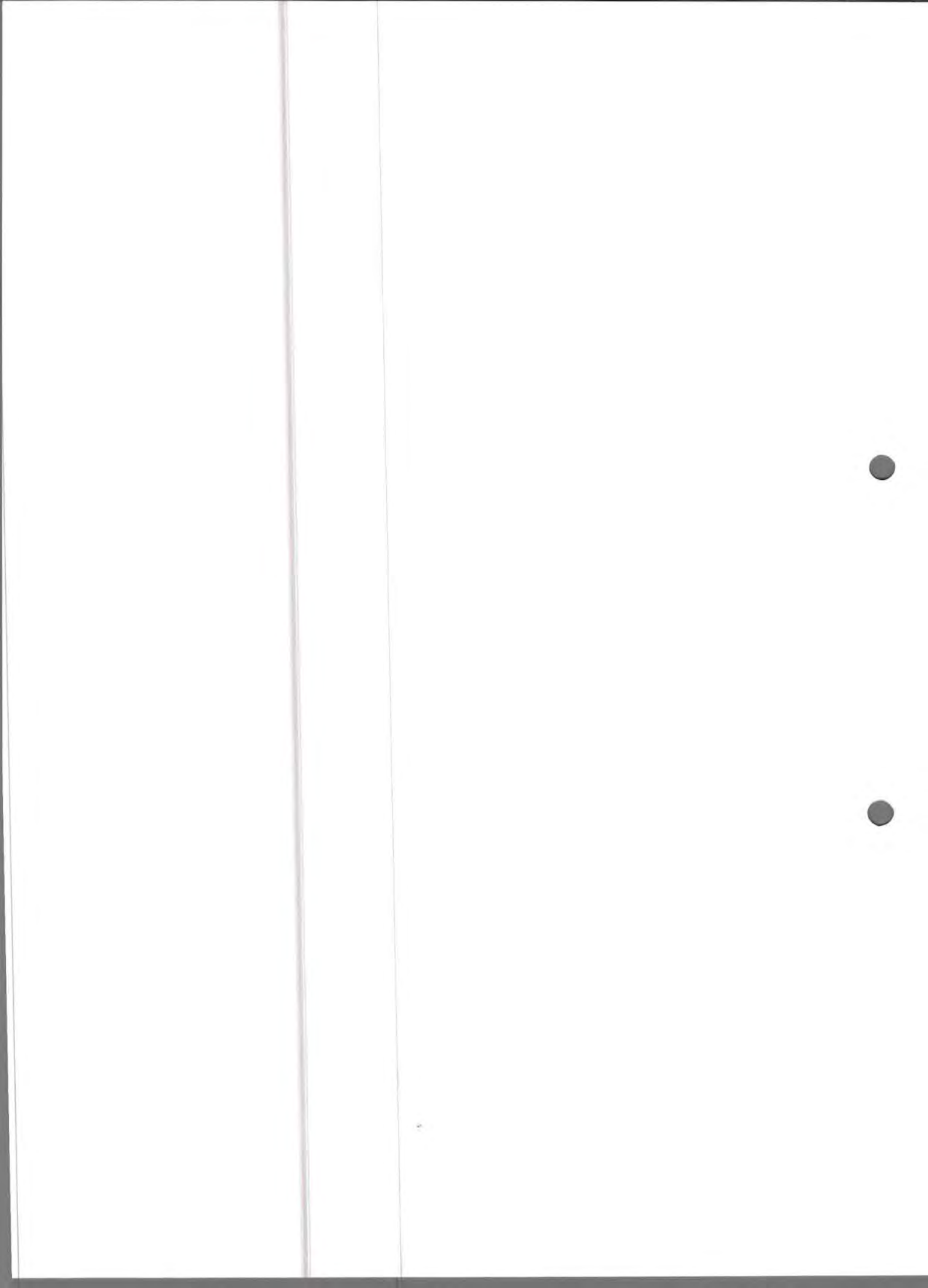


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

1305

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	Chapisco cim/areia, traço 1:3 e=5mm	m2	19,50
	Reboco traço 1:6 com 200 ml de Quimikal ou equivalente e = 20mm	m2	19,50
	Rejuntamento com rejunte epóxi, espessura da junta 3 mm	m2	19,50
	SOLEIRAS		
	Soleira em granito branco marfim polido	m2	0,37
11	MUDANÇA NA SALA ADMINISTRAÇÃO (ENTRADA)		
	Pto Elétrico P/ uma tomada	und	1,00
	Pto P/ Telefone	und	1,00
	SOMA		
12	MUDANÇA NA ENFERMARIA		
	Pto Elétrico P/ tomada	und	1,00
13	Mudança dos Transformadores IT		
	Casa de Abrigo dos Transformadores		
	Escavação Manual, profundidade até 2,00m	m3	0,49
	Concreto Ciclóptico, fck=15 Mpa	m3	0,49
	Base para transformadores em alvenaria de tijolo cerâmico a singelo, cheio com argamassa de cimento e areia 1:3	m2	1,14
	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x 19 x 39 cm, junta de 12 mm traço 1:8 com 200 ml de Quimikal ou equivalente	m2	3,76
	Chapisco cim/areia, traço 1:3 e=5mm	m2	9,80
	Reboco traço 1:6 com 200 ml de Quimikal ou equivalente e = 20mm	m2	9,80
	Tinta Acrílica - 2 demãos	m2	9,80
	Lastro de concreto para piso (Camada de contrapiso)	m2	2,80
	Portão em barra de ferro redondo Ø 1/2" com ferragens 0,70 x 1,40 (03 und)	m2	2,94
	Pintura esmalte sobre portões de ferro	m2	5,88
	Percinta em concreto armado	m3	0,06
	Cobertura		
	Estrutura de madeira para telha cerâmica, vão de 10 a 13 m	m2	3,78
	Cobertura com telha cerâmica tipo plan, inclinação 35%	m2	3,78
	Instalações Elétricas		
	eletroduto de PVC rígido 1.1/2" .Marca de referência trige ou similar	vr	20,00
	curva para eletroduto PVC rígido 1.1/2" .Marca de referência trige ou similar	und	6,00
	Luva para eletroduto PVC rígido 1.1/2" .Marca de referência trige ou similar	und	20,00
	cabo de cobre 10 mm ² , isolamento PVC 750V , marca de referencia: PIRELLI, FICAP ou similar	m	200,00
	Caixa de Passagem metálica c/ tampa-40 x 40 x 12cm	und	1,00

Página 18 de 19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

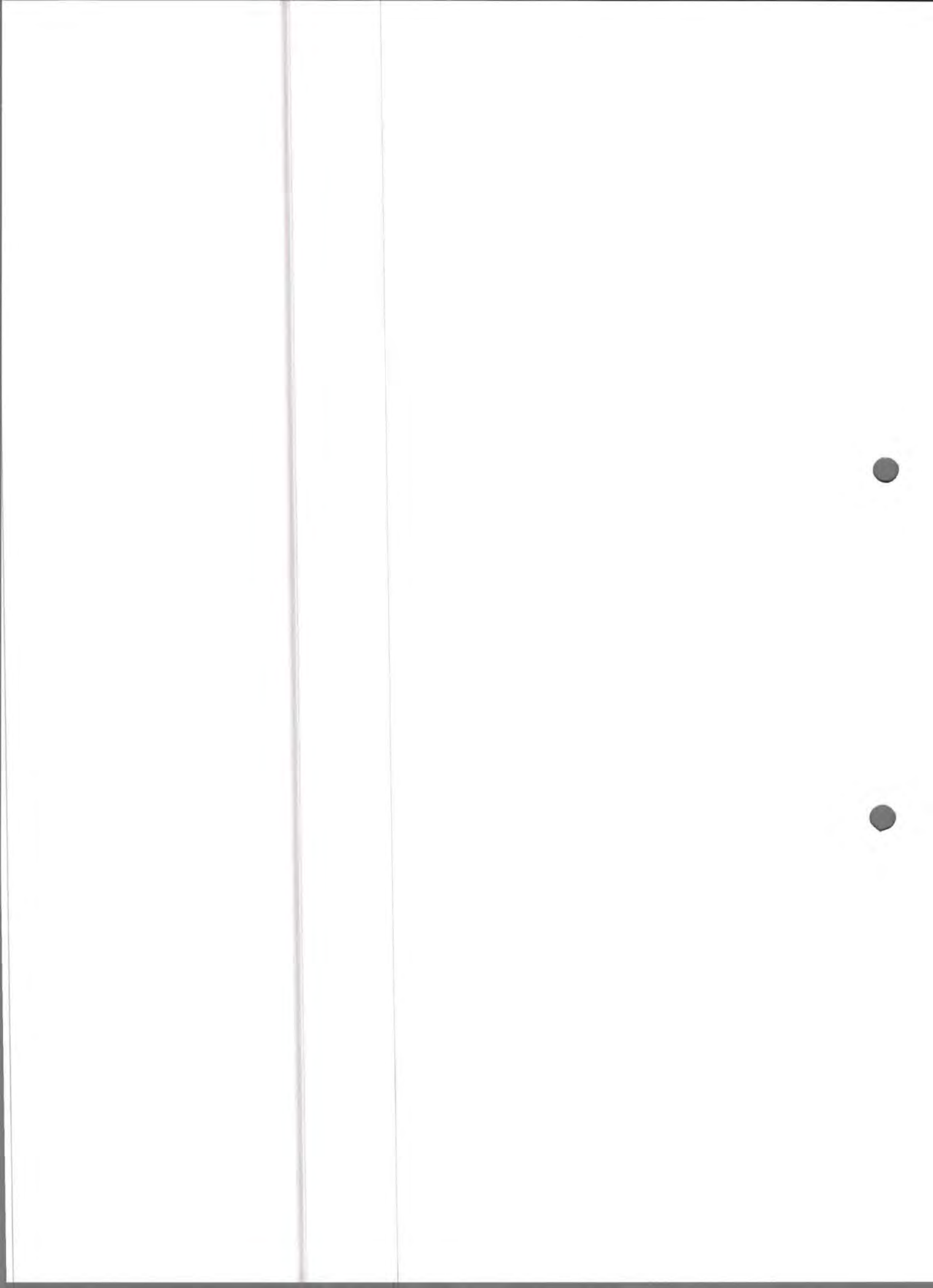


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WdZdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8ª REGIÃO MILITAR / 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe - 1890)

1306

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	Caixa de Passagem metálica c/ tampa 20 x 20 x 12cm	und	2,00
14	CASA PARA O TANQUE DO GERADOR		
	Escavação Manual, profundidade até 2,00m	m3	0,20
	Concreto Ciclópico, fck=15 Mpa	m3	0,20
	Alvenaria de embasamento (baldrame) com tijolo cerâmico cheio com argamassa 1:3	m2	0,30
	Aterro compactado	m3	0,24
	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x19 x 39 cm, junta de 12 mm traço 1:8 com 200 ml de Quimikal ou equivalente	m2	2,25
	Chapisco cim/areia, traço 1:3 e=5mm	m2	2,25
	Reboco traço 1:6 com 200 ml de Quimikal ou equivalente e = 20mm	m2	2,15
	Tinta Acrílica - 2 demãos	m2	2,15
	Lastro de concreto para piso (Camada de contrapiso)	m2	1,50
	Portão em barra de ferro redondo Ø 1/2" com ferragens 0,80 x 1,20	m2	1,00
	Pintura esmalte sobre portões de ferro	m2	1,90
	COBERTURA		
	Estrutura de madeira para telha cerâmica, vão de 10 a 13 m	m2	1,10
	Cobertura com telha cerâmica tipo plan, inclinação 35%	m2	1,10
15	Instalação de Quadro de Proteção Para o Gerador		
	quadro de disjuntores de 4 elementos com barramento 100A. Marca de ref: cemar ou similar	und	1,00
	Disjuntor 3P 100A	und	2,00
16	PORTA DE ACESSO A ENFERMARIA		
	Porta de abrir, com 02 (duas) folhas 1,30 x 2,10 m , em MDF 20 mm revestido com fórmica e requadro nas folhas em alumínio anodizado fosco	und	1,00
17	Execução de Películas Jateadas em todas as Janelas		
	Película Jateada	m2	59,40

Belém(Pa), 01 de setembro de 2010.

Conduri

Danielle Ramos Ciriaco

DANIELLE RAMOS CIRIACO - 1º Ten
Adjunto da Sec Tec da CRO/8
CREA 13239 D - PA

CARTÓRIO CONDURI
Reconheço por semelhança a(s)
Firma(s) com a seta *(Conduri)*

Belém, 01 SET 2010

JORCANA

VÁLIDO SOMENTE PARA O BELÉM

Página 004.916.532

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 281276/2022, emitida em 27/10/2022

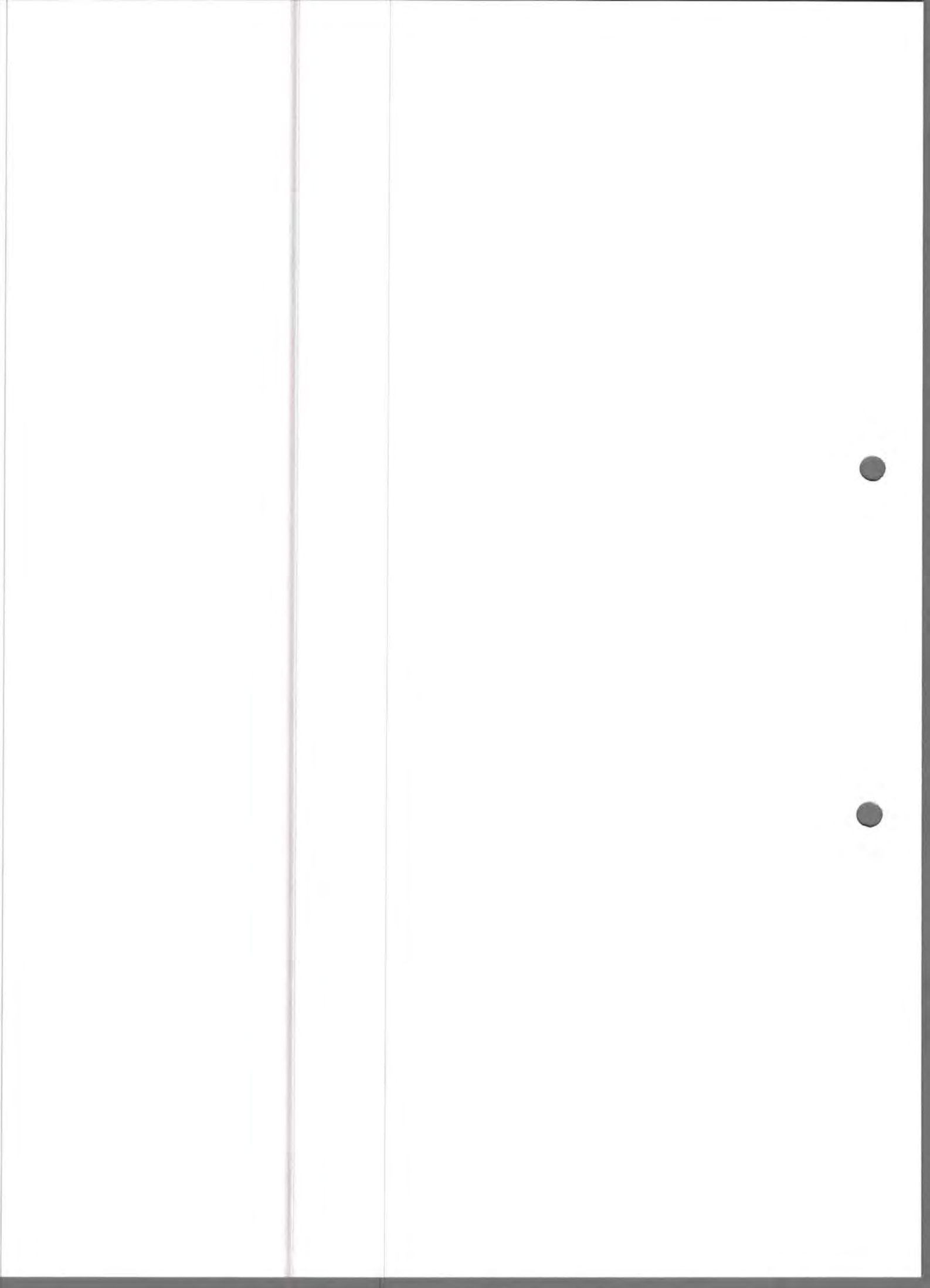


Certidão nº 281276/2022

27/10/2022, 14:57

Chave de Impressão: WgZdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2022 e contém 34 folhas





CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/149
Esta ART já foi dado baixa

Profissional:

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones:

(91) 32461213 -

Carteira:

9621D PA

Título:

ENGENHEIRO CIVIL

C P F:

39440176253

Empresa:

STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Fone: 3246-1213**Registro:** 6572EMPA**C N P J:** 07342268000150**Tipo de ART:**

I

Classificação ART:

7

Área de Atuação: 10 Vínculos:

Sub Empreitada: Não

Contratante: HOSPITAL GERAL DE BELÉM**CPF/CNPJ:****Fone:** (91) 3289-8017**Proprietário:** HOSPITAL GERAL DE BELÉM**CPF/CNPJ:****Fone:** (91) 3289-8017**Endereço do Objeto:**PRAÇA SANTOS DUMONT S/Nº - UMARIZAL
66050450 BELÉM - PA**Serviços**

Natureza	Unidade	Quantidade	Atividade
Edifícios de alvenaria Para fins especiais	Metro quadrado	557	Execução

Valor: R\$ 634.930,91**Data:** 20/08/2007**Início:** 20/08/2007**Entidade:** Nenhuma**Descrição:**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO PAVILHÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HGeBe, OBJETO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2007. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS

Taxa + multa: R\$ 475,00**Vencimento:** 10/09/2007**Pagamento:** 06/09/2007**Boleto:** 00050907246930982**Baixa de pagamento:** 10/09/2007**Responsável pela baixa:** BBRETORNO**Informações:**

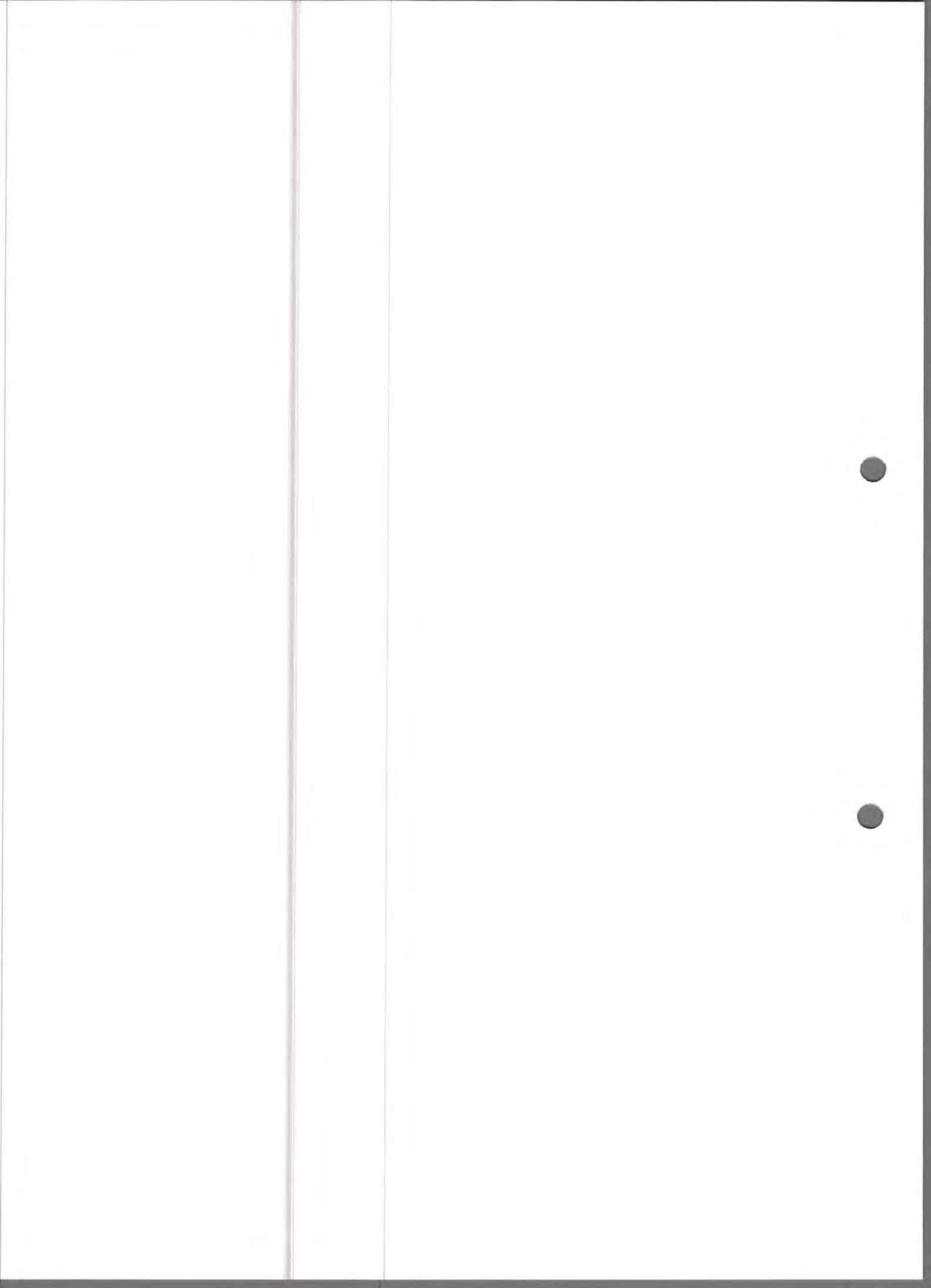
- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do **CREA-PA** <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da **ART** será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

doc versão final 02/03/2010

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, CEP: 66035-080, Nazaré, Belém-PA

(data e hora da impressão 29/11/2011 as 10:11:31)

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site www.creapa.com.br na página Autenticação. Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.





CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Pará

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ**

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/161

Esta ART já foi dado baixa

Profissional:

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Título:

ENGENHEIRO CIVIL

Fones:

(91) 32461213 -

Carteira:

9621D PA

C P F:

39440176253

Empresa:

STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Fone: 3246-1213

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Tipo de ART:

1

Classificação ART:

4

Área de Atuação: 10

Vínculos: 9621D PA/149 -

Sub Empreitada: Não

Contratante: HOSPITAL GERAL DE BELEM

CPF/CNPJ:

Fone: (91) 3289-8017

Proprietário: HOSPITAL GERAL DE BELM

CPF/CNPJ:

Fone: (91) 3289-8017

Endereço do Objeto:

PRAÇA SANTOS DUMONT SN - UMARIZAL
66050450 BELEM - PA

Serviços			
Descrição	Unidade	Quantidade	Atividade
Edifícios de alvenaria Para fins especiais	Metro quadrado	557	Execução

Valor: R\$ 634.930,91

Data: 31/12/2007

Início: 01/01/2008

Entidade: Nenhuma

Descrição:

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS CORRIDOS. DATADO DE 01/01/08 ATÉ 31/03/08.

Taxa + multa: R\$ 30,00

Vencimento: 05/02/2008

Pagamento: 06/02/2008

Boleto: 00300108534302850

Baixa de pagamento: 07/02/2008

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Informações:

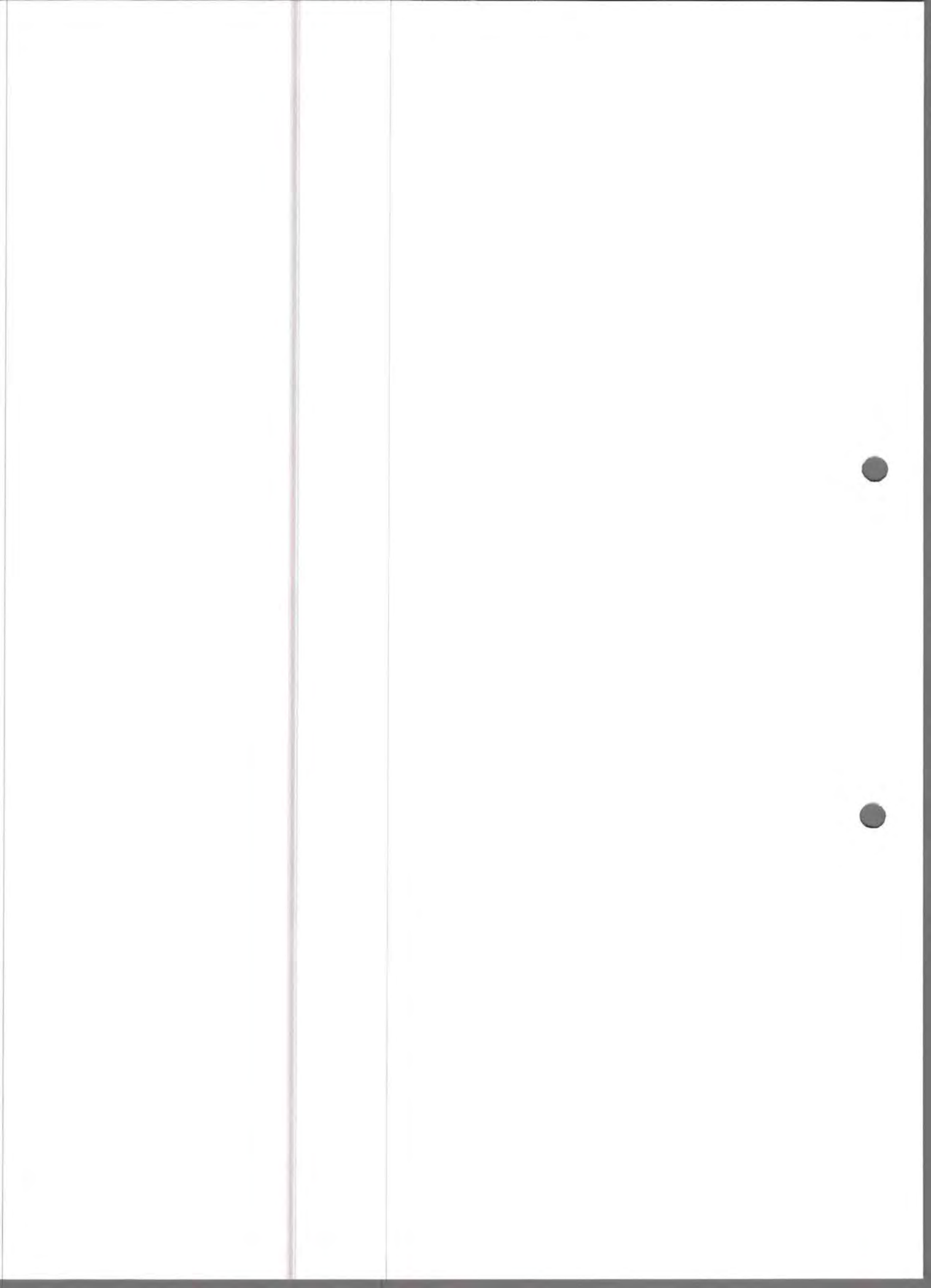
- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do **CREA-PA** <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da **ART** será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

doc versão final 02/03/2010

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, CEP: 66035-080, Nazaré, Belém-PA

(data e hora da impressão 29/11/2011 as 10:10:38)

A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site www.creapa.com.br na página Autenticação. Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.




**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ**
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/252
Esta ART já foi dado baixa
Profissional:

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Título:

ENGENHEIRO CIVIL

Fones:

(91) 32461213 -

Carteira:

9621D PA

C P F:

39440176253

Empresa:

STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Fone: 3246-1213

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Tipo de ART:

1

Classificação ART:

4

Área de Atuação: 10 Vínculos: 9621D PA/149 -

Sub Empreitada: Não

Contratante: HOSPITAL GERAL DE BELÉM

CPF/CNPJ:
Fone: (91) 3289-8017

Proprietário: HOSPITAL GERAL DE BELÉM

CPF/CNPJ:
Fone: (91) 3289-8017

Endereço do Objeto:

 PRAÇA SANTOS DUMONT S/Nº - UMARIZAL
66050450 BELEM - PA

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividade
Edifícios de alvenaria Para fins especiais	Metro quadrado	557	Execução

Valor: R\$ 791.230,91

Data: 31/12/2007

Início: 20/08/2007

Entidade: Nenhuma

Descrição:

REGISTRO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2007-HGEBE - TERMO DE CONTRATO 06/2007

ACRESCIMO DE VALOR: R\$ 256.132,92

ACRESCIMO DE PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS

Taxa + multa: R\$ 31,50

Vencimento: 23/10/2010

Pagamento: 18/10/2010

Boleto: 00181010060000455

Baixa de pagamento: 19/10/2010

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Informações:

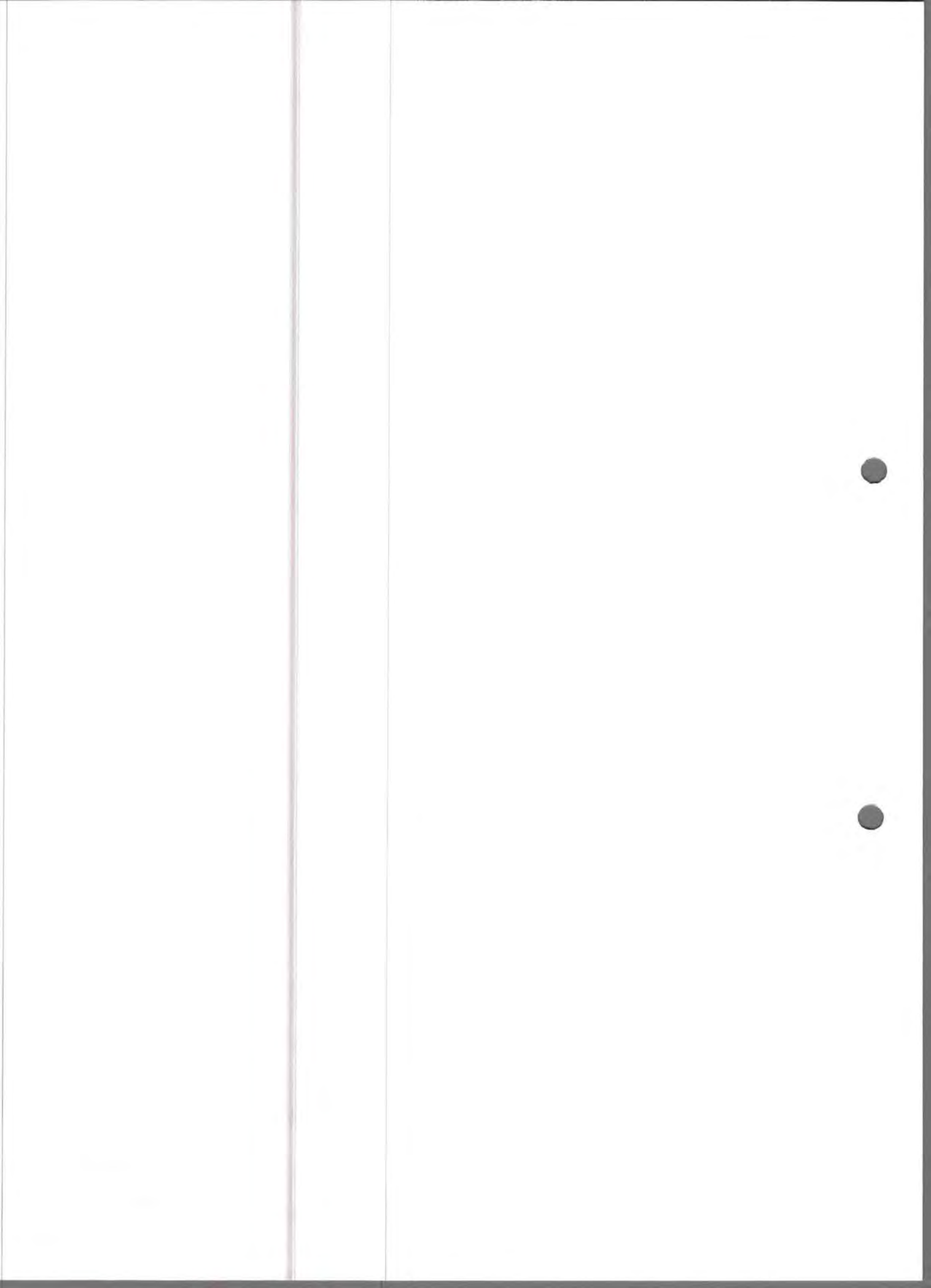
- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do **CREA-PA** <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da **ART** será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

doc: versão final 02/03/2010

CREA-PA - Avenida Brás de Aguiar 145, CEP: 66035-080, Nazaré, Belém-PA

(data e hora da impressão 29/11/2011 as 10:09:15)

 A validade desta ART está sujeita a verificação pelo site www.creapa.com.br na página **Autenticação**. Não contém rasura e possui a marca deste CREA no início da página.





CERTIDÃO DE SEGUNDA VIA DE CAT

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Nº 239926/2021

Emissão: 29/06/2021

Validade: Indefinida

Chave: cC3c1

NÚMERO DA CAT ORIGINAL: 46/COP/2014

DATA DA EMISSÃO ORIGINAL: 21/01/2014

Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que as atividades constantes no contrato n.º S/N foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 9621D PA/308 de 15/01/2013 e termos aditivos através das ARTs nº 9621D PA/321 de 01/07/2013, 9621D PA/325 de 05/09/2013 e 9621D PA/331 de 04/11/2013.

Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico ? CAT, conforme carimbo de segurança devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

EXCETO OS ITENS: 01.02.02 ? LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE SISTEMA ELÉTRICO E SEU SUBITEM; 04.06 ? EQUIPAMENTOS HIDROMECAÑICOS E SEUS SUBITENS; 04.07 ? BARRILETE DE SUCCÃO E RECALQUE E SEUS SUBITENS; 06.06.03.01 ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEDIDOR DE VAZÃO 100mm REF.: VMF 100 FAB.: INCONTROL OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS; 07 ? SISTEMAS ELÉTRICOS E SEUS SUBITENS.

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ACERVO TÉCNICO ACIMA DESCRITO CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 96/2014 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA.

Interessado(a)

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Registro: 1501371100

CPF: 394.401.762-53

Endereço: TRAVESSA FRANCISCO CALDEIRA CASTELO BRANCO, 1221, ED. ILHA DE MONTE ATHOS AP2702, SÃO BRÁS, BELÉM, PA, 66063223

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/12/1995

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

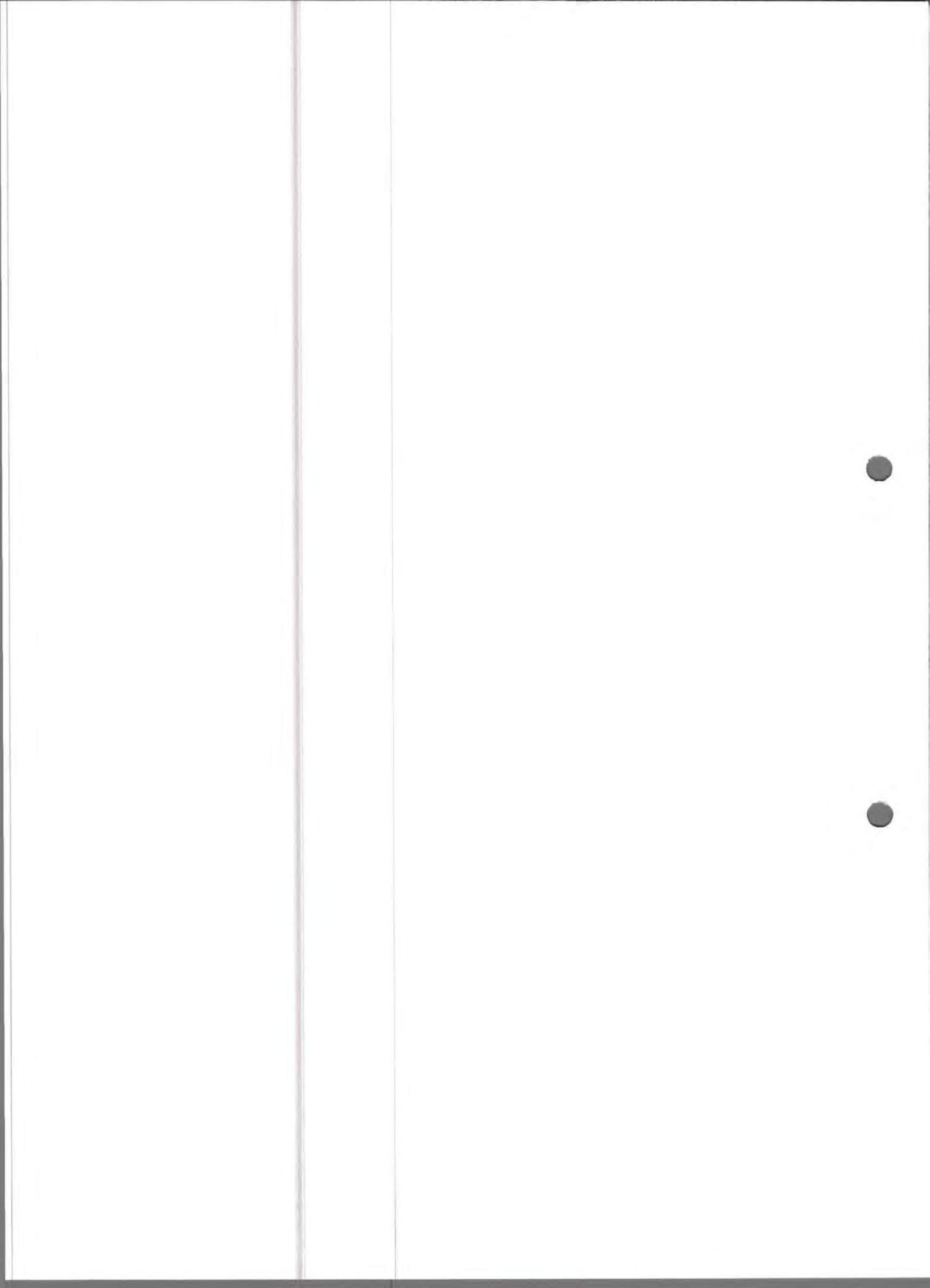
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA

Data de Formação: 28/01/1995

Descrição

CERTIDÃO DE SEGUNDA VIA DE CAT





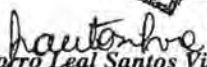



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 ESTADO DO PARÁ

0001

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0046/GOP/2014
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÁC./SERVIÇO	JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA	
TÍTULO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO CIVIL *****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	9621D PA	Expedido em: 07/12/1995
ATRIBUIÇÃO	RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25 *****	
NOME DA EMPRESA	STYLUS CONSULTORIA CIVIL E SERVIÇOS LTDA *****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	6572EMPA	Expedido em: 17/05/2005
NOME DO CONTRATANTE	FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA *****	
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	RUA NOVA DE SANTANA, Nº 147, CENTRO, ITAITUBA/ PA CENTRO ITAITUBA/ PA 68203-000 *****	
❖ Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1026 de 30 de outubro de 2000 do CONFEA, que as atividades constantes no contrato n.º S/N foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 9621D PA/308 de 15/01/2013 e termos aditivos através das ARTs n.º 9621D PA/321 de 01/07/2013, 9621D PA/325 de 05/09/2013 e 9621D PA/331 de 04/11/2013. *****		
❖ Certificamos, finalmente, que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme câmbio de segurança devidamente assinado por representante do CREA/PA, o ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA, expedido pelo representante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações técnicas constantes. *****		
❖ EXCETO OS ITENS: 01.02.02 - LIGACÃO PROTECTORIA DE SISTEMA ELÉTRICO E SEU SUBITEM; 03.06 EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS E SEUS SUBITENS; 04.07 - BARRILETE DE SUÇÃO E RECALQUE E SEUS SUBITENS; 06.06.03.01 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MEDIDOR DE VAZÃO 100mm REEF 100 FAB. INCONTROL OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS; 07 - SISTEMA METRÍCOS E SEUS SUBITENS;		
CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O Nº 285/13 DE 04/11/2013 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.		
Belém, 21 de Janeiro de 2014.		
VISTO:	 Edilamar do Socorro Leal Santos Viana da Silva Coordenadora Operacional Portaria n.º 285/2013	
	 Edson N. G. Carvalho Filho Auxiliar Técnico Matrícula n.º 00534-8	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239926/2021, emitida em 29/06/2021



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

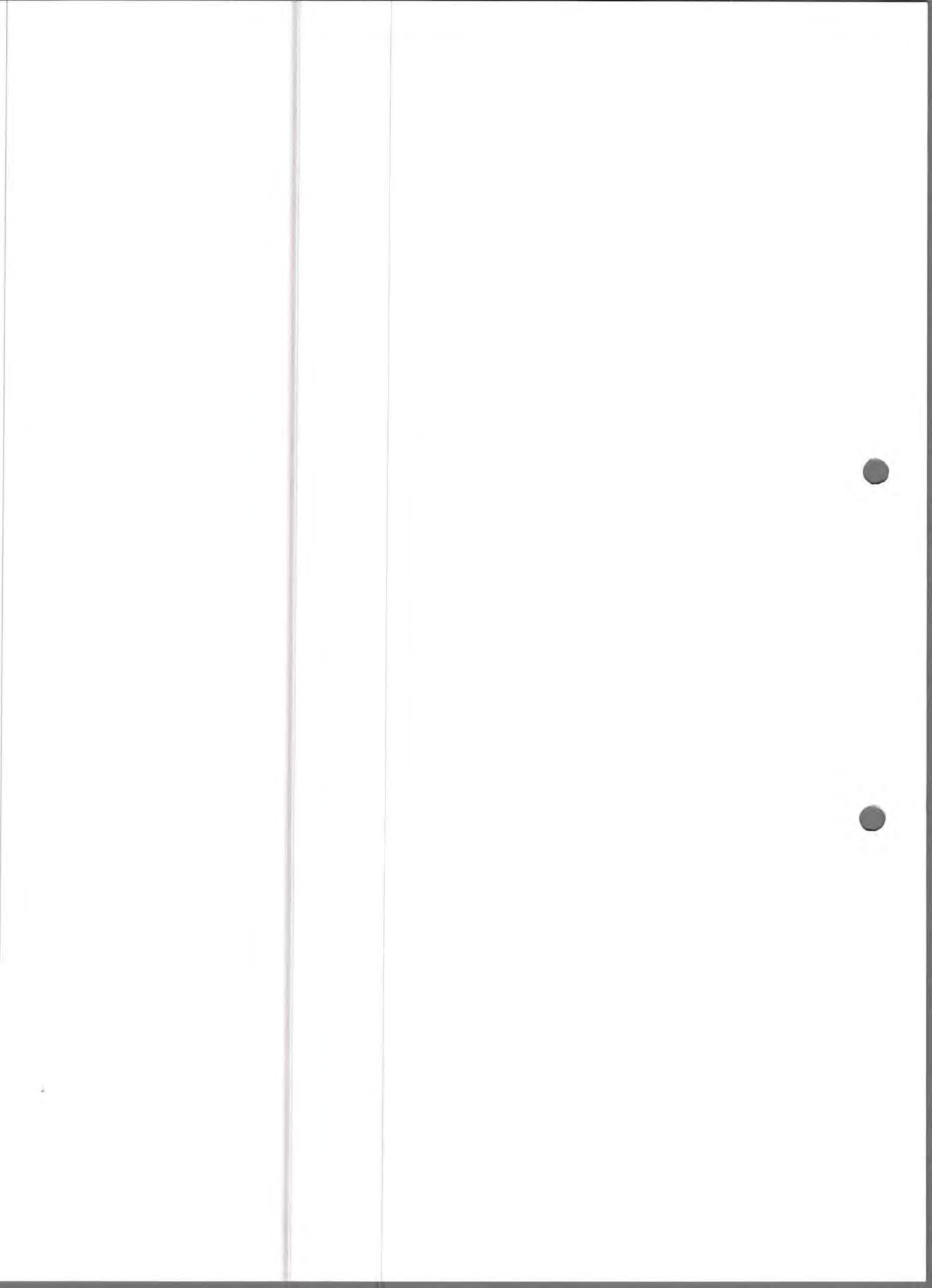
A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
 Tv. Dr. Moraes, 194, Nazaré, CEP: 66035-080, Belém-PA
 Fone: (91) 3219-3402 / Fone: (91) 3402-3403

Certidão nº 239926/2021
 29/06/2021, 15:06
 Chave de Impressão: cC3c1
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 17 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



23
962014
SIA Rub.: V

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

0024

Atestamos para os devidos fins de direito, com ressalva do artigo 1245, Código Civil Brasileiro, que a empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, executou para a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, as obras de **EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO**, conforme contrato de empreitada global e respectivos termos aditivos, vinculados a ART nº 9621-D PA/308 - CREA/PA (Eng. Civil Jorge Manoel C. Ferreira), de acordo com as características contratuais e construtivas, a seguir discriminadas.

1. DADOS CONTRATANTE:

Razão Social: **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**

CNPJ: 05.572.870/0001-59

Endereço: Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, na Rua Augusto Comba s/n

Corrêa s/n

CEP: 66075-110 Belém - Pará - Brasil

2. DADOS CONTRATADA:

Nome: **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 07.342.268/0001-50

CREA: 6572-EM/PA

Endereço Completo: Rua Assembléia, nº 170 - Maracangalha - Belém - Pará

CEP: 66613-025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA
Conferir com o original do documento apresentado.
Local: Belém, em 07/10/14

Carimbo e Assinatura
Funcionário(a)

Jacqueline h.
Jacqueline Moreira
Aux. Téc. Mat: 515

3. DADOS DA OBRA / SERVIÇO

ART Nº 9621-D PA/308

Objeto do Contrato: **EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO.**

Local de Implantação do Projeto: Hospital Universitário João de Barros Barreto - Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Guamá - Belém - PA.

Período de realização: 18/01/2013 à 15/10/2013

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA OBRA

Engº Civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira - CREA 9621-D/PA

Arqtº Hélio Costa de Oliveira - CREA 6365 -D/PA

Engº Eletricista Elton Renato Souza de Araujo - CREA 13.260-D/PA

5. PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS:

A obra consiste na execução de uma nova rede de esgoto sanitário para atender o Hospital Universitário João de Barros Barreto, composta de tubulação em PVC reforçado com diâmetros de 100 e 150mm, e ainda poços de visita e caixas de passagem, interligando todos os prédios existentes. Foi executado também uma

CARTÓRIO KOS MIRANDA
6º Ofício de Notas - Av. 23 de Agosto, 658
Belém-PA - Telefone: (91) 3201-7135
Contato: (91) 3201-7135
Belém, 07/10/2014
Elton B. Miranda Jr.
Talhante Substituto
VALIDO SOBRENTE COM O
PELO DE SEGURANÇA

Rua Augusto Comba, n. 1 - CEP 66075-110 Belém - Pa.
Tel. (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7665

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239926/2021, emitida em 29/06/2021



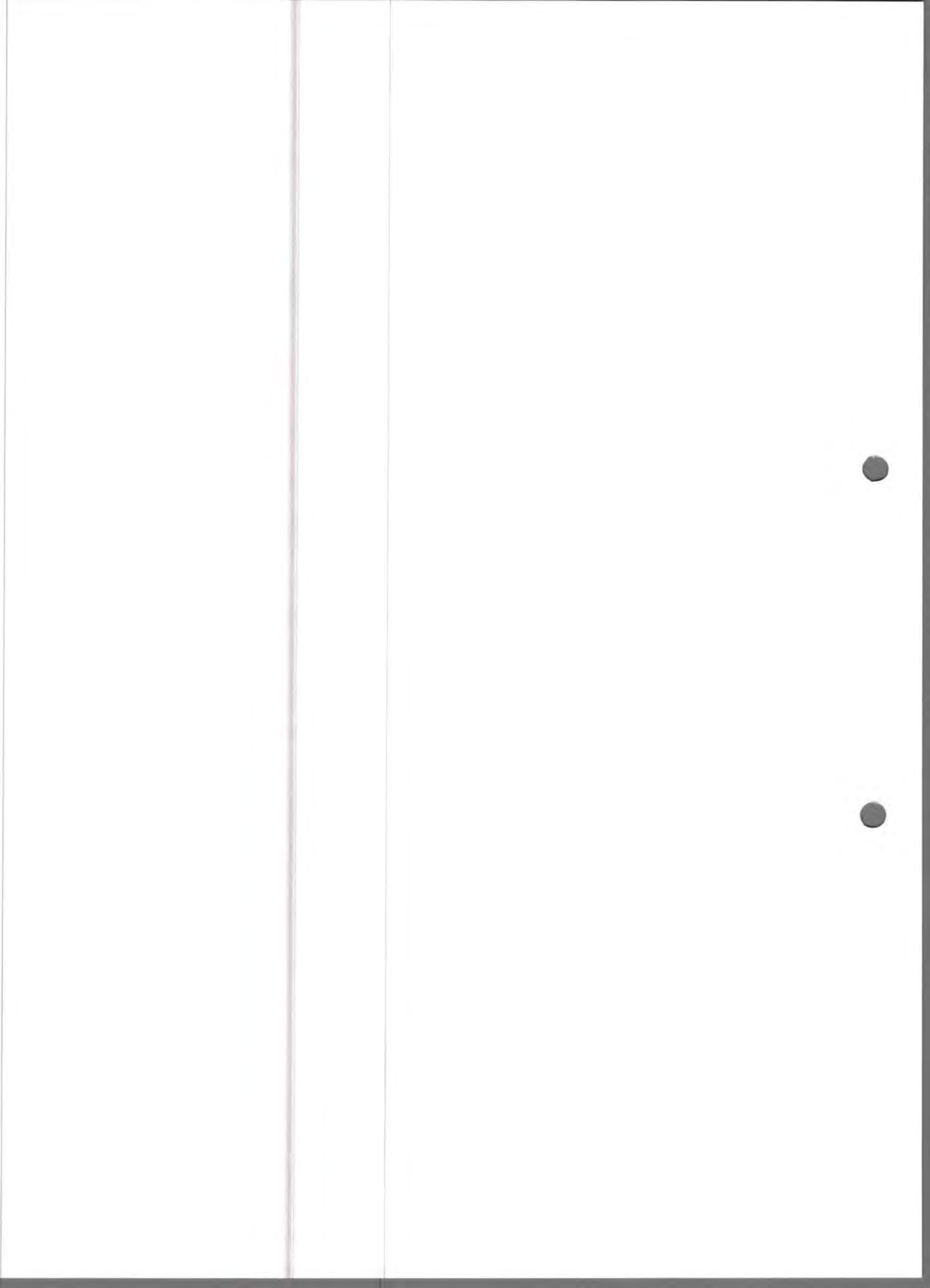
Certidão nº 239926/2021

29/06/2021, 15:06

Chave de Impressão: c3c3c1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 17 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



Folha: 24
Processo: 96204
Rub.: V

Estação Elevatória de Esgoto que irá captar os dejetos da rede baixa e jogar para a rede que irá transportar os dejetos até a Estação de Tratamento.

0025

Todos os serviços de construção das bases e prédios de apoio da Estação de Tratamento, também foram executados, sendo que os equipamentos para funcionamento da mesma serão contratados posteriormente.

Foi executada ainda uma rede de cabeamento elétrico para alimentar as bombas do sistema, sendo que as redes foram ligadas da subestação geral até as estações elevatórias e de tratamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	CANTEIRO DE OBRAS		
01.01.01	Limpeza manual do terreno (com raspagem superficial)	m ²	200,00
01.01.02	Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibro Cimento 4 mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m ²	45,00
01.01.03	Tapume de chapa de madeira compensada 6mm (área em torno do IML)	m ²	183,70
01.02	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS		
01.02.01	Ligação provisória de água		
01.02.01.02	Ligação domiciliar de água, da rede ao hidrômetro, composto por colar de tomada de PVC com travas de 50mmx1/2, adaptador PVC soldável/rosca 20mmx1/2, tubo PVC soldável água fria 20mm e registro de PVC esfera Roscável 1/2 - fornecimento e instalação	un	1,00
01.02.02	ligação provisória de sistema elétrico		
01.02.02.01	Instalação e ligação provisória elétrica baixa tensão para canteiro de obra, m3-chave 100 A carga 3kwh, 20cv exclusive fornecimento de medidor	un	1,00
01.03	PLACAS DE OBRA		
01.03.01	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (1 unid. 4.20x2,00)	m ²	16,80
01.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
01.04.01	Custo mensal	mes	6,00
02	REDE COLETORA DE ESGOTOS		
02.01	SERVIÇOS TÉCNICOS		
02.01.01	Locação de rede-coletores	m	1.469,00
02.01.02	Cadastro de rede coletora	m	1.469,00
02.02	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO DIURNA E NOTURNA		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA
Confere com o original do documento apresentado.
Local: Belém em 27.01.19

Cartão e Assinatura
Funcionário(a)
un Jacqueline Moreira
Aux. Téc. Mat: 515

CARTÓRIO KOS MIRANDA
6º Ofício de Registro de Imóveis
Belém - PA
Confere com o original do documento apresentado.
Sala de Separação
Belém, 27.01.2021
001-991-670
Laeliano Substituto

Rua Augusto Corrêa, n. 1 - CEP 66075-110 Belém - Pa.
Tel. (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7655

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239926/2021, emitida em 29/06/2021



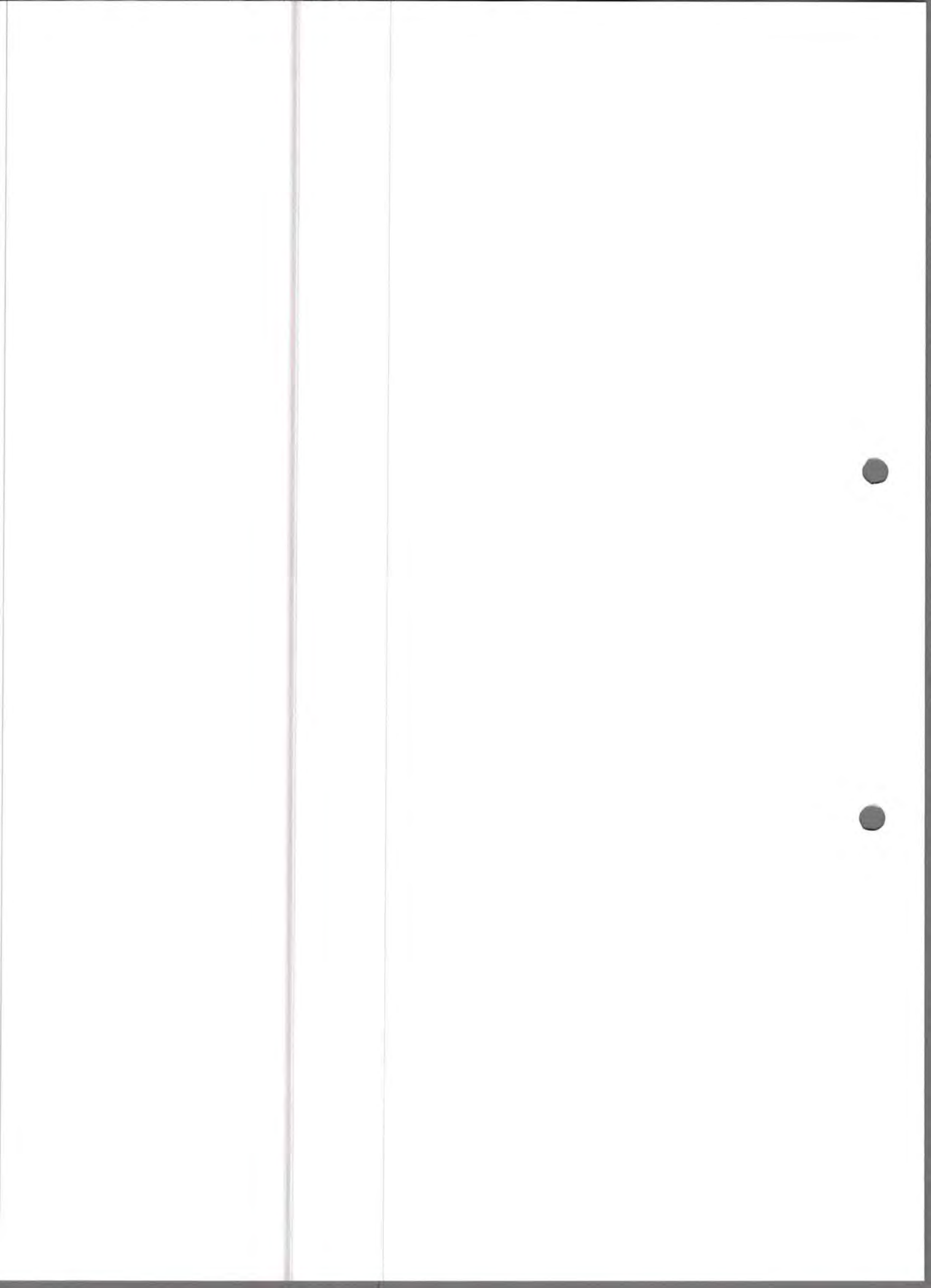
Certidão nº 239926/2021

29/06/2021, 15:06

Chave de Impressão: cC3c1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 17 folhas

[Handwritten signatures and marks]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



0026

Forma: 25
Processo: 96214
AL: SIA Rub: V

02.02.01	Instalação de gambiarra para sinalização, com 20 m, incluindo lâmpada, boca e balde a cada 2 m	un	73,45
02.03 DEMOLIÇÕES E RECOMPOSIÇÕES			
02.03.01	Demolição de pavimentação asfáltica, exclusive transporte do material retirado	m3	9,03
02.03.02	Reconstituição da imprimação asfáltica c/ CM-30 taxa de 1.20 l/m²	m²	225,84
02.03.03	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), ap 50/70, exclusive transporte	m²	9,03
02.03.04	Transporte de material de qualquer natureza dmt > 10 km	t/km	198,74
02.03.05	Concreto c/ seixo e=10cm (área do IML)	m²	356,25
02.03.06	Retirada de blokrete com aproveitamento	m²	155,00
02.03.07	Reassentamento de blokrete	m²	55,00
02.03.08	Blokrete sextavado e=10cm (incl. colchao de areia e rejuntamento)	m²	100,00
02.04 DESTOCAMENTO DE ÁRVORES PORTE MEDIO BAIXA PROFUNDA			
02.04.01	Destocamento mecânico D <= 30 cm		4,00
02.04.02	Destocamento mecânico D = 30 a 50 cm		7,00
02.04.03	Destocamento mecânico D >= 50 cm		6,00
02.05 ESGOTAMENTO E DRENAGEM DE VALAS			
02.05.01	Esgotamento de água com bombas de superfície e submersa	h	75,00
			<i>Jacqueline Moreira</i> Aux. Téc. Mat: 515
02.06 MOVIMENTO DE TERRA			
02.06.01	Escavação de vala não escorada em material 1ª categoria, profundidade até 1,5 m com escavadeira hidráulica 105 hp (capacidade de 0,78m³), sem esgotamento	m3	1.115,50
02.06.02	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento	m3	219,81
02.06.03	Escavação mecânica de vala em material 2ª categoria de 2,01 até 4,00 m de profundidade com utilização de escavadeira hidráulica	m3	74,13
02.06.04	Lastro de Areia e = 10 cm	m3	103,32
02.06.05	Regularização e compactação do fundo de vala	m²	881,40
02.06.06	Reaterro de vala com material granular reaproveitado adensado e vibrado	m³	735,29
02.06.07	Reaterro de vala com material granular de empréstimo adensado e vibrado	m³	531,78
02.06.08	Bota-fora de material de escavação, L = 6 Km	m³	1.112,45
02.07 ESCORAMENTO E OBRAS DE CONTENÇÃO			
02.07.01	Escoramento formas até 3,30m		1.810,26
02.08 CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA
Confere com o original do documento apresentado.
Local: Belém, em 04 de 04 de 2021

Carimbo e Assinatura
Fundamentada

CARTÓRIO
Belém, PA, em 04 de 04 de 2021
004.997-874
Newton B. Miranda
Tabelião Substituído

Rua Augusto Corrêa, n. 1 - CEP 66075-110 Belém - Pa.
Tel. (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7665

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239926/2021, emitida em 29/06/2021

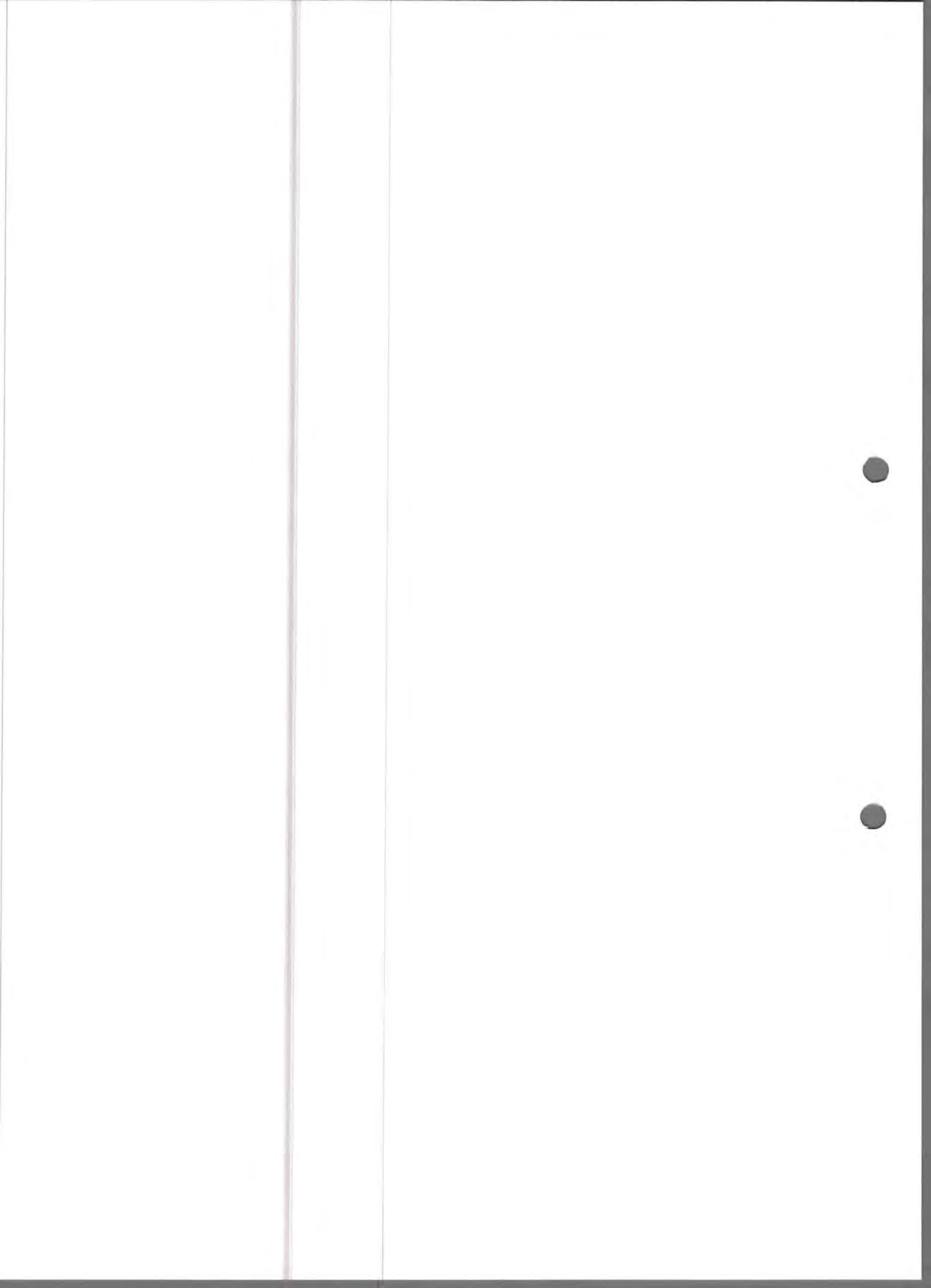


Certidão nº 239926/2021

29/06/2021, 15:06

Chave de Impressão: cC3c1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 17 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



0027

Folha: 26
Processo: 96204
Rub.: V

02.08.01	Carga de terra de escavação em caminhão basculante	m3	74,13
02.08.02	Bota-fora de material de escavação, L = 6 Km	m3	1.112,45
02.08.03	Escavação de solo em jazida com trator esteira cat D8	m3	74,13
02.08.04	Transporte local de material de jazida DMT de 10 km	m3	74,13
02.09. TUBOS E PEÇAS			
02.09.01 Fornecimento de Tubo PVC EB-644, incluindo anel de borracha			
09.09.01.01	Tubo PVC EB-644 p/ Rede Coletora de Esgoto, PB, JE DN = 100 mm	m	1.348,00
09.09.01.02	Tubo PVC EB-644 p/ Rede Coletora de Esgoto, PB, JE DN = 150 mm	m	121,00
09.09.01.03	Anel de borracha para Tubo PVC, PB, JE DN = 100 mm	un	113,00
09.09.01.04	Anel de borracha para Tubo PVC, PB, JE DN = 150 mm	un	11,00
02.09.02 Assentamento de Tubo PVC EB-644, incluindo anel de borracha			
02.09.02.01	Tubo PVC EB-644 p/ Rede Coletora de Esgoto, PB, JE DN = 100 mm	m	1.348,00
02.09.02.02	Tubo PVC EB-644 p/ Rede Coletora de Esgoto, PB, JE DN = 150 mm	m	121,00
02.10. TUBOS E PEÇAS			
02.10.01 Poços de Visita			
02.10.01.01	Poço visita esgotamento sanitário anel conc. pre-moldado prof=1,50m c/tampão ff tipo medio(ad)d=60cm 125kg/degraus ff/rejuntamento anéis/revest liso calha interna c/arg cim/areia 1:4. Base/banqueta em concr fck=10mpa	un	41,00
02.10.01.02	Poço visita esgotamento sanitário anel conc. pré-moldado prof. =2,60m c/tampão ff tipo médio(ad)d=60cm 125kg/degraus ff/rejuntamento anéis/revestimento liso calha interna c/arg. cim/areia 1:4. Base/banqueta em conc. fck=10mpa	un	10,00
02.10.03 Fornecimento de til de passagem			
02.10.03.01	Til Passagem Rede BBB JEI/JE DN 100 mm	un	39,00
02.10.03.01	Til Passagem Rede BBB JEI/JE DN 150 mm	un	2,00
02.10.04 Fornecimento de til de passagem			
02.10.04.01	Til Passagem Rede BBB JEI/JE DN 100 mm	un	39,00
02.10.04.02	Til Passagem Rede BBB JEI/JE DN 150 mm	un	2,00
03 LIGAÇÕES PREDIAIS			
03.01 SERVIÇOS TÉCNICOS			
03.01.01	Cadastro de ligação domiciliar, inclusive topográfico e desenhista		10,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA
Cartório KCS MIRANDA
Cartório de Engenharia e Agronomia
Rua Augusto Corrêa, n. 1 - CEP 66075-110 Belém - Pa.
Tel: (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7665

Jaqueline Moreira
Aux. Téc. Matr. 515

CARTÓRIO KCS MIRANDA
Rua Augusto Corrêa, n. 1 - CEP 66075-110 Belém - Pa.
Tel: (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7665

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

Rua Augusto Corrêa, n. 1 - CEP 66075-110 Belém - Pa.
Tel: (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7665

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239926/2021, emitida em 29/06/2021



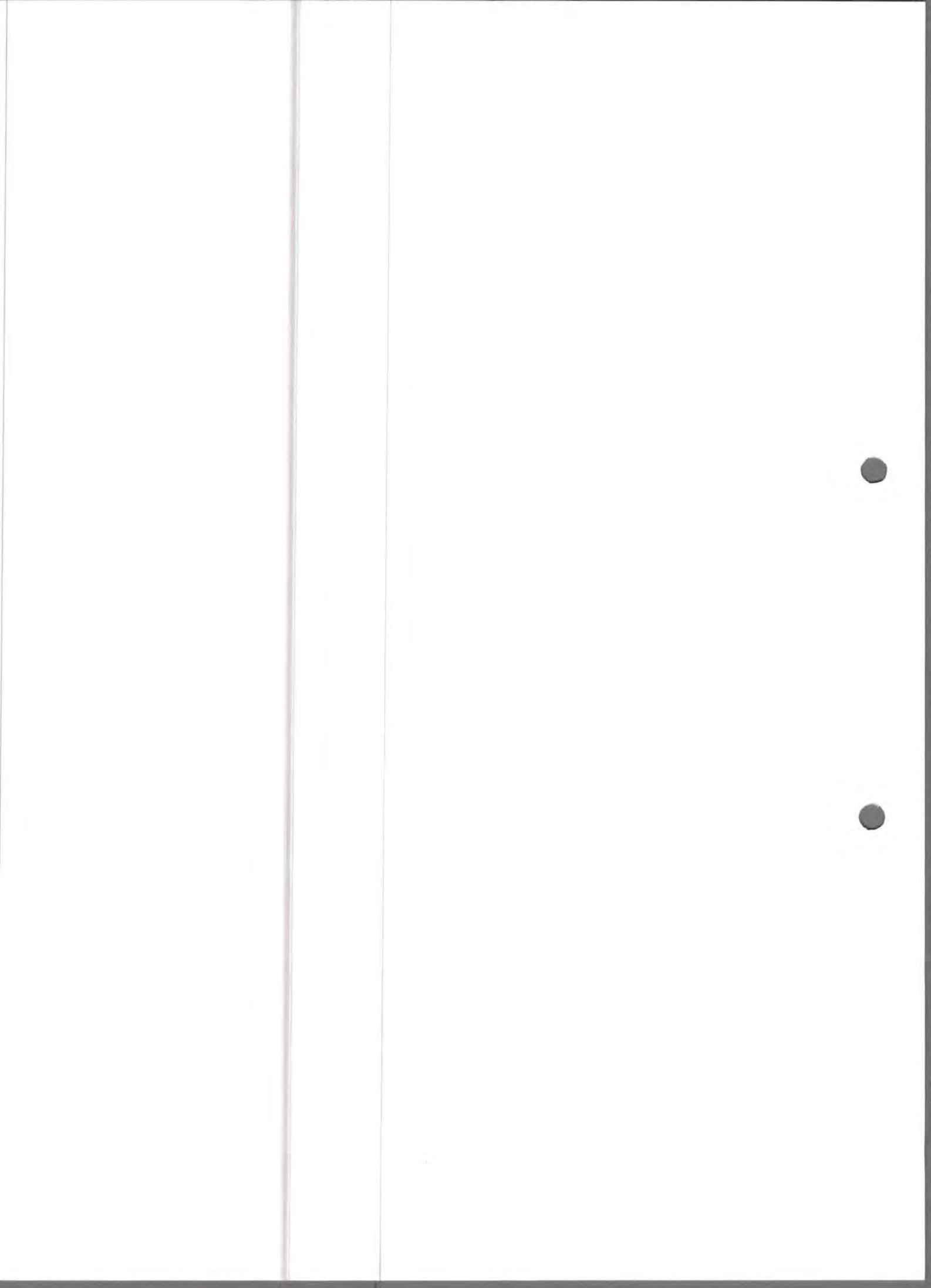
Certidão nº 239926/2021

29/06/2021, 15:06

Chave de Impressão: cC3c1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 17 folhas

[Handwritten signature and stamp]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



0028

Fls: 77
9628/4
517 Rub.: V

03.02	DEMOLIÇÕES E RECOMPOSIÇÕES		
03.02.01	Demolição de pavimentação asfáltica	m ²	0,90
03.02.02	Demolição de passeios cimentados (calçada)	m ²	1,30
03.02.03	Reconstituição da imprimação asfáltica com CM-30 taxa de 1.20 l/m ²	m ²	22,40
03.02.04	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), ap 50/70, exclusive transporte	m ²	0,90
03.02.05	Transporte de material de qualquer natureza dmt > 10 km	T/km	19,71
03.02.06	Recomposição de passeios cimentados (calçada)	m ²	1,30
03.03	MOVIMENTO DE TERRA		
03.03.01	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria	m ³	36,90
03.03.02	Execução de colchão de areia	m ²	4,92
03.03.03	Reaterro de vala com material granular reaproveitado adensado e vibrado	m ³	31,98
03.04	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA		
03.04.01	Carga manual de terra de escavação em caminhão basculante	m ³	3,69
03.04.02	Transporte de material, Bota-fora com DMT de 6 km	m ³	3,73
03.04.03	Escavação de solo em jazida com trator esteira cat D6	m ³	3,69
03.04.04	Transporte local de material de jazida DMT de 10 km	m ³	3,69
03.05	TUBOS E PEÇAS		
03.05.01	Fornecimento		
03.05.01.01	Tubo PVC EB-644 p/ Rede Colet. de Esgoto, PB, JE, DN = 100 mm	m	60,00
03.05.01.02	Selím PVC, JE DN = 150 x 100 mm	un	10,00
03.05.01.03	Selím PVC, JE DN = 200 X 100 mm	un	10,00
03.05.01.04	Curva 45° NBR 10569 pararede coletora de esgoto PB JE DN= 100 mm	un	20,00
03.05.01.05	Anel de borracha para Tubo PVC, PB, JE DN = 100 mm	un	10,00
03.05.02	Assentamento		
03.05.02.01	Tubo PVC EB-644 p/Rede Colet. de esgoto, PB, JE, DN = 100mm	m	60,00
03.06	DISPOS. ESPECIAIS E ESTRUTURAS ACESSÓRIAS		
03.06.01	Caixas de passagem em concreto (0,60 x 0,60 x 0,60m), incluindo tampa em concreto	un	10,00
04	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS		
04.01	SERVIÇOS TÉCNICOS		
03.01.01	Locação da obra, com uso de equipamentos inclusive topógrafo e nivelador.		15,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CRA-PA
Contém cópia original do documento apresentado.
Data: 29/01/21

Carimbo e Assinatura
Jacqueline Moreira
Aux. Téc. Matr: 515

CARTÓRIO KOS MIRANDA
Belém - PA - Fones: 31312-1122
Contato com o setor: 31312-1122
Rua Augusto Corrêa, n. 1 - CEP 68075-110 - Belém - Pa.
Tel. (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7665

Rua Augusto Corrêa, n. 1 - CEP 68075-110 Belém - Pa.
Tel. (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7665

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239926/2021, emitida em 29/06/2021

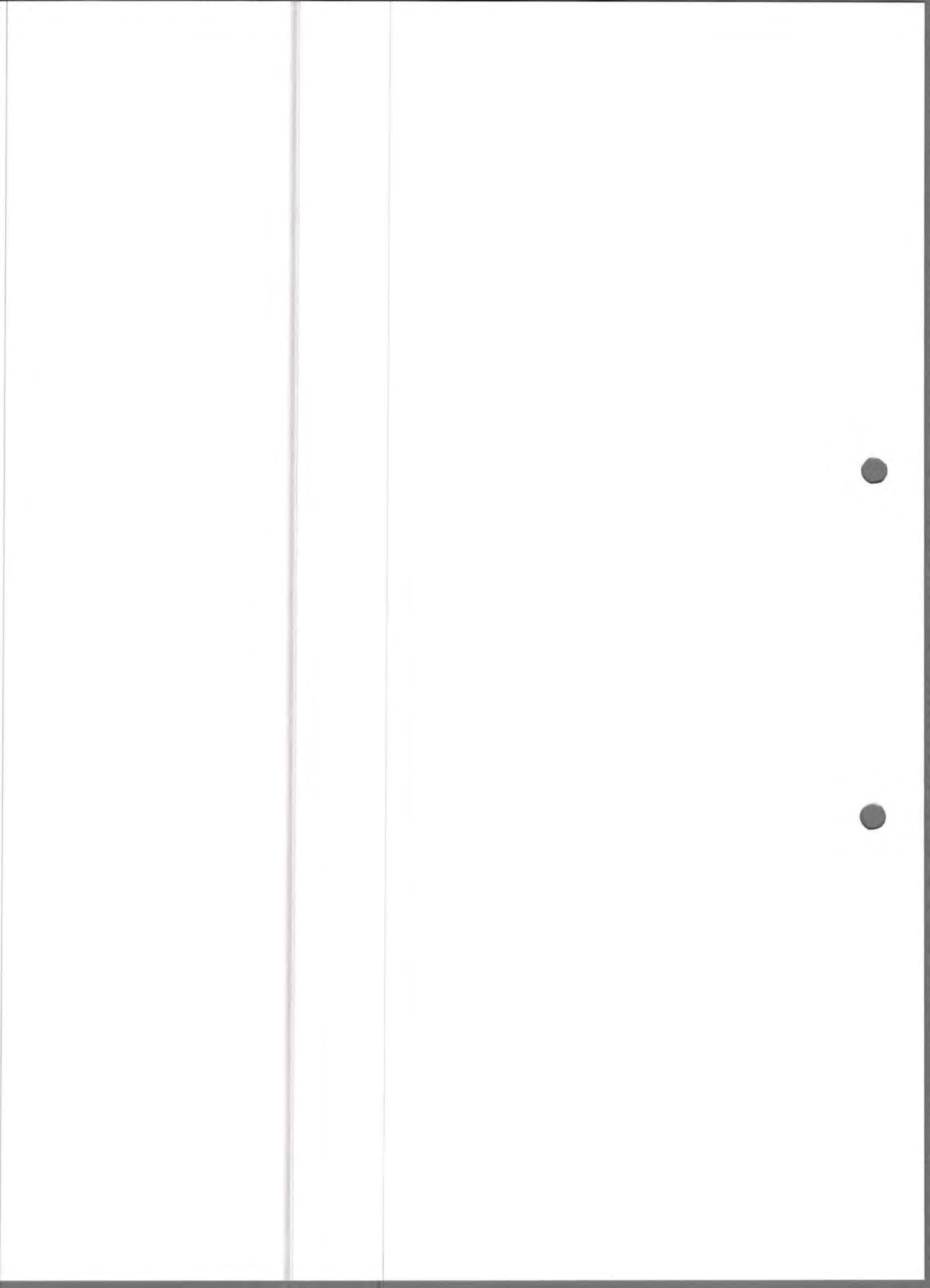


Certidão nº 239926/2021

29/06/2021, 15:06

Chave de Impressão: cC3c1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 17 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



0029

folha: 28
processo: 96284
Rub.: V

04.02	MOVIMENTO DE TERRA		
04.02.01	Escavação mecânica e transporte em material de 1ª categoria com uso exclusivo de trator sobre esteiras 153hp,dmt ate 50m	m³	11,25
04.02.02	Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m²	1,50
04.02.03	Bota-fora material escavado DMT ≤ 6 Km (empolamento de 30%)	m³	1,13
04.03	Escoramento		
04.03.01	Escoramento com formas	m²	20,15
-04.04	Esgotamento de valas		
04.04.01	Esgotamento de água com bomba auto escorvante	hp x h	12,00
04.05	ESTRUTURAS EM CONCRETO		
04.05.01	Lastro de concreto traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico	m²	0,56
04.05.02	Formas c/lâmbuas 3a (2,5x30,0cm) p/m2 p/fundações,incl montagem e desmontagem (c/reapr. 2x)	m²	93,08
04.05.03	Armação aço CA-50, diam. 6,3 (1/4)-fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,54
04.05.04	Armação aço CA-50, diam. 8,0-fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	441,14
04.05.05	Armação aço CA-50, diam. 10,0 -fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	57,96
04.05.06	Concreto usinado, importado, estrutural fck=20mpa inclusive transporte horizontal até 20m (prod. 2m3/h) em carrinhos, adensamento e acabamento	m³	10,43
04.06	EQUIPAMENTOS HIDROMECÂNICOS		
	Fornecimento		
04.06.01	Conjunto motor-bomba formado por bomba centrífuga de eixo horizontal, re-autoescorvante, modelo Master LP-4 ou similar, acionada por motor elétrico trifásico 220 V, 6 polos, potência de 1,5 CV, chassis de fixação do conjunto motor-bomba, válvula de alívio de ar, tubulação de drenagem, polias da bombas ajustadas para a rotação da mesma, correias em "V" e estrutura de proteção das correias.	unid.	2,00
	Instalação		
04.06.02	Instalação de conjunto moto-bomba horizontal ate 10 cv	unid.	1,00
04.07	BARRILETE DE SUÇÃO E RECALQUE		
04.07.01	Comporta sentido duplo de fluxo, para furo quadrado de 400 x 400 mm, conforme especificação PAM ou similar		1,00
04.07.02	Curva 45° c/flanges - DN = 100 mm		1,00
04.07.03	Curva 90° c/flanges - DN = 100 mm		1,00
04.07.04	Curva 90° c/flanges - DN = 150 mm		1,00

Rua Augusto Corrêa, n. 1 - CEP 66075-110 Belém - Pa.
Tel. (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7685

022181/2021
KOS MIRANDA
022181/2021
022181/2021

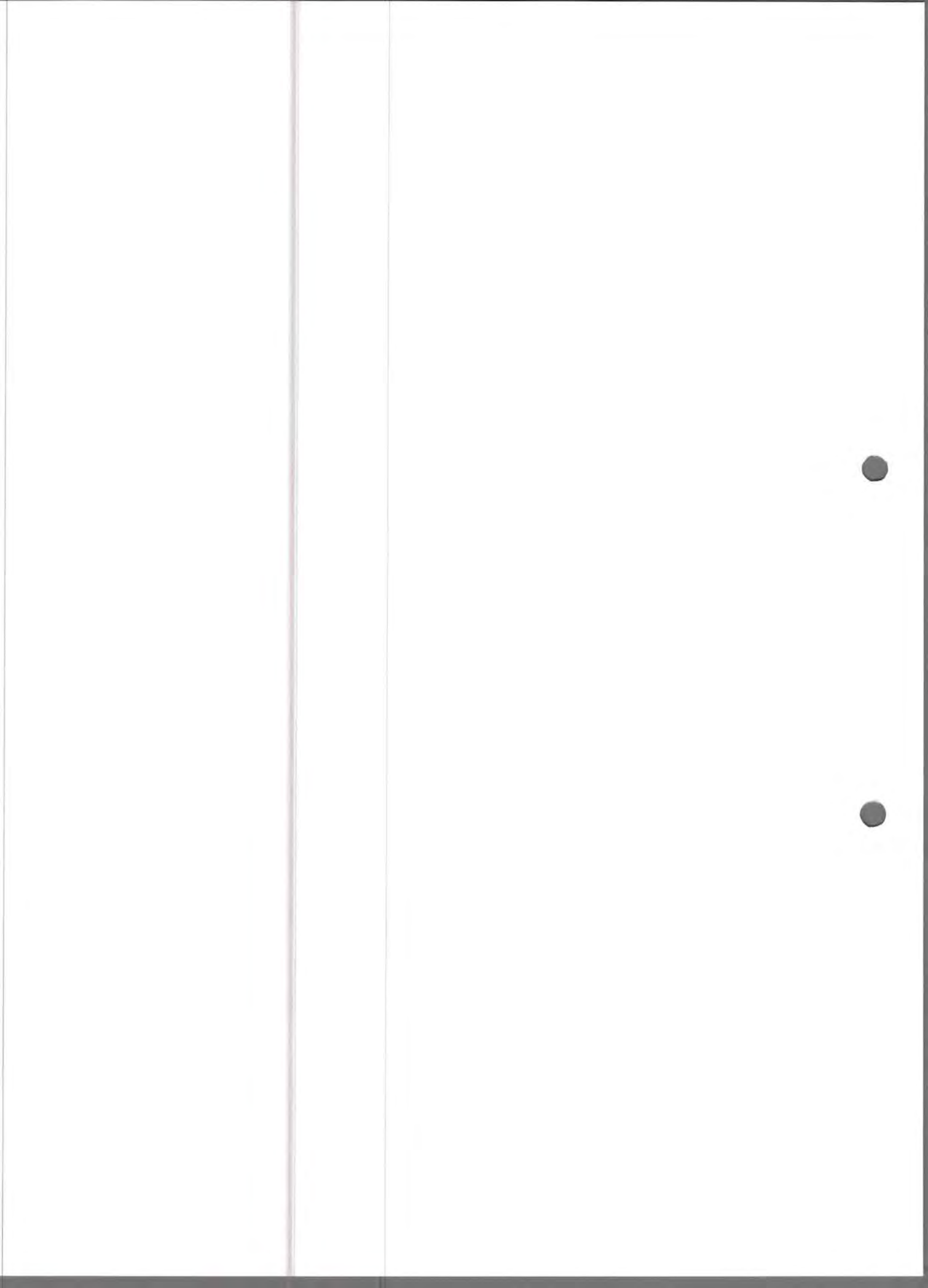
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239926/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239926/2021
29/06/2021, 15:06
Chave de Impressão: cC3c1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 17 folhas

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



0030

NR: 29
CRESSO: 962014
L: SIA Rub: V

04.07.05	Curva 90° com pé, com flanges - DN = 150 mm	pc	1,00
04.07.06	Extremidade flange e ponta - DN = 100 mm	pc	2,00
04.07.07	Medidor de vazão do conjunto	pc	3,00
04.07.08	Redução concêntrica c/flanges - DN = 200 x 150 mm	pc	4,00
04.07.09	Registro chato c/flanges, c/volante - DN = 100 mm	pc	2,00
04.07.10	Sistema de cesto coletor de lixo	pc	1,00
04.07.11	TEE c/flanges - DN = 100 mm	pc	1,00
04.07.12	TEE c/flanges - DN = 150 mm	pc	1,00
04.07.13	Toco flangeado 25 cm - DN = 100 mm	pc	1,00
04.07.14	Tubo flangeado - DN = 100 mm - L = 0,40 m	pc	2,00
04.07.15	Tubo flangeado - DN = 100 mm - L = 0,50m	pc	1,00
04.07.16	Tubo flangeado - DN = 100 mm - L = 2,35m	pc	1,00
04.07.17	Tubo flangeado - DN = 150 mm - L = 3,10 m	pc	1,00
04.07.18	Válvula de retenção simples portinhola c/flanges - DN = 100 mm	pc	1,00
04.07.19	Válvula de retenção simples portinhola c/flanges - DN = 150 mm	pc	1,00
04.07.20	MONTAGEM / ASSENTAMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO-MECÂNICO		
04.07.19	Válvula de retenção simples portinhola c/flanges - DN = 150 mm	unid.	1,00
04.08	SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO		
04.08.01	Extintor incêndio tp pó químico 4kg Fornecimento e colocação	unid.	1,00
04.08.02	Luminária de emergência do tipo autônomo, duração mínima de 2horas	unid.	1,00
05	LINHA DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		
05.01	SERVIÇOS TÉCNICOS		
05.01.01	Locação do emissário		110,00
05.02	SINALIZAÇÃO E PROTEÇÃO		
05.02.01	Sinalização de trânsito Noturna		5,50
05.03	DEMOLIÇÕES E RECOMPOSIÇÕES		
05.03.01	Demolição de pavimentação asfáltica exclusive transporte do material	m³	0,80
05.03.02	Reconstituição da imprimação asfáltica c/ CM-30 taxa de 1.20 l/m²	m²	20,00
05.03.03	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente(cbuq), ap 50/70, exclusive transporte	m³	0,80
05.03.04	Transporte de material de qualquer natureza dmt > 10 km	T/km	17,60
05.04	ESGOTAMENTO E DRENAGEM		
05.04.01	Esgotamento de água com bombas de superfície e submersa	h	12,00

Rua Augusto Cortés, n. 1 - CEP 66075-110 Belém - Pa.
Tel: (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7665

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239926/2021, emitida em 29/06/2021



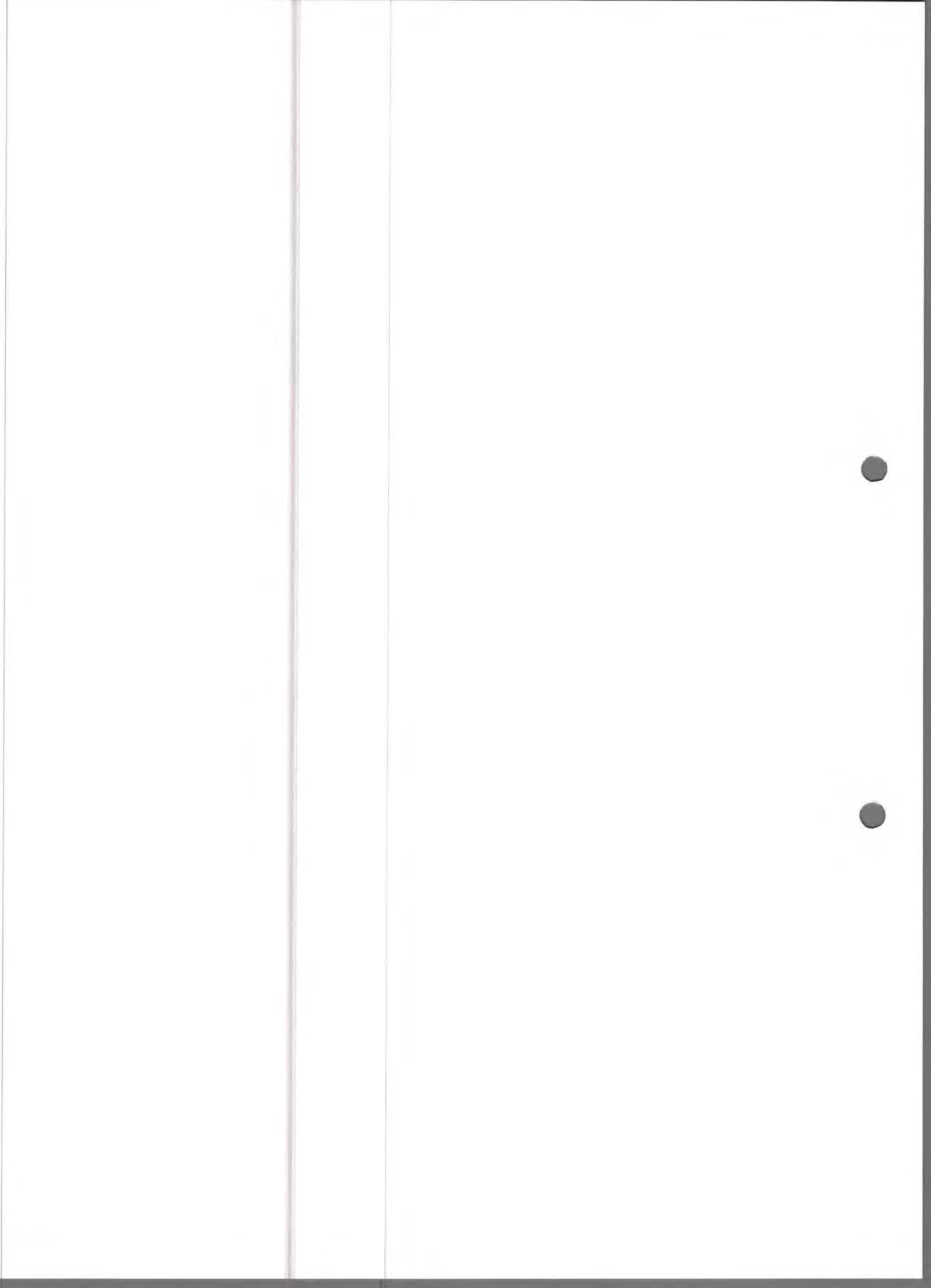
Certidão nº 239926/2021

29/06/2021, 15:06

Chave de Impressão: cC3c1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 17 folhas

[Handwritten signatures and marks]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



0031

Folha: 30
Processo: 962014
Mat.: 517 Rub.: 1

05.05 MOVIMENTO DE TERRA			
05.05.01	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 ate 3m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.	m3	49,50
05.05.02	Lastro de Areia e = 10 cm	m3	6,80
05.05.03	Regularização e compactação do fundo de vala	m²	66,00
05.05.04	Reaterro de vala e cava com reaproveitamento do material escavado	m3	42,90
05.06 CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA			
05.06.02	Bota-fora de material de escavação, L = 6 metros com o original do documento apresentado.		4,95
05.07 TUBOS E PEÇAS			
05.07.01	Fornecimento de Tubo PVC EB-644, incluindo anel de borracha		
05.07.01.01	Tubo PVC, DEFoFo, JE DN = 100 mm	m	110,00
05.07.01.02	Curva 45° FoFo JGS c/ bolsas Ø 100mm	un	4,00
05.07.02	Assentamento de Tubo PVC EB-644, incluindo anel de borracha		
05.07.02.01	Assentamento tubo pvc com junta elástica - dn 100 p/esgoto	m	110,00
05.07.02.02	Curva 45° FoFo JGS c/ bolsas Ø 100mm	un	4,00
05.08 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA			
05.08.01	Bloco de ancoragem em concreto simples	m3	0,17
06 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE			
06.01 SERVIÇOS TÉCNICOS			
06.01.01	Locação da obra, com uso de equipamentos topográficos	m2	517,00
06.01.02	Limpeza de terreno - raspagem mecanizada (moto niveladora) de camada vegetal -	m²	517,00
06.02 MOVIMENTO DE TERRA			
06.02.01	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional * 13t e pa carregadeira com 170 hp	m³	91,63
06.02.02	Reaterro apiloado em camadas 0,20m, utilizando material argilo-arenoso adquirido em jazida, já considerando um acréscimo de 25% no volume do material adquirido, não considerando o transporte até o reaterro.	m³	95,50
06.02.03	Compactação mecânica, sem controle do gc (c/compactador placa 400 kg	m³	517,00
06.02.04	Transporte de material de qualquer natureza até 10 km	T/km	9,55
06.03 FUNDAÇÃO			

Rua Augusto Corrêa, n. 1 - CEP 66075-110 Belém - Pa.
Tel. (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7665

02/14/2021
001/997/879
Newton B. Miranda Jr.
SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE SEGURANÇA

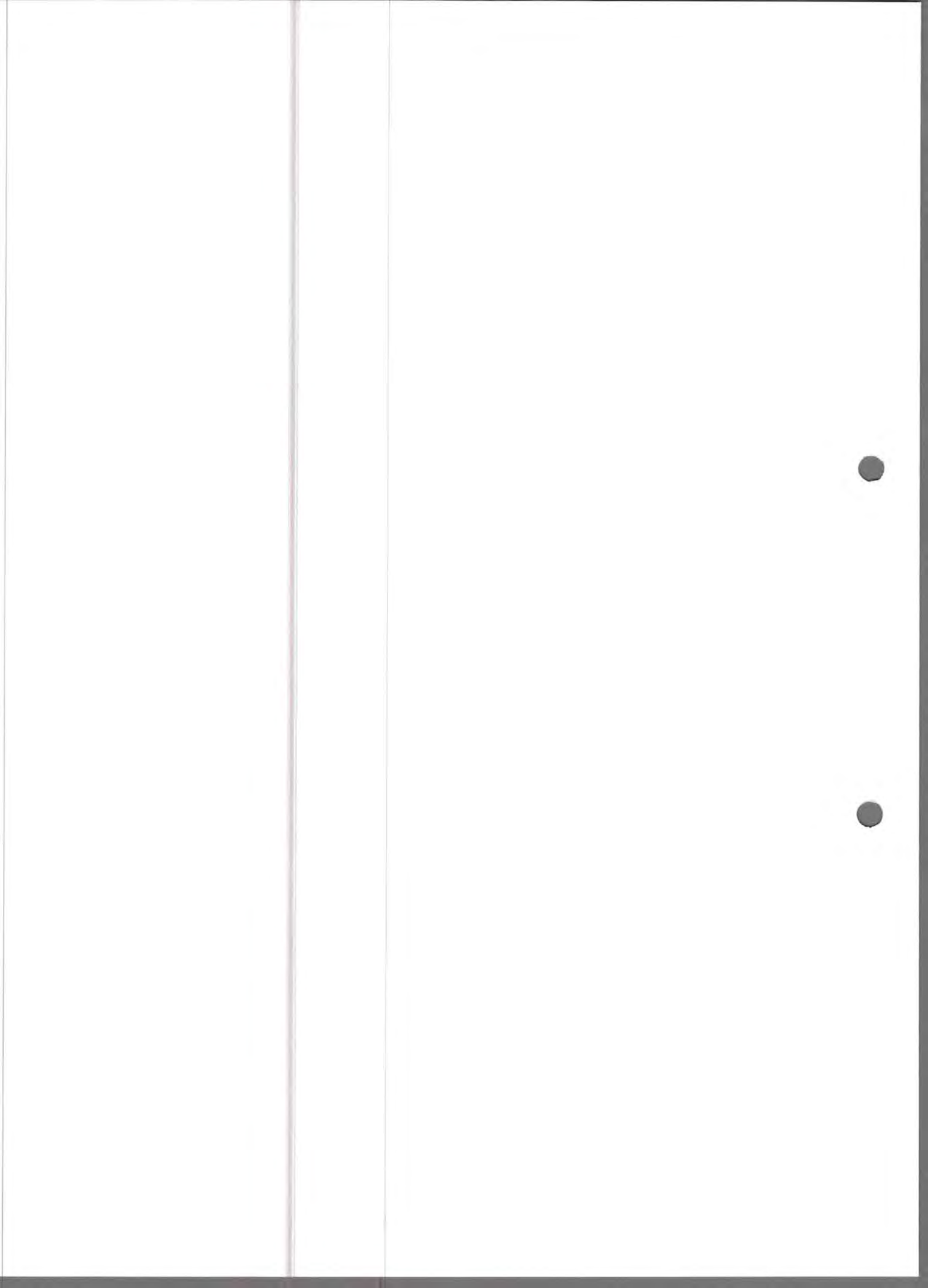
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239926/2021, emitida em 29/06/2021

Certidão nº 239926/2021

29/06/2021, 15:06

Chave de Impressão: cC3c1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 17 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



0032

Folha: 31
Processo: 962014
At.: S.F. Rub.: V

06.03.01	Locação das estacas	unid.	97,00
06.03.02	Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamento	unid.	1,00
06.03.03	Execução das estacas		
06.03.03.01	Execução de 93 estacas tipo pré-moldadas com capacidade de 20 T, comprimento 8 metros		
06.03.03.01.01	Estaca pré-moldada 20 T	m	3.880,00
06.03.03.01.02	Estaca tipo raiz Ø 0,20 x 2,0 mts	und	36,00
06.03.03.01.03	Ponte branca	m²	75,00
06.03.03.02	Blocos de fundação		
06.03.03.02.01	Formas c/ tábuas 3a (2,5x30,0cm) p/m2 pl fundações, incl. montagem e desmontagem (c/reapr. 2x)	m²	122,91
06.03.03.02.02	Armadura em aço CA-50	kg	1.867,37
06.03.03.02.03	Armadura em aço CA-60	kg	137,15
06.03.03.02.04	Concreto usinado, importado, estrutural fck=20mpa inclus. Transporte horizontal até 20m (prod. 2m³/h) em carrinhos, adensamento e acabamento.	m³	22,34
06.05	CASA DE QUÍMICA		
06.05.01	Estrutura		
06.05.01.01	Forma madeira comp resinada 12mm p/estrutura reaprov 2 vezes corte/montagem/escoramento/desforma	m²	518,09
06.05.01.02	Armadura em aço CA-50 DN = 6,3 mm	kg	1.572,28
06.05.01.03	Armadura em aço CA-50 DN = 8,0 mm	kg	1.318,00
06.05.01.04	Armadura em aço CA-50 DN = 10 mm	kg	2.484,70
06.05.01.05	Armadura em aço CA-50 DN = 12,5 mm	kg	303,80
06.05.01.06	Armadura em aço CA-50 DN = 16 mm	kg	137,80
06.05.01.07	Armadura em aço CA-60 DN = 4,2 mm	kg	0,00
06.05.01.08	Armadura em aço CA-60 DN = 5,0 mm	kg	554,30
06.05.01.09	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e adensamento mecânico.	m³	46,33
06.05.02	Paredes e painéis		
06.05.02.01	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:5 (cimento e areia), e=1cm	m²	93,12
06.05.02.02	Cobogo cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	13,85
06.05.03	Cobertura		
06.05.03.01	Estrutura para telha ondulada fibrocimento, alumínio ou plástica, em madeira aparelhada, apoiada em laje ou parede	pc²	11,00
06.05.03.02	Telha estrutural fibrocimento canalada 5,50m	m²	79,25
06.05.03.03	Placa de ventilação	m²	75,00

Rua Augusto Comba, n. 1 - CEP 66075-110 Belém - Pa.
Tel. (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7665

Serviço Público Federal
Unidade Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
Carimbo e Assinatura
Carimbo(s)
Assinatura
Jacqueline Moreira
Aux. Téc. Mat: 515

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239926/2021, emitida em 29/06/2021



Certidão nº 239926/2021
29/06/2021, 15:06
Chave de Impressão: cC3c1

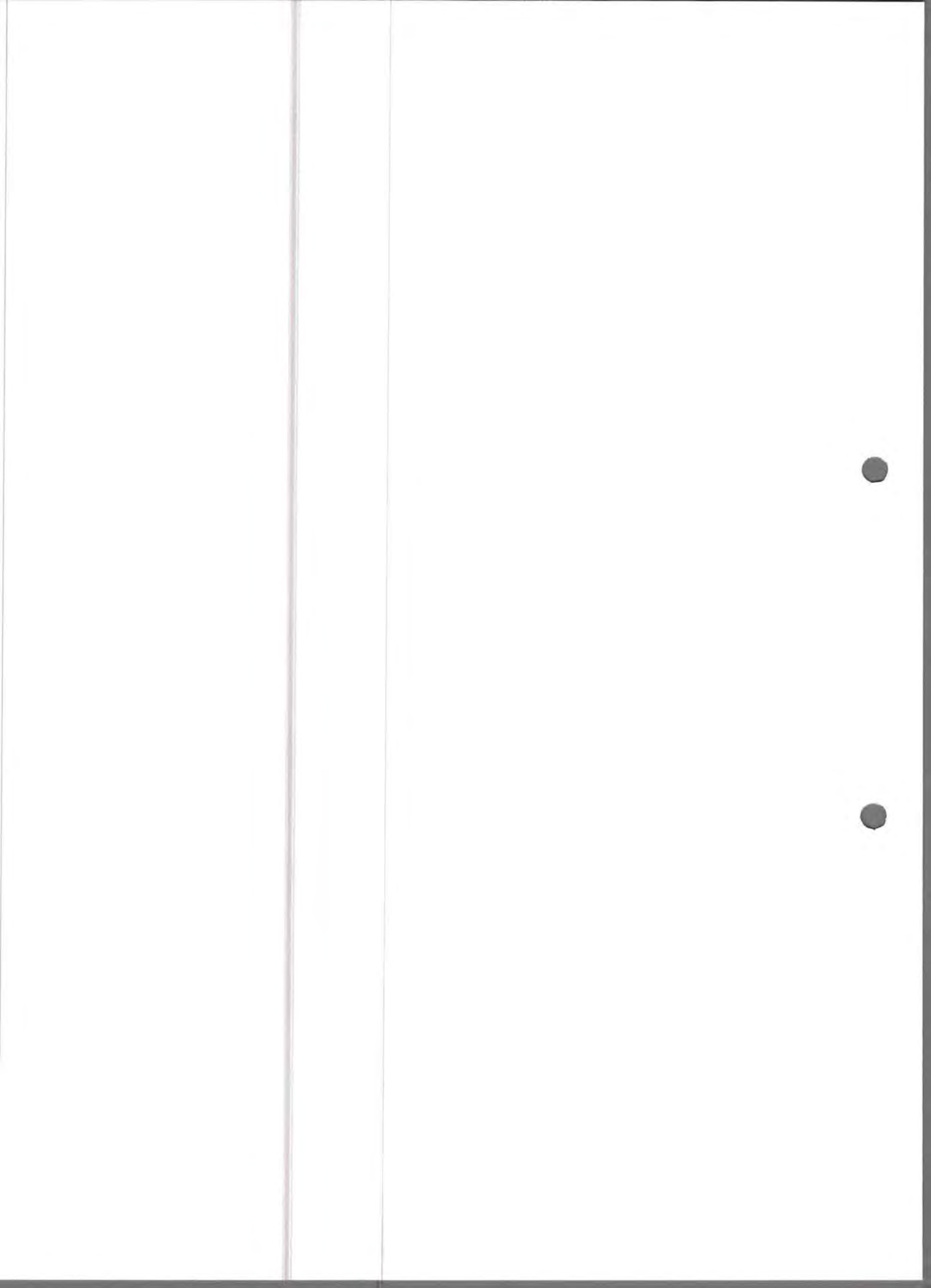
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 17 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

124





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO



0033

32
C.O.: 98204
S.V. Rub.: V

06.05.04 Esquadrias			
06.05.04.01	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, perfil serie 25, com guarnições, dim.1,20X2,10 m.	m²	2,52
06.05.04.02	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, perfil serie 25, com guarnições, dim.1,20X2,10 m.	m²	3,36
06.05.04.03	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, perfil serie 25, com guarnições, dim.1,20X2,10 m.	m²	4,20
06.05.05 Revestimento Paredes			
06.05.05.01	Chapisco com argamassa de cimento e areia - 1:3	m²	205,54
06.05.05.02	Reboco com argamassa traço 1:5 150 ml sikanol	m²	106,07
06.05.05.03	Azulejo 2a 15x15cm fixado com argamassa colante, juntas a prumo, rejuntamento com cimento branco paredes internas	m²	170,44
06.05.06 Piso			
06.05.06.01	Piso cimentado rustico traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual.	m²	50,93
06.05.06.02	Piso cimentado liso (queimado), traço 1:4 (cimento e areia), espessura 1,5cm, preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante	m²	50,93
06.05.06.03	Execução de calçada em concreto não estrutural, com uso de seixo rolado, preparo mecânico, e espessura de 7cm	m²	16,20
06.05.07 Pintura			
06.05.07.01	Emassamento com massa acrílica para ambientes interno/externos, duas demãos.	m²	106,07
06.05.07.02	Fundo selador PVA ambientes internos, uma demão		106,07
06.05.07.03	Pintura látex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos	m²	106,32
06.05.07.04	Pintura imunizante para madeira, duas demãos	m²	7,84
06.06 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DA ETE			
06.06.01 MOVIMENTO DE TERRA			
06.06.01.01	Escavação Mecânica de valas e cavas em solo de 1ª categoria	m³	824,44
06.06.01.02	Aterro compactado mecanicamente	m³	29,50
06.06.02 Estrutura			
06.06.02.01	Formas com tábuas 3a (2,5x30,0cm) p/m2 p/ fundações, inclusive montagem e desmontagem (c/reapr. 2x)	m	249,26
06.06.02.02	Armadura em aço CA-50 DN = 6.3 mm	kg	403,21
06.06.02.03	Armadura em aço CA-50 DN = 8.0 mm	kg	259,60
06.06.02.04	Armadura em aço CA-50 DN = 10 mm	kg	38,00
06.06.02.05	Armadura em aço CA-60 DN = 6.0 mm	kg	107,60
06.06.02.06	Concreto usinado bombeado colocação, espalhamento e adensamento	m³	50,26
06.06.03 Equipamentos			

Rua Augusto Corrêa, n. 1 - CEP 66075-110 - Belém - PA
Tel. (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7669
Jacqueline Moreira
Aux. Téc. Mat: 515

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CONFERE COM O ORIGINAL DO DOCUMENTO APRESENTADO

Local: Belém, em 29/06/2021
Carimbo e Assinatura

ATA DE RECEBIMENTO CONCLUSIVA
O presente documento foi recebido em conformidade com o original apresentado.
Data: 29/06/2021
Assinatura: [Assinatura]
Carimbo: [Carimbo]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239926/2021, emitida em 29/06/2021

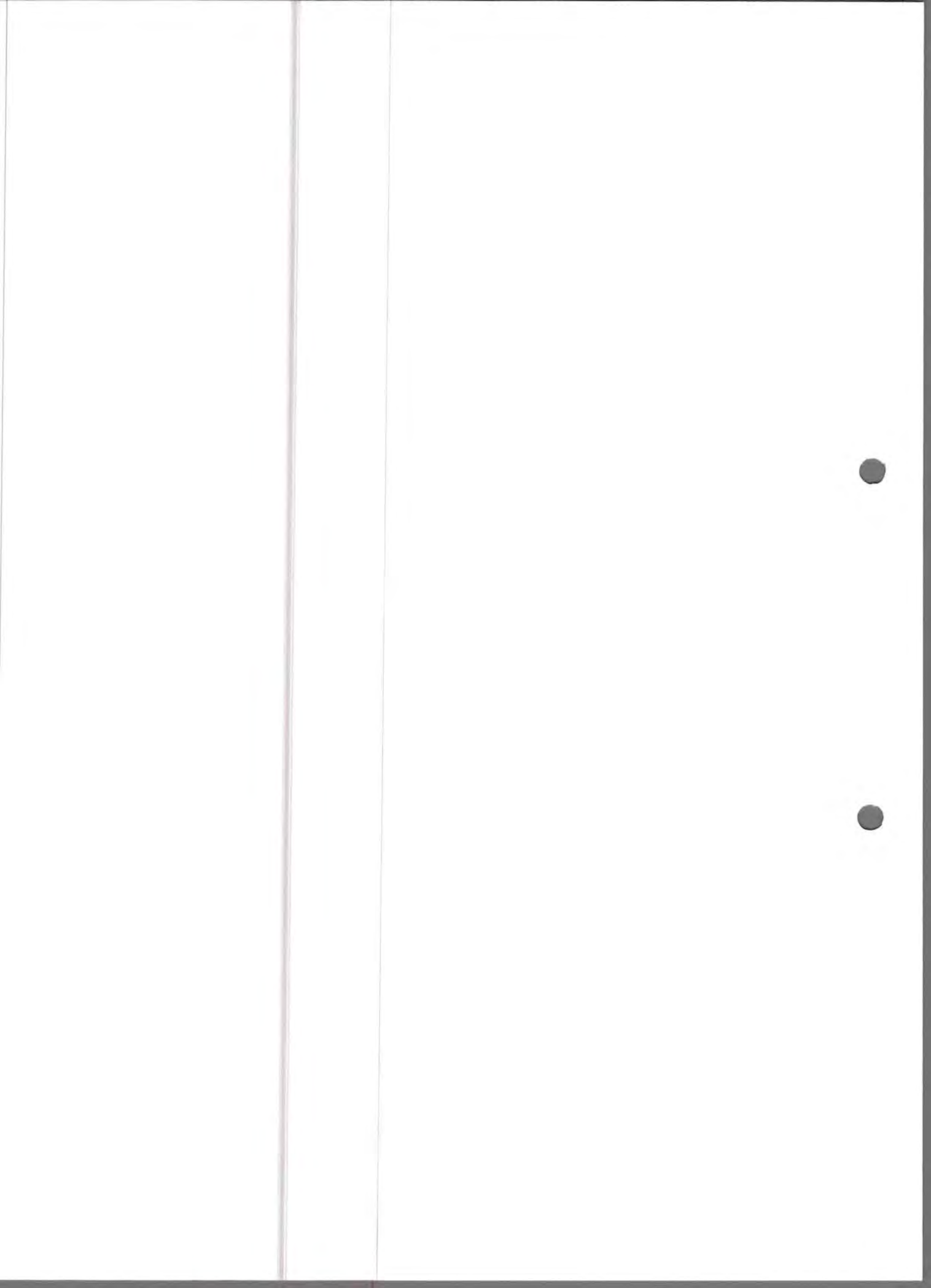


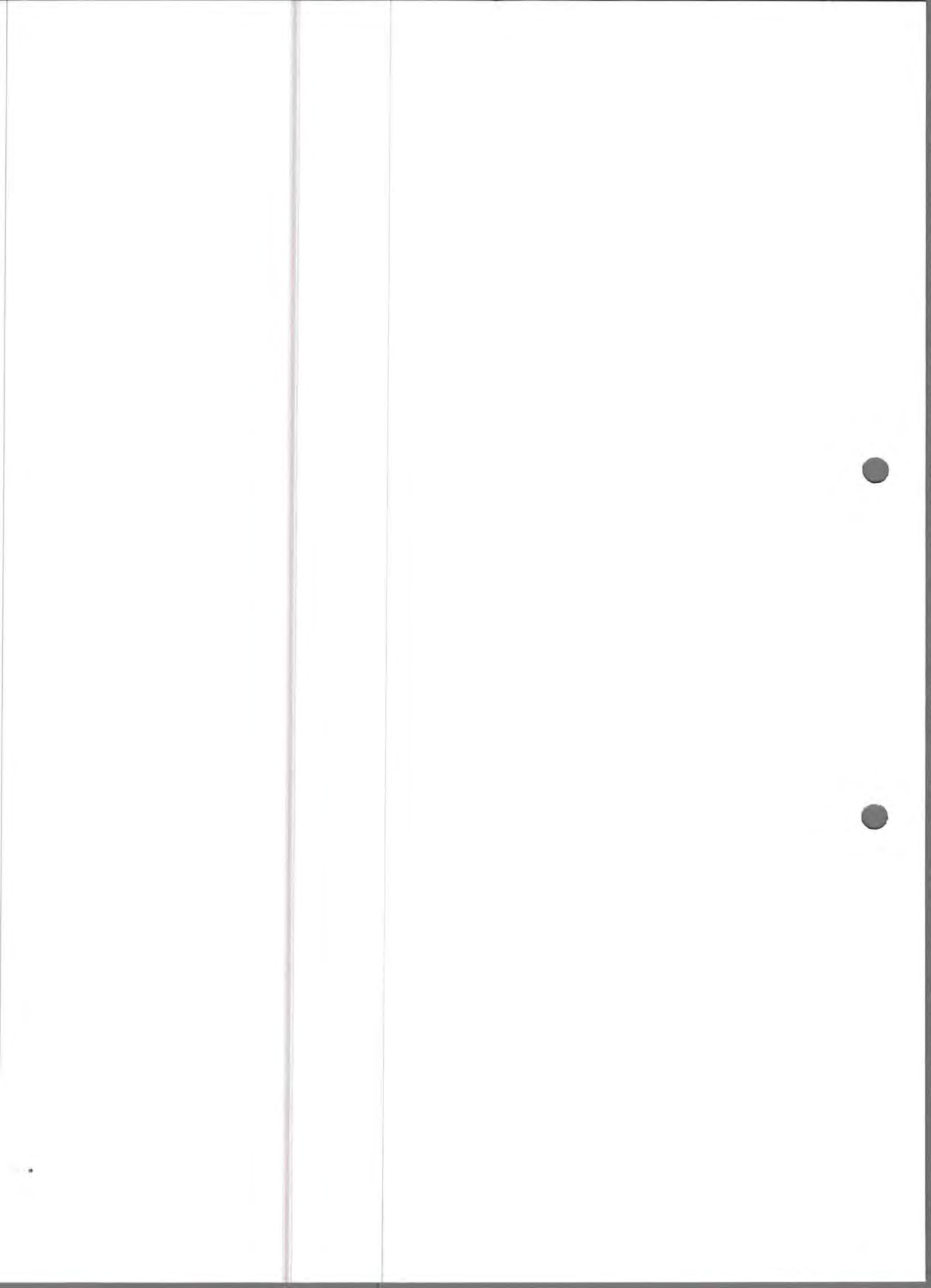
Certidão nº 239926/2021

29/06/2021, 15:06

Chave de Impressão: cC3ct

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 17 folhas







Folha: 24
 962014
 Rub.: V

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA
 Confira com o original do documento apresentado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 PREFEITURA
 DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

Carimbo e Assinatura
 Função: Arq(a)

Jacqueline h
 Jacqueline Moreira

0035

06.08.03.02.04	Lastro de concreto traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico	Aux. Téc. Mat: 515	0,32
06.08.03.02.05	Caixa de inspeção 90 x90 x 80 cm em alvenária - execução	und.	4,00
07 SISTEMAS ELÉTRICOS			
ELETRODUTO E CONEXÕES DE PVC RIGIDO			
07.01 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
07.01.01	Eletroduto de PVC rígido de Ø 3" x 3m fornecimento e instalação	pç	108,00
07.01.02	Eletroduto de PVC rígido de Ø 2" x 3m fornecimento e instalação	pç	1,00
07.01.03	Eletroduto de PVC rígido de Ø 1.1/4" x 3m fornecimento e instalação	pç	48,00
07.01.04	Eletroduto de PVC rígido de Ø 1" x 3m fornecimento e instalação	pç	7,00
07.01.05	Eletroduto de PVC rígido de Ø 3/4" x 3m fornecimento e instalação	pç	69,00
07.01.06	Eletroduto de pvc flexível corrugado 25 mm, fornecimento e instalação	pç	20,00
07.01.07	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 50 mm²-verde-flex fornecimento e instalação	m	45,00
07.01.08	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 35 mm²-preto-flex fornecimento e instalação	m	15,00
07.01.09	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 25 mm²-preto-flex fornecimento e instalação	m	50,00
07.01.10	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 16 mm²-verde-flex fornecimento e instalação	m	20,00
07.01.11	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 10 mm²-verde-flex fornecimento e instalação	m	60,00
07.01.12	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 10 mm²-verde-flex fornecimento e instalação	m	150,00
07.01.13	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 6 mm²-preto-flex fornecimento e instalação	m	20,00
07.01.14	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 6 mm² - fornecimento e instalação	m	60,00
07.01.15	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 2,5 mm²-verde-flex fornecimento e instalação	m	100,00
07.01.16	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 2,5 mm²-preto-flex fornecimento e instalação	m	130,00
07.01.17	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 2,5 mm²-azul-flex fornecimento e instalação	m	550,00
07.01.18	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 v 2,5 mm²-branco-flex fornecimento e instalação	m	230,00
07.01.19	Terminal de pressão com porca e parafuso de, latão p/ cabo 95mm² - fornecimento e instalação	und	6,00
07.01.20	Terminal de pressão com porca e parafuso de, latão p/ cabo 50mm² - fornecimento e instalação	und	2,00
07.01.21	Terminal de pressão com porca e parafuso de, latão p/ cabo 10mm² - fornecimento e instalação	und	4,00
07.02 FORNECIMENTO			

CARTÓRIO KOS MIRANDA U
 Rua Augusto Corrêa, n. 1 - CEP 66075-110 Belém - Pa.
 Tel. (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7665

Rua Augusto Corrêa, n. 1 - CEP 66075-110 Belém - Pa.
 Tel. (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7665

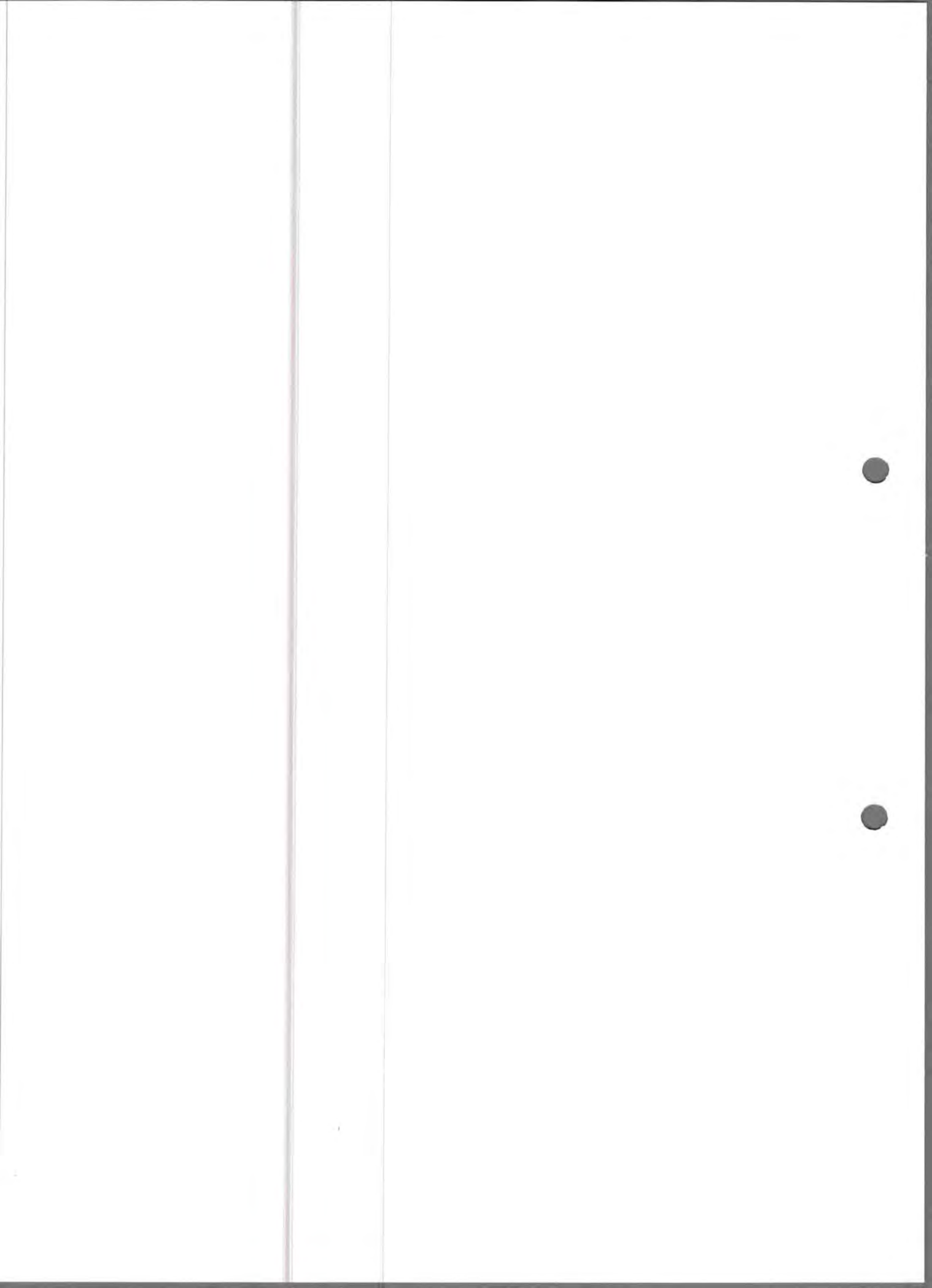
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239926/2021, emitida em 29/06/2021

Certidão nº 239926/2021

29/06/2021, 15:06

Chave de Impressão: cC3c1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 17 folhas





Folha: 35
 962214
 Rubr.: 7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA
 Confira com o original do documento apresentado
 em 29/06/2021 em Belém/PA
 DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

Carimbo e Assinatura
 Suplente(a)

0036

07.02.01	Curva de PVC rígido Ø 3" x 90°	und	2,00
07.02.02	Curva de PVC rígido Ø 1.1/4" x 90°	und	8,00
07.02.03	Curva de PVC rígido Ø 1" x 90°	und	5,00
07.02.04	Curva de PVC rígido Ø 3/4" x 90°	und	31,00
07.02.05	Luva de PVC rígido de Ø 3"	und	115,00
07.02.06	Luva de PVC rígido de Ø 1.1/4"	und	60,00
07.02.07	Luva de PVC rígido de Ø 1"	und	20,00
07.02.08	Luva de PVC rígido de Ø 3/4"	und	110,00
07.02.09	Box reto para eletroduto seal tube de Ø 1"	und	6,00
07.02.10	Bucha e arruela de alumínio Ø 3"	cj	2,00
07.02.11	Bucha e arruela de alumínio Ø 2"	cj	1,00
07.02.12	Bucha e arruela de alumínio Ø 1.1/4"	cj	2,00
07.02.13	Bucha e arruela de alumínio Ø 1"	cj	7,00
07.02.14	Bucha e arruela de alumínio Ø 3/4"	cj	56,00
07.02.15	Cabeçote de alumínio de Ø 1"	und	2,00
07.02.16	Eletrocalha perfurada 150x50mm x 3 metros	m	4,00
07.02.17	Terminal de fechamento p/ eletrocalha lisa 150x50mm	und	3,00
07.02.18	Mão francesa p/ eletrocalha lisa 100x50mm	und	7,00
07.02.19	Parafuso cabeça abaulada Ø 1/4"	und	6,00
07.02.20	Porca sextavada Ø 1/4"	und	6,00
07.02.21	Arruela lisa Ø 1/4"	und	6,00
07.02.22	Cabo de cobre nº 95mm² x 1kV- preto	und	900,00
07.02.23	Cabo de cobre nº 50mm² x 1kV- preto	und	300,00
07.02.24	Cabo de cobre nº 10mm² x 1kV- preto flex	und	460,00
07.02.25	Cabo de cobre nº 6mm² x 1kV- preto flex	und	150,00
07.02.26	Cabo de cobre nu 50 mm²	und	430,00
07.02.27	Kit de solda exotérmica cabo-cabo 50mm²	und	6,00
07.02.28	Kit de solda exotérmica cabo-barra	und	6,00
07.02.29	Poste de aço telecônico tipo autosuportante, com 15 metros de altura útil para uso como captação de para-raios	und	1,00
07.02.30	Fita isolante SCOTCH 33x20m	und	4,00
07.02.31	Fita isolante SCOTCH 23x10m	und	3,00
07.02.32	Haste de terra de Ø 5/8" x 3 m, camada 50 microns	und	6,00
07.02.33	Conector tipo transversal para aterramento	und	6,00
07.02.34	Interruptor de 1 tecla, de embutir c/ placa 4"x 2"	und	2,00
07.02.35	Idem porém de 2 teclas	und	3,00
07.02.36	Interruptor bipolar, de embutir c/ placa 4"x 2"	und	2,00
07.02.37	Tomada 2P+T 15 A de embutir, c/ placa 4"x 2"	und	9,00
07.02.38	Luminária fechada para lâmpada a vapor metálico de 150W x 220 V, com refletor polido, para instalação em topo de poste ou braço	und	4,00
07.02.39	Luminária c/ lâmp. Incandescente de sobrepor no teto ou parede tipo à prova de tempo 1x60W x 127V, com grade de proteção	und	15,00
07.02.40	Luminária de emergência de LEDS com autonomia de doze horas	und	3,00

CARTÓRIO KOS LUM AND
 Serviço de Notas - Av. Augusto Corrêa, 110 - Belém - PA
 Belém - PA - Fone: (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7665
 Registro em: 29/06/2021
 Livro: 1506
 Folha: 1506
 Chave de Impressão: cC3c1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239926/2021, emitida em 29/06/2021



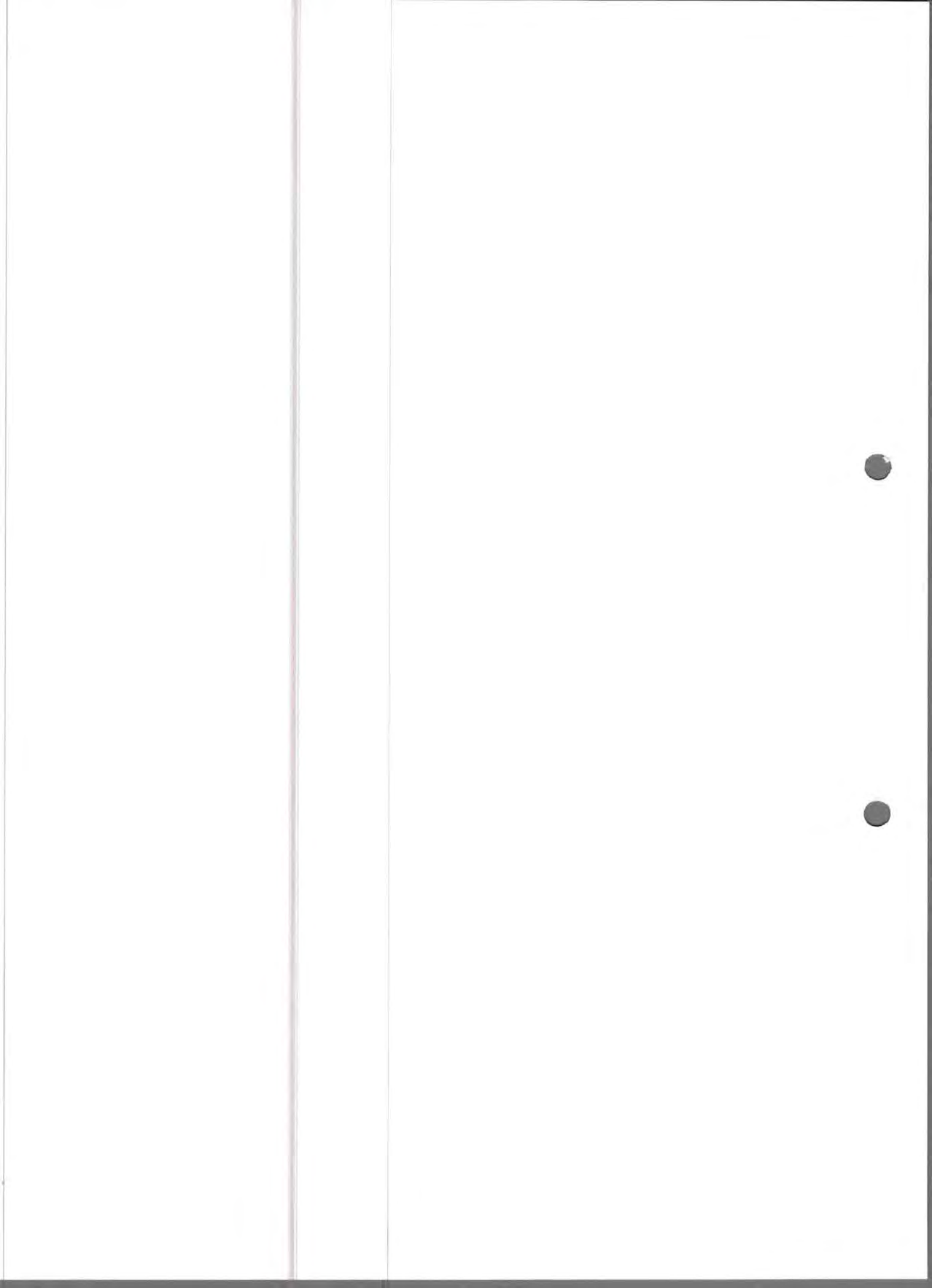
Rua Augusto Corrêa, n. 1 - CEP 66075-110 Belém - Pa.
 Tel. (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7665

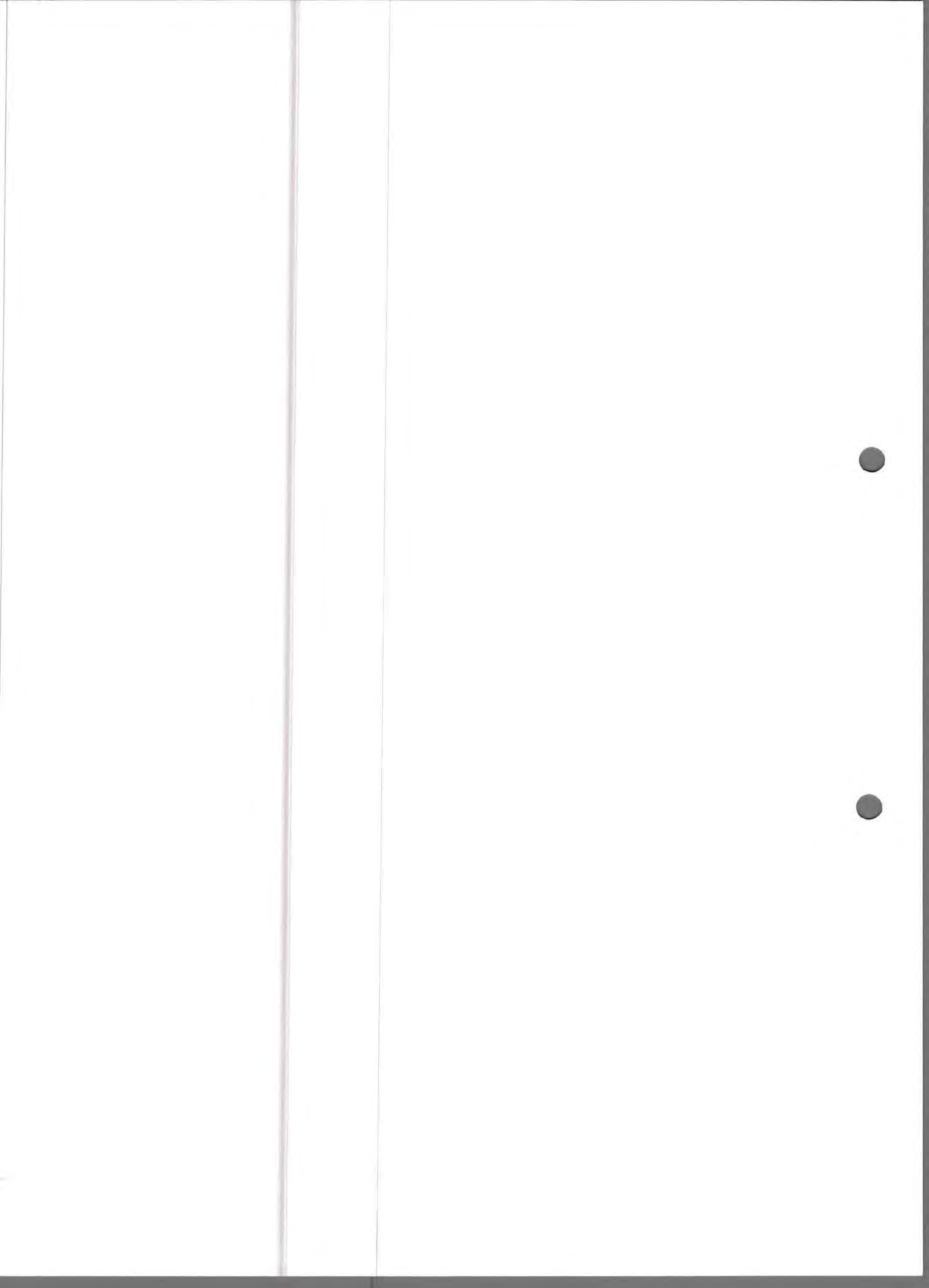
Certidão nº 239926/2021



29/06/2021, 15:06

Chave de Impressão: cC3c1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 17 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

Confere com o original do documento apresentado.
 Local: Belém, PA, em 07/01/14

Folha: 33
 Processo: 96207
 Mat.: 515


Jacqueline Moreira
 Aux. Téc. Mat: 515

0038

07.02.73	Disjuntor com 1 Porta X 20 A		4,0
07.02.74	Disjuntor com 1 Porta X 16 A	und	3,0
07.02.75	Disjuntor com 415 v 3 Portas X 120 A	und	1,0
07.02.76	Disjuntor com 415 v 3 Portas X 100 A	und	1,0
07.02.77	Quadro de distrib. QDF1 em chapa de ferro pintada, com porta e trinco contendo barramento de cobre que alimenta disjuntores termo-magnéticos tipo "DIN", sendo: 03 PR 440V 20kA, Proteção Geral: 3P-120A, 01 de 3P-100A.	und	1,0
07.02.78	Protetor surto DIN 275 volts e 20 kA	und	3,0
07.02.79	Disjuntor com 415 v 3 Portas X 120 A	und	1,0
07.02.80	Disjuntor com 415 v 3 Portas X 100 A	und	1,0
07.02.81	Quadro de distrib. QDF2 em chapa de ferro pintada, com porta e trinco contendo barramento de cobre que alimenta disjuntores termo-magnéticos tipo "DIN", sendo: 03 PR 275V 20kA, Proteção Geral: 3P-120A, 01 de 3P-40A.	und	1,0
07.02.82	Protetor surto DIN 275 volts e 20 kA	und	3,0
07.02.83	Disjuntor com 415 v 3 Portas X 120 A	und	1,0
07.02.84	Disjuntor com 415 v 3 Portas X 100 A	und	1,0
07.02.85	Disjuntor tripolar de 120ª	und	1,0
07.02.86	Disjuntor tripolar de 50ª	und	2,0
07.02.87	Quadro automático para comando de 2 motobombas de 30 CV, com seleção de bomba 1 e bomba 2, com opção para operação manual e automático, com utilização de inversor	und	1,0
07.02.88	Quadro automático para comando de 2 motobombas de 20 CV, com seleção de bomba 1 e bomba 2, com opção para operação manual e automático, com utilização de chave magnética	und	2,0
07.02.89	Caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto ao nível do piso medindo 50x50x50cm	und	27,00
07.02.90	Braçadeira tipo "D" de Ø 3"	und	4,00
07.02.91	Braçadeira tipo "D" de Ø 2"	und	2,00
07.02.92	Braçadeira tipo "D" de Ø 1.1/4"	und	2,00
07.02.93	Braçadeira tipo "D" de Ø 1"	und	4,00
07.02.94	Bucha de nylon D10, com parafusos	und	20,00

Ante ao exposto, declaramos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que as informações contidas neste são verídicas.

Belém, 27 de Dezembro de 2013.

Instrutor Melissa Antunes Gonzaga
Melissa Gonzaga
 Eng. Eletricista
 CREA/PA 19261-D

Rua Augusto Corrêa, n. 1 - CEP 66075-110 Belém - Pa.
 Tel. (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7665

CARTÓRIO KCS MIRANDA
 6ª Ofício - Rua Augusto Corrêa, n. 1 - Belém - PA - CEP 66075-110
 Tel. (91) 3201-7135 - Fax: (91) 3201-7665
 CREA/PA 11.214-D
 02 JAN 2014
 Newton B. Miranda
 Tabelião Substituto

Engenheiro Civil
 CREA/PA 11.214-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 239926/2021, emitida em 29/06/2021

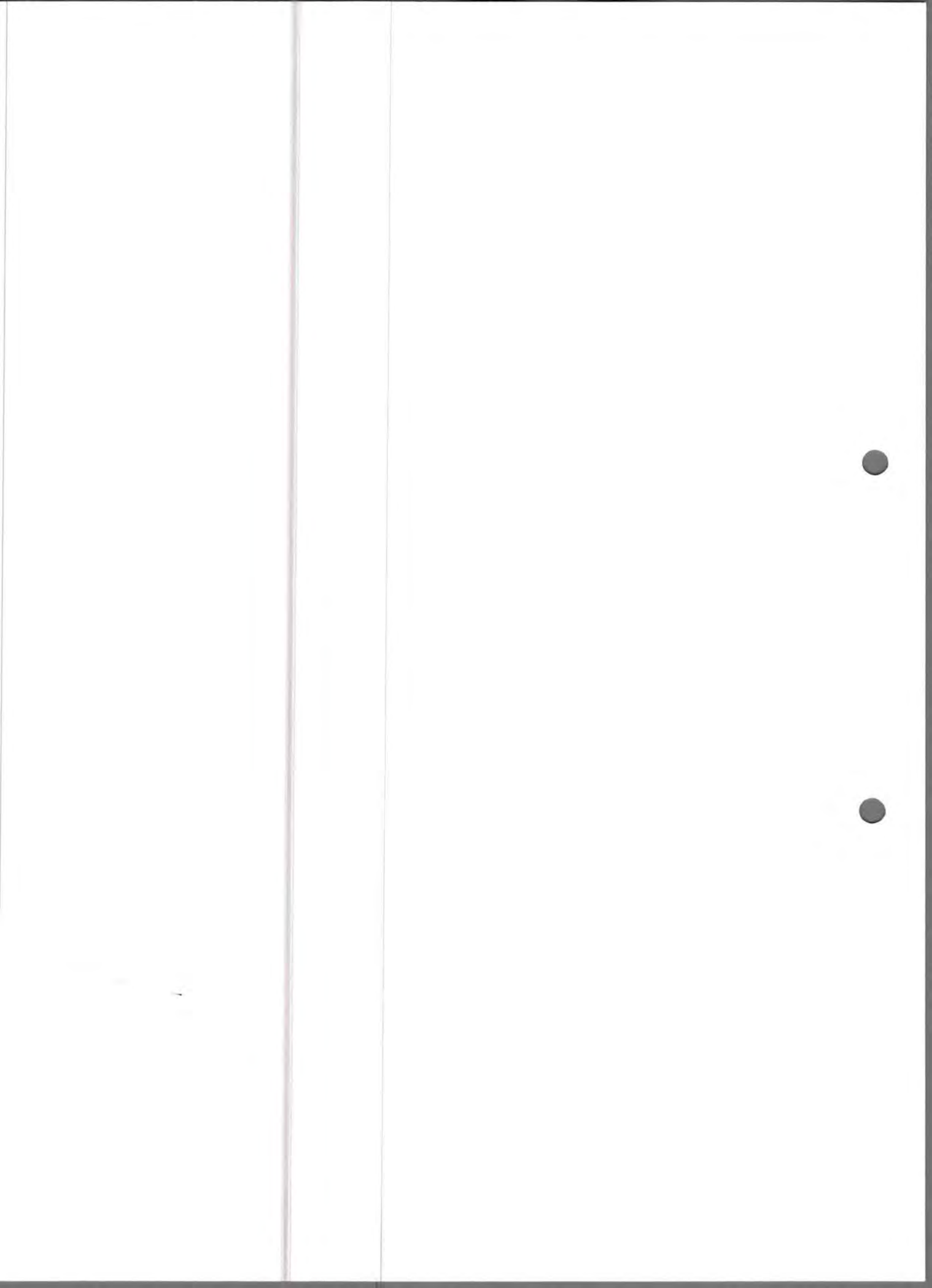


Certidão nº 239926/2021
 29/06/2021, 15:06
 Chave de Impressão: c3c1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2021 e contém 17 folhas

XP

130





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/308

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones: 32461213 - 32668508

Carteira: 9621D PA

C P F: 39440176253

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Fone: 3246-1213

Tipo de ART: Normal
 Sub Empreitada: Não

Classificação da ART: Outros
 Vínculos:

Área de Atuação: Engenharia Civil

Contratante: FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E
 DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
 Proprietário: FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E
 DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

CPF/CNPJ: 05572870000159

Fone: 9140057404

CPF/CNPJ: 05572870000159

Fone: 9140057404

Endereço do Objeto: RUA DOS MUNDURUCUS, 4487 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO
 Belém/ PA 66073005

GUAMÁ

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Estrutura de concreto armado	Metro cúbico	101,63	Execução
Edifícios de alvenaria Para fins especiais	Metro quadrado	517,00	Execução
Estação tratamento de esgoto	Unidades	1,00	Execução
Rede de esgoto	Metro	1.469,00	Execução
Fundações profundas	Metro	3.880,00	Execução

Valor: R\$ 1280537,96

Data: 11/01/2013

Início: 18/01/2013

Entidade: CEP

Descrição: REGISTRO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO, INCLUINDO SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO, LIGAÇÕES, RECALQUES E SERVIÇOS NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIO DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

Taxa: R\$ 158,08

Vencimento: 24/01/2013

Pagamento: 15/01/2013

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 16/01/2013

Moletó: 00140113000003743

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

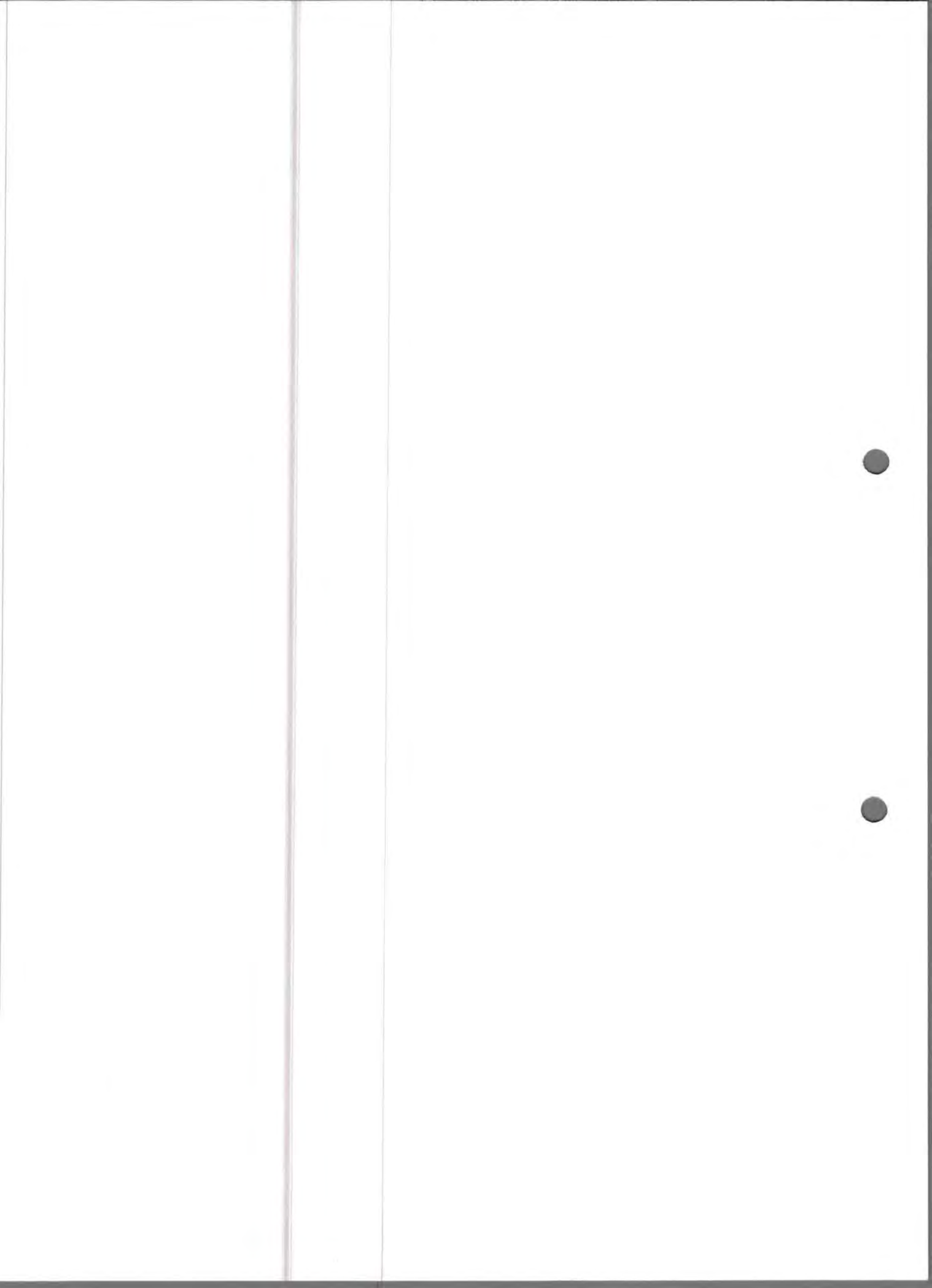
Profissional:

Contratante:

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autenticrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

(Handwritten signatures and initials)





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/321

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones: 32461213 -32668508

Carteira: 9621D PA

C P F: 39440176253

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Fone: 3246-1213

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Complementação

Área de Atuação: Engenharia Civil

Sub Empreitada: Não

Vínculos: 9621D PA/308

Contratante: FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E
 DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
 Proprietário: FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E
 DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

CPF/CNPJ: 05572870000159

Fone: 9140057404

CPF/CNPJ: 05572870000159

Fone: 9140057404

Endereço do Objeto: RUA DOS MUNDURUCUS, 4487 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO
 Belém/ PA 66073005 GUAMÁ

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Estrutura de concreto armado	Metro cúbico	101,63	Execução
Edifícios de alvenaria Para fins especiais	Metro quadrado	517,00	Execução
Estação tratamento de esgoto	Unidades	1,00	Execução
Rede de esgoto	Metro	1.469,00	Execução
Fundações profundas	Metro	3.880,00	Execução

Valor: R\$ 1394638,2

Data: 15/05/2013

Início: 18/01/2013

Entidade: CEP

Descrição: REGISTRO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO, INCLUINDO SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO, LIGAÇÕES, RÉCALQUES E SERVIÇOS NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIO DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 114.100,24

Taxa: R\$ 60

Vencimento: 12/07/2013

Pagamento: 02/07/2013

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 03/07/2013

Objeto: 00020713760052951

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

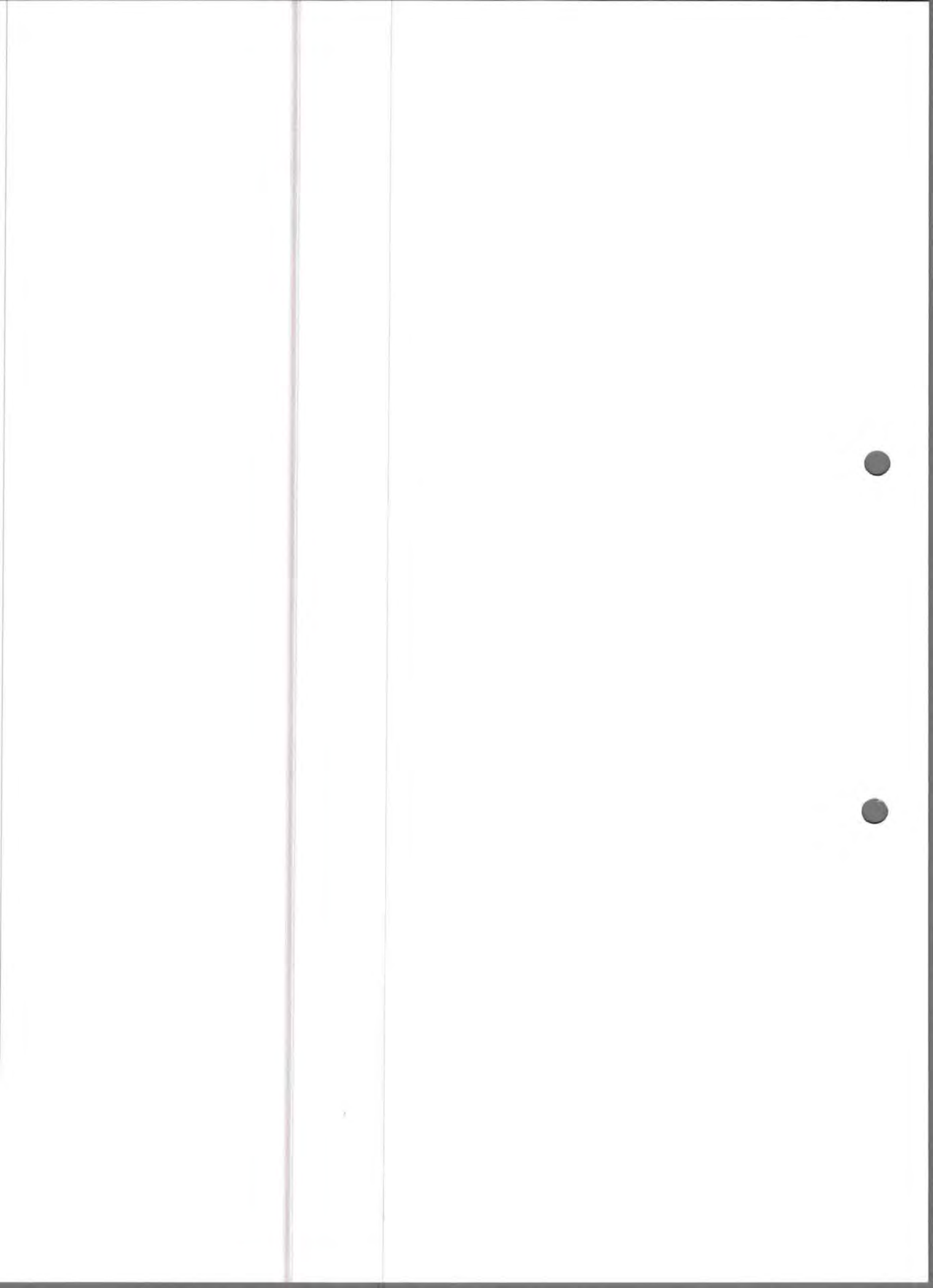
Profissional:

Contratante:

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

(Handwritten signatures and initials)





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/325

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones: 32461213 -32668508

Carteira: 9621D PA

C P F: 39440176253

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Fone: 3246-1213

Tipo de ART: Normal
 Sub Empreitada: Não

Classificação da ART: Complementação
 Vinculos: 9621D PA/308

Área de Atuação: Engenharia Civil

Contratante: FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
 Proprietário: FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

CPF/CNPJ: 05572870000159

Fone: 9140057404

CPF/CNPJ: 05572870000159

Fone: 9140057404

Endereço do Objeto: RUA DOS MUNDURUCUS, 4487 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO
 Belém/ PA 66073005

GUAMÁ

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Estrutura de concreto armado	Metro cúbico	101,63	Execução
Edifícios de alvenaria Para fins especiais	Metro quadrado	517,00	Execução
Estação tratamento de esgoto	Unidades	1,00	Execução
Rede de esgoto	Metro	1.469,00	Execução
Fundações profundas	Metro	3.880,00	Execução

Valor: R\$ 1560153,55

Data: 11/01/2013

Início: 18/01/2013

Entidade: CEP

Descrição: REGISTRO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO. ADITIVO DE VALOR R\$ 165.515,35 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS.

Taxa: R\$ 60

Vencimento: 15/09/2013

Pagamento: 05/09/2013

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 06/09/2013

Id: 00050913990000429

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

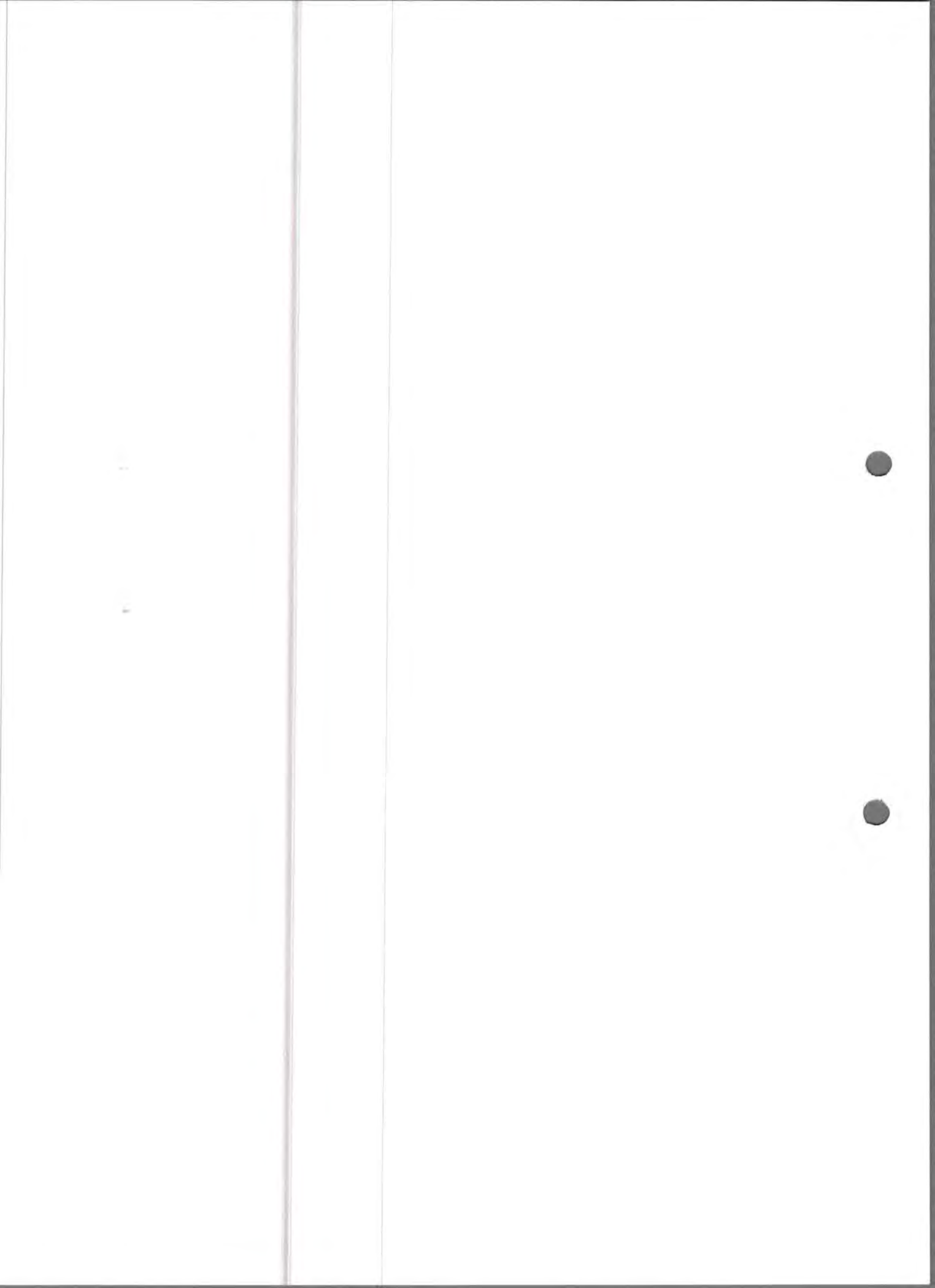
Profissional:

Contratante:

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

(Handwritten signatures and initials)





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 9621D PA/331

Profissional: JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Fones: 32461213 -32668508

Carteira: 9621D PA

C P F: 39440176253

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Registro: 6572EMPA

C N P J: 07342268000150

Fone: 3246-1213

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Complementação

Área de Atuação: Engenharia Civil

Sub Empreitada: Não

Vínculos: 9621D PA/308

Contratante: FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E
 DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
 Proprietário: FADESP - FUNDAÇÃO DE AMPARO E
 DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

CPF/CNPJ: 05572870000159

Fone: 9140057404

CPF/CNPJ: 05572870000159

Fone: 9140057404

Endereço do Objeto: RUA DOS MUNDURUCUS, 4487 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO
 Belém/ PA 66073005

GUAMÁ

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Estrutura de concreto armado	Metro cúbico	101,63	Execução
Edifícios de alvenaria Para fins especiais	Metro quadrado	517,00	Execução
Estação tratamento de esgoto	Unidades	1,00	Execução
Rede de esgoto	Metro	1.469,00	Execução
Fundações profundas	Metro	3.880,00	Execução

Valor: R\$ 1568903,55

Data: 11/01/2013

Início: 18/01/2013

Entidade: CEP

Descrição: REGISTRO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO, INCLUINDO SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO, LIGAÇÕES, RECALQUES E SERVIÇOS NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIO DE ESGOTO, E CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ACRESCIMO DE VALOR: R\$ 8.750,00

Taxa: R\$ 60

Vencimento: 10/11/2013

Pagamento: 04/11/2013

Outra: R\$ 0

Baixa de pagamento: 05/11/2013

Código: 00311013650000849

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data:

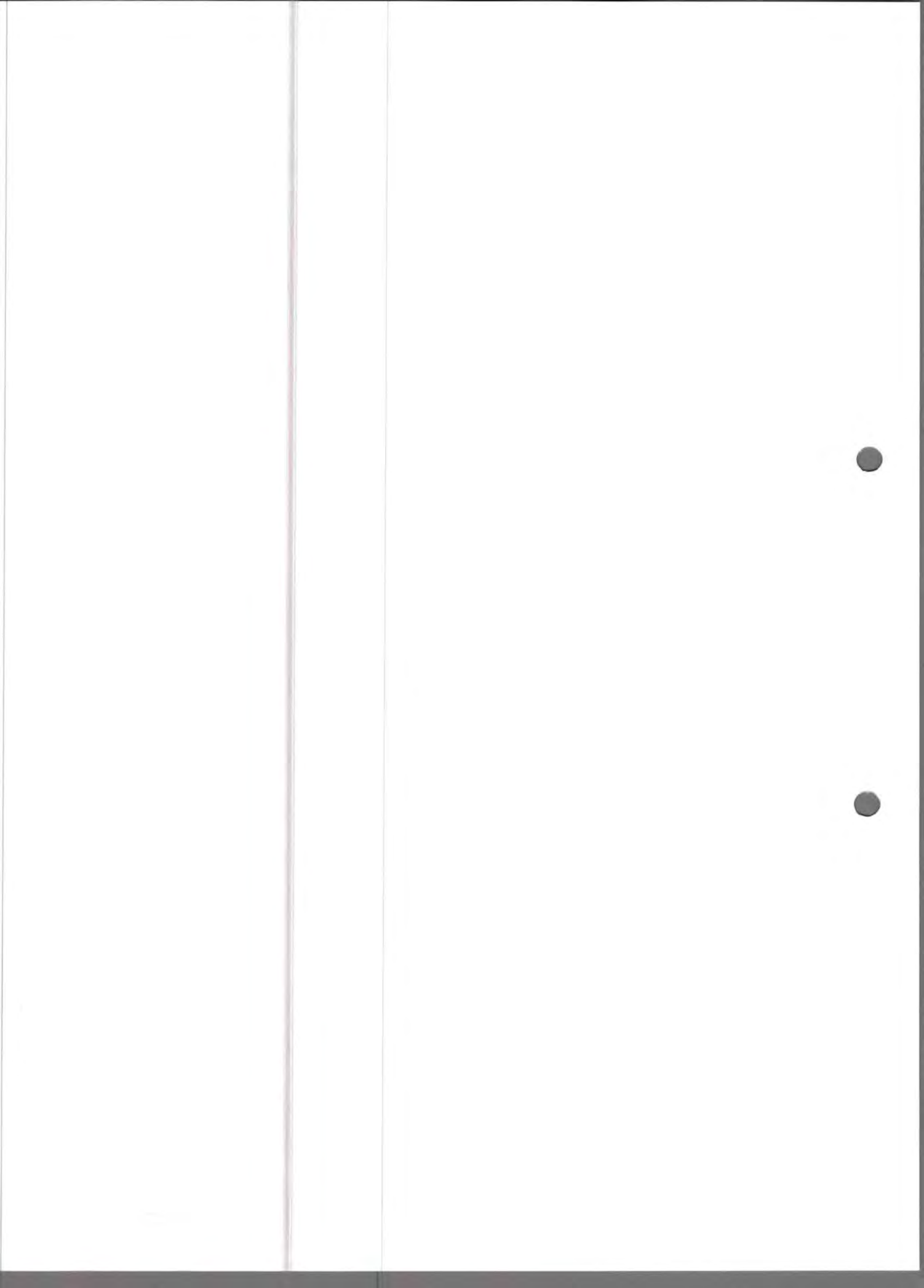
Profissional:

Contratante:

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

(Handwritten signatures and initials)



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Açailândia
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência N° 003/2023

A empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n° 07.342.2680001-50, sediada na Rua Assembleia, n° 170, Bairro Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-190, através de seu Representante Legal, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, RG n° 1837804 SSP/PA e CPF n° 394.401.762-53, declara que **possui aparelhamento e pessoal técnico** para a realização das obras e serviços objeto da presente licitação, conforme abaixo se demonstra:

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
<i>Jorge Manoel Coutinho Ferreira</i>	<i>Engenheiro Civil CREA 9621 D/PA</i>	<i>Responsável Técnico</i>

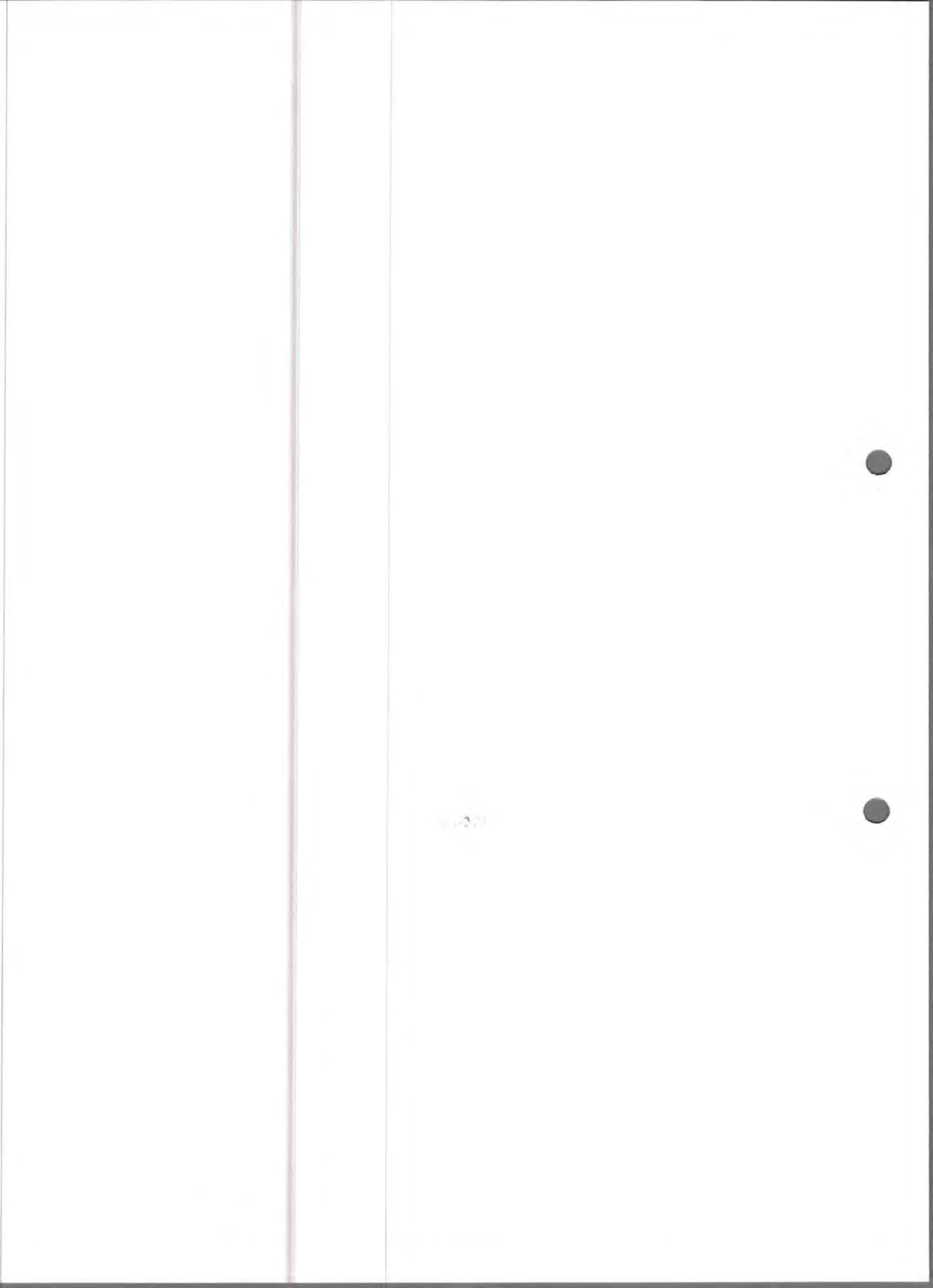
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém-PA, 05 de Fevereiro de 2024.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Eng.º Jorge Manoel Coutinho Ferreira
CREA 9621 D/PA - CPF: 394.401.762-53
Responsável Técnico

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA



DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

À

Prefeitura Municipal de Açailândia

Comissão Permanente de Licitação

Concorrência N° 003/2023

A empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n° 07.342.268/0001-50, sediada na Rua Assembleia, n° 170, Maracangalha, Belém-PA, CEP: 66.110-190, através de seu Representante Legal, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, RG n° 1837804 SSP/PA e CPF n° 394.401.762-53, declara que possui aparelhamento e pessoal técnico disponível para a realização das obras e serviços objeto da presente licitação, conforme abaixo se demonstra:

01- EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA OBRA**JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA**

Engenheiro Civil

CREA n° 9621 D/PA

Responsável Técnico

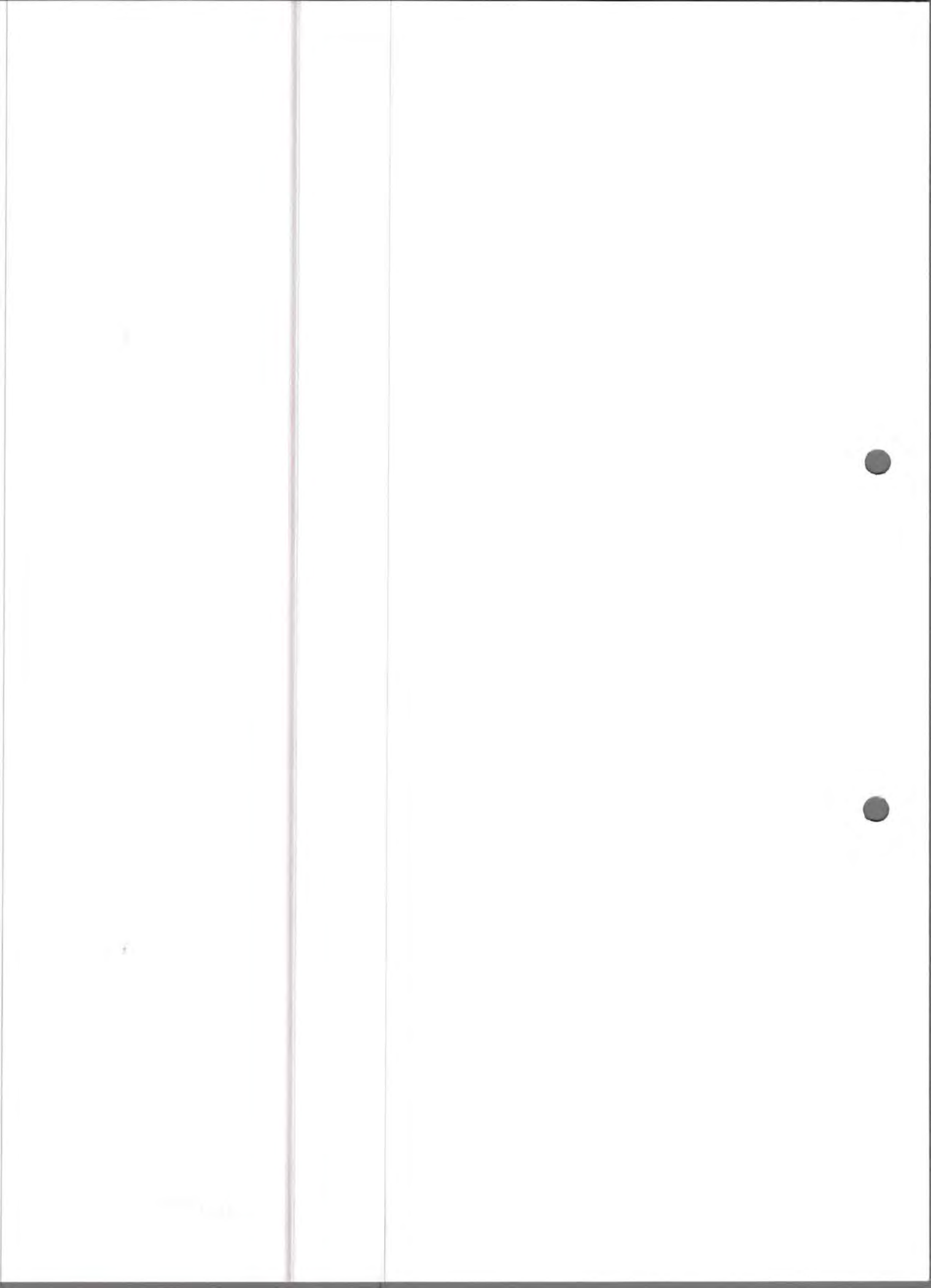
Declaramos a disponibilidade da equipe técnica, assim como informar que os demais profissionais serão contratados mediante assinatura de contrato, caso sejamos vencedores do processo licitatório.

02- RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

VIATURAS	CAPACIDADE	FUNÇÃO
CAMINHÃO TIPO BASCULANTE	6,0 ATE 12,00 M ³	UTILIZADO P/ TRANSPORTE MATERIAL BÁSICO (SEI AREIA, ETC.) E REMOÇÃO ENTULHO E LIMPEZA DA OBR NA APLICAÇÃO DA C/ SELANTE
ALICATE HIDRAULICO DE PRESSÃO		TERMINAIS DE CABOS GROSS

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, n° 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005



BANCADA DE SERRA
CIRCULAR COM COIFA

BETONEIRA ELÉTRICA 320 A 580 LT

BOMBAS DE DRENAGEM 8,0 ATE 12,00 L/S

POLICORTE 4 HP

FURADEIRA ELÉTRICA 1 HP

SERRA CIRCULAR 3 HP

GUINCHO VERTICAL 220KG

MAQUITA 0,5 HP

CARROS DE MÃO E
GIRICAS 5 A 10 L

VIBRADOR DE IMERSÃO 2 HP

DESBOBINADORA 1 HP

CUTELO MANUAL 300KG

ANDAIMES METÁLICO 100M

SERVIR DE MISTURADOR E DOSADOR DE MATERIAL PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS NA OBRA UTILIZADO P/ ESGOTAMENTO DE ÁREAS ALAGADAS OU REBAIXAMENTO DE LENÇOL E TAMBÉM P/ RECALQUE DE ÁGUA NO SERVIÇO CURA DE CONCRETO EM ALTURAS ELEVADAS UTILIZADO NO CORTE OU BENEFICIAMENTO DE MATÉRIAS FERROSOS UTILIZADO EM PERFURAÇÕES EM CONCRETOS, ALVENARIAS OU MADEIRAS. UTILIZADO NO CORTE E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS E CHAPAS COMPENSADAS

UTILIZADO NO TRANSPORTE VERTICAL DE MATERIAS

UTILIZADO NO CORTE DE ALVENARIAS E CERÂMICAS

UTILIZADO NO TRANSPORTE HORIZONTAL NA OBRA DE MATERIAIS EM GERAL

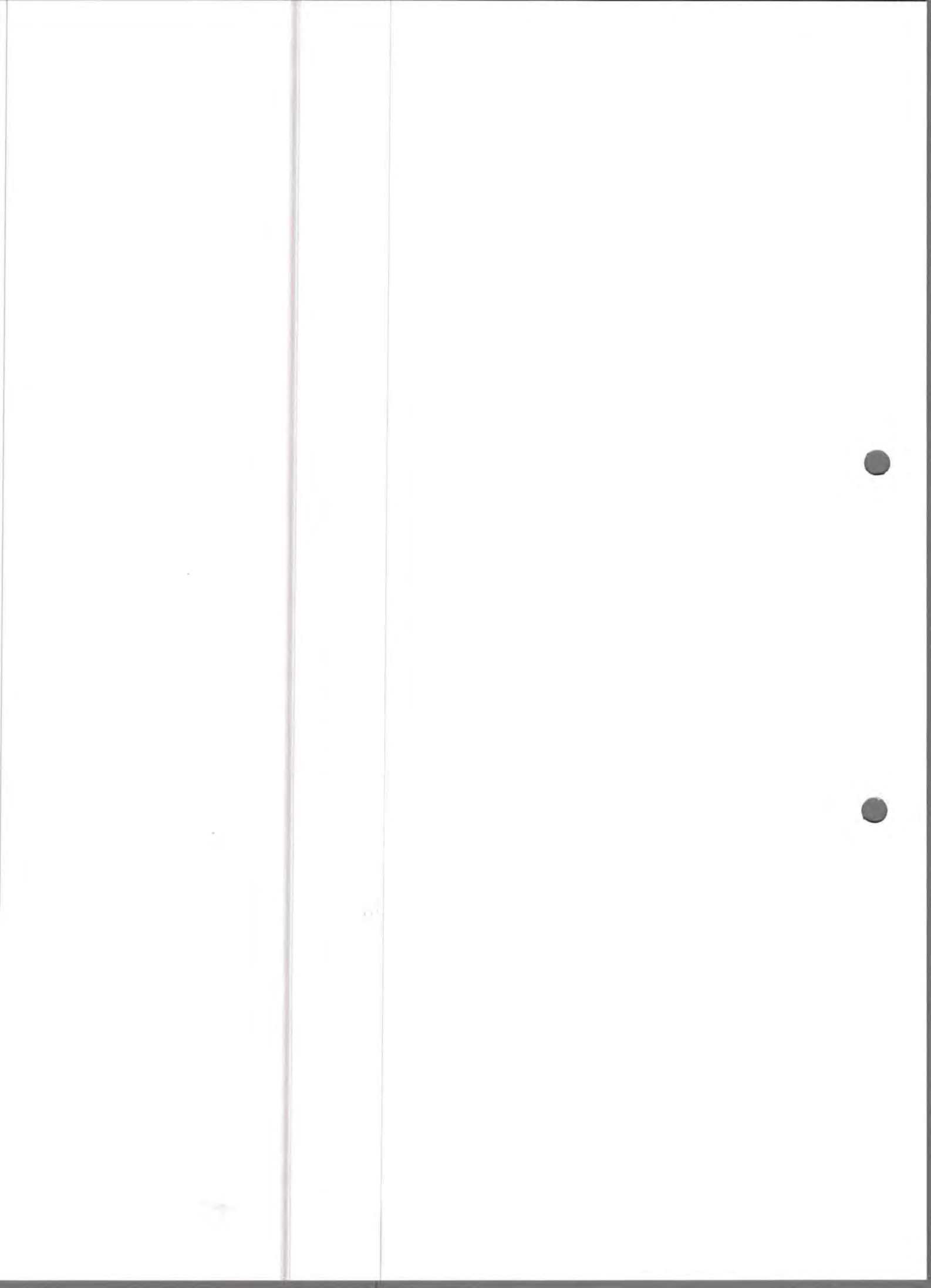
UTILIZADO NA VIBRAÇÃO E ADENSAMENTO DE CONCRETOS

UTILIZADO NA DESBOBINAGEM DE AÇOS EM ROLOS

UTILIZADO NO CORTE DE AÇOS

UTILIZADO EM SERVIÇOS EXTERNOS

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA



Declaramos para os devidos fins que os equipamentos acima encontram-se disponíveis para uso.

03- INSTALAÇÕES DA OBRA

ESCRITÓRIO DA OBRA – Prédio construído em madeira, coberto em telha de Fº Cº, piso cimentado, forrado em compensado e pintura em cal. Sua divisão interna será: uma sala para escritório da Stylus Construções Civil e Serviços Ltda. com 20m², uma sala técnica com 15m² e uma sala para almoxarifado com 25m².

VESTIÁRIO/WC – Prédio com o mesmo acabamento do escritório, sendo sua divisão interna uma dependência para vestiário, com armários e um setor de W.C. e banheiros, sendo as áreas de 12m² e 8m² respectivamente.

REFEITÓRIO – Prédio coberto de telhas Fº Cº forrado de compensado, piso cimentado e totalmente telado, sua área é de 16m².

● **INSTALAÇÕES** – Todos os prédios terão instalações elétricas, esgoto e água fria, compatíveis com as necessidades dos prédios.

No caso específico de esgoto, instalaremos fossas/sumidouro/filtro. O abastecimento de água e energia elétrica será feito pela concessionária dos serviços.

No caso de haver problema no abastecimento de água, usaremos a alternativa de poço/caixa d'água.

A VIGILÂNCIA DOS LOCAIS DAS OBRAS - Será executada por vigias desarmados em (3) três turnos, de 2ª feira a domingo.


O SETOR DE SEGURANÇA - Terá um técnico capacitado para verificar o uso correto dos equipamentos de segurança individuais e da obra.

A PREVENÇÃO DE ACIDENTES – É um dos itens de maior importância em obras, por este motivo daremos palestras periódicas sobre o assunto para os funcionários da Stylus Construções, e subempreiteiros. Faremos verificação e testes diários em equipamentos, viaturas e ferramentas.

● Declaramos que os equipamentos indicados estão disponíveis para a realização do objeto desta licitação.

Belém-PA, 05 de Fevereiro de 2024.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.342.268/0001-50

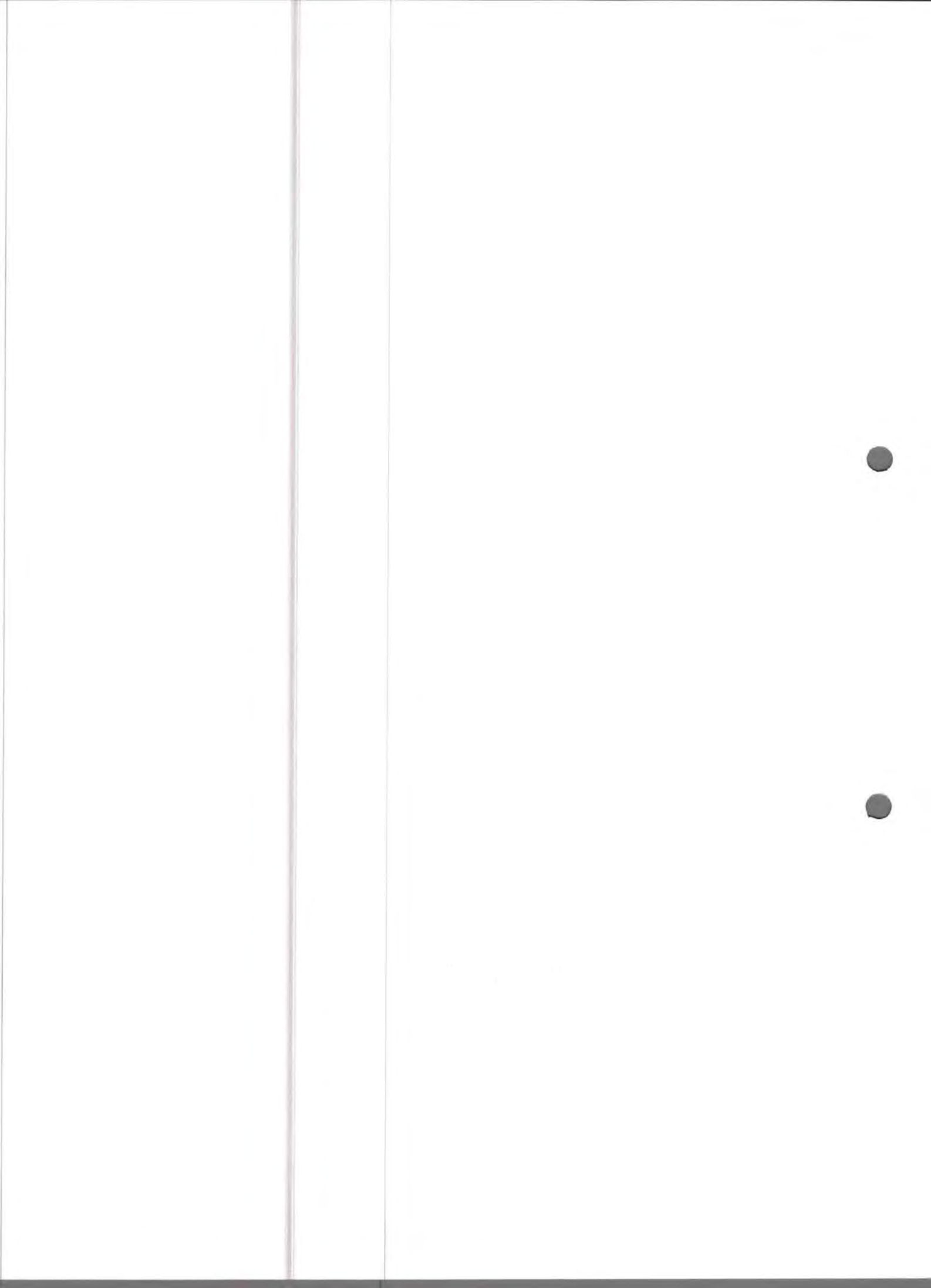

Eng.º Jorge Manoel Coutinho Ferreira
CREA 9621 DPA - CPF: 394.401.762-53
Responsável Técnico



STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005







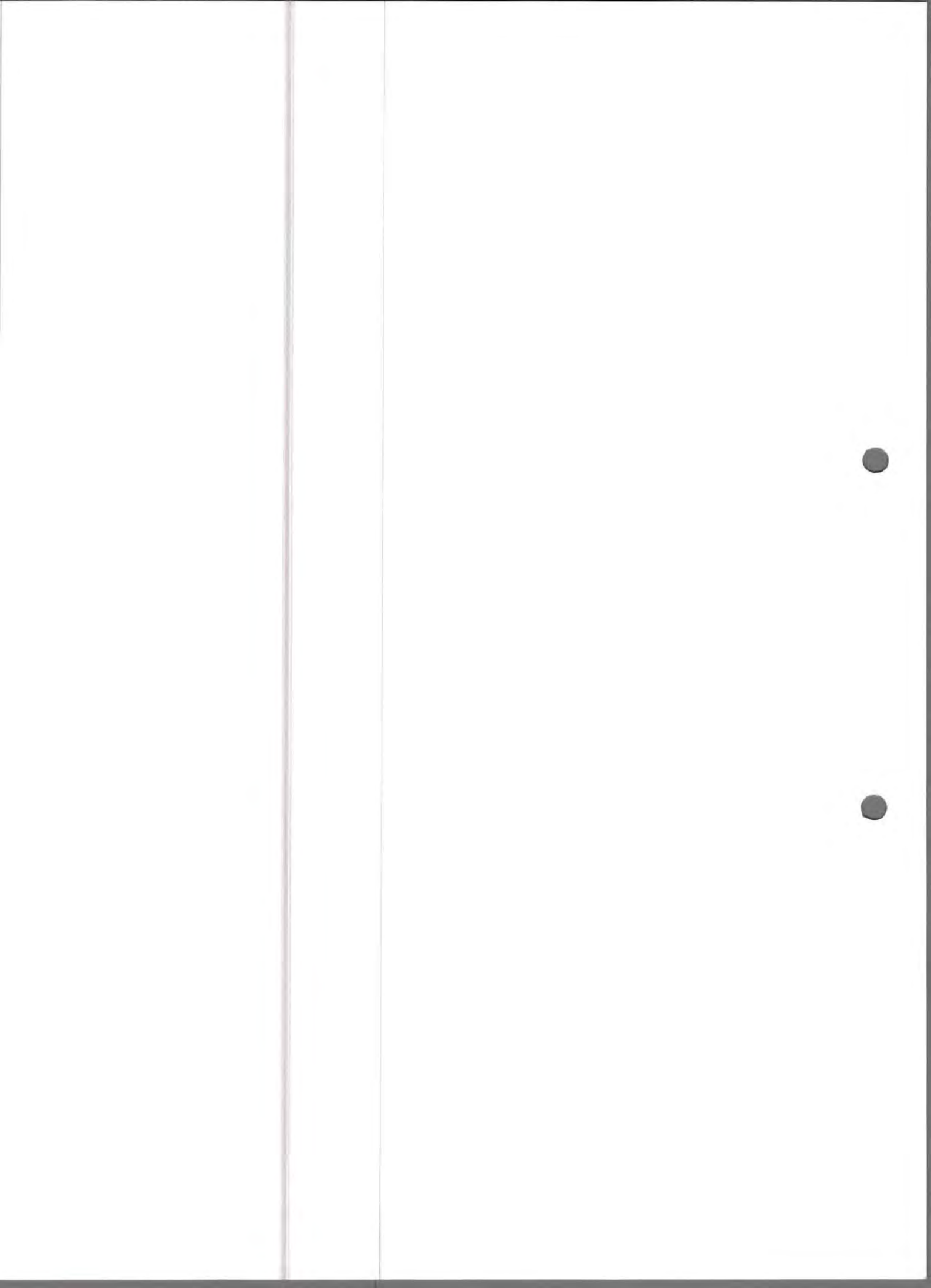
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.342.268/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2005
NOME EMPRESARIAL STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STYLUS CONSTRUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA ASSEMBLEIA	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****
CEP 66.110-190	BAIRRO/DISTRITO MARACANGALHA	MUNICÍPIO BELEM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 3246-1213
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 16:19:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.342.268/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

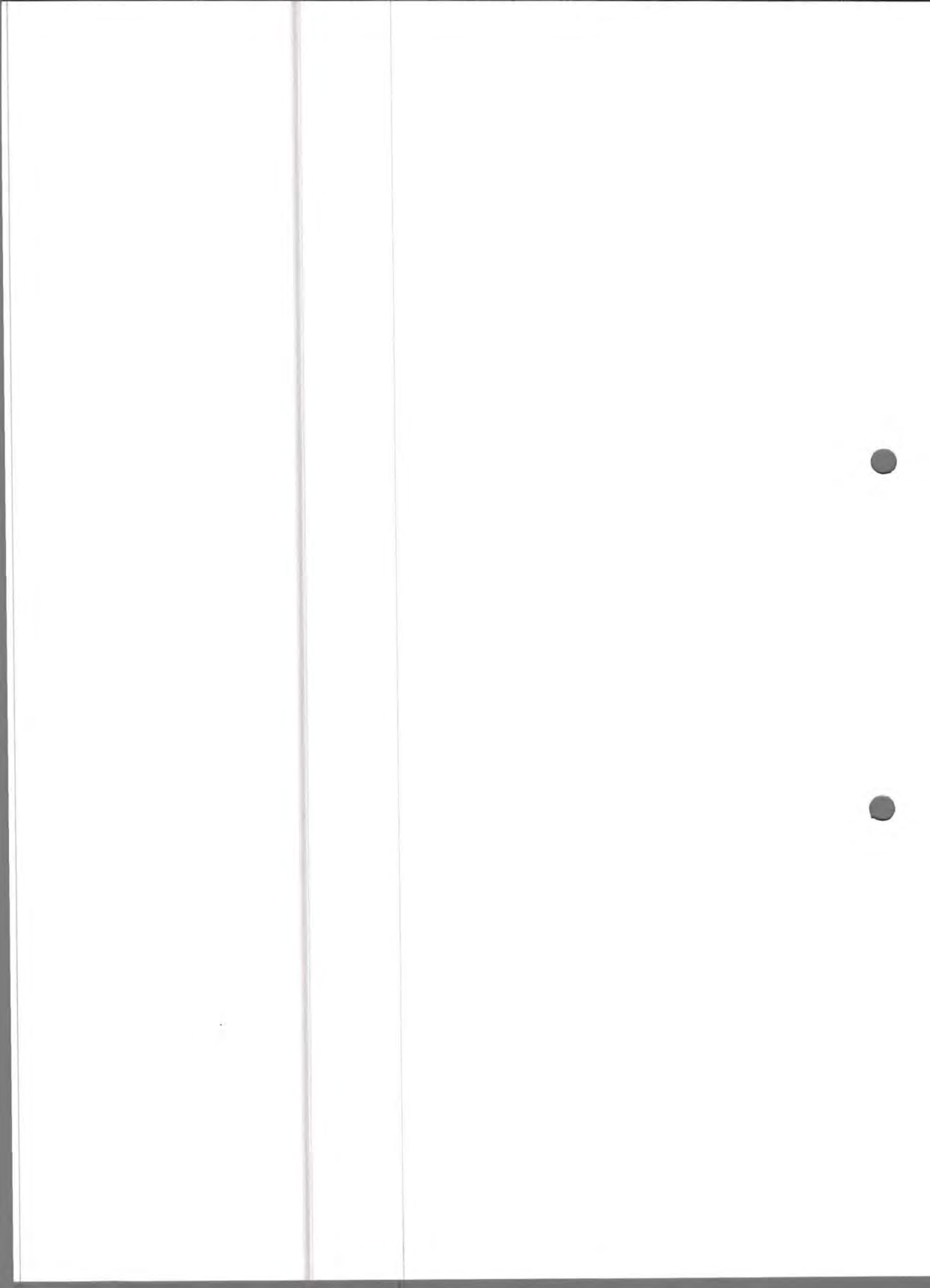
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:17 do dia 12/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2024.

Código de controle da certidão: **FD03.2F23.CAF2.A928**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.245.512-4**CNPJ:** 07.342.268/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

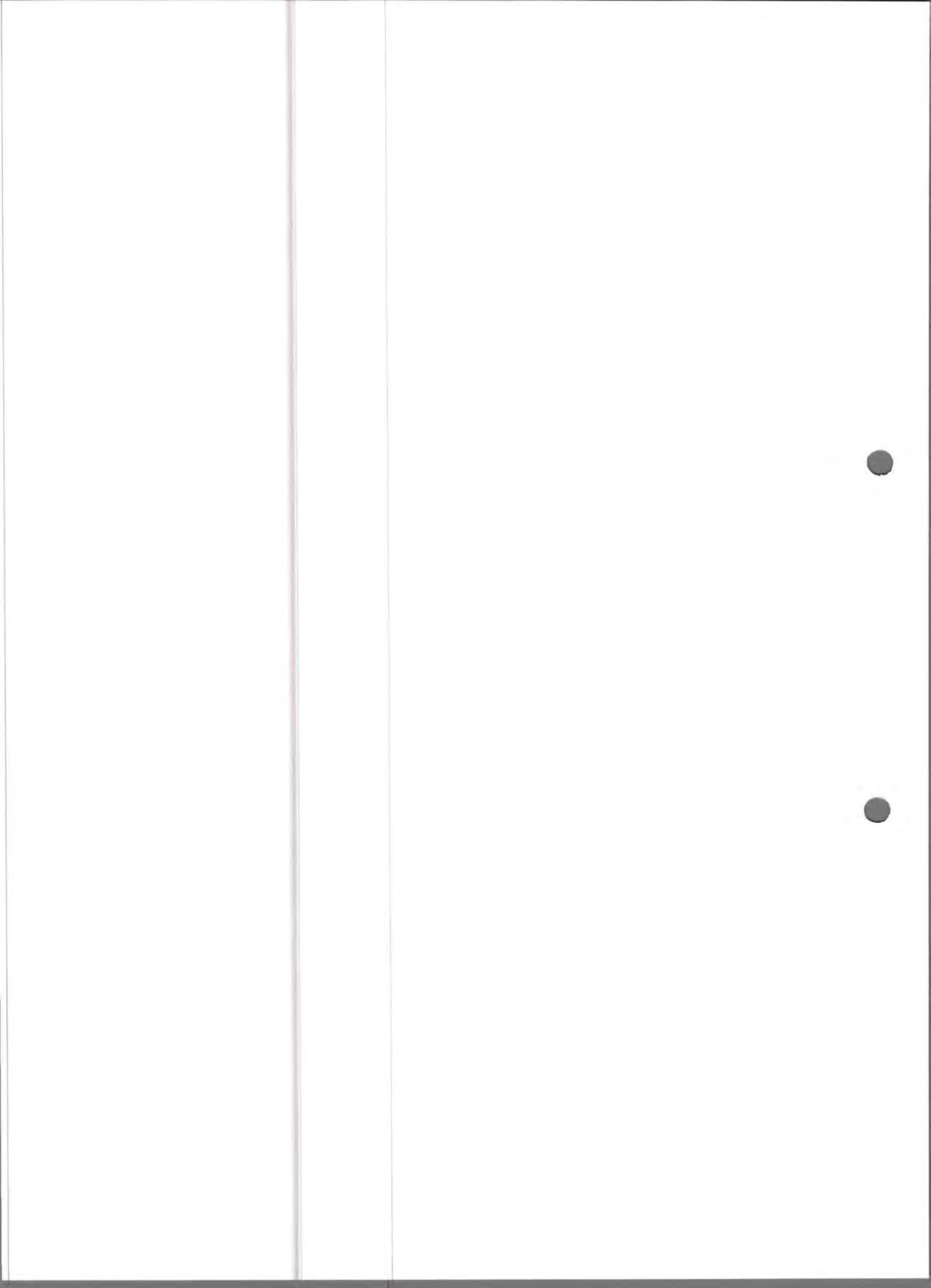
Emitida às: 09:23:21 do dia 12/01/2024**Válida até:** 10/07/2024**Número da Certidão:** 702024080040987-6**Código de Controle de Autenticidade:** ACE22E26.E8BD0161.5DD36284.B46D66BF**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.245.512-4

CNPJ: 07.342.268/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:23:21 do dia 12/01/2024

Válida até: 10/07/2024

Número da Certidão: 702024080040988-4

Código de Controle de Autenticidade: EC368B96.6D46B1FF.9631D80C.D612CCB5

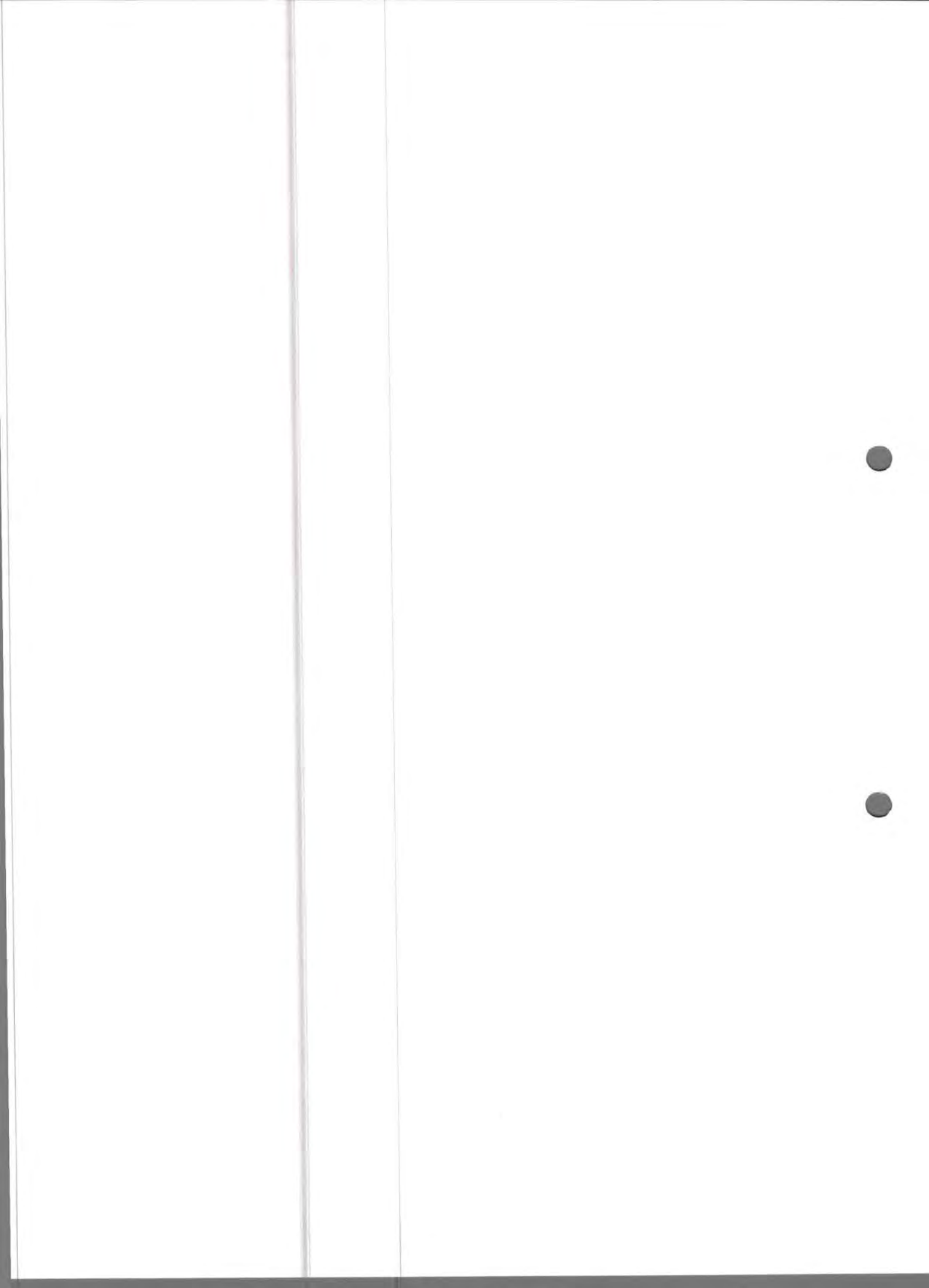
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 113635/119/2023

Contribuinte: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.342.268/0001-50
Inscrição Mobiliária: 163657-1
Inscrição 013/34883/62/16/0998/000/006-31 ()
Endereço R DA ASSEMBLEIA , 170

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

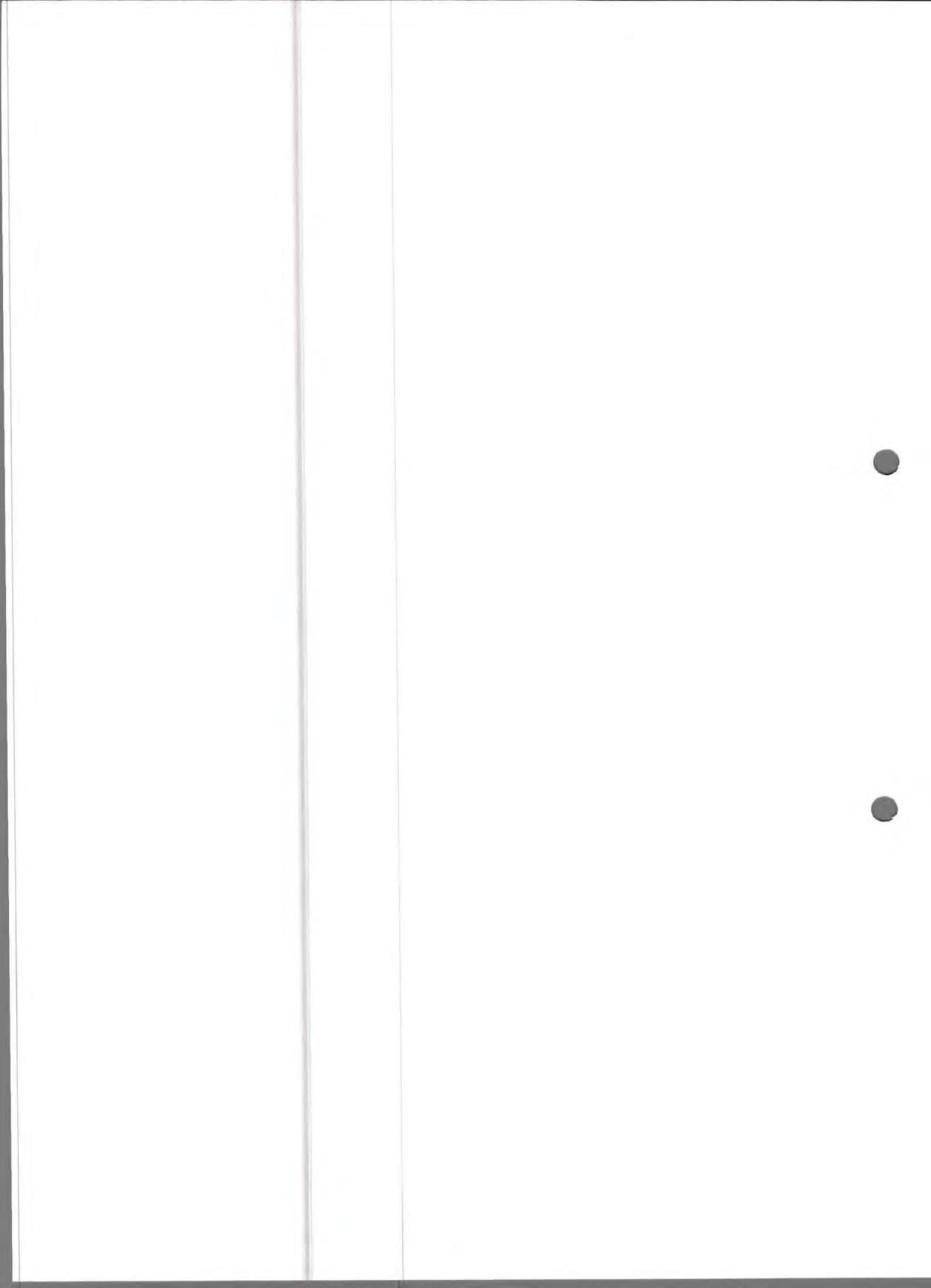
Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **13:24** horas, do dia **17/10/2023** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : YUTI.KNRD.6YH1.40IH.N6KP

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.342.268/0001-50
Razão Social: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELLI
Endereço: R ASSEMBLEIA 170 / MARACANGALHA / BELEM / PA / 66110-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

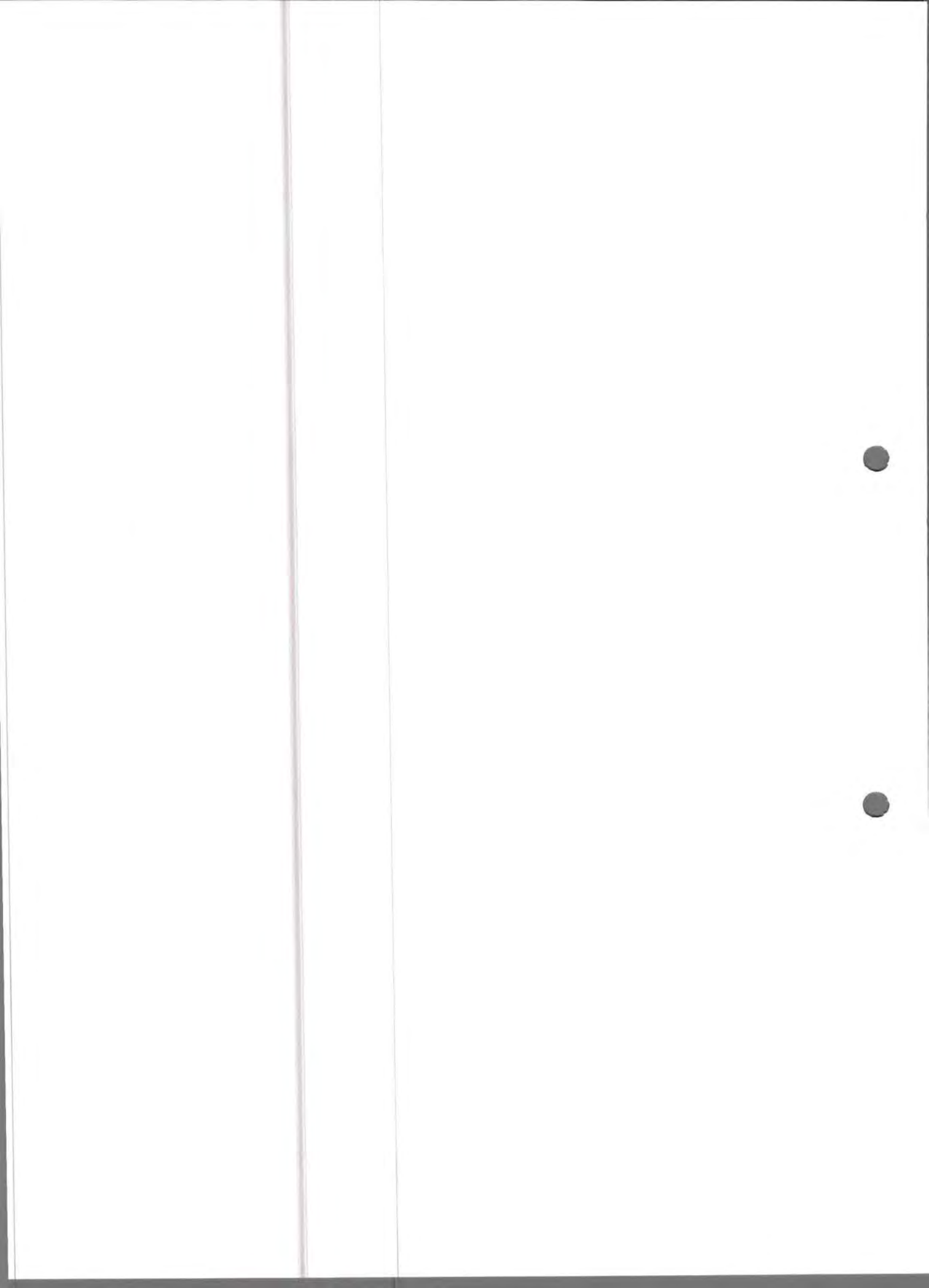
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011905455498332070

Informação obtida em 23/01/2024 14:28:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.342.268/0001-50
Certidão n°: 2833031/2024
Expedição: 12/01/2024, às 09:20:28
Validade: 10/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.342.268/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

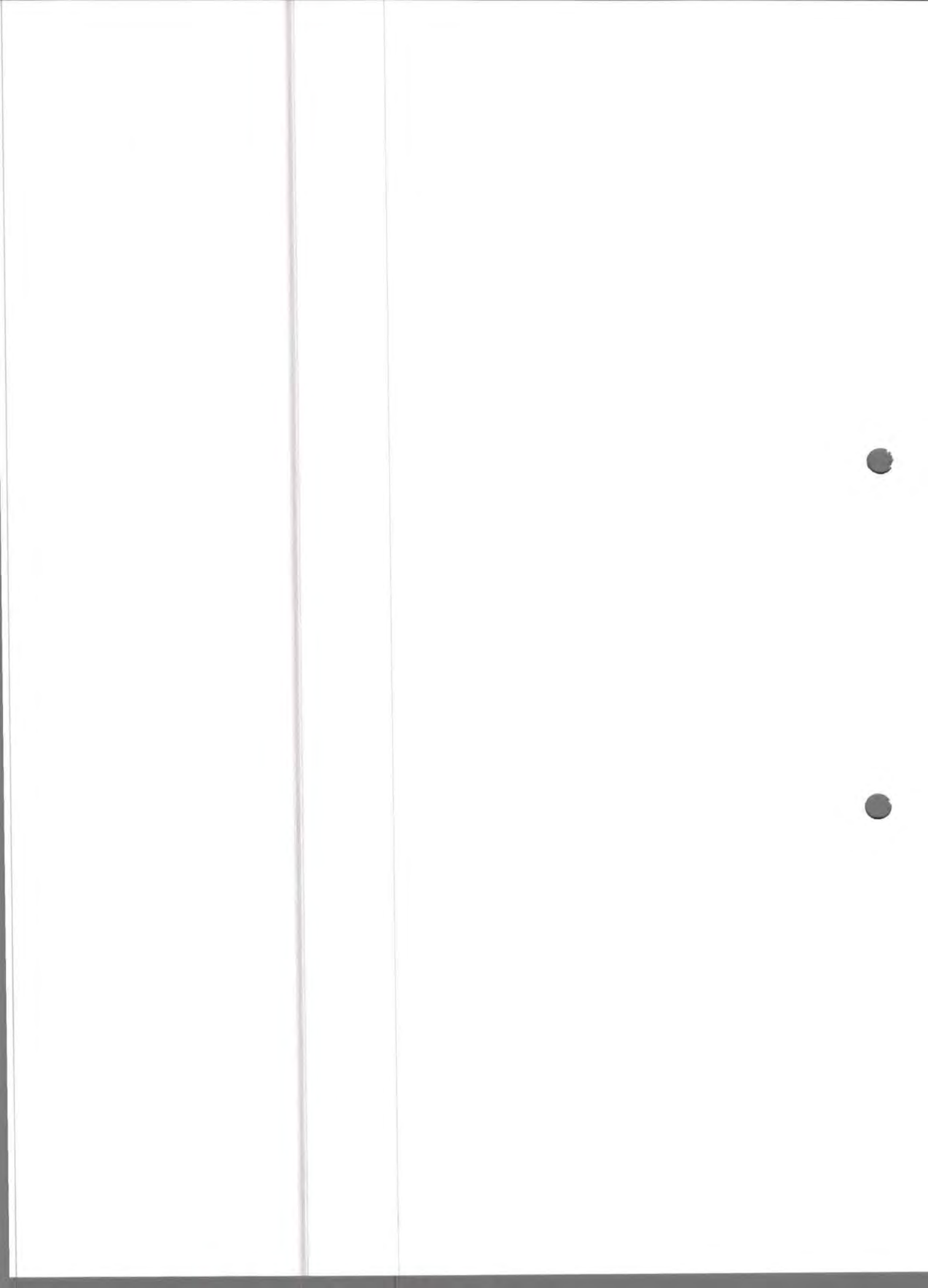
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **07.342.268/0001-50**
Número de Ordem do Livro: **18**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA
NIRE	15200095814
CNPJ	07.342.268/0001-50
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	BELEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/03/1978
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22056

TERMO DE ENCERRAMENTO

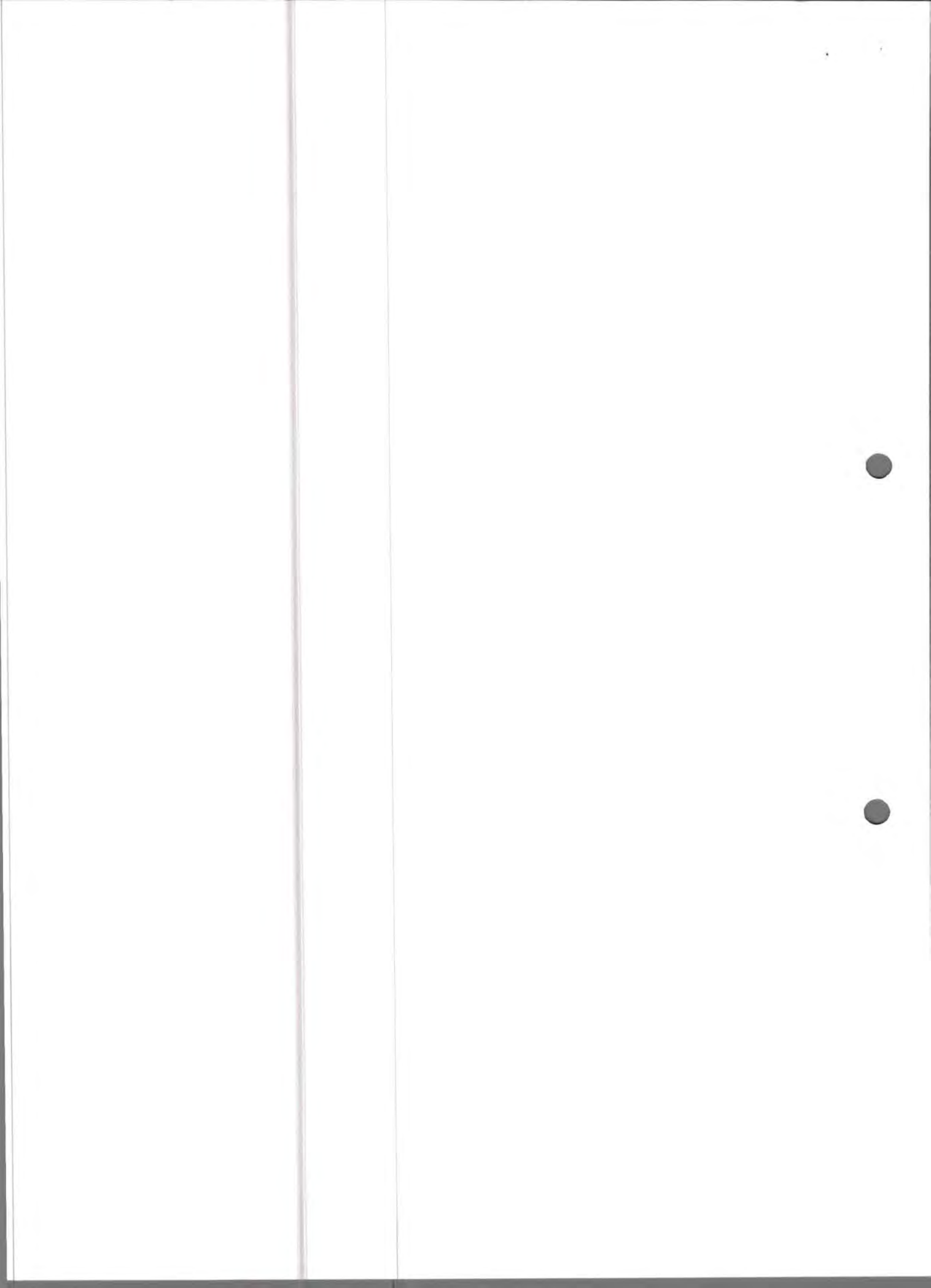
Nome Empresarial	STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22056
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.3E.90.33.DB.5F.CB.12.D0.17.23.AC.5D.7A.A7.C2.13.30.CF.10-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15200095814	CNPJ 07.342.268/0001-50	
NOME EMPRESARIAL STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 68.3E.90.33.DB.5F.CB.12.D0.17.23.AC.5D.7A.A7.C2.13.30.CF.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07342268000150	STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS EIRELI:07342268000150	736426723810582230 4	19/09/2022 a 19/09/2023	Sim
CONTADOR	01949691268	FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS: 01949691268	736426727669465169 6	12/12/2022 a 12/12/2023	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01949691268	FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS: 01949691268	736426727669465169 6	12/12/2022 a 12/12/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

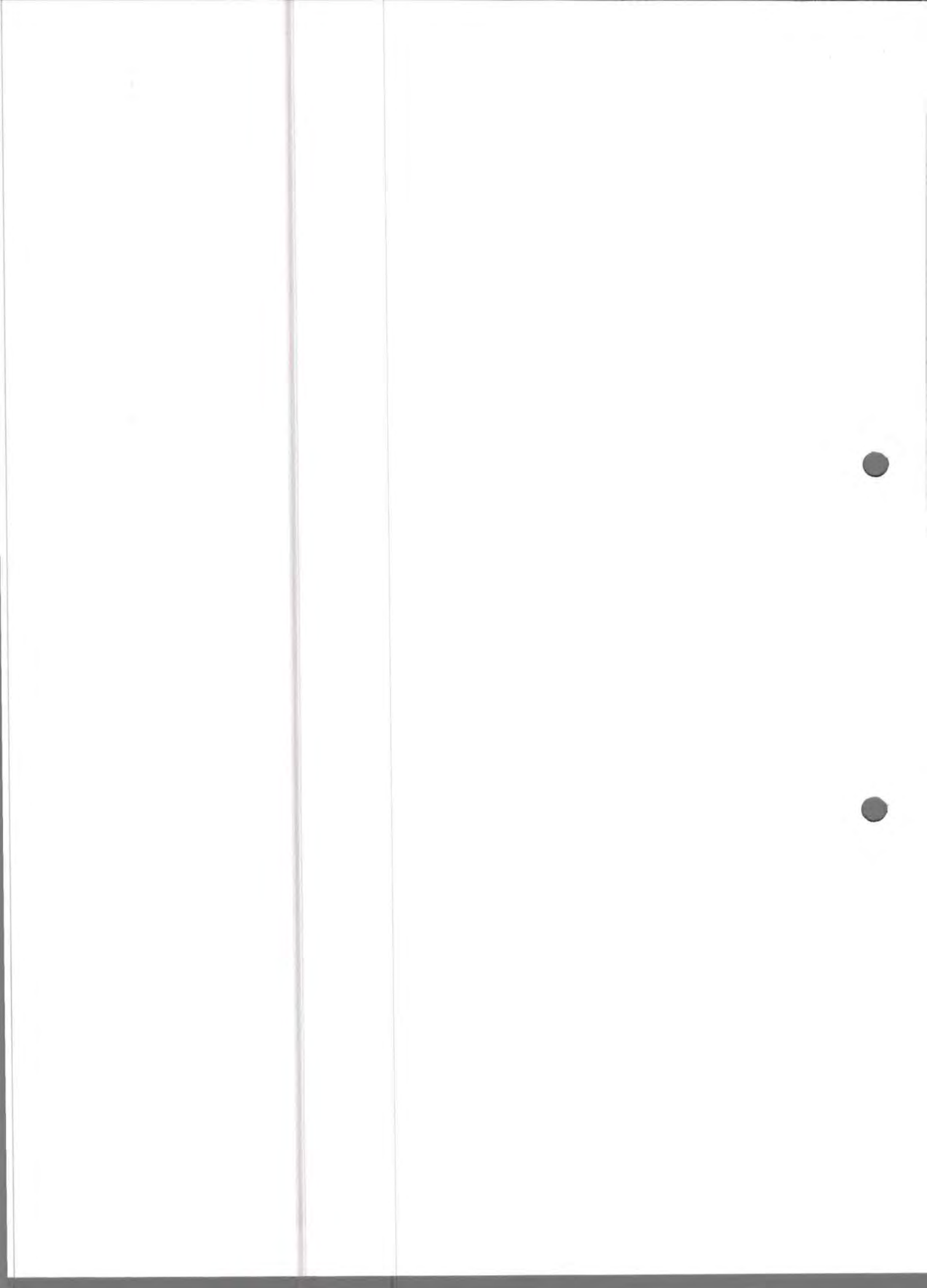
68.3E.90.33.DB.5F.CB.12.D0.17.23.AC.
5D.7A.A7.C2.13.30.CF.10-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/05/2023 às 17:55:39

FD.68.B9.26.7D.A5.DD.5A
A4.12.6A.EE.4C.4E.D6.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua da Assembleia nº 170 - Bairro: Maracangalha - CEP - 86.110-190 - Belém - PA

CNPJ : 07.342.268/0001-50

NIRE : 15.600.080.482

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM : 31/12/2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	110.845,47	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	437.160,16
CAIXA	18.451,75	INSS A RECOLHER	366.529,09
BANCO C / MOVIMENTO	5.505,50	FGTS A RECOLHER	70.631,07
BANCO CONTA APLICAÇÃO	86.688,22		
BANCO CONTA APLICAÇÃO	86.688,22		
DUPLICATAS A RECEBER	1.775.834,68	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	310.697,63
DUPLICATAS A RECEBER	1.775.834,68	IMPOSTOS A RECOLHER	310.697,63
		I.R.P.J.	155.501,17
		C.S.L.	148.019,40
		IRRF A RECOLHER	2.067,50
		P.I.S. A RECOLHER	5.109,56
		DUPLICATAS A PAGAR	92.681,26
		FORCEDORES	92.681,26
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.886.480,16	TOTAL DO CIRCULANTE	R\$ 840.539,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
ATIVO REALIZAVEL A LP	0,00	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	566.369,83
		FINANCIAMENTOS BANCARIOS	220.739,11
IMOBILIZADO	4.281.502,15	PARCELAMENTO RFB	335.630,72
MOVEIS E UTENSILIOS	301.806,41	PATRIMONIO LIQUIDO	4.771.073,42
CUSTO CORRIGIDO	667.207,05	CAPITAL SOCIAL	4.600.000,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-365.400,64	CAPITAL INTEGRALIZADO	4.600.000,00
INSTALACOES	2.367.644,53	RESERVAS DE LUCROS	3.020.394,08
CUSTO CORRIGIDO	2.513.283,65	LUCROS PARA EXPANSAO	3.020.394,08
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-145.739,12	PREJUIZOS ACUMULADOS	-2.749.320,68
VEICULOS	106.505,96	PREJUIZOS ACUMULADOS	-2.749.320,68
CUSTO CORRIGIDO	872.340,55		
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-763.834,59		
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.873,88		
CUSTO CORRIGIDO	11.707,50		
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-3.833,62		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.403.989,65		
CUSTO CORRIGIDO	1.925.837,27		
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	-521.847,62		
CONSORCIO DE VEICULOS	91.781,72		
CUSTO CORRIGIDO	91.781,72		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 4.281.502,15	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 556.369,83
TOTAL DO ATIVO	R\$ 6.167.982,30	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 6.167.982,30

Belém, 09 de março de 2023

Nome : Jorge Manoel Coutinho Ferreira	Nome : Francisco Ipson Terezo Rosas
Cargo : Titular	Cargo : Contador
RG. N° : 1.837.804 SSP/PA	CRC-PA : 005289 / O - 0
CPF. N° : 394.401.762-53	CPF. N° : 019.496.912 - 68

Conforme o Art.2º do Ofício Circular N° 116/GAB-DNRC de : 29/05/2007

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
 b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, das linhas digitais 22056, com data de transmissão de : 09/05/2023 e recibo de transmissão nº 8.3E.90.33.DB.5F.CB.12.D0.17.23.AC.5D.7A.A7.C2.13.30.CF.10-6, na Secretária da Receita Federal do Brasil
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Jorge Manoel Coutinho Ferreira
 Titular - RG. N° 1.837.804 SSP/PA
 CPF. N° : 394.401.762-53

Francisco Ipson Terezo Rosas
 Contador - CRC-PA - 005289/O-0
 CPF: 019.496.912-68

12/05/2023

Certifico o Registro em 12/05/2023

Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482

Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47004136110908



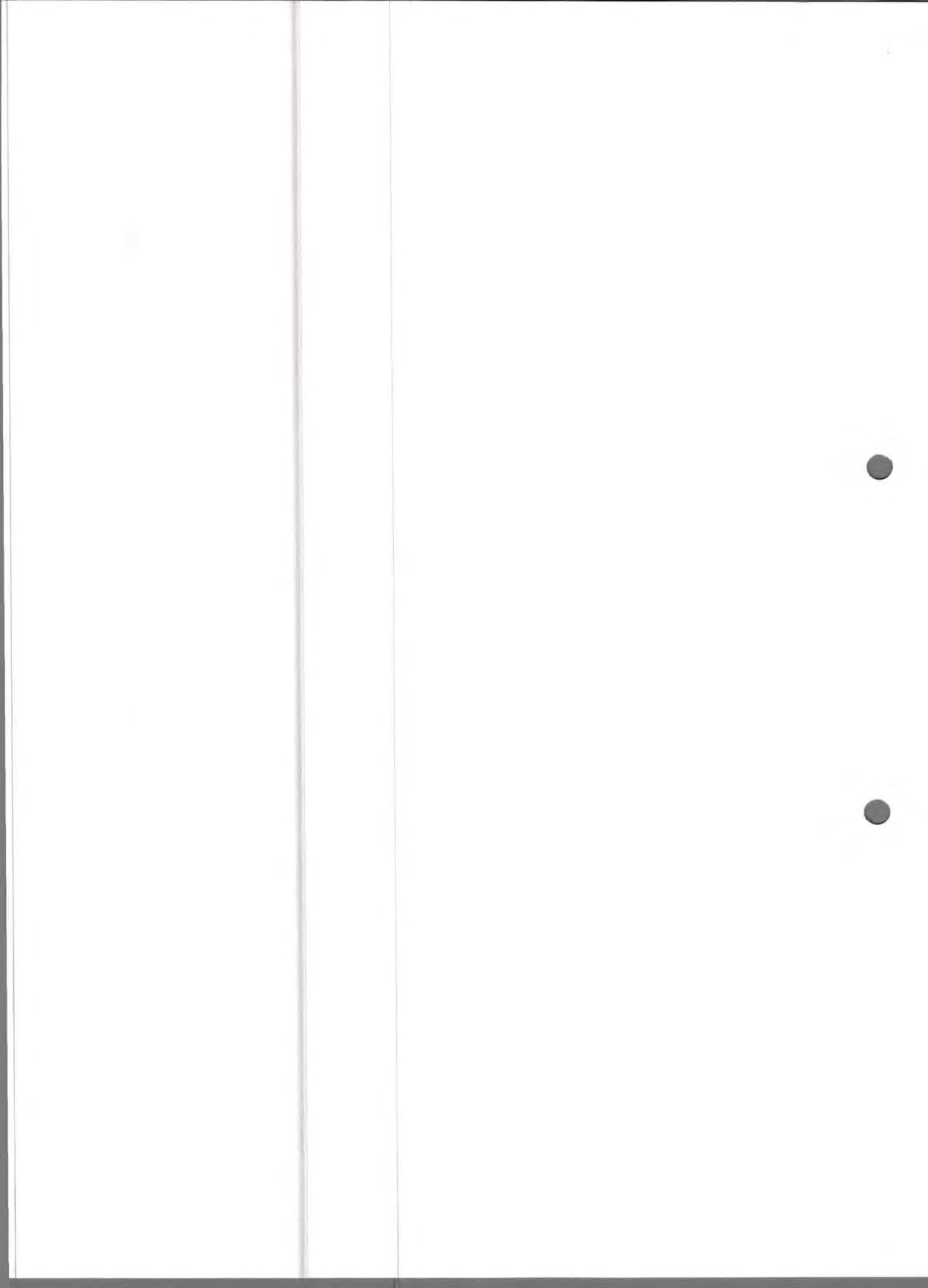
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zFtOIYer6TU02LkKwchave2=K7I2jYVYD1IMDwX_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01949691268-FRANCISCO IPSION TEREZO ROSAS | 39440176253 - JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA



ESTADO DO PARÁ



148





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zrzfcojyjer6yuo2ekw&chave2=k72jyvyd1lmdtwx_bdmxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01949691268-FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS|39440176253-JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua da Assembleia nº 170 - Bairro: Maracangalha - CEP - 66.110-190 - Belém - PA
CNPJ : 07.342.268/0001-50
NIRE : 15.600.080,482

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADO EM : 31/12/2022

RECEITAS OPERACIONAIS		628.409,92
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		628.409,92
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		628.409,92
RECEITAS DE SERVIÇOS A VISTA	628.409,92	628.409,92
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		7.678,14
COFINS	6.310,80	
PIS	1.367,34	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		620.731,78
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		1.875.078,37
PESSOAL	1.099.129,12	
ENCARGOS SOCIAIS	389.157,76	
MATERIAIS DIVERSOS	386.791,49	
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		-1.254.346,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		1.483.242,95
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
ENERGIA ELETRICA	356.072,81	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	9.336,50	
DESPESAS JUDICIAIS	8.563,35	
DESPESAS COM CARTÓRIOS	28.659,72	
DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	351,01	
	1.080.259,56	
RESULTADO OPERACIONAL		-2.737.589,54
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		21.123,71
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		32.946,72
DESCONTOS OBTIDOS	594,15	
JUROS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	32.352,57	
(-)DESPESAS FINANCEIRAS		11.823,01
DESPESAS FINANCEIRAS	11.823,01	
LUCRO OPERACIONAL		-2.716.465,83
(-) COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS		0,00
(-) Compensação de Prejuízos	0,00	
LUCROS		-2.716.465,83
(-) IMPOSTOS		32.854,83
(-) Provisão para o IRPJ	10.421,14	
(-) Provisão para a CSLL	22.433,69	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		-2.749.320,66

Belém, 09 de março de 2023

Nome : Jorge Manoel Coutinho Ferreira	Nome : Francisco Ipsilon Terezo Rosas
Cargo : Titular	Cargo : Contador
RG. Nº : 1.837.804 SSP/PA	CRC-PA : 005289 / O - 0
CPF. Nº : 394.401.762-53	CPF. Nº : 019.498.912 - 68

Conforme o Art.2º do Ofício Circular Nº 116/GAB-DNRC de : 29/05/2007

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, das linhas digitais 22056, com data de transmissão de : 09/05/2023 e recibo de transmissão nº 8,3E,90,33,DB,5F,CB,12,00,17,23,AC,5D,7A,A7,C2,13,30,CF,10-6 , na **Secretaria da Receita Federal do Brasil**

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

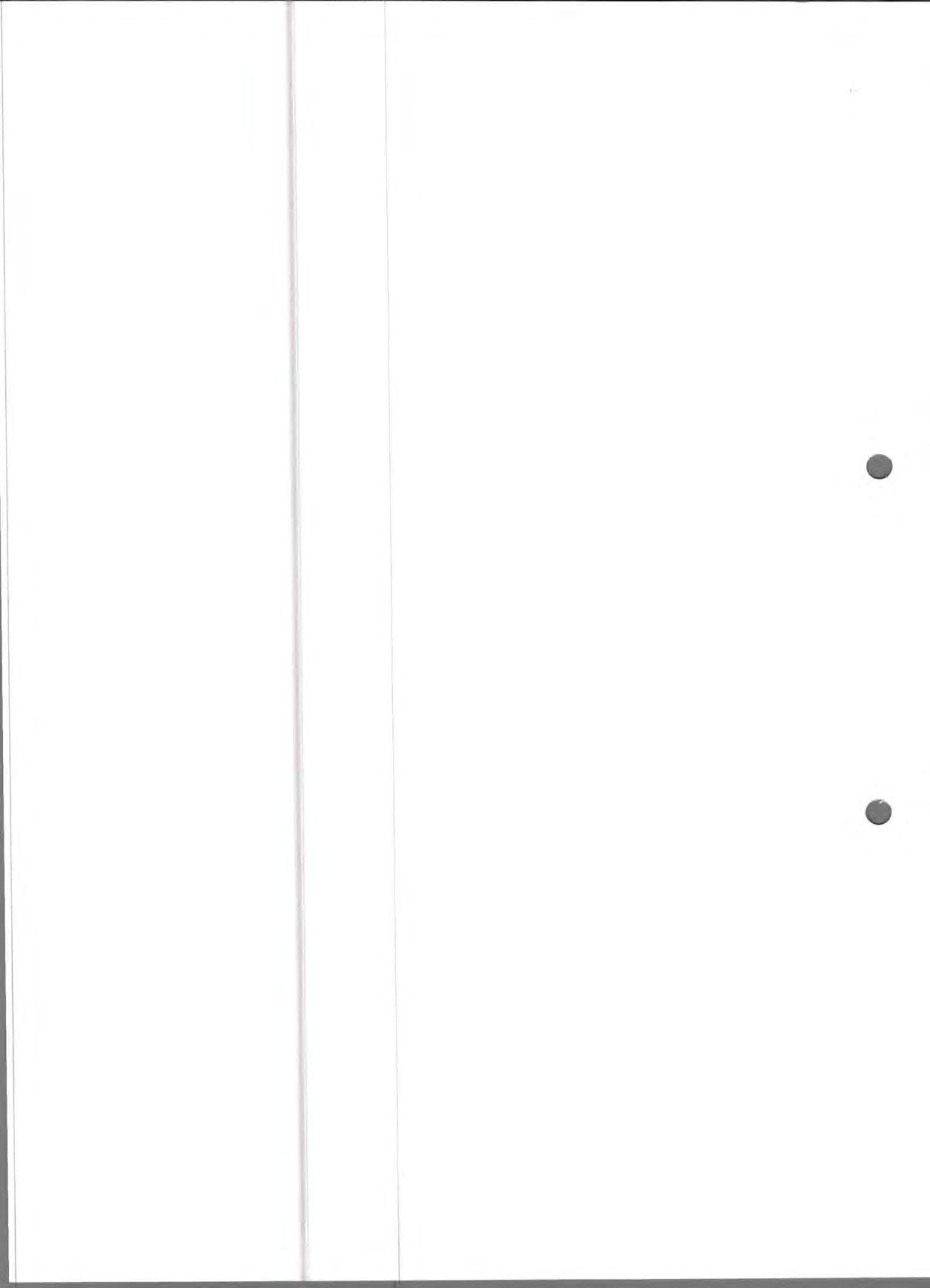
Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Titular - RG. Nº : 1.837.804 SSP/PA
CPF. Nº : 394.401.762-53

Francisco Ipsilon Terezo Rosas
Contador: CRC-PA - 005289/O-0
CPF: 019.498.912-68

12/05/2023

Certifico o Registro em 12/05/2023
Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482
Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 47004136110908





STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua da Assembleia nº 170 - Bairro: Maracangalha - CEP - 66.110-190 - Belém - PA.

CNPJ : 07.342.268/0001-50

NIRE : 15.600.080.482

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE EM : 31/12/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzFtOIYer6YU02LKwEchave2=K72jyVYDIIDmXk BMXKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01949691268-FRANCISCO IPSILON TEREZO ROSAS|39440176253-JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

Lucro do Exercício		-2.749.320,66
Parcela dos Sócios da Controlador	0,00	
Parcela dos não Controladores	0,00	
(-) Ajustes de Instrumentos Financeiros		0,00
Tributos sobre Ajustes de Instrumentos Financeiros		0,00
Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Abrangentes de Coligadas		0,00
Ajuste de Conversão do Período		0,00
(-) Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período		0,00
Outros Resultados Abrangentes antes da Reclassificação		0,00
Ajuste de Instrumentos Financeiros Reclassificados para Resultados		0,00
Outros Resultados Abrangentes		0,00
Parcela dos Sócios da Controladora	0,00	
Parcela dos não Controladora	0,00	
Resultado Abrangente Total		-2.749.320,66
Parcela dos Sócios da Controladora	0,00	
Parcela dos não Controladora	0,00	

9

Belém, 09 de março de 2023

Nome : Jorge Manoel Coutinho Ferreira	Nome : Francisco Ipsilon Terezo Rosas
Cargo : Titular	Cargo : Contador
RG. Nº : 1.837.804 SSP/PA	CRC-PA : 005289 / O - 0
CPF. Nº : 394.401.762-53	CPF. Nº : 019.496.912 - 68

Conforme o Art.2º do Ofício Circular Nº 116/GAB-DNRC de : 29/05/2007

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, das linhas digitais 22056, com data de transmissão de : 09/05/2023 e recibo de transmissão nº 8.3E.90.33.DB.6F.CB.12.D0.17.23.AC.6D.7A.A7.C2.13.30.CF.10-6, na Secretaria da Receita Federal do Brasil
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Jorge Manoel Coutinho Ferreira
Titular - RG. Nº : 1.837.804 SSP/PA
CPF. Nº : 394.401.762-53

Francisco Ipsilon Terezo Rosas
Contador: CRC-PA - 005289/O-0
CPF: 019.496.912-68

12/05/2023

Certifico o Registro em 12/05/2023

Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482

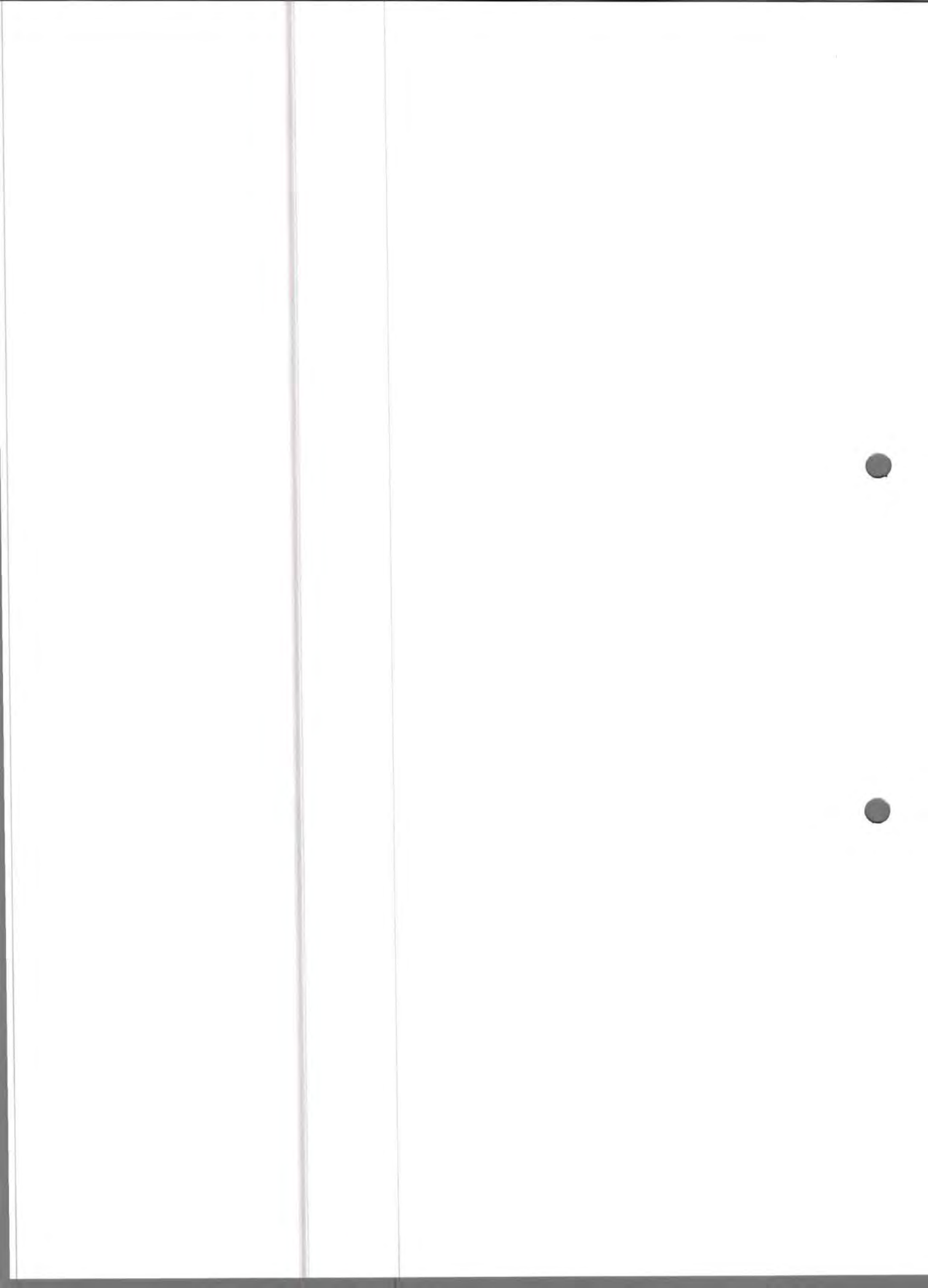
Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47004136110908



150





http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf042zF00LXer6YU02tKw&chave2=K72jYVD1lImUwX BmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01949691268-FRANCISCO ISLON TEREZO ROSAS | 39440176253 - JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 07.342.268/0001-50

Rua da Assembleia nº 170 - Bairro: Maracangalha - CEP - 66.110-190 - Belém - PA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - 31/12/2022

	Capital	Lucros Retidos	Total
Saldos Inicial 31/12/2021	4.500.000,00	2.320.394,08	
Integralização Capital Social	-	-	
Prejuízos de exercício anteriores	-	-	
Distribuição de Lucro	-	-	
Lucro do Exercício		(2.749.320,66)	
Saldo Período Findo em 31/12/2022	4.500.000,00	(428.926,58)	4.071.073,42

Jorge Manoel Coutinho Ferreira Titular - RG. Nº : 1.837.804 SSP/PA CPF. Nº : 394.401.762-53	Francisco Ipsilon Terezo Rosas Contador: CRC-PA - 005289/O-0 CPF: 019.496.912-68
---	--

EBITDA - 31/12/2022

Acumulado	
LUCRO LIQUIDO 31/12/2022	(2.749.320,66)
(+) DEPRECIAÇÃO	-
(+) RESULTADO FINANCEIRO	21.123,71
(+) IMPOSTO SOBRE LUCROS	32.854,83
TOTAL DO EBITDA	(2.737.589,54)
MARGEM EBITDA (%)	-4,41

Belém, 09 de março de 2023

Conforme o Art.º do Ofício Circular Nº 116/GAB-DNRC de : 29/05/2007

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, das linhas digitais 22056, com data de transmissão de : 09/05/2023 e recibo de transmissão nº 8.3E.90.33.DB.5F.CB.12.D0.17.23.AC.5D.7A.A7.C2.13.30.CF.10-6 , na **Secretária da Receita Federal do Brasil**
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

12/05/2023



Certifico o Registro em 12/05/2023

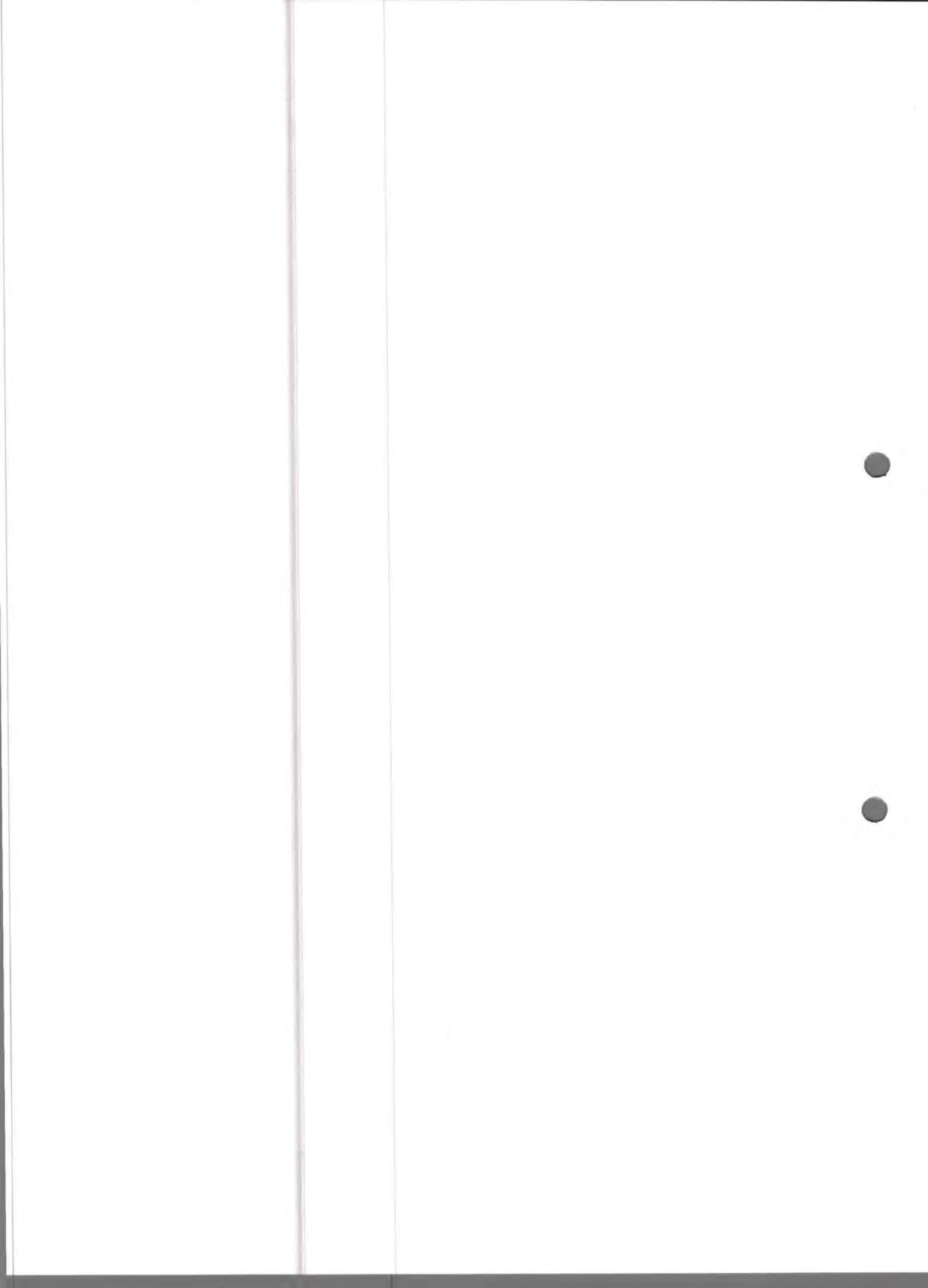
Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482

Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47004136110908

151





STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua da Assembleia nº 170 - Bairro: Maracangalha - CEP - 66,110-190 - Belém - PA

CNPJ : 07.342.268/0001-50

NIRE : 15.600.080.482

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM : 31/12/2022

RECEITAS		628.409,92
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	628.409,92	
Provisão para Devedores Duvidosos - Reversão / (Constituição)	-	
Receitas não Operacionais	-	
(-) Insumos Adquiridos de Terceiros (Incluir ICMS e IPI)		3.377.730,58
Pessoal	1.099.129,12	
Encargos Sociais	389.157,76	
Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos	386.791,49	
Energia Elétrica	9.336,50	
Serviços de Terceiros e outros	8.563,35	
Perda / Recuperação de valores ativos	0,00	
Outras Aquisições	1.484.752,36	
(=) Valor Adicionado Bruto		-2.749.320,66
(-) Retenções		0,00
Depreciação	-	
Amortização	-	
(=) Valor Adicionado Produzido pela Entidade		-2.749.320,66
(+) Valor Adicionado Produzido pela Entidade		0,00
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	
Receitas Financeiras	0,00	
Receita de Alienação de Imobilizado	0,00	
(=) Valor Adicionado Total a Distribuir		-2.749.320,66
(-) Distribuição do Valor Adicionado		-2.749.320,66
Pessoal e Encargos	-	
Impostos, Taxas e Contribuições	-	
Juros e Aluguéis	-	
Juros sobre o capital Próprio	-	
Dividendos	-	
Lucros retidos	0,00	
Lucro do Exercício	-2.749.320,66	

Belém, 09 de março de 2023

Nome : Jorge Manoel Coutinho Ferreira	Nome : Francisco Ipsilon Terezo Rosas
Cargo : Titular	Cargo : Contador
RG. Nº : 1.837.804 SSP/PA	CRC-PA : 005289 / O - 0
CPF. Nº : 394.401.762-53	CPF. Nº : 019.496.912 - 68

Conforme o Art.2º do Ofício Circular Nº 116/GAB-DNRC de : 29/05/2007

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
 b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, das linhas digitais 22056, com data de transmissão de : 09/05/2023 e recibo de transmissão nº 8.3E.90.33.DB.5F.CB.12.D0.17.23.AC.5D.7A.A7.C2.13.30.CF.10-6, na **Secretaria da Receita Federal do Brasil**
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Jorge Manoel Coutinho Ferreira
 Titular - RG. Nº : 1.837.804 SSP/PA
 CPF. Nº : 394.401.762-53

Francisco Ipsilon Terezo Rosas
 Contador: CRC-PA - 005289/O-0
 CPF: 019.496.912-68

12/05/2023

Certifico o Registro em 12/05/2023

Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482

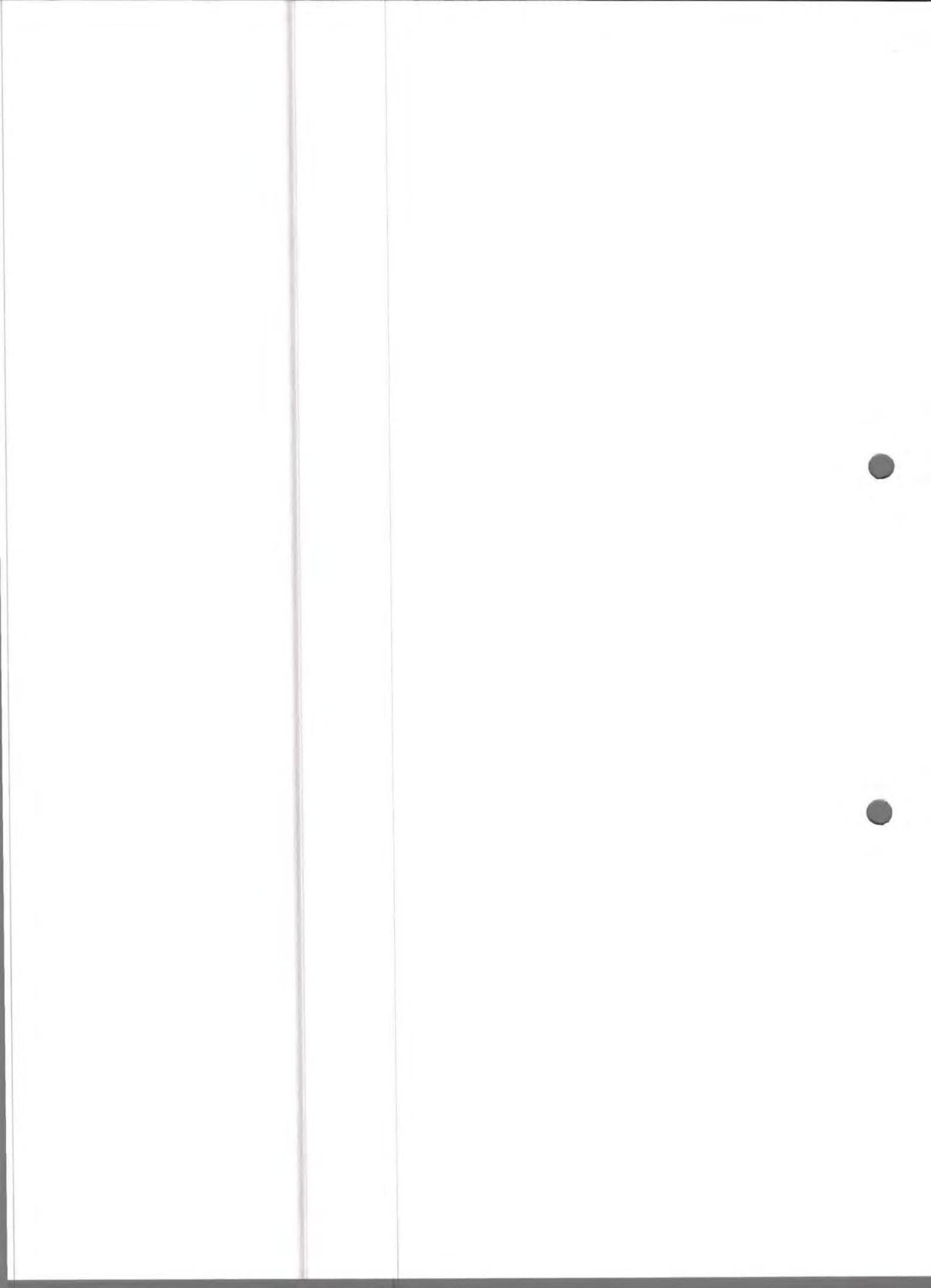
Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47004136110908



JMF





STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA		
Rua da Assembleia n° 170 - Bairro: Maracangaíba - CEP - 66.110-190 - Belém - PA		
CNPJ : 07.342.268/0001-50		
NIRE : 15.600.080.482		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM : 31/12/2022		
FLUXO DE CAIXA		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Clientes	828.409,92	
(*) Dividendos Recebidos	0,00	
(+) Juros Recebidos	0,00	
(+) Recebimento por reembolso de seguros	0,00	
(+) Recebimento de lucros de subsidiárias	0,00	
(-) Pagamento a Fornecedores	193.585,74	
(-) Pagamento de Salários e Encargos	1.488.286,88	
(-) Impostos de renda pago	32.854,83	
(-) Juros pagos	0,00	
(-) Outros pagamentos	1.484.752,36	
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais		-2.671.069,89
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Alienação de Imobilizado	0,00	
(*) Alienação de Investimentos	0,00	
(-) Aquisição de Imobilizado	0,00	
(-) Aquisição de Investimentos	0,00	
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos		0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital	0,00	
(*) Juros recebidos de empréstimos	0,00	
(*) Empréstimos tomados	2.488.129,62	
(*) Aumento de capital social	0,00	
(-) Pagamento de leasing (principal)	0,00	
(-) Pagamento de lucros e dividendos	0,00	
(-) Juros pagos por empréstimo	0,00	
(-) Pagamento de empréstimo / debêntures	0,00	
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		2.488.129,62
(=) Aumento ou Redução do Caixa Líquido		-82.940,27
RESUMO DO FLUXO DE CAIXA		
(+) Saldo Inicial - (Caixa / Bancos)		193.585,74
(+) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-2.671.069,89	
(+) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	0,00	
(+) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	2.488.129,62	
(=) Saldo Final - (Caixa / Bancos)		110.645,47

Belém, 09 de março de 2023

Nome - Jorge Manoel Coutinho Ferreira	Nome - Francisco Ipsilon Terezo Rosas
Cargo - Titular	Cargo - Contador
RG. N° 1.837.804 SSP/PA	CRC-PA: 005289 / O - 0
CPF. N° 394.401.762-53	CPF. N°: 019.496.912 - 68

Conforme o Art.2° do Ofício Circular N° 116/GAB-DNRC de : 29/05/2007

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
 b) As informações foram extraídas do Livro Diário n° 18, das linhas digitais 22056, com data de transmissão de 09/05/2023 e recibo de transmissão n° 8.3E.90.33.DB.6F.CB.12.D0.17.23.AC.6D.7A.A7.C2.13.30.CF.10-6, na Secretaria da Receita Federal do Brasil
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Jorge Manoel Coutinho Ferreira
 Titular - RG. N°: 1.837.804 SSP/PA
 CPF. N°: 394.401.762-53

Francisco Ipsilon Terezo Rosas
 Contador: CRC-PA - 005289/O-0
 CPF: 019.496.912-68

12/05/2023

Certifico o Registro em 12/05/2023

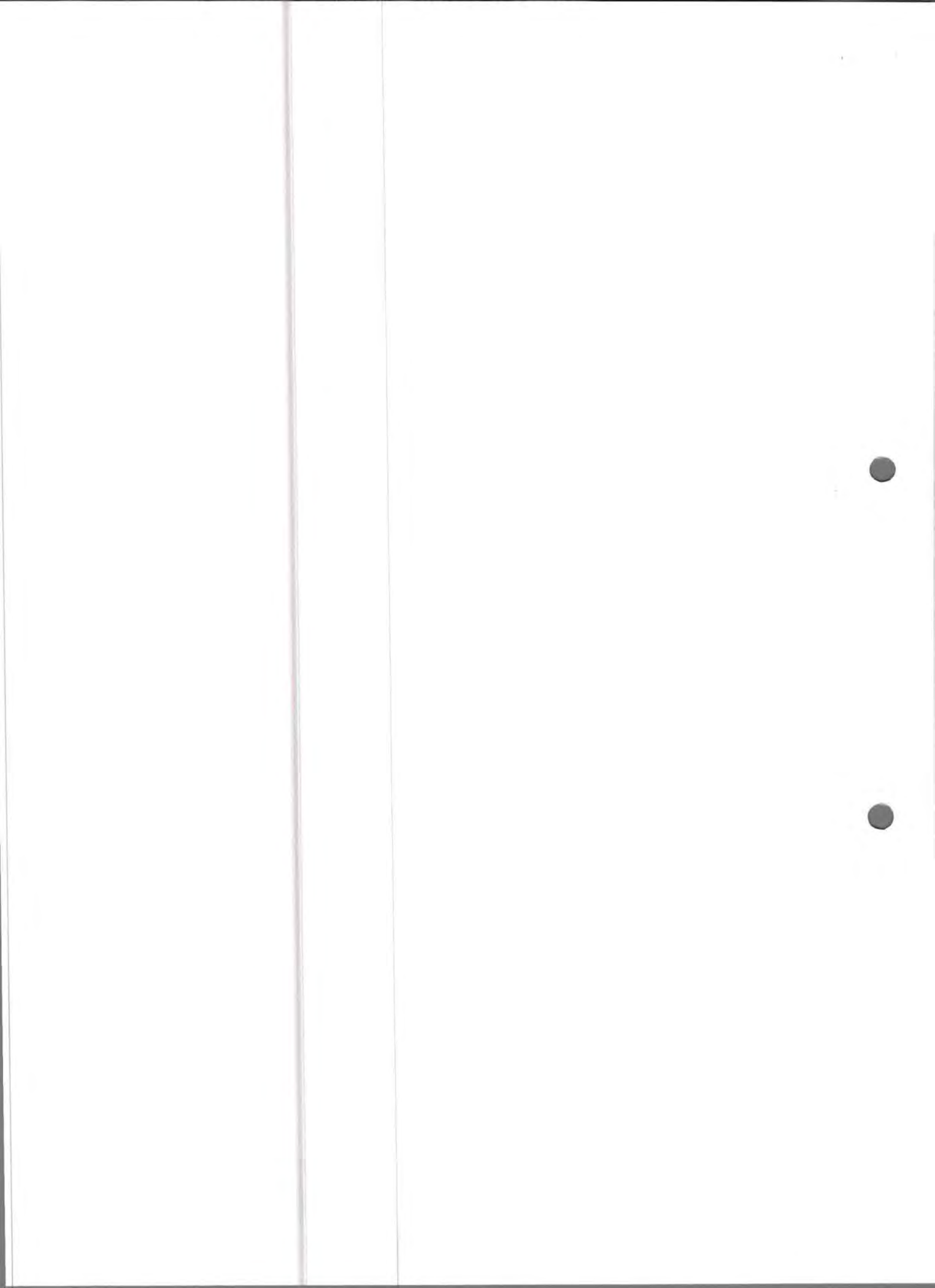
Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482

Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47004136110908





STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua da Assembleia nº 170 - Bairro: Maracangaíba - CEP - 66.110-190 - Belém - PA
 CNPJ : 07.342.268/0001-50
 NIRE: 15.600.080.482



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=f04zzfP0lYxer6YU02rKwchave2=K72jyYDlIDmDwX_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0194961288-FRANCISCO IPSILON TEREZO ROSAS | 39440176253-JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

ÍNDICES ECONÔMICOS BALANÇO PATRIMONIAL *** 2022 ***

(A) - LIQUIDEZ GERAL	
LG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
LG =	$\frac{R\$ 1.886.480,15}{R\$ 1.396.908,88}$
LG =	1,36

(B) - LIQUIDEZ CORRENTE	
LC =	$\frac{AC}{PC}$
LC =	$\frac{R\$ 1.886.480,15}{R\$ 840.539,05}$
LC =	2,24

(C) - GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE	
GEC =	$\frac{PC}{PL + REF}$
GEC =	$\frac{R\$ 840.539,05}{R\$ 4.771.073,42}$
GEC =	0,18

(D) - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL	
GE =	$\frac{PC + ELP}{PL + REF}$
GE =	$\frac{R\$ 1.396.908,88}{R\$ 4.771.073,42}$
GE =	0,29

(E) - IMOBILIZAÇÃO PATRIMONIAL	
IP =	$\frac{AP}{PL}$
IP =	$\frac{R\$ 4.281.502,15}{R\$ 4.771.073,42}$
IP =	0,90

(F) - LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	
LRP =	$\frac{AC - PC}{PL}$
LRP =	$\frac{R\$ 1.045.941,10}{R\$ 4.771.073,42}$
LRP =	0,22

(G) - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	
IE =	$\frac{PC + ELP}{AT}$
IE =	$\frac{R\$ 1.396.908,88}{R\$ 6.167.982,30}$
IE =	0,23

(H) - GRAU DE SOLVÊNCIA	
GS =	$\frac{AT}{PC + ELP}$
GS =	$\frac{R\$ 6.167.982,30}{R\$ 1.396.908,88}$
GS =	4,42

(I) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
LI =	$\frac{DISPONÍVEL}{PC}$
LI =	$\frac{R\$ 110.645,47}{R\$ 840.539,05}$
LI =	0,13

*** LEGENDA ***

AC = ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.886.480,15
DISPONÍVEL =	R\$ 110.645,47
PC = PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 840.539,05
RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 556.369,83
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.771.073,42
AP = ATIVO PERMANENTE	R\$ 4.281.502,15
AT = ATIVO TOTAL	R\$ 6.167.982,30

Belém, 09 de março de 2023

Nome: Jorge Manoel Coutinho Ferreira	Nome: Francisco Ipsilon Terezo Rosas
Cargo: Titular	Cargo: Contador
RG. Nº: 1.837.804 SSP/PA	CRC-PA: 005289/O-0
CPF. Nº: 394.401.762-53	CPF. Nº: 019.496.912-68

Conforme o Art.2º do Ofício Circular Nº 116/GAB-DNRC de 29/05/2007

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
 b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 18, das linhas digitais 22056, com data de transmissão de 09/05/2023 e recibo de transmissão nº 8.3E.90.33,DB.6F.CB.12.D0.17.23.AC.5D.7A.A7.C2.13.30.CF.10-6, na Secretária da Receita;
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Jorge Manoel Coutinho Ferreira
 Titular - RG. Nº: 1.837.804 SSP/PA
 CPF. Nº: 394.401.762-53

Francisco Ipsilon Terezo Rosas
 Contador: CRC-PA - 005289/O-0
 CPF. 019.496.912-68

12/05/2023

Certifico o Registro em 12/05/2023

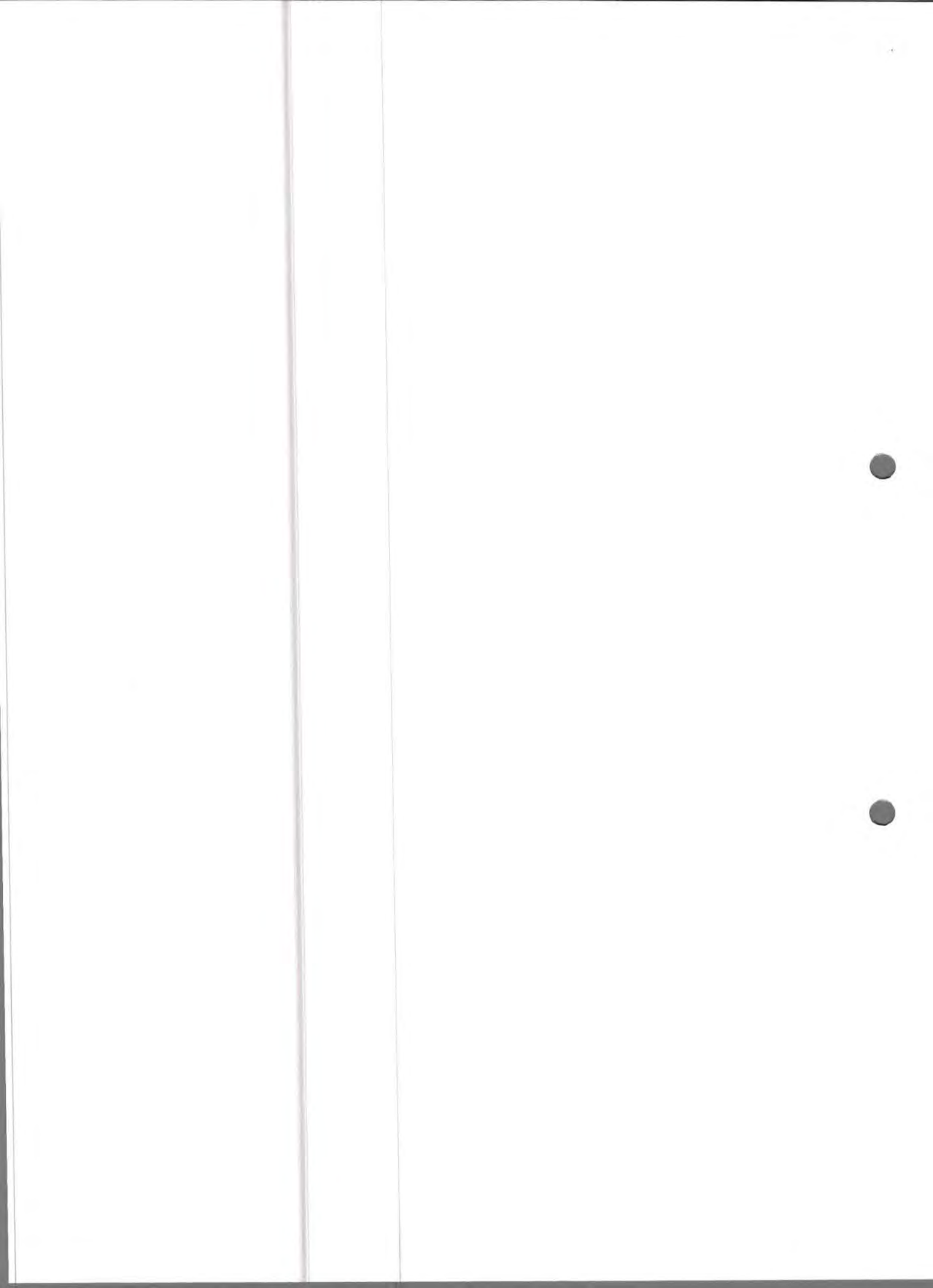
Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482

Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47004136110908





STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 07.342.268/0001-50

Rua da Assembleia nº 170 - Bairro : Maracangalha - CEP: 66.110-190 - Belém - Pará



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFt0LYJse6Yt02LKk&chave2=K72jYVYD1IDmDwX_BDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01949691268-FRANCISCO IPSION TEREZO ROSAS | 39440176253-JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

(Em mil de real)

1. Contexto Operacional

A Stylus Construção Civil e Serviços Eireli foi fundada em 2005, e tem por objeto social:

a) A exploração do ramo de Engenharia Civil, Rodoviária e de Saneamento em geral, Incorporação e Negócios relacionados a Imobiliária.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão apresentadas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas da legislação societária brasileira e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência;

b) Duplicatas a Receber

É constituída em montante das contas a receber de clientes e títulos de créditos operacionais da empresa;

c) Outros Créditos

Esta constituído da conta de antecipação a fornecedores que será posteriormente compensado;

d) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, construção ou reavaliação, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função da vida útil estimada dos bens.

e) Obrigações Sociais

Neste grupo estão demonstrados os valores a serem recolhidos a entidades previdenciárias e sindicais das contribuições práticas a alíquotas previstas em lei;

f) Fornecedores

Estão demonstrados, em montante, os valores das contas a pagar a fornecedores a títulos de créditos operacionais da empresa;

g) Obrigações Tributárias

Estão demonstrados os valores dos impostos e contribuições calculados a alíquotas previstas em lei a serem recolhidos aos órgãos de competência;



Certifico o Registro em 12/05/2023

12/05/2023

Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482

Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47004136110908

155



STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 07.342.268/0001-50

Rua da Assembleia nº 170 – Bairro : Maracangalha – CEP: 66.110-190 – Belém – Pará

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

(Em mil de real)

4. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social totalmente subscrito e integralizado está representado por 4.500.000 cotas de capital, no valor de R\$1,00 (um real) cada cota, totalizando R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais);

Belém, 31 de dezembro de 2022

Jorge Manoel Coutinho Ferreira

Titular

RG: 1.837.804 SSP-PA

CPF: 394.401.762-53

Francisco Ipsilon Terezo Rosas

Contador

CRC-PA: 005289/O-0

CPF: 019.496.912-68



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOjYJ6r6YU02tkw&chave2=K72jYVTD1IDmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01949691268-FRANCISCO IESLON TEREZO ROSAS | 39440176253-JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA



Certifico o Registro em 12/05/2023

Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482

Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 47004136110908

12/05/2023

156





233265805

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	233265805 - 10/05/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15600080482
CNPJ 07.342.268/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023
SOB N: 20000883709

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01949691268 - FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS - Assinado em 12/05/2023 às 11:31:14

Cpf: 39440176253 - JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA - Assinado em 12/05/2023 às 11:32:06


Marcelo A. P. Cebolão

1







Certifico o Registro em 12/05/2023
Arquivamento 20000883709 de 12/05/2023 Protocolo 233265805 de 10/05/2023 NIRE 15600080482
Nome da empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 47004136110908

12/05/2023





157





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS
REGISTRO.....	: PA-005289/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.496.912-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 08/01/2024 as 08:34:20.
Válido até: 07/04/2024.
Código de Controle: 668497.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

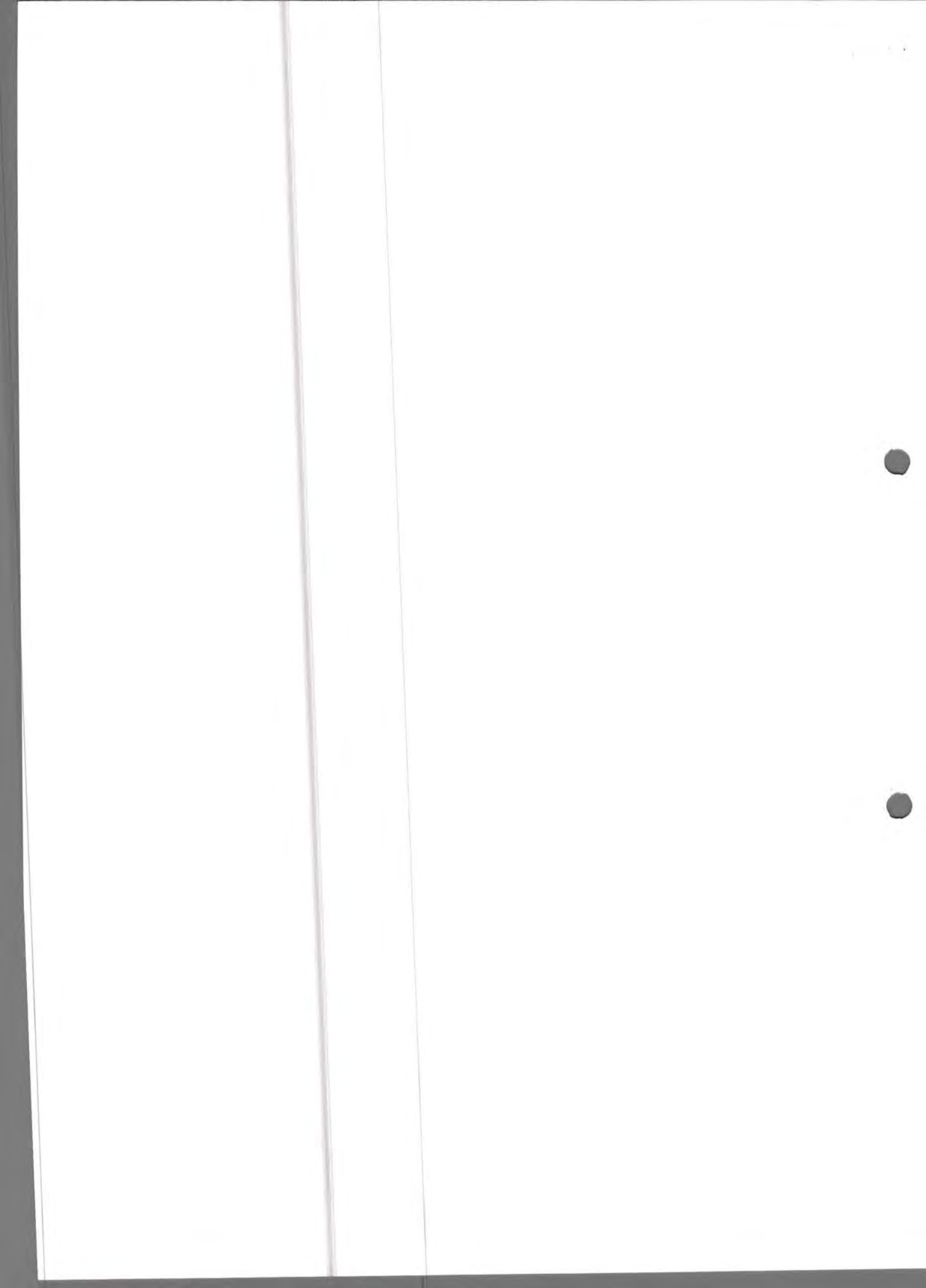
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS
REGISTRO.....	: PA-005289/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.496.912-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 08/01/2024 as 08:35:18.
Válido até: 07/04/2024.
Código de Controle: 478305.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

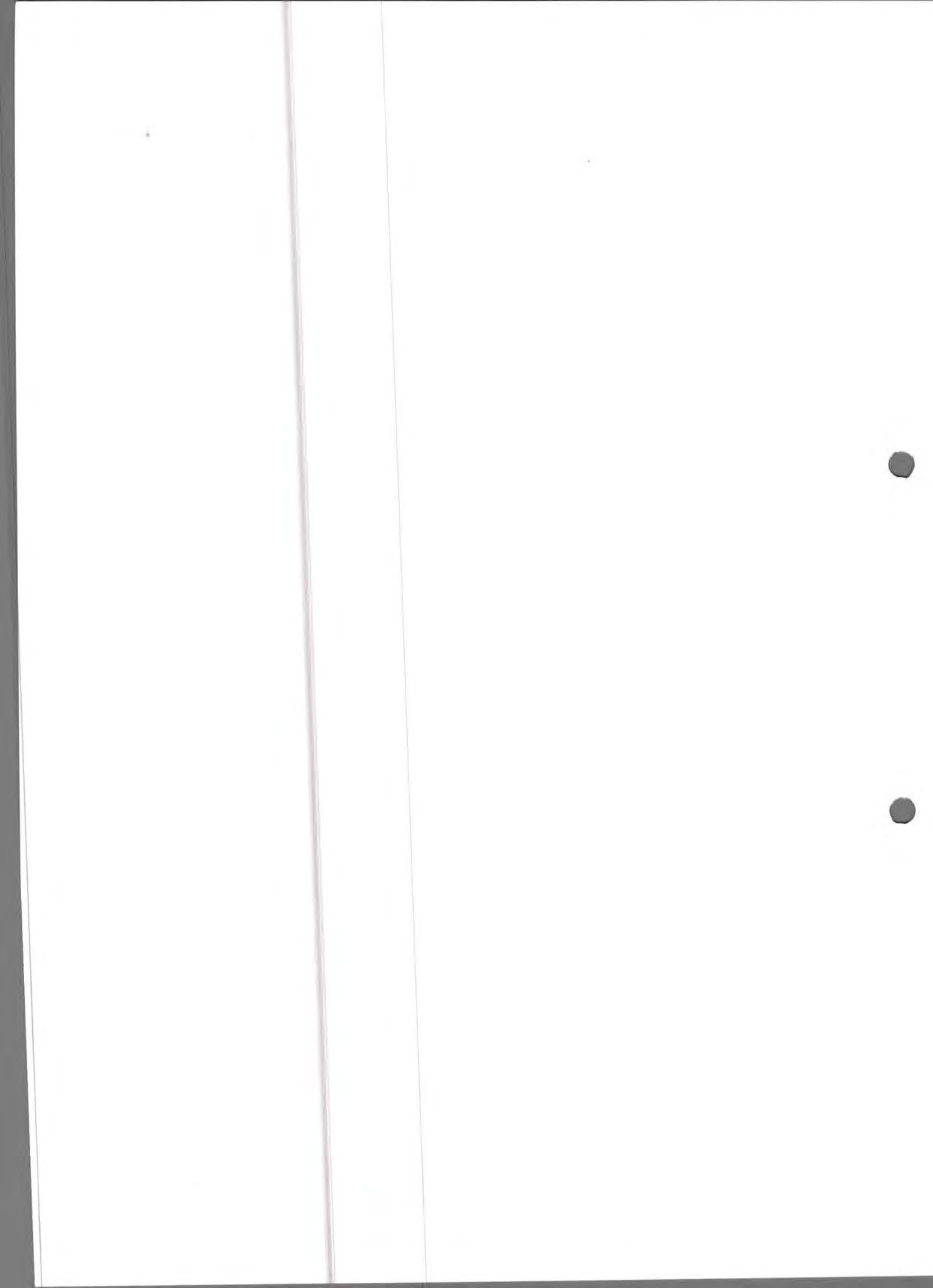
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15600080482	CNPJ 07.342.268/0001-50	Arquivamento do ato Constitutivo 20/04/2005	Início da atividade 20/04/2005
Endereço: RUA ASSEMBLEIA, 170, MARACANGALHA, BELÉM, PA - CEP: 66110190			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVA E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO, REDE LÓGICA (VOZ E DADOS), INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO E REPARADORES EM ELEVADORES, ESCADAS ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO	
R\$ 4.500.000,00 QUATRO MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 4.500.000,00 QUATRO MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA 394.401.762-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA 394.401.762-53	4.500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 19/05/2023	Número 20000885349	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

246866195

página: 1/2

160





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração




CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	GNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15600080482	07.342.268/0001-50	20/04/2005	20/04/2005
Endereço: RUA ASSEMBLEIA, 170, MARACANGALHA, BELÉM, PA - CEP: 66110190			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 25 de Janeiro de 2024


Marcelo A. P. Cebolão

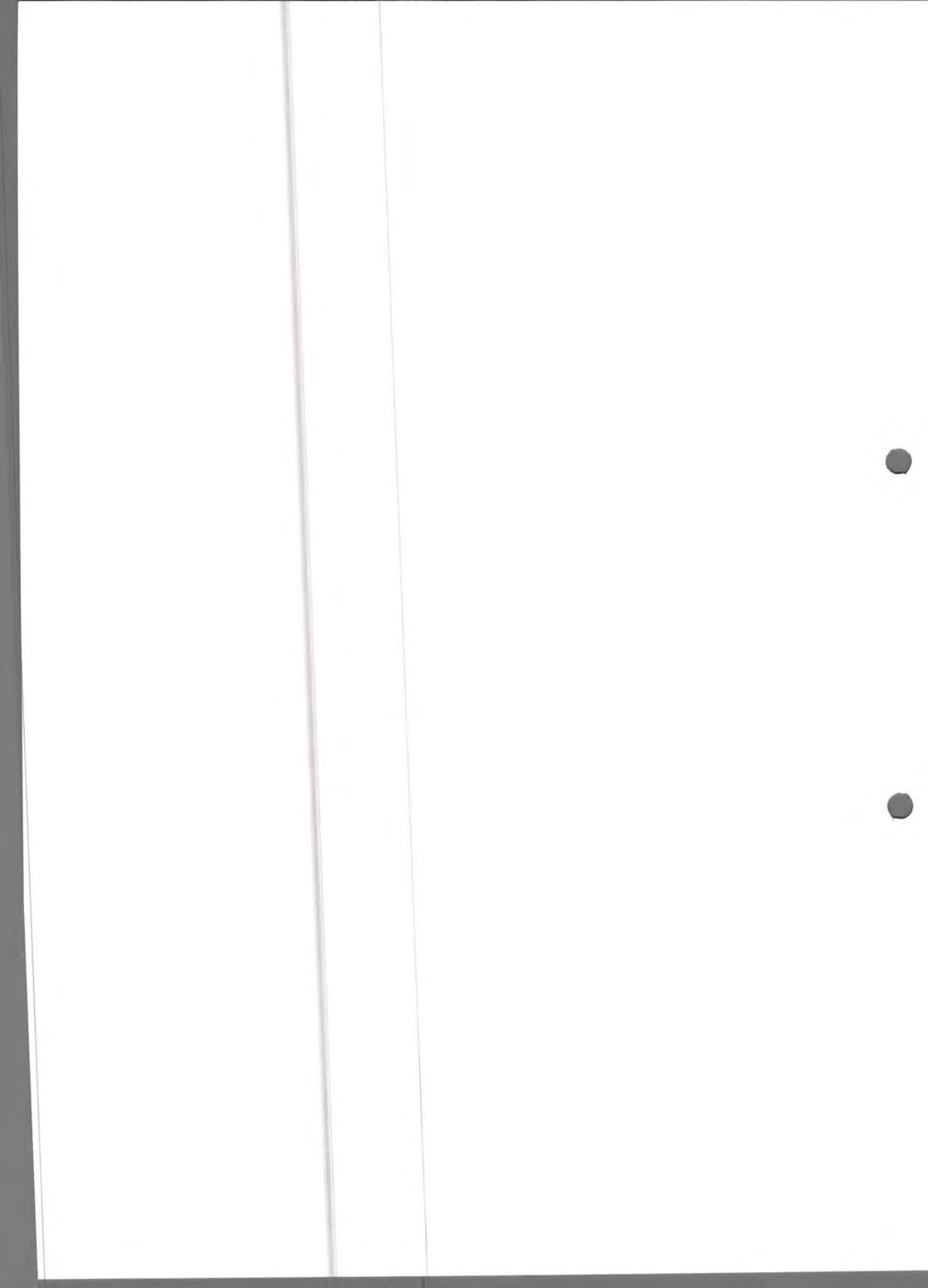
MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO

246866195

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6399643630052 CPF SOLICITANTE: 394.401.762-53 NIRE: 15600080482 EMITIDA: 25/01/2024 PROTOCOLO: 246866195

161





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.342.268/0001-50, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

- 1 - Processo nº 0801446-71.2024.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, MONITÓRIA, no valor de R\$ 329.742,07, distribuído em 11/01/2024, atualmente na 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 2 - Processo nº 0857209-91.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 15.376,84, distribuído em 06/07/2023, atualmente na 9ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 3 - Processo nº 0862230-82.2022.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 10.921,13, distribuído em 17/08/2022, atualmente na 14ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 4 - Processo nº 0894706-42.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 61.589,29, distribuído em 23/10/2023, atualmente na 14ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 5 - Processo nº 0906808-96.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 150.299,5, distribuído em 23/11/2023, atualmente na 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.
- 6 - Processo nº 0906821-95.2023.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, no valor de R\$ 133.913,12, distribuído em 23/11/2023, atualmente na 10ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém - Fórum Cível.

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 16/01/2024 09:38:59

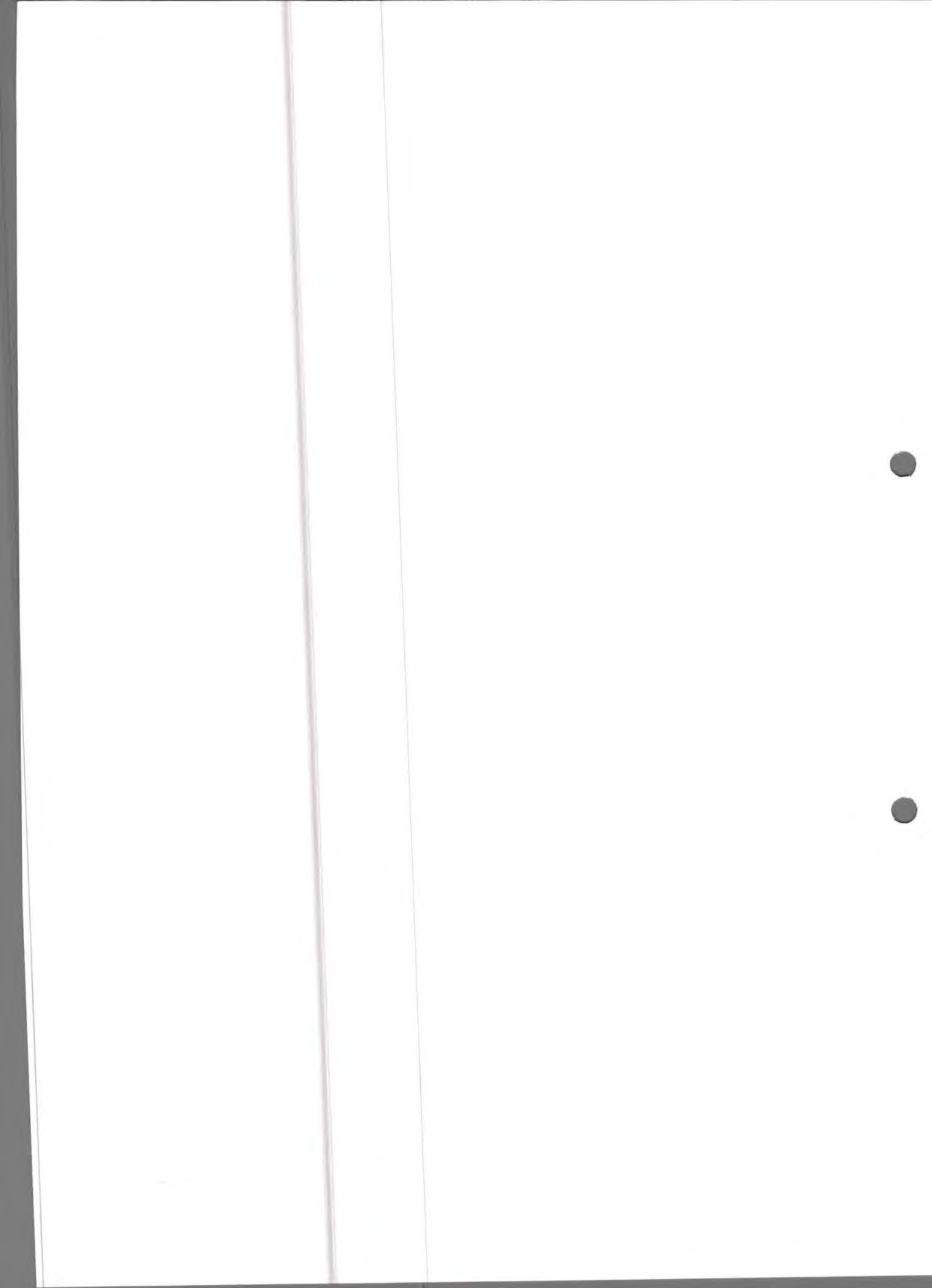
CONTROLE: 01160910881070

Válida até 15/04/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



7 - Processo nº 0815232-93.2023.8.14.0051, de competência de Cobrança Administrativa, PROCESSO ADMINISTRATIVO, no valor de R\$ 10.000,, distribuído em 22/09/2023, atualmente na Cobrança Administrativa de Santarém da jurisdição de Santarém.

terça-feira, 16 janeiro, 2024

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

MARCELO SANTOS

COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS COSTA:41001702204
Dados: 2024.01.18 09:14:25 -03'00'

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 16/01/2024 09:38:59

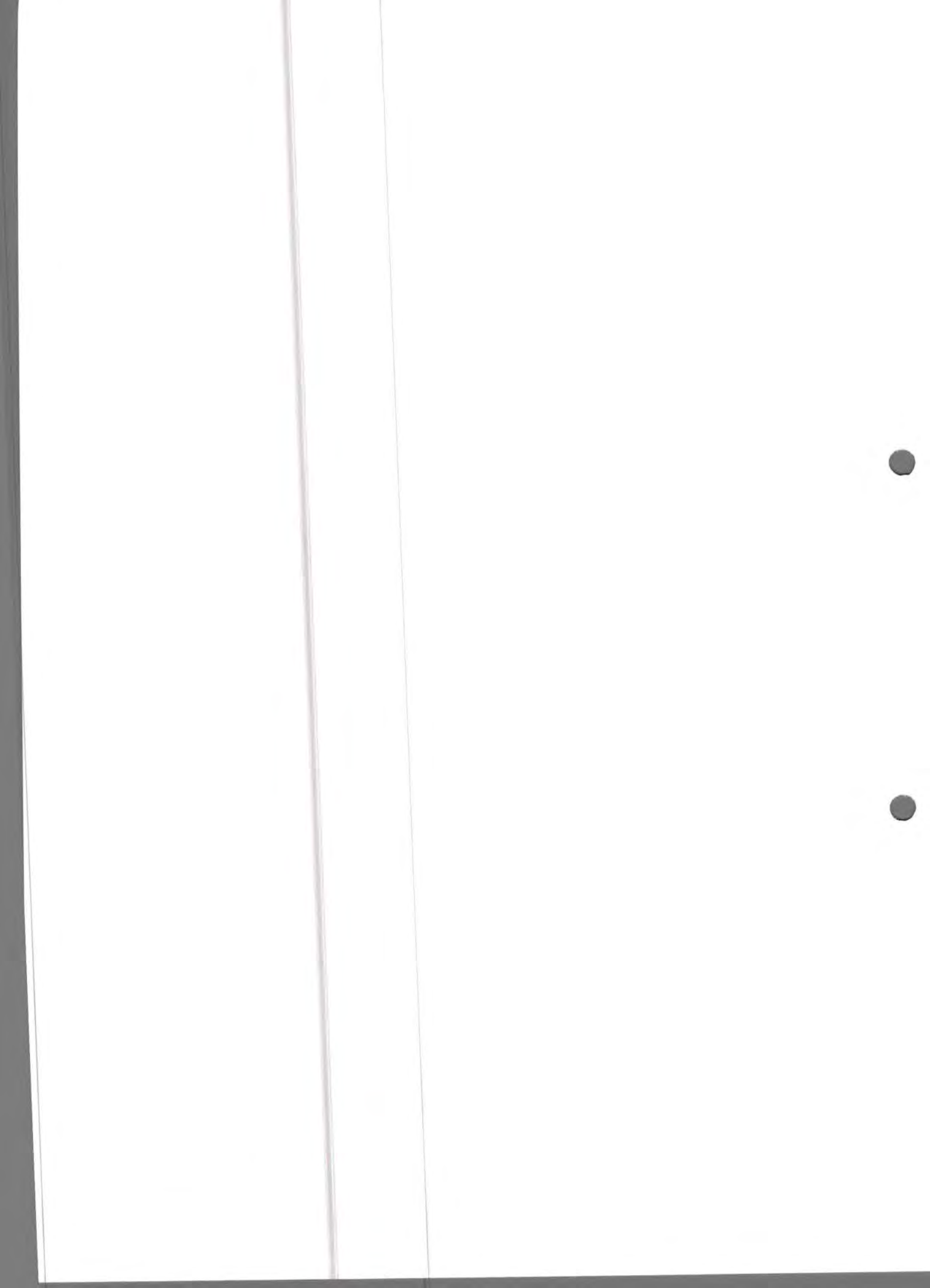
CONTROLE: 01160910881070

Válida até 15/04/2024 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

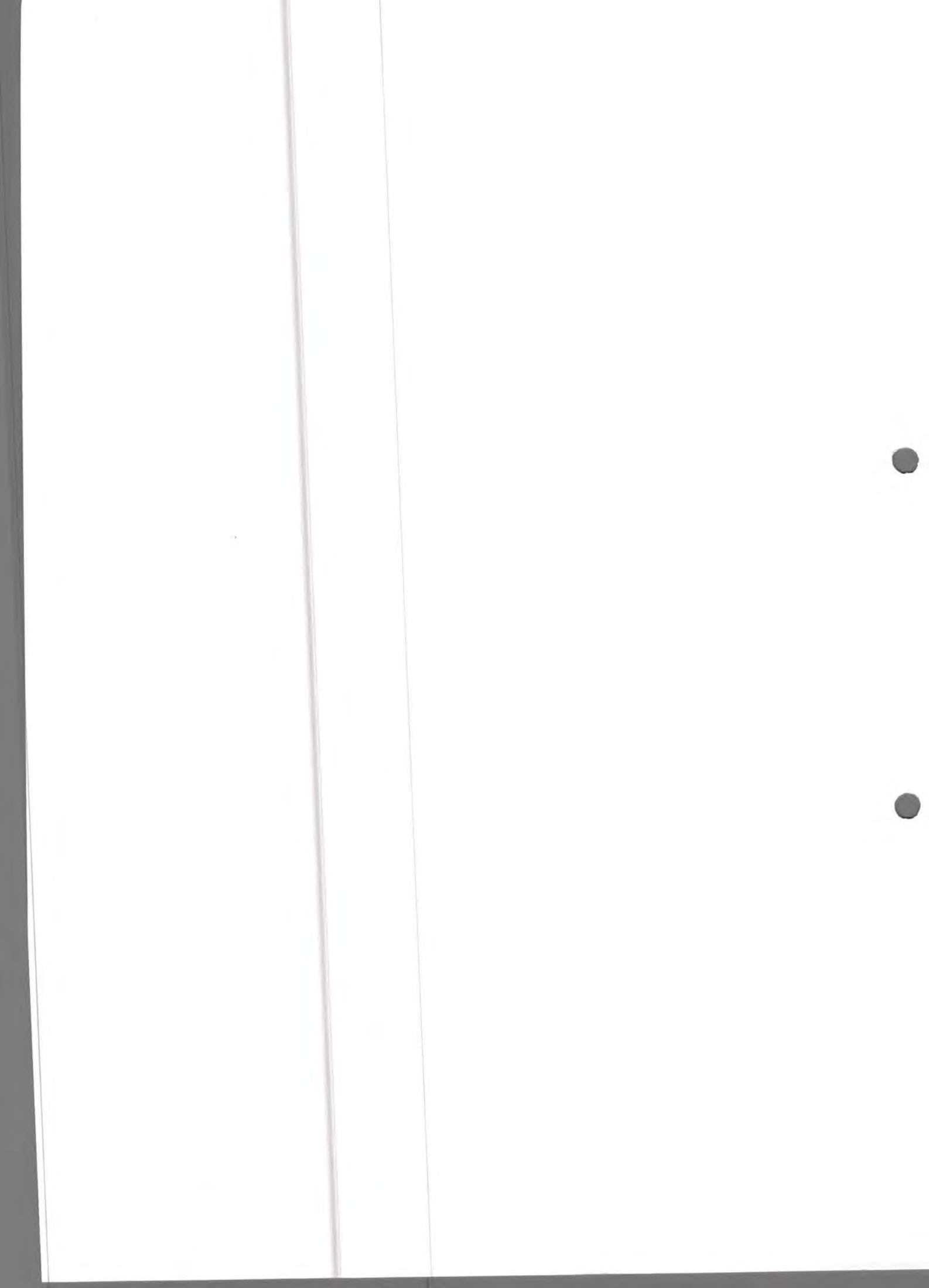
À
Prefeitura Municipal de Açailândia
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência N° 003/2023

A empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.342.2680001-50, sediada na Rua Assembleia, nº 170, Bairro Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-190, através de seu Representante Legal, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, RG nº 1837804 SSP/PA e CPF nº 394.401.762-53, declara que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Nome do Órgão/empresa	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato
Prefeitura Municipal de Castanhal - <i>Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro - Castanhal - Pará - CEP: 68743-050</i> – Contrato nº 175/2018	30/11/2023	R\$ 3.321.229,49
Museu Paraense Emílio Goeldi - <i>Av. Gov Magalhães Barata, 376 - São Braz, Belém - PA, 66040-170</i> – Contrato nº 19/2022	20/07/2023	R\$ 775.000,00
Serviço Social da Indústria - <i>Tv. Quintino Bocaiúva, 1588 - Nazaré - 66035-190 - Belém/PA</i> – Contrato nº 004/2023	28/12/2023	R\$ 1.752.191,74
Prefeitura Municipal de Salinópolis - <i>Pastor Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro CEP: 68721-000</i> – Contrato nº 20230158	22/04/2024	R\$ 1.405.010,26
Senac Imperatriz/MA - <i>Rua do Passeio nº 495 - Centro - São Luís – MA</i> – Contrato nº 019/2023	26/01/2024	R\$ 1.073.042,91
Seção Judiciária do Estado do Amapá – <i>Rodovia Norte/Sul, s/n, bairro Infraero II, CEP nº</i>	22/04/2024	R\$ 278.994,39

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005



68.908-911, Macapá/AP – Contrato n° 19223334		
Banco da Amazônia S.A – Avenida Presidente Vargas, n° 800, Bairro Campina, Belém/PA - Contrato n° 2023/216	06/11/2024	R\$ 5.690.000,00
Seção Judiciária do Estado do Pará – Rua Domingos Marreiros, n. 598, Bairro Umarizal, na cidade de Belém/PA – Contrato n° 19529905	02/06/2024	R\$ 4.958.325,06
Valor Total dos Contratos		R\$: 19.253.793,85

Belém-PA, 05 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCO
IPSLON TEREZO
ROSAS:0194969
1268

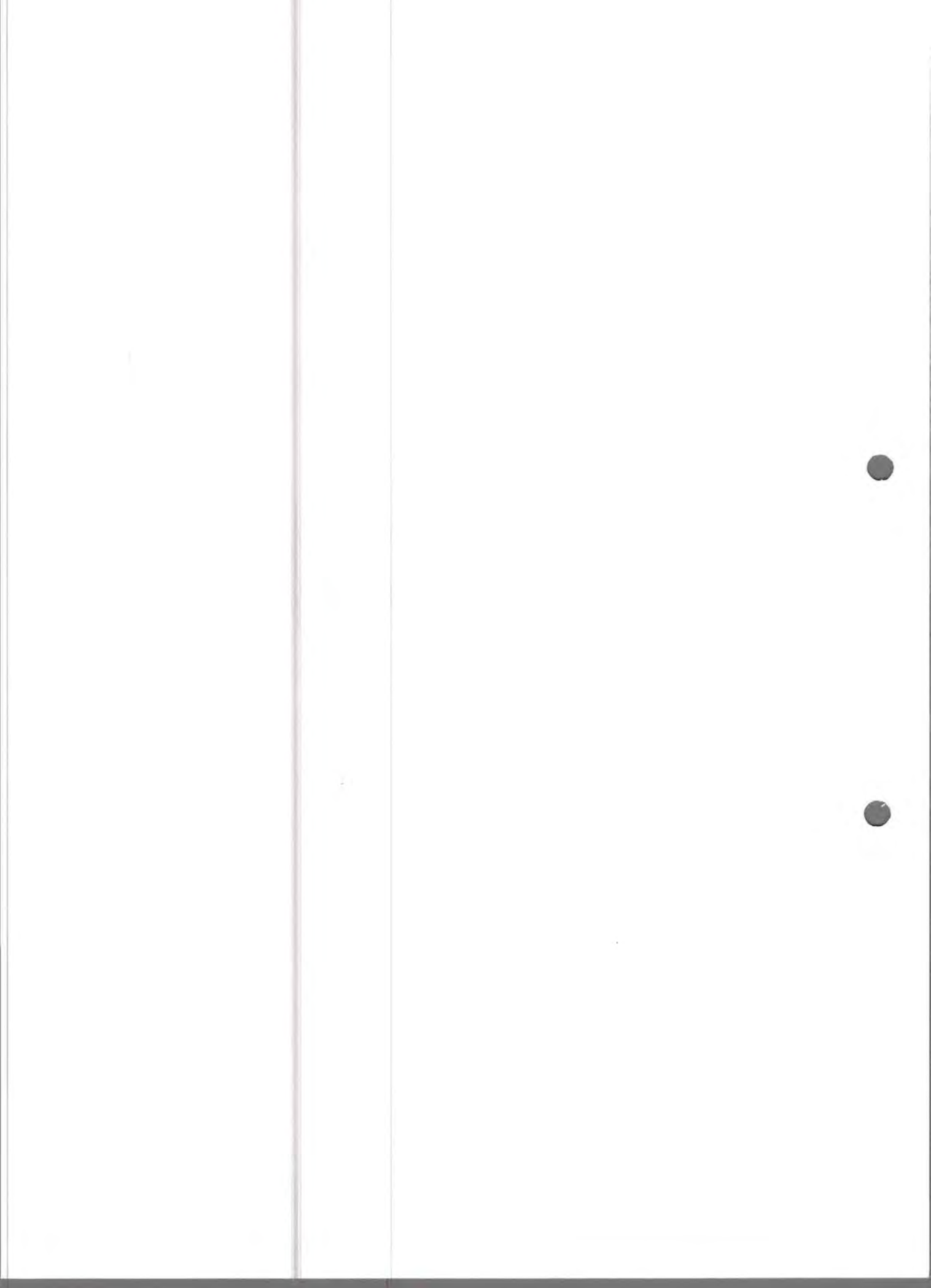
Assinado de forma
digital por FRANCISCO
IPSLON TEREZO
ROSAS:01949691268
Dados: 2024.02.02
14:09:27 -03'00'

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Eng.º Jorge Manoel Coutinho Ferreira
CREA 9621/PA – CPF: 394.401.762-53
Responsável Técnico

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, n° 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005



A
 Prefeitura Municipal de Açailândia
 Comissão Permanente de Licitação
 Concorrência 003/2023

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
CFA= R\$ 26.429.692,68	$DFL = \frac{n \times CFA}{12} - Va$
AC= R\$ 1.886.480,15	
RLP=	
IT= R\$ 6.167.982,30	
IF=	
PC= R\$ 840.539,05	
ELP= R\$ 556.369,83	
CFA= CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL	DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA
AC= ATIVO CIRCULANTE	n = PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (meses)
RLP= REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	Va = VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS
IT= IMOBILIZADO TOTAL	DFL= 13.214.846,34
IF= IMOBILIZADO FINANCEIRO	IL: ÍNDICE DE LIQUIDEZ
PC= PASSIVO CIRCULANTE	IL = $\frac{AC+RLP}{PC+ELP} = \frac{1.886.480,15}{1.396.908,88} = 1,35$
ELP= EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	

Belém-Pa, 05 de Fevereiro de 2024

FRANCISCO
 IPSLON TEREZO
 ROSAS:019496
 91268

Assinado de forma digital por FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS:01949691268
 Dados: 2024.02.02 10:41:00 -03'00'

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 07.342.268/0001-50

Eng.º Jorge Manoel Coutinho Ferreira
 CREA 9821 DPA - CPF: 394.401.762-53
 Responsável Técnico

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, nº 170 - Maracangalha - CEP 66.110-190,
 Belém-PA - Tel.: (91) 3248-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
 CNPJ: 07.342.268/0001-50 - Insc. Estadual: 15.245.512-4
 E-mail: stylus@stylus.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
FRANCISCO IPSILON TEREZO ROSAS (19/11/1975)

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/04/1951 BELEMPA
 4 DATA EMISSÃO: 21/06/2022 | 5 VIGÊNCIA: 16/09/2025 | 6 ADO: **D**
 7 DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFIC. SUP: 5289 CRC/PA
 8 CPF: 019.496.972-68 | 9 Nº REGISTRO: 06093801290 | 10 SEAT: 198
 11 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 12 NOME: LOURIVAL ROSAS
 13 ENDEREÇO: CELMA TEREZO ROSAS
 14 ASSINATURA DO PORTADOR

2393394026

ACC	en	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	0000											
A1	0000											
B	0000		16/06/2025									
B1	0000											
C	0000											
C1	0000											
D	00000											
D1	0000											
DE	000000											
CE	000000											
C1E	000000											
CF	000000											
D1E	000000											

15 OBSERVAÇÕES:

BELEM, PA


ASSINATURA DO EMISOR: 11292407721 PA289677698

PARÁ
SENATRAN CONTRA

CARTÓRIO
KOS
Miranda

6º Tabelionato de Notas de Belém/PA
 Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabela Vitalícia
 Av. Braz de Aguiar nº668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-33781

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Selo Digital Nº: 2264102 Série A Selado em 02/02/2024
 Cod. Segurança: 20146220000018702603111221
 QTD ATO EMOLUMENTOS FRJ FRC ISS
 1 5,33 1,02 0,17 0,28
GENIVALDO DA SILVA BARROS
ESCREVENTE AUTORIZADO



CARTÓRIO KOS MIRANDA
6º Tabelionato de Notas
Av. Braz de Aguiar nº668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-33781





1627

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **02/02/2024 11:24:01**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0375408**

Proposta: **4357674**

Controle Interno (Código Controle): **416676675**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750375408**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72 AV SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES, AÇAILÂNDIA - MA

DADOS DO TOMADOR: STYLUS CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 07342268000150 RUA DA ASSEMBLEIA 170, , MARACANGALHA - CEP: 66.110-190 - BELEM - PA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204756-9 **NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

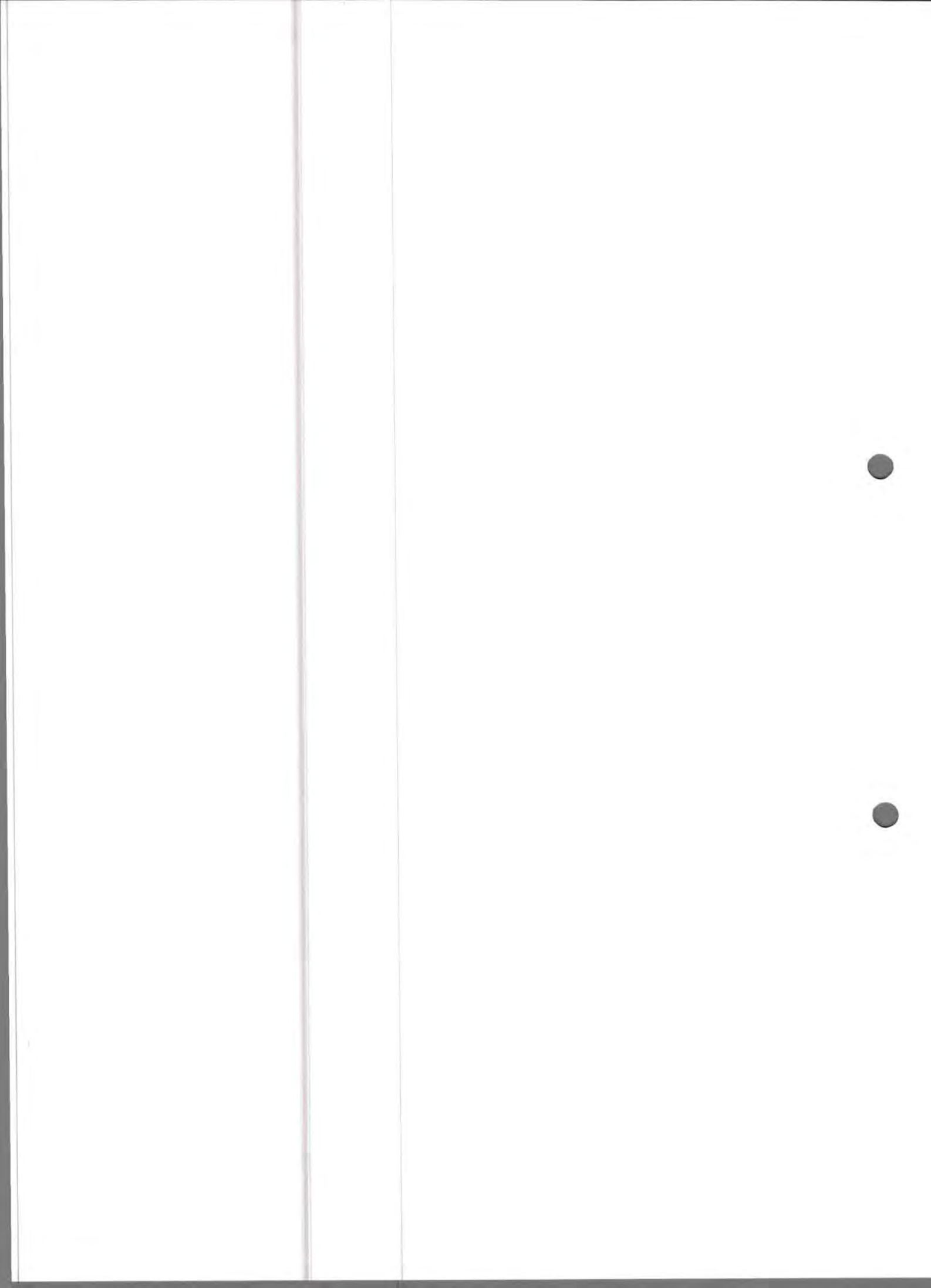
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, Integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0375408
Proposta: 4357674
Controle Interno (Código Controle): 416676675
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750375408



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

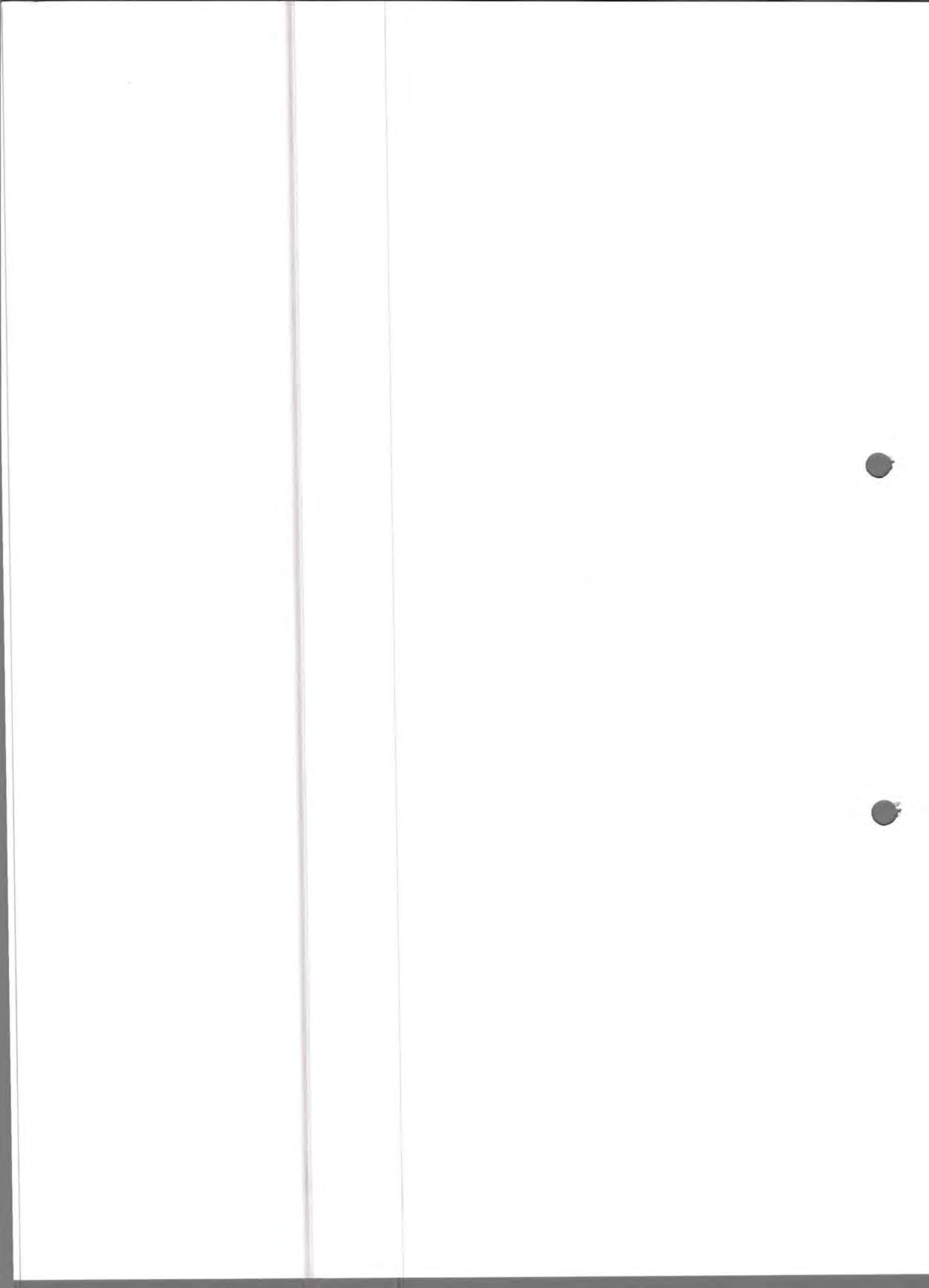
Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 61.640,78	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 61.640,78	04/02/2024	07/05/2024
Multas e Penalidades	R\$ 61.640,78	04/02/2024	07/05/2024

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0375408**
Proposta: **4357674**
Controle Interno (Código Controle): **416676675**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750375408**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Concorrência nº 003/2023**.

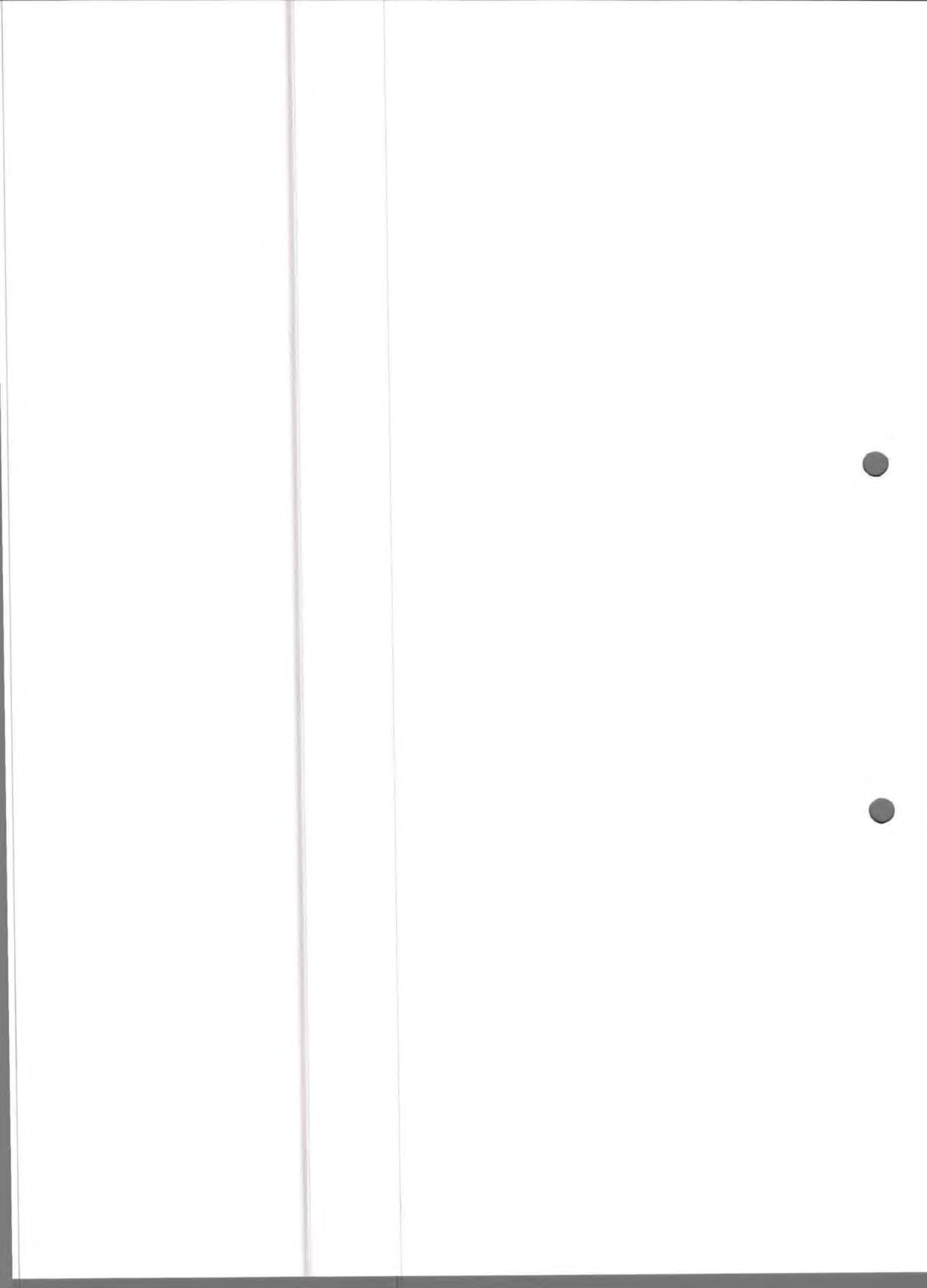
Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

1/20





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0375408
Proposta: 4357674
Controle Interno (Código Controle): 416676675
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750375408

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

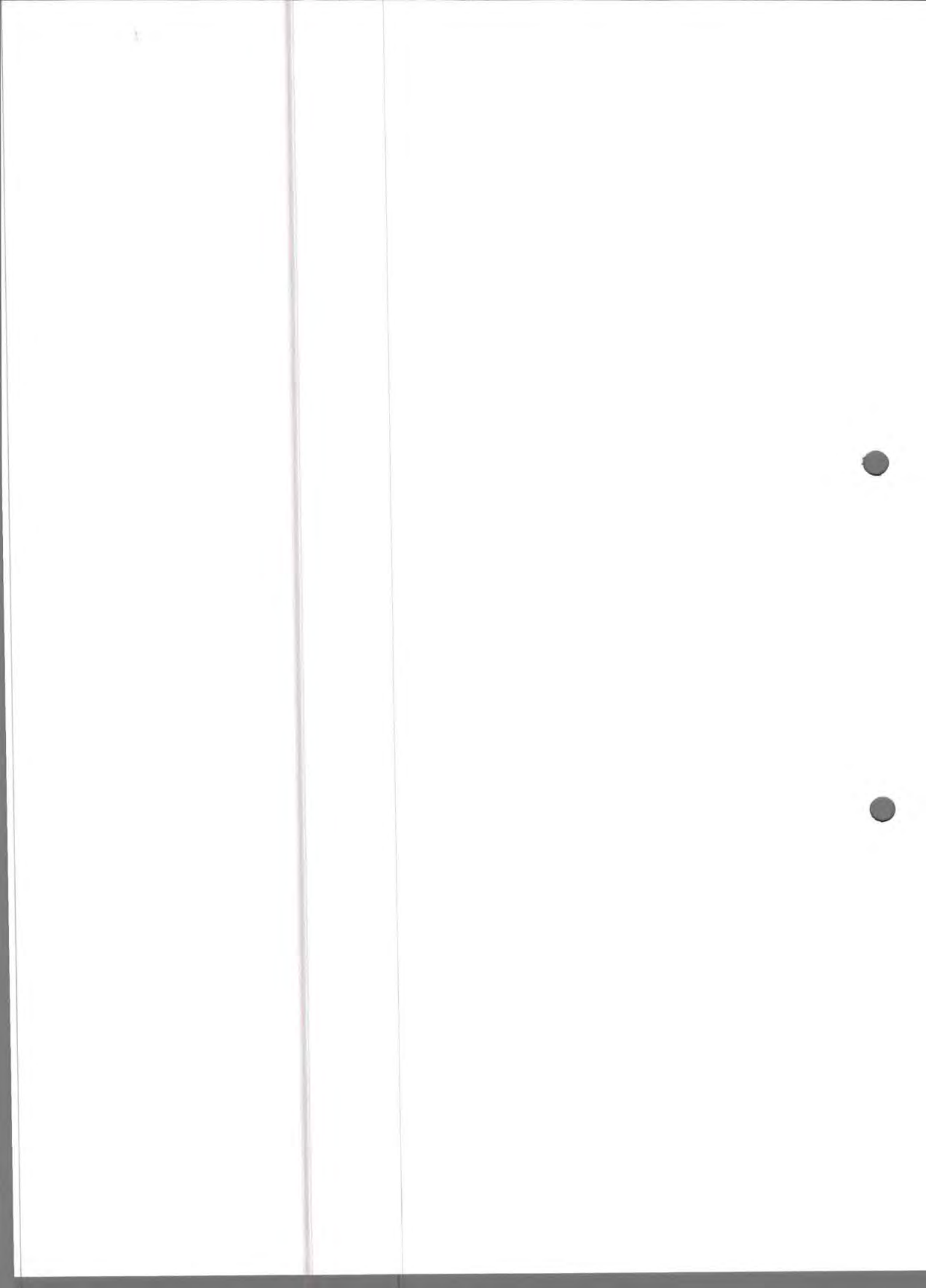
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0375408
Proposta: 4357674
Controle Interno (Código Controle): 416676675
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750375408

junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

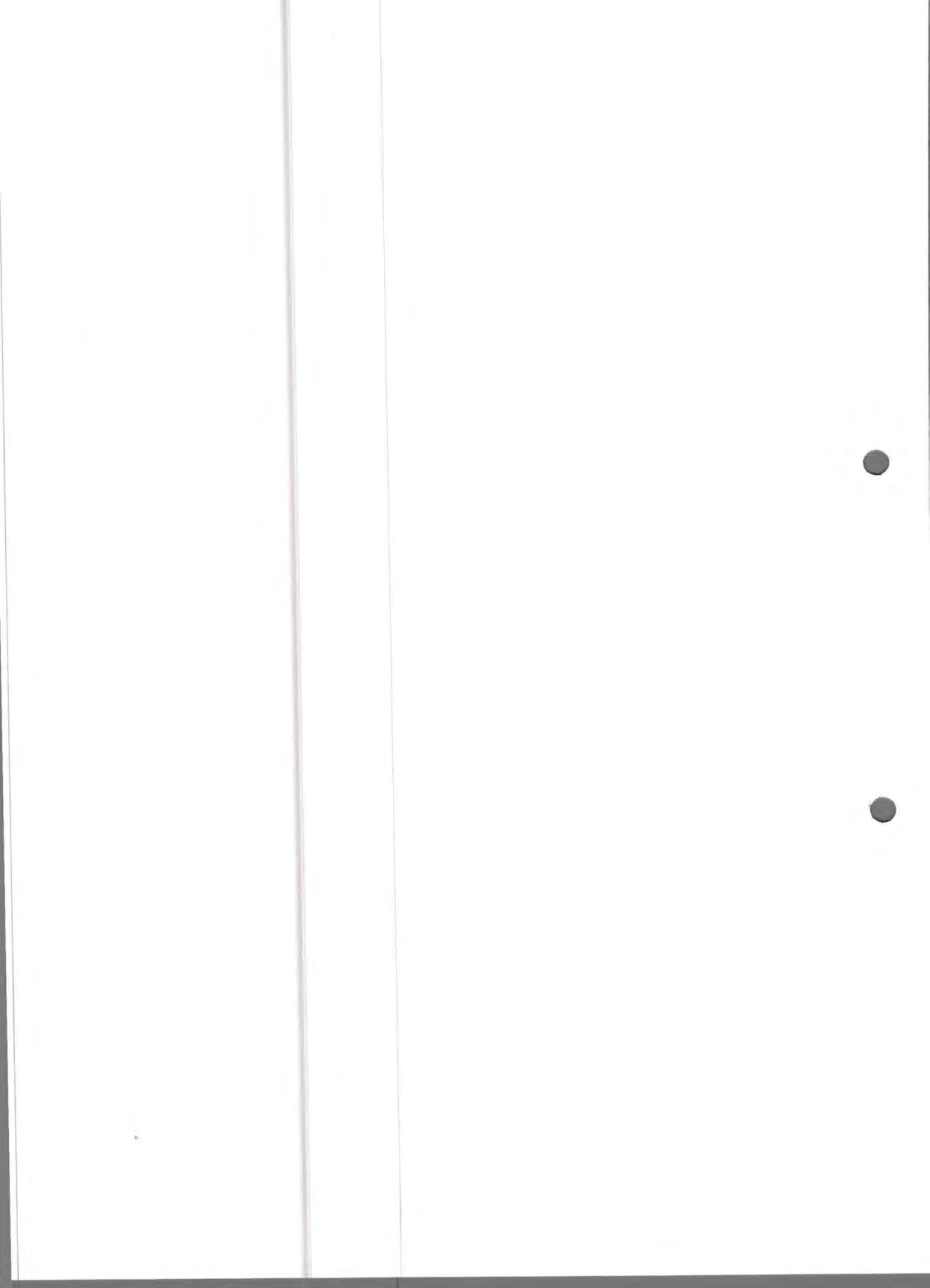
4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0375408
Proposta: 4357674
Controle Interno (Código Controle): 416676675
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750375408

junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

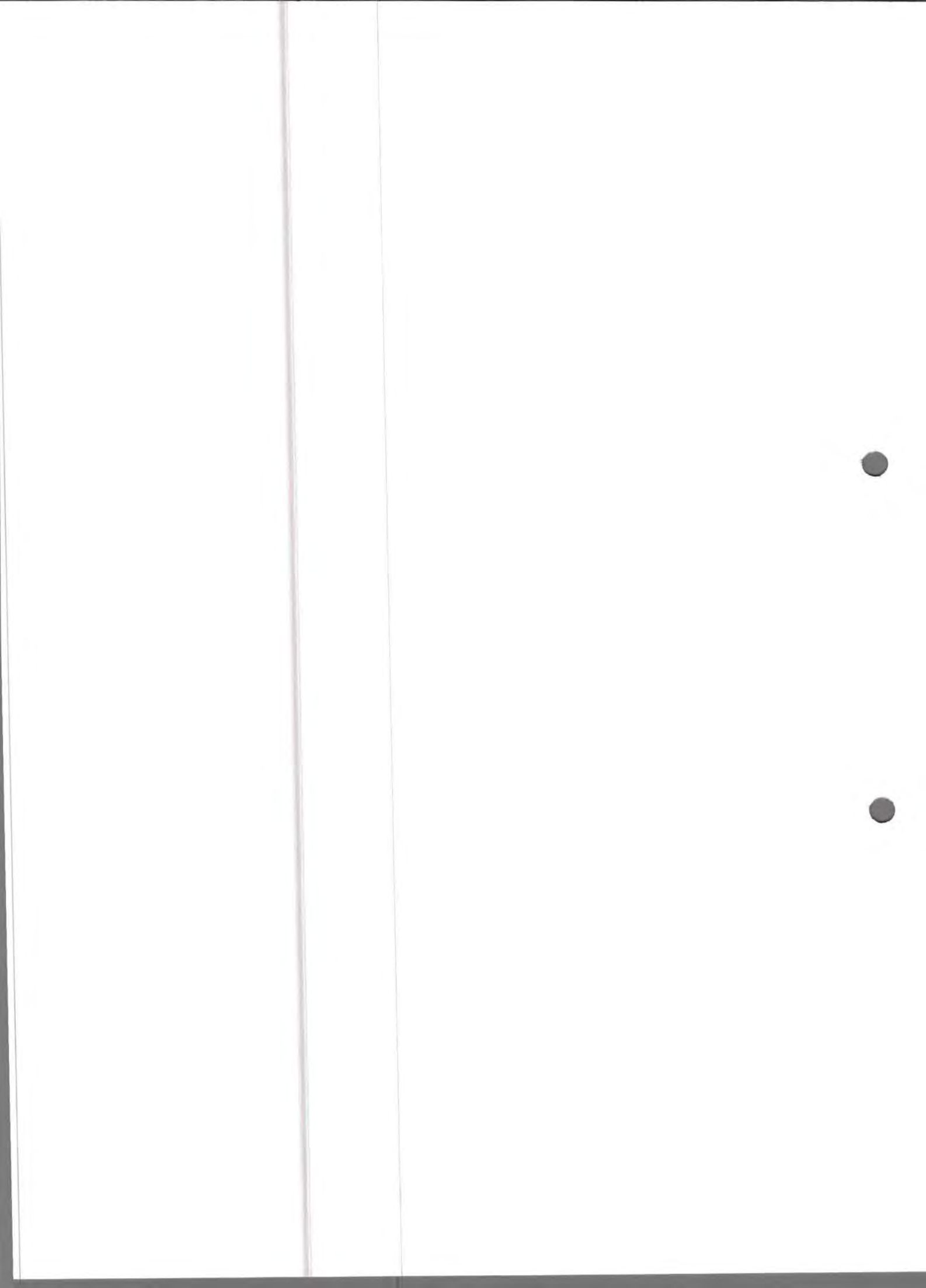
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. **Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

7.2 **O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,**

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0375408**
Proposta: **4357674**
Controle Interno (Código Controle): **416676675**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750375408**

junto
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

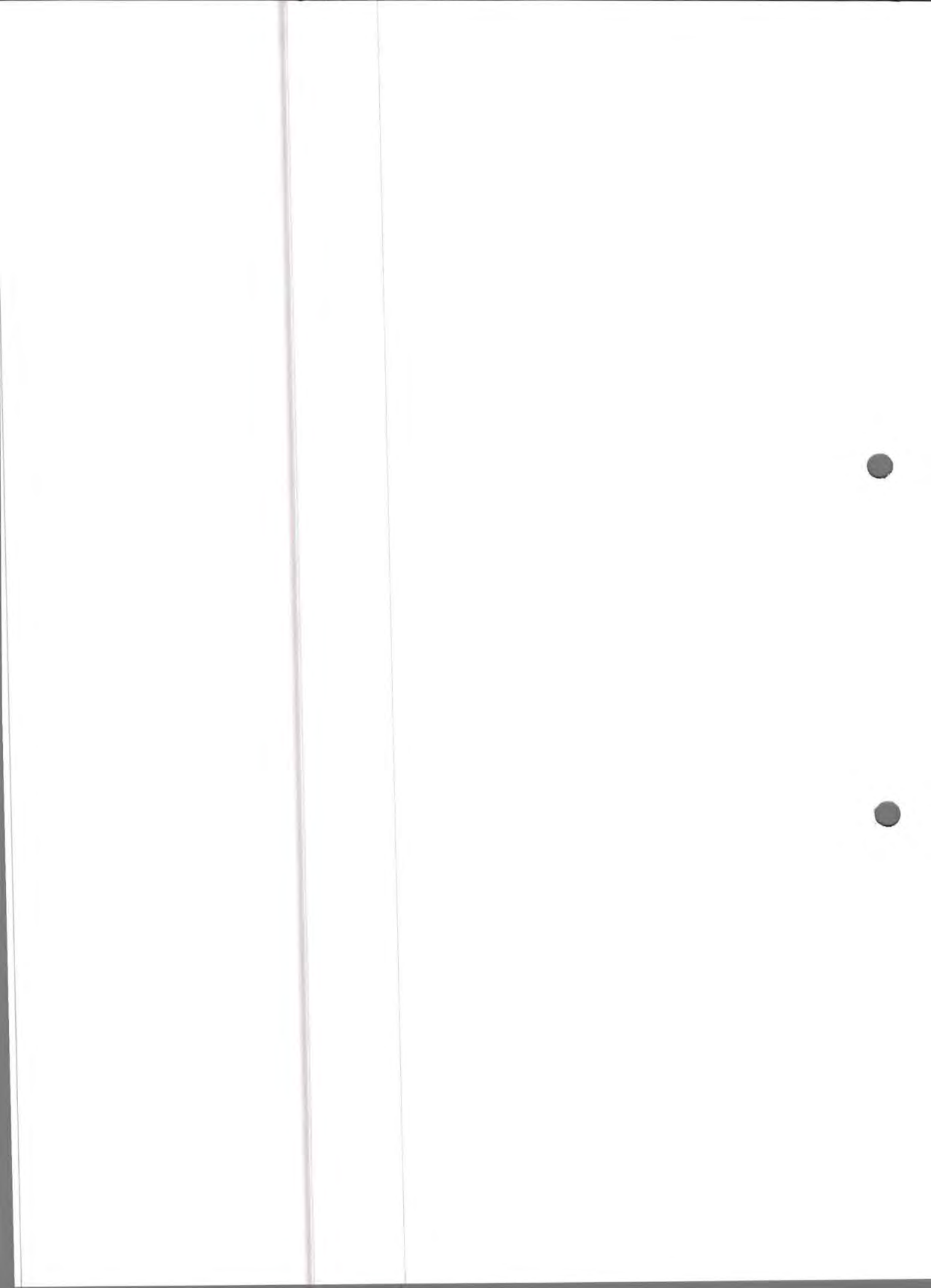
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0375408
Proposta: 4357674
Controle Interno (Código Controle): 416676675
Nº de Registro SUSEP: 054362024000507750375408

junto
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

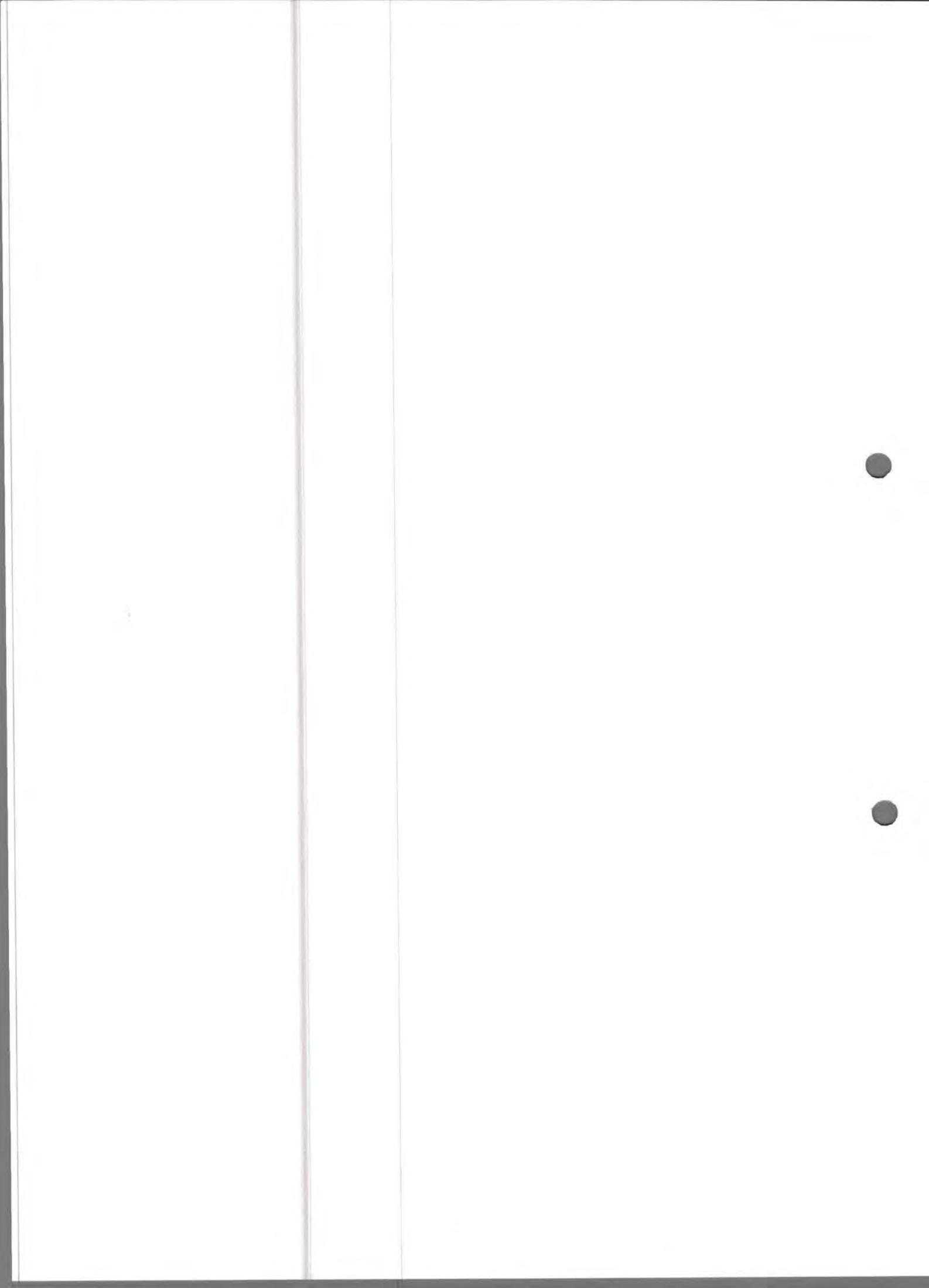
III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0375408**
Proposta: **4357674**
Controle Interno (Código Controle): **416676675**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000507750375408**

junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

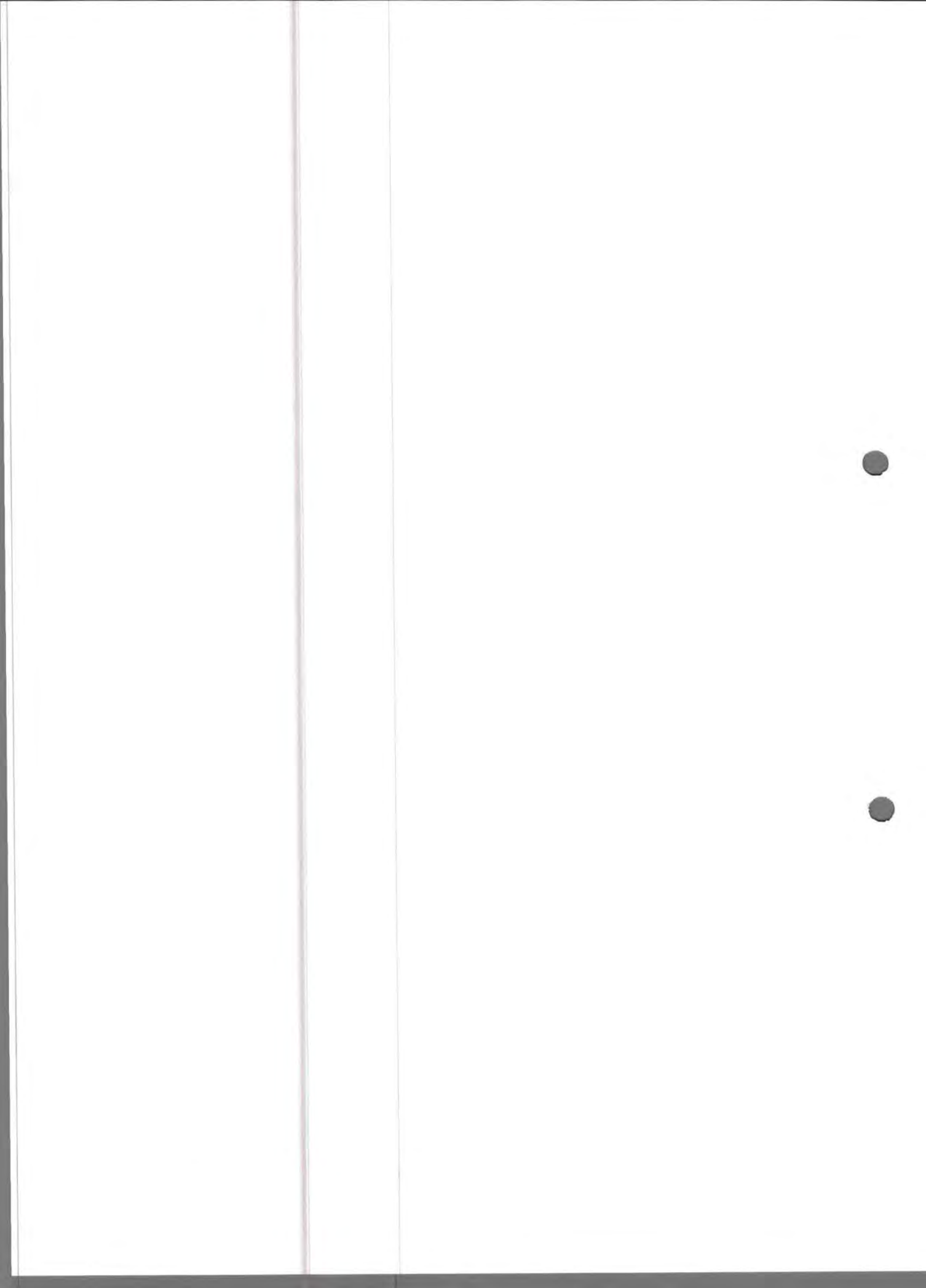
XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

**Prefeitura Municipal de Açailândia
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Nº 003/2023**

A empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.342.2680001-50, sediada na Rua Assembleia, nº 170, Bairro Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-190, através de seu Representante Legal, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, RG nº 1837804 SSP/PA e CPF nº 394.401.762-53, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, cumprindo as disposições da Constituição Federal e das normas de trabalho, bem como do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente

Que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz e que não emprega menor de 14 (catorze) anos.

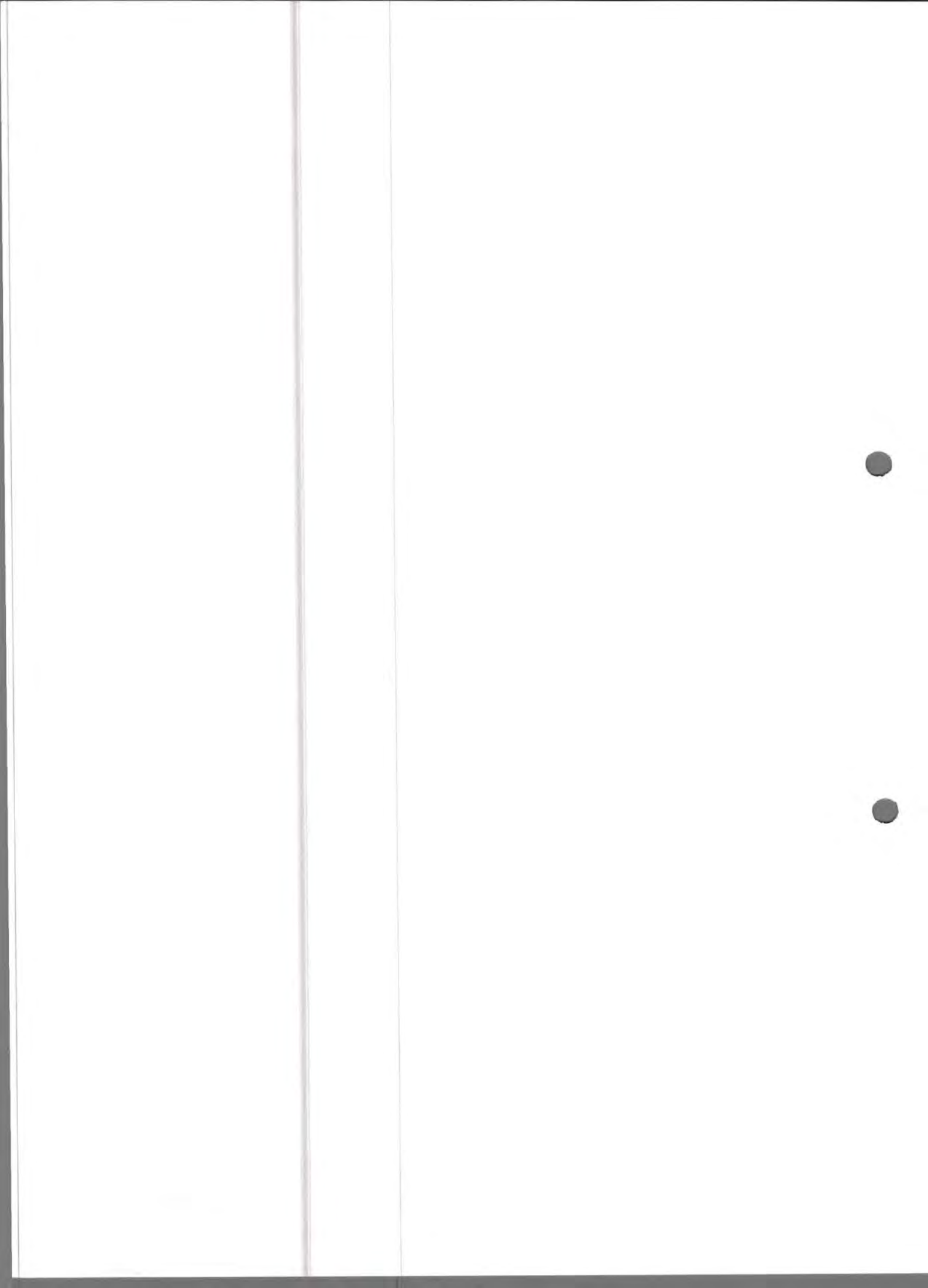
Belém-PA, 05 de Fevereiro de 2024.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Eng.º Jorge Manoel Coutinho Ferreira
CREA 9621-02/PA - CPF: 394.401.762-53
Responsável Técnico

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uof.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Açailândia
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência N° 003/2023

A empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.342.2680001-50, sediada na Rua Assembleia, nº 170, Bairro Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-190, através de seu Representante Legal, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, RG nº 1837804 SSP/PA e CPF nº 394.401.762-53, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não há sob ela qualquer fato impeditivo que impeça sua habilitação junto a Concorrência nº 003/2023

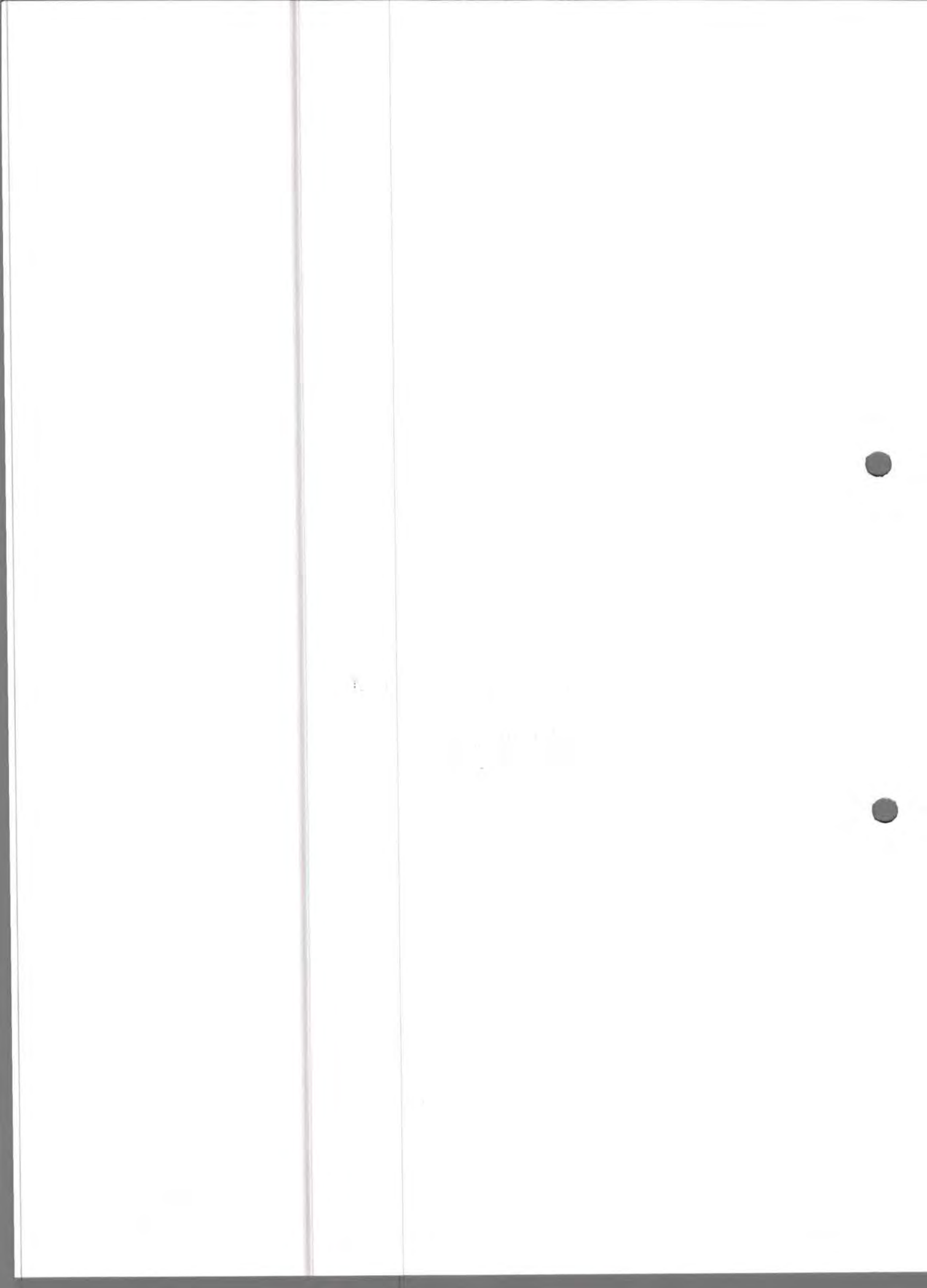
Belém-PA, 05 de Fevereiro de 2024.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Eng.º Jorge Manoel Coutinho Ferreira
CREA 9621/PA - CPF: 394.401.762-53
Responsável Técnico

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Açailândia
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência N° 003/2023

A empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.342.2680001-50, sediada na Rua Assembleia, nº 170, Bairro Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-190, através de seu Representante Legal, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, RG nº 1837804 SSP/PA e CPF nº 394.401.762-53, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo esta pela veracidade das informações na forma da lei junto a Concorrência nº 003/2023.

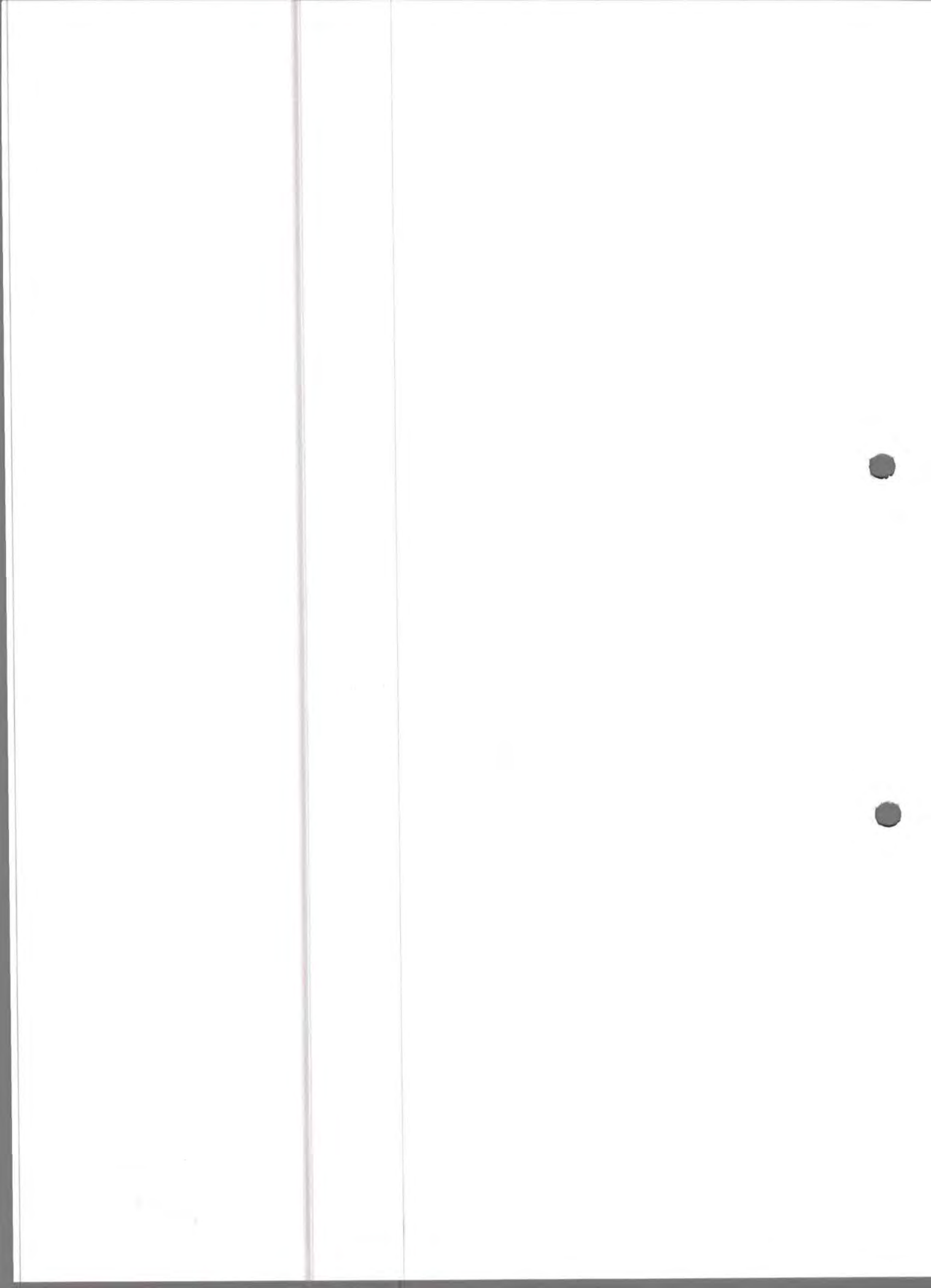
Belém-PA, 05 de Fevereiro de 2024.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Eng.º Jorge Manoel Coutinho Ferreira
CREA 9821 Belém - CPF: 394.401.762-53
Responsável Técnico

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005



DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISTORIA

À

Prefeitura Municipal de Açailândia
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência N° 003/2023

A empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n° 07.342.2680001-50, sediada na Rua Assembleia, n° 170, Bairro Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-190, através de seu Representante Legal, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, RG n° 1837804 SSP/PA e CPF n° 394.401.762-53, declara para os devidos fins de direito, que renuncia a vistoria referente a obra objeto da Concorrência n° 003/2023, tendo pleno conhecimento das suas condições e locais.

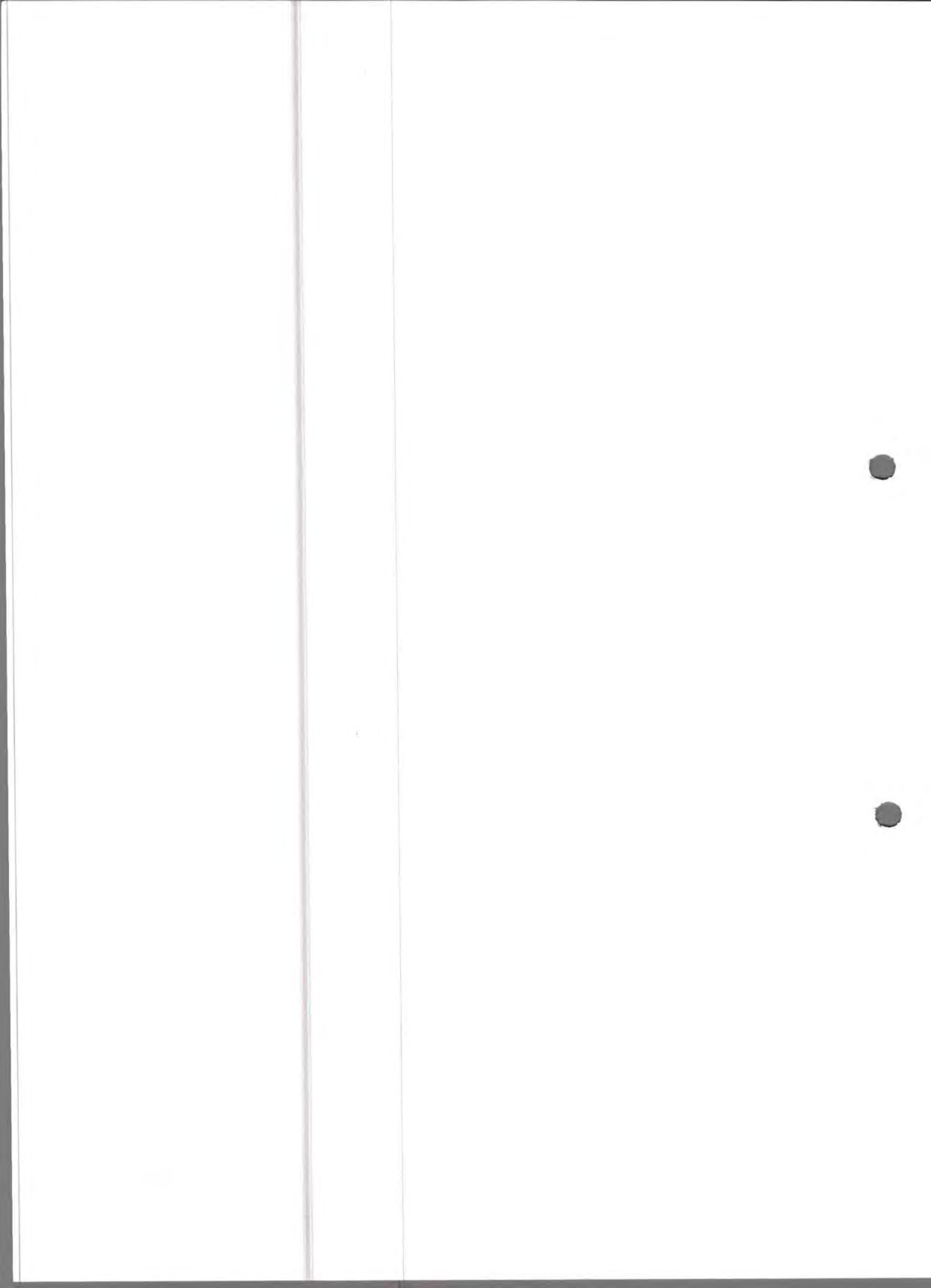
Belém-PA, 05 de Fevereiro de 2024.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.342.2680001-50

Eng.º Jorge Manoel Coutinho Ferreira
CRS 0021/PA - CPF: 394.401.762-53
Responsável Técnico

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, n° 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

À

**Prefeitura Municipal de Açailândia
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Nº 003/2023**

A empresa **STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.342.2680001-50, sediada na Rua Assembleia, nº 170, Bairro Maracangalha, Belém/PA, CEP: 66.110-190, através de seu Representante Legal, Jorge Manoel Coutinho Ferreira, RG nº 1837804 SSP/PA e CPF nº 394.401.762-53, DECLARA para efeito de gozo dos privilégios garantidos pela Lei Complementar nº 123/2006, que encontra-se enquadrada na condição de EPP, não incidindo sob esta nenhuma das hipóteses de desenquadramento até o momento da apresentação desta declaração.

Declara ainda que se responsabiliza, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro pela declaração ora ofertada, estando ciente das sanções previstas no dispositivo legal.

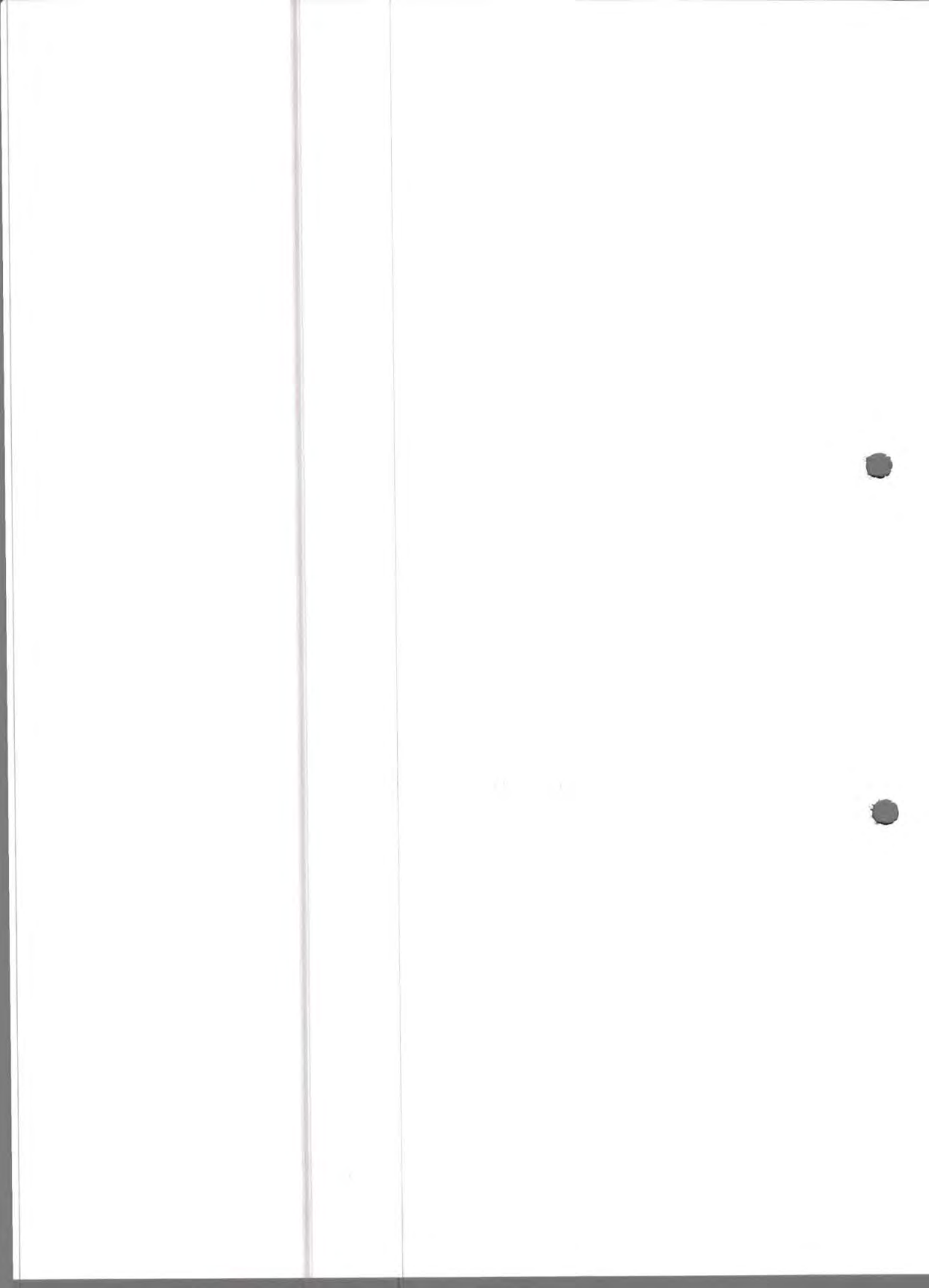
Belém-PA, 05 de Fevereiro de 2024.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.342.268/0001-50

Eng.º Jorge Manoel Coutinho Ferreira
CREA 9621 DPA - CPF: 394.401.762-53
Responsável Técnico

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – CEP 66.110-190.
Belém-PA – Tel.: (91) 3246-1213 / 3226-2596 / Fax: (91) 3226-8507
CNPJ: 07.342.268/0001-50 – Insc. Estadual: 15.245.512-4
E-mail: licitacao@uol.com.br NIRE 15200898259 DE 20.04.2005



TERMO DE ENCERRAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Açailândia

Comissão Permanente de Licitação

Concorrência N° 003/2023

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.342.268/0001-50, com sede a Rua da Assembleia n.º 170, Maracangalha, Belém/PA, vem através desta, declarar que este volume possui _____ folhas numeradas sequencialmente de 001 à _____ e é encerrado por este termo.

Belém-PA, 05 de Fevereiro de 2024.

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.342.268/0001-50
Eng.º Jorge Manoel Coutinho Ferreira
CREA 9621/PA - CPF: 394.801.702-53
Responsável Técnico

STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

